

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

Pedro von Mengden Meirelles

Os Filhos da Mãe Santíssima:

Os Terceiros das Dores e os Irmãos da Misericórdia na Porto Alegre do século
XIX (1800-1850)

Porto Alegre, RS

2021

PEDRO VON MENGDEN MEIRELLES

**OS FILHOS DA MÃE SANTÍSSIMA:
OS TERCEIROS DAS DORES E OS IRMÃOS DA MISERICÓRDIA NA
PORTO ALEGRE DO SÉCULO XIX (1800-1850)**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação
em História do Instituto de Filosofia e Ciências
Humanas como requisito parcial para obtenção do
título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Kühn

Porto Alegre

2021

CIP - Catalogação na Publicação

Meirelles, Pedro von Mengden

Os Filhos da Mãe Santíssima: Os Terceiros das Dores e os irmãos da Misericórdia na Porto Alegre do século XIX (1800-1850) / Pedro von Mengden Meirelles. -- 2021.

440 f.

Orientador: Fábio Kühn.

Tese (Doutorado) -- Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, Porto Alegre, BR-RS, 2021.

1. Irmandades religiosas. 2. Ordens Terceiras. 3. Santa Casa de Misericórdia. 4. Porto Alegre. 5. História Social. I. Kühn, Fábio, orient. II. Título.

Pedro von Mengden Meirelles

Os Filhos da Mãe Santíssima: Os Terceiros das Dores e os Irmãos da Misericórdia na Porto Alegre do século XIX (1800-1850)

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do título de Doutor em História.

Orientador: Prof. Dr. Fábio Kühn

Porto Alegre, 29 de outubro de 2021

Resultado:

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Fábio Kühn

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Eduardo Santos Neumann

Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Prof. Dr. Mauro Dillmann

Universidade Federal de Pelotas (UFPEL)

Prof. Dr. Anderson José Machado de Oliveira

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Prof. Dr. Renato Júnio Franco

Universidade Federal Fluminense (UFF)

Dedico este trabalho a meu avô, José Francisco de Andrade Neves Meirelles (1930-2021). Esta história também foi a nossa, acho que tu terias ficado muito feliz em encontrar tantos nomes familiares dentre os aqui analisados.

Agradecimentos

Boa parte deste trabalho foi realizado sob a espada de Dâmocles da epidemia de COVID-19, e todos os efeitos psicológicos, sociais e salutareos dela decorrentes. Também foi escrita sob a ameaça sempre presente do desgoverno que afeta o país desde 2019, que veio a abrir o poço no qual a ignorância, a perversidade, a insensatez e a corrupção mal e porcamente se escondiam. Passar pelos quatro anos solitários de pesquisa de uma tese já seriam difíceis em condições normais, e foram em muito agravados por esses dois contextos. Por isso, mais do que nunca, são muitos os agradecimentos devidos a todas as pessoas e instituições que tornaram possível a realização deste trabalho.

Esta tese vem a coroar um período de uma década de pesquisa sobre as irmandades leigas em Porto Alegre, iniciado com o meu trabalho de conclusão de curso, defendido na Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 2010. Minha graduação e pós-graduação feitas na UFRGS foram resultado do serviço de excelência oferecidos por essa Universidade pública, gratuita e de qualidade. Que ela consiga passar por esse período sombrio enfrentado pelo país e se reerga com o mérito e predicados que acumula a mais de um século.

Parte dessa pesquisa foi executada com o apoio de bolsa fornecida pela CAPES, e a isso muito agradeço.

Gostaria de usar deste espaço para agradecer também aos caros professores da UFRGS que me educaram, incentivaram e valorizaram desde meus tempos de graduando. Especial carinho dedico ao meu duas vezes orientador Fábio Kühn, por seu acolhimento seguro, seus elogios gentis e sua leitura inspirada e rigorosa de todo o material que lhe entreguei. Aos professores Regina Xavier, Benito Schmidt, Helen Osório e Silva Petersen, mestres na graduação e na pós, novamente meu muito obrigado pela formação recebida, seus exemplos ainda me acompanham, e esperarei passá-los adiante sempre que me for possível.

Ao Programa de Pós-Graduação em História e ao Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, seus professores, funcionários e técnicos, muito agradeço pelos serviços prestados, e pelos auxílios, sempre rápidos e prestativos.

Aos professores Eduardo Neumann e Mauro Dillmann, membros de minha banca de qualificação, que gentilmente aceitaram formar a banca final, muito agradeço a atenta leitura e pelos comentários e sugestões feitos naquele momento, eles foram fundamentais para fazer deste trabalho o que ele é hoje. À professora Cláudia Rodrigues, a quem hoje chamo de amiga, muito grato que sou por sua leitura criteriosa, é sempre um prazer contar com os teus conselhos. Ao professor Paulo Moreira, a quem muito invejo por seu conhecimento sobre o passado de

Porto Alegre, grato pela ajuda sempre pronta. Ao Luiz Escosteguy, que prontamente se ofereceu para ler o manuscrito, agradeço por suas várias e acertadas sugestões.

Às funcionárias e funcionários de todos os arquivos, museus e instituições de pesquisa visitados durante a tese, meu grande agradecimento. À Caroline Zuchetti, museóloga da Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre, agradeço pela confiança e pelo amplo acesso aos documentos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, foram eles que fizeram dessa tese o que ela é. À Vanessa Campos, historiadora do Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre, que desde 2012 me empresta seu ouvido atento e sua expertise em paleografia, deixo meu pequeno agradecimento por todo o apoio sempre recebido. À Amanda Eltz e Juliana Mohr, ex-funcionárias do Centro Histórico Cultural Santa Casa, muitíssimo grato por seu sempre pronto atendimento às minhas solicitações.

Aos amigos feitos e reafirmados nesses anos, em especial a Jaqueline Brizola, Luísa Valdez, Alana Basso, Michele Casali, Vanessa Schommer, Zeli Teresinha Company e Luciano Gomes agradeço demais pelas conversas, opiniões, leituras atentas, conselhos, cessão de fontes e simplesmente pela conversa e pelo ouvido, a pós-graduação é muito mais tolerável quando se tem amigos como vocês com quem contar. Às amigas Amanda Eltz, Sofia Inda e Gabriela Luz, meu sincero e especial agradecimento, pois nossas conversas e pesquisas paralelas, seus elogios e sugestões serviram várias vezes para me reanimar e a me motivar a seguir escrevendo, quando a solidão e a depressão da quarentena me abateram.

Este espaço é pequeno demais para agradecer à minha família, os verdadeiros responsáveis por eu estar aonde cheguei. Aos meus pais, Fernando e Célia Meirelles, vocês sempre foram os exemplos de profissionais atenciosos, carinhosos, éticos e dedicados que eu sempre tento ser, e os primeiros a sempre me incentivarem a ir atrás dos meus sonhos e curiosidades. Se hoje sou historiador, é porque trinta e tantos anos atrás fui por vocês incentivado a sempre querer saber mais. À minha irmã, Lúcia Meirelles, muito orgulho sinto de ver tu também achando teu sucesso e seguindo teus sonhos.

Por fim, mas não menos importante, agradeço ao Victor Valle, meu companheiro de tantos e espero que muitos mais anos. Tu foste o principal afetado por essa tese, que te roubou tempo da minha companhia, alterou meu humor e disposição. Nunca vou ser capaz de agradecer por todo o apoio e carinho que sempre recebi de ti, só espero poder fazer de tudo para sempre te devolver no mesmo tamanho. Por tudo, essa realização também é tua.

Estudando com afinco nossas melhores fontes históricas, delas tiramos o que mais impressão nos causou [...]. E justamente esta, é uma das vantagens que tem o livro: corrigir inúmeros pontos que por aí andam errados, capacidade só adquirida na consulta dos arquivos públicos. [...] Não sabemos se andamos de bom aviso assim procedendo, no entanto tudo envidamos para que a obra lograsse satisfatória acolhida, pois por maiores defeitos que a deformem, com franqueza, pensamos aí deixar bons alicerces para trabalho, no gênero, de maior vulto, surgindo escrito por mais capaz espírito que nele encontrará informações que fartamente poderão ser desenvolvidas [...]. Augusto Porto Alegre (1906, p. C)

Resumo

Esta tese versa sobre duas irmandades leigas surgidas na cidade de Porto Alegre/RS no início do século XIX, a irmandade (e posteriormente ordem terceira) de Nossa Senhora das Dores, e a confraria da Santa Casa da Misericórdia. Uma história comparada entre as duas é feita de modo a compreender as intenções por trás de suas fundações e o sucesso que cada uma atingiu passadas cinco décadas desde a sua instituição. Para se atingir esses objetivos foram estudadas a história e a formação da população de Porto Alegre em suas primeiras décadas; a formação das mesas dirigentes e dos irmãos de cada irmandade, e vasta documentação primária oriunda dos arquivos particulares das duas confrarias. Objetivei com isso demonstrar que um certo anacronismo ocorrido com a fundação de uma Ordem 3^a em pleno século XIX levou ao fracasso dessa confraria, e que as modificações feitas pela irmandade da Misericórdia em renovarem as suas atribuições fizeram com que esta angariasse ainda mais poder social e econômico a partir de 1850.

Palavras-chave: Irmandades religiosas. Ordens Terceiras. Santa Casa de Misericórdia. Porto Alegre. História Social.

Abstract

This thesis deals with two lay brotherhoods that emerged in the city of Porto Alegre/RS in the early 19th century, the brotherhood (and later third order) of *Nossa Senhora das Dores*, and the brotherhood of *Santa Casa da Misericórdia*. A comparative history between the two is made in order to understand the intentions behind their foundations and the success that each has achieved in the five decades since their inception. To achieve these goals, I've research the history and formation of the population of Porto Alegre in its first decades and the formation of the presiding boards and the brothers of each brotherhood. I've also analysed vast primary documentation from the private archives of the two confraternities. With this I aimed to demonstrate that a certain anachronism occurred with the foundation of a 3rd Order in the middle of the 19th century led to the failure of this brotherhood, and that the changes made by the confrary of Misericórdia in renewing its attributions made it gain even more social and economic power from 1850.

Keywords: Religious brotherhoods. Third Orders. *Santa Casa de Misericórdia*. Porto Alegre. Social History.

Lista de ilustrações

- Figura 1: "Planta das sesmarias [existentes] dos Campos de Viamão, século XVIII". 54
- Figura 2: "Mapa da sesmaria de Jerônimo de Ornellas Menezes e Vasconcellos dividida em "dadas" [sic] no ano de 1772. 55
- Figura 3: Detalhe da "Carta Topographica dos arrabaldes da cidade de Porto Alegre", ca. 1871. As setas indicam as localidades discutidas nos parágrafos acima: em vermelho, a região do Portão, na junção das estradas do Meio e da Azenha (seta verde); próximo a ela, identificado por "Campo do Bomfim" está a área da antiga Várzea; em amarelo, a região aproximada do Capão da Fumaça, ao sul do qual está o Morro Santana; por fim, em azul, o Passo de Ornellas, localizado na Estrada do Meio. A região do Cristal, ausente na carta, se localizaria ao sul do Morro de Santa Tereza, no quadrante sudoeste. 60
- Figura 4: Esboço "Porto Alegre nos fins do século XVIII". 62
- Figura 5: Comparação entre as plantas de 1837 (acima) e 1839 (abaixo), demonstrando o aumento das trincheiras (linha mais escura) executado entre o primeiro e o terceiro sítio farrapo à capital. Circulada em preto está a igreja das Dores: 203
- Figura 6: Detalhe da planta de Porto Alegre em 1844. A seta vermelha aponta para a igreja das Dores, ladeada pelos edifícios do Arsenal de Guerra (11), da Intendência da Marinha (12) e do Arsenal da Marinha (13). 223
- Figura 7: Detalhe do retrato de Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, pintado por Manuel José Gentil em pré-1831. À direita, vê-se ao fundo da paisagem uma representação do estado em que se encontrava o hospital e capela da Misericórdia no momento da pintura. 291

Lista de gráficos

Gráfico 1: Quantificação de entradas de irmãos e irmãs (1800-1823).....	166
Gráfico 2: Quantificação da entrada de irmãos e irmãs (1800-1838).....	198
Gráfico 3: Quantificação da entrada de irmãos e irmãs (1824-1850).....	218
Gráfico 4: Relação entre a quantidade de ingressantes/ano e a receita do período (em réis):	235
Gráfico 5: Quantificação de membros por ano (1825-1833).....	279
Gráfico 6: Quantificação dos principais meios de sustento dos ingressos na Misericórdia na segunda fase (1833-1850).....	281
Gráfico 7: Espaços de sepultamento de Irmãos, seus parentes e outros beneméritos (1825-1850).....	289
Gráfico 8: Quantificação de novos irmãos por ano de ingresso (1825-1850).....	302
Gráfico 9: Quantificação dos principais meios de sustento (1834-1850).....	303

Lista de tabelas

- Tabela 1: Discriminação do total de cargos eleitos para a Ordem Terceira no período 1824-1839 de acordo com o gênero do irmão 192
- Tabela 2: Número de cargos elegíveis por candidato (1824-1839) 194
- Tabela 3: Os priores eleitos entre 1824-1839 e suas fontes de renda, de acordo com a bibliografia: 194
- Tabela 4: As prioras eleitas entre 1824-1839 e as ocupações de seus maridos, de acordo com a bibliografia: 196
- Tabela 5: Discriminação da Receita e Despesa da ordem terceira (1824-1838) 200
- Tabela 6: Cálculo da % da receita oriunda de esmolas e legados pios no período em questão (1800-1812) 201
- Tabela 7: Discriminação do total de cargos eleitos para a Confraria mista no período 1839-1850, de acordo com o gênero do irmão: 218
- Tabela 8: Número de cargos elegíveis por candidato (1839-1850) 219
- Tabela 9: Priores eleitos para a confraria mista de Nossa Senhora das Dores (1839-1850) 220
- Tabela 10: Prioras eleitas para a confraria mista de Nossa Senhora das Dores (1839-1850) 221
- Tabela 11: Discriminação da Receita e Despesa da Confraria mista (1839-1850): 224
- Tabela 12: Cálculo da % da receita oriunda de esmolas e legados pios no período em questão (1839-1850) 224
- Tabela 13: Valores dispendidos com as obras do templo da irmandade, de acordo com o livro de receita e despesa 226

Lista de quadros

- Quadro 1: População e domicílios nos róis de confessados de Porto Alegre, sem exclusão ou acréscimo de dados (1779-1792) 77
- Quadro 2: Distribuição dos cargos de fato ocupados por irmãos e irmãs nas Mesas Administrativas da confraria entre 1801-1850, como informado nos livros de registros de eleições 114
- Quadro 3: Distribuição de cargos na Irmandade das Dores no período inicial (1801-1812) 122
- Quadro 4: Número de cargos elegíveis por candidato (1801-1812) 122
- Quadro 5: Juízes e Juízas eleitos para a Irmandade de N. Sra. das Dores em sua primeira fase (1801-1812) 125
- Quadro 6: Os Juízes eleitos entre 1801-1812 e suas fontes de renda, de acordo com a bibliografia 126

- Quadro 7: Discriminação da Receita e Despesa da Irmandade, com minúcia para duas modalidades de esmolas, e gastos com a construção da Capela (1801-1812) 132
- Quadro 8: Cálculo arredondado da % da receita oriunda de esmolas e legados pios no período em questão (1800-1812) 133
- Quadro 9: Discriminação da Receita e Despesa da Irmandade, com minúcia para duas modalidades de esmolas, e gastos com a construção da Capela (1813-1823) 140
- Quadro 10: Obrigações de todos os irmãos e irmãs de Mesa, de acordo com o capítulo 6º do Compromisso 150
- Quadro 11: Distribuição de cargos na Irmandade das Dores na fase de consolidação (1813-1823) 155
- Quadro 12: Número de cargos elegíveis por irmão candidato (1813-1823) 156
- Quadro 13: Número de cargos elegíveis por irmã candidata (1813-1823) 156
- Quadro 14: Juízes e Juízas eleitos para a Irmandade de N. Sra. das Dores em sua primeira fase (1801-1812) 157
- Quadro 15: Os Juízes eleitos entre 1813-1823 e suas fontes de renda, de acordo com a bibliografia 158
- Quadro 16: Listagem geral das Juízas e Juízas por Devoção que gerenciaram a ala feminina da Irmandade das Dores entre 1801-1823 173
- Quadro 17: Primeira Mesa Administrativa da Santa Casa de Porto Alegre (1815) 267
- Quadro 18: Irmãos inscritos em 15 de outubro de 1825, suas naturalidades e ocupações 278
- Quadro 19: Receita, despesa e déficit da repartição do cemitério extramuros (1855-1879) 326

Lista de abreviaturas e siglas

- AHCMPTA – Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre
- AHPAMV – Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho
- AHRS – Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul
- AHU – Arquivo Histórico Ultramarino
- APERS – Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul
- BBM – Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin
- BCPUCRS – Biblioteca Central “Irmão José Otão” da PUCRS
- BFDUFRGS – Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS
- BND – Biblioteca Nacional Digital
- BNRJ – Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro
- CHC – Centro Histórico-Cultural Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre
- CRL-BGD: Center for Research Libraries, Brazilian Government Documents
- HDBN – Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional
- IHGB – Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro
- IHGRS – Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul
- MINSO – Memorial da Igreja de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre
- MJF – Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo

Apoio de financiamento CAPES

O presente trabalho foi com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código 001.

A bolsa concedida financiou parcialmente a pesquisa, tendo duração de abril de 2017 a fevereiro de 2019.

Sumário

Introdução.....	17
Capítulo 1: A Porto Alegre e suas elites no século XIX	42
1.1 A quem pertence a terra I: A criação da vila de Porto Alegre e a demarcação dos lotes urbanos (1765-1800).....	43
1.2 A transformação do espaço urbano no século XIX e sua população (1800-1850):.....	70
1.2.1. A população de Porto Alegre em suas sete décadas iniciais:	91
Capítulo 2: A Irmandade de Nossa Senhora das Dores	100
2.1. Para que serviam as irmandades religiosas no período?	101
2.1.1. Irmandades como locais de fé e devoção:.....	102
2.1.2. Irmandades, hierarquias e distinção social:.....	104
2.1.3. Irmandades como local de caridade pública e assistência mútua:	107
2.1.4. Irmandades e a sociabilidade na vida e na morte:	108
2.2. A Confraria de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre (1801-1850):.....	113
2.2.1. Primórdios (1801-1812): A formação da irmandade de Nossa Senhora das Dores em Porto Alegre.....	116
2.2.2. Consolidação da Irmandade (1813-1823):.....	138
Capítulo 3: A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores.....	177
3.1. “O que procuravam afinal os coloniais nas ordens terceiras?”	177
3.2. “Debaixo do título das Sete Dores da Santíssima Virgem”: A Ordem Terceira das Dores em Porto Alegre (1824-1838):	186
3.2.1. Perfil dos irmãos terceiros de Porto Alegre (1824-1839):	191
3.2.2. Prestação de contas da ordem terceira (1824-1838):	200
3.2.3. A igreja da Ordem torna-se sede de freguesia:	205
3.2.4. “... por não me considerar Terceiro”: As recusas por cargos de Mesa:.....	212
3.3. A confraria mista de Nossa Senhora das Dores (1839-1850):.....	217
3.3.1. Perfil dos irmãos da confraria mista (1839-1850):	219
3.3.2. A retomada das obras do templo:	225
3.3.3. Quando a Madre Dolorosa encontra seu Filho: As relações da Misericórdia com a Irmandade das Dores na Procissão do Encontro:	231
3.3.4. Novos rumos para a confraria das Dores:.....	235

Capítulo 4: A Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre	241
4.1. A confraria da Misericórdia em Portugal do século XV aos anos de 1830.....	242
4.2. Misericórdias em terras brasileiras: colônia	253
4.3. Misericórdias em terras brasileiras: século XIX.....	256
4.4. A herança do Visconde de Anadia: a Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre (1803-1850):.....	259
4.4.1. Primórdios (1803-1824): A criação do hospital da caridade e da irmandade da Misericórdia de Porto Alegre	261
4.4.2. Estruturação (1825-1833): consolidação da confraria e dos privilégios dos irmãos	273
4.4.3. A confraria abraça novas atribuições (1834-1850)	297
Considerações finais	313
A Confraria mista de Nossa Senhora das Dores pós-1850:	315
A irmandade da Caridade pós-1850:	322
Referências e bibliografia:	334
Referências documentais:	334
Fontes impressas:	339
Fontes digitalizadas:	340
Instrumentos de pesquisa:	345
Referências bibliográficas:	347
Anexo A: Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, e Confirmação Régia de 22/11/1817.....	378
Anexo B: Indulto Apostólico de 11/02/1819	395
Anexo C: Irmãos dirigentes das Dores no período analisado	397
Anexo D: Irmãos da Santa Casa (1825-1850)	424

Introdução

A cidade de Porto Alegre nasceu sob o olhar de Maria Mãe dos Homens, a Madre de Deus, suposta devoção do Governador Marcelino de Figueiredo, que alterou o orago da sua igreja matriz no segundo ano da povoação, 1773, quando os aparelhos administrativos da mesma estavam ainda se consolidando: o humilde São Francisco das Chagas, patrono açoriano que ocupara alguns anos o altar-mor da capela da povoação deu lugar àquela que no Concílio de Éfeso em 431 D.C. foi declarada a progenitora da carne, do espírito e da Igreja (ALBERIGO, 1995; HEAPHY, 2011, p. 5). União abençoada, diriam alguns, que se perpetuou e aumentou quando, anos mais tarde, foram surgindo diversas outras devoções às facetas de Maria, que criaram igrejas próprias para marcar na estrutura urbana a sua fé: Nossa Senhora das Dores, Nossa Senhora da Misericórdia, Nossa Senhora do Rosário, Nossa Senhora da Conceição, Nossa Senhora do Carmo... Pode-se dizer que o Brasil herdou do catolicismo português essa inclinação essencialmente mariana, presente desde que Dom Afonso Henriques, em 1139, proclamou a Mãe da Humanidade padroeira do nascente Portugal, postura ratificada por Dom João IV, em 1640, ao declarar a Virgem da Conceição protetora do Reino e suas possessões. A consagração do Brasil, em 1946, ao Imaculado Coração de Maria, só veio a continuar um processo de séculos (CIPOLINI, 2010, p. 40).

Esta tese focará nas trajetórias e relações entre duas dessas agremiações leigas, surgidas ao redor do culto de Maria, ambas fundadas no começo dos 1800: a Irmandade (posteriormente Ordem Terceira) de Nossa Senhora das Dores, e a Confraria de Nossa Senhora da Misericórdia. Apesar de suas diferenças tipológicas inerentes, ambas confrarias terão suas similaridades:¹ em

¹ Confrarias, arquiconfrarias, irmandades, ordens terceiras e misericórdias não são, em sua essência, termos intercambiáveis. Apesar de todas serem constituídas por homens e mulheres católicos e leigos, segundo o direito canônico cada uma tinha a sua particularidade. Entretanto, autores como Sérgio Chahon e Caio Boschi, ao estudarem as irmandades e confrarias na América portuguesa optaram por tratá-las como sinônimas (BOSCHI, 1986, p. 2), pois como escreveu Chahon, “nos próprios documentos pesquisados, os termos em pauta são no mais das vezes intercambiáveis” (CHAHON, 1996, p. 1). Com respeito às Misericórdias, estas podem ser consideradas também irmandades religiosas, mas, como definiu Isabel Sá, “merecem tratamento à parte”, tendo outras particularidades além da de estarem sob proteção régia, sendo dispensadas das visitas e da subordinação às autoridades eclesásticas, ao contrário das demais confrarias, que deveriam ter seus compromissos aprovados pelo Rei e pelo Bispo. A autora também elenca entre as particularidades das Misericórdias o fato de só serem aceitos homens; de ser uma confraria extremamente elitista; de ter um número reduzido de membros, definido em Compromisso; e o principal, de realizar uma caridade *para fora*, enquanto as demais agremiações realizavam atos de caridade exclusivos para os confrades. Mesmo assim, para a autora, tanto Misericórdias, como Ordens Terceiras, como Irmandades, todas podem ser chamadas de “confrarias” (SÁ, 1996). Enquanto para William Martins as Ordens Terceiras são associações de fiéis leigos necessariamente vinculadas à uma ordem primeira religiosa (como os franciscanos, dominicanos ou carmelitas), que através de sua orientação procuram alcançar um ideal de vida cristão, porém sem “deixar o século”: aos leigos só se exige “a observância dos preceitos da lei divina, dispensando quaisquer outras obrigações e cerimônias”. São, por essa razão, também extremamente elitistas, e

sua base, foram formadas por fiéis católicos, leigos, que se reuniram ao redor de uma santa de devoção, interessados em contribuir para o culto de sua Senhora, ao mesmo tempo em que realizavam obras mais terrenas. Cada uma delas teve suas esferas de atuação diferentes, mas em parte dividiram o mesmo rol de irmãos, o que gerou conflitos de interesse em alguns momentos.

Um dos critérios que ajuda a entender o funcionamento e as lógicas por trás de ambas as confrarias é o de Antigo Regime. Embora tanto Irmandades quanto Ordens Terceiras e Misericórdias tenham surgido na história em períodos mais recuados (as primeiras no século XIII e a última nos últimos anos no século XV), essas instituições não pararam no tempo e encontrariam no período do Antigo Regime, com foco aqui no português, uma profícua arena de funcionamento. Na definição de João Fragoso e Maria de Fátima Gouvêa, durante o Antigo Regime:

“Considerava-se que a sociedade se fundamentava em uma ordem natural, estando devidamente hierarquizada, constituindo-se em resultado das fricções derivadas das relações estabelecidas entre poderes concorrentes. O rei era a cabeça do corpo social, articulando as partes como um todo, e, assim, não se confundia com a sociedade. Uma dada noção de pacto político vinculava soberano e vassalos na monarquia, viabilizando a constituição das hierarquias sociais informadas pelas lógicas de prestígio e de etiqueta, bem como por outras práticas sociais, em particular a da antiguidade, na ocupação dos principais cargos da república – na administração local –, a constituição de parentescos fictícios que envolviam diversos segmentos sociais no interior de grandes parentelas, incluindo nisso até mesmo famílias escravas” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 14).

Este modelo de análise, pensado principalmente a partir de João Fragoso e seus colaboradores, e lançado em livro em 2001, entende que a sociedade formada nas conquistas portuguesas, em especial na América, foi originada a partir de um universo mental e cultural trazido pelos lusos (das ilhas e do continente) que aqui aportaram (FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, 2001). Um modelo que via a sociedade por lentes corporativas, na qual ao mesmo tempo em que a posição social de um indivíduo era vista como hereditária, se considerava que o estamento ao qual ele pertencia não tinha relação direta com a sua situação financeira (oposto

precisam seguir uma Regra aprovada pela respectiva ordem primeira (MARTINS, 2009a). Para os fins dessa tese estou tratando confrarias, irmandades e congregações e associações religiosas como sinônimos, incluindo nesse rol as Misericórdias, reforçando, quando necessário, as suas particularidades. Para o *caso específico* da Ordem Terceira das Dores de Porto Alegre, como se verá no capítulo respectivo, esta será denominada de Ordem Terceira enquanto no espaço de tempo entre 1824 e 1838, passando depois a existir como um sodalício híbrido.

ao que aconteceria posteriormente na sociedade capitalista).² Este arranjo particular, que vinculava as questões de mercê, privilégio e importância mais à antiguidade e à proximidade com a Coroa, do que com o rendimento financeiro individual, se relaciona diretamente com a estrutura propagada pelas irmandades religiosas. Uma sociedade de desiguais, concebida como naturalmente hierarquizada, no qual a mobilidade social vertical era indesejada, embora pudesse ocorrer.

O primeiro golpe nas sociedades de Antigo Regime teria sido a Revolução Francesa (1789), quando a monarquia absolutista francesa foi substituída por um governo liberal, desencadeando diversos processos similares em toda Europa. No caso português, que afeta diretamente o Brasil, a revolução liberal do Porto (1820) e a independência brasileira (1822) são considerados geralmente como pontos finais deste regime. Entretanto, o fim de um sistema político não necessariamente significa a total abolição de suas práticas. Diversos autores apontam *permanências* durante todo o Império brasileiro (1822-1889), e até mais além.³ Certos pesquisadores apontaram que apenas com a Primeira Guerra Mundial (1914-1918) seriam apagados os últimos resquícios desse sistema na Europa.⁴

Para os fins dessa tese, estou compreendendo que no Brasil, até o fim do período imperial, persistiu uma sociedade *com características de Antigo Regime*⁵ e profundamente estruturada na escravidão negra. Ainda não abundam pesquisas que tratem da manutenção dessas características para o período imperial brasileiro, mas a historiografia vem aos poucos

² A hierarquia não estar atrelada renda não impedia que sujeitos oriundos de outros estamentos tentassem, através da riqueza monetária e da cópia de certos elementos (como vestiário e moradia), emular os modos de estratos superiores. Por exemplo, um comerciante enriquecido poderia, através da construção de um sobrado e do pertencimento a irmandades nobiliárquicas, atrair para si privilégios de uma nobreza de título ou da terra. Tentativa esta que poderia ser falha, pois nos dizeres de Hespanha (2008, p. 169, “a riqueza não é, em si mesma, um fator decisivo de mudança socialmente aceito”. Ver também Silva (2002).

³ Ver, por exemplo, Martins (2007) e Silva (2007).

⁴ Para Arno Mayer, se o que definia uma sociedade de *ancien régime* era sua economia camponesa; sociedade rural; fortuna e renda baseada na terra; reis governando com apoio amplo da nobreza e dos estamentos; igreja como um dos pilares sociais, com seu alto clero com isenções fiscais, e praticamente monopólio da educação e serviços sociais etc., então o que diversos estudiosos definiram como “elementos pré-modernos”, “remanescentes frágeis e decadentes de um passado quase desaparecido” era na verdade “a própria essência das sociedades civis e políticas situadas na Europa”. Outro sinal, para o autor, de permanência do modelo anterior estava na burguesia – classe por excelência dos regimes liberais – procurar, ao longo de todo o século XIX e início do XX *emular* os modos da nobreza, procurando assemelhar-se a ela ao invés de adquirir uma consciência de sua própria classe, ainda que não imitassem cegamente. Representativo disso está no fato dos grandes industrialistas e comerciantes requisitarem cartas patente de nobreza, não atrás de honrarias vazias, mas sim “proveito material, *status* social e gratificação psíquica” (Mayer, 1987).

⁵ Ou como escreveu Adriano Comissoli, uma sociedade que apresentava “vitalidade dos paradigmas tradicionais do Antigo Regime luso. Significava que a hierarquia social não era medida apenas pela riqueza econômica, mas por um conjunto variado de símbolos de distinção e pelo governo dos homens. É ponto pacífico em tais interpretações que para atingir um nível de projeção social destacado é necessário: estar apto para gastar de acordo com as demandas: presentes precisam ser trocados; familiares auxiliados e encaminhados na vida; clientes e apadrinhados socorridos; procissões custeadas e donativos efetuados” (COMISSOLI, 2011, p. 214).

demonstrando que isto aconteceu.⁶ Acredito que a falência e o sucesso de uma e outra das confrarias que trabalharei aqui só pode ser explicado pela transição desta mentalidade de Antigo Regime para uma de caráter liberal burguês. A mudança de regime político veio acompanhada também por novos atores sociais, com novos modos de encarar critérios como sociabilidade, externalização da fé e caridade, que levariam à decadência ou brusca mudança das irmandades tradicionais perante um novo modelo de agremiação.

Tome-se, por exemplo, as irmandades e ordens terceiras. Fábio Kühn identifica que o pertencimento a elas era “um dos elementos essenciais para a compreensão do modo de vida colonial”, sendo as mesmas importantes locais para o exercício da religiosidade barroca, além de espaços de sociabilidade, principalmente em épocas e lugares – como a Porto Alegre da primeira metade do século XIX – que desconheciam outras opções (KÜHN, 2010). Esse fato também é destacado por Maria Beatriz Nizza da Silva, para quem esse tipo de associação vicejou na América Portuguesa até a chegada da Corte, em 1808, a partir do que passaram a perder “sua força de atração, sendo então substituídas por associações culturais como as sociedades recreativas, os gabinetes de leitura etc.” (SILVA, 2009, p. 21). Conclui-se que um dos motivos pelos quais os membros da sociedade colonial buscavam as confrarias, para além da devoção aos santos católicos, era pela sociabilidade que elas ofereciam, fator destacado por diversos autores (REIS, 1991, p. 52).

Uma vez ingressado em uma irmandade (e em maior grau nas Ordens Terceiras), o confrade se veria em uma organização que mimetizava o arranjo encontrado nas sociedades de Antigo Regime: hierarquizada, dividida em estamentos, com um sistema de leis que gerenciava todos os irmãos em suas atribuições, deveres e privilégios, com uma mesa administradora também dividida em hierarquias. A própria agremiação, em seu contato com suas congêneres, estava organizada em um sistema de *status*, privilégios e antiguidades, além de, por suas isenções, estarem submetidas ou desvinculadas dos poderes locais, espirituais ou temporais.

⁶ Apesar de o império brasileiro possuir desde 1822 uma Assembleia Constituinte, que elaboraria o texto legal para limitar os poderes de Dom Pedro, não sendo assim, portanto, uma monarquia de Antigo Regime, certos aspectos do período anterior seguiram prevalecendo. Para Marina de Oliveira (2013) a confirmação/renovação de títulos de nobreza será uma das permanências de Antigo Regime a existir no período imperial. De mesmo modo, a presunção de cor branca como uma característica hierárquica para livres (exceto índios e forros) foi vista como uma dessas características de Antigo Regime por Max Ribeiro (2013). Já para o historiador Anderson Schmitt, “o notório grau de autonomia de que desfrutava a oficialidade [militar] e a completa ausência de noções básicas de hierarquia e disciplina”, com a manutenção de certos privilégios de honra e antiguidade por parte do governo, representaria, também, permanências de características de Antigo Regime no período do Brasil Império (2014, p. 140). A preservação de hierarquias sociais mais pertinentes a períodos anteriores, como uma noção colonial de raça, que utilizava termos como negro e pardo para designar quase que exclusivamente escravizados e libertos, ignorando a existência da população livre de cor (mantendo, portanto, a imobilidade social desejada, com a manutenção da ordem escravista) também foi observada por Marconni Marotta (2015).

Mesmo os desclassificados (ou mal classificados) nesta sociedade – pessoas de cor (livres, forras ou escravizadas), e operários mecânicos – se utilizariam desse sistema, e fundariam suas próprias congregações, buscando se apoiar nas próprias mercês possíveis para, ao menos enquanto irmandade, adquirirem certo status diferencial (OLIVEIRA, 1995; 2013). Para Roberto Guedes, nessa sociedade com características de Antigo Regime a desigualdade era perpassada por múltiplas hierarquias, não sendo a cor a mais fundamental delas, mas sim o status jurídico do indivíduo (GUEDES, 2007).⁷ Isso permitiria que irmandades formadas exclusivamente por pessoas de cor pudessem ter, pelos graus de antiguidade, prevalência perante a de brancos. Cito como exemplo a irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Porto Alegre, uma das mais antigas da capital (1786), que acumulou *status* ao ser elevada, cem anos depois, à arquiconfraria (BAREA, 2004 [1933]; GRESELE, 1968).

Ao se irmanarem em torno de um santo ou santa de devoção, esses homens e mulheres filiavam-se a uma família, não sanguínea, mas de fé. E família, no Antigo Regime, tinha conotações muito mais amplas do que hoje em dia; família, literalmente, constituía o indivíduo em sociedade, ao lhe dar um lugar, e uma rede de suporte (FARIA, 1998). Irmãos de santo eram tão aparentados como irmãos de sangue, ou parentes ajuntados por casamento. Para Fábio Kühn:

“Nas sociedades de Antigo Regime, os arranjos familiares eram fundamentais para o processo de reprodução social, engendrando uma lógica de funcionamento que levava em conta cálculos econômicos, mas também incorporava elementos de uma mentalidade aristocrática, baseada nas premissas do enobrecimento social e da reciprocidade entre os agentes envolvidos na transação matrimonial” (KÜHN, 2003, p. 236).

Tal como o parentesco consanguíneo, a irmandade com os entes celestiais não estava limitada às fronteiras geográficas. A pertença a uma ordem terceira garantia a seus irmãos a possibilidade de serem recebidos em confrarias pertencentes a ordens de mesma denominação, bastando ao membro apresentar a sua carta-patente para nela ser admitido, “pagando apenas parte da joia e evitando os rituais de iniciação a que estavam obrigados os noviços” (REIS, 1991, p. 52). O mesmo mecanismo funcionava nas Misericórdias, sendo este um dos motivos para Charles Boxer as ter chamado de “pilares gêmeos da sociedade colonial portuguesa do Maranhão até Macau. [Pois] elas garantiam uma continuidade que os governadores, os bispos

⁷ Ver também Faria (1998, p. 101), para quem a origem étnica não era privilegiada como um critério exclusivo para a criação de categorias sociais, podendo existir indivíduos que “suposto sejam pretos, são dignos de crédito”.

e os magistrados transitórios não podiam assegurar” (BOXER, 2002, p. 286). Esse era um dos fatores que davam às Misericórdias e às Ordens Terceiras seu prestígio.

Em localidades como Porto Alegre – um intenso porto comercial, que continuaria a ter trânsito e migração estrangeira, principalmente portuguesa, ao longo de todo o século XIX – ter a garantia de pertencimento a uma confraria, que poderia emprestar dinheiro, auxiliar na construção de laços e redes, e oferecer o necessário acompanhamento funerário no caso da morte, poderia consistir em um grande alívio para esses indivíduos “em trânsito”.

Tais eram as principais importâncias das associações religiosas de leigos no período trabalhado nesta tese: locais que reuniam irmãos – de credo, de cor, de profissão, de status social – permitindo-os tecer os vínculos necessários para a vida em Colônia, e que continuaram ativos no Império, nos quais os indivíduos eram caracterizados sempre em relação a outro: aos pais, ao marido, ao senhor e, nesses casos, ao santo ou santa de devoção: não à toa, uma das primeiras informações contidas nos testamentos, após a filiação sanguínea, era(m) a(s) irmandade(s) a quem o testador pertencia.

Em resumo, as irmandades e ordens terceiras existentes por todo o território brasileiro no período colonial e imperial não podem ser limitadas a locais destinados exclusivamente para o culto católico. Nas palavras de Nizza da Silva, além das benesses já apontadas, elas serviam também de “apoio na doença e na velhice graças aos hospitais por elas criados; ajuda financeira se caíam na pobreza; acompanhamento nos ritos funerários e um local de sepultura; missas pela salvação da alma” (SILVA, 2009, p. 21-22).⁸

Já as Santas Casas, consideradas também confrarias, pertencem a uma categoria específica. Também conhecida por “Irmandade de Nossa Senhora, Mãe de Deus, Virgem Maria da Misericórdia”, segundo Russell-Wood, ou simplesmente Misericórdia, teve a sua consagração feita em Lisboa no ano da graça de 1498 (RUSSELL-WOOD, 1981). Relacionada intimamente com o período das Grandes Navegações portuguesas, e com a sociedade urbana surgida a partir das riquezas (e misérias) oriundas delas, as Misericórdias instituíram um novo modelo, inédito, para as conhecidas irmandades religiosas leigas existentes desde o medievo. Segundo a tradição, a primeira Santa Casa teria sido fundada pela regente Dona Leonor, e

⁸ Reforça-se que nem todas as irmandades, confrarias, ordens terceiras e misericórdias exerciam todas essas funções. Uma das únicas características existente em todas era o acompanhamento na morte, quer seja na forma de acompanhar o corpo até o seu destino final (que poderia ser em sepultura pertencente à própria associação), quer através de rezas em prol da salvação da alma imortal do irmão.

posteriormente confirmada pelo seu irmão, rei Dom Manuel I, quando este retornou da Espanha.⁹

Esta já marca uma grande diferença entre as Misericórdias e as demais irmandades: enquanto essas últimas eram mais frequentemente fundadas pelos fiéis leigos das diversas paróquias do mundo luso, embora por vezes isso fosse feito com intervenção ou por pedido de alguma autoridade religiosa, como o pároco, as Misericórdias devem sua fundação direta ao monarca, ou ao regente do Reino, embora por vezes mediante solicitação das elites locais.¹⁰ Tal ligação com a Coroa permaneceria existindo, sendo o próprio Manuel I o fundador de diversas outras Misericórdias no Portugal continental e conquistas¹¹ a partir de 1500, existindo 43 filiais criadas por este rei até o final de seu reinado, em 1521, com todas elas baseando-se no exemplo e no Estatuto da primeira lisboeta (SÁ, 2002b).

Segundo Isabel de Sá, a historiadora portuguesa que nos últimos anos mais tem dedicado atenção ao estudo dessas confrarias, três vetores organizavam a implantação das Misericórdias: 1) elas seguiam a geografia das conquistas portuguesas, aparecendo conforme este império se expandia pelo globo, mas só sendo instaladas onde existiam comunidades estruturadas, com elites bem estabelecidas;¹² 2) não existia distinção entre metrópole e colônia no quesito criação de Misericórdias, apesar da Misericórdia de Lisboa ser o padrão seguido por todas as demais, sendo as mesmas instaladas de forma paralela no Reino e nas Conquistas; e 3) embora protegidas pela Coroa, que lhes oferecia diversas vantagens, as Misericórdias não eram criadas por Alvará Régio à revelia das vontades locais, mas por iniciativa das elites locais, que realizavam o pedido quando notavam que a povoação necessitava desse tipo de serviço (SÁ, 2000a). De acordo com a autora, um dos diferenciais das Santas Casas não estava nos privilégios dados pela Coroa – em uma sociedade de Antigo Regime baseada na economia das

⁹ Embora seja essa a informação apresentada por Russell-Wood, e frequentemente repetida em diversos trabalhos sobre o tema, Isabel de Sá, em diversos textos, falará que embora Leonor tenha um papel na história das Misericórdias, ela não tinha “a capacidade legislativa do irmão”, o rei, quem de fato lhes atribuiu diversas de suas funções exclusivas. Ver, entre outros, Sá (2001).

¹⁰ Para o Brasil, por exemplo, Russell-Wood informa que a primeira Misericórdia foi a de Santos, fundada por Brás Cubas em 1543, e posteriormente confirmada pela Coroa. Informa também terem sido comuns os casos em que elites e religiosos locais terem fundado hospitais para os quais posteriormente requeriam ao rei o *status* de Misericórdia (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 30-31). Vê-se que a instalação dessas irmandades foi diferente em cada contexto, mas sempre esteve atrelada ao poder régio, central, que é a quem cabia a sua administração final.

¹¹ Em outro texto escreveu Isabel de Sá: “They spring up nearly at the same time in Porto, Évora, and even in the Azores, Madeira and North Africa; during the 1510s they appear in the Indian territories and later in Macao, following the chronology of the establishment of Portuguese populations in Brazil, Africa and Asia” (Sá, 2002a, p. 4). Em tradução livre minha: “Elas surgiram quase ao mesmo tempo em Porto, Évora, e mesmo nos Açores, em Madeira e no Norte da África; nos anos de 1510 apareceram nos territórios na Índia e posteriormente em Macau, seguindo a cronologia dos estabelecimentos portugueses no Brasil, África e Ásia”.

¹² Razão pela qual no Brasil as primeiras filiais só surgem a partir dos anos de 1540.

mercês, privilégios eram uma “moeda de troca” corrente entre o Rei e seus vassallos – mas sim a rapidez com que as mesmas foram implementadas no Império, sem que a população, ou melhor dizendo, sem que as elites pertencentes às demais irmandades oferecessem resistência (SÁ, 2002a, p. 6; 2002b, p. 21).

Entretanto, o principal diferencial desta confraria em relação às demais estava em suas ações. Enquanto as demais irmandades religiosas, como apontado acima, serviam quase como uma família não-consanguínea expandida a seus irmãos,¹³ concedendo dinheiro a crédito, rezando pelas almas de seus falecidos, dando acompanhamento nos enterros, sociabilizando, auxiliando nos negócios etc., os membros da Misericórdia – sempre os mais bem-sucedidos, monetariamente, de cada povoação – prestavam os seus auxílios *para fora* (REIS, 2009, p. 51), para os necessitados.¹⁴ Desde o princípio, quando Manuel I anexou o Hospital de Todos os Santos de Lisboa, criado por seu antecessor, à Misericórdia daquela cidade, as Santas Casas receberam da Coroa o monopólio da caridade, especialmente para os pobres surgidos em ambiente urbano:¹⁵

“[As Santas Casas] Foram responsáveis pela organização e/ou administração de hospitais, asilos para órfãos, casas para expostos, recolhimento para mulheres, asilos para loucos, e cemitérios; além de prestarem auxílio jurídico, alimentarem e cuidarem nas doenças os presos pobres, acompanharem os padecentes da justiça à força e distribuírem esmolas a pobres; também mantinham capelas cuja principal função era cuidar das almas dos benfeitores” (TOMASCHEWSKI, 2007, p. 17).

Os Irmãos da Misericórdia, tal qual os Terceiros, eram aqueles da elite social local. Charles Boxer, ao tratar das Misericórdias no império português, afirmou que:

“there was naturally a close connection between the Camara and the Misericordia at Bahia. The same individuals frequently served in both, and enjoyed the double distinction of Senator and Brother. [...] In short, a perusal of the lists of the *oficiais da Camara* and of the *Irmãos da Misericordia* gives us the

¹³ Embora na maioria dos casos as árvores genealógicas existentes na sociedade, com irmãos, filhos, pais, primos e cunhados, se repetiam no interior das associações, sendo frequentemente uma das estratégias de alimentação do quadro de confrades que membros mais antigos, já estabelecidos propusessem e defendessem em Mesa a pertença de seus parentes de sangue e de casamento.

¹⁴ Cabe o destaque de que a irmandade da Misericórdia também executava serviços para os seus próprios irmãos, como no caso das missas em prol das almas dos Irmãos Defuntos, ou a execução de pinturas e homenagens aos Irmãos Benfeitores, mas a sua principal característica era a atuação focada nos despossuídos da sociedade. Tudo isso será visto com mais atenção no Capítulo 4 dessa tese.

¹⁵ Sendo que, segundo alguns autores, “a criação de uma irmandade da Misericórdia revela, explicitamente, que a vila ou cidade que carece de sua instalação já possui uma burguesia própria e que existe nesta um rápido progresso urbano em andamento” (Nascimento, 2006, p. 82).

equivalent of a *Who's Who* of colonial Bahia” (BOXER, 1965, p. 95).¹⁶

Quatro anos depois, o autor reafirmaria esta posição, consolidando a noção de que os membros da Misericórdia eram a camada superior de cada sociedade (BOXER, 2002). O que buscava a elite ao se filiar em uma irmandade que dedicava a caridade *para fora*? Russell-Wood, discípulo de Boxer, sugere uma resposta baseada na fé e na consciência social: se no século XVII o que regulava a caridade era a noção do Purgatório, os ricos proprietários rurais ajudariam os pobres, a partir da Santa Casa, exigindo em troca missas e orações em prol da sua alma; no século seguinte, já em um contexto de maior secularização do cotidiano, houve o crescimento de consciência social, fazendo com que a pequena burguesia em ascensão tomasse conhecimento da pobreza urbana como um problema a ser resolvido, e resolvesse tentar saná-lo (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 115-130).

Para Isabel de Sá, outra explicação é necessária, pois para os egressos de uma sociedade com características de Antigo Regime, “caridade não se regia pela ideia de que os indivíduos têm direito a determinadas condições materiais de existência ou de que os ricos tinham deveres para com os pobres”. Escreve a historiadora:

“Na sociedade do dom, dar era um acto acessível a todos, e não envolvia apenas bens materiais, mas sobretudo serviço. Servir constituía uma das lógicas da vida em sociedade e era comum a todos, ricos e pobres. [...] À partida, a caridade era acessível a todos: todos podiam dar e todos podiam receber. Do ponto de vista estritamente teórico a caridade baralhava as hierarquias e as desigualdades económicas e sociais; no entanto, para que as pudesse reafirmar em seguida era necessário que fosse protagonizada pelos grupos dominantes” (SÁ, 1997, p. 16-17).

Nos termos da autora, no momento da caridade, “o rico se fazia pobre”, mas logo em seguida retornava à sua posição de superior. Por isso, para Isabel Sá, as Misericórdias tinham suas características específicas associadas ao contexto político em que foram criadas: Dom Manuel I foi um rei centralizador, preocupado em manter o poder focado em sua figura, principalmente em uma época de expansão do Império. Ao conceder o *monopólio da assistência* às Misericórdias, e ao colocar nas elites locais a primazia em ocupar os cargos nessa irmandade – pois só poderia dar, materialmente, quem tivesse condições em si de gastar com outrem –, o

¹⁶ “Havia uma conexão natural entre a Câmara e a Misericórdia da Bahia. Os mesmos indivíduos frequentemente serviam em ambas, e usufruíam da dupla condição de Senador e Irmão. [...] Em resumo, uma rápida olhada nas listas de *oficiais da Câmara* e nas dos *irmãos da Misericórdia* nos dá o equivalente a um *Quem é quem?* da Bahia colonial”. Tradução aproximada minha.

monarca fazia sentir a sua presença em todos os pontos do império. Era fundamental que as elites controlassem a caridade, mantendo a estrutura social até no nível do simbólico, e era fundamental que a Misericórdia tivesse tutela régia constante e privilégios perante as demais irmandades (SÁ, 1997, p. 17-18).

Embora tão diferentes em suas particularidades, tanto as Ordens Terceiras como as Misericórdias eram partes das mesmas estratégias que permeavam as irmandades religiosas como um todo nessa sociedade, e embora as primeiras sejam, historicamente, mais antigas que as Santas Casas, ambas se beneficiariam com a Expansão Portuguesa:

“With the creation of a seaborne empire ranging from Amboina to the Amazon, the Portuguese took with them to Africa, Asia and America those institutions which had become part of the warp and woof of metropolitan life. These included the Santa Casa da Misericórdia; the Third Orders of St. Francis, St. Dominic, and the Carmelites; and other Christian brotherhoods” (RUSSELL-WOOD, 1989, p. 61).¹⁷

Ao trabalhar com os benefícios oferecidos aos Terceiros, Russell-Wood, segundo Martins, conclui que:

“[...] tendo em vista que cada uma das ordens constituía redes de associações em ambos os lados do Atlântico, assegurando ao irmão professo em qualquer uma das associações, franciscana, carmelita e dominicana, os benefícios espirituais e materiais dos demais sodalícios pertencentes às respectivas ordens terceiras, estas constituíam [nas palavras de Russell-Wood (1989, p. 87)] ‘âncoras em terra estranha, caracterizada pela instabilidade e incerteza’. Com o recurso de uma bela metáfora, o autor insere, portanto, as ordens terceiras ao lado dos outros “pilares” da sociedade colonial apontados por Charles R. Boxer, que atuavam cada um a seu modo no sentido de suavizar a “mobilidade endêmica” do mundo português” (MARTINS, 2009a, p. 30).

A metáfora dos “tripés (tri)gêmeos” funciona para o período trabalhado pelo autor carioca – 1700 a 1822 – que é semelhante ao abordado por Boxer quando propôs a Câmara e a Misericórdia como os fundamentos do império português (indo até o ano de 1825). Russell-Wood, quando pesquisa a Misericórdia da Bahia, leva sua análise apenas até meados do século XVIII. A maioria dos trabalhos sobre ordens terceiras ou irmandades no Brasil,¹⁸ ao abordar

¹⁷ “Com a criação do império marítimo que se estendia da Amboína ao Amazonas, os portugueses levaram consigo para a África, a Ásia e a América aquelas instituições que eram parte fundamental da vida metropolitana. Dentre elas estavam a Santa Casa de Misericórdia; as Ordens Terceiras de São Francisco, São Domingos, e as Carmelitas; e outras irmandades religiosas leigas”. Tradução aproximada minha.

¹⁸ O que pode ser confirmado olhando-se a bibliografia utilizada nesta tese.

apenas o período colonial, justifica o limite do recorte não tanto pela crise do Antigo Regime, mas sim pela “crise do século XVIII”, ou o período logo após a aplicação das Leis Pombalinas, que ao limitar as doações às corporações de mão-morta, irão afetar de modo bastante danoso os sodalícios leigos em geral (SÁ, 1997, p. 84-86).

Confrarias religiosas, Misericórdias inclusas, eram corporações de mão-morta, proibidas de acumularem bens de raiz sem a autorização expressa da Coroa. Para realizarem as obras pias e caritativas a que estavam destinadas, necessitavam da verba doada por fiéis e anônimos, dada principalmente na forma de esmolos e legados:

“Para essas instituições poderem funcionar e alcançar os objetivos desejados pela sociedade colonial tinham de contar com fontes de rendimento para custear suas despesas, não só com as anuidades pagas pelos irmãos, mas também com as polpudas contribuições dos mais endinheirados que ocupavam os cargos administrativos. Além de receberem legados em bens de raiz que proporcionavam rendas, as ordens terceiras, ao atuarem como testamenteiras dos irmãos falecidos, cobravam honorários por essa tarefa” (SILVA, 2009, p. 21-22).

A partir da década de 1760 seria aplicado um duro golpe à existência das irmandades religiosas em todo o império português. Durante o governo do Marquês de Pombal foram promulgadas medidas legislativas interessadas em restringir a arrecadação testamentária por parte dessas associações. Segundo William Martins, em uma época dificultosa quanto a execução testamentária como era o período colonial, “as ordens terceiras, entre outras associações leigas de culto, especializaram-se no ofício de execução das [disposições] testamentárias, tendo disponibilizados recursos financeiros e funcionários qualificados para efetivar a dita incumbência” (MARTINS, 2015, p. 384).

Ademais, estava em curso ainda durante a primeira metade do século XVIII uma religiosidade mais barroca, que tinha em sua maior atuação a chamada “arte de bem morrer”, baseada na crença no Purgatório e nas penas que eram aplicadas às almas após a morte, de modo a prepará-las para a vida eterna. Mentalidade esta bem alinhada com o Antigo Regime,¹⁹ na qual a política das mercês também era aplicada ao Além: os vivos rezariam missas e mais missas em prol das almas de seus entes falecidos, ajudando-os a purgarem por menos tempo, e estes, uma vez no Paraíso, “pagariam” o favor, elogiando aqueles que por eles rezaram junto a Cristo, à Virgem, santos e anjos, evitando assim que estes mesmos vivos, quando falecessem, tivessem

¹⁹ Não quero aqui induzir o leitor a entender que a mentalidade da “economia da salvação” foi oriunda do sistema político de Antigo Regime: ambos eram beneficiários da prática da mercê, do dom e contra-dom observada na sociedade europeia desde o medievo.

uma grande pena a cumprir. Esta crença era, em grande medida, o que mantinha viva, com o perdão do termo, a tradição dos cemitérios dentro e ao redor das igrejas.²⁰

Tão forte e arraigada era a crença nas Almas do Purgatório e seu efeito sobre os vivos que durante séculos foram aplicados em testamento milhares de réis, com cláusulas especificando a sua conversão em missas (capelas) pela alma do testador, de seus pais, irmãos, filhos, cônjuges, entre outros. Russell-Wood elaborou um gráfico com os legados deixados à Misericórdia de Salvador para a celebração de missas, originários de testamentos escritos entre 1600 e 1750, e encontrou o pico de valores entre o período de 1650 e 1700, com quase oitenta contos de réis destinados a capelas para as almas (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 128).

Percebe-se, assim, o peso que as cláusulas testamentárias por missas tinham para as irmandades, em geral as responsáveis por realizar as missas exigidas. Tome-se por exemplo o caso das missas de corpo presente, exibido por Martins: segundo o autor, a esmola corrente para essas missas na Corte era de \$400 réis, ou um cruzado, por missa, pagos ao sacerdote que a celebrava. Como as Constituições Primeiras limitavam “o período de realização das missas entre o nascer do sol e o meio-dia”, além de impedir que cada sacerdote rezasse mais de uma por dia, excetuando-se datas específicas, “a satisfação destas [missas] demandava quantidades expressivas de sacerdotes”, além do “surgimento de altares laterais nas naves de inúmeras igrejas” (MARTINS, 2009a, p. 275-277). Mais comum era, no entanto, que o testador instituisse uma capela, com cujos rendimentos seriam pagos missas por sua alma por tempo indeterminado.

A “economia da salvação” ocupava, assim, uma grande porcentagem das fortunas estipuladas nos testamentos, a ponto de Sheila de Castro Faria considerá-la como explicação para o empobrecimento das gerações seguintes aos grandes proprietários coloniais (FARIA, 1998, p. 260-280). Para Cláudia Rodrigues, esse comércio da salvação fez com que não fosse rara

“[...] a existência de situações em que após a morte toda a terça do falecido foi destinada para a salvação da sua alma, deixando, por vezes, os herdeiros em grandes dificuldades na hora da partilha devido ao fato de muitos dos bens serem direcionados

²⁰ Para o historiador francês Michel Lauwers, a criação dos cemitérios eclesiásticos no medievo é indissociável da crença no Purgatório e no poder que as rezas para mortos e santos tinha para a salvação das almas dos padecentes naquele espaço (LAUWERS, 2015, p. 340-341). De acordo com Michel Vovelle, ao analisar a arte sacra provençal, na primeira metade do século XIX, apesar da temática purgatorial não desaparecer, há uma mudança visível: desaparece a noção de intercessão da Virgem ou dos santos, o que demonstra que a crença no poder das rezas dos vivos também se altera (VOVELLE, 1997, p. 77). O que se percebe é que há relação entre o fim dos cemitérios junto aos templos com a mudança da mentalidade em relação às Almas do Purgatório e ao efeito que as missas em prol delas pode ter sobre o destino dos vivos.

para darem conta das determinações soteriológicas do testamento, tratando-se de inúmeros pedidos de missas, de esmolas deixadas para pobres, de legados piedosos instituídos em prol de uma ou várias associações religiosas [...]” (RODRIGUES, 2008, p. 3).

Este sistema entraria em xeque na década de 1750, com a morte de Dom João V, com o terremoto de Lisboa (1755), e toda a crise econômica vigente em Portugal. Esse cenário viu a ascensão de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, que ao permanecer no poder como Ministro por duas décadas fez com que Portugal, nas palavras de Russell-Wood, trocasse “a monarquia absoluta por uma virtual ditadura” (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 267). Dentre as diversas medidas tomadas por Pombal para reerguer a economia portuguesa estavam duas leis, estudadas a fundo por Cláudia Rodrigues (2008).²¹ Uma delas trazia como preâmbulo a preocupação de que a “economia da salvação” havia chegado em níveis tão absurdos que

“[...] eram tantos os encargos de missas, que ainda que todos os indivíduos existentes no reino e no ultramar, de um ou de outro sexo, fossem clérigos, nem assim poderiam dizer a terça parte das missas determinadas pelos testadores. Podendo-se chegar ao caso de as “almas do outro mundo” tornarem-se senhoras de todos os prédios do mundo português, uma vez que muitos testadores imobilizariam suas propriedades a fim de que seus rendimentos fossem vertidos em missas por sua alma” (RODRIGUES, 2008, p. 5).

Conjuntamente com os efeitos das aplicações dessas leis que, segundo Martins (2015, p. 407), foi variável de irmandade para irmandade, ocorreu uma mudança de mentalidade que também afetaria a receita dessas instituições. Esta relacionava-se à suposta secularização da sociedade,²² já apontada por Russell-Wood ao perceber que no período de vinte e cinco anos, entre 1725-1750, o total aplicado em testamentos para missas em Salvador foi de 1:600\$000

²¹ Ver também: Martins (2009a, p. 248 *et seq.*).

²² Ao analisar o processo de secularização da morte no Rio de Janeiro entre os séculos 17 e 18, Cláudia Rodrigues o contrapõe ao conceito, muitas vezes usado, de “descristianização”. Para a historiadora não haveria uma exclusão da religião da vida social, mas “[...] o processo de secularização compreenderia, por um lado, o fato de não ser mais a Igreja (enquanto institucionalização da religião) que estruturaria o espaço sociocultural, não detendo mais hegemonia sobre a sociedade, passando a ter que concorrer com outras correntes ideológicas e até mesmo outras religiões, perdendo, assim, grande parte de seu poder de intervenção social. Por outro, compreenderia o processo de emancipação cultural das diversas áreas da vida humana frente à tutela religiosa (eclesiástica), ou seja, a ‘autonomização’, a ‘proclamação de independência das diferentes províncias da atividade humana com respeito à religião institucional’ [...]. Isso não significa, necessariamente, perda da religiosidade (vívida), mas sim a redefinição de seu papel e de seus espaços, através da individualização da vivência religiosa, que passaria a ser uma experiência cada vez mais conduzida no nível do privado, ao contrário da antiga exteriorização presente entre os católicos, que fazia jus à necessidade de o fiel se mostrar cumpridor dos preceitos ditados autoritariamente pela Igreja” (RODRIGUES, 2005, p. 346).

réis, que contrastados com os 13:600\$000 do quartel anterior já demonstram uma forte mudança de mentalidade em curso (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 128).

Entretanto, uma alternativa a esse modelo é apresentada por Martins, que descarta a hipótese de secularização do brasilianista. Para Martins, em meados do século XVIII não existe uma mudança na prática da fé, que segue forte, mas sim um peso muito maior dado para a caridade, uma vez que a piedade para com as órfãs e os pobres desvalidos também era salutar à alma dos benfeitores (MARTINS, 2009a, p. 261-262). Cláudia Rodrigues (2015b), ao analisar os testamentos cariocas dos 1700, também enxerga mudanças de caráter mais terreno que espiritual, ao sugerir que as reformas de Pombal responderam também a demandas de certos extratos da sociedade, legitimando comportamentos que antes eram passíveis de atuação judicial. Uma ênfase na mudança das almas para a caridade é também dada por Maria Antônia Lopes para o caso português, ao discutir se as Misericórdias realmente entraram em “crise”, como afirma Isabel Sá. Para a primeira autora:

“[...] embora seja consensual considerar o século XVIII, nomeadamente a sua segunda metade, e as primeiras décadas do Oitocentos como um período difícil para as misericórdias, a crise não foi avassaladora. Fundaram-se, ao que parece, muito poucas misericórdias, mas *a criação de novos serviços nas já existentes, o alargamento, beneficiação, e a confiança nelas depositadas* por tantos benfeitores não podiam ter ocorrido em época de profunda depressão. Apesar das dificuldades económicas, o peso crescente da assistência aos pobres verifica-se em todas as misericórdias que já foram objecto de estudo, o que nos obriga a matizar o cenário de crise total destas irmandades em finais de Antigo Regime.

De facto, neste período, ocorre uma mutação absolutamente fundamental no que concerne à acção das misericórdias: é que os testadores tendiam cada vez mais, também a isso compelidos pelo espartilho legislativo, a restringir a criação de obrigações pias em benefício do socorro aos doentes, presos, idosos, pobres envergonhados, donzelas, órfãos ou enjeitados e isso materializa-se de imediato nos novos serviços que iam surgindo nas misericórdias. [...] Citando um jovem investigador: “Crise parece-nos um termo exagerado, pois o que se vislumbra é a *adaptação das misericórdias a novos tempos e a novas vicissitudes locais* e os interesses de quem nelas se instala” (LOPES, 2008a, p. 78-80. Grifos meus).

O que se verifica, então, é uma grande mudança de mentalidade ou de interesse dos fiéis e testadores nas confrarias religiosas leigas. Se na Misericórdia surgiriam novos serviços, com focos outros que não as almas no Purgatório, nas Ordens Terceiras as mudanças também existiriam, embora ligeiramente diferentes. Segundo Martins,

“Em contraste com o prestígio social e o aumento econômico das ordens terceiras fluminenses [como efeitos da transferência da Corte para o Rio de Janeiro], situava-se o declínio das práticas de devoção organizadas por ambas. A observância do noviciado [...] tornava-se cada vez mais incomum, [...] *aproximando-as das simples irmandades leigas*” (MARTINS, 2009a, p. 541, grifo nosso).

Essas mudanças o autor atribui a uma crescente laicização da sociedade, vigente desde as últimas décadas dos 1700, aliado a um descontentamento geral na sociedade contra o clero regular, “acusado de ociosidade e enriquecimento ilícito”. Com a Independência em 1822, e nos anos seguintes, a Coroa imporia mais e mais restrições às ordens regulares, enfraquecendo definitivamente os laços formados entre estas e os Terceiros, “dissolvendo o corpo místico” (MARTINS, 2009a, p. 541-543).

Outro modelo para compreender o que enfrentavam as irmandades no período em questão foi apresentado por Anderson Machado de Oliveira em sua dissertação de mestrado. Este autor, intrigado com a “forma tão drástica” por que, segundo historiadores como João José Reis e Kátia Mattoso, se deu a decadência das irmandades no Segundo Reinado (1840-1889), resolveu abordar o cotidiano de três dessas associações, cada uma representando um espectro da sociedade carioca da segunda metade do século XIX: os oficiais militares (Irmandade da Santa Cruz); a elite econômica do Império (Irmandade de N. S. da Glória do Outeiro); e os pretos e pardos, fiéis de Santo Elesbão e Santa Efigênia (OLIVEIRA, 1995; 1998). A conclusão encontrada pelo pesquisador recai sobre o termo “ambiguidade”, escolhido pelo mesmo por melhor representar o Brasil na segunda metade dos Oitocentos, que se digladiava entre uma busca por uma modernidade europeia ao mesmo tempo em que mantinha o regime de escravidão; além de presenciar uma disputa de poder entre Estado e Igreja, esta última passando, naquele momento, por um processo de romanização. Para Oliveira, nesse contexto, as irmandades:

“Continuavam a ter um papel fundamental tanto para a Igreja quanto para o Estado. Para a Igreja representavam um conjunto de fiéis importante na afirmação da instituição perante o Estado e na disputa com um discurso secularizante que vinha ganhando força no bojo das ideias de modernização da sociedade. No entanto, também lhe eram opositoras na medida em que sustentavam uma perspectiva leiga e tradicional da religião católica a qual os bispos se esforçavam em “depurar”. Para o Estado representavam uma perspectiva na manutenção da ordem social na medida em que dirigiam a vida dos fiéis dentro dos preceitos da religião oficial e também assumiam importante papel na assistência pública. Entretanto, também sofriam com as

intervenções da modernização social que ao alterar espaços e costumes desestruturava práticas costumeira desenvolvidas no interior das irmandades” (OLIVEIRA, 1998).

Saliento, entretanto, que as irmandades estudadas pelo autor surgiram, todas, no século anterior a essas mudanças. Já estavam, pois, intrinsecamente inseridas na vida social e material da Corte, podendo mais facilmente sobreviver e se transformar no política e socialmente conturbado ambiente que estava em vigência. Nesta tese, analisarei duas confrarias que surgiram no início dos 1800, posteriores, portanto, a todas as crises e mudanças descritas nos parágrafos anteriores. Como esses sodalícios, estruturados em modelos oriundos do início do período Moderno europeu, funcionaram nesta sociedade americana às vésperas da independência política, é o que desejo demonstrar neste texto.

Como disse acima, são praticamente inexistentes os trabalhos a respeito das Santas Casas que abordam o seu surgimento no Brasil Imperial. Os textos que avançam após 1822, só o fazem para demonstrar os efeitos da mudança de regime sobre aquelas instituições criadas durante a Colônia. Para o caso das Ordens Terceiras brasileiras, não consegui encontrar um texto sequer que aborde esta cronologia, talvez devido à análise exposta por Martins no parágrafo acima.

Como explicar, então, a fundação de uma Irmandade da Misericórdia em Porto Alegre em 1815, e de uma Ordem Terceira na mesma vila em 1819? O que procuravam esses irmãos ao instituírem duas confrarias que passavam, à época, por um forte processo de “crise”? Seria observável em Porto Alegre o cenário descrito nos parágrafos acima, qual seja, o de uma derrocada da Ordem Terceira, e o de uma profunda mudança nos rumos da Misericórdia? E como essas confrarias, criadas praticamente no mesmo período, ambas bastante diferentes das demais existentes então na cidade, se relacionavam entre si? São as questões que me proponho responder nesta tese.

Segundo William Martins, o interesse acadêmico nas atividades das confrarias religiosas leigas data apenas da década de 1940, quando arquitetos e pesquisadores do recém-criado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), através, principalmente, da figura de seu diretor, Rodrigo Melo Franco de Andrade, passam a redescobrir, catalogar e publicar os “tesouros artísticos e arquitetônicos existentes nas respectivas capelas”. A esta primeira fase, de levantamento dos templos de irmandades, sucedeu a da coleta, sistematização e divulgação de documentos das ditas confrarias, com a intenção de se “reconstituir as atividades dos pintores, escultores e de outros artífices que haviam trabalhado na ornamentação

dos templos”. Para Melo Franco, essa tarefa era fundamental para a valorização da arte colonial brasileira, sobretudo para se desmistificar a suposta falta de originalidade que imperaria nos trabalhos desse período. Durante as décadas de 1940 e 1950, serão os aspectos construtivos e artísticos das confrarias que chamarão atenção aos pesquisadores (MARTINS, 2009a, p. 25-28).

Com a segunda metade do século XX virão as pesquisas de caráter mais social, existindo “uma preocupação maior dos estudiosos em focar as vivências laicas da religião” (MARTINS, 2009b). Seria nesse novo contexto que no final da década de 1960 surgiriam os trabalhos de Charles Boxer e seu discípulo Russell-Wood. Esses brasilianistas foram os responsáveis por dar início a uma corrente de interpretações bastante inovadora no trato das irmandades religiosas, focando Russell-Wood (1968) na Santa Casa da Misericórdia. Seria deste trabalho, e no estudo de Boxer, saído à luz no ano seguinte (1969), que seria cunhada a interpretação de que as Câmaras e as Misericórdias seriam “a ossatura administrativa dos domínios ultramarinos portugueses” (MARTINS, 2009a, p. 28-29). Outra das inovações dos autores seria o enfoque nas diversas práticas existentes nas irmandades, como o acompanhamento funerário dos irmãos, as missas, as procissões, as festas, o empréstimo a juros, as testamentárias, entre outros. Para ambos os autores, as irmandades deveriam ser analisadas como instituições locais, arenas de luta, que atuariam como “amortecedores de choques sociais, absorvendo os excessos de cada setor, fornecendo um ponto de convergência para elementos semelhantes, e criando um órgão vocal para defender as aspirações de cada grupo contra interesses opostos” (RUSSELL-WOOD, 1970 *apud* MARTINS, 2009a, p. 29).

Na década de 1980, além da publicação, em português, da obra de Russell-Wood (1981) sobre a Misericórdia da Bahia, será escrito também por esse autor excelente artigo a respeito das ordens terceiras de Salvador que, a partir de farta documentação inédita, demonstrará como essas confrarias ofereciam projeção social e institucional a seus membros, sobretudo em confronto com a Misericórdia e a Câmara. Demonstrou, também, os conflitos existentes entre os irmãos leigos, desejosos de autonomia, e os párocos das freguesias em que estavam inseridos. Uma terceira novidade trazida pelo autor são as redes de assistência criadas entre ordens terceiras de todo o império português, inserindo essas como mais um dos “pilares gêmeos” do mundo atlântico luso (RUSSELL-WOOD, 1989). Destaca-se, também, a obra de Caio Boschi, que tentou conceituar as irmandades e sua atuação para a urbanização das vilas de Minas Gerais, no contexto do Padroado Régio (BOSCHI, 1986).

Até o início da década de 1990, na síntese de William Martins para as Ordens Terceiras, mas que serve também, com as devidas correções, para os estudos sobre as Misericórdias:

“[...] as investigações realizadas até agora no campo da história social relativas às ordens terceiras fundadas na Colônia contemplavam, em linhas gerais, três aspectos complementares: o exame da inserção dessas associações na sociedade colonial, por meio da análise socioeconômica dos respectivos membros; a avaliação do papel assumido pelas ordens terceiras ao lado das demais instituições locais; e o estudo das atividades religiosas e caritativas desempenhadas por aquelas fraternidades” (MARTINS, 2009a, p. 30-31).

Nos últimos 30 anos, uma série de trabalhos procurou conectar, ainda mais, as irmandades religiosas, seus membros, e a sociedade (sobretudo colonial; são muito poucos os trabalhos a analisarem o período imperial)²³ envolvente. Tome-se, por exemplo, a dissertação de Sérgio Chahon, defendida em 1996, na qual o autor aborda a tentativa de autonomia buscada por aqueles leigos, e a rede de tensões formada, conseqüentemente, entre “irmandades, capelães, párocos de freguesias e o Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens” (MARTINS, 2009b, p. 232). O autor deu prosseguimento a essas pesquisas em sua tese, defendida em 2001, no qual amplia ainda mais as experiências vivenciadas pelos leigos, fazendo uma história social das práticas religiosas, demonstrando o exercício das relações de poder do mundo colonial, a partir das missas e dos locais de culto.²⁴ No mesmo ano foi defendida a tese de William Martins a respeito das Ordens Terceiras cariocas até o momento da Independência, na qual o autor aborda essas associações como partes fundamentais de um todo formado com os irmãos primeiros, os religiosos das ordens mendicantes que forneciam o prestígio buscado pelos terceiros (MARTINS, 2009a). Para Martins, é impossível a compreensão dessas ordens dissociando-as desses religiosos, com os quais formavam “um corpo místico”. A tese de Adalgisa Campos, expoente pesquisadora das irmandades mineiras, também merece destaque (CAMPOS, 1994).

No caso específico das Misericórdias, em 2007 escreveu Cláudia Tomaschewski que:

“Grande parte dos estudos existentes sobre misericórdias foram realizados para Portugal e seu Império colonial, e abordam o período compreendido entre as fundações e o século XVIII. Os estudos acadêmicos sobre estas irmandades no Brasil são mais escassos, e não há estudos para o Rio Grande do Sul, território ocupado no século XVIII pelos lusos” (TOMASCHEWSKI, 2007, p. 22).²⁵

²³ Dentre uma das poucas exceções, destaca-se a dissertação de Anderson Oliveira, já citada.

²⁴ Foi publicada em livro sete anos depois. Ver Chahon (2008).

²⁵ Em texto de 2006, Caio Boschi fez comentário semelhante: “Apesar da saliência atribuída pela historiografia concernente ao império colonial português para o estudo do mutualismo e das Santas Casas, sob a

A dissertação da autora, defendida naquele ano, sobre a Santa Casa de Pelotas, viria a preencher esta lacuna que diz existir. Entretanto, a autora esqueceu de inserir em sua revisão a tese de Mara Regina do Nascimento, que em 2006 estudou as irmandades leigas em Porto Alegre e sua vivência cemiterial, com destaque para as irmandades da Misericórdia e de Nossa Senhora do Rosário (NASCIMENTO, 2006). No mesmo ano de 2007, foi defendida a dissertação de Mauro Dillmann Tavares que, embora não analise a Misericórdia, trabalha com as demais irmandades de Porto Alegre durante a segunda metade do século XIX, período no qual o embate entre essas e a Santa Casa será constante devido a questão cemiterial (TAVARES, 2007; 2008).

No período entre a dissertação e a tese de Tomaszewski, defendida sete anos depois, foram escritos alguns textos importantes para o tema, como o artigo de Fábio Kühn a respeito das irmandades religiosas no Rio Grande do Sul colonial. Nele, Kühn faz um levantamento do perfil social dos sodalícios existentes – 29 irmandades e três ordens terceiras atuantes entre 1745 e 1819, e uma Misericórdia, fundada em Porto Alegre em 1803.²⁶ Em suas conclusões, o autor reforça que essas confrarias “correspondiam a um tipo de sociabilidade que vigorava no Antigo Regime português”, tendo perdido fôlego “com o declínio das concepções político-religiosas tradicionais e a ascensão das ideias liberais” (KÜHN, 2010). Como Kühn interrompe sua análise no início da década de 1820, com o fim do período colonial, a questão de como se deu esta decadência das irmandades na Província de São Pedro (1824-1889) foi deixada em aberto. Mais de acordo com a época em questão parece ser o apontado por Anderson Oliveira: “Estudar as irmandades nesse período não significa negar as transformações, e sim perceber os seus ritmos, atentando para as continuidades e discontinuidades” (OLIVEIRA, 1998).

Em sua tese, Cláudia Tomaszewski retoma novamente a perspectiva comparada, ao analisar conjuntamente as Misericórdias de Porto Alegre e Pelotas (TOMASCHEWSKI, 2014), posição essa assumidamente inspirada nos trabalhos da historiadora portuguesa Isabel dos

ótica de espaços de sociabilidades, no caso do Brasil Colonial tais trabalhos têm tido caráter predominantemente, para não dizer exclusivamente, monográfico. Ainda assim de qualidade bastante irregular. Incomuns são os trabalhos que se aproximam do nível encontrado na cuidada tese de Russell-Wood sobre a Misericórdia da Bahia [...]” (BOSCHI, 2006, p. 302).

²⁶ A data de 1803, usada por Kühn para a fundação da Santa Casa de Porto Alegre, é decorrente do Aviso Régio emitido pelo príncipe regente, autorizando a criação de um hospital naquela vila. Entretanto, como se verá no capítulo pertinente, diversas podem ser as datas encontradas na documentação e na bibliografia para o surgimento desta instituição. Para os fins desta tese, considera o Aviso Régio de 1803 como documento fundacional do *hospital da Caridade*, enquanto a *irmandade da Misericórdia*, responsável por sua administração, seria criada apenas em 1815. Ainda que a diferenciação entre o hospital e a irmandade seja difícil de ser delineada, esses dois grupos não devem ser confundidos, motivo pelo qual considero duas as datas de fundação.

Guimarães Sá.²⁷ Isabel Sá, que desde os anos 1990 publica sobre as Santas Casas, está entre as autoras portuguesas que foge de uma análise mais tradicional, criticando a abordagem comumente dada ao assunto, qual seja, com ênfase no aspecto religioso da vida caritativa. Para ela, é o caráter laico e em profunda ligação com o poder régio que destaca as Misericórdias do restante das irmandades europeias do período, e as implicações econômicas e sociais que o pertencimento a ela acarretavam a seus membros. Desse modo, suas análises se aproximam das feitas por Russell-Wood na Bahia, autor que a mesma procura atualizar. No entanto, apesar da extensa produção bibliográfica e de trabalhar com a instituição da Caridade também na América portuguesa, Sá finaliza a cronologia de seus trabalhos em 1800, com apenas um estudo a respeito das Misericórdias brasileiras durante o século XIX, não abordando a filial gaúcha (SÁ, 2000b).

O que se verifica pela análise da bibliografia consultada é, principalmente, uma grande ausência no que diz respeito aos estudos sobre irmandades religiosas, Ordens Terceiras, e Misericórdias no Brasil Imperial, e mais especificamente no atual território do Rio Grande do Sul, onde essas instituições não tinham a antiguidade e, conseqüentemente, a estabilidade social do que, por exemplo, no Rio de Janeiro ou em Minas Gerais, dois dos territórios com maior quantidade de pesquisa neste tema.²⁸ A própria questão da “crise” das irmandades como um todo a partir das reformas pombalinas, ou com a crise do Antigo Regime (nos trópicos) ainda carece de maiores análises. Entretanto, nos últimos anos, pesquisas começaram a aparecer, apontando para direções interessantes que merecem maiores estudos de caso.

Esta tese se insere na sequência desses trabalhos que analisam as irmandades religiosas por um viés e um interesse social, focado no estudo não tanto dessas instituições, mas sim das pessoas que as compunham, e nos interesses particulares que existiam tanto no pertencimento quanto na fundação dessas congregações. A importância em se estudar os homens e mulheres que compunham as irmandades e suas intenções reside no fato de que foram eles os responsáveis por seu funcionamento. As agremiações não existiam à parte de seus membros.

²⁷ A autora também cita o historiador brasileiro Renato Franco como outro a inovar as análises sobre as Misericórdias no Brasil. Ver Franco (2011).

²⁸ Ecoa aqui, também, questão colocada por Caio Boschi, referência no estudo das irmandades brasileiras, em ensaio publicado em 2006, no qual o autor, ao fazer um levantamento bibliográfico da temática da sociabilidade, em trabalhos publicados “nos últimos vinte anos”, aponta: “São raros, na atual historiografia brasileira, os estudos dedicados às associações laicas de brancos, dentre as quais, as ordens terceiras, ainda não foram merecedoras da atenção que lhes é devida, ressalvadas pesquisas essencialmente monográficas que quase nunca ultrapassam a condição de repertórios de transcrição documental” BOSCHI, 2006, p. 302). Claro que nos 15 anos decorridos desse texto diversos trabalhos foram publicados, estudando tanto as irmandades brancas quanto as ordens terceiras, como se verá nos capítulos correspondentes. Não pretendo aqui me colocar como o único a responder ao apelo de Boschi, mas sim como mais uma contribuição à área.

Ao focar nas ações e intenções desses homens e mulheres que escolheram a Ordem Terceira das Dores, a Santa Casa da Misericórdia, ou ambas, para exercerem sua caridade, sua fé, e seu poder social, registradas em atas, ofícios e correspondências, registros de receita e despesa, e demais documentação confrarial, pretendo buscar o(s) cenário(s) de atuação dessas elites em Porto Alegre, suas possibilidades e interesses. A cronologia de análise, do início dos 1800 até *circa* 1850 se relaciona com a criação do cemitério extramuros a cargo da irmandade da Misericórdia, um fenômeno estritamente regional que alterou radicalmente a relação entre as irmandades de Porto Alegre, sedimentando a prevalência da Santa Casa perante os sodalícios mais antigos. Assim, esta tese se coloca na esteira de pesquisas anteriores (MEIRELLES, 2015; 2016).

A divisão cronológica dos capítulos obedecerá não a questões da política colonial ou imperial, mas sim a momentos relevantes dentro das irmandades analisadas. Não que fatores como a transferência da Corte em 1808 ou a Independência em 1822, assim como a elevação de Porto Alegre à categoria de cidade no mesmo ano não afetassem o andamento dessas associações, mas, como gostaria de apontar com este trabalho, a própria existência de uma Ordem Terceira na primeira metade do século XIX indica a permanência de sobrevivências coloniais, desse Antigo Regime tropical. Resquícios que, claro, estavam deixando de existir, e a criação de uma Misericórdia, instituição por si só bastante ligada a uma burguesia em ascensão, irá demonstrar. Por estas razões que prefiro utilizar a história das próprias instituições como marcadores temporais ao invés de uma divisão política mais clássica, pois como escreveu Helga Piccolo, “ao lado das mudanças” profundas e irreversíveis que ocorreram com os grandes movimentos políticos do Brasil na primeira metade do século XIX, “subsistiram muitas permanências” (PICCOLO, 2008, p. 18).

Esta tese se dividirá em quatro capítulos, a saber:

Um primeiro, focado na povoação de Porto Alegre, desde a origem do núcleo urbano na segunda metade do século XVIII, até a década de 1850. Este capítulo servirá para se traçar o ambiente na qual serão criadas as duas irmandades de destaque nesta tese. Assim, em três subcapítulos trabalharei com a origem e consolidação da zona urbana de Porto Alegre, o crescimento populacional, e a predominância de uma elite relacionada às questões mercantis, desde a origem desta vila. Para a escrita deste capítulo se usará principalmente bibliografia secundária, apoiada por algumas poucas referências documentais.

O segundo capítulo tratará da constituição e consolidação da Irmandade de Nossa Senhora das Dores (1801-1823). Dividi esse período em duas fases: uma decorrida de 1801 a

1812 tratará da fase germinal da irmandade, ainda sem templo próprio e sem uma estrutura oficial; enquanto a segunda, de 1813 a 1823 abordará a Irmandade de Nossa Senhora das Dores, já instalada em sua capela e com um Compromisso próprio. As mesmas fontes serão usadas no terceiro capítulo, que aborda outras duas fases: a terceira, de 1824 a 1838 tratará da elevação desta irmandade à categoria de Ordem Terceira, e os ônus e bônus que deste fato decorrem; e a última parte, de 1839 a 1850, tratará da decadência que atinge a Ordem após a sua elitização, e dos meios encontrados pelos oficiais para se remediar a situação. Este capítulo será finalizado, assim como o primeiro, nos idos de 1850, ano este em que diversos acontecimentos em nível local e regional irão impactar tanto o crescimento urbano de Porto Alegre como a vida confrarial nela existente. Devido à ausência de pesquisas aprofundadas, acadêmicas ou não, sobre esta Irmandade e Ordem Terceira, estes capítulos serão quase que só escritos a partir de fontes primárias existentes principalmente no arquivo da Irmandade, e em outros arquivos sediados em Porto Alegre.

O quarto capítulo tratará da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre, criada nesta cidade em 1815, mas só atuante a partir de 1826. Abordarei as razões para a sua fundação naquele momento, comparando-a com suas congêneres no restante do império português. Como esta tese é construída em uma perspectiva comparada, em todo o momento tentarei relacionar os aspectos da Misericórdia com os das demais confrarias existentes na cidade, principalmente com a das Dores. Este capítulo também se finalizará no ano de 1850, momento em que, segundo hipótese que tentarei comprovar, a Misericórdia deixa de ocupar espaço secundário perante as demais confrarias da região, para se tornar a principal em termos de arrecadação e importância. A respeito das fontes, a ausência de um catálogo geral do acervo da Santa Casa torna difícil saber quais são os documentos lá existentes. Sabe-se, entretanto, que para o período em questão – 1815 a 1850 – existem os livros de atas e os termos de entrada de irmãos, que se constituirão nas principais fontes de escrita. Documentos existentes nos arquivos do governo complementaram a análise.

Por fim, tratarei a conclusão parcialmente como um quinto capítulo, abordando aspectos das duas confrarias no período posterior a 1850, avançando cronologicamente mais em algumas questões do que outras. Esta estratégia foi adotada para permitir que o leitor visualize a continuidade de aspectos discutidos nos quatro capítulos anteriores. A rigor, apenas com o fim do regime imperial em 1889 que a maior parte dos aspectos de Antigo Regime (nos trópicos) deixará de existir, e com eles a estrutura confrarial leiga de origem colonial. As instituições sobreviveriam durante a República, mas com uma organização e objetivos totalmente diferentes dos praticados no período anterior.

Encerram o texto, como complemento ao leitor interessado, quatro anexos: os dois primeiros, com transcrição integral de dois documentos importantes para a trajetória da irmandade de Nossa Senhora das Dores, e os dois últimos, com duas nominatas dos irmãos de cada uma das irmandades tratadas nessa tese.

Antes de concluir esta introdução é necessário dizer umas palavras sobre os arquivos históricos das irmandades e o seu uso nesta pesquisa.

O denominado Memorial Igreja Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre (MINS D) se localiza na sede paroquial da mesma, sita à rua dos Andradas, 597, e ainda não está aberto ao público.²⁹ A arquidiocese contratou em 2015 a museóloga Caroline Zuchetti para dar início à musealização e organização de seu acervo documental e físico, existindo já o interesse da paróquia e da mitra em constituir um Memorial para a igreja, junto ao qual se abriria o arquivo da irmandade para os pesquisadores e visitantes. Em 2016, durante as obras de restauro da capela do Santíssimo e da nave da igreja, fui procurado pela empresa responsável pelo restauro – Studio1 Arquitetura – na figura do arquiteto Lucas Volpato, para realizar uma pesquisa histórica para suporte às obras. Firmei um termo de voluntariado junto à paróquia, conseguindo assim acesso à documentação lá armazenada. Dentre os termos do acordo estava a garantia de que eu poderia continuar visitando o arquivo após a conclusão da pesquisa para o restauro para desenvolver a pesquisa para esta tese.

Conjuntamente com a museóloga mencionada, passei a fazer uma varredura nos livros e pastas existentes. Cabe mencionar que não existe ainda um catálogo geral com a composição do acervo, não se tendo uma certeza sobre quantos são os documentos existentes ou o que existe em cada pasta ou volume. Em 2014, antes da contratação da atual funcionária, a responsável existente fez uma avaliação geral dos materiais que havia, a partir de uma listagem de 1975. Quando comecei este trabalho, uma das primeiras tarefas foi levantar, ainda que com certo grau de erro, o material que *deveria* existir no arquivo. Assim, comparei três listagens existentes dos livros, uma de 1949, outra de 1975 e esta de 2014. Alguns volumes não foram localizados, mas como o arquivo ainda está em processo de organização, é cedo para afirmar se houve extravio dos materiais (em algum momento entre a feitura das três listagens) ou se os mesmos só estão momentaneamente não localizados.

O rol de documentação atualmente existente é composto por 768 livros, pastas e caixas de documentos, tanto compostos por materiais impressos (missais, bíblias, e bibliografia religiosa ou sobre Porto Alegre) quanto por documentação primária produzida pela irmandade,

²⁹ Atentar para o momento de escrita deste texto, o segundo semestre de 2021.

ordem terceira, ou pelas ordens religiosas responsáveis pela paróquia, estendendo-se desde c. 1763 até segunda metade do século XX. É provável que uma vez completada a organização e o levantamento completo do acervo, este número total de documentos aumente. No levantamento feito por mim, constatei que quase todos os documentos dos séculos XVIII e XIX encontram-se em relativo bom estado, em sua maioria ainda encadernados nos volumes originais. Pelo menos um deles – o Compromisso original da Irmandade, de 1817, passou por restauro, provavelmente no início dos anos 2000. A criação do Memorial da Igreja, e o acesso amplo ao seu Arquivo estão diretamente relacionados com as futuras fases de restauro do templo, uma vez que a atual localização da reserva técnica não é compatível com essas funções. Assim, a pesquisa desta tese, para além de suas motivações acadêmicas, torna-se também uma possibilidade única de valorização de um acervo majoritariamente inédito e que necessita de maiores cuidados e estudo.

Diferentemente, o arquivo histórico do Centro Histórico-Cultural Santa Casa (doravante CHC) existe desde meados da década de 1980 dentro do complexo hospitalar da Misericórdia de Porto Alegre. Embora bastante bem estruturado,³⁰ também inexistia um catálogo disponível ao público.³¹ Quem julgou e selecionou os documentos que me foram disponibilizados foi a historiadora responsável pelo arquivo, prof.^a dr.^a Vera Lúcia Maciel Barroso, que diante dos meus objetivos de pesquisa escolheu os documentos que julgou apropriados. Se o acesso tivesse sido mais democrático, é possível que os resultados dessa tese fossem outros.

As principais fontes de pesquisa foram os Livros de Atas de Mesa, em número de cinco, que abarcam o período entre 1814-1850. Durante a pesquisa, alguns desses livros estavam em restauro, e se encontravam fora de acesso. Desse modo, me vali de transcrições anteriores feitas por outros pesquisadores.

Para a Santa Casa existem livros próprios para o registro dos irmãos, o que não acontece para a ordem terceira. Quatro livros abarcam todo o período imperial, mas usarei apenas o Livro 1 (1825-1851). Não existem livros de registros de eleições de Mesa, que são transcritas diretamente nas Atas respectivas. Assim, não tive acesso a todas as atas de eleições do período analisado. Inexistem também livros próprios para o registro financeiro; essas informações

³⁰ Além do arquivo histórico, com documentação produzida pela instituição desde o início do século XIX, compõe o CHC o Museu Joaquim Francisco do Livramento, que trata da história da Santa Casa de Porto Alegre; uma biblioteca aberta ao público, especializada em história e medicina; um centro de eventos, com bistrô e lojinha. O arquivo e o museu estão assessorados por especialistas das respectivas áreas, bem como por restauradores. Para mais, ver: <https://www.chcsantacasa.org.br/>. Acesso em: 02 set. 2021.

³¹ Fui informado de que um primeiro instrumento completo de busca será publicado neste ano de 2021, mas até a escrita deste texto isso ainda não foi feito.

muito raramente aparecem em ata. Esses dados são mais frequentes a partir de 1855, quando os relatórios da provedoria passaram a ser impressos e mais amplamente divulgados. Assim, quando tive acesso a essas informações, compartilho-as no texto.

Felizmente, ao contrário da irmandade das Dores, a Santa Casa de Porto Alegre já foi alvo de dezenas de compilações, trabalhos acadêmicos e pesquisas variadas, que escrutinaram quase que todas as suas áreas de atuação. Desse modo, eventuais lacunas documentais foram parcialmente supridas com informações oriundas deste arcabouço bibliográfico.

Aproveito, por fim, este espaço para deixar meus sinceros agradecimentos aos professores Anderson de Oliveira, Renato Franco, Mauro Dillmann e Eduardo Neumann (citados agora pela ordem de arguição) por seus valiosos comentários, críticas, sugestões e elogios proferidos durante a defesa desta tese, ocorrida em ambiente virtual 29 de outubro de 2021. Para além das colocações sempre pertinentes desses profissionais tão qualificados, vi a defesa como uma oportunidade de diálogo, uma longa conversa de quatro horas, marcante principalmente por ter sido feita durante um período em que pouco participei de diálogos com meus pares, por conta da pandemia. Aos quatro professores, mais meu orientador, sou muito agradecido por aquela tarde tão preciosa. Das sugestões e orientações dadas, em conversa com meu orientador, executei só algumas. Esta tese, também por conta da pandemia, demorou mais do que os quatro anos básicos para ser feita, e não desejava ampliar demasiado esse tempo. Deixarei para incorporar as demais sugestões nos trabalhos futuros que realizarei com o material pesquisado para este trabalho.

Capítulo 1: A Porto Alegre e suas elites no século XIX

A história do desenvolvimento urbano de Porto Alegre é uma questão conturbada. Os problemas surgem já de início, com a problemática de qual seria a data de criação da povoação. Até a década de 1930, o responsável e o momento da fundação da cidade não eram assuntos debatidos. O pesquisador Augusto Porto Alegre, no primeiro trabalho de pesquisa histórica a investigar essas questões, atribui, sem grande problematização, a fundação a José Marcelino de Figueiredo, governador que em 1773 instituiria oficialmente a capital do Continente de São Pedro neste porto (PORTO ALEGRE, 1909, p. 29 e 35). Entretanto, a descoberta em 1933 da documentação de doação de sesmaria a Jerônimo de Ornellas, estancieiro em cujas terras (uma vez que fossem alienadas) seria fundada a cidade, geraria uma grande reação entre historiadores e pesquisadores de várias matizes.

Walter Spalding, o responsável por ativar a polêmica, dirá que o ano de 1773 seria apenas o de reconhecimento oficial de uma povoação que já existia. Os verdadeiros povoadores da cidade seriam os casais açorianos que se assentaram no porto na década de 1750, “provavelmente por solicitação de Jerônimo de Ornellas” (SPALDING, 1939, p. 134). Para Spalding que, em *sua peculiar interpretação*³² da documentação existente, acreditava que Ornellas teria sido o incentivador da vinda dos casais, a fundação da cidade deveria ser creditada, então, a esse sesmeiro, e a data de fundação deveria ser considerada a de 5 de novembro de 1740, quando Jerônimo recebeu a carta de sesmaria oficializando a sua posse daquela terra (SPALDING, 1939, p. 136). Esta nova interpretação gerará reação por parte do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul – detentor e formulador da memória oficial – bem como de historiadores autônomos. As consequências dessa primeira fase de polêmica são a comemoração, em 1940, do Bicentenário da Fundação de Porto Alegre, bem como a publicação de diversos livros, e lançamento de monumentos e exposições, celebrando a origem açoriana e a herança de Ornellas.

Apesar de existirem diversas vozes discordantes, a versão de Spalding e seus colegas é a que se firma como história oficial do município. Em 1972, entretanto, após vários anos, nos quais foram lançados diversas pesquisas e descobertos documentos inéditos nos arquivos,

³² Sendo um dos indivíduos mais importantes para a compreensão da historiografia de Porto Alegre no século XX, é surpreendente que Walter Spalding não tenha sido alvo de uma pesquisa acadêmica mais ampla, que trace o perfil do homem que foi o responsável, à parte da divulgação e preservação de grande massa documental, pela invenção de diversas informações históricas. Até o momento desta pesquisa, além de uma compilação feita pelo Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul do “Boletim Municipal”, periódico fundado por Spalding enquanto Diretor do Arquivo Histórico do Município, encontrei apenas duas monografias que o tem como foco. Sobre este indivíduo, ver Fattori (2016); IHGRS (2009); Rodrigues (2017).

permitindo novas interpretações, a Câmara Municipal sanciona lei consagrando como data oficial de fundação a de 26/03/1772, quando é criada a freguesia do Porto dos Casais, adquirindo independência administrativa de Viamão.³³ Em resumo, existem três matrizes explicativas vigentes para a fundação de Porto Alegre, cada qual assentada em um contexto: a distribuição de sesmarias, na década de 1740; a colonização açoriana, na década de 1750; e a atividade do Governo central no contexto das guerras do Prata, nas décadas de 1760/1770.

Dito isto, para os fins propostos deste trabalho e do presente capítulo – entender como o espaço urbano estava estruturado no século XIX e quais eram as elites que o habitavam – é importante entender como se deu a formação da povoação de Porto Alegre, recuando a análise à segunda metade dos Setecentos, pois muitas das fortunas que posteriormente viriam a compor as irmandades analisadas estavam presentes desde o começo da ocupação do território.

1.1 A quem pertence a terra I: A criação da vila de Porto Alegre e a demarcação dos lotes urbanos (1765-1800).

Em 1774/1775, o cartógrafo Francisco João Roscio, membro da comissão demarcadora de limites, produziu um manuscrito com observações sobre as capitanias do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, destinadas ao Rei. Sobre Porto Alegre, escreveu:

“É uma povoação principiada novamente pelo governador José Marcelino de Figueiredo e tem se aumentado muito à proporção do tempo. A sua situação é um rabo de terra montanhosa que termina em um saco ou largo, onde desembocam quatro grandes rios, que são o Gravataí, o Rio dos Sinos, o Rio Caí e o Rio Guaíba”.³⁴

Qual seria a situação urbana da povoação no momento da visita de Roscio? Existe um documento de 1772, citado por diversos autores como sendo o indicador do responsável pela demarcação urbana da vila. Trata-se de um ofício do governador interino Antônio da Veiga de Andrade ao Capitão-Engenheiro Montanha:

“O Capitão de Infantaria com exercício de engenheiro, Alexandre José Montanha, passe sem perda de tempo ao Porto dos Casais, hoje de São Francisco, e nas terras da estância de Inácio Francisco

³³ O que apresentei brevemente nestes parágrafos é um resumo do que tratei com maiores detalhes no primeiro capítulo de minha dissertação, para onde direciono os leitores interessados. Cf. Meirelles (2016, p. 29-82).

³⁴ Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (doravante BNRJ), Divisão de Manuscritos, 22.3.13., fl. 14. ROSCIO, Francisco João. **Compêndio noticioso do Rio Grande de São Pedro até o distrito da Ilha de Santa Catarina**. Lisboa, 21 jun. 1781. Esta e todas as documentações originais transcritas por mim terão a sua grafia modernizada para facilitar a leitura.

faça divisão de sessenta meias datas para outro igual número de casais dos quais se acham moradores no dito Porto de São Francisco, sendo meia data que compreender as casas da Estância, com seu pomar, para passais do Vigário da Freguesia, tendo-se também atenção aos marinheiros que se tem empregado no serviço de Sua Majestade para serem acomodados; deixando-se também terreno para logradouro da Vila, e lhe nomeio para seu ajudante o cabo de esquadra dos escolhidos Ventura de Carvalho e Souza, o que o dito Capitão executará por ser conforme a ordem do Ilmo. e Excelentíssimo Senhor Marquês Vice-Rei do Estado sobre esta matéria. Viamão, 12 de julho de 1772. Antônio da Veiga Andrade, Tenente Coronel, Governador”.³⁵

Autores mais tradicionais identificam, a partir deste ofício, Alexandre Montanha como tendo sido o primeiro “urbanista” de Porto Alegre, o responsável por desapropriar a sesmaria e demarcar os lotes urbanos, além da praça da igreja matriz (SOUTO E SILVA; PIRES; SCHIDROWITZ, 1942, p. 553). Montanha, para esses autores, é creditado assim como tendo sido um dos “fundadores” da futura capital (LEÃO, 1945, p. 6-8). Alguns autores interpretaram que Montanha deveria ter executado uma planta da localidade, de modo a demarcar as datas de terras e o logradouro da vila, e que esse documento havia desaparecido sem deixar registro.

O historiador Luiz Felipe Escosteguy e o arquiteto Günter Weimer estão entre os poucos autores que contestam o papel de Montanha na autoria do plano original da vila. Escosteguy parece ter sido um dos primeiros, em sua dissertação de 1993, a afirmar que nada na documentação atualmente conhecida permite atribuir a Montanha o traçado urbano (ESCOSTEGUY, 1993, p. 39). Em artigo de 1997, Weimer, alegando que a irregularidade do traçado das ruas mais antigas da povoação (identificadas a partir de documentação do século XVIII da Câmara) não era compatível com a formação acadêmica de Montanha, faz a mesma afirmação, além de contestar que o capitão-engenheiro tenha sido o responsável por executar o projeto da primeira igreja matriz, hipótese levantada por outros autores (Weimer, 1997).

“Apesar destes argumentos”, escreve Weimer, “continuou-se a admitir a existência de um plano de autoria de Montanha”. Por essa razão o autor propôs novo artigo, no qual mede a inflexão das ruas paralelas ao rio, demonstrando de forma “mais contundente” que apenas a Praça da Matriz possui ângulos “como seria de esperar da locação realizada por um profissional da competência de Montanha”. Para Weimer, o documento emitido por Veiga de Andrade, citado acima, indicaria apenas que Montanha tinha as ordens de demarcar o “logradouro da vila”, o que na linguagem da época significaria “um alargamento, uma forma incipiente de uma

³⁵ Ordem do Governador Veiga de Andrade ao Capitão-engenheiro Alexandre Montanha, 12 jun. 1772, citado por De Paranhos Antunes (1940, p. 1052-1053).

praça”, demarcada “num espaço sem ocupação, num descampado [...] em espaço separado das demais construções já existentes” (WEIMER, 2013, p. 89-91).³⁶

Escosteguy, em trabalho mais recente, oferece outra interpretação para o “logradouro da vila”. Para o autor, este logradouro não seria a praça da igreja, mas sim a área da Várzea do Portão, atualmente Parque Farroupilha (ESCOSTEGUY, 2016, p. 47). Tal afirmação já havia sido sugerida em 1940 por Paranhos Antunes, citando um documento assinado pelo Capitão de Engenheiros:

“Na repartição que se fez aos casais pertencentes à esta povoação e Capital, não foram compreendidos os matos que bordam o Rio Guaíba, por estes ficarem para logradouro e Realengo dos moradores, pois o logradouro da vila é constante ser uma várzea (o Campo da Redenção), aonde não se encontra um capão capaz de fornecer o quotidiano gasto, e precisa madeiras³⁷ para a ereção dos edificios” (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1056, grifo meu).³⁸

A interpretação de Paranhos Antunes e Escosteguy está mais de acordo com o apontado por outros documentos. Segundo Raphael Bluteau, um dicionarista do século XVIII, logradouro é: “Campo público de uma Vila, ou lugar, onde todos podem mandar pastar o gado.”³⁹ Os baldios são logradouros do Concelho, sem sua licença os de fora não os podem lograr” (BLUTEAU, 1716, p. 175). Ora, em 1807, a Câmara de Porto Alegre oficiava ao governador Paulo José da Silva Gama, e perante a “imensa necessidade que o Conselho tem de possuir para seu logradouro a Várzea”, a requisitava. Ao que, em 24 de outubro do mesmo ano, Paulo Gama doava ambas as várzeas existentes na freguesia (a do Portão, e a do Gravataí) para a Municipalidade, “para servirem de logradouro deste Conselho para os utilíssimos fins de conservação dos gados que se matam nos açougues desta mesma vila, e descanso dos viajantes, que vem de fora em suas carretas e carros com gado e bestas de sua condução”, com a cláusula de que nunca fossem vendidas ou alienadas.⁴⁰

³⁶ Ver também Weimer (1997).

³⁷ A importância de um espaço público para a extração de madeiras necessárias para a construção, logo, para o estabelecimento material do povoado, foi reforçada pelo historiador Eduardo Neumann, para quem “a abundância de riquezas materiais”, principalmente madeira, para casas e embarcações, foi o fator preponderante para a escolha do sítio de Porto Alegre. Cf. Neumann (1997, p. 88).

³⁸ Embora o autor faça uma citação direta a documento existente, segundo ele, no Arquivo Público, nota-se que o mesmo fez interferências no texto, como o escrito entre parênteses e, provavelmente, alguma alteração no escrito como “Rio Guaíba”, mais comumente referido nos documentos do século XVIII como lago.

³⁹ Em alguns documentos, esta área comum, de uso público, para pastagem do gado e coleta de lenha e madeira é denominada de *rossio*. Cf. Reis Filho (1968, p. 112).

⁴⁰ HDBN. BRITTO, Alberto. A reivindicação da Varzea do Gravatahy. **A Federação**, Porto Alegre, ano 43, n. 96, p. 1-2, 29 abr. 1926.

A “Questão da Várzea”, problema judicial a respeito de a quem pertencia todo o terreno da Várzea do Portão, embora seja assunto que mereça ainda um estudo aprofundado, escapa do escopo deste trabalho.⁴¹ Para os fins aqui propostos cabe apenas a seguinte reflexão: em 1772, Alexandre Montanha teria demarcado para “logradouro da vila”, isto é, o espaço para a extração de madeiras, o pasto do gado e descanso dos tropeiros, na chamada Várzea do Portão. Este espaço, talvez para evitar a cobiça dos moradores da cidade, seria novamente demarcado e doado, permanentemente, à Municipalidade em 1807.

O resultado, então, do ofício de 12 de julho de 1772 teria sido a demarcação dos lotes (meias-datas) aos casais açorianos e do logradouro da vila, este último localizado na várzea a sudoeste da península.

Outra questão controversa entre os historiadores do período inicial de Porto Alegre, é a localização destas meias-datas passadas aos casais. Esta questão se entrelaça com a discussão sobre a data de fundação da cidade, e a qual personagem deveríamos atribuir esta questão. Em minha dissertação discuti longamente esta questão, com base em pesquisas variadas. Para este texto, gostaria de oferecer uma interpretação diferente da daquele trabalho. Naquele momento afirmei que a urbanização de Porto Alegre só pode ser contada a partir do último ano da década de 1760, e deveria ser atribuída a José Marcelino de Figueiredo. Afirmei, com base principalmente nas pesquisas de Ruben Neis, que a documentação paroquial existente não suportava a existência do Porto dos Casais desde 1752 (MEIRELLES, 2016, p. 87-92). Agora, revejo alguns desses pontos.

A bibliografia tradicional⁴² informa que o sesmeiro em cujas terras surgiria mais tarde Porto Alegre, Jerônimo de Ornellas, recebeu Carta de Sesmaria em 05 de novembro de 1740, confirmada quatro anos depois. Nesta confirmação, destaca Paranhos Antunes, existia uma cláusula (comum para outras cartas da época) informando que “nos rios navegáveis ficará meia légua de terra livre para uso público” (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1043). Esta área é comumente interpretada como sendo a península onde se localiza o atual bairro Centro Histórico, a região de ocupação mais antiga de Porto Alegre. Entretanto, nada na documentação afirma com certeza a localização desta área – que outros autores afirmam ser de ¼ de légua ou

⁴¹ “[A Questão da Várzea foi] Um litígio judicial que se arrastou por quarenta anos, entre os herdeiros de João de Souza Machado e o município. [...] Seus herdeiros, muito depois de sua morte, reivindicaram domínio sobre o que hoje se constitui a superfície do Parque Farroupilha. A questão eclodiu precisamente em 1850 [...] apenas julgada definitivamente, em último grau de recurso, a favor do município, em 1888” (FRANCO, 2006, p. 295-296).

⁴² Para uma análise exaustiva de diversos autores e suas interpretações, remeter a Meirelles (2016, p. 33-84). Sobre este assunto, ver também Gutfreind (1992).

1.650 metros (MACEDO, 1993, p. 21-22), sendo todas as interpretações feitas *a posteriori* por saberem que esta é a área de ocupação mais pretérita. É de extrema necessidade um estudo aprofundado, com base na documentação de Viamão, que tente mapear a área do porto de Viamão antes de sua separação.

Para essas interpretações, os casais de açorianos, chegados à Viamão em 1752, destinados à ocupação das Missões, teriam acampado nesta península, nas terras públicas dentro da sesmaria de Ornellas.⁴³ Na área do acampamento já estariam, desde 19 de novembro do mesmo ano, 80 dos duzentos soldados paulistas apontados para acompanhar os engenheiros na demarcação do território; teriam ficado naquele porto de Viamão para “fazer canoas para o transporte daquele porto às Missões e outros a explorar a subida do rio” (XAVIER, 1958 *apud* MACEDO, 1973, p. 61). No ano seguinte, por Provisão de Gomes Freire de 25/03/1753, o capelão paulista⁴⁴ que acompanhava os soldados é nomeado para atender também aos casais (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1048 e nota 4).⁴⁵ Também seria nomeado, por falta de “cirurgião que assista aos Casais que se acham situados neste Porto de Viamão” o enfermeiro André Machado Soares, por outra provisão de Gomes Freire (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1050).⁴⁶

O fracasso da expedição de demarcação e a eclosão da Guerra Guaranítica frustrou os planos do governo de mandar os ilhéus para o oeste do território rio-grandense, forçando-os esperarem nova decisão da Coroa. A permanência dos casais (e dos soldados paulistas, talvez) naquele porto é atestada por Aurélio Porto, que em pesquisa aos registros de batismo da freguesia de Viamão aponta que em 1753 são batizados 29 filhos de açorianos, e, no ano seguinte, mais 32 (PORTO, abr./jun. 1946, p. 217).⁴⁷

Entretanto, baseando-se nos mesmos livros paroquiais, alguns anos depois, o padre Ruben Neis chegaria a conclusões diferentes:

⁴³ Sobre esse acampamento dos açorianos no porto de Viamão na década de 1750, é frequentemente citado trecho escrito por Miguel Angelo Blasco, membro da comitiva de Gomes Freire, que em julho de 1754 descreveu: “a povoação é um arroio [arraial] de casas de palha, habitadas de Casais da Ilha, e é bastante fértil” (BLASCO, 1938, p. 174).

⁴⁴ Outras fontes sugerem que o Capelão que acompanhou os casais residia desde 1741 em Viamão, se chamava Frei Bento de São José, OFM, e faleceu em 1781. Cf. Röwer (1954, p. 53-54).

⁴⁵ O documento transcrito pelo autor informa que o Capelão estava no porto desde 19 de novembro de 1752.

⁴⁶ Provisão de Gomes Freire de Andrade de 24/07/1754. Ver também Flores (1998).

⁴⁷ Em obra anterior, o autor é categórico ao afirmar que a “data em que chegaram ao Porto do Dorneles os primeiros casais” pode ser “determinada precisamente” em meados de novembro de 1752, a partir de dados extraídos dos livros de óbito de Viamão e documentos da expedição de Gomes Freire (PORTO, 1954b [1943], p. 203, nota 9).

“Foi naqueles dois anos [1753-54] que no porto do Dorneles se encontrava o maior número de açorianos. Nota-se claramente nos livros de Viamão que foi uma população que se “passou” pela freguesia, e que aí já não se encontrava em 1755. [...] A maioria dos açorianos foi para Santo Amaro, Rio Pardo e, posteriormente, Taquari. [...] Ainda outros, com o fracasso da tomada das Missões, ficaram aqui [no Porto dos Casais], sem rumo, sem terra própria, e ainda durante muitos anos sem capela e sem cemitérios próprios. Não era uma povoação. Era um aglomerado de famílias que viviam às tontas”.⁴⁸

Acredito que as conclusões de Neis são um tanto drásticas. Não tenho acesso à sua pesquisa original nos livros de registros eclesiásticos de Viamão. Olhando as transcrições dos 1º e 2º Livro de Batismos de Viamão (1747-1769), verifica-se que as menções a moradores no Porto de Dornelles começam a aparecer em 1753 e se estendem, continuamente, até 1763, com interrupção entre este ano e o de 1769, até o final do segundo livro. O mesmo pode se verificar com relação ao 1º Livro de Casamentos de Viamão (1747-1759), com menção ao Porto dos Casais de 1753 a 1758; e no 1º Livro de Óbitos da mesma freguesia (1748-1776), com entradas mencionando a localidade a partir de 1753-1754, com salto para 1757-1762, 1764 e 1769.⁴⁹

O que se observa por esses registros parece apontar duas fases distintas de ocupação: uma primeira década, a contar de 1753, e um segundo momento, a partir de meados da década de 1760. Isso se deve, creio, a uma mudança na posse das terras.

Jerônimo de Ornellas vendeu a sua propriedade em 4 de dezembro de 1762⁵⁰ para Inácio Francisco:⁵¹ das três léguas quadradas que havia recebido de El-Rei em 1740, Ornellas repassou 2,5 léguas em quadro ao novo posseiro, indicando que a “meia légua em quadra de terra livre

⁴⁸ AHCMPA. Fundo pessoal do Pe. Ruben Neis. NEIS, Ruben. A Fundação de Porto Alegre II. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 27 mar. 1971. Caderno de Sábado, p. 5.

⁴⁹ Dados retirados das transcrições existentes em Neumann e Kühn (2009).

⁵⁰ Quem sugere a data de 1762 é Tupi Caldas (1940, p. 1541), enquanto outros autores têm outras colocações. Miguel Frederico do Espírito Santo, em artigo recente, atribui à Inácio Francisco uma origem local (enquanto outros autores mencionam este ser açoriano), e data a compra da sesmaria de Ornellas em 1764. Não cita fontes (talvez seja um trabalho de José de Araújo Fabrício (1975, p. 113-114) (ESPÍRITO SANTO, 2015). Já Sebastião Leão sugere que o sesmeiro veio de Laguna em companhia de João de Magalhães, no início dos 1700 (LEÃO, 1943, p. 223). Sérgio da Costa Franco, por sua vez, também sugere a data de 1764 para a venda da sesmaria, informando que “o assunto foi atentamente pesquisado pelos historiadores José de Araújo Fabrício e Ruben Neis, os quais contrariam outras asserções, que davam essa compra e venda como ocorrida em 1762” (FRANCO, 2013a, p. 4). Eduardo Neumann, em relatório antigo, menciona documentação que indica “que apesar da venda da estância de Santana para Inácio Francisco, essa ainda figurava em 1764 como propriedade de Jerônimo de Ornellas” (NEUMANN, 1996, p. 13).

⁵¹ Diversas hipóteses foram levantadas ao longo dos anos do porquê da venda das terras, sendo uma delas a de que Ornellas teria “se cansado” da presença dos casais no promontório de sua estância, que os mesmos atrapalhariam, com a atividade urbana e o trânsito entre este território e Viamão, as atividades pecuárias exercidas pelo sesmeiro. O assassinado de um eminente açoriano, por um dos filhos de Ornellas, também é apontado como fator.

para uso público estava ocupada pelos trabalhadores livres” assentados no porto e, portanto, não compunham a venda (TUPI CALDAS, 1940a, p. 277; 1940b, p. 1541).

No ano seguinte, 1763, os castelhanos invadem o Rio Grande de São Pedro e conquistam a Vila de Rio Grande, obrigando o seu governo e povo a buscar abrigo em Viamão, para onde é transferida a Câmara.⁵² A partir daquele momento, informa Fernando Rhoden, a população riograndense encontra-se dispersa⁵³ e mal acomodada em diversos sítios, com predominância da freguesia de Viamão e seu porto (dos Casais) (RHODEN, 2017, p. 176).

Para auxiliar na reconquista do território, o governo central nomeia a José Custódio de Sá e Faria, importante engenheiro-militar e cartógrafo, membro da Expedição Demarcadora de 1750, como Governador interino, ao que toma posse em 16/06/1764. Sá e Faria foi o responsável, além dos trabalhos de demarcação na expedição, por “mais de uma centena de trabalhos (manuscritos, planos e mapas), cuidadosamente desenhados”, tendo sido usado pelos governos português e espanhol na demarcação de povoações e construção de fortificações e igrejas (RHODEN, 2017, p. 93-95; GOLIN, 1995). São dele o projeto da igreja matriz de Viamão, e o planejamento de Taquari⁵⁴ e Triunfo, por exemplo.⁵⁵ Tratava-se, pois, de um profundo conhecedor do território riograndense.

Farei agora uma série de inferências, baseadas em fontes primárias, mas cujo apanhado geral, pelas pesquisas até então existentes, não pode ser comprovado.

Creio que há alguma relação entre esses três fatos: a compra da sesmaria em 1762 por Inácio Francisco; a mobilização da população após a invasão espanhola de 1763; e a posse de Sá e Faria em 1764. Em nenhum lugar, quer em documentação primária, quer na bibliografia, encontrei qualquer menção a possibilidade de José Custódio de Sá e Faria ter desenhado, projetado e executado um plano urbano para o Porto dos Casais em 1764 ou 1765. Quando tratam do assunto, alguns autores apontam em geral dois documentos. O primeiro é uma carta de Sá e Faria ao Vice-Rei, de 1765:

⁵² Para uma análise rigorosa do período de domínio espanhol no Rio Grande do Sul, a partir das fontes produzidas pelos conquistadores, ver a tese de Luísa Caiaffo Valdez (no prelo [2022]).

⁵³ Helen Osório cita Ofício do comandante de Rio Pardo ao governador, de 12 maio 1763, no qual menciona o mesmo comandante que foi preciso usar de guardas para obrigar os casais açorianos daquela localidade a ficar e defenderem-na, ao invés de fugirem para Viamão. Osório lembra que o objetivo principal da migração açoriana para o Rio Grande de São Pedro era “que a população servisse de anteparo às investidas espanholas e sustentasse o esforço de guerra e, em conjunturas mais favoráveis, auxiliasse a expansão portuguesa no espaço platino”. Cf. Osório (1990, p. 102-103).

⁵⁴ Günter Weimer afirma que Sá e Faria, ao assumir o governo (1764) deslocou os casais existentes no Porto de Viamão para a região de Taquari, onde fundou povoação, “em razão do que, a passagem destes açorianos pela futura capital nada mais foi do que um simples episódio sem consequências” (WEIMER, 1997). Entretanto, como já demonstrei pelos dados constantes nos livros eclesiásticos, talvez esta posição mereça ser revista.

⁵⁵ E, talvez, da primitiva igreja matriz de Porto Alegre, se a hipótese levantada por Weimer estiver correta (1995, p. 80-95).

“Podendo fazer-se mais duas vilas, uma no Porto dos Casais, [e] outra neste Viamão, tirando-se as terras precisas das estâncias vizinhas [...] *Para o Porto dos Casais já principiaram a cortar madeiras para casas, e estaria adiantada a não ter havido as revoluções com os espanhóis, as quais fazem esfriar o povo; pretendo denominá-la de Sr. Santo Antônio [...]*”.⁵⁶

A esta carta junta-se outra, de três anos depois, trocada entre os mesmos personagens. Em janeiro de 1768, Sá e Faria diria ao Conde de Azambuja que:

“Foi o sr. Conde de Cunha servido me ordenar *arrumasse eu as famílias* que das Ilhas havia Sua Majestade mandado conduzir a este Continente para o povoarem, as quais se achavam dispersas sem lhes haverem cumprido as promessas que Sua Majestade lhes fez [...], e que para eu os arrumar em povoações *tirasse das fazendas que se tivessem dado se sesmarias as porções de terreno preciso para lhes inteirar as suas datas*. [...] *Ideei [...]* povoação no Porto dos Casais; porém, como não há meios, tudo se acha parado: esta havia erguido em nome do Senhor Santo Antônio, e ainda se podem fazer mais, porque há famílias para elas e situações mui próprias em que se estabeleçam; o que será mui útil ao real serviço, e seria mui importante que nelas se estabelecessem vilas, porque, como esta província é fronteira com os espanhóis, quanto mais povoada estiver, haverá mais meios para a defender [...]”.⁵⁷

Vou na contramão das interpretações correntes ao afirmar que entendo por essas duas cartas que Sá e Faria começou, sim, a *animar* uma povoação no Porto dos Casais, embora o contexto de guerra tenha *esfriado* os trabalhos. Sabemos já que desde 1753 havia algum contingente acampado provisoriamente naquela localidade, e é provável que, com essas gentes, mais as oriundas dos territórios invadidos, o governador tenha principiado algum traçado urbano.⁵⁸ Assim, não quero dizer que os casais da década de 1750 e os da década seguinte,

⁵⁶ Arquivo Histórico Ultramarino (doravante AHU). Rio de Janeiro, Caixa 83, doc. 24. Carta de José Custódio de Sá e Faria para o Vice-Rei do Brasil, Conde da Cunha, sobre o início da nova vila de São José de Tebiquari, 1765. Grifo meu.

⁵⁷ Carta de José Custódio de Sá e Faria ao Conde de Azambuja, Vice-Rei e Capitão Geral do Brasil, 10 de janeiro de 1768 *apud* IHGB. DOCUMENTOS sobre o Rio Grande de S. Pedro, Sta. Catharina e Colonia do Sacramento. **Revista trimestral do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil**, Rio de Janeiro, t. 31, pt. 1, p. 280-291, 1868, citado p. 286. Grifo meu.

⁵⁸ Henrique Wiederspahn, ao tratar das primeiras ações tomadas por José Custódio de Sá e Faria, menciona que este recebera ordens do Conde da Cunha para “atender e ajudar estes infelizes ‘casais de número’ [...] fujões e desertores de Santa Teresa e de Rio Grande”, ao que Sá e Faria tentou fazer “da melhor maneira e com os poucos recursos que então dispunha”. Tratou de imediato de arrebanhar esse contingente sem-terra e destiná-los para a já existente capela curada de São José, que “desde antes de 1760 já existiam por lá moradores”. Foi nas terras da sesmaria desapropriada de Francisco da Silva, nos arredores desta capela, que Sá e Faria “mandou que se arransassem os casais açorianos, primeiros povoadores de fato da hoje cidade sul-rio-grandense de Taquari, um grupo de pouco mais de 60 pessoas, de ambos os sexos e de todas as idades, para lá encaminhados

mencionados nos livros paroquiais de Viamão, sejam os mesmos indivíduos.⁵⁹ Isso poderia explicar o *gap* existente nos registros. Afirmo isso com base em diversas datas indicadas por diversos autores e documentos,⁶⁰ que apontam para algum tipo de organização anterior a 1772:

Em 21/08/1766, José da Silva Rosa é nomeado “para o cargo de Recebedor do Porto dos Casais” (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1051);

Em julho de 1767, a Fazenda Real se apossou de um armazém pertencente à Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, existente no Porto dos Casais, para seu funcionamento (TUPI CALDAS, 1940b, p. 1550);

Em 18/08/1768, Antônio José de Alencastro é nomeado “Almoxarife da Fazenda Real” no mesmo Porto;⁶¹

Em 18/10/1768, a família do Tenente de Dragões Manuel Pereira Rodrigues adquire “uma morada de casas de pedra, cobertas de telha, fazendo frente com a Capela de São Francisco”, no Porto dos Casais.⁶² Este parece ter sido um dos primeiros compradores de imóveis no arraial de Viamão após a invasão espanhola (OLIVEIRA, 2010, p. 42);

Em 20/02/1769, por Portaria de Sá e Faria, o Provedor da Fazenda real é nomeado Recebedor no Porto dos Casais.⁶³

Cabe lembrar que neste momento o Porto dos Casais era parte da freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Viamão, e assim não existia de modo independente. Por maior que fosse o núcleo existente naquele porto, todo o território era apenas “Viamão”. Para, entretanto,

dentre os disponíveis no Porto dos Casais”. Portanto, para o autor, em 1760, sessenta dos açorianos que estavam esperando há 8 anos no Porto dos Casais foram deslocados para Taquari. Cf. Wiederspahn (1979, p. 95 e 97-98).

⁵⁹ Ao falar sobre os açorianos no Rio Grande do Sul, Carlos Alberto Medeiros, citando Borges Fortes e Wiederspahn, destaca que destes “presume-se [...] tenham chegado ao local [do porto de Viamão] em 1752”, e é categórico ao afirmar que “o povoamento da ‘estância’ de Inácio Francisco com casais das imediações incentivou-se posteriormente”, demarcando duas fases de ocupação de açorianos (MEDEIROS, 1998, p. 143).

⁶⁰ Para o III Congresso de História e Geografia, ocorrido em Porto Alegre em 1940 justamente para celebrar o suposto bicentenário da cidade e a sua origem açoriana, a arquivista do atual Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul reuniu uma “série de documentos históricos” que serviriam “de prova à ação civilizatória dos casais” em Porto Alegre. Infelizmente a autora não informa com maiores detalhes o conteúdo desses documentos, apenas a data de feitura e o(s) nome(s) do(s) açoriano(s) envolvido(s). Ainda assim, é apresentado um requerimento de um ilhéu de 1755, seguido de outros 51 documentos distribuídos entre 1764 e 1782, dos quais quatorze foram feitos entre 1764 e 1769. Como disse, nada informa o conteúdo dos requerimentos, mas talvez sejam pedidos de terra. É o fato de haver uma concentração de requerimentos a partir de 1764 que gostaria de destacar. Cf. Cepollaro (1940).

⁶¹ Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (doravante AHRS). Fundo Fazenda, **Código F1243**, fl. 157-160v.

⁶² Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul (doravante APERS). Livro de Notas. 2º Notário de Porto Alegre, **Livro nº 02**, fl. 193v-194v, 18 out. 1768.

⁶³ AHRS, Fundo Fazenda, **Código F1243**, fl. 179v-181.

existir um armazém que seria confiscado pela Fazenda Real, ou uma morada de casas, já defronte a uma Capela, espera-se que no mínimo um traçado de algumas ruas já existisse. O historiador Luiz Escosteguy, em uma “inferência sem apoio textual, baseada apenas na análise do próprio espaço urbano e sua implantação topográfica, com auxílio de indicações cartográficas que são muito posteriores”, irá sugerir que a *primeira e mais antiga via* a existir na região do Porto de Viamão não seria a futura rua da Praia, como muitos dizem, mas sim

“a que ligava o povoado de Viamão ao seu porto – e hoje, no trecho porto-alegrense, corresponde às avenidas Protásio Alves e Osvaldo Aranha, à sua continuação no Centro Histórico, que é a Rua Riachuelo e, a partir desta, à Rua General Câmara, que é uma inflexão para permitir a descida até o espaço do ancoradouro” (ESCOSTEGUY, 2016, p. 49 e nota 4).

Caso o autor esteja correto em sua sugestão, durante o governo de Sá e Faria (1764-1769) pode ter sido estimulada uma “criação espontânea” de um arruamento, com a construção dos prédios citados acima e de alguns outros. Tal desenvolvimento poderia ter sido similar ao que houve em Taquari: junto, mas um pouco distante do núcleo urbano desta vila, projetado por Sá e Faria em 1767, surgiu a “povoação da Margem”, que “não estava no plano original”, mas que demonstrava a “importância do porto” da localidade (RHODEN, 2017, p. 175).

Em março de 1769 o coronel José Marcelino de Figueiredo é indicado para substituir a Sá e Faria no governo do Continente. Mal toma posse, e oficia ao vice-rei, Marquês do Lavradio, com uma proposta para alterar a capital de Viamão para o Porto dos Casais, ao que recebe negativa por não contar aquele porto com as estruturas necessárias para essa empreitada.⁶⁴ Diversos autores vinculam a escolha de José Marcelino à “situação geográfica, às condições topográficas do sítio de implantação da cidade” (ESCOSTEGUY, 1993, p. 14),⁶⁵ à sua posição privilegiada junto ao Guaíba, uma “esquina fluvial” de duas fronteiras em guerra (MACEDO, 1993, p. 10-11).

Se, entretanto, um dos primeiros atos de Marcelino foi propor a mudança do governo de uma vila urbanizada desde 1747, para o seu porto, é um indício de que já havia um núcleo organizado, ainda que aquém do que desejaria o vice-rei. Analisando-se os batismos de Viamão, em 21 de maio de 1769 há a primeira menção de um batizado feito “na Capela do Porto dos

⁶⁴ Arquivo Nacional do Rio de Janeiro (doravante ANRJ). **Código 70**, v. 6, fl. 120-121. Carta do vice-rei Marquês do Lavradio ao governador José Marcelino de Figueiredo, 09/10/1770. Citada em Comissoli (2006a, p. 40 e nota 47).

⁶⁵ Luiz Escosteguy cita, por exemplo, Edvaldo Pereira Paiva (1951), Abrão Hausman (1961, 1963), Aziz Ab’Saber (1966), Jean Roche (1966) e Francisco Riopardense de Macedo (1968). Para as referências completas, dirigir-se àquele trabalho.

Casais”.⁶⁶ Sabe-se já que a Capela existia pelo menos desde o ano anterior, como se mencionou acima, mas talvez não estivesse pronta para os ofícios divinos, sendo o início de seu uso em meados de 1769.

Após receber a negativa da Coroa para a transferência da capital, Marcelino solicitou (em 1º de janeiro de 1771) ao bispo que enviasse um padre para servir de capelão no Porto, ao que este ficou de mandar alguém “brevemente” (NEIS, 1972, p. 13). Sendo convocado ao Rio de Janeiro para prestar depoimento ao Vice-Rei em agosto do mesmo ano de 1771 (KÜHN, 2007a, p. 173),⁶⁷ José Marcelino, antes de partir, “aconselhou os moradores do Porto dos Casais a promoverem um abaixo-assinado, pedindo a elevação à paróquia da Capela de S. Francisco” (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1052 e nota 6).⁶⁸ O Bispo do Rio de Janeiro, em Edital de 26 de março de 1772, criaria a freguesia de São Francisco do Porto dos Casais, erigindo a Capela em Matriz, e separando-a da freguesia de Viamão (BALÉM, 1956, p. 13).

Indo ao Rio de Janeiro, Marcelino transmite o governo para o governador interino Antônio da Veiga Andrade, que em 12 de julho de 1772 envia ao capitão de engenharia Alexandre José Montanha o já citado ofício, ordenando-o a demarcar “sessenta meias datas para outro igual número de casais dos quais já se acham moradores no dito Porto”, além de deixar “suficiente terreno para o logradouro da Vila”. Em 18 do mesmo mês e ano, Montanha entregava ao Governador interino o rol das benfeitorias da sesmaria de Inácio Francisco de Mello, desapropriada para se proceder à demarcação dos lotes.⁶⁹

Nos certificados passados por Montanha a partir de agosto de 1772⁷⁰ não consta a localização das datas, apenas as suas dimensões – uma área superficial de 281.250 braças quadradas compreendidas em figura de retângulo, que tem de comprimento de norte a sul 1.000 braças e de leste a oeste, que é a largura, 281 braças.⁷¹ Tupi Caldas elaborou duas plantas para

⁶⁶ Livro 2º de Batismos de Viamão, fl. 92, registro de 21 maio 1769 *apud* Neumann e Kühn (2009).

⁶⁷ É frequentemente apontado como um indício do progresso do Porto dos Casais o lançamento ao rio da fragata “São José e Belona”, construída em estaleiro daquele porto pelo Mestre Construtor da Ribeira e Trem Baltazar Manoel Ângelo. Em 09/10/1771 deu-se a benção da embarcação, e se realizou grande festa na povoação. Cf. de Paranhos Antunes (1940, p. 1052) e Tupi Caldas (1940b, p. 1548-1550).

⁶⁸ Este abaixo-assinado gerou uma reação irada do vigário de Viamão, que em Pastoral acusaria os seus paroquianos da margem do Guaíba de insubordinados. A Câmara oficiou (em 7 de agosto) o caso a José Marcelino, que nada fez a respeito, evidentemente.

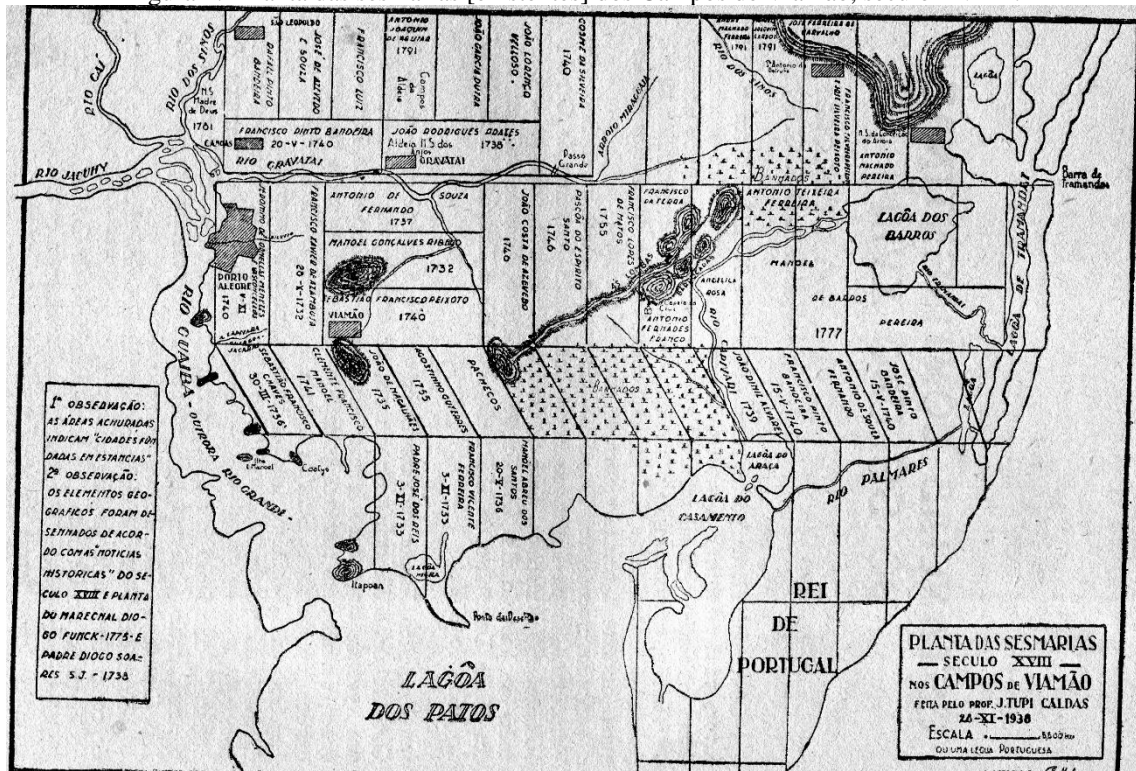
⁶⁹ No registro de uma data de terras concedida ao mesmo Inácio Francisco em 1772, informa o requerente que solicita a data em razão de ter a Fazenda Real tomado a sua estância “para acomodação dos casais das Ilhas” e “estabelecimento da Matriz de Nossa Senhora Madre de Deus em Porto Alegre, e o mais excesso de terreno repartido em datas pelos casais”. Registro de uma data de terras concedidas a Ignacio Francisco, 14/07/1772. Códice F-1231 *apud* Barroso (2002, p. 878-882).

⁷⁰ Destaca-se que nos livros da Provedoria do Rio Grande do Sul, inexistem registros de concessão de terra a Casais del Rei anteriores a 1770. Cf. Osório (1990, p. 100).

⁷¹ As dimensões informadas no texto são dadas por Paranhos Antunes, que transcreve do documento original passado por Montanha ao ilhéu Antônio Pereira em 8 de agosto de 1772 (DE PARANHOS ANTUNES,

suprir as lacunas existentes na documentação: uma primeira, retratando a distribuição das sesmarias dos Campos de Viamão (Figura 1); e outra demonstrando a localização das datas de terras datadas aos açorianos em 1772 (Figura 2). Reforço: não são plantas baseadas em cartografia existente de época, são exercícios imaginativos feitos pelo historiador baseados na documentação existente e na sua orientação teórica.

Figura 1: "Planta das sesmarias [existentes] dos Campos de Viamão, século XVIII".



Fonte: Tupi Caldas (1940a, p. 276).⁷²

1940, p. 1055). Informa o autor que esta é a primeira data de terras existente no Livro correspondente (que atualmente se encontra no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, Códices da Fazenda. **Código F-1231**, fl. 1-1v). Entretanto, o historiador Tupi Caldas, apesar de informar a mesma área total para as datas (281.250 braças quadradas), traz as dimensões de 730,5 braças de Norte a Sul, e 400 braças de Leste a Oeste. Caldas também transcreve as suas medidas de documento original (não informado), passado a 01/08/1772 (TUPI CALDAS, 1940b, p. 1555).

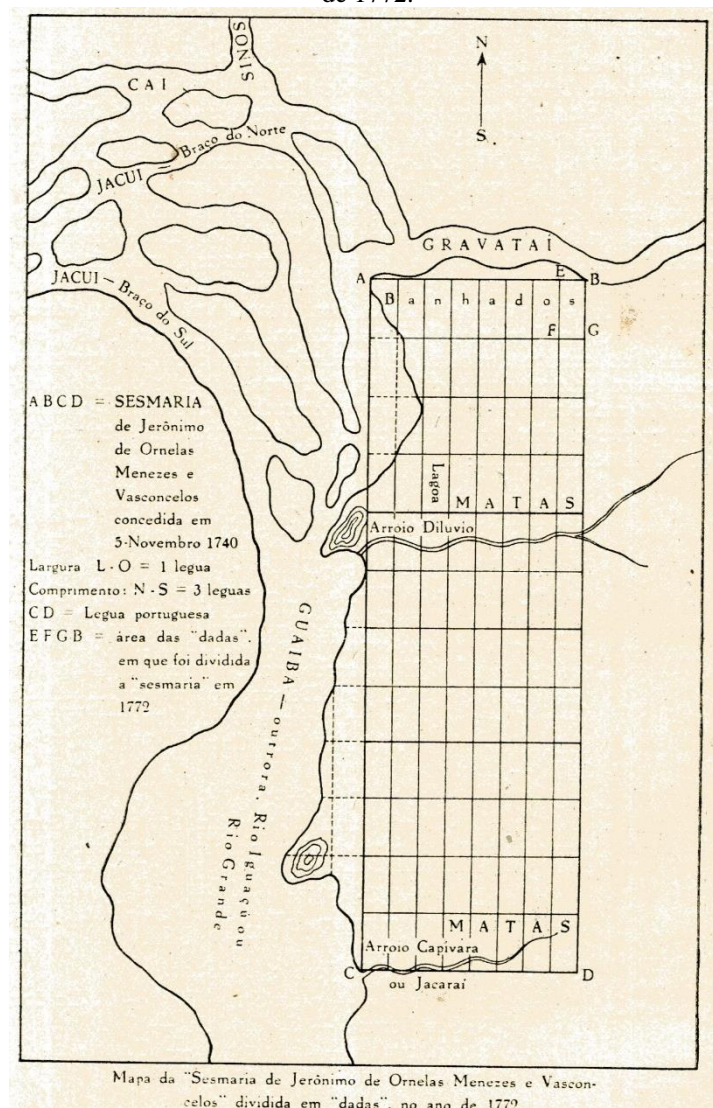
⁷² Na legenda dessa planta o autor faz duas observações: “1ª observação: As áreas hachuradas indicam ‘cidades fundadas em estâncias’; 2ª observação: os elementos geográficos foram desenhados de acordo com as ‘Notícias Históricas’ do século XVIII e planta do Marechal Diogo Funck – 1775 – e Padre Diogo Soares, S. J. – 1738”. O desenho resultante está datado de 28 de novembro de 1938.

Em outra publicação de 1940, Tupi Caldas informa que encontrou a referência ao mapa de Diogo Soares no “tomo XL [1877, parte primeira] da Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro”, informando no mesmo artigo que: “esse mapa, em original, está depositado no Arquivo do Estado Maior do Exército, havendo sido divulgadas cópias fotocartográficas fornecidas pelos Ministérios da Guerra, pelos ilustrados historiadores Rego Monteiro e Aurélio Porto” (TUPI CALDAS, 1940c, p. 176). Qualquer um dos mencionados historiadores poderia ter passado cópia da carta a Caldas: Aurélio Porto publicou-a em texto de 1937, conforme informa em outro lugar (1954a, p. 141, nota 40), e Rego Monteiro também deve tê-la publicado em seu livro de mesmo ano, sobre a Colônia do Sacramento.

Já a planta de Diogo Funck deve ter sido consultada a partir do texto de Caviglia (1937). Para maiores detalhes sobre a planta do padre jesuíta ver, além do mencionado artigo de Caldas, o texto de Ferreira (2007). Sobre as “Notícias Históricas do século XVIII” não encontrei até o momento nenhuma indicação.

Esta segunda planta, intitulada “Mapa da Sesmaria de Jerônimo de Ornellas Menezes e Vasconcelos dividida em dadas [sic] no ano de 1772”, apresenta a região de Porto Alegre, entre o rio Gravataí, ao norte, e o arroio Capivara/Jacaraí ao sul, com o Guaíba a oeste. Sobre este espaço está distribuída uma malha regular, dividida em 96 retângulos,⁷³ com um total de uma légua leste-oeste e três léguas norte-sul. A área do Porto dos Casais, atual bairro Centro Histórico, assim como a Ponta do Dionísio, estão fora desta malha. Desses 96 retângulos, 32 estão ocupados por banhados, matas, arroios e uma lagoa.

Figura 2: “Mapa da sesmaria de Jerônimo de Ornellas Menezes e Vasconcellos dividida em "dadas" [sic] no ano de 1772.



⁷³ Embora o autor não apresente, no mapa, as dimensões dos retângulos, a se basear por informação constante no texto, mediriam 730 ½ braças no sentido norte-sul, e 400 no sentido leste-oeste, conforme já dito.

Das 64 datas restantes, o autor reúne documentação existente à época no Museu Júlio de Castilhos,⁷⁴ e informa que oito delas foram passadas por Antônio da Veiga de Andrada, quarenta por José Marcelino de Figueiredo, e uma por Sebastião Veiga Cabral da Câmara, além de 13 outros moradores que ocupavam datas em 3 de janeiro de 1783, mas não apresentaram os títulos respectivos. Fecham a soma duas datas ocupadas por serviços públicos (TUPI CALDAS, 1940b, p. 1564-1567). Essas 64 datas, a se analisar o mapa – que o autor apresenta, mas não discute – se localizavam na área rural da freguesia, entre os arroios já citados. Saliento que nada nos papéis passados por Montanha, ou na documentação dos governadores transcrita naquele artigo indica a localização das datas.

Riopardense de Macedo, baseado nos dados trazidos por Caldas e Antunes (esse último apresentado na Figura 4 abaixo), informa que é “evidente [que] estas áreas entregues aos que iam se dedicar à agricultura estariam fora do polígono que limita a península porque ainda no mesmo mês era marcada ‘a praça do novo lugar’ com os trabalhos de arruamento”. O autor, se vê, pertence à classe dos que compreendem que em 1772 Montanha demarcou a área urbana. Sobre esta “praça”, Macedo faz referência a citação de Tupi Caldas que, no original, *destina-se a descrever uma data de casal*, e a interpreta como sendo as dimensões totais da suposta área urbana demarcada, com 141,5 hectares (MACEDO, 1968, p. 52-53).⁷⁵ Em trabalhos posteriores, manterá esta interpretação dos limites urbanos, e dirá que para além da atual rua Marechal Floriano estariam as “datas destinadas aos agricultores” (MACEDO, 1973, p. 143; 1993, p. 25).

A melhor localização para as datas de terras, em minha avaliação, foi dada por Felicíssimo Manoel de Azevedo, em coluna de jornal de 1884. Tratando da Questão da Várzea, anteriormente mencionada, informa que procurando em “alfarrábios daquele tempo” e outros documentos originais, avaliou que:

Montanha abriu as duas principais estradas de acesso ao Porto, partindo de Viamão – estrada do Meio, e da Azenha – e na margem de ambas posicionou os lotes dos casais, “começando no Morro Santana e acabando na várzea” do Portão;⁷⁶

⁷⁴ A localização dada pelo autor é: Museu Júlio de Castilhos. Arquivo, 128, 2º seção. Livro de Cadastro de Sesmarias, 1781. Não sei informar se este documento ainda se encontra no Museu indicado ou se foi transferido para outro arquivo da cidade, nem se ainda existe ou foi extraviado.

⁷⁵ Segundo o autor: “A cidade seria, então, limitada pelo Guaíba e pela rua da Bragança, atual Mal. Floriano. A leste desta, apenas o prolongamento da rua São José [atual Alberto Bins], continuação da rua Formosa (atual Duque de Caxias) e da rua do Cotovelo (atual rua Riachuelo), levavam a um ponto denominado Portão”.

⁷⁶ HDBN. AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipais. **A Federação**, Porto Alegre, ano 1, n. 51, p. 1, 03 mar. 1884.

Os matos que margeiam o rio Guaíba não estavam entre os terrenos repartidos por Montanha – e isto o mesmo informa em documento de 29 set. 1778 – mas às datas que ficavam imediatamente após a margem foram adicionadas “algumas braças” adentrando as terras comuns, para que os casais buscassem lenha;⁷⁷

Os terrenos concedidos na estrada de Viamão (Caminho do Meio) não tinham fundos senão até o mato que margeia o rio.⁷⁸

Não era o objetivo do autor identificar a localização dos casais, mas o fez com maestria. Não informa, em geral, em quais documentos baseou suas colocações, mas elas parecem estar de acordo com o que se encontra em outros autores. Parece verossímil, assim, que estas datas rurais estavam distribuídas entre a freguesia de Viamão e a península do Porto, e delimitadas pelas duas estradas que ligavam esses pontos. A existência de diversos acidentes geográficos e cursos de riachos, além do tamanho aparentemente variado das datas, não torna possível desenhar-se um mapa com uma grade tão harmônica como a apresentada por Tupi Caldas. Além disso, segundo Helen Osório,

“Quando finalmente na década de 1770 foram distribuídas datas de terras aos açorianos e demais casais, tampouco naquele tempo foram cumpridas as condições do Edital [de 1747]. [...] As terras distribuídas foram *em extensão bastante inferior* ao quarto de légua quadrada (1.089 ha) que prescrevia o Edital. Nas povoações formadas, o máximo concedido foram 562.000 braças quadradas (272 ha) e em geral as concessões foram de 270.000 (130 ha), ou seja, quatro vezes menos que o prescrito” (OSÓRIO, 1990, p. 121, grifo meu).

Ainda segundo a autora, nem o número mínimo de lotes que deveriam ser passados segundo o Edital (sessenta) se cumpriu. Escreve – citando novamente o documento de 1778 – que Montanha informava ao governador que naquele ano, cinco após a primeira concessão de datas, “casais sem terra ou com insuficientes começaram a utilizar-se dos matos que margeavam o Guaíba e eram logradouros comuns, avançando sobre eles” (OSÓRIO, 1990, p. 122).

O historiador Luciano Gomes, ao tentar definir quais seriam as áreas urbanas e quais as rurais da nascente freguesia, se utiliza para isso dos róis de confessados, documento eclesiástico

⁷⁷ HDBN. AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**, Porto Alegre, ano 1, n. 55, p. 1-2, 07 mar. 1884.

⁷⁸ HDBN. AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**, Porto Alegre, ano 1, n. 58, p. 1, 11 mar. 1884.

relacionado à desobriga da Quaresma, que lista a quantidade de moradores de data povoação, por número de fogos e endereços:

“Nossas análises tomaram por base os dados oferecidos pelo rol de confessados de 1782, no qual os domicílios são divididos de acordo com as ruas do interior dos muros⁷⁹ e as zonas rurais onde se localizam. Temos na área intramuros as ruas da Praia, da Igreja, Formosa e uma cujo nome está corroído, mas provavelmente é a rua Clara. As áreas extramuros são as seguintes: a região “fora do Portão”, o Capão da Fumaça, o Cristal e o Passo de Ornellas. Os registros que atestam a formação e distribuição espacial da população tem início a partir de 1769, quando da morte de um dos sesmeiros da região, de nome Sebastião Francisco Chaves. Parte de suas terras, as quais ficavam na área do Cristal, foi doada à família de um compadre seu e outra vendida a alguns indivíduos. A partir de 1772, quando se iniciaram a divisão da antiga sesmaria de Jerônimo de Ornellas e as distribuições das datas de terra, formaram-se as demais áreas, inclusive o perímetro urbano” (GOMES, 2012, p. 74).

Sem querer avançar muito antes de apresentar outras informações, trago os dados de Gomes para mostrar que estão de acordo com o apontado por Felicíssimo de Azevedo: o “Portão” seria o ponto de encontro das duas estradas para Viamão apontadas por aquele jornalista, a estrada do Meio (atual avenida Protásio Alves) e a estrada da Azenha (atual avenida João Pessoa); enquanto o Passo de Ornellas⁸⁰ ficaria na vertente oriental do Morro Santana,⁸¹ onde supostamente se localizava a sede da sesmaria do primeiro sesmeiro (e, supõe-se, de Inácio

⁷⁹ A historiografia de Porto Alegre ainda não chegou a uma conclusão satisfatória a respeito dos *muros* ou *muralhas* que existiriam ao redor da povoação nos séculos XVIII e XIX. Para esse segundo período, a cartografia existente demonstra que durante a Revolução Farroupilha (1835-1845) foram erguidas trincheiras de terra e paliçadas ao redor da zona urbanizada, para protegê-la do cerco farrapo. Entretanto, para o século anterior, inexistem plantas, mapas ou desenhos, sendo mencionado na documentação apenas o “Portão”: existiriam os espaços “dentro” do Portão, e os espaços “fora” do Portão. A existência dessa estrutura leva muitos autores a acreditar que existiriam muros delimitando a área povoada, que teriam sido erguidos durante o momento da ocupação espanhola de Rio Grande, para proteger a nova capital de um eventual ataque.

⁸⁰ Também conhecido por Passo do Dornelles.

⁸¹ O Morro Santana referenciado aqui é o atualmente localizado no limite dos municípios de Porto Alegre e Viamão, e onde a historiografia comumente indica como sendo o ponto em que se localizava a sede da sesmaria de Jerônimo de Ornellas. A busca pela histórica sede de estância levou a uma escavação arqueológica no ano de 1997, que de fato encontrou remanescentes construtivos e certo material de uso doméstico, relativos ao século XVIII, na área da atual Vila Santa Isabel (Viamão). A análise foi publicada em uma obra de 2003, inteiramente dedicada àquele morro, um “tributo” por ter sido ali que a cidade surgiu (na interpretação de quem considera Jerônimo de Ornellas o fundador da cidade) (BARROSO; OSMARI, 2004). Entretanto, os pesquisadores em história e geografia, Gervásio Rodrigo Neves e Liana Bach Martins informam que “a leitura da bela planta de 1839 revelou a existência do morro de Sta. Anna que não corresponde a atual localização do morro de Santana. Verificou-se que Nicolau Dreys já havia feito esta observação em 1839. [...] O “morro Santana”, onde se originou a cidade de Porto Alegre, não é o atual com o mesmo topônimo, mas o morro correspondente ao eixo das atuais ruas Duque de Caxias, Praça Dom Feliciano, Independência [...]” (NEVES; MARTINS, 2006). Esses autores foram os únicos a sugerir que a sede da sesmaria estava no atual centro de Porto Alegre, e não na divisa de Viamão.

Mello). O Capão da Fumaça seria no atual bairro Mário Quintana, limite leste de Porto Alegre, no início da av. Protásio Alves,⁸² e o Cristal, como informa o autor, ficaria ao sul da sesmaria de Ornellas (Figura 3). Todos os quatro territórios dentro do modelo proposto por Felicíssimo de Azevedo.

⁸² Colado à face norte do dito Morro Santana.

Figura 3: Detalhe da "Carta Topographica dos arrabaldes da cidade de Porto Alegre", ca. 1871. As setas indicam as localidades discutidas nos parágrafos acima: em vermelho, a região do Portão, na junção das estradas do Meio e da Azenha (seta verde); próximo a ela, identificado por "Campo do Bomfim" está a área da antiga Várzea; em amarelo, a região aproximada do Capão da Fumaça, ao sul do qual está o Morro Santana; por fim, em azul, o Passo de Ornellas, localizado na Estrada do Meio. A região do Cristal, ausente na carta, se localizaria ao sul do Morro de Santa Tereza, no quadrante sudoeste.



Fonte: ANRJ, Fundo Ministério da Guerra, BR AN, RIO OG.0.MAP.19. Carta topográfica dos arrabaldes da cidade de Porto Alegre / Comissão da Carta Itinerária do Império. - Escala 1:50.000. - [s.l.: s.n., 187-]. 1 mapa imp.; 50x50 cm.

Aos casais que finalmente receberam terras com a fundação da freguesia em Porto Alegre cabia a tarefa de ocupação do cinturão agrícola daquela povoação, a produção de alimentos para a área urbana (a partir da agricultura familiar) e a disponibilidade de homens para a defesa do território em caso de guerra. Essa área agrícola, formada não só em Porto Alegre, mas também em localidades como Taquari, Conceição da Serra, Mostardas e Encruzilhada geraria a base da economia da Capitania nos anos seguintes:

“Conforme demonstrou [Helen] Osório, [após a reconquista de Rio Grande em 1776 e consequente período de estabilidade político-militar] os lavradores tornaram-se os mais comuns produtores rurais da capitania, desenvolveram uma agricultura mista, voltada tanto para o próprio consumo quanto para o mercado, e eram possuidores de rebanhos e escravos; os criadores eram possuidores de grandes rebanhos de gado e terras e os mais afortunados deles cultivavam lavouras; a elite econômica da região, entretanto, eram os comerciantes, que possuíam um papel decisivo na reprodução do sistema por serem os compradores dos bens de exportação, venderem escravos, fazendas e outros apetrechos, além de controlarem os contratos de dízimos” (GOMES, 2018, p. 16-17).

A configuração e composição da Porto Alegre rural não pertence ao escopo desta tese, e foi assunto já muito bem abordado nas mencionadas pesquisas de Luciano Gomes. O que me interessa no momento é a porção urbana desta povoação. Como escreveu Luiz Escosteguy em 1993, e é verdadeiramente válido até hoje, “o espaço urbano de Porto Alegre no século XVIII é assunto ainda *inteiramente aberto à pesquisa*” (ESCOSTEGUY, 1993, p. 39, grifo nosso). Pouquíssimos foram os autores a tentar decifrar a configuração desse espaço nos trinta anos finais do século XVIII. A documentação existente é muito escassa, inexistem representações cartográficas ou fotografias, talvez por isso alguns autores tentaram elaborar suas próprias plantas, como exercício imaginativo.

Além das duas plantas elaboradas por Tupi Caldas em 1940, existiu também uma feita por Paranhos Antunes no mesmo ano, e frequentemente creditada ao outro autor. Encerrando o artigo, publicado nos Anais daquele evento, Paranhos Antunes inseriu um desenho de sua autoria, um esboço daquilo que o pesquisador acreditava que poderia ser o traçado urbano de Porto Alegre no fim dos 1700 (Figura 4). A legenda desta planta, reforço, idealizada por Antunes, é literalmente “Porto Alegre nos fins do século XVIII” (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1069). O pesquisador não informa a fonte dos

dados utilizados para a elaboração do desenho, mas acredito que sejam as atas da Câmara e outros documentos de época. Escreve:

“Várias ruas tinham sido abertas pelo engenheiro José Inácio Montanha e posteriormente pelo Capitão José de Saldanha, mais tarde Brigadeiro. A Câmara havia tomado providências para embelezar a vila, mandando que os moradores fizessem calçadas na frente de suas moradias a 22 de março de 1794. Obras de utilidade pública haviam sido construídas, como as pontes da Rua Direita (hoje General Canabarro), feita em 1782, da rua da Graça (hoje Andradas), construída em 1790 pelo pedreiro Elias Vieira e da rua do Cotovelo (hoje Riachuelo), a qual também ficou conhecida por Rua da Ponte, por este motivo. [...] Em 1792, edificam casas na rua do Arroio o furriel Antônio Francisco dos Santos e o sargento Fabiano Pinto da Costa, na rua do Arvoredo o capitão José de Oliveira Ponte, na rua Formosa Inácio José de Souza e Antônio Cabral de Melo, na rua de Bragança Teodósio Pires da Mota, no canto da rua de Bragança com a do Cotovelo Luiz Antônio da Silva; em 1793, na rua da Praia Antônio Martins e Vicência de Jesus, na rua Formosa Pedro Nolasco de Souza, na rua Bela, junto ao Arsenal, João de Medeiros, na rua do Comércio Francisco Soares Viana, na rua do Arvoredo, bem atrás do Palácio, João Cristóvão da Cunha e, mais adiante, Rita Inácia de Escobar, na rua do Cotovelo Manoel Silveira Pereira, na rua da Graça Boaventura Fernandes de Oliveira. Em 1795, na rua da Praia Inácio Francisco de Melo, na rua do Arvoredo Antônia Joaquina, na rua São José, que ia para o Portão, o preto forro Manoel da Mota, no prolongamento da mesma S. José o mestre pedreiro Isidoro José e Tereza de Jesus... Eis Porto Alegre no fim do século XVIII” (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1067-1068).

Como se vê, o autor compilou documentos de vários anos, reunindo-os em uma mesma planta, que escolheu propriamente não datar. Informa que o seu *exercício de imaginação* deve ser lido como um esboço de como a cidade se configuraria, cerca de vinte anos após a sua fundação oficial. Não informa quais das ruas citadas haviam sido demarcadas por Montanha, ao contrário, dá a entender que o espaço urbano estava em constante crescimento e mudança, com novas vias e edificações sendo abertas e construídas ano após ano.

Figura 4: Esboço "Porto Alegre nos fins do século XVIII".



Fonte: de Paranhos Antunes (1940, p. 1069).

Este documento logo tornou-se conhecido, extrapolando as intenções originais do autor. Quase meio século depois, em outro contexto historiográfico, o engenheiro cartográfico Clóvis Silveira de Oliveira elaborou uma compilação de diferentes documentos, fotografias e cartografias relacionadas a Porto Alegre, que juntos demonstrariam os “dados oficiais” da fundação da cidade. Para esta obra, Oliveira redesenhou todos os mapas apresentados. Um deles é uma quase exata reprodução do elaborado por Paranhos Antunes em 1940, com o acréscimo de curvas de nível e outros detalhes irrelevantes. Mas, comparando as duas publicações, um detalhe importante se destaca: a legenda original de Antunes está ausente na obra de 1987, que em seu lugar traz o título “Porto Alegre 1772” e a indicação “Primeiras ruas e praças, demarcadas pelo Capitão Engenheiro Alexandre José Montanha” (OLIVEIRA, 1987, p. 62). Oliveira reproduziria a mesma planta em obra posterior, com nova legenda: “Reprodução da primeira Planta de Porto Alegre, traçada pelo Capitão Eng. Alexandre José Montanha, em julho de 1772, cumprindo determinação do Governador da Capitania, a fim de que fosse demarcada a “Praça do Novo Lugar” (OLIVEIRA, 1993, p. 54-55).

Clóvis Oliveira não foi o primeiro a fazer confusão (deliberada ou não) sobre sua autoria e veracidade. Em livro de 1968, o pesquisador Francisco Riopardense de Macedo

se refere à mesma, atribuindo a autoria a Jaci Tupi Caldas e informando que o “esforço do autor em reconstituir o traçado daquela época pela localização das casas dos moradores [...] não ficou muito longe da verdade” (MACEDO, 1968, p. 53). Macedo, ao contrário do que Oliveira faria posteriormente, manteve a legenda original de Paranhos Antunes.

Tanto o erro de autoria, como a atribuição de que a planta era original de 1772, induzidos por Macedo e Oliveira, acabaram se tornando “verdade histórica”. A obra de Oliveira teve grande divulgação, principalmente entre o público leigo, e a “sua planta” pode ser encontrada reproduzida em diversas publicações sobre a cidade, e inclusive existe cópia, tratada como reprodução de original de 1772, no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Sobre esta questão, a historiadora da cartografia Daniela Fialho escreve o seguinte:

“Alguns historiadores discutem se a planta de Porto Alegre do Capitão Montanha existiu ou não. Abeillard Barreto (1973, p. 945) afirma, na biografia do Capitão Alexandre José Montanha, que em 1772 este teria traçado o ‘primeiro mapa de Porto Alegre, hoje considerado perdido [...]’. Já para Günter Weimer (1999), no entanto, o autor de um plano ‘acadêmico’ [...] não poderia ser o autor de um ‘projeto de cunho tão popular’ como o traçado de Porto Alegre. Neves & Martins (2006-2007, p. 87) vão ainda mais longe: ‘o chamado mapa do capitão Montanha é invenção cuja crítica nunca foi seriamente realizada nos últimos 60 anos’.

Acredita-se, seguindo a concepção de Barreto, que Montanha tenha executado de fato o traçado de Porto Alegre, em 1772, ainda que a prova material tenha se perdido ou sido destruída” (FIALHO, 2014).

Vê-se que, mesmo para os especialistas do urbanismo ou da cartografia, a questão permanece em aberto. Weimer, em artigo posterior, se referenciaria a questão como “equivocos cometidos com a hipotética planta do Capitão Montanha elaborada por Paranhos Antunes” (WEIMER, 2013, p. 99). Ao que parece, poucos remetem ao trabalho original de Antunes para resolver a questão, uma vez que nele o autor não faz qualquer menção à existência de planta feita por Montanha: é justamente por não ter sido elaborada uma na ocasião da demarcação da “praça do novo lugar” que o historiador fez o seu exercício imaginativo.

Faço esta divagação para ilustrar o problema existente em se tentar visualizar o traçado urbano de Porto Alegre em seus primeiros anos. As primeiras cartografias conhecidas atualmente da cidade datam do início do período Farroupilha (década de

1830), mais de meio século após a criação da freguesia, e posterior a elevação de Porto Alegre à cidade (1822), quando esta já possuía, então, ares mais urbanos.

Francisco Riopardense de Macedo, talvez por sua formação em arquitetura, dedica uma de suas principais obras a abordar a geografia humana da capital do Rio Grande do Sul. Neste livro, baseado em cartografia de época e documentação da Câmara, tentará traçar, em ordem cronológica, as principais transformações urbanas da vila (MACEDO, 1968).

Outro pesquisador a tentar destrinchar o mesmo assunto é o advogado de formação Sérgio da Costa Franco, que em diversas obras, sempre amparado por extensa pesquisa documental, tentará, com bastante sucesso, traçar a evolução urbana de ruas, praças, e localidades de Porto Alegre (FRANCO, 2000; 2006).

Luiz Felipe Escosteguy, já referido diversas vezes, em sua dissertação também procurou traçar a evolução urbana de Porto Alegre, focando apenas em sua relação com o rio, isto é, com as intervenções feitas sobre as águas – trapiches, cais, estaleiros e aterros – desde a criação da freguesia até 1860 (ESCOSTEGUY, 1993).

A historiadora Clarissa de Oliveira, em trabalho já citado, não se preocupou em traçar a “planta” da cidade, mas abordou a segregação social demonstrada pela arquitetura residencial em Porto Alegre entre as décadas de 1780 e 1810 (OLIVEIRA, 2009; 2010; OLIVEIRA; KÜHN, 2011).

Günter Weimer, em diversas obras, vêm há anos discutindo quem seria o “autor” de Porto Alegre. No já citado artigo de 1997, sugere que a malha urbana “deve ter se formado independentemente de qualquer planejamento a partir ou como extensão da definição da praça central – da Matriz, hoje Mal. Deodoro” (WEIMER, 1997). Em obra posterior, contesta a existência do arranchamento dos casais anteriores a 1772. Afirmaria também que “apesar de ser consenso”, não acredita ser de Montanha a autoria da igreja matriz de Porto Alegre por se desconhecer obras arquitetônicas deste engenheiro (WEIMER, 2013, p. 100); sugere, em seu lugar, ser de Sá e Faria (WEIMER, 1995, p. 83).

As datas e dados indicados por todos esses autores guiaram os parágrafos seguintes.

Em 1773, dois seriam os acontecimentos importantes para a nova povoação: em 18 de janeiro o Bispo do Rio de Janeiro altera o orago para Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre; e, em 24 de julho, recém retornado do Rio de Janeiro, o governador Marcelino de Figueiredo informava à Câmara:

“haver mudado a minha residência com a Provedoria para este Porto, que o Ilmo. e Exmo. Marquês Vice-Rei do Estado determinou fosse capital destas províncias. [...] Estas circunstâncias me fazem persuadir que vossas mercês não hesitarão um só momento em mudarem sua residência do arraial do Viamão, com o Cartório e mais ditos oficiais para este dito Porto, que brevemente hei de criar vila”.⁸³

Já existiam algumas edificações de taipa,⁸⁴ alvenaria⁸⁵ ou pedra e cal⁸⁶ na povoação, pois em ata da Câmara de 29 ago. 1773, referindo à ordem recebida de José Marcelino, aceitam-na, “por cujo motivo ordenaram ao Procurador do conselho *tomasse casas* suficientes no dito Porto Alegre e que fizesse conduzir para ele todos os pertences da mesma Câmara, para nelas se fazer os atos da Câmara”.⁸⁷ Em consequência disso, segundo o relato de Sebastião Francisco Bettamio, “se tem feito à custa da Fazenda Real alguns edifícios de valor, *e os particulares também os tem feito, pela necessidade de acompanhar a capital*” (BETTAMIO, 1858 [1780], p. 220). Frase semelhante foi escrita por Marcelino de Figueiredo ao vice-rei, também em 1773, ao solicitar a construção de uma capela na povoação, como meio de auxiliar na mudança dos indivíduos, principalmente o governo em Viamão, para a nova Capital:

“Persuadem-se a maior parte destes habitantes que, em tendo um Frade Comissário dos Terceiros e um companheiro para lhes dispensarem as indulgências de sua ordem, que ainda sem mais obras boas se salvam, e encarecidamente me pedem implore a V. Exc.^a licença para tais Frades⁸⁸ – comissário e companheiro – virem residir a

⁸³ Ofício de José Marcelino de Figueiredo à Câmara de Viamão, 24 jul. 1773 *apud* Spalding (1º trim. 1939, p. 144).

⁸⁴ Embora tenha sido construído após a mudança da capital para o porto, um dos mais famosos prédios de taipa dessa povoação foi o antigo palácio do governo, conhecido por “Palácio de Barro”, feito provavelmente em 1773 (MACHADO, 2008, p. 54).

⁸⁵ Günter Weimer é um dos únicos autores a sugerir que existiram construções feitas com tijolos no porto de Viamão em seus princípios, se apoiando na menção a telhas de barro usadas em construções da sesmaria de Inácio Francisco, e mencionadas na descrição dessa propriedade. Para outros autores, mais hegemônicos, a produção de artefatos de olaria em Porto Alegre só teria se iniciado em 1780 (WEIMER, 2013, p. 93 *et seq.*).

⁸⁶ Especialista no assunto, a arquiteta Doris Bittencourt destaca que embora a arquitetura de pedra e cal tenha sido largamente utilizada na região Sul do território português na América, pelo baixo custo dos materiais, no Rio Grande do Sul em um primeiro momento também foi amplamente utilizada a argamassa de barro, principalmente para construções residenciais. Informa a autora que, no relato do tenente-general João Boehm, estacionado em São José do Norte em 1775, há diversas menções à má qualidade do barro usado nas construções daquela povoação. A própria igreja matriz de Viamão, erguida pelo arquiteto Sá e Farias no final do século XVIII, era feita de pedra e barro (BITTENCOURT, 2007).

⁸⁷ Vereança de 29 ago. 1773 *apud* Franco (2000, p. 14-15, grifo meu).

⁸⁸ O governador se refere aqui à Ordem Terceira de São Francisco, existente em Viamão. Segundo Kühn, essa Ordem foi fundada em Rio Grande, e com a invasão espanhola do presídio, em 1763, transferiu-se para a nova capital. Sua mudança para Porto Alegre nunca foi efetivada, especialmente devido a

este dito Porto e Vila de Nossa Senhora Madre de Deus,⁸⁹ e com isto fazem os Terceiros sua capela, ajudam a fazer esta Igreja, e mudam as suas assistências para aqui todos os mercadores e gentes principais com muito gosto, e acaba-se-lhes a desconfiança de que ainda haverá outra mudança” (OLIVEIRA, 2010, p. 10-11, grifo meu).⁹⁰

Ainda existiria a Capela de S. Francisco, solicitando o governador auxílio para se erigir novo templo, para servir à Capital. Não se sabe quando terá sido o começo das obras.

Em 1774 teria sido instalado o Arsenal, junto aos quartéis existentes na praia à oeste da península. O Arsenal só teria prédio próprio em 1797. Em 1777, o engenheiro sueco Jacques Funck informava que já existiam “muitas casas” na vila (FUNCK, 1777).⁹¹ Dois anos depois surgiriam as primeiras fontes públicas, duas, mandadas construir pela Câmara, uma pouco acima do logradouro da Várzea, e outra na atual rua Jerônimo Coelho, esquina Gal. Paranhos. No ano seguinte, seriam abertas as primeiras olarias, e, com esses tijolos, em 1784, seria dado início à construção do Palácio de Barro, primitiva sede do Governo (FRANCO, 2000, p. 21-22).⁹² A Casa da Junta seria obra de 1790, e em 1794 a Câmara mandaria aos proprietários das casas urbanas que calçassem a frente de suas moradias.

desavenças entre o superior da Ordem e o governador, o que levou à sua extinção em 10 de dezembro de 1773. Sobre esta confraria, ver: Kühn (2006, p. 389-391).

⁸⁹ Este documento, de 2 de agosto de 1773, é considerado um dos primeiros em que o governador utiliza o novo nome da povoação – Madre de Deus de *Porto Alegre*. Entretanto, Aurélio Porto apresenta documentos inéditos que sugerem que desde 1771 esta nomeação já existia: “Realmente, o último documento conhecido em que o governador faz alusão ao *Porto dos Casais* ([Arquivo histórico do Rio Grande do Sul] Doc. 40-Pasta 1771), é datado de 11 de outubro de 1771, 15 dias antes de abandonar o governo. Mas, a 3 de dezembro desse mesmo ano, quando José Marcelino já havia partido, o provedor da Fazenda, Osório Inácio Vieira, dando providências para o recolhimento de um preto ao hospital real de Viamão, data seu despacho de *Porto Alegre, 3 de dezembro de 1771* ([Arquivo histórico do Rio Grande do Sul] Doc. n. 77. *Portarias do Provedor*. Pasta 1771). [...] O documento inédito do Provedor vem reestabelecer a verdade sobre a data em que José Marcelino batiza a futura capital do Rio Grande do Sul” (PORTO, 1954b, p. 421, nota 15, grifo do autor).

⁹⁰ Correspondência de José Marcelino ao Marquês do Lavradio, 02 ago. 1773. Esta frase final certamente diz respeito às mudanças da Câmara, que já havia ido para Viamão em 1763, e agora se lhe exigia mudar para o Porto Alegre.

⁹¹ Funck estava entre um dos muitos oficiais estrangeiros enviados para o Sul para comandarem tropas por ocasião da guerra com os castelhanos. Em 1777 enviou um relato com a situação das vilas do Continente localizadas entre Rio Pardo e Porto Alegre.

⁹² Como já mencionado em nota anterior, a data de construção do primeiro palácio dos governadores é debatida. Algumas fontes e autores sugerem que já existia prédio anterior a 1784. Em correspondência ao Vice-Rei em 1780, o governador Cabral da Câmara informava que existia em Porto Alegre “uma sofrível casa de residência dos governadores”. Na mesma carta, informava que a freguesia de Porto Alegre contava com mais de 1.500 pessoas. Cf. OFÍCIO do Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ao Vice-Rei do Brasil. D. Luiz de Vasconcelos e Souza, 22 dez. 1780. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 7, v. 8, n. 22, p. 299-302, out./dez. 1945..

Essas datas e realizações apontam para um rápido crescimento da zona urbana logo após a mudança do governo para o Porto. Para os primeiros seis anos da freguesia, Costa Franco verificou que a receita do açougue do Porto cresceu vinte e três vezes, indicando um aumento populacional considerável (FRANCO, 2000, p. 21-22). Clarissa Oliveira, analisando as transações de compra e venda de terrenos e imóveis para o período colonial, verificará uma maior atividade entre os anos de 1782-1790 (OLIVEIRA, 2010, p. 38).⁹³ Dados semelhantes aos encontrados por Franco, que verificou uma multiplicação nos assentos de concessão de “chãos para casa” entre 1785 e 1790, com predominância para a rua Formosa (Duque de Caxias), com 35 solicitações (FRANCO, 2015). É neste período que algumas mudanças na configuração urbana se farão sentir. No começo da década de 1780, segundo Augusto Porto Alegre, os terrenos na Rua da Praia custavam \$200 réis o palmo, enquanto os da Rua da Igreja saíam por \$320 e os da Rua de Bragança, \$400. Segundo o mesmo autor:

“As zonas urbanas [...] estavam divididas em 8 quadras, como pudemos inferir por inúmeros documentos [...]. Em papéis primitivos, ao tratar-se de uma transação de compra, venda ou hipoteca de terreno ou casa, constituía hábito forense necessário referir-se a quadra, a isto vimos do nº 1 até 8, e quando fora deste dizia-se *subúrbios de Porto Alegre* [...]” (PORTO ALEGRE, 1909, p. 166, grifo do autor).

A área de maior adensamento urbano deveria ser numerada de oeste para leste, pois em documento de 1799 – a requisição de um “chão devoluto na praça da Alegria, data 10” – é informado que esta data nº 10 encontra-se no Quadro oitavo.⁹⁴ Esta Praça da Alegria, atualmente conhecida por Praça Dom Feliciano, em frente à Santa Casa, era uma área que irá se incorporar à malha urbana muito tardiamente, sendo ainda em 1820 referenciada como “fora” e “bastante distanciado da cidade” (SAINT-HILAIRE, 1935, p. 48).

Segundo Oliveira, a povoação, nesse final de século, não era muito extensa – o relato de Domingos Marques Fernandes (1961, p. 36-37), de 1804, denuncia a existência

⁹³ Os dados completos são: 8 transações entre 1773-1781; 64 entre 1782-1790; 41 entre 1791-1799; e 74 entre 1800-1808. Dessas 111 transações, 38% eram de terrenos vazios.

⁹⁴ Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho (doravante AHPA). **Fundo Câmara**, Construção e Melhoramentos do Município, Caixa 1, Maço de documentos incompletos e ilegíveis. Requerimento de chão de terra feito por Inácia da Silveira à Câmara em 20 ago. 1799.

de apenas sete ruas habitadas –,⁹⁵ assim, a diferenciação social não era praticada por logradouro, mas sim pelo material construtivo das residências. Se, em um primeiro momento, as casas mais valorizadas e construídas com materiais mais nobres estavam nas ruas altas (Duque de Caxias⁹⁶ e Riachuelo), enquanto na margem do rio, na rua da Praia, imperavam as construções de palha e capim, em um segundo momento, no final da década de 1770 haveria uma maior procura de terrenos na rua da Praia, que passa a concentrar 30% dos comerciantes da localidade, além de figuras de alta patente no governo e na igreja; tornou-se ponto de referência de moradia, e local de status:

“De fato, não apenas membros da elite local buscaram abrigo nas melhores ruas, estas não detinham de nenhum tipo de restrição quanto ao comprador, podendo qualquer indivíduo adquirir, onde desejasse, um imóvel. Mas o que faria Lucinda Maria, preta forra, largar sua residência na Rua da Igreja [já ocupada em 1779] para morar na Rua da Praia [em 1782]? Ou mesmo Roberto André Ferreira, outro desconhecido para nós,⁹⁷ sair da Rua Direita do Palácio e migrar também para a dita Rua da Praia [em 1781]? Porque Francisco Martins Moreira, já residente desde 1799 na Rua da Praia adquiriu antiga propriedade de Manuel Bento Rocha [em 1782]? Definitivamente não é apenas a elite sulina que deseja melhores condições na sociedade, indivíduos de diversos grupos sociais buscam da mesma forma avultar-se uns aos outros” (OLIVEIRA, 2010, p. 42-43).⁹⁸

⁹⁵ São elas: a rua da Praia, foco do comércio; a rua da Ponte; a rua Formosa, onde estava a igreja, o palácio do governador, a Real Fazenda, e alguns outros edifícios; e, no sentido norte-sul, as ruas secundárias de Bragança, do Ouvidor, Clara, e dos Pecados Mortais (que o autor chama de das Virtudes). Diz ainda o autor que “*o desenho público tem rompido muitas outras ruas, mas ainda não tem edifícios, nem consequentemente moradores*”. Cf. Fernandes (1961, p. 36-37, grifo meu).

⁹⁶ Sérgio da Costa Franco informa que, ao menos em um primeiro momento (1785-1790), talvez houvesse alguma reserva para quem poderia ganhar terrenos solicitados nas cercanias da praça da Matriz: “só houve concessão de lotes a militares de alguma graduação: salvo um tenente-coronel e um sargento-mor (posto hoje correspondente a major), ninguém mais ganhou terreno naquela praça, onde se erguiam a Matriz, o Palácio do Governador e a Junta da Real Fazenda” (FRANCO, 2015, p. 43). Em anos posteriores deve ter havido uma flexibilização destes critérios, pois Gabriel Aladrén apresenta o caso de um crioulo forro, cujo inventário foi aberto em 1821, proprietário de “casas de morada cobertas de telha, forradas e assoalhadas, na rua Formosa [Duque de Caxias], em Porto Alegre. Casas com este tipo de acabamento eram raras, mesmo entre os livres” (ALADRÉN, 2009, p. 86).

⁹⁷ Roberto André Ferreira de Souza Alvim pode ser desconhecido para a autora, mas este tenente de ordenanças teve intensa participação na vida política e social de Porto Alegre. Comerciante, natural de Lisboa, foi indicado eleitor da Câmara de Porto Alegre em cinco momentos, além de ter sido oficial seis vezes entre 1778 e 1828. Casado com Ana Felícia Síria. Foi membro da Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre, como se verá no capítulo competente. Cf. Comissoli (2006a, p. 70; 2009, p. 147).

⁹⁸ A autora chega a essas conclusões após “perseguir” os indivíduos através de diferentes róis de confessados disponíveis para Porto Alegre.

Em 1803, Paulo José da Silva Gama denunciava o fato de muitos requererem concessão de “chão para casas”, mas poucos edificarem, “existindo esta vila a maior parte em campo, tendo, aliás, *muitas casas e moradores*, porém de tal modo edificadas que entre umas e outras há grande intervalos, exceto a Rua da Praia e a do Ouvidor” (FRANCO, 2015, p. 44, grifo meu). Cinco anos depois, Manoel Antônio de Magalhães sugerirá que na freguesia (e não só na vila) de Porto Alegre há 6.035 habitantes, distribuídos em 1.215 domicílios (MAGALHÃES, 2008, [1808]). Assim, de acordo com Guilhermino César, Porto Alegre no início do século XIX “não passava de uma pequena vila colonial”, com “uma extensa zona rural, com fazendas, chácaras e campos” em seu entorno (CÉSAR, 1970 *apud* ALADRÉN, 2009, p. 16).

A povoação começava a indicar a sua principal vocação, passados os tempos conturbados de guerra na fronteira. A localização do porto, “em confluência fluvial do Guaíba com os rios Sinos, Caí e Gravataí, tornava a vila de Porto Alegre um centro de fundamental importância para o comércio da região, e foi um dos motivos pelos quais a sede administrativa da capitania de Rio Grande de São Pedro instalou-se no local” (ALADRÉN, 2009, p. 93).⁹⁹ Acompanhando os poderes, como dito naquele ofício de Marcelino ao Vice-Rei, de 1773, deslocaram-se para Porto Alegre muitos “mercadores”, nos termos do ex-governador. Estes eram a elite econômica da Capitania (GOMES, 2018, p. 16-17), e Porto Alegre, em pouco tempo, suplantaria o movimentado porto de Rio Grande em quantidade destes profissionais: Magalhães (ele próprio um) apontou a presença 57 comerciantes na vila em 1808, superando folgadoamente os 43 de Rio Grande e os 36 de Rio Pardo (MAGALHÃES, 2008). No subcapítulo a seguir, tratarei desta elite comercial e a cidade em que habitavam.

1.2 A transformação do espaço urbano no século XIX e sua população (1800-1850):

No primeiro quartel dos Oitocentos, foram instituídas as duas irmandades que focarei nesse trabalho. Como era a povoação no qual isso aconteceu? Como era o seu espaço urbano e a sua população? Quantos habitantes moravam nesta nascente vila? Difícil saber com certeza.

⁹⁹ O mesmo motivo é apontado por Fábio Kühn, para quem “o que liquidou Viamão foi primordialmente a impossibilidade de se constituir em uma praça mercantil, visto que não contava com um porto marítimo ou fluvial. Não se trata aqui de um determinismo geográfico, mas antes de todo um leque de considerações de ordem logística, ponderadas pelos administradores pombalinos no Brasil e estreitamente relacionada à conjuntura da guerra” (2006, p. 129).

O primeiro censo populacional brasileiro com estatísticas confiáveis data somente de 1872, feito pela Diretoria Geral de Estatística, ligada ao Ministro e Secretário dos Negócios do Império (SÁ, 1940, p. 21).¹⁰⁰ Anteriormente existiram outros levantamentos populacionais, feitos com fins diversos, cada qual com os seus problemas.¹⁰¹ Paranhos Antunes cita, por exemplo, o *Mapa Estatístico de 1780*,¹⁰² elaborado pelo Tenente Córdova, e referenciado a partir de Aurélio Porto (1954b, p. 427-428),¹⁰³ que não inclui crianças com menos de sete anos. Segundo Antunes, todo o Rio Grande do Sul teria, na época, 17.923 habitantes, sendo 1.512 em Porto Alegre (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1062).¹⁰⁴ Esta população seria referente à toda freguesia, e não apenas à área urbana.

Um segundo censo¹⁰⁵ teria sido o feito no governo de Paulo Gama, já no século XIX. Em ofício ao Ministro do Reino Visconde de Anadia de 5 de dezembro de 1804, Silva Gama escreve que havia na Capitania “o total de 36.721 habitantes de ambos os sexos, não entrando neste número a tropa de linha e os que não chegam a um ano de idade”. Existiam ainda outras “lacunas”:

“Este mapa é tirado pelos assentos das freguesias, porém os melhores práticos desta campanha me asseguram haver para cima de quatro mil homens que andam no campo pelas charqueadas, e sem domicílio certo, e que por este motivo não tem assento em freguesia alguma, pelo que se pode

¹⁰⁰ Em 1872, segundo este levantamento, contava Porto Alegre com 43.998 habitantes, e todo o Estado do Rio Grande do Sul com 446.962.

¹⁰¹ Sempre que se utilizam os dados censitários das fontes coloniais, é preciso ter em mente as palavras escritas por Fábio Kühn ao tratar dos dados dessa natureza, existentes para a vila de Laguna: “[...] os próprios dados demográficos podem ser considerados meras construções ou aproximações ao passado, na medida em que pouco (ou nenhum) crédito pode ser dado à exatidão das estimativas populacionais durante o período colonial. Mesmo consciente desse risco, considero que os números oferecem ao menos um indicador de grandeza, nem um pouco definitivo, mas que ao menos permite a reflexão sobre o desenvolvimento da vila de Laguna” (KÜHN, 2014, p. 27-28).

¹⁰² BNRJ. **Divisão de Manuscritos**, mss. 9, 4, 9, n. 134. Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro, suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780.

¹⁰³ Luciano Gomes ressalta que Helen Osório, analisando o documento original que se encontra na Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, não encontrou a categoria referente à população indígena, “apesar de Aurélio Porto incluí-la posteriormente em sua transcrição, copiada posteriormente por Fernando Henrique Cardoso e Corcino dos Santos”. Segundo o autor, Dauril Alden, em trabalho de 1963, também não incluiu os indígenas em sua transcrição (GOMES, 2018, p. 52, nota 115). Ver também os comentários de Dante de Laytano sobre as estimativas criadas por Aurélio Porto em Laytano (1995 [1957], p. 123-124).

¹⁰⁴ Destes, 871 brancos, 545 pretos e 96 índios. Ver nota acima.

¹⁰⁵ Helen Osório utiliza um recenseamento de 1798, cujo original não localizei, que aponta um crescimento de 70% (passando para 31.705 moradores) para a população do território nesses dezoito anos decorridos do primeiro censo (OSÓRIO, 2015, p. 77).

julgar haver mais de quarenta mil habitantes nesta Capitania”.¹⁰⁶

Este levantamento foi feito com o objetivo de dividir a Capitania em quatro vilas, para melhoria da administração, dado o crescimento da mesma. Ao indicar quais as freguesias que deveriam ser adicionadas à vila de Porto Alegre, Gama informa que essa tinha um total de 11.747 habitantes, enquanto a freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus (áreas urbana e rural) contava com 3.927 (FEE, 1981, p. 49).¹⁰⁷

Analisando os dados de ambos os levantamentos, procurando corrigir suas falhas, Luciano Gomes constata que:

“A freguesia de Porto Alegre viveu de maneira particularmente intensa este processo. De uma estimativa de 1.769 habitantes no ano de 1780, baseada no mapa de população deste ano, a população passou para 3.927 pessoas em 1802,¹⁰⁸ incluindo índios e forros. Inegavelmente, os dados apontam um processo de intenso crescimento num período curto de tempo, pois a taxa de crescimento populacional ficou em 3,7% anuais. Se, como observa Edward Wrigley, uma taxa de 3% é resultado de uma dinâmica demográfica muito rápida e que uma taxa de 4° é alcançada raras vezes, então Porto Alegre encontrava-se em um momento ímpar de crescimento” (GOMES, 2012, p. 36).

Um levantamento de propriedades feito no governo de Paulo Gama, entre 1803 e 1807, embora não demonstre o total das edificações existentes na cidade, mas sim as construídas naquele período, ajuda a mostrar o crescimento da cidade.¹⁰⁹ Entre janeiro de 1803 e agosto de 1806, foram construídas 68 “propriedades de casas” em treze ruas, becos

¹⁰⁶ Ofício de Paulo José da Silva Gama ao Visconde de Anadia, 05 dez. 1804 *apud* FEE (1981, p. 49).

¹⁰⁷ O “Mappa de todos os habitantes da Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul, devididos pelas Freguezias actuais da mesma Capitania no anno de 1802”, produzido por Paulo da Silva Gama, e anexado em sua correspondência ao príncipe regente, pode ser visualizado dentre os documentos disponibilizados pelo Projeto Resgate: AHU. **Conselho Ultramarino**. Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 485. Disponível em: http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=019_RS&pagfis=4516. Acesso em: 12 mar. 2021.

¹⁰⁸ O autor se refere aqui ao mapa de Paulo Gama. Gomes trabalha com os mesmos dados que os apresentados no texto, mas cita-os a partir de uma carta do Governador da Capitania ao Príncipe Regente D. João, enviada em 04/12/1803, com dados colhidos em 1802. Ver Gomes (2012, p. 35, nota 50).

¹⁰⁹ São dois documentos diferentes, com as datas indicadas a seguir, reunidos em uma única pasta no Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul. Juntamente está armazenada uma cópia datilografada dos mesmos, com os dizeres “Documentos a ser [sic] expostos por ocasião do Bi-Centenário de Porto Alegre”, sugerindo que a cópia tenha sido feita em 1940, para aquela festividade. Em ambos os documentos existem anotações feitas à lápis, corrigindo alguns pontos e indicando a nomenclatura moderna das ruas, praças e becos apresentados.

e praças da cidade;¹¹⁰ e entre agosto de 1806 e outubro de 1807, mais 25 casas térreas, sobrados e meias-águas em nove logradouros.¹¹¹ Quase 60% das 93 casas construídas nesse período estavam em ruas da área central, já anteriormente citadas como aquelas em que começou a urbanização: da Praia, Bragança, Formosa e da Ponte. Entretanto, construções na praça da Alegria ou na região do Portão mostravam que as áreas mais “periféricas” desse núcleo inicial também tinham seus moradores.

Um censo seguinte seria o de 1814, sobre o qual pairam muitas dúvidas, principalmente por ter sido publicado pela primeira vez anos depois de elaborado.¹¹² É frequentemente citado¹¹³ a partir da obra de Fernando Henrique Cardoso sobre escravidão no Rio Grande do Sul, primeiramente publicada em 1962 (CARDOSO, 2003, p. 61-62). Este censo apresenta um total de 70.656 habitantes para a Província, e 6.111 para a *cidade* de Porto Alegre.¹¹⁴

Dados mais confiáveis, ao menos por terem sido publicados na mesma década que sua coleta, estão presentes nas *Memórias Econômico-políticas* de Gonçalves Chaves. Escritas a partir de 1817, e publicadas entre 1822 e 1823, as cinco “memórias” de Chaves, um abastado charqueador português, foram feitas com o objetivo de oferecer aos deputados brasileiros sugestões para a administração pública da nascente nação. Chaves residia no Brasil havia 16 anos quando lançou o primeiro volume. Será só na 5ª memória que tratará especificamente da Província do Rio Grande de São Pedro do Sul, no qual apresenta um “Mappa, ou divisão estatística da Província do Rio Grande de S. Pedro, em

¹¹⁰ A saber: 15 na rua Formosa, 12 na rua Direita ou da Praia, 10 na rua de Bragança, 7 na rua do Arsenal, 6 na rua da Ponte, 5 nas ruas Nova e do Arvoredo, 2 nas ruas do Ouvidor e beco da Maruca, e 1 no beco do Quebra-costas, praça da Alegria, e ruas do Arroio e Praça d’Armas.

¹¹¹ As seguintes: 5 nas ruas da Praia e de Bragança, 4 nas ruas Formosa e da Ponte, 3 na região do Portão, e 1 nas ruas Clara, do Poço, Nova, e Praça da Alegria. AHRS, A.MU-118, **Câmara Municipal de Porto Alegre**, Correspondência Expedida, Porto Alegre, Levantamento de propriedades, 1803, 1806. Relação de todas as Propriedades de cazas construídas nesta Villa de Porto Alegre Capital do Rio Grande de S. Pedro desde Janeiro de 1803 em que tomei posse deste Governo athe Agosto de 1806.

¹¹² A autoria deste censo é ignorada. A primeira ocasião em que este material aparece impresso é em 1822, no segundo volume dos Anais da Província de São Pedro, do Visconde de São Leopoldo (PINHEIRO, 1822, anexo D), mas estão ausentes na edição seguinte, corrigida e aumentada (PINHEIRO, 1839). Em 1845 foi produzido um dicionário geográfico do Brasil, a partir de um manuscrito original francês, que já traz os dados do censo de 1814 para a Capitania e algumas localidades mais, como Porto Alegre e Viamão (SAINT-ADOLPHE; MOURA, 1845, p. 346 e 620). No entanto, a fonte do século XIX mais comumente citada é a obra do Bacharel Antônio Camargo, de 1868 (CAMARGO, 1868). Ver também: Silva (1951, p. 117-122).

¹¹³ Paranhos Antunes cita o mesmo senso a partir de obra não especificada de Alcides Lima, provavelmente a *História popular do Rio Grande*, publicada originalmente em 1882 (DE PARANHOS ANTUNES, 1940, p. 1063). Alcides Lima (1882, s/p) inclui em anexo no seu livro o “quadro da população” da província em 1814 e 1822, sem discriminar os dados por sexo e *status* jurídico, e sem informar a fonte das informações.

¹¹⁴ Desses, 2.746 brancos de ambos os sexos, 2.312 escravos, 588 livres de todas as cores e 34 indígenas, além de 431 recém-nascidos sem cor ou condição informadas. Ver também FEE (1981, p. 50).

quatro comarcas eleitoraes no anno de 1822”. A população total da Província girava em torno de 106.196 habitantes, dos quais 36.050 estavam na cidade de Porto Alegre, que compreendia a Vila de Santo Antônio (S. Antônio da Patrulha) e as freguesias de N. S. da Oliveira (Vacaria), N. S. dos Anjos (Gravataí), B. Jesus de Triunfo (Triunfo), S. José (Taquari), e Porto Alegre. Não é informado o número de habitantes da sede, mas escreve o autor que as últimas quatro localidades somadas possuíam 2.900 fogos com 23.400 habitantes (CHAVES, 1977 [1823], p. 109).

Em 1826, o vigário Thomé Luiz de Souza, por consulta dos vereadores, enviou ofício à Câmara informando sobre a população da vila e suas ocupações. Escreveu o padre:

“Em cumprimento ao officio de V. Sas. de 15 de abril próximo, no qual se me encarrega a averiguação do número de fogos que tem esta Freguesia; dos costumes dos seus habitantes; e de outros objetos, indicados na Portaria, que por cópia me foi enviada, respondo: que contém *esta Freguesia a totalidade de 1.431 fogos*; que seus habitantes tem diferentes modos de viver, por isso que são diversas as suas classes; *ocupando-se os que vivem dentro da Cidade em negócios de fazendas importadas e de gêneros do País; em officios públicos; em artes mecânicas; e alguns em pescaria*; os suburbanos, porém, ocupam-se na agricultura, a qual consta de plantações de grão; de canas de açúcar em pouca quantidade; e de mandiocas em abundância; que a indústria se limite na fatura de farinhas destas raízes; e porque as herdades são de matos mais que de campinas, há por isso pouca criação de animais vacuns e equinos; que o povo urbano, assim como os agricultores, mostram-se satisfeitos com o estado atual do Governo; que, finalmente, o clima é saudável, ainda que na primavera e pelo outono grassam algumas moléstias epidêmicas, porém somente na Cidade.”¹¹⁵

Por esse ofício o vigário destaca a ocupação mercantil dos habitantes urbanos, comerciantes de “fazendas importadas e gêneros do país”, além de indicar a existência de mais de 1.400 unidades domésticas em toda a freguesia, áreas urbana e suburbana, números que estão de acordo com as informações citadas até então.

Em 1856, escreveu o Presidente da Província, Conselheiro Jerônimo Coelho:

¹¹⁵ Ofício de Thomé Luiz de Souza à Câmara, 20 maio 1826 *apud* HDBN. Documentos velhos. A **Federação**, Porto Alegre, ano 23, n. 193, p. 1, 18 ago. 1906. Grifos meus.

“Sobre este objeto [a Estatística] pode afirmar-se que nada absolutamente possuímos.

Esta falta não a sente só a província do Rio Grande do Sul, sentem-na todas as mais províncias do império em maior ou menor grau; e, entretanto, é este assunto de transcendente importância, por qualquer lado que se considere.

[...] Procurando a respeito deste o que havia feito, muito pouco tenho encontrado, e esse pouco parcial e incompleto. Não temos um mapa geral da população da província, nem do movimento do pessoal proveniente dos nascimentos e óbitos. Sobre a população apenas estimativamente se orça ser além de 200.000 almas de todos os sexos, condições e idades, não compreendendo os indígenas de vida errante, cujo número não é possível estimar.

Em o ano de 1814, e na obra dos anais desta província organizada pelo erudito Visconde de S. Leopoldo, vem o mapa da população desse tempo computada em 70.656 habitantes.

A lei do crescimento das populações novas é o de que elas se duplicam em cada período de 20 anos [...]. Assim, tomando o algarismo de 71.000 almas, fixado em 1814 pelo dito Visconde, no fim do 1º período em 1834, deveria ter a província 142.000 almas, e hoje que está completo o 2º período, e supondo que neste já a quota de aumento foi menos que o dobro, e só limitada a $1\frac{3}{4}$, a população atual (a teórica) deve ser de 248.500 habitantes.

Vendo, pois, que nada havia sobre o censo, intentei aqui o recurso que me aproveitou em iguais circunstâncias na minha administração da Província do Pará, organizando em cada freguesia uma comissão de estatística composta do delegado ou subdelegado, do pároco, e do juiz de paz, unicamente incumbida do censo [...].

Por ora, somente tem remetido tais mapas as 30 freguesias adiante declaradas, faltando 24, e algumas comissões não se tem mostrado muito zelosas no desempenho desta tão importante incumbência” (COELHO, 1856, p. 101-102, grifo nosso).

A tabela apresentada pelo Presidente traz as informações “livre”, “escravos”, “total” e “fogos”, juntamente com o nome da freguesia. Desta soma parcial de 30 freguesias em um total de 54, surge um resultado de 133.828 habitantes em 18.989 fogos, a partir do qual se estima que a Província toda teria em torno de 272.000 almas. Para Porto Alegre, segundo o Presidente, só foram informados os números de duas das três freguesias que a compõem – Madre de Deus e Rosário, faltando os números da freguesia

das Dores –, além de não ter a distinção entre livres e escravos. Os dados parciais de Porto Alegre, assim, seriam de 19.890 habitantes em 3.358 fogos.¹¹⁶

Este é o estado das estimativas oficiais, por se assim dizer. Entretanto, há outras tipologias documentais que podem oferecer um vislumbre diferente do estado da vila de Porto Alegre nestes primeiros anos de existência, até meados do século XIX.

Uma dessas são os já mencionados róis de confessados. Para Porto Alegre existem dezoito exemplares, entre o final da década de 1770 a 1814.¹¹⁷ Compõem-se de listas feitas pelo pároco das povoações à época da Quaresma, na qual todos os fiéis deveriam confessar e se comungar. Para o controle desta obrigação, o pároco deveria percorrer todas as ruas e casas das povoações,¹¹⁸ anotando o nome de cada morador, menor ou maior de idade, livre ou escravo, registrando se eram batizados ou crismados, e se haviam confessado e comungado. Os que andavam ausentes da povoação no momento da consulta deveriam se justificar no seu retorno, sob pena de excomunhão e multa. Após o término, os párocos deveriam remeter uma cópia ao Arcebispo, e outra ao Escrivão da Câmara (SALGADO, 1985 *apud* GALVÃO, 1995, p. 17), para o fim de punição dos “rebeldes” que se recusassem aos sacramentos (VIDE, 2011 [1707], p. 59-65).

Nos róis de Porto Alegre, amplamente analisados por Luciano Gomes em sua dissertação e tese,

¹¹⁶ Os dados do censo de 1856 são trabalhados com maior profundidade por Magda Gans, que aponta o cuidado e minuciosidade com que o Chefe de Polícia da Capital executou a contagem. Segundo a autora, o levantamento em Porto Alegre foi feito por 55 inspetores de quarteirão – a cidade se dividia em dois distritos, o primeiro com 41 quarteirões, e o segundo com 14 –, e “escrupulosamente retificados pelos subdelegados em seus respectivos distritos”. Para cada quarteirão se contabilizou e classificou as edificações e a população, dividindo-se esta última em nacionais, estrangeiros, livres e escravos. Nos subúrbios (região rural), o trabalho foi feito do mesmo método no que se refere ao número de casas e fogos, “mas não relativamente à população devido à grande extensão de cada um deles”, e pela dificuldade que os inspetores tiveram em obter dos moradores números exatos. Por essa razão, para a região rural foi aplicada uma estimativa de seis habitantes por fogo. Assim, para a área urbana de Porto Alegre pode-se esperar dados mais reais do que os para a população rural: os dois distritos de Porto Alegre somavam 17.226 habitantes, dos quais 1.218 eram estrangeiros (GANS, 2004, p. 23-24).

¹¹⁷ Infelizmente a maioria encontrasse bastante danificada, com rasgos, ausências de páginas, manchas e demais danos. Dentre os autores recentes que mais utilizaram este material estão o já citado Luciano Gomes, e Denize Freitas, essa última trabalhou em sua tese com todos os exemplares existentes, embora (por questões de integridade do material) não os tenha aproveitado com a mesma intensidade. A metodologia elaborada pela autora, e os problemas encontrados com as fontes podem ser vistos no item 3.1 de sua tese. Cf. Freitas (2017).

¹¹⁸ Denize Freitas aponta uma certa disparidade de dados entre os Róis de Confessados e os Mapas de População, constatando que o número de habitantes da freguesia nos primeiros chega a ser 28,9% menos que nos últimos (FREITAS, 2017, p. 131-132). Embora a autora acredite que esta diferença seja explicada por “nem toda a população estava disposta a se confessar”, e assim não estariam incluídos na listagem da igreja, acredito que tal diferença também pode ser explicada por os róis serem mais listas urbanas (embora como já dito acima, também citarem áreas de subúrbio), enquanto os Mapas eram mais rurais. Luciano Gomes já havia verificado esta diferença ao tentar localizar na área urbana os indivíduos mencionados nos Mapas (GOMES, 2012, p. 76 *et seq.*).

“as informações [...] estão dispostas de acordo com a constituição dos grupos familiares dos diferentes domicílios. Constam as descrições do chefe do fogo, de seus familiares, dos agregados e dos escravos. São informados os nomes, o grau de parentesco em relação ao chefe do domicílio, o estado civil e a condição social dos moradores. Nos róis do início de 1780 consta, também, a idade dos indivíduos” (GOMES, 2012, p. 25).

Compilando as informações apenas dos róis do século XVIII, o autor montou o seguinte quadro:

Quadro 1: População e domicílios nos róis de confessados de Porto Alegre, sem exclusão ou acréscimo de dados (1779-1792)

	1779	1780	1781	1782	1790	1792
População	1.506	1.385	1.378	1.577	1.797	2.015
Fogos	230	216	264	276	437	464

Fonte: GOMES (2012, p. 273).

Há de se salientar que estes documentos se encontram muito danificados, com buracos, rasgos, tinta esvaecida, entre outros problemas que prejudicam a leitura da totalidade das informações. Assim, as informações, para além das falhas inerentes à fonte, devem ser tomadas com cuidado.

O primeiro rol, de 1779, apenas aponta fogos dispersos por três ruas, duas nomeadas (Nova, e da Praia) e uma incógnita. O do ano seguinte não informa ruas. O seguinte apenas diferencia os fogos por “rua Formosa”, e “fora do Portão”. O para 1782 traz mais ruas nomeadas, sendo as da Igreja, da Praia, Formosa, praia do Arsenal, e uma com nome ilegível (possivelmente rua Clara), que compõe a área urbana da freguesia, com 168 fogos e 985 habitantes.¹¹⁹ Informações sobre “fora do Portão”, além de três localidades dos subúrbios (Cristal, Passo d’Ornellas e Capão da Fumaça) finalizam o rol. O rol de 1790 não informa endereços das residências, nem os de 1802 e 1803.¹²⁰

Os relatos de diversos viajantes que passaram pela vila desde antes mesmo de sua criação ajudam, também, a desenhar na imaginação do leitor este ambiente há tanto desaparecido. Entretanto, deve-se destacar sempre a alteridade do olhar do estrangeiro, que invariavelmente comparava aquela realidade material e social da Porto Alegre

¹¹⁹ Todas as informações vêm dos róis já citados, mas os dados específicos do de 1782 se encontram em Gomes (2012, p. 76-77).

¹²⁰ Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre (doravante AHCMPA). **Róis de confessados de Porto Alegre (1779-1790)**. Transcrições de Vanessa Gomes Campos, Fábio Kühn e Luciano Costa Gomes, a quem agradeço a gentileza em cederem seus materiais para consulta.

oitocentista com o seu país de origem, seja para depreciar, seja para elogiar. Sheila Staudt destaca que a sensibilidade urbana que imperava na Europa nos Oitocentos fazia com que estes estrangeiros vissem as cidades brasileiras “sob a ótica do estranhamento, vinculadas à barbárie e, portanto, distante da preconizada modernidade” (STAUDT, 2007, p. 2). Haverá alguns viajantes, no entanto, que elogiaram alguns aspectos modernos vivenciados em Porto Alegre, como Saint-Hilaire, ao aprovar a posição do Hospital da Santa Casa.¹²¹

O uso de relatos de viagem para traçar o ambiente urbano antigo não é novidade no campo histórico. Para Porto Alegre, autoras como Sandra Pesavento, desde a década de 1990, em parceria com pesquisadores do ramo da Arquitetura e Urbanismo, se utilizaram dessas crônicas para renovar os estudos sobre o “imaginário social” da *urbs* (PESAVENTO, 1995; PESAVENTO; SOUZA, 1997). Trabalhos mais recentes buscaram novamente essas fontes e, com metodologias inéditas, propuseram novas leituras. Bruno Mello, por exemplo, cruza os depoimentos com a bibliografia geral sobre o urbano em Porto Alegre, e demonstra que o olhar do estrangeiro, ainda que influenciado por seu próprio contexto, pode servir sim para se entender as mudanças da cidade apresentada (MELLO, 2011). Já Freitas e Silva sugerem que no “jogo da alteridade”, a cidade retratada muitas vezes age como um “espelho” para o narrador, reforçando a problemática de não se ler o relato como verdade nua, pois “muitas vezes, é Porto Alegre que nos apresenta esses viajantes, e não o contrário” (FREITAS; SILVA, 2013a).

Foi com preocupações como estas que Sérgio da Costa Franco e Valter Noal Filho, em 2004, reuniram em dois volumes 128 relatos de viajantes que passaram por Porto Alegre entre 1754 e 1941, muitos inéditos ou desconhecidos no Brasil, juntamente com pequenas bibliografias de seus autores (NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, 2004b). A seguir, utilizarei alguns excertos do período relevante para este subitem. Não à toa, muitos deles serão de comerciantes, como John Luccock, inglês que passou por Porto Alegre em 1809. Luccock salientaria os aspectos comerciais da jovem vila, seu “estaleiro abundantemente suprido com madeira”, que permitia a construção de muitos navios comerciais, e seu “centro comercial”, que era “chave de uma grande extensão de território e de muitos rios navegáveis”, que auxiliava com que a cidade e a província progredissem

¹²¹ Apresentarei este trecho no capítulo 4, ao falar da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia desta cidade.

“rapidamente e dia por dia” (LUCCOCK, 1820 *apud* NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 27-28).

A “alegria” de seu porto seria destacada também por Dom José Caetano Coutinho, Bispo do Rio de Janeiro, ao visitar a cidade em 1815 (COUTINHO, 1815 *apud* NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 32-33). O comerciante francês Nicolau Dreys, residente no Rio Grande do Sul de 1817 a 1827, após apresentar um breve histórico da cidade, com suas datas mais importantes, discorre:

“Na sumidade da eminência [do morro de Santa Ana] erguem-se, entre outros edifícios mais ou menos notáveis, a Matriz, o Palácio do Governo, o Paço da Câmara Municipal, e a casa suntuosa do visconde de São Leopoldo. [...] No imenso horizonte terrestre, que se alcança desta altura, nota-se, em primeiro lugar, *o porto com suas diversas e numerosas embarcações*, seguindo-se o curso do Jacuí por suas múltiplas bocas, e os vastos campos, cobertos de matos espessos, que fogem a Oeste até as imediações da Serra de S. Martinho, cujos picos mais altos desenham-se sob um céu longínquo.

As ruas principais de Porto Alegre correm paralelamente à direção do morro, isto é, quase Norte e Sul, elas se comunicam entre si por ladeiras ou ruas transversais mais ou menos íngremes, que as cortam em ângulo reto; *a rua mais extensa, e a mais importante, em respeito ao comércio e à população, é a da praia*, que se prolonga em torno do morro a Oeste, à borda da lagoa; nesta rua, formada por casas geralmente altas, de estilo elegante e moderno, *quase todas habitadas por negociantes, é que parece ter se concentrado o negócio, deixando às outras classes da sociedade as ruas abertas sobre os planos superiores*. Ali está o edifício moderno da *alfândega*, e seu extenso *trapiche sobre a lagoa*; obra sem ornamentos, esbelta, porém, sólida, guarnecida de assentos de ambos os lados, e oferecendo um passeio que não deixa de ter seu merecimento para respirar-se a frescura das águas, nas belas noites de verão” (DREYS, 1839 *apud* NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 34-37, grifos meus).

O visitante continua descrevendo a região extramuros, indicando que na várzea à nordeste da cidade (várzea do Gravataí, paralela ao Caminho Novo, atual rua Voluntários da Pátria) existia uma “graciosa planície permeada por chácaras”, e que na península ao norte do Riacho, atual bairro Cidade Baixa, existiam diversas hortas e casas de recreio, além de olarias, bem como algumas casas de veraneio pertencentes aos cidadãos endinheirados. Sobre o comércio da cidade, escreve:

“A cidade de Porto Alegre é abastecida de todos os misteres da vida e mesmo das superfluidades desejadas pelo luxo que segue a riqueza, e que distingue as classes avantajadas da cidade. O comércio tem introduzido ali as fazendas do melhor gosto, e, como o luxo local não é de profusão e desperdício, mas antes de delicadeza e de critério, essas fazendas, sendo escolhidas e modernas, acham fácil extração. Enquanto nos comestíveis, nos tempos ordinários, nos tempos de paz, a cidade recebe das chácaras circunvizinhas todas as qualidades de frutas, de hortaliças, e de verduras que produz a vegetação indígena, ou que brotam das sementes exóticas, que as mãos do sábio cultivador souberam naturalizar num solo estrangeiro. Seus mercados estão por isso sempre abundantemente providos; demais, seus açougues ostentam a carne mais suculenta, e sua banca pode cobrir-se de peixes de água doce e de água salgada, ambos pescados nas suas mediações; se Porto Alegre tem alguma coisa que desejar, será talvez maior abundância de água potável; pois, a que se acha no morro corre de um chafariz único aberto na vertente ocidental, quase no meio da cidade” (DREYS, 1839 *apud* NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 34-37).

O relato de Dreys, publicado em 1839, mas, como dito, escrito provavelmente na década anterior, já marca uma nova situação urbana e social em Porto Alegre. No primeiro excerto citado, o negociante discorre sobre o porto da vila, bastante movimentado, e sua grande população mercantil. Segundo Gabriel Berute, Gonçalves Chaves menciona que “entre 1816 e 1822 a Capitania já negociava diretamente com diversos portos fora da América portuguesa. Entre os quais, destacavam-se Montevideú, Havana, Nova Iorque, Salem, Boston e Antuérpia” (BERUTE, 2012, p. 376). Grande parte do sucesso desse comércio com o exterior se dava pela presença dos agentes comerciais desses países nos portos de Rio Grande e Porto Alegre, conforme o mesmo charqueador. Esse grande volume comercial motivou a instalação da Alfândega de Porto Alegre em 1804, após alguns anos de negociações e esperas, sendo dois anos depois iniciada a construção de seu trapiche.¹²²

O trapiche da Alfândega – obra com 325 palmos de comprimento e 30 de largura – representou estrutura imprescindível para a realização dos serviços que lhe cabia gerenciar (EZEQUIEL, 2007, p. 55-58). Na praça em frente ao trapiche, em casa pertencente ao comerciante Domingos Gonçalves de Amorim, funcionava o escritório

¹²² Para uma análise sobre todo o processo de criação e instalação da Alfândega nesta localidade, remeter a Ezequiel (2007).

propriamente dito. Segundo Riopardense de Macedo, citando documento produzido por um dos comerciantes da cidade em 1818, a localização da alfândega e de seu trapiche naquela região levou os comerciantes da vila a “arranjar-se e a acomodar-se nas casas que ficaram para o lado oriental da rua em razão de ficar o local da alfândega e trapiche mais próximo e ser menos sensível o trabalho dos despachos, conduções e mais tratos do comércio”.¹²³ Tanto o é que, em 1818, após a Real Fazenda propor a mudança da Alfândega e Trapiche para a extremidade oposta (oeste) da Rua da Praia, o que aumentaria em muito das despesas dos comerciantes, estes prontamente informam ao Rei que se prontificam em arcar com as custas da construção de um prédio próprio para a Alfândega, junto ao trapiche já existente, de modo a evitar o desequilíbrio do zoneamento que havia (MACEDO, 1968, p. 73-74). O novo prédio, localizado no centro da praça que até hoje é conhecida por “da Alfândega”, ficaria pronto em 1824.

A segunda parte do relato de Dreys também diz respeito ao maior crescimento do comércio na cidade. Ao afirmar que já existiam áreas extramuros destinadas ao veraneio dos indivíduos mais abastados, e ao mencionar que nos mercados da vila existiam todas as mercadorias luxuosas que se podia esperar, o comerciante francês indica a existência de uma elite urbana mais forte e requintada, que passava a se formar.¹²⁴ Uma das chácaras mencionadas poderia muito bem ser a do sargento-mor João Luiz Teixeira, que juntamente com seu genro, o comerciante Lopo Gonçalves Bastos, mantinha uma loja de fazendas na Rua da Praia, onde Teixeira habitava. Bastos, entre 1845-1855 ergueria um solar nos fundos dessa propriedade, com frente para a Rua da Margem, atual João Alfredo (SYMANSKI, 1998, p. 94-100).¹²⁵

Teixeira e Gonçalves Bastos eram membros da categoria mercantil que, conforme escreveu Luciano Gomes, era a elite urbana de Porto Alegre no período em questão (GOMES, 2018, p. 16-17). O capital oriundo do comércio de pequeno e grande porte seria reinvestido também na moradia desses indivíduos, que procuravam assim aproximar-se

¹²³ Requerimento de João Inácio Teixeira, 1818 *apud* Macedo (1968, p. 73).

¹²⁴ O luxo comercializado pelos navios de diversas nações não pode ser limitado apenas a questões materiais. Segundo Russell-Wood, “nos séculos XVIII e XIX, as cidades portuárias, especialmente as brasileiras, caracterizavam-se por uma substantiva presença internacional: viajantes de diversas nacionalidades europeias; navios das Companhias Orientais, francesa, inglesa e holandesa; produtos das “quatro partes do mundo”, para usar um termo de Antonil; itens luxuosos da Ásia; estudantes retornando da Europa, trazendo ideias iluministas; e a existência de um crescente comércio de livros com base nos trabalhos fundamentais do pensamento europeu, notadamente de economia política” (RUSSELL-WOOD, 2001, p. 18). Embora o conhecimento existente no momento sobre o que era comercializado no porto de Porto Alegre no começo do século XIX não seja amplo o suficiente para se igualar ao citado pelo autor, é de se imaginar que dentre os luxos citados por Dreys também existissem aqueles de caráter menos material.

¹²⁵ Solar atualmente ocupado pelo Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo.

da nobreza local, em uma aplicação da lógica de Antigo Regime que ainda perdurava: Não bastava ser, era necessário parecer. A construção residencial desses indivíduos pode ser vista a partir dos dizeres de Norbert Elias, onde “seu tamanho e esplendor, não são apenas uma expressão de riqueza, mas sim uma expressão da posição e do nível” de seu morador (ELIAS, 2001 *apud* OLIVEIRA; KÜHN, 2011, p. 287).¹²⁶

Infelizmente remanesceram muito poucos exemplares da arquitetura urbana da Porto Alegre do começo dos 1800. A partir dos relatos de viagem, de fotografias, e da própria forma dos lotes, pode-se ter uma ideia de como era esta cidade. O tipo mais comum de residência parece ter sido a casa de porta-e-janela, construída em terrenos alongados, com frentes de pouca largura e grandes fundos, no qual ficavam os pátios, uma “área livre [...] destinada à plantação e à pequena criação” (MENDES; VERÍSSIMO; BITTAR, 2011 *apud* KOEHLER, 2015, p. 56). Há de se supor que os quintais eram realmente utilizados para a criação de animais, talvez porcos e galinhas,¹²⁷ devido a menções bem antigas de porcos vagantes na área urbana.¹²⁸ “As residências se espremiavam umas contra as outras e se compunham de uma sala na frente, a cozinha atrás e entre ambas uma ou duas alcovas sem iluminação nem ventilação diretas” (WEIMER, 1992, p. 50; BITTENCOURT, 1996, p. 404 *et seq.*). Embora as frentes das casas fossem calçadas desde 1794,¹²⁹ as ruas só deixaram de ser de chão batido em torno de 1840 (PORTO ALEGRE, 1909, p. 172).¹³⁰

¹²⁶ Apesar de Elias estar escrevendo sobre a França pré-revolucionária, e, ser citado aqui a partir de autores que o utilizam para analisar o Antigo Regime e a arquitetura residencial da Porto Alegre colonial, acredito que a mesma análise possa ser feita, com os devidos ajustes, para a mesma Porto Alegre entre 1800 e 1850.

¹²⁷ Saliento que em pesquisa em 176 inventários produzidos em Porto Alegre entre 1772 e 1822, a historiadora Rejane Several encontrou menções a suínos e aves em apenas três deles, representando 2% do total, e “mesmo assim em pequenas quantidades”. Os inventários que citaram suínos e aves foram os de Lourenço da Silva Maia (1807); Margarida Joaquina do Nascimento (1817) e Aurélia de Lima (1817). A autora não informa onde se localizavam as moradias desses sujeitos, se na porção urbana ou rural da povoação. Cf. Several (2002, p. 185).

¹²⁸ Já em sessão de 4 de agosto de 1777 os vereadores discutiam sobre os porcos encontrados vagando em Porto Alegre. Naquela sessão foi lançado Edital mandando que os donos de porcos os recolham em currais para não andarem fazendo distúrbios ao povo, sob pena de serem os animais mortos, no prazo de 8 dias. Em 17 de janeiro de 1798 seria discutida assunto semelhante, sendo tomada a mesma decisão. Em 22 de julho de 1801, talvez para se pôr fim ao problema que já existia a três décadas, a Câmara manda baixar edital proibindo a criação de porcos “tanto dentro da vila, em casas, como na rua”, sendo os desobedientes multados em 6\$000 réis e os animais confiscados. AHPAMV, **Atas de Vereança (Cópia)**, Livros 1 a 4. Ver também Serviços Públicos (2016, p. 435).

¹²⁹ Por determinação da Câmara, a largura da calçada foi definida em 20 palmos, ou 4,4 metros, sendo instituído o prazo de três meses para a realização das mudanças, a contar da data da sessão. AHPAMV, **Atas de Vereança (Cópia)**, Livro 3, sessão de 22 mar. 1794.

¹³⁰ Dóris Bittencourt, referenciando a Alain Corbin, relembra que a pavimentação das ruas estava diretamente relacionada com a teoria dos miasmas e humores, vigente à época: “Era preciso pavimentar o solo para evitar sua podridão e fetidez: as primeiras ruas pavimentadas surgiram na Inglaterra. E, em Paris,

No começo do XIX, aparentemente, houve algumas mudanças na arquitetura da cidade. Duas anotações na “relação de casas” já apresentada, do governo Paulo Gama, informam que ao mesmo tempo em que se edificou “grande número [...] de sobrados com janelas de grades de ferro”, houve também uma diminuição do fundo dos lotes, razão pela qual tornou-se “costume fazerem as cozinhas separadas das casas de vivenda”.¹³¹ É nesse período que Porto Alegre “abocanha” o capital da exportação do trigo plantado pelos agricultores no entorno da cidade: “em 1808, mais de 50% [da exportação do trigo] era feita através dele [do porto da cidade]. Em 1813, 75% e, em 1820, praticamente toda a sua totalidade” (SOUZA; MÜLLER, 2007, p. 48).¹³² Esse aumento de renda refletiria nas novas construções da elite mercantil: os sobrados.

Os sobrados e assobradados, citados abundantemente nesta “relação” de 1806, “diferiam fundamentalmente das casas térreas por apresentarem o piso assoalhado, enquanto aquelas eram de chão batido” (REIS FILHO, 1995 *apud* SYMANSKI, 1998, p. 71). Eram as moradias das famílias de maior poder econômico – nobreza da terra e burguesia, sendo principalmente utilizadas pelas classes mercantis, por permitirem à família ocupar “somente os pavimentos assoalhados, prestando o térreo como espaço para o comércio, sendo utilizado como loja, armazém, escritório, depósito” (SYMANSKI, 1998, p. 71).

Nos dizeres de José Roberto do Amaral Lapa, referindo-se à Campinas da segunda metade do XIX, essas transformações no mobiliário urbano apontavam para uma maior mudança social, que já mostrava um aburguesamento das elites,¹³³ que se urbanizavam (apesar de não abandonarem totalmente suas chácaras, utilizando-as para os fins de semana), impulsionando e sendo impulsionadas pelo aumento mercantil:

as ruas foram pavimentadas em 1782” (BITTENCOURT, 1996, p. 422-423). Porto Alegre, assim, colocava em prática em fins do século noções lógicas de urbanismo vigentes, também, na Europa, destinadas a sanear as condições urbanas e proteger a saúde de seus habitantes. Mudanças de mesma natureza também ocorreram no mesmo período na região platina (MARIANI, 2007).

¹³¹ AHRs, A.MU-118, **Câmara Municipal de Porto Alegre**, Correspondência Expedida, Porto Alegre, Levantamento de propriedades, 1803, 1806. Relação de todas as Propriedades de cazas construídas nesta Villa de Porto Alegre Capital do Rio Grande de S. Pedro desde Janeiro de 1803 em que tomei posse deste Governo athe Agosto de 1806.

¹³² Ver também Paul Singer (1977, p. 152), no qual o crescimento populacional da cidade é relacionado ao aumento das exportações de trigo.

¹³³ O autor faz a seguinte ressalva: “A noção de aburguesamento é tomada não no sentido de vulgarização da fidalguia que identifica os valores e símbolos da aristocracia, mas da transformação que sofrem esses valores que, ao incorporarem a racionalidade, o lucro e a urbanidade que devem marcar o desempenho burguês, produzem um novo *facies* cultural, de uma classe que se transfigura em outra” (LAPA, 2008, p. 106, nota 10).

“Esse tipo de morada por si exigiu um fluxo de importação de bens, como e principalmente a fabricação local de material capaz de permitir a construção de espaços mais amplos e sólidos, oferecendo bem-estar e um relacionamento social que se ritualiza no contato estreito com a igreja, as instituições produtoras de arte e o lazer. Marcam de certo modo a substituição da cidade de taipa, [...] pela cidade de tijolos, com casas assoalhadas, sacadas de ferro trabalhado, azulejos, pinhas e estátuas de louça portuguesa. À cidade colonial sucede então a cidade imperial (aristocrática), que não esperará a liquidação do escravismo e a mudança de regime político para ir se transformando na cidade burguesa” (LAPA, 2008, p. 104).

A “elitização” de Porto Alegre observada por Dreys foi também descrita pelo botânico Auguste de Saint-Hilaire, o mais famoso viajante a passar por aqui no século XIX (1820 e 1821), deixando uma ampla e bem conhecida descrição da povoação. A cidade que ele viu era habitada por “pretos escravos e de brancos, em número muito mais considerável”, bastante movimentada, com “grande número de edifícios de dois andares”, com casas “novas e muitas estão ainda em construção”.

“Há aqui grande número de casas muito bonitas, bem construídas e mobiliadas, mas não há uma sequer, que possua lareira ou chaminé. Os quartos são altos, as portas e janelas fecham-se mal; estas têm frequentemente as vidraças¹³⁴ quebradas e há casas em que não se pode procurar um objeto sem primeiro abrir os postigos das janelas e até mesmo as portas [...].

[...] As casas de Porto Alegre são cobertas de telhas, caiadas na frente, construídas em tijolo sobre alicerce de pedra; são bem conservadas. A maior parte possui sacadas. São em geral maiores que as das outras cidades do Brasil e um grande número delas possui um andar além do térreo, e algumas tem mesmo dois [...].

[...] O rápido aumento da população fez com que os terrenos se tornassem mais valorizados aqui que nas cidades do interior. Poucas casas possuem jardins e muitas não tem nem mesmo pátio, redundando isso no grave inconveniente

¹³⁴ Pereira Coruja (1996 [1881], p. 24) assim descreve a primeira casa da vila a ter vidraças: “A grande casa da Rua da Ponte pertencente a Manoel Antônio de Magalhães, progenitor da família Calvet, que nela residiu imenso tempo, e que depois serviu de casa da polícia, teve por muitos anos janelas com caixilhos, mas sem vidros e isso desde o tempo do Amansa, cujos discípulos se admiravam de ver nas janelas tantos quadrados de madeira cujo fim ignoravam: até que afinal aqui chegou o primeiro vidraceiro Felix Gaffüre, que lhe pôs os vidros. É, pois, esta a primeira casa envidraçada de Porto Alegre, e daí datam as janelas de vidraça e o progressivo, mas lento, desaparecimento das rótulas e janelas de pau”. Augusto Porto Alegre, no começo do século XX, informará que esta casa ficava na rua Riachuelo, quase defronte ao Beco do Fanha (rua Caldas Júnior), e apresentava sete janelas e uma porta (PORTO ALEGRE, 1909, p. 244, nota 81).

de serem atiradas à rua todas as imundícies, tornando-as de uma extrema sujeira. As encruzilhadas, os terrenos baldios e principalmente as margens do lago são entulhadas de lixo. Apesar de ser o lago o único manancial de água potável, utilizado pela população, consentem que nele se faça o despejo das residências” (SAINT-HILAIRE, 1888 *apud* NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 40-44).¹³⁵

Saint-Hilaire descreveu uma cidade “extremamente movimentada” comercialmente, com grande número de “marinheiros e negros carregando volumes diversos”. Na Rua da Praia, “que é a única comercial”, um cais com passeio de pedestres, o trapiche, e “lojas muito bem instaladas, de vendas bem sortidas e de oficinas de diversas profissões” chamara a atenção do viajante. Menciona também o movimento do porto:

“Após a minha chegada já contei cerca de 20 a 30 embarcações no porto, e, segundo me informaram é frequente esse número elevar-se a 50. O porto dá calado para sumacas, brigues e galeras de três mastros.

Demorando-se sobre a margem de um lago que se estende até o mar, podendo ao mesmo tempo comunicar-se com o interior por meio de vários rios navegáveis, cujas embocaduras ficam adiante de seu porto, Porto Alegre está fadada a se tornar rica e florescente em futuro muito próximo.

[...] Os negociantes adquirem quase toda as mercadorias no Rio de Janeiro e as distribuem nos arredores da cidade. Em troca exportam principalmente couros, trigo e carne seca; é também de Porto Alegre que saem todas as conservas expedidas da província.

[...] É na Rua da Praia, próximo ao cais, que fica o mercado. Nele vendem-se laranjas, amendoim, carne seca, molhos de lenha e de hortaliças, principalmente de couve. Como no Rio de Janeiro os vendedores são negros. Muitos comerciam acorados junto à mercadoria à venda, outros possuem barracas, dispostas desordenadamente no pátio do mercado. Veem-se também aqui trapeiros pelas ruas. Atualmente vendem muito o fruto da araucária [...]” (SAINT-HILAIRE, 1888 *apud* NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 44-45).

O botânico francês atualiza aqui as informações trazidas por Dreys uns anos antes: o porto seguia movimentado, com trânsito intenso de barcos e gentes. Havia, porém, uma novidade: o “mercado”, que na realidade tratava-se da Quitanda, instalada na praça

¹³⁵ Sobre o uso do lago Guaíba como destino do lixo, e seus potenciais arqueológicos de pesquisa, remeter a Tocchetto (2010, p. 258-266).

conhecida pelo mesmo nome (PORTO ALEGRE, 1909, p. 193). Os vendedores ambulantes devem ter chegado à essa praça com a instalação do trapiche e da alfândega, em 1806, e lá ficaram até 1820, quando, poucos meses após visita de Saint-Hilaire, foram transferidos por ordem da Câmara para o recém demarcado Largo do Paraíso, nas proximidades da atual Praça XV de Novembro (embora algumas quitandeiras tenham se recusado a mudar e permanecido na praça original) (ESCOSTEGUY, 1993, p. 50-51, 72-73 e 80).¹³⁶ O primeiro mercado público da cidade seria finalizado, após décadas de discussões, apenas em 1844. As quitandas aqui mencionadas, além da Banca do Peixe (construída na rua da Praia na década de 1780),¹³⁷ são indícios da transformação que a sociedade sofria. Nem todas as famílias da cidade (e área rural) produziam todos os alimentos básicos para sua manutenção, e as que produziam usavam desse espaço para a venda do excedente. Com a valorização dos lotes urbanos e a diminuição do tamanho dos pátios, conforme escreveu o viajante, a população precisará mais e mais desses quitandeiros para aquisição dos alimentos. O novo mercado, planejado a partir de 1822, serviria para reunir todo esse comércio irregular em um só ponto.

Com o declínio da produção do trigo a partir de 1822, e seu desaparecimento em 1830 (MACEDO, 1968, p. 78-79),¹³⁸ a economia de Porto Alegre só não desestabilizou

¹³⁶ Um dos velhos memorialistas da cidade, Gaston Mazon, na década de 1940, escreveu sobre essas negras vendedoras: “Segundo rezam velhas crônicas, os primeiros verdureiros na nossa terra foram as negras minas e é conhecida aquela história do grande barulho que as mesmas fizeram quando da inauguração do Mercado, pois havia uma postura municipal que não permitia a venda de frutas e verduras na rua como antes faziam na Praça da Quitanda (hoje Senador Florêncio). As negras não queriam entrar no mercado e só o fizeram depois de apanhar da polícia, que estava armada com grandes espadagões. Ainda alcancei as negras que vendiam frutas que hoje são desprezadas como a goiaba, araçá, butiá, maracujá, pitanga, jambo, amora, figo e também vendiam amendoim torrado, farinha de cachorro e escabeche. Depois é que vieram os italianos e os portugueses. Alemão nunca deu para verdureiro” (MAZERON, 1943, p. 72).

¹³⁷ “Acordaram em se mandar arrematar a banca do peixe pela quantia de 60\$000 ao rematante [sic] João Ribeiro de Almeida, com as condições seguintes: A 1º de ser a dita Banca feita no tempo de 2 meses da data deste; a 2º de ser formada com a frente de 25 palmos e 20 de fundo; a 3º ser armada em cima de 5 esteios reforçados e de boa qualidade, preparados os dois que fazem canto para a frente com seus oitavados, à imitação de colunas, amarrados na ara de cima com suas cantoneiras, e da mesma forma do meio dos esteios da frente e lados, nascer para o fechar de cima uma cruzeta e pela parte de trás parede composta de pau a pique, ripa e barro, com seu reboco de cal até acima, que será coberta de telha assentada em cal e areia, que se formará da parede de trás para a frente, com atenção de ficar recolhida com 3 palmos para dentro da frente e lados, de terem os compradores do peixe abrigo aos tempos, que será guarnecida a dita Banca pelos lados com uma grade de balaústres fingidos de tábuas, que um dos lados encostados à parede mestra que fica pela parte de trás nascerá uma escada de subir o Juiz Almotacé para a cadeira que o dito arrematante também é obrigado a fazer e deixar firme na frente da mesma parede, circulada com outra grade de atalhar o não se introduzir o povo à dita cadeira ou falta de respeito ao Ministro que ocupar, cuja será feita na Praia do Norte desta vila e paga a referida quantia por este Senado em dois pagamentos iguais, a saber, o primeiro agora, no princípio desta arrematação, e o segundo no fim depois de finda a obra”. Vereanças da Câmara Municipal (jul./set. 1945, p. 169).

¹³⁸ Segundo Paul Singer, a praga da ferrugem, a requisição do cereal pelas autoridades militares, e a concorrência do produto norte-americano foram três dos fatores responsáveis pela crise do trigo. Cf. Singer (1977, p. 151).

completamente devido aos imigrantes alemães instalados tanto na cidade quanto no Vale do Rio dos Sinos. Chegados em 1824, os alemães ocuparam a antiga Real Feitoria do Linho-Cânhamo, nos arredores da atual São Leopoldo. Chegavam por Porto Alegre, onde ficavam alojados na Hospedaria de Imigrantes, no atual bairro Cristal.¹³⁹ A distância de barco entre Porto Alegre e a colônia era de cerca de 20 léguas, “não é de estranhar que os colonos ficassem em Porto Alegre, na boca do rio dos Sinos, durante alguns dias, aguardando as provisões, a demarcação das áreas e o embarque” (MACEDO, 1968, p. 81). Segundo Riopardense de Macedo, essa espera fez com que alguns desses recém-chegados se arranhassem de modo permanente nos terrenos à beira d’água, instalando oficinas de diversos artesanatos, gerando uma aglomeração de choupanas que alguns anos mais tarde cresceria, motivando o governo a aprimorar o Caminho Novo, atual rua Voluntários da Pátria:

“Em menos de 50 anos era, assim, desviado o acesso da zona norte a Porto Alegre e o Caminho Novo provocava a valorização de uma área urbana que, embora dentro das muralhas, era, até então, considerada muito longe do centro de interesses” (MACEDO, 1968, p. 82).

A produção artesanal dessa área (que posteriormente formaria o bairro Navegantes), mais a da colônia de São Leopoldo, passaria a ser escoada para o restante da província e Brasil através do porto de Porto Alegre, dando novo gás à categoria mercantil desta cidade: “estabeleceu-se, assim, sob o comando do porto de Porto Alegre e de seus comerciantes, a coleta da produção, a sua exportação, bem como a importação dos bens requeridos pelas novas populações” (SOUZA; MÜLLER, 2007, p. 55). Tal movimentação foi notada pelos estrangeiros, como o mercenário suíço-alemão Carl Seider, que em torno de 1826 escreveu:

“Tudo quanto a colônia produz e sobeja do consumo local é levado a Porto Alegre, onde nunca faltam compradores que pagam razoavelmente bem os produtos da colônia de S. Leopoldo. [...] Cada semana partem dois barcos grandes e seis a oito pequenos, a levarem porcos, aves (especialmente galinhas, que aqui são muito caras), ovos, manteiga, queijo, farinha de centeio, batatas, feijão. Os brasileiros gostam de comprar estes artigos, sobretudo a manteiga, pois que sabem que é preparada com o máximo asseio em tinhas

¹³⁹ Para compreensão do funcionamento desta hospedaria no final do século XIX, remeter a Silva (2014).

adequadas, ao passo que o processo que eles mesmo usam não pode ser aprovado” (SEIDLER, 1835 *apud* NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 57-58).

Diversos acontecimentos importantes para a cidade aconteceram naquela década de 1820: como uma das consequências da Independência de 1822, Porto Alegre foi elevada, finalmente, à categoria de cidade por Dom Pedro I, assim como a Capitania transformada em Província. O primeiro Presidente, José Feliciano Fernandes Pinheiro tomaria posse em 1824 (alguns meses antes da chegada dos alemães), e no ano seguinte viraria Provedor da Santa Casa. O Hospital (Enfermarias) desta irmandade seria inaugurado finalmente em 1826. No último ano da década, pedidos de demarcação de terrenos na região do atual bairro Cidade Baixa, próximo ao limite das fortificações, demonstram que a cidade passava a expandir para além de suas fronteiras coloniais (FRANCO, 2013a, p. 30-37).

A grande novidade de 1831 foi a aprovação do primeiro Código de Posturas Policiais da cidade, elaborado em 1829 (WEBER, 1992). Nele foram redefinidos os limites urbanos oficiais, que só seriam alterados anos mais tarde – “nenhuma postura do período imperial cogita a ampliação dos limites urbanos” (FRANCO, 2013b, p. 14). Outras atribuições presentes no Código rezavam sobre construção urbana, tratamento de escravos, limpeza e salubridade, comércio e alimentação, entre outros. Os limites urbanos definidos naquele ano eram:

“Limita-se esta Cidade de Porto Alegre pela sua travessa que vai do Caminho Novo aos primeiros moinhos de vento, que são hoje pertencentes a Antônio Martins Barbosa, até o meio da largura da estrada geral imediata, e desta em linha reta até a embocadura da Rua da Olaria pela frente da Chácara do Sargento-Mor João Luiz Teixeira, e da mesma embocadura em linha reta até o Riacho, seguindo por ele até a sua desembocadura. São reputados urbanos todos os edifícios e terrenos compreendidos dentro destes limites” (VIEIRA, 2013, p. 30).¹⁴⁰

Seria esta malha urbana que sofreria com a Revolução Farroupilha a partir de 1835, iniciada em 20 de setembro daquele ano, quando, sem grandes resistências pelas defesas da cidade, essa foi invadida pelos revoltosos a partir da Ponte da Azenha

¹⁴⁰ A transcrição para a publicação foi elaborada por Adriano Kochanowski, e se manteve fiel ao original. Para citar aqui, modernizei a grafia.

(FRANCO, 2013a).¹⁴¹ Dominaram-na até 15 de junho seguinte, quando Manoel Marques de Souza (futuro Conde de Porto Alegre) retoma a capital para as forças legalistas. Entretanto, devido à importância política da cidade, os farrapos ficaram acampados nas redondezas, e lhe impuseram outros três sítios entre 1836 e 1840. Dentre todas as dificuldades impostas à população, a questão do abastecimento foi uma das piores. “Narra o cronista Coruja que ‘o café, o chá e o mate, em muitas casas, eram adoçadas com rapadura e o pão branco com manteiga, substituído por pão de milho sem ela’” (FORTINI, 1962, p. 102).

“A crer num requerimento dos contratantes dos açougues, apresentado à Câmara Municipal em 23 de agosto [de 1836], não houve consumo de carne durante quinze dias, motivo pelo qual pediram dispensa do pagamento do preço da arrematação por preço equivalente. É compreensível: o próprio matadouro ficava fora com entrincheiramento, e por isso sujeito à ocupação dos sitiados. A partir de então, o escasso gado que se obtinha para o abastecimento passou a ser abatido à beira do Guaíba, na então denominada praça do Estaleiro, que é hoje a praça Rui Barbosa” (FRANCO, 2011, p. 31).

Ficavam igualmente fora das fortificações a maioria das chácaras (zona rural) que abasteciam a cidade de vegetais. Os alimentos que conseguiam chegar à cidade acabaram tendo um grande aumento de preço, exigindo severa ação da Câmara. Nos intervalos dos cercos, além de fortificadas e aumentadas as defesas (trincheiras e bocas de fogo), tratava-se do abastecimento da população, com víveres que vinham por carreteiros e, principalmente, oriundos dos colonos alemães assentados ao longo do Rio dos Sinos (PESAVENTO, 2009; FRANCO, 2011). O cerco foi interrompido em 1840, mas apenas com a assinatura do tratado de paz, cinco anos depois, que Porto Alegre iniciou seu processo de “reparação de danos”.

A década de 1840 dará alguns importantes melhoramentos urbanos para a cidade, como o seu segundo mercado, construído em 1842 e inaugurado dois anos depois; o serviço de nomeação das ruas, em 1843, além do embelezamento da praça da Matriz, iniciado no mesmo ano, e do alinhamento da Várzea, que geraria a urbanização da estrada da Azenha. A urbanização das então periferias, como essa última, além das áreas ao longo

¹⁴¹ Segundo Costa Franco, durante o controle da capital, “entre os farroupilhas mais radicais, propalou-se uma proposta de deportação de 400 portugueses, o que seria ferir de morte o comércio porto-alegrense. Graças à atuação de partidários mais moderados, a ideia foi minguando e Bento Gonçalves, ao voltar a Porto Alegre em meados de novembro, a sepultou definitivamente” (FRANCO, 2013a, p. 42).

das estradas de Belém (atual Oscar Pereira) e do Mato Grosso (atual Bento Gonçalves) foi consequência direta do fim do cerco, quando Porto Alegre, após passar anos estrangulada em seu perímetro, passa a se espalhar. A demolição das fortificações, e aterro das trincheiras, a partir de 1845, foi o fator desencadeante. O antigo arraial do Menino Deus seria uma das primeiras zonas extramuros a receber atenção das autoridades, que em 1848 aprovariam a abertura de rua, antepassada da atual Getúlio Vargas, ligando aquele núcleo ao centro urbano (FRANCO, 2013a, p. 52-60).

A inauguração do Cemitério da Santa Casa de Misericórdia em 6 de abril de 1850 foi o grande fator demarcador de uma mudança na urbanização e na sociedade de Porto Alegre. Desde 1772, com a fundação da freguesia, a maioria dos falecidos na vila eram sepultados no terreno atrás da Igreja Matriz, bem como em covas no interior do templo. Nesses 78 anos de uso, diversas leis, decretos e ordens tentaram coibir as práticas que, com o avançar do século, deixaram de serem vistas como normais para passar a serem consideradas atentados à saúde pública da povoação. Após a proibição dos enterramentos *ad santos* – no interior da igreja – em 1815, o último golpe nesta tradição que se originou no medievo foi a criação de um cemitério público, ao encargo da Santa Casa, localizado em terreno “bastante distante” da cidade, nos Altos da Azenha.¹⁴² Além de representar o nascimento de uma nova tradição em Porto Alegre – um cemitério que não discriminaria os mortos por religião ou *status* social, no qual não haveriam, em tese, diferenciações entre as diversas irmandades da Capital –, a abertura desta necrópole significou que as irmandades mais tradicionais, a São Miguel e Almas e a Madre de Deus, as primeiras fundadas na cidade, não teriam mais o lucro oriundo dos sepultamentos.¹⁴³ A

¹⁴² Em minha dissertação de mestrado, já mencionada, trabalhei com este processo em detalhes. Cf. Meirelles (2016, p. 83-172).

¹⁴³ Analisando-se, por exemplo, as contas da Irmandade das Dores, que sepultava os seus irmãos no terreno nos fundos da Igreja Matriz, no início dos 1800 as despesas com sepulturas giravam entre \$535 réis, as mais baratas, até 1\$600 réis, sendo mais comuns as de \$800 réis. Infelizmente o livro não informa a diferença entre essas sepulturas (Memorial Igreja Nossa Senhora das Dores (doravante MINSND), **Livro 37: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834)**, despesa de 24 jun. 1803 e 01 jun. 1804). Talvez mais significativo seja um documento de 1796, copiado em 1812 e remetido ao Vigário da Vara. O original fora passado visitador Agostinho José Mendes dos Reis, e se referia aos valores que deveriam ser cobrados dos fiéis para diversos serviços realizados na Igreja Matriz (MINSND, **Pasta 104: Série A (1763-1821)**, Usos e costumes dos Direitos Paroquiais, 29 dez. 1812). Com relação aos enterramentos, caso fossem utilizadas as sepulturas de fábrica (isto é, aquelas que pertenciam à igreja, e não às irmandades), uma dentro da Capela-Mor, local de maior destaque, sairia por 6\$400 réis; uma no corpo da Igreja, para defunto adulto, 1\$600 réis; para defunto criança, \$800 réis; e uma no cemitério, gratuita. Com o monopólio dos enterramentos, garantido pelo novo Cemitério, toda essa renda, que anteriormente iria para o Pároco e a Fábrica da Matriz, agora passaria para a Misericórdia, que cobraria valores entre 1\$000 e 20\$000 réis para as sepulturas, dependendo da idade, da condição, e do pertencimento do falecido. Ademais, a Misericórdia também detinha, por ordem da Presidência, o monopólio do transporte dos cadáveres da cidade até o cemitério, valor que antes iria para as respectivas irmandades. Centro Histórico Cultural Santa Casa (doravante CHC).

Misericórdia, com o monopólio do enterramento e do transporte funerário, e com a enorme renda oriunda dos sepultamentos, se elevaria, assim, à primeira irmandade de Porto Alegre. A própria concessão, por parte da Presidência, da administração cemiterial a esta, significava uma mudança de ares na cidade. Já foi sugerido que a importância que a Misericórdia tinha na povoação que motivou a sua escolha (OLIVEIRA, 2013, p. 210), entretanto, acredito que a Santa Casa enquanto irmandade só irá atingir patamares de maior importância perante as suas demais por causa do seu cemitério, hipótese que procurarei demonstrar nesta tese.¹⁴⁴

Por ora, fecho aqui este esquema urbano, onde procurei demonstrar as principais transformações que a cidade sofreu entre 1800 e 1850. Demonstrado o espaço, passarei a apresentar os atores.

1.2.1. A população de Porto Alegre em suas sete décadas iniciais:

Tornada capital do Continente de São Pedro em 1772, posição que sustentou até o final do período colonial, e manteve com criação da Província do Rio Grande do Sul, Porto Alegre era a sede dos poderes secular, militar e religioso do território. Não só o alto oficialato administrativo de cada parcialidade habitava na cidade, como também todos os funcionários menores, seus assistentes, que também moravam em suas zonas urbana e rural. Somam a esta lista uma enorme quantidade de profissionais mecânicos, autônomos, braçais, gente pobre com todas as ocupações, e a maciça escravaria existente. Havia também os indivíduos em trânsito, marinheiros que desembarcavam todos os dias em seu movimentado porto, andantes e vadios que perambulavam pelo território, caixeiros-viajantes e mascates que vendiam fazendas e miudezas de porta em porta e no mercado local. Pessoas que em grande parte deixaram suas vidas marcadas, senão no cotidiano da povoação, ao menos em sua documentação.

Traçar o perfil da população de Porto Alegre em seus primeiros 78 anos de existência – de 1772 a 1850, foco deste capítulo – não é tarefa simples. Na já citada correspondência à Câmara, em 1826, Thomé Luiz de Souza escreveu que a população da área urbana da vila “têm diferentes modos de viver, por isso que são diversas as suas classes; ocupando-se os que vivem dentro da Cidade em negócios de fazendas importadas

Cópia do Regimento para o Cemitério da Cidade de Porto Alegre. Porto Alegre: Typographia de Claudio Dubreuil, 1849.

¹⁴⁴ Uma versão inicial dessa discussão já foi apresentada em artigo anterior. Cf. Meirelles (2015).

e de gêneros do País; em ofícios públicos; em artes mecânicas”.¹⁴⁵ Esse perfil nitidamente urbano já existia na última década do século anterior, conforme escreveu Luciano Gomes (2012, p. 80). Mas apenas distinguir entre população urbana e população rural não basta para se ter uma noção das gentes que habitavam a vila.

Como os fins dessa tese são mais específicos – compreender a formação de duas irmandades religiosas, seus objetivos e seu grupo de irmãos –, irei utilizar dos critérios de escolha de cada uma para traçar um perfil dos habitantes da urbe. Tanto a irmandade de Nossa Senhora das Dores (instituída em 1801) quanto a irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia (eleita em 1815) eram congregações de elite.

Por esse termo, tão difícil de ser definido, entendo *elite* como uma categoria privilegiada socialmente, seja por diferenças econômicas, educacionais ou de poder. Não era um termo utilizado na época – está ausente nos dicionários de Moraes Silva (1789) e Silva Pinto (1832), por exemplo. A historiografia interessada na definição desses grupos de poder na América portuguesa ou no Brasil imperial é vasta e variada, semelhante à como são vastos e variados os grupos que as compunham, distintos de acordo com cada recorte que se escolha: elites políticas, elites camarárias, elites eclesiásticas, elites intelectuais, elites aristocráticas...¹⁴⁶ Cabendo inclusive a discussão sobre ser possível a existência de elites entre os desclassificados, com uma “elite negra” num Brasil pós-abolição.¹⁴⁷ A análise desse último grupo, conforme feita por Perussatto (2018) mostra que não basta que indivíduos sejam detentores de materiais e poderes inacessíveis aos seus pares, mas sim que a sociedade como um todo os identifique como distintos e merecedores de um tratamento melhor.

Retomo, assim, um conceito já apontado na introdução: em uma sociedade com características de Antigo Regime, como o Brasil oitocentista, não era suficiente ser de certo estamento, era preciso parecer, ou seja, ser facilmente identificado por todos os demais como pertencente a um grupo de destaque, seja através do vestiário, da moradia, dos títulos de nobreza, das mercês reais, das ordens e medalhas militares, ou, entre outros,

¹⁴⁵ Ofício de Thomé Luiz de Souza à Câmara, 20 maio 1826 *apud* HDBN. Documentos velhos. **A Federação**, Porto Alegre, ano 23, n. 193, p. 1, 18 ago. 1906.

¹⁴⁶ Um dos principais autores a discutir a história social das elites no Brasil é Flávio Heinz (2011).

¹⁴⁷ Este último ponto é bastante discutido por Melina Perussatto em sua análise de um jornal criado por negros na Porto Alegre após a abolição da escravidão. Para a historiadora, “desfrutar de melhores condições materiais de vida, ser letrado em uma sociedade de analfabetos, portar talentos e virtudes em uma sociedade recém saída da escravidão, possuir uma boa moralidade” não tornava esse grupo imune ao preconceito racial, tornando o termo “elite” inválido. Por essas questões, a autora escolheu a noção de “classe instruída de raça” para se referir ao seu grupo de estudo (PERUSSATTO, 2018, p. 29-30).

da pertença a irmandades religiosas de destaque (Entre outros, ver: ELIAS, 2001, p. 97 *et seq.*; FRAGOSO; BICALHO; GOUVÊA, 2001; HESPANHA, 2008, p. 33 *et seq.*). Eram grupos que através de suas ações (individuais e coletivas) viabilizavam a ordem institucional e, de um modo ou de outro, prestavam serviços à Coroa, e cuja posição era criada e reforçada por “práticas sociais costumeiras, instituídas pela comunidade em questão” (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010, p. 29). Esse destaque é importante por mostrar que elite não era uma classificação eterna (embora “antiguidade” fosse um fator importante em sua definição), sendo necessária uma constante (re)alimentação das redes de poder que permitiam a certos indivíduos manterem ou alcançarem certas posições, como bem demonstrou Jonas Vargas em sua análise da elite política gaúcha no século XIX (VARGAS, 2011, p. 53).

Os “atributos essenciais da elite: riqueza, prestígio e poder”, na definição de Fábio Kühn, resumem as principais características desse grupo (2006, p. 102). Riqueza e poder para influenciar na sociedade, prestígio para ser reconhecido enquanto distinto. Tudo isto entrelaçado, é claro, com a principal característica da sociedade brasileira no período, que era a escravidão do negro, pois a posse de escravaria de vulto, além de servir de ostentação, permitia que seus proprietários escapassem do “defeito de trabalho mecânico”. Os critérios necessários para a entrada na Santa Casa, em 1857, definem perfeitamente o que aquela sociedade entendia por elite: ser homem, ser católico apostólico romano; ser de notória probidade e bons costumes, sem suspeita de heresia; ser de boa consciência e temente à Deus; ser inteligente e saber ler, escrever e contar; não ter sido acusado ou condenado por crimes (ou ter sido inocentado pela Coroa, se tiver sido); não ter sido escravo ou casado com pessoa de cor; ser abastado de bens “ou pelo menos tenha comércio, emprego, ou ofício rendoso”.¹⁴⁸

O lado oposto da moeda estava a “não-elite”, representada principalmente por aqueles que não tinham riqueza, não tinham prestígio, não tinham poder de mando, não ocupavam cargo na administração pública ou privada, trabalhavam braçalmente (mesmo que possuíssem uns poucos escravos para auxílio), e não eram socialmente identificados como pessoas de destaque, uma vez que o reconhecimento social era parte importantíssima do destaque de um indivíduo. Todos esses que podem ser definidos como “pobres” eram aqueles que não compunham as irmandades e que, principalmente no caso

¹⁴⁸ CHC. **Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre**, 1857.

da Misericórdia, estavam destinados a serem caridosamente atendidos por elas (caso fossem considerados pobres merecedores).

Um comentário é necessário sobre o defeito ou ofício mecânico, e do estigma porventura associado a ele no período em questão.

A “maldição de Adão” – “[...]tirarás dela [da terra] o sustento com trabalhos penosos todos os dias da tua vida [...] [e] comerás o pão com o suor do teu rosto” (GEN 3:17-19) – representa a definição clássica para o que se configuraria como ofício mecânico: todo aquele trabalho braçal, manual, podendo ser confundido com a noção de artesanato, englobando, entre outros, pedreiros, carpinteiros, marceneiros, canteiros, sapateiros, proprietários de lojas de todos os tipos etc.:

“Na sociedade portuguesa moderna, não obstante gradações no interior de cada estamento, havia uma distinção básica entre peões e pessoas de mor qualidade. No seiscentos, definia-se a nobreza pelo que não se fazia. Dedicar-se ao ‘trabalho braçal, ser dono de loja, artesão e outras ocupações [ditas] inferiores era para os plebeus’. O trabalho, sobretudo o manual, podia ser encarado de forma pejorativa, inviabilizando o acesso a formas de distinção social. Para a colônia brasileira, há quem destaque que foi mantida uma consideração negativa frente ao trabalho manual, decorrente do *defeito mecânico*” (GUEDES, 2006, p. 380. Grifo do autor).

Esta noção confundira-se em alguns momentos com o “defeito de cor” ou “de sangue” – presença de antepassados judeus, mouros ou africanos – que, em uma sociedade racista, relacionava diversas vezes certas ocupações com certo tom de pele e situação social. Entretanto, segundo Roberto Guedes (2006, p. 384), “se até no Reino o sistema não era rígido, acho pouco provável que no Brasil colonial fosse diferente”, existindo então diversas situações, variando de lugar para lugar, para a ascensão social de trabalhadores braçais, especialmente comerciantes.¹⁴⁹ Uma das possibilidades, inexistente em Porto Alegre, era o pertencimento a irmandades ou corporações de ofício (SANTOS, 2012). A constituição de caráter mais liberal e as transformações sociais resultantes da independência brasileira em 1822 facilitaram uma maior ascensão da

¹⁴⁹ Ao estudar os homens de negócio fluminenses atuantes na Colônia do Sacramento nos 1700, Alana Basso encontrou diversos pedidos de perdão por defeito mecânico, solicitados por aqueles comerciantes enriquecidos à Coroa, na tentativa de conseguirem ordens militares. O grande número de sucesso atingido por essas solicitações demonstra com clareza que as regras não eram assim tão rígidas, especialmente quando havia um interesse do governo central em fortalecer a classe mercantil (BASSO, 2019).

burguesia, ainda que esta procurasse emular os modos de vida de estratos mais aristocráticos para atingir maior status social, pelos valores ainda vigentes:

“[No Rio de Janeiro do século XIX] A elite econômica, formada por negociantes de grosso trato, portava ‘um forte ideal aristocratizante, identificado ao controle de homens e à afirmação de certa distância frente ao mundo do trabalho’. Esta elite distanciava-se do trabalho – o que significa antes uma passagem por ele – já que o acúmulo de capital, posteriormente reinvestido nos setores agrário e especulativo (mercado de imóveis, apólices etc.), provinha em grande parte do comércio, inclusive de escravos” (GUEDES, 2006, p. 387).

O mesmo mecanismo de conversão de capital foi observado no Rio Grande de São Pedro por autores como Helen Osório (2007, p. 271), que na análise das maiores fortunas (aquelas superiores a dez mil libras) encontradas no território entre 1765 e 1825, quatro pertenciam a comerciantes e seis a grandes estancieiros, mas que pelo menos um desses últimos “teve sua fortuna originada no comércio”, demonstrando que pelo menos metade das fortunas encontradas tinha origem mercantil. Segundo a autora, a análise dos dados demonstra sem sombra de dúvida que comerciantes e estancieiros compunham grupos sociais semelhantes, com os últimos tendo, em vários casos, origens no comércio.

Ao se realizar o cruzamento de diversas listas nominais existentes para Porto Alegre no período, a preponderância dos comerciantes se mostra significativa. Ao comparar a listagem de comerciantes da Capitania elaborada por Magalhães em 1808 com o rol dos oficiais da Câmara estudados por Adriano Comissoli, Fábio Kühn notou que

“[...] nada menos do que 23 dos 57 homens de negócios citados foram membros da Câmara entre aproximadamente 1780 e 1808. Ou seja, cerca de 40% dos principais comerciantes da Vila exerceram os mais diversos cargos camarários na geração imediatamente anterior à vinda da Corte para o Brasil. Considerando o conjunto de oficiais eleitos no período entre 1767 e 1808, que integralizavam 125 pessoas, os mercadores representavam pelo menos um quinto do total” (KÜHN, 2008, p. 110).

O número de indivíduos oriundos nas atividades mercantis seria cada vez maior entre os oficiais camarários. “Em 1814, dentre os 63 nomes listados como elegíveis para a Câmara porto-alegrense, temos 77,8% de negociantes, contra 14,3% de envolvidos com atividades agrárias. Em 1818 são os comerciantes 85,2%, enquanto os produtores rurais são apenas 13,1%” (COMISSOLI, 2006a, p. 74). Declarações do próprio governador José

Marcelino – de que “esta Câmara [de Porto Alegre] se compõe quase sempre de mercadores” – confirmam esta hegemonia.¹⁵⁰ Para Adriano Comissoli (2006b, p. 130), é nesta primeira década do século XIX que os negociantes gradativamente substituíram os proprietários de terra enquanto uma elite administrativa local, fazendo da instituição camarária um dos principais meios de expressão dos seus interesses.¹⁵¹

Dos 135 nomes indicados pelo comerciante em 1808, Helen Osório localizou o inventário de 61 (46% do universo). Desses foram excluídos “6 nomes, desventurados negociantes fracassados em seus negócios, que possuíam, ao falecer, patrimônio inferior a 500 libras” (OSÓRIO, 2007, p. 272).¹⁵² Restaram, assim, 55 comerciantes. Contrastando-os com nomes e fortunas de 36 estancieiros com mil ou mais cabeças de gado e inventários, retirados de listagem de 1784, a historiadora informa que o patrimônio bruto dos homens de negócios era 30% superior aos dos estancieiros, assim como possuíam mais prédios urbanos, e ademais havia a possibilidade de, no fim da vida, os negociantes diversificarem seus negócios e investir parte do cabedal adquirido, tornando-se estancieiros, mas o oposto não ocorria.¹⁵³

Este poder acumulado pelos comerciantes no período será destacado também por César Guazzelli:

“Na conjuntura econômica de fins do século XVIII e começo do XIX, também no Rio Grande de São Pedro configurava-se a dependência econômica dos produtores mercantis da estremadura em relação aos interesses das grandes casas comerciais do centro do país. Os comerciantes do Rio de Janeiro, em geral através de prepostos nos núcleos urbanos como Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre, Rio Pardo, controlavam a compra e venda de mercadorias, além de arrematarem contratos régios e o abastecimento dos soldados que eram mandados para o sul;

¹⁵⁰ ANRJ. **Código 104**, vol. 2, fls. 59-61. Carta do governador José Marcelino de Figueiredo ao vice-rei dom Luís de Vasconcelos e Souza *apud* Comissoli (2006a, p. 70).

¹⁵¹ O autor reforça que “é bastante provável que muitos dos comerciantes aqui identificados também se envolvessem em algum grau com a agropecuária possuindo terras em alguma escala e criando pelo menos um pequeno número de cabeças de gado, como era recorrente no Continente de São Pedro” (COMISSOLI, 2006a, p. 175).

¹⁵² 500 libras representavam a menor faixa de fortunas encontrada pela autora na análise dos inventários de 1765-1825, relativa as mais baixas classes urbanas que puderam inventariar.

¹⁵³ Semelhante apontamento é feito por Adriano Comissoli: “Uma vez alcançadas as enormes fortunas que faziam dos ‘comerciantes de grosso’ a indisputada elite econômica da cidade e responsáveis pela conexão de negócios por todas as partes da América lusa, eles reconvertiam capitais em bens de prestígio e investimentos rentistas. O procedimento reorientava atividades econômicas mercantis para o ramo da agricultura ou da exploração de imóveis, que embora menos lucrativas evidenciavam ascensão e prestígio social, reproduzindo hierarquias ligadas ao Antigo Regime português” (COMISSOLI, 2011, p. 18-19).

o monopólio na arrecadação de tributos, especialmente, garantia a posição privilegiada dos comerciantes” (GUAZZELLI, 2008, p. 33).

Os comerciantes não só ocuparam 40% da Câmara colonial.¹⁵⁴ Levando a análise para as Mesas administrativas das duas agremiações, também se percebe a sua presença. Cruzei as listas de irmãos de ambas as confrarias (a serem melhor discutidas nos respectivos capítulos) com bibliografia geral sobre os comerciantes do Continente e da Província, bem como certa documentação variada, para descobrir quais daqueles irmãos estavam envolvidos em atividades mercantis: primeiramente busquei pelos comerciantes identificados como tais nos róis de confessados existentes para o período entre 1779 e 1803.¹⁵⁵ Compilei também a listagem dos comerciantes de 1808 (MAGALHÃES, 2008); uma de 1821, oriunda de um requerimento enviado à Coroa pelos “proprietários e negociantes da Rua da Praia”, interessados na manutenção da Praça da Alfândega desta vila;¹⁵⁶ e uma terceira, de 1823, na forma de uma subscrição passada entre os negociantes de Porto Alegre, a pedido do Presidente da Província, para a construção de um Brigue de Guerra.¹⁵⁷

Dos 523 homens eleitos para a irmandade das Dores identificados entre 1801 e 1850, pelo menos¹⁵⁸ 99 eram negociantes, com 37 citados no Almanaque de 1808, o que é o suficiente para afirmar que mais da metade dos principais comerciantes da cidade naquele ano constam no oficialato da Irmandade das Dores. Com relação à Misericórdia, dos 564 irmãos de Mesa registrados entre 1825 e 1851, 186 declararam serem negociantes, viverem de seus negócios, comércio ou de suas lojas (PUFAL, 2013).

¹⁵⁴ E entre 1808 e 1828, os envolvidos em algum tipo de atividade comercial corresponderam a 75% de todos os vereadores (COMISSOLI, 2009, p. 154).

¹⁵⁵ Gostaria de deixar registrado meu agradecimento a Vanessa Gomes Campos, Fábio Kühn e Luciano Costa Gomes que gentilmente me cederam as suas transcrições dos referidos róis. Luciano Gomes, além disso, me concedeu acesso a um banco de dados criado por ele em conjunto com a historiadora Helen Osório, compilando as informações dos róis. A todos, meu muito obrigado. AHCMPA. **Róis de confessados de Porto Alegre**, 1779, 1780, 1781, 1782, 1790, 1791, 1802 e 1803.

¹⁵⁶ Memorial dos Proprietários e Negociantes de Porto Alegre, em 1821, solicitando tornar sem efeito a expedição de Título a Silvestre de Souza Telles, de terrenos situados na Praça da Alfândega para evitar a sua edificação. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, ano 21, n. 81, p. 153-155, mar. 1941.

¹⁵⁷ Lista nominal dos comerciantes de Porto Alegre que a pedido do Marechal Presidente do Governo, João de Deus Menna Barreto, doaram a quantia total de 7:343\$000 réis para a construção de um Brigue de Guerra para a Esquadra do Império do Brasil, em fevereiro de 1823. Documento transcrito em: Silva (1881, p. 110-117).

¹⁵⁸ Como a documentação referente ao registro de irmãos da irmandade das Dores não informa a profissão desses sujeitos, me vali de bibliografia e fontes variadas para compor essa listagem. Atenta a grande quantidade de homônimos, bem como a possibilidade de um mesmo indivíduo ser conhecido por uma grande variedade de sobrenomes e apelidos, é possível que essa lista seja maior, pois só trago aqui aqueles casos em que sem sombra de dúvida tratam do mesmo indivíduo.

“Somente quem queira ignorar a estreita ligação entre os portos e o comércio poderia negar que Porto Alegre nasceu marcada pelo destino de ser um entreposto comercial”, define Sérgio da Costa Franco (1983, p. 9). Às vias de comunicação terrestre, que desde o final do século XVII interligavam Porto Alegre, Viamão, Laguna e Sorocaba (GIL, 2009), juntavam-se também as vias fluviais, um dos principais chamarizes da localidade:

“A condição portuária da nova capital agilizava o transporte e comunicação com as outras povoações da capitania, elemento imperativo nos críticos anos de guerra então vivenciados [na década de 1770]. A posição geográfica portuária proporcionava também um ponto de partida para uma investida militar visando à retomada da vida de Rio Grande, dotando Porto Alegre de valor estratégico sem igual naquele momento.

[...] Por sua vez, o escoamento dos produtos de Viamão, Rio Pardo, Taquari, Triunfo que se destinassem para os mercados fora do Continente haviam de passar pelo Lago Guaíba, a partir do qual seguiriam para a barra do Rio Grande e daí por via marítima até o restante do Brasil, *tornando o porto de Porto Alegre uma parada obrigatória para barcos, homens e mercadorias*” (COMISSOLI, 2006a, p. 43, grifo nosso).

Os próprios comerciantes da Praça da Alfândega de Porto Alegre, em 1821, informavam a Sua Alteza Real a importância daquele porto e alfândega, dizendo:

“[...] cuja Praça, sendo da posse antiquíssima deste Comércio, se lhe faz tão necessária como a prosperidade do mesmo, em razão de ser a mesma a única que se acha no seu Centro a par e na frente da mesma Casa de Alfândega, de onde se despacham e tiram para a mesma, todos os gêneros comerciais, transportados nos vasos marítimos que giram nos diferentes portos desta América, como dos centrais, além de também ser o único asilo para o paradoro dos carros, carretas, e tropas de bestas que conduzem por terra os gêneros provinciais, como sejam: aguardente, trigos, farinhas, lãs, e charques, couros, sebos, etc., e tornam a levar os gêneros comerciais que ali recebem [...]”¹⁵⁹.

¹⁵⁹ MEMORIAL dos Proprietários e Negociantes de Porto Alegre, em 1821, solicitando tornar sem efeito a expedição de Título a Silvestre de Souza Telles, de terrenos situados na Praça da Alfândega para evitar a sua edificação. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre, ano 21, n. 81, p. 153-155, mar. 1941.

Esta é a Porto Alegre na qual se fundará as Irmandades das Dores e da Misericórdia: uma vila que passou de pouco menos de 4 mil habitantes no começo dos 1800 para os 19.890 habitantes em 3.358 fogos, em 1856. Uma população eminentemente urbana, da qual se destacavam principalmente os comerciantes, que além de aplicarem suas fortunas na gestão da Câmara local,¹⁶⁰ no começo dos 1800, insatisfeitos com a oferta existente para associações religiosas, decidem fundar mais duas: uma dedicada à aplicação das fortunas para o socorro dos debilitados e miseráveis – a Santa Casa da Misericórdia – e outra mais restrita, mais privilegiada, destinada a sanar as dores das almas – a Irmandade e Ordem Terceira das Dores.

Nos dois capítulos seguintes trabalharei com a Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre, desde a sua criação em c. 1799 até os meados do século XIX, quando passa a perder importância (e membros) para a Misericórdia. Trabalharei com as motivações para a criação da Irmandade, a construção de sua igreja secular, a elevação à Ordem Terceira, e a composição de suas Mesas, quando trabalharei melhor os dados apresentados brevemente nos parágrafos anteriores.

¹⁶⁰ Os oficiais da Câmara não eram remunerados por seu trabalho (COMISSOLI, 2006a, p. 22-23), e um dos motivos para isso, além de uma explicação do porquê esta instituição era ocupada principalmente pela elite econômica da localidade, estava em um ideário da época, “o qual interpretava que reservar o governo aos mais ricos garantia que não necessitassem viver do mesmo, dedicando-se com a necessária idoneidade” (COMISSOLI, 2011, p. 212).

Capítulo 2: A Irmandade de Nossa Senhora das Dores

E também uma espada traspassará tua própria alma para que de muitos corações se manifestem os pensamentos
(Lucas 2, 35).

No último ano dos 1700, em Porto Alegre, um grupo de devotos católicos pertencentes à elite da povoação decidiu reunir-se na igreja-matriz, em torno de uma imagem de Nossa Senhora das Dores, e criar uma Devoção. Uma Devoção, ou grupo de devotos, não tinha o mesmo peso institucional que uma irmandade: não havia obrigações mútuas entre os fiéis, afora aquelas orientadas em direção à imagem do santo ou santa de escolha. Era uma prática coletiva e exteriorizada de fé, bem aos moldes do barroco brasileiro, onde “o papel da dimensão visual” tinha larga importância. As doações desses fiéis eram majoritariamente direcionadas para a própria estátua – “o culto às imagens demandava cuidados expressos na confecção de vestes e na aquisição de adornos para as mesmas” (OLIVEIRA, 2006, p. 68) –, que eram exibidas em algum altar lateral da matriz, e provavelmente levadas em procissão pelas ruas em algumas ocasiões.

Como sintetiza Anderson de Oliveira, a devoção a um santo serviria “como uma espécie de emblema a demarcar a identidade do grupo” (idem). Aquele grupo de pessoas, em 1799, ao criar tal demarcação, passava a se distinguir dentro do corpo de fiéis que frequentavam a igreja matriz Madre de Deus: tanto dentre o comum não irmanado sob algum santo, quanto dos membros das demais irmandades e devoções já existentes. Passaram a ser vistos como os afilhados de *Mater Dolorosa*. Não sabemos seus nomes, mas uma prestação de despesa no valor de 24\$960 réis, ao reverendo vigário pelas missas das sextas-feiras do ano de 1799,¹⁶¹ demarca o surgimento de sua prática.

Uma devoção poderia ou não se elevar ao status de irmandade,¹⁶² dependendo do esforço de seus membros em solicitar à Coroa e à Igreja a ereção e oficialização do coletivo, solicitando a aprovação de um Compromisso ou Estatuto que estipularia direitos e deveres de cada irmão, além de a constituição de um patrimônio destinado a manter o

¹⁶¹ MINS. Livro 37: Receita e Despesa (1801-1834), prestação de despesa de 29 ago. 1801.

¹⁶² De mesmo modo, uma irmandade não necessariamente tinha origem em uma devoção.

culto à entidade e as demais obrigações (variadas) de cada confraria (CHAHON, 2008, p. 111).

A igreja-mãe porto-alegrense foi o núcleo de origem de diversas devoções que mais tarde se tornaram irmandades, a maioria com templos próprios. Para a arrecadação de fundos e organização das obras desse templo, ainda no início da década de 1770, foram fundadas as irmandades do Santíssimo Sacramento e Nossa Senhora Madre de Deus (que desde o seu surgimento ocuparia o altar-mor do referido templo) e a de São Miguel e Almas, surgindo em 1786 a irmandade de Nossa Senhora do Rosário, e em 1790 a de N. S. da Conceição, concluindo-se, então, que as Dores foi a quinta congregação da vila (PORTO ALEGRE, 1909, p. 42). Ao longo do século XIX, diversas outras devoções, algumas efêmeras, outras tornadas em irmandades, surgiriam e ocupariam altares laterais da mesma igreja.¹⁶³

2.1. Para que serviam as irmandades religiosas no período?

Para que serviam as irmandades leigas nos períodos colonial e imperial brasileiro? O que levava um grupo de fiéis a elegerem uma criatura celeste por madrinha e emblema? O que, fora a externalização da fé, justificava a existência de um sodalício?

Sergio Chahon (2008), ao tratar dos motivos do porquê eram rezadas missas no Rio de Janeiro colonial, sugere que a celebração eucarística, assim como as procissões de santos são temas possuidores de “singular heterogeneidade”, caracterizados pela miríade de significações atribuídas, de um lado, pela liturgia, e do outro, pelas ações dos fiéis católicos, essas últimas podendo ser caracterizadas tanto por questões metafísicas – como o amor a Deus, um modo de enfrentar as necessidades da vida e os perigos da alma no Além – como por questões mais terrenas, como o cumprimento da obrigação perante o

¹⁶³ O Arcediago Vicente Zeferino Dias Lopes, escrevendo em 1891, informa que na igreja-matriz de Porto Alegre, a imagem da padroeira, ladeada pelas de São Pedro e São Paulo, era cultuada no altar-mor, e na Capela dos Passos, além dessa imagem, existiam também os altares laterais de Nossa Senhora do Porto [sic] e do Senhor da Paciência, essa última de encargo da irmandade do Santíssimo, que nele devia “celebrar uma Missa nas sextas-feiras”. Na primeira década do século seguinte, Augusto Porto Alegre (1909, p. 225, nota 16) escreve que na Matriz, além do altar-mor da padroeira, veneravam-se os quatro citados acima, além de Nossa Senhora das Dores, Espírito Santo, São José, São João Batista, São João Evangelista, São Brás, São Paulo e São Sebastião. Na capela do Sacramento, anexa à matriz, existiam três altares com as imagens do Senhor dos Passos, Nossa Senhora do Parto, e Bom Senhor da Paciência. Vale destacar que a existência de um altar não necessariamente aponta para a existência de uma devoção ou irmandade, ainda que no mais das vezes isto seja correto. IHGRS, Caixa D, doc. 10. LOPES, Vicente Zeferino Dias. **Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul desde 1737**. Cachoeira do Sul, 1891. Cópia datilografada e corrigida por João Maria Balém. Agradeço a Fábio Kühn pelo empréstimo de sua cópia desse material.

pároco, a sociabilidade durante o culto ou a ostentação de distinções sociais variadas. Na linha de pensamento desse autor, pretendo incluir as irmandades religiosas como também possuidoras desses “múltiplos porquês” de existência.

Assim, divido as razões apresentadas pela bibliografia para o pertencimento às irmandades em quatro grupos: 1) por questões de fé e devoção; 2) por *status*, distinção e hierarquia social; 3) para caridade pública e assistência mútua; 4) pela sociabilidade na vida e na morte. Essas questões não podem ser trabalhadas de modo isolado, uma vez que se afetam mutuamente.

2.1.1. Irmandades como locais de fé e devoção:

“A finalidade específica da confraria é a promoção da devoção a um santo” (AZZI, 2008, p. 234). Esta é a razão básica de existência de uma irmandade religiosa, quer pelo Direito Eclesiástico, quer para o comum dos fiéis, abordada por todos os autores pesquisados. Uma irmandade, quer surja ou não de uma devoção, é uma forma de sociabilidade religiosa, surgida a partir do culto coletivo a um ente celestial, “que ia se consolidando graças às rezas e cânticos entoados conjuntamente a cada nova reunião, os quais contribuía para mais afervorar no coração de todos a referida devoção” (CHAHON, 2008, p. 109).

Divulgadas pela Europa e conquistadas após o Concílio de Trento (1545-1563),¹⁶⁴ embora surgidas no período medieval, e assim intimamente ligadas com a expansão marítima como instrumentos de disseminação e divulgação da evangelização, as irmandades chegaram à América apoiadas em muitas das vivências leigas validadas ou criadas por aquele Concílio e seus participantes: o apelo aos santos protetores e à Virgem; o uso de medalhas e escapulários como amuletos, em especial o Rosário de Nossa Senhora; o culto mariano e aos místicos; as procissões, sobretudo eucarísticas; a distribuição de indulgências especiais aos membros de certos sodalícios; as peregrinações

¹⁶⁴ O Concílio de Trento representou uma manobra do papado para curar uma cristandade dividida, sendo um produto da Reforma Católica. Segundo Marc Venard, foi uma “resposta tardia ao drama da revolta de Lutero”, que deveria “dar uma definição a todos os pontos controvertidos do dogma católico e reformar as práticas e, sobretudo, o espírito da velha Igreja, tendo em vista melhor equipá-la para o confronto com as suas jovens rivais” (2015, p. 317). Os jesuítas tiveram papel de destaque nesta reunião, o que explica em parte o caráter de ataque de suas conclusões, em particular no que tange ao fortalecimento da autoridade do Papa e de Roma. O Concílio justificou o culto dos santos, a existência do Purgatório, a qualidade das missas e rezas de ajudarem os mortos a chegar ao céu, e a força na veneração das imagens e das relíquias, todos aspectos importantes para a vida confrarial leiga. Entretanto, de acordo com Laura de Mello e Souza, as decisões do Concílio só seriam aplicadas ao Brasil no século XIX (SOUZA, 1987, p. 87).

aos locais santos; a existência do Purgatório e os instrumentos e rituais para salvação dessas almas; entre outros (VENARD, 2015, p. 359-361).

No Brasil colonial, por força das limitações do padroado régio, o catolicismo leigo foi particularmente forte, contribuindo ativamente para a construção dos templos católicos naqueles locais em que o erário da Coroa não alcançava (OLIVEIRA, 1995, p. 59), pagando do próprio bolso o sustento dos párocos encomendados¹⁶⁵ e da Fábrica. A iniciativa das irmandades à devoção a santos particulares, sem necessidade de estímulo dos párocos, também caracterizou esta fase inicial do catolicismo brasileiro (AZZI, 2008, p. 235). Segundo Caio Boschi, por esses fatores as irmandades ofereceram uma dupla vantagem, suprimindo as deficiências do Padroado na manutenção do culto público, e constituindo-se em importantes meios de difusão da devoção (1986, p. 65).

Há de se ter em conta, sempre, que apesar de serem embasadas em modelos criados na Europa durante o medievo, as irmandades (incluindo as Misericórdias) brasileiras desenvolveram suas atividades e foram formadas por homens e mulheres que vivenciavam, cotidianamente, aquilo que se consolidou chamar de Antigo Regime nos Trópicos (ART). Mesmo no período imperial, quando certas características desse sistema se alternaram ou foram abolidas, outras permaneceram. Reforçarei diversas vezes ao longo desse texto: as confrarias brasileiras não podem ser tomadas como cópias perfeitas das europeias; apesar de seus compromissos serem muitas vezes praticamente idênticos, suas vivências terão todas as cores locais, e responderão às motivações e contextos particulares de cada local do Brasil em que foram instaladas. Como reforça Mello e Souza, ao se indagar sobre autores que parecem ver na colônia uma repetição da metrópole – se nem na Europa do século XVI as violências de Trento foram imediatamente sentidas:

"Ora, o que parece passar despercebida é a característica básica da nossa religiosidade de então: justamente o seu caráter especificamente *colonial*. Branca, negra, indígena, refundiu espiritualidades diversas num todo absolutamente

¹⁶⁵ Os religiosos que atendiam aos fiéis católicos no período colonial brasileiro podem ser divididos entre os párocos colados e os encomendados. Os primeiros eram escolhidos pela Diocese ou pela Coroa, e confirmados pelo Rei, sendo considerados funcionários régios, e por isso recebiam do governo um “salário”, a cônica. Eram providos às paróquias em caráter vitalício, e assim ascendiam a uma posição de privilégio na esfera social local. Sua principal função era a assistência religiosa dentro do espaço geográfico de atuação da paróquia. Em oposição a eles estavam os sacerdotes encomendados, que tinham função transitória na paróquia, seja auxiliando os padres colados, quando os havia, seja ocupando temporariamente uma freguesia desocupada. Recebiam seus provimentos a partir de doações dos fiéis e irmandades a que assistiam (POLETTI, 2010).

específico e simultaneamente multifacetado” (SOUZA, 1987, p. 88, grifos no original).

A partir do segundo quartel do século XIX, com a mudança de regime político, mesmo com o movimento de Romanização e a interferência dos bispos na autonomia das irmandades, segundo Anderson de Oliveira, os princípios de devoção para com Deus e caridade para com os homens seguiram embasando a atuação das confrarias. Para o autor, ainda que o pensamento secularizado em movimento atacasse a importância da religião católica, esta permanecia como “um importante fator de consenso político e social”, fazendo com que a vida confrarial perdurasse forte ao longo do século XIX (OLIVEIRA, 1995, p. 18).

Posição semelhante foi adotada por Mauro Tavares, um dos poucos autores a trabalhar com as irmandades de Porto Alegre no período imperial: estudando três irmandades durante o bispado reformador de Dom Sebastião Laranjeiras (1861-1888), o autor afirma que apesar da interferência de Roma, estava “longe a decadência das irmandades na segunda metade do século XIX causada por uma eficiente força repressora da igreja ultramontana, Porto Alegre assistiu ao crescimento das atividades confrariais” (TAVARES, 2008a, p. 27). Mara do Nascimento é outra autora a trabalhar com o período na cidade, observando mais continuidades que mudanças, apesar das transformações no espectro político entre os dois períodos (NASCIMENTO, 2007). Como as pesquisas de Cláudia Rodrigues (2005) demonstram, o movimento de secularização da sociedade brasileira nesse período não foi acompanhado de uma descristianização, e espaços inerentemente religiosos, como as confrarias, seguiram tendo a necessidade da profissão católica como critério de entrada.

2.1.2. Irmandades, hierarquias e distinção social:

Segundo escreveu Hebe Mattos no volume clássico do grupo ART, citando principalmente a Antônio Manuel Hespanha,

“Até pelo menos o advento das reformas pombalinas [1750-1777], a expansão do Império português se fez com base numa concepção predominantemente corporativa da sociedade e do poder. Pensava-se a sociedade como um corpo articulado, naturalmente ordenado e hierarquizado por vontade divina. Ao rei, como cabeça deste corpo, caberia fundamentalmente distribuir mercês conforme as funções, direitos e privilégios de cada um de seus membros,

exercendo a justiça em nome do bem comum” (MATTOS, 2001, p. 144).

Estas hierarquias se expandiam e se moldavam ao contato com as diferentes realidades criadas pela vastidão do império português, integrando-as ao “corpo” citado. Assim se justifica, por exemplo, a localização das hierarquias sociais costumeiras – das “donas” e a nobreza da terra (FRAGOSO; GOUVÊA, 2010) – as elites da conquista, reunidas ao conjunto das elites imperiais. Esse escalonamento social, tido como natural, pois divino, servia para manter o *status quo*, “engessando” os indivíduos em suas categorias, pois as mobilidades verticais não eram nem desejadas nem esperadas (HESPANHA, 2008, p. 169 *et seq.*; CAMPOS; FRANCO, 2004).

Essa hierarquia social reproduzir-se-ia na vida confrarial, tanto interna à sociedade, quanto na relação entre as diferentes irmandades; era uma “sociedade eivada de preconceitos e privilégios”, nos dizeres de Caio Boschi (1986, p. 162), e não seriam esses irmãos católicos que escapariam desse modelo. Sobre a hierarquia interna discutirei adiante, no espaço específico. Já com relação ao contato entre as irmandades imperava uma ordem rígida, a precedência: literalmente, a ordem que cada irmandade ocuparia no espaço social, quando mais de uma estava presente na rua, durante as procissões e festas.¹⁶⁶ Ademais, sodalícios distintos possuíam posições distintas: as irmandades do Santíssimo Sacramento, por representarem o Corpo de Deus, tinham precedência em relação às demais, assim como as do orago da Matriz (as duas, não por coincidência, eram sempre as mais antigas das localidades); Ordens Terceiras e Arquiconfrarias tinham precedência em relação às irmandades comuns, o mesmo valendo para Misericórdias, por conta dos diversos privilégios reais etc.

Adalgisa Campos e Renato Franco defendem que nos conflitos entre as irmandades valia tanto uma noção de Direito que garantia “dar a cada um o que é seu”, quanto a importância do *costume*, que tinha prevalência sobre a lei em diversas situações, valorizando questões de antiguidade (CAMPOS; FRANCO, 2004, p. 8-9). Essa posição é defendida também por Caio Boschi, para quem as disputas em torno da precedência assumiam “especial relevância no que respeita, particularmente, ao prestígio social e à

¹⁶⁶ Segundo Mara do Nascimento, “o princípio da precedência, muito antigo tanto no Reino como na América portuguesa, remonta ao século XVII e consistia em um privilégio disputadíssimo entre as irmandades. Quanto mais perto do ícone principal da procissão, maior a importância na sociedade. Assim, se o motivo primeiro do cortejo fosse o Corpo de Deus, quanto maior a proximidade dos participantes do Santíssimo Sacramento mais alta a sua posição social; se o préstito homenageava um santo, os que se posicionassem mais próximos deste, ou que segurassem a vara do pálido sob o qual encontrava-se a imagem, eram reconhecidamente os mais privilegiados” (NASCIMENTO, 2006, p. 60).

preservação de privilégios”, sendo que, para o autor, esses costumes “mantinham acesa e configurada a hierarquização inerente à ordem escravocrata” (BOSCHI, 1986, p. 175).

Os sodalícios religiosos eram parte constituinte tão fundamental daquela sociedade, que as disputas que ocorriam “do lado de fora” também se repetiam, em escala reduzida, dentro desses coletivos. Esses momentos de turbulência interna serão vistos com maior clareza em contextos de mudanças sociais, como o Segundo Reinado, com ascensão da burguesia e uma maior proliferação de libertos e livres. Isso se evidencia muito bem em Porto Alegre, quando a antiga irmandade de Nossa Senhora do Rosário, criada por pretos e pardos, uma vez elevada ao status de Arquiconfraria em torno de 1871, ganha precedência sobre irmandades mais antigas e formadas por brancos, gerando alguns conflitos na povoação (BAREA, 2004).¹⁶⁷

Como visto na introdução deste trabalho, defendo aqui que certas características de Antigo Regime perduraram durante todo o período imperial brasileiro, em que pese o regime político não poder mais ser denominado com esses termos. Dentre essas características estão as noções de alta hierarquia e distinção social, não necessariamente vinculadas a uma grande fonte de renda.¹⁶⁸ Embora riqueza, prestígio e poder fossem atributos essenciais da elite colonial,

“não bastava a riqueza material, sendo tão importantes quanto ela o exercício de postos honoríficos (que, no entanto, davam alguma preeminência social) e a participação na vida religiosa das comunidades, particularmente nas irmandades. Cabe notar que o nível cultural não era um atributo determinante, mas podia ser um elemento de distinção [...]” (KÜHN, 2006, p. 169).

Dentre as irmandades de elite, nas quais estavam incluídas as Ordens Terceiras e as Misericórdias, focos dessa tese, certos critérios de renda mínima, ocupação e preeminência social eram necessários para a entrada. Então, especialmente para

¹⁶⁷ Não tratarei nesta tese sobre a irmandade do Rosário de Porto Alegre. Para sua compreensão, além da obra de dom José Barea, originalmente de 1933, ver Gresele (1968), Tavares (2008a); e Müller (2013).

¹⁶⁸ Como escreveu Hespanha, embora a condição de pobre não era decisiva na vida de uma pessoa, pois podia deixar-se de ser, “enriquecer ou empobrecer não era, na verdade, um fato social decisivo, do ponto de vista da caracterização das pessoas. A figura do nobre empobrecido, mas apesar disso nobre, ou do burguês enriquecido, mas, todavia, burguês, são características da literatura moral ou pícara das sociedades modernas, sobretudo na Europa do Sul” (HESPANHA, 2008, p. 169 *et seq.*). Adiante no mesmo texto complementarmente que a riqueza é “ambivalente na sua valoração”, pois podia ser má vista socialmente, se acontecesse de modo repentino, perturbando a estrutura social, além de “sinal de ambição ilegítima ou de conduta desonesta”. Já a riqueza honesta, antiga, “já incorporada nos equilíbrios da sociedade”, poderia ser vista com bons olhos, sobretudo se aplicada nas boas obras.

forasteiros ou recém-chegados, ser aceito ou convidado para compor uma dessas irmandades, e conseqüentemente poder portar os seus sinais (vestes, estandartes) durante as festividades e procissões, era uma garantia imediata de distinção social. A confraria servia ao mesmo modo de reduto restrito para uma certa classe ou grupo, e de reconhecimento público das qualidades distintas daqueles indivíduos participantes (CAVALCANTE, 2014, p. 79).

Como vários desses aspectos de distinção eram da ordem do aparente, do vistoso, do visual, representado nas vestes dos confrades, nas roupas e joias ostentados pelas imagens devocionais, nos jogos de artifício usados nas festas, entre outros, aconteciam entre as irmandades o que Liane Müller (2013, p. 53) denomina de “guerra das alfaias”, disputas visuais, notadamente ocorridas durante as procissões coletivas ou as festas particulares de cada santo, quando as confrarias tentavam se sobrepor às suas “rivais” na ordem do estético. Salienta a autora que essa disputa era particularmente importante para as irmandades de cor, pois, inseridas em uma sociedade profundamente marcada pela ordem escravocrata, era nas procissões e festas religiosas que esses homens e mulheres poderiam tentar alcançar graus de prestígio inacessíveis em outros contextos.¹⁶⁹

2.1.3. *Irmandades como local de caridade pública e assistência mútua:*

Ao contrário do que afirmou Riolando Azzi, não foram apenas as irmandades da Misericórdia¹⁷⁰ a terem um “aspecto nitidamente social” (2008, p. 235). Boa parte dessas confrarias inscreveram em seus compromissos obrigações em comum para seus irmãos, ponto que se confunde com o subitem seguinte: “cumprindo basicamente suas obrigações financeiras, o confrade adquiria as benesses e a segurança indispensáveis para os tempos de doença e invalidez e, no extremo, garantia de seu próprio sepultamento” (BOSCHI, 1986, p. 13). As irmandades negras ofereciam, além dessas mesmas garantias, a

¹⁶⁹ A autora analisa particularmente a irmandade de Nossa Senhora do Rosário, foco da população negra da vila de Porto Alegre, destacando: “As disputas, ou *guerras de alfaias* giravam em torno do luxo e ostentação que cada uma das irmandades poderia manter. Aparecer mais bela nas festas e ritos, ter a igreja melhor decorada, ou mesmo a precedência nas procissões, foram objetivos que as irmandades de negros perseguiram onde quer que existissem. Em Porto Alegre são famosos os casos de disputas com as irmandades de Santa Bárbara e N. Sra. da Conceição” (MÜLLER, 2013, p. 172, nota 24).

¹⁷⁰ Os aspectos referentes às Misericórdias serão tratados por mim no capítulo referente. Basta adiantar, por ora, que as Santas Casas eram as únicas irmandades dedicadas a “uma caridade principalmente para fora, para os destituídos da sociedade, uma vez que seus irmãos eram os socialmente privilegiados”, mantendo uma rede de serviços assistenciais como orfanatos, asilos, manicômios, hospitais e cemitérios para os indigentes (REIS, 2009, p. 51).

possibilidade do auxílio em promover a compra de alforrias para os irmãos escravizados, (REIS, 2009, p. 50; MÜLLER, 2013, p. 67 *et seq.*)

Segundo Anderson de Oliveira:

“Os associados das irmandades brasileiras, assim como os seus confrades europeus, gozavam de uma gama de serviços assistenciais que lhes eram oferecidos. Assim como na Europa, as irmandades no Brasil estiveram ligadas, dentre outras atividades, à administração hospitalar, ao auxílio dos irmãos pobres e demais indigentes, à concessão de dotes para as moças em idade matrimonial” (1995, p. 62).

Para Caio Boschi (1986, p. 65), as irmandades, ao suprirem a lacuna deixada tanto pelo Estado quanto pela Igreja no Brasil colonial, “acabaram por absorver a responsabilidade dos serviços sociais a toda população colonial”. Esse ônus já era sacramentado pela tradição das irmandades portuguesas desde antes da Conquista, quando, segundo o mesmo historiador, o Estado reconheceu nas irmandades um meio para terceirizar as atividades assistenciais (*idem*, p. 53-54). Seria a partir de fins do século XV que a Coroa portuguesa consolidaria essa “conjugação de interesses”, ao mesmo tempo em que “saciava” a consciência social e ética da burguesia – autorizando-a na fundação de asilos e hospitais e a esmolar e angariar donativos para os pobres – livrava o Estado desses mesmos encargos. O ápice dessa relação se daria com a fundação das Misericórdias em 1498.

2.1.4. *Irmandades e a sociabilidade na vida e na morte:*

Irmandade, em seu sentido literal, remete a irmão, a parente consanguíneo. Para o mundo colonial, de acordo com Sheila de Castro e Faria, a noção de família, entretanto, ultrapassava os limites do sangue: criados, agregados, pessoas que viviam na mesma casa, mas também aquelas unidas através dos casamentos, como cunhados – para todas essas pessoas podia ser estendida a noção de *familiar* (FARIA, 1998, p. 41).¹⁷¹ Segundo João Fragoso, escrevendo sobre o mundo colonial luso,

¹⁷¹ No que tange às irmandades negras, segundo João José Reis, se em um primeiro período elas estavam divididas segundo as diferentes etnias, com o tempo vieram a se transformar em refúgios interétnicos, com a formação de alianças entre diferentes comunidades negras, sendo também importantes veículos de afirmação cultural, de resistência e de irmandade – no sentido literal do termo: “o africano inventou aqui o conceito de ‘parente de nação’” (REIS, 2009, p. 55).

“o funcionamento básico da sociedade [...] [era garantido] principalmente pelas famílias e relações de patronagem [...]. Era da alçada da família alargada, por exemplo, a economia e o que chamamos hoje de previdência social; esta última no século XVII, partilhada também pelas irmandades. Deste modo, na sociedade da época moderna, as relações clientelares e familiares não tinham o papel coadjuvante de hoje, mas eram as principais, que organizavam parte essencial da vida em sociedade.” (FRAGOSO, 2012, p. 126).

Assim, aqueles irmanados sob a proteção de um santo, constituídos enquanto grupo, gozavam de certos critérios de sociabilidade que lhes eram muito próprios.

“Para o imigrante português, essas associações certamente foram fator de integração no Novo Mundo. Numa festa ou reunião de confrades, o recém-chegado, ávido por fazer-se na vida, conhecia aquele irmão e negociante estabelecido que o iniciaria nos segredos econômicos da colônia. Frequentemente, os negociantes portugueses encorajavam seus caixeiros a se filiarem nas irmandades, como acontecia na Ordem Terceira de São Domingos. Nesses casos, as ordens, além de congregarem a elite, também serviam como canais de ascensão social” (REIS, 2009, p. 52).

Embora, nesse trecho, João José Reis estivesse se referindo com maior particularidade às ordens terceiras baianas, o fator de integração para estrangeiros ou recém-chegados era válido nas demais irmandades, quer reunissem membros por critérios de raça ou cor, renda ou ocupação (ISHAQ, 2018). José Murilo de Carvalho já demonstrou, em obra clássica (2003) que para o grupo letrado que participou da formação do Estado Nacional, mais valeram as relações formadas nas esferas de sociabilidade do que a própria formação acadêmica homogênea em Coimbra. As irmandades religiosas, nesse caso, formavam parte preponderante dessa sociabilidade entre iguais.

A relação entre irmandades foi destacada por Mauro Tavares, para quem “a proximidade geográfica entre as irmandades de Porto Alegre proporcionava uma interação constante, cotidiana”, onde a presença de membros de um ou outro sodalício frequentemente se fazia sentir “às reuniões de mesa, às missas, aos funerais, às procissões solenes de outras sociedades” (TAVARES, 2007, p. 140). Cabe lembrar que era muito comum que um mesmo indivíduo se filiasse a diferentes irmandades, não havendo um limite para isso. Em sua pesquisa nos testamentos setecentistas de Porto Alegre, Mara do Nascimento (2006, p. 186) encontrou a pertença a irmandades em 26 dos 66 documentos

pesquisados, sendo que em nove deles os autores apontaram pertencerem a mais de um sodalício.¹⁷²

Se o templo católico – próprio, ou a matriz – era o local primordial da irmandade, que precisava do altar, a rua era também parte importante da sociabilidade feita por elas: por ela que passavam os funerais, as procissões e festas dos santos patronos. O catolicismo barroco brasileiro, que só sofreria a intervenção da ortodoxia tridentina tardiamente, era caracterizado por essa exterioridade e teatralidade, já abordada por tantos autores (SOUZA, 1987; PRIORE, 1994; REIS, 2009). Embora os enterros e as procissões também ajudassem a congregar irmãos e demais fiéis, eram as festas, regadas a música e foguetórios, luzes e multidões, parte fundamental dessas demonstrações de devoção e fé – sendo chamada de “finalidade precípua” das confrarias por um autor (KÜHN, 1993, p. 56).

Quanto mais rico, iluminado e sonoro o festejo, mais distinta a irmandade, e mais feliz o foco da invocação. A parte visual do rito se misturava com a parte social, sendo a noção da precedência, tratada no item 2.1.2 acima, parte fundamental do processo. Nas palavras de Caio Boschi, em artigo recente:

“Quiçá a mais evidente [forma de competitividade] para se perceber as disputas entre os sodalícios sejam as procissões. Ou melhor, os litígios em torno da organização das procissões e de outras cerimônias públicas. Quem tinha precedência no cortejo processional? Quais critérios orientavam essa definição? Diante da existência de mais de uma irmandade de oragos idênticos, qual delas tinha precedência nos séquitos? E assim por diante. As sociabilidades não excluía os conflitos. Litigava-se por tudo e contra todos, em pleitos que, por vezes, alcançando a via judicial, se arrastavam por vários anos. Com as desavenças, o que se buscava era obter maior visibilidade, isto é, adquirir maior prestígio social, preservar privilégios, impor-se ao respeito da comunidade. Jogo de poder, em última análise.” (BOSCHI, 2019).

¹⁷² Segundo a historiadora, também existe uma clara relação entre o pertencimento às irmandades (em especial à São Miguel e Almas) e o recebimento dos últimos sacramentos: dos 66 testamentos coletados, 41 deles eram associados a registros de óbitos que mencionam o recebimento de sacramentos; e apenas um desses morreu sem receber a extrema-unção, demonstrando “uma forte conexão entre a obediência aos preceitos católico e a submissão, mesmo que indireta, a uma irmandade religiosa” (NASCIMENTO, 2006, p. 186-187). O Compromisso da Irmandade das Dores, principalmente em seus capítulos 9, 12 e 13, reforça diversas vezes as obrigações dos irmãos e dos capelães em acompanharem os irmãos moribundos, seja na aplicação dos sacramentos, seja para garantir que não morram sozinhos. MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade, 1817.

O autor já havia trabalhado sobre essa competitividade inerente às confrarias em seu livro de 1986 (p. 175), afirmando que esses conflitos, além de fazerem a manutenção do *status quo*, conforme já tratado, serviam para aumentar o prestígio social de cada sodalício, pois era na disputa que cada irmandade se estimulava em construir a mais linda e imponente igreja ou altar, a vestir seus santos com a mais rica e ornada roupa, e a realizar a mais concorrida e almejada festa. Era no festejo coletivo, reunindo confrades de um e outro sodalício, e o restante da população, que se misturavam os diversos enfoques que estou abordando aqui: fé e devoção, hierarquias e distinção social, mútua assistência e caridade, e sociabilidade entre iguais.

Boschi também opina que por não terem tantos encargos assistenciais como as Misericórdias, as demais irmandades “se entregavam com maior afincamento e empenho às atividades espirituais” (1986, p. 67), das quais, as festas do orago eram o ponto alto de seu calendário anual. Entretanto, mesmo que não realizassem comumente uma caridade *para fora*, os confrades das irmandades mais gerais poderiam gozar de diversos serviços assistenciais oferecidos pelas congregações, em vida (como apontado no subitem acima) e na morte e no Além, onde seguiriam sendo acompanhados de perto por seus irmãos. “Na economia simbólica da confraria, a produção fúnebre seguia a lógica da produção lúdica [as festas]”, escreveu José Reis (2009, p. 70)

No Brasil barroco, o ritual de “Bem Morrer”

“[...] demandava trabalho, *tanto do próprio* [moribundo] *quanto de outros*, com diversos mecanismos de salvação: redação de testamento, sacramentos ministrados ainda em vida, mortalhas específicas, cortejos, lugar do enterramento e, após ‘a alma sair deste mundo’, missas de corpo presente e outras, distribuídas conforme as posses da família do falecido e fiscalizadas por testadores e juizes competentes” (FARIA, 1998, p. 265-266, grifos meus).

A importância desse acompanhamento fúnebre – garantia-mor de uma boa morte¹⁷³ – era tanta que todas as irmandades existentes o ofereciam. Todos os irmãos

¹⁷³ A doutrina da boa morte ou a pedagogia do bem morrer se constituía em uma série de práticas e crenças muito em voga no mundo católico ocidental a partir do século XIII, perdendo vigor nos 1700. Parte importante dessa doutrina era o acerto de contas do indivíduo enquanto ainda em vida, refletindo sobre a sua mortalidade e preparando o caminho para a ascensão de sua alma imortal aos céus: Sabendo que seu espírito passaria uma temporada no Purgatório após a sua morte, e que nesse *terceiro lugar* as intervenções dos vivos, com missas e rezas, tinham o poder de abreviar o tempo de purga, cabia ao fiel, por seu testamento, instituir doações e orientações sobre quantas missas desejava que fossem rezadas para si e seus familiares ou amigos, e quanto de sua fortuna deveria ser empregada para esse fim. Na execução dessas

eram obrigados por Compromisso a comparecer, vestidos com as suas roupas e estandartes, aos funerais dos seus.

Em um primeiro período, enquanto perduravam os cemitérios junto às igrejas, as irmandades possuíam sepulturas e ossuários próprios nesses espaços, reservados aos irmãos. Segundo Caio Boschi, a pertença a uma irmandade – qualquer irmandade – era a única garantia de um enterro cristão, pois poucas eram as sepulturas consideradas dignas que não estavam nas mãos das confrarias (BOSCHI, 1986, p. 150).¹⁷⁴ Uma vez que foram instituídas as necrópoles públicas em meados do século XIX, as irmandades procuraram a todo custo fazer valer os seus direitos e privilégios de sepultura (RODRIGUES, 2005; NASCIMENTO, 2006; DILLMANN, 2013). Esse assunto será mais bem tratado ao final desta tese.

Uma das teses centrais de Caio Boschi em 1986 é a de que as irmandades surgiram para ocupar um vácuo deixado pela Coroa (e, na esteira do Padroado Régio, também pela Igreja). Essa análise é levemente anacrônica por considerar que o Estado português do período colonial (cronologia analisada pelo autor) deveria se responsabilizar por filantropias e auxílios sociais esperados dos governos do século XX.

Apesar desse anacronismo, essa divisão de obrigações entre o Rei e os irmãos leigos dialoga perfeitamente bem com uma noção de mundo corporativa e de uma monarquia pluricontinental (FRAGOSO; GOUVÊA, 2009; FRAGOSO, 2012; FRAGOSO; SAMPAIO, 2012).¹⁷⁵ Por esses modelos se compreende esses “vácuos” apontados pelo autor mineiro não como uma fraqueza da Coroa portuguesa, e sim como uma estratégia de um império com fraco poder coercitivo, mas grande poder de negociação com as corporações das conquistas, que assumiam de fato a gestão do bem comum.

últimas vontades, seja no funeral, seja nas missas posteriores, as irmandades tinham grande atuação. Veja-se para mais detalhes os trabalhos de Cláudia Rodrigues (2005; 2015a; 2015b).

¹⁷⁴ O autor desconsidera as sepulturas de fábrica, administradas pela própria paróquia, e que existiam em igual ou maior número que os túmulos confrariais.

¹⁷⁵ O modelo de uma *monarquia corporativa*, proposto por António Manuel Hespanha (1994 *apud* LUZ, 2007), aponta para uma situação em que o monarca não teria a função de governar, mas sim de preservar a ordem social e garantir justiça aos seus súditos. O governo do reino seria feito pelos concelhos, tribunais, juntas, assembleias... A Coroa era vista como a “cabeça”, compartilhando o poder com esses componentes, seus “tronco e membros”. Esse paradigma seria revisto e incorporado pelo grupo de João Fragoso em sua análise do “Antigo Regime nos Trópicos”. Fragoso e Gouvêa (2009) definem a monarquia lusa como sendo *pluricontinental*, ou seja, a existência de uma só coroa governando uma série de conquistas extra-européias, com um grande conjunto de leis dando unidade a esse corpo. Para esses dois autores, o império português tinha fraco poder coercitivo, e a manutenção da unidade territorial era feita pela negociação dos poderes locais (como as Câmaras e as Misericórdias) com o poder central.

As irmandades (contidas entre essas corporações), sejam ou não formadas pelas elites, assumem, nesse modelo, os encargos que a Coroa, por qualquer que seja a razão, não consegue resolver. Seus membros aceitavam esse aparente ônus porque tiravam, também, benefícios disso. Dentre as características de Antigo Regime que balizavam esse acordo fundante das irmandades estavam as noções de “hierarquia social estamentada, disciplina católica¹⁷⁶ e o autogoverno” (FRAGOSO, 2012).

Entretanto, nem as irmandades, nem a sociedade que a formava eram blocos monolíticos inertes e imutáveis. As características apontadas pelos autores acima fazem sentido em um mundo colonial, conforme estudado por eles. Com o avançar do século XIX e a desconstrução contínua e agravante dessa sociedade com características de Antigo Regime (nos Trópicos), as irmandades tradicionais – fundadas, pautadas e necessitadas das noções apontadas por Fragoso –, se não conseguissem se transmutar, passaram a perder membros e doações. Deixaram, em outras palavras, de fazer sentido naquele mundo.

Mas, enquanto isso não aconteceu, estou certo de que os fiéis católicos de cada povoação buscaram se irmanar sob um orago sagrado buscando mais do que proteção e acompanhamento nesta e na próxima vida. Para Mauro Dillmann, citando François Lebrum “a inscrição numa confraria era um procedimento calculado, sendo ‘menos expressão do amor desinteressado a Deus e ao próximo que a busca da salvação individual’” (TAVARES, 2007, p. 94). Por mais que a fé católica fosse condição *sine qua non* daquela sociedade, e que a crença no Purgatório e na salvação das almas ainda pautasse as suas últimas ações, homens e mulheres reuniam-se ao redor dos santos interessados também em questões bastante terrenas.

E o que queriam aqueles que escolheram a Nossa Senhora das Dores como protetora, na Porto Alegre de 1801? A partir do próximo subitem procurarei responder a essa questão.

2.2. A Confraria de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre (1801-1850):

Embora tenha escrito diversas vezes ao longo deste texto que tratarei aqui os termos *confraria* e *irmandade* como sinônimos, sem maiores juízos de valor, escolhi usar

¹⁷⁶ Disciplina essa, segundo Fragoso (2012, p. 121) que confundia o amor a Deus com a subordinação ao Governo/Coroa. Assim se compreende que a atividade de se irmanar em irmandade “pelo engrandecimento do Culto Divino” – expressão que se encontra diversas vezes nos documentos feitos por aqueles fiéis leigos – era também uma ação de cunho e resultados políticos.

o primeiro nesse subtítulo de modo a englobar toda a trajetória dos leigos devotos da Madre Dolorosa em Porto Alegre entre 1801 e 1850. Escolhi dar essa distinção porque essa agremiação só será conhecida (e se fará conhecer) de fato como *irmandade* em um curto espaço de tempo, transcorrido entre 1801-1824, momento em que passará a adotar o título de *Ordem Terceira*, o que será abordado a partir do terceiro capítulo.

Dividi analiticamente este período de 50 anos em quatro etapas, nomeando cada uma da seguinte forma: Primórdios (1801-1812); Irmandade (1813-1823); Ordem Terceira (1824-1838); e Confraria mista (1839-1850). Esta divisão é um recurso analítico, que desenvolvi para melhor tratar certos momentos-chave da trajetória desse sodalício.¹⁷⁷ Compilei o número de cargos ocupados em cada ano, em uma análise sincrônica e diacrônica, o que resultou no seguinte quadro:

Quadro 2: Distribuição dos cargos de fato ocupados por irmãos e irmãs nas Mesas Administrativas da confraria entre 1801-1850, como informado nos livros de registros de eleições

	Cargos masculinos	Cargos femininos	Total de cargos
1801	17	1	18
1802	18	1	19
1803	18	1	19
1804	17	1	18
1805	20	1	21
1806	19	1	20
1807	19	1	20
1808	18	1	19
1809	21	1	22
1810	23	1	24
1811	22	2	24
1812	23	1	24
1813	33	2	34
1814	30	2	32
1815 ¹⁷⁸	42	14	56
1816	40	14	54
1817	51	14	65

¹⁷⁷ Defini esta divisão tendo como base, além de elementos significativos, destacados pelos próprios irmãos como sendo singulares em sua trajetória (a construção de templo próprio; a feitura do Compromisso; a aprovação real da irmandade etc.), conjuntamente com a composição das Mesas administrativas.

¹⁷⁸ Neste ano surge a posição de *irmãs de Mesa*, o que explica o crescimento do número de mulheres ocupando posições administrativas. Até esse ano, quando apenas uma ou duas irmãs eram eleitas, os cargos disponíveis eram os de *Juíza* e de *Juíza de Devoção*. No subcapítulo respectivo discutirei melhor o que isso significou.

1818	38	14	52
1819	38	13	51
1820	39	13	52
1821	38	13	51
1822	38	12	50
1823	38	1	39
1824	35	21	56
1825	34	21	55
1826	13	0	13
1827	32	21	53
1828	8	0	8
1829	33	21	54
1830	33	21	54
1831	33	21	54
1832	31	21	52
1833	12	0	12
1834	16	0	16
1835	10	0	10
1836	31	21	52
1837	5	0	5
1838	28	21	49
1839	35	13	48
1840	37	13	49
1841	10	0	10
1842	23	0	23
1843	11	0	11
1844	20	0	20
1845	37	19	56
1846	36	19	55
1847	34	20	54
1848	35	20	55
1849	36	20	56
1850	36	20	56

Fonte: MINSO. **Livro 50:** Livro 1º de Eleições de Mesa (1801-1863).

Aquilo que nomeei de *Primórdios*,¹⁷⁹ por entender que se trata de um período de grande indecisão, quando ainda estava se estruturando a jovem irmandade, é marcado não

¹⁷⁹ Destaco sempre que este é um termo analítico, e não avaliativo, pois acredito que representa bem esta fase de incerteza, de uma agremiação que ainda estava se estruturando, se fazendo conhecer na

só por um menor número de cargos administrativos, como se vê no quadro acima, mas também, principalmente, pelos devotos das Dores ainda não ocuparem templo próprio. Será na sessão de 29 de novembro de 1812 que se decidem pela trasladação da imagem da Padroeira para o Consistório da Capela ainda em obras, marcando o início de uma segunda fase. O segundo momento, que abarca o decênio transcorrido de 1813-1823, é referente à fase em que a irmandade já se encontra instalada em endereço próprio. Um marco dessa fase é a feitura do Compromisso, em 1817. Finaliza esse período a sua transformação em Ordem Terceira, o que inicia a terceira fase, espaçada entre 1824-1838: defini esse período com base na decisão tomada em 1839 de se readmitir os membros da antiga irmandade (aqueles que não haviam professado), em decorrência do esvaziamento das reuniões e do culto. O ano de 1838 representa assim, a rigor, como *o fim* de uma ordem terceira pura, surgindo a partir desse momento um sodalício híbrido, embora tanto irmãos, como autoridades e demais fiéis sigam usando o termo Ordem Terceira.¹⁸⁰ Essa quarta fase tem como encerramento o ano de 1850, também definido artificialmente para fins de análise, por ter sido o ano em que se inaugurou o novo cemitério, a cargo da Misericórdia, o que desestruturou as relações existentes entre as confrarias de Porto Alegre até aquele momento.

2.2.1. Primórdios (1801-1812): A formação da irmandade de Nossa Senhora das Dores em Porto Alegre

Como informei anteriormente, os documentos mais antigos encontrados a respeito da irmandade das Dores demonstram que já em 1799 foi feita a contratação do reverendo vigário para a realização de missas nas sextas-feiras. Entretanto, mesmo que os registros de entradas de irmãos já mostrem que em 1800 a confraria era buscada por fiéis, os registros das atas de reuniões de Mesa iniciam apenas em 1801, sendo a primeira entrada focada exclusivamente na prestação de contas feita pelo tesoureiro Domingos de Almeida Lemos Peixoto, que acusou um déficit de 242\$345 réis.¹⁸¹ Assim, escolhi utilizar a data

cidade, sem templo próprio, sem confirmação régia, e sem os outros mecanismos que terá a partir dos anos seguintes, quando, aí sim, aparenta estar bem consolidada.

¹⁸⁰ A rigor, a Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre só deixou de existir na década de 1960, momento em que se refunda a Irmandade “em virtude das controvérsias existentes quanto ao verdadeiro sentido de uma Ordem Terceira”. Naquele momento, em conjunto com a Cúria Metropolitana, são elaborados novos Estatutos e alterada a denominação da confraria. MINSO. **Pasta 142:** Estatutos e aprovações da Irmandade N. S. das Dores (1960-1961), Relatório de 1960, p. 1.

¹⁸¹ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 1, sessão de 30 ago. 1801.

de 1801 para demarcar o início desta primeira fase; considera-se, entretanto, que algum tipo de atividade confrarial coletiva já era exercida pelo menos dois anos antes disso.

Vendo-se as receitas e despesas do livro e período respectivo, com as entradas que estão legíveis, sabe-se que a irmandade gastou pouco mais de 513\$000 réis com obras para aprontar o seu Consistório, localizado em uma estrutura anexa à matriz,¹⁸² 43\$000 réis com o entalho e douramento da peanha onde seria colocada a imagem da Santa, além de outros gastos menores com tochas, velas, fitas e móveis como um arcaz (espécie de baú) e armário, totalizando 679\$280 réis.¹⁸³ As receitas constituíram-se basicamente de esmolas dadas por fiéis específicos ou coletadas “pelas portas da cidade no ano de 1800 até 30 de abril de 1801 e na porta da igreja”, além do rendimento da venda de cera velha e nova e aluguel de tochas, resultando em um total de 436\$935 réis.¹⁸⁴

O que se infere desses dados é que, apesar da devoção já existir a uns dois anos, será apenas em 1801 que os irmãos das Dores adquirem a sua sala de reuniões particular (consistório), e com ela farão um gasto correspondente a 75,5% de sua despesa neste ano. Infere-se também que em 1801 a confraria já era algo conhecida entre os fiéis da cidade, pois dos quinze indivíduos identificados como doadores de esmolas no período, apenas um foi legendado como irmão.

O saldo resultante, se percebe, foi de *menos* 242\$345 réis, que foram pagos pelo dito Lemos Peixoto. Como se verá logo mais, era da obrigação do tesoureiro saldar, com dinheiro próprio, as dívidas feitas durante a sua gestão, caso o valor total não constasse nos cofres do coletivo, ficando esse com a obrigação de o saldar assim que fosse possível. Este cenário, como se verá, foi bastante comum.

Das 24 reuniões de Mesa feitas entre 1801 e o início da construção da capela própria, metade tratam das eleições e posses dos oficiais, com a outra metade tratando basicamente das festividades feitas no dia de Nossa Senhora das Dores. Esse vai ser um

¹⁸² Em sessão de 29 de novembro de 1818, acordaram os irmãos que se vendesse “o quarto de casas que serviu de consistório dessa Irmandade, cita ao pé da Matriz” em hasta pública. Três anos depois este quarto de casas ainda estava nas mãos da irmandade, pois em sessão de 13 de junho a Mesa determinou ao Irmão Procurador que a procurasse vende-la o mais breve possível, pois estava se “arruinando inteiramente”. Acrescentam, ainda, que o antigo consistório ficava imediato “à casa do Império do Divino Espírito Santo”. Será para a irmandade do Divino que esse quarto de casas será vendido, pela importância de 153\$600 réis, como informa a prestação da receita de 10 de outubro de 1823. Quem negociou a venda foi João Inácio Teixeira que, segundo Coruja (1983, p. 113), havia sido Imperador do Divino naquele mesmo ano. MINS D. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 47v-48, sessão de 18 nov. 1818; fl. 55v-56, sessão de 13 jun. 1821; **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), receita em 10 out. 1823.

¹⁸³ MINS D. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), despesa em 29 ago. 1801.

¹⁸⁴ MINS D. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), receita em 29 ago. 1801.

padrão comum, observado em todo o período aqui estudado: não havia uma periodicidade constante para as reuniões, e exceto em momentos de tomadas de decisão mais sérias (como a construção da capela própria), os irmãos se reuniram quase que somente para as eleições e posses de mesa.

Não existem muitos detalhes para se saber como era feita esta festividade no período em questão.¹⁸⁵ Infere-se que ela acontecia desde 1799 entre março e maio, ocorrendo provavelmente na sexta-feira da Quaresma – a 6ª sexta-feira depois das Cinzas ou a 1ª sexta-feira antes do Domingo da Paixão –, dia dedicado as Sete Dores de Nossa Senhora.

A procissão – executada com toda a solenidade possível – era feita somente com a cruz alçada, carregada pelo irmão Vigário de Culto, uma vez que na sessão de 24/04/1803 a Mesa acordou em “não sair a Imagem da Sra. das Dores na Procissão da Padroeira por não ser do estilo nesta e nem na Capital do Rio de Janeiro”.¹⁸⁶ Os gastos do evento eram rateados entre os oficiais à proporção dos cargos,¹⁸⁷ e em geral eram destinados para a compra de tochas, velas, e música de órgão. Em 1804 foi adquirida uma nova imagem de Nossa Senhora das Dores, que provavelmente passou a ser levada em procissão, sendo na mesma ocasião mandadas fazer 21 opas de tafetá para uso dos irmãos nas reuniões e procissões.¹⁸⁸ O patrimônio material da irmandade também seguiu aumentando, por exemplo, com tesoureiro Lemos Peixoto doando “cortinas de damasco carmesim guarnecidas de galão amarelo falso e franja”, para uso no altar, e com o Capitão Vicente Ferreira Leitão doando um “guião de damasco roxo bordado de ouro”, uma espécie de estandarte utilizado nas procissões.¹⁸⁹

Sérgio Chahon informa que as procissões religiosas das irmandades nesta época “bebiam” das realizadas pelas autoridades da Coroa (como as feitas principalmente em 1808 na transferência da Corte para o Rio de Janeiro). Ambas, profanas e religiosas, seriam cerimônias características das sociedades de Antigo Regime, prefigurando como

¹⁸⁵ Embora o calendário litúrgico oficial fosse relativamente constante, com seus dias santos distribuídos entre fixos (por exemplo, o Natal) e móveis (por exemplo, a Páscoa e as datas associadas a ela), as festividades das irmandades nem sempre seguiam essa ordenação. Questões como a ausência de fundos em caixa, ou destinos mais urgentes para o uso do dinheiro, como obras, frequentemente fizeram com que as festas fossem adiadas ou canceladas.

¹⁸⁶ MINS. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 4, sessão de 24 abr. 1803.

¹⁸⁷ MINS. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 6v, sessão de 06 jan. 1804.

¹⁸⁸ MINS. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), despesa de 01 jun. 1804; **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 8v, sessão de 11 jun. 1804.

¹⁸⁹ MINS. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 5v-6, sessão de 19 nov. 1803; fl. 13-13v, sessão de 02 fev. 1806.

“a dimensão política do barroco”, festejos cheios de atrativos visuais, de luxo, de brilho, que, a partir de uma ordem bem estabelecida de importância, inspirariam o respeito pela hierarquia: “uma arte, segundo Rui Bebianno, para um objetivo pedagógico, animada de um intenso espírito de propaganda, atuando junto às sensibilidades e emoções do povo feito público a fim de mantê-lo integrado no sistema social e político estabelecido” (BEBIANO, 1987 *apud* CHAHON, 1996, p. 148-150).

A historiadora Mara do Nascimento abordou as procissões a partir de uma mesma perspectiva. Para a autora,

“Originadas e consolidadas num tempo em que os aspectos visíveis nas cerimônias pias tinham a mesma importância que o ato espiritual em si, tais associações [as irmandades religiosas] atribuíam às procissões e festas de santos uma necessidade imperiosa do espetáculo. Entre os recursos visuais de que dispunham os confrades, tanto para expressarem-se quanto para envolver os assistentes, estava aquele que diz respeito ao traje mais adequado a estas pias ocasiões. As opas, como eram chamadas tais vestimentas, também se dividiam em categorias e por cores, a exemplo das vestes sacerdotais. Assim, têm-se além das opas, isto é, capas desprovidas de mangas, com aberturas para os braços, igualmente os “balandraus”, espécie de opas com capuz e mangas mais largas, ou ainda, as “capas” ou “murças”, que eram utilizadas sobrepostas às opas. Neste universo, as cores também cumpriam sua função como portadoras de significação ritual específica. Cada irmandade se distinguia pela cor de suas opas, ou ainda pela combinação entre opas, capas e murças” (NASCIMENTO, 2006, p. 58-59).

Viu-se que a irmandade das Dores surgiu em um momento em que outras quatro confrarias existiam em Porto Alegre. Para angariar seguidores, desbancar suas rivais e abrilhantar o culto às Dores de Nossa Senhora, os irmãos desta agremiação precisavam aprimorar ao máximo possível as suas participações públicas, as procissões e festas. Assim como a sociedade de Antigo Regime na qual estavam inseridas, as irmandades possuíam distinções hierárquicas de poder e prestígio umas das outras. Então, embora as Dores não fossem concorrer com as irmandades do Rosário ou da Conceição, por não aceitar membros de cor como estas, era importante que se sobrepusessem publicamente a todas as confrarias, a partir do luxo e pompa de suas procissões, demarcando aos olhos do povo “sua posição específica em relação à parte que lhes cabia no referido sistema – em relação, pois, às demais confrarias suas rivais” (CHAHON, 1996, p. 151).

Outra categoria de cerimônia pública, por se assim dizer, que marcaria o luxo das Dores em face às outras irmandades, eram os funerais. Em 1803 a Mesa encomendaria um novo esquife entalhado e dourado,¹⁹⁰ forrado de belbutina e veludo preto liso, com galão e franja amarela fina, bordado com fio de ouro.¹⁹¹ Parte de um grupo de itens e práticas destinados a “seduzir o olhar” alheio, na definição de Nascimento (2006, p. 127), o esquife – espécie de bandeja aberta na qual o corpo era conduzido, carregado no ombro dos irmãos, no percurso entre a casa do falecido, a igreja, e desta para o cemitério – era também um item “exibido” pelos irmãos das Dores nas ruas da cidade, demonstrando que a sua confraria, embora nova naquele ambiente, tinha já bastante pompa. Enquanto os ofícios (missas) da irmandade eram privativos para seus irmãos e aconteciam no seu consistório, os funerais eram públicos, e serviam assim de “cartão de visita” para a mesma. Embora o esquife fosse de uso exclusivo dos irmãos,¹⁹² a eça que o apoiava,¹⁹³ não, servindo o seu aluguel de rendimento extra para a congregação.¹⁹⁴ Em 1803 registrou-se a receita de 105\$600 réis, oriunda da entrada de 165 novos irmãos, ocorrida entre 08/10/1802 e 24/06/1803.¹⁹⁵ Tal quantidade e valor, adentrada justamente no ano em que a irmandade aprimora as suas participações públicas principalmente com os artefatos fúnebres, demonstra parte do sucesso que esta estava adquirindo.

Inexiste uma listagem geral dos irmãos das Dores (como existe para a Misericórdia e outras irmandades), não sendo possível assim saber quantos eram os membros devidamente ingressados em cada período. Entretanto, compilando os livros de pagamentos de anuais¹⁹⁶ com o livro de eleição¹⁹⁷ para essa primeira fase, cheguei a um

¹⁹⁰ Esquife: Na definição de Luiz Maria da Silva Pinto, era uma “tumba descoberta”, sendo tumba “um caixão em que se levam os cadáveres à sepultura, com cobertura por cima” (PINTO, 1832, s. p.).

¹⁹¹ MINS. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 5v-6, sessão de 29 nov. 1803; **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), despesa de 24 jun. 1803 e 01 jun. 1804.

¹⁹² Sobre o uso de esquifes em outras irmandades, escreveu Mara do Nascimento: “O esquife, uma das peças-chave do aparato fúnebre, era objeto de disputas entre as irmandades, assim como de desejo entre os testadores. As irmandades que não o possuíam alugavam-no de outras, sendo, portanto, uma fonte de renda. Espécie de tábua forrada com pano branco, foi pouco a pouco se sofisticando entre as irmandades porto-alegrenses. Até o século XVIII somente a das Almas e a do Rosário o possuíam e no século XIX, já há referência também sobre este nos testamentos dos irmãos do Santíssimo e das Dores. Entre os anos de 1814 e 1815 a irmandade do Rosário de Porto Alegre possuía dois esquifes, um já usado e outro novo, mais sofisticado, em madeira dourada em com maçanetas nas extremidades” (NASCIMENTO, 2006, p. 201).

¹⁹³ Eça: Na definição de Moraes Silva, era um “túmulo de madeira elevado, que se faz para sobre ele se depositar o caixão do cadáver quando se fazem os ofícios de defuntos”, enquanto túmulo era “armação sobre que se põe o ataúde, ou tumba, na igreja”. Cf. Silva (1789a, p. 645; 1789b, p. 497).

¹⁹⁴ MINS. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), diversas receitas.

¹⁹⁵ MINS. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), receita de 24 jun. 1803.

¹⁹⁶ MINS. **Livro 56:** Registro de pagamentos de anuais (1800-1854); **Livro 57:** Registro de pagamentos de anuais de Irmãos (1800-1844).

¹⁹⁷ MINS. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863).

total de 458 pessoas vinculadas,¹⁹⁸ de um modo ou de outro, ao período de 1800-1812, sendo 179 mulheres e 279 homens.

Como os livros de atas são bastante silenciosos quanto a atividade cotidiana (participação nas reuniões de Mesa, nas festividades, nas missas e eventos públicos) desses irmãos e irmãs, especialmente para esta primeira fase, aliado ao igualmente silencioso e omissivo livro de receitas e despesas, é muito difícil de se medir o grau de participação efetiva dessas pessoas na irmandade. Ademais, ainda não existia um compromisso que definisse o papel de cada um dentro do coletivo. Por essas razões, irei considerar os registros de eleição para interpretar quantos dentre aqueles considerados como irmãos efetivamente participavam da irmandade, sendo escolhidos para compor mesa. Saliento que estou usando aqui os registros de eleição, que não correspondem exatamente aos cargos ocupados, pois existiam as recusas, escusas e substituições de membros eleitos por diversos motivos, que deveriam ser indicadas em ata, mas frequentemente não o eram. Dadas as lacunas dessa documentação, considero que os registros de eleição contêm os dados mais fiéis, permitindo entender aqueles que, dentre o total de irmãos, eram considerados aptos para exercer as funções de mando, logo mais bem avaliados e, porventura, mais ativos.

2.2.1.1. O perfil dos oficiais e irmãos de mesa na primeira fase da irmandade (1801-1812)

Não havia uma regularidade de cargos elegíveis nesta primeira fase da irmandade, com a quantidade de eleitos por ano variando entre 18 e 24 pessoas, sem razão aparente para esta discrepância.¹⁹⁹ A única constante foi o único cargo feminino existente nesta fase inicial, o de Juíza, ocupado por uma dona em cada ano, com a adesão de uma juíza extra, de Devoção, em 1811. A partir de 1802 surge a figura do irmão Andador (um por

¹⁹⁸ Embora os livros 56 e 57 não registrem de fato as entradas de irmãos, e sim o pagamento da joia de inscrição e dos anuais, eles são, dentre os documentos disponíveis no Memorial, os melhores instrumentos para se medir a nova adesão ao longo do tempo. Saliento, entretanto, que o total por eles apontado pode estar muito aquém da realidade da irmandade. Por exemplo, no livro de receitas e despesas relativo ao período 1801-1834, em registros muito esparsos e raros, há por vezes menções como “importe de 165 irmãos que tem entrado”, esta somando 105\$600 réis, e relativa ao período entre 08/10/1802 e 24/06/1803. Comparando-se com os livros 56 e 57, esses informam apenas 36 pagamentos de joias para o período 1802-1803. Em resumo, há um grande subregistro das informações referentes à entrada de irmãos, mas infelizmente são esses os materiais existentes para a pesquisa. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 5, receita de 24 jun. 1803.

¹⁹⁹ Por exemplo, em 1801 foram estes os cargos votados: 1 Juiz, 1 Juíza, 1 Escrivão, 1 Tesoureiro, 1 Procurador, 12 Mesários, 1 Protetor por Devoção. Já para 1812, a distribuição se estruturou da seguinte forma: 1 Juiz, 1 Juíza, 1 Escrivão, 1 Tesoureiro, 1 Procurador, 4 Zeladores, 12 Mesários, 2 Zeladores por Devoção, 1 Andador.

gestão), e de 1805 a do irmão Zelador (entre 2 e 4 por gestão). O apanhado geral de cargos eleitos no período pode ser visto no quadro a seguir:

Quadro 3: Distribuição de cargos na Irmandade das Dores no período inicial (1801-1812)

Gestão	Total de cargos	Cargos masculinos	Cargos femininos
1801-1802	18	17	1
1802-1803	19	18	1
1803-1804	19	18	1
1804-1805	18	17	1
1805-1806	21	20	1
1806-1807	20	19	1
1807-1808	20	19	1
1808-1809	19	18	1
1809-1810	22	21	1
1810-1811	24	23	1
1811-1812	24	22	2
1812-1813	24	23	1
Total	248	235	13

Fonte: MINS D. **Livro 50**: Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fls. 2-9v.

Do total já indicado de 458 irmãos e irmãs, foram considerados aptos para compor as mesas apenas 148, sendo 135 homens e apenas 13 mulheres. Dos homens, 86 foram eleitos apenas uma vez; 30 foram eleitos duas vezes; sete foram eleitos três vezes; e 12 foram eleitos quatro vezes ou mais, sendo o tesoureiro Domingos de Almeida Lemos Peixoto o mais votado de todos, reeleito continuamente para o cargo por todo o período. Além de Lemos Peixoto, ressaltam-se os casos de Bernardino José de Senna, eleito mesário em seis ocasiões (e uma vez para andador), e o cirurgião-mor Manoel Antônio Dias, indicado para irmão de mesa em sete ocasiões. Esses números apontam para uma grande taxa de renovação dos irmãos dirigentes nessa primeira fase, com mais de 60% dos eleitos o sendo apenas uma vez, enquanto apenas 14% dos homens elegíveis o foram três vezes ou mais.

Quadro 4: Número de cargos elegíveis por candidato (1801-1812)

Número de eleições	Quantidade de irmãos candidatos	Porcentual de indivíduos (%)
1	86	64
2	30	22
3	7	5,2
4 ou mais	12	8,8

Total	135	100
--------------	-----	-----

Fonte: MINSO. Livro 50: Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fls. 2-9v.

No subitem seguinte falarei sobre as regras de funcionamento da irmandade, aprovadas em 1817. Caso o mesmo funcionamento já estivesse ativo nestes “primórdios”, então todos os novos irmãos eram sugeridos para aprovação pelos já pertencentes, isto é, a irmandade apenas operava por convite, não por iniciativa própria de adesão. Da mesma forma ocorria a eleição de Mesa: os nomes da gestão seguinte eram indicados por aqueles presentes no dia marcado para a eleição, e não por candidatura dos pretendentes. Para usar um termo caro aos estudos de rede, havia um *recrutamento* intencional de certos membros da sociedade local e regional.

Isso abre margem para duas explicações para a baixa renovação de oficiais de mesa. Ou a jovem irmandade ainda oferecia pouco atrativo para a população, competindo com congêneres bem mais antigas, o que limitava o número de pessoas consideradas capazes de exercerem esses cargos; ou, hipótese que acho muito mais provável, houve uma tentativa deliberada dos irmãos administradores de manterem a gestão da irmandade dentro de um círculo bem reduzido de candidatos. Isso fica bem evidente quando se percebe que pouco mais de 30% dos afiliados do período foram cotados para dirigirem a irmandade.

Dou destaque ao “supercandidato” Domingos de Almeida Lemos Peixoto, comerciante natural do Porto, Portugal, casado em Porto Alegre com Luísa Joaquina da Silveira, filha do capitão-mor de Ordenanças José Francisco da Silveira Casado, “Juiz de Órfãos e um dos mais destacados oficiais de Câmara de Porto Alegre” (BERUTE, 2011, p. 260; BERUTE; SCOTT, 2017). O minhoto teria chegado em Porto Alegre por volta dos 13 anos de idade, trazido do Rio de Janeiro pelo comerciante Francisco José Cidade. Os vínculos que fez com a profissão e com o casamento o alçaram para a elite de Porto Alegre. Como destacou Adriano Comissoli, “ao casar ele não somente adquiriu uma esposa, mas criou vínculos com parentes importantes na vila, que o referenciavam diante da comunidade” (COMISSOLI, 2011, p. 83). A documentação não informa se Domingos de Almeida entrou para a irmandade das Dores por vontade própria, ou se foi convidado por algum dos membros de sua rede, mas a sua presença constante no sodalício a partir de 1801, ocupando continuamente o importantíssimo cargo de tesoureiro, nobilitava a nascente irmandade.

Dos 131 irmãos que compuseram Mesa neste primeiro período, 39 (ou 29,7%) estavam relacionados a atividades comerciais, como exposto no final do capítulo anterior,

incluindo Lemos Peixoto. Não apenas, mas 27 desses poderiam ser considerados entre os principais da Capitania, visto estarem no rol de 1808 (MAGALHÃES, 2008). Embora não se tenha conseguido reunir maiores informações sobre as profissões ou atividades do restante dos irmãos de Mesa desta fase, e nem ser a presença mercantil gigantesca, a presença desses principais agentes, bem como a importância dada a Lemos Peixoto, indica que perfil econômico estava na mira da irmandade. Como demonstrei no capítulo um, os comerciantes e negociantes compunham a principal elite econômica da povoação desde o início, logo eram eles que detinham o dinheiro necessário para transformar a devoção das Dores em irmandade com sede própria.

Os outros dois irmãos mais votados do período eram: a lisboeta Bernardino José de Senna, com 8 gestões, que também era oficial da Câmara de Porto Alegre, onde atuou como Procurador do Conselho em 1816, e comerciante do rol de 1808. Pesquisas de Jonathan Fachini da Silva demonstram que Senna, homem solteiro, possuiu um “lar referência” no que tange o acolhimento de expostos, isto é, fora um dos mais visados pela Câmara para receber, sob sua criação, os cuidados das crianças enjeitadas, para o que recebeu entre 1814 e 1820 um montante de 152\$600. O autor sugere que a posição social de Senna na povoação tenha sido a principal causa para seu lar se tornar “referência” nessa questão (SILVA, 2014a; 2014b). O segundo irmão, eleito sete vezes para o cargo de mesário, foi o cirurgião-mor Manoel Antônio Dias, sobre o qual infelizmente há poucas informações: fora casado com Rita Maria de Jesus, com quem teve uma filha;²⁰⁰ também era oficial da Câmara²⁰¹ e foi uma das “nobilidades” da vila a ser eleito para a primeira mesa administrativa da Santa Casa, em 5 de janeiro de 1815.²⁰²

Não encontrei para esses três irmãos informações sobre a sua data de entrada na corporação. Considerando apenas os eleitos para os quais existe este dado (48 pessoas), o que se verifica é que o tempo médio transcorrido entre a entrada de um irmão ou irmã na corporação e a sua eleição para cargo de mesa é de 3,5 anos. Os dados também

²⁰⁰ APERS. Cartório da Provedoria de Porto Alegre, Inventários e Testamentos, **Livro 17**, fl. 92. Inventário de Rita Maria de Jesus. O dado foi levantado a partir da sinopse feita pelo genealogista Emílio d’Artagnan de Carvalho em 1952, e disponibilizada em: <https://www.scribd.com/doc/45971157/Sinopse-dos-Inventarios-e-Testamentos-de-Porto-Alegre-RS-1776-1852>. Acesso em 25 maio 2021.

²⁰¹ Aparece entre os signatários de auto assinado pela “nobreza e povo desta vila” em 11 de dezembro de 1810. Cf. Actas de instalação das cidades e villas desta Provincia de S. Pedro. **Revista Trimensal do Instituto Histórico e Geographico da Provincia de S. Pedro**, Porto Alegre, ano 1, v. 1, n. 1, p. 41-48, ago. 1860. Citado p. 43.

²⁰² CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 3v-4. Traslado da eleição que a Câmara desta Capital precedeu dos irmãos que o corrente ano de 1815 hão de servir na Mesa da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia.

demonstram que 57% das pessoas que foram eleitas mais de uma vez nesta primeira fase adentraram no oficialato na irmandade pelo cargo de irmão de mesa/mesário.

Todas as informações compiladas acima apontam para uma grande taxa de renovação entre os oficiais das Dores nesses primeiros 12 anos de funcionamento do sodalício, com a tendência de restrição do acesso aos cargos administrativos. Os 235 ofícios masculinos²⁰³ elegíveis do período foram ocupados por 135 irmãos, o que resulta em uma proporção de 1,7 – quase o dobro de cargos para o total de candidatos, reforçando a recorrência de certos nomes para o oficialato.

De modo aparentemente contraditório, esta repetição de nomes não se verifica para os maiores cargos da irmandade, os de Juiz e Juíza. Nos 12 anos deste primeiro período, não houve repetição dentre as candidatas; para os homens, com exceção dos períodos 1808-1810 e 1811-1812 em que houve reeleição, o mesmo se deu.

Quadro 5: Juízes e Juízas eleitos para a Irmandade de N. Sra. das Dores em sua primeira fase (1801-1812)

Gestão	Juiz eleito	Juíza eleita
1801-1802	Coronel José Antônio da Silveira Casado	Dona Maria Felicidade Perpétua, esposa do irmão José da Costa Júnior
1802-1803	Capitão-mor José Francisco da Silveira Casado	Dona Anna Marques de Sampaio
1803-1804	Joaquim José de Azevedo	Dona Maria Joaquina Nazária, esposa do irmão José Antônio de Souza Leal
1804-1805	Capitão Estevão Brocardo de Matos	Dona Eufrásia Antônia de Oliveira Reis, esposa do irmão Antônio Peixoto do Prado
1805-1806	Antônio Pereira do Couto	Dona Tereza Inocência do Nascimento, esposa do irmão Custódio José Teixeira de Magalhães
1806-1807	Sargento-mor João Luiz Teixeira	Dona Rita de Melo Azeredo Coutinho
1807-1808	Coronel José Joaquim Alves de Moraes	Dona Rosa Maria, esposa do irmão Joaquim José Inácio
1808-1809	Guarda-mor Antônio José de Oliveira Guimarães	Dona Francisca Geraldina, esposa do irmão Antônio José da Silva
1809-1810	Guarda-mor Antônio José de Oliveira Guimarães	Dona Vicência Maria de Jesus, esposa do irmão Antônio José de Souza e Ávila
1810-1811	Guarda-mor Antônio José de Oliveira Guimarães	Dona Inácia Maria da Conceição, esposa do irmão João José de Oliveira Guimarães
1811-1812	Doutor Ouvidor e Corregedor Antônio Monteiro da Rocha	Dona Luiza Justiniana Mascarenhas, esposa do irmão Manoel José de Freitas Travassos; Juíza por Devoção - Dona Bernardina Telles de Lima, esposa do irmão Pedro de Souza Lobo
1812-1813	Doutor Ouvidor e Corregedor Antônio Monteiro da Rocha	Dona Rosaura Alves de Azambuja Ribeiro, esposa do irmão Antônio de Araújo Ribeiro

Fonte: MINSO. Livro 50: Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 2-9v.

²⁰³ O único ofício feminino elegível do período é o de Juíza, que foi ocupado em cada um dos anos por uma senhora, somando doze eleitas, as quais unidas à juíza extra escolhida para o ano de 1811 somam as treze mulheres que foram escolhidas para cargos neste espaço de tempo.

Disse aparentemente contraditório pois, embora tenha ocorrido uma grande circularidade entre os ocupantes da cadeira de Juiz, o perfil do grupo dominante se manteve mais ou menos o mesmo. Todos esses homens compunham o mesmo círculo dentre as elites regionais ou locais, como se percebe ao se verificar as suas ocupações:

Quadro 6: Os Juízes eleitos entre 1801-1812 e suas fontes de renda, de acordo com a bibliografia

Juiz eleito	Ocupação/Fonte de renda
Coronel José Antônio da Silveira Casado (1801-1802)	Juiz de Barrete (substituto) da Câmara em Porto Alegre em 1808 (COMISSOLI, 2006a, p. 182); filho do Capitão-mor José Francisco da Silveira Casado e de Bibiana Josefa Bittencourt do Canto, nascido em Viamão em 1766 e falecido em Porto Alegre em 1818 (GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 213)
Capitão-mor José Francisco da Silveira Casado (1802-1803)	Negociante açoriano da Ilha do Pico, com um patrimônio em 1825 de cerca de 30:334\$749 réis (KÜHN, 2006, p. 282); Capitão-mor de Ordenanças (nomeado em 1812), tendo ocupado sete ofícios na Câmara em Porto Alegre entre 1774-1794 (juiz ordinário, vereador, e procurador); foi Juiz de Órfãos nos triênios 1782-84 e 1809-11; almoxarife da Fazenda Real em 1786; e Recebedor da Sisa em 1809; membro do "bando dos cunhados" (COMISSOLI, 2006a, p. 77 e 87). Genro, pelo casamento de sua filha Luísa Joaquina em 1790, de Domingos de Almeida Lemos Peixoto (BERUTE, 2011, p. 260).
Joaquim José de Azevedo (1803-1804)	Possivelmente comerciante, dono de estaleiro no Caminho Novo (já o era em 1812) (FRANCO, 2000, p. 30)
Capitão Estevão Brocardo de Matos (1804-1805)	Comerciante. ²⁰⁴ Deputado provincial por Santa Catarina em 1822 <i>et seq.</i> (BILÉSSIMO, 2010, p. 155).
Antônio Pereira do Couto (1805-1806)	Eleito vereador em 1795 (COMISSOLI, 2006a, p. 180). Proprietário de todos os terrenos ao redor da igreja do Rosário, incluindo o da própria, doado por ele em 1814 (CORUJA, 1887, p. 79; BAREA, 2004, p. 81-82)
Sargento-mor João Luiz Teixeira (1806-1807)	Comerciante, proprietário de uma loja de fazendas na Rua da Praia, de um armazém de molhados na Praça da Alfândega, e de algumas embarcações, tudo gerenciado em parceria com seu genro Lopo Gonçalves Bastos (casado com sua filha Francisca em 1828); o monte-mor bruto de seu inventário (1853) totalizou 80:741\$500 réis (SYMANSKI, 1998, p. 94 e 119).
Coronel José Joaquim Alves de Moraes (1807-1808)	Comandante Geral dos Guardas Municipais de Porto Alegre em 1831. ²⁰⁵ Juiz de Paz em 1836 (CODA, 2012, p. 40).
Guarda-mor Antônio José de Oliveira Guimarães (1808-1810)	Comerciante (FRANCO, 2000, p. 30) ou negociante. ²⁰⁶ Eleito vereador de barrete em 1799 e vereador em 1803 (COMISSOLI, 2006a, p. 180).

²⁰⁴ AHU. Conselho Ultramarino. Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 11, doc. 678. Requerimento do negociante do Brasil, Estevão Brocardo de Matos, ao príncipe regente, queixando-se do governador da capitania do Rio Grande de São Pedro, Paulo José da Silva Gama, e de seu filho, o ajudante de ordens Paulo José da Silva Gama, acusando-os de lesar a Fazenda Real ao requerer uma sesmaria de vasta extensão; e pedindo que toda a documentação a esse respeito seja apresentada aos fiscais para averiguação, ant. 10 dez. 1806.

²⁰⁵ HDBN. **Correio da Liberdade**, Porto Alegre, n. 62, p. 246, 15 nov. 1831.

²⁰⁶ CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 6, 15 out. 1825.

Doutor Corregedor Monteiro (1811-1812)	Ouvidor da Rocha	e Antônio	Chegado a Porto Alegre com o governador Silva Gama, como advogado. Foi Procurador da Junta da Real Fazenda do Rio Grande em 1804, e seu inspetor do papel selado; nomeado Ouvidor em 1808. Realocado para a vila de Itu em 1815. (COMISSOLI, 2011, 123-124)
-----------------------------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Percebe-se três grandes grupos gerais de ocupações para os juízes: comerciantes e negociantes; funcionários régios; e membros da Câmara. Adriano Comissoli já destacou em sua tese de doutorado que nas irmandades da Porto Alegre oitocentista “os vereadores, deputados da Junta da Fazenda Real, oficiais de milícias e magistrados encontravam um espaço de destaque social e um ponto de encontro” (2011, p. 258). O autor, no mesmo texto, já havia destacado as seguintes qualidades das elites regionais deste período:

“Em uma realidade fluida e de acentuada mobilidade social como a do Brasil de 1808 a 1831 a elite não pode ser vista enquanto correspondente a um grupo social fechado, embora tivesse tal pretensão. Categorias profissionais ou nichos produtivos também não dão conta da multiplicidade contida no termo elite. Em primeiro lugar porque o pertencimento a esta elite não implica qualquer tipo de solidariedade *a priori* entre seus membros. Existiam, isso sim, grupos dentro da elite que disputavam o controle dos recursos da sociedade, procurando suplantar os grupos concorrentes. Estes grupos, no século XIX, se compunham de diferentes qualidades de indivíduos de maneira que sua caracterização dependia de dois fatores. O primeiro era arregimentar sujeitos com habilidades diferenciadas a fim de permitir uma ação ampliada na sociedade. Eram igualmente necessários ao grupo os estancieiros, militares, comerciantes e oficiais administrativos, cada um por suas qualidades e limitações. Em segundo lugar, era a natureza dos elos que interligavam os sujeitos do mesmo grupo que o definiam enquanto elite” (COMISSOLI, 2011, p. 26-27).

A definição apresentada pelo historiador basta, por enquanto, para delimitar qual era este grupo que foi eleito para gerenciar a irmandade das Dores nesta sua primeira fase. Em uma freguesia com pouco mais de 6.110 habitantes (de acordo com o censo de 1814, discutido no primeiro capítulo), esses três *grupos de elite* que encontravam na confraria local de reunião e solidariedade estavam certamente irmanados por laços além dos religiosos. Constituíram um grupo com pretensões de coesão, mantendo-se fechados, ao menos no microcosmos confrarial.

Agora que tratei daqueles que compunham a irmandade em seu princípio, quero discutir o principal projeto no qual os irmãos se envolveram nesta etapa: a construção de sua capela própria.

2.2.1.2. “um templo separado da mesma Matriz para adorarem a Virgem Dolorosa”:

Segundo Augusto Porto Alegre, o primeiro interessado a pesquisar a história das coisas e das gentes da cidade,

“É cheia de interesse a vida da Ordem Terceira de N. S. das Dores, que existindo de fato desde 1800, por uma infinda série de obstáculos imprevistos, somente conseguiu por esforços supremos lançar em 2 de fevereiro de 1807 a pedra fundamental do templo que hoje se ostenta a nossos olhos como um atestado do quanto pode a boa vontade de um grupo de espíritos empreendedores” (PORTO ALEGRE, 1909, p. 42-43).

O autor – ele mesmo irmão da referida irmandade – avança muito rapidamente os primeiros sete anos de existência dessa agremiação, tratando a construção de templo próprio, além de aparente condição *sine qua non* de uma irmandade religiosa, como um ato aparentemente desprovido de grandes custos, o que de fato não o foi.

Sérgio Chahon, que em sua dissertação de mestrado trabalhou com os processos referentes a irmandades e ordens terceiras existentes no Arquivo Histórico Nacional, nos fundos do Desembargo do Paço e da Mesa de Consciência e Ordens, afirmou que o comum é que se passem décadas entre o surgimento de uma irmandade e a posterior ereção de templo próprio – para as confrarias que chegam a este estágio, o que não era regra (CHAHON, 1996). Das cinco primeiras irmandades surgidas na matriz portalegrense, a primeira a ter templo próprio, evidentemente, foi a do Santíssimo e Madre de Deus;²⁰⁷ a de São Miguel nunca chegou a ter, ocupando até hoje um altar secundário na mesma;²⁰⁸ a do Rosário iniciou a construção de igreja própria em 1817;²⁰⁹ e a irmandade da Conceição dos pardos foi a última das cinco a iniciar sua própria igreja,

²⁰⁷ Para um histórico da construção da igreja matriz, e uma análise de como se configurava o seu interior, ver Meirelles (2016, p. 100-122); Balém (1940, 1956) e Neis (1972).

²⁰⁸ O principal historiador a pesquisar a irmandade São Miguel e Almas de Porto Alegre, através de seu cemitério, foi Mauro Dillmann, que informa que a mesma foi erigida em 1773, ocupando um altar lateral na igreja matriz, “posição que ocupa até os dias atuais”. Era composta apenas por homens e “dividia com a do Santíssimo Sacramento a incumbência de atender a parcela economicamente mais privilegiada da população e os poucos membros do clero” (TAVARES, 2008a, p. 122). Ver também Dillmann (2013).

²⁰⁹ A Irmandade do Rosário de Porto Alegre, nas palavras de Mara do Nascimento, possui “certa aura de obscuro, tanto porque a maior massa de documentação que lhe pertencia perdeu-se nos escombros da demolição sofrida pela antiga igreja [...] na década de 1950, como pelo fato de que as fontes que restaram apontam para uma história riquíssima, repleta de singularidades em relação a suas congêneres do restante do Brasil” (NASCIMENTO, 2009, p. 1). Apesar de ter sofrido esta maciça perda documental, a Rosário é, das irmandades de Porto Alegre do século XIX, a que relativamente mais foi alvo de estudos. Para análises sobre seu cotidiano, perfil de irmãos e práticas no referido século, ver, dentre outros: Barea (2004 [1933]); Gresele (1968); Tavares (2008a, p. 146-165) e Müller (2013).

lançando a pedra fundamental em 1851 (ALMEIDA, 2016; ALMEIDA; MOREIRA, 2017). Perceba-se que apenas sete anos entre a fundação e a pedra fundamental é um tempo deveras baixo.

Qual seria o interesse de uma irmandade tão jovem em separar-se do templo-mãe assim, tão rapidamente?

Dentro dos limites e arranjos do Padroado Régio, o dízimo recolhido pela Coroa deveria servir para o pagamento dos párocos colados e construção das igrejas matrizes, “enquanto a ereção das outras capelas e igrejas terminava por ficar a cargo dos próprios fregueses”, como resume Nascimento (2006, p. 276-277), restando às igrejas e capelas das irmandades, destinadas ao uso particular das mesmas, recorrerem às doações dos próprios irmãos, ao pedido de esmolas nas ruas, ou à realização de loterias, para conseguirem construir os seus edifícios. Por terem que encarar sozinhas com o valor da construção é que as irmandades geralmente levavam muitos anos reunindo pecúlio, enquanto alugavam um altar lateral em alguma igreja receptora, em geral a sede da freguesia.

Essa ocupação de um altar pertencente a outras irmandades ou à fábrica da matriz era uma situação, no maior das vezes, causadora de inseguranças e atritos para os confrades. Por um lado, as irmandades inquilinas eram obrigadas, além do pagamento do aluguel do altar, a contribuir com as diversas despesas necessárias para manutenção do templo que ocupavam (TAVARES, 2007, p. 143-144). Por outro, deviam pagamento ao pároco para diversos ofícios: “cobravam-se espórtulas e taxas para a celebração de cerimoniais de casamentos, batismos, enterros, sepultamentos, acompanhamentos, encomendações, missas cantadas ou rezadas, festivas ou de defuntos” (BOSCHI, 1986, p. 73). O historiador mineiro faz uso de documento datado de 1800, que versa o seguinte:

“[...] Sentindo-se lesados em seus direitos paroquiais, os vigários das igrejas coladas de Minas Gerais fariam chegar a El-Rei detalhada representação na qual, sob alegativa de denunciarem a perniciosidade e o *espírito de autonomia das associações leigas* da Capitania na celebração de ofícios religiosos, no fundo retratavam as dificuldades financeiras pelas quais eles passavam [...]. [...] A primeira acusação dos párocos era a de que as irmandades *não se submetiam a eles*, mas sim a seus capelães (ou aos comissários, no caso das ordens terceiras). Com isso, alegavam, esvaziavam-se as matrizes, num flagrante desrespeito dos fregueses aos direitos paroquiais. [...] porque não davam mais ajuda e não custeavam os ofícios religiosos das matrizes, *empregando*

seus recursos nas suas próprias capelas e igrejas [...]” (BOSCHI, 1986, p. 75-76. Grifos meus).

O parecer do Conselho Ultramarino à representação acabou sendo contra a vontade dos párocos, ao julgar que “a ereção de [igrejas de] irmandades e ordens terceiras [...] eram uma solução plenamente aceitável e justificável, diante da voracidade tributária dos vigários” (BOSCHI, 1986, p. 77).

Embora a documentação pesquisada no arquivo das Dores não indique conflitos com a fábrica da Matriz ou com as demais irmandades, a segunda parte da citação acima fez jus à realidade: em setembro de 1808, quando a confraria ainda ocupava um altar lateral na igreja Madre de Deus, os irmãos de Mesa responderam positivamente a um ofício da irmandade do Santíssimo solicitando esmolas para o retelhamento do templo;²¹⁰ dois anos depois, nova solicitação dos irmãos do Santíssimo para outra obra na igreja, ao que desta vez responderam “que esta Irmandade não tinha dinheiro para poder ajudar aquela dita obra, e que os Irmãos de Mesa cada um daria a sua esmola [...], cuja esmola dariam como fregueses desta freguesia”.²¹¹

Do documento citado por Caio Boschi, deduz-se que outro dos motivos pelos quais uma irmandade desejaria ter templo próprio são aqueles referentes ao “espírito de autonomia” dessas associações, sua vontade de não se submeter à vontade do pároco. Este aspecto será explícito na documentação pesquisada, principalmente na década de 1830, quando a igreja da irmandade se tornaria sede de freguesia.

Segundo Chahon, para a maioria das irmandades por ele analisadas, antecedeu à ereção do edifício próprio a feitura dos seus compromissos e o reconhecimento legal das mesmas. Isto se relacionava à política do regalismo, surgida atrelada ao padroado régio durante o ministério do Marquês de Pombal, e destinada ao fortalecimento da figura e dos poderes do rei. No que tange à administração das irmandades e confrarias, o regalismo se manifestará na atuação de dois tribunais, a Mesa da Consciência e Ordens, e a Mesa do Desembargo do Paço, ambos criados para auxiliar a Coroa na administração dos negócios eclesiásticos:

“[...] tal modalidade de interferência irá destinar-se essencialmente a *legitimar ou oficializar o surgimento das irmandades*, os procedimentos conducentes à sua consolidação econômica e a organização, por parte das

²¹⁰ MINSO. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 20-21, sessão de 4 set. 1808.

²¹¹ MINSO. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 24-24v, sessão de 11 mar. 1810.

mesmas, de rituais ou cerimônias religiosas, nomeadamente aqueles relacionados às procissões em honra dos santos e às providências em favor do bom descanso dos irmãos mortos. [...] Ao lado do óbvio mecanismo de controle constituído pela *obrigatoriedade da sanção real*, os tribunais régios de que se vem tratando aqui cuidavam de impor às irmandades, através de insistentes advertências – proferidas no momento em que estas, em busca das autorizações e licenças em apreço, enredavam-se em suas malhas –, os mandamentos destinados pela Coroa ao cumprimento de tais associações, dos quais pode-se citar como exemplo a proibição de sepulturas no solo das igrejas confrariais. [...] [Esse controle administrativo] encontra-se igualmente representado pelo personagem do provedor de capelas, funcionário régio encarregado de fiscalizar as contas das mesmas confrarias, isto é, seu balanço periódico de receita e despesa – atribuição essa que, por sinal, é proclamada em diversos pareceres expedidos pelos procuradores das ordens e da Coroa e fazenda” (CHAHON, 1996, p. 28-29. Grifos meus).

A Irmandade das Dores de Porto Alegre, no momento em que decide pela construção de capela própria, ainda não existia aos olhos da Coroa, segundo os mecanismos descritos acima. Essa questão faz saltar mais aos olhos a “pressa” que os irmãos tiveram em se emancipar da igreja matriz, pois segundo o mesmo autor, a legislação régia era “bastante explícita na proibição de se reedificar, ampliar ou construir igrejas sem a prévia autorização das autoridades” civis ou eclesiásticas (CHAHON, 1996, p. 121). O que não quer dizer que não houvesse diversos casos que burlassem as leis.

Assim, na sessão de 1º de maio de 1806, mesmo após acusarem um *déficit* de 930\$945 réis, os irmãos decidiram dar início à capela, acertando de se pedirem esmolas para a construção entre os demais membros da irmandade “e mais fiéis de Deus” existentes na vila.²¹² Na reunião seguinte, após tratarem da Festa da Senhora daquele ano, concordaram “que no dia 2 de fevereiro do presente ano se botasse a primeira pedra no alicerce da Capela”.²¹³ Ao que tudo indica, a pedra fundamental foi realmente assentada naquele dia, em terreno na rua da Ponte, atual Riachuelo, na quadra entre as ruas Direita e Pecados Mortais, atuais General Canabarro e General Bento Martins, respectivamente.²¹⁴

²¹² MINSO. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 14v-15, sessão de 01 maio 1806.

²¹³ MINSO. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 15-15v, sessão de 25 jan. 1807.

²¹⁴ O Padre João Maria Balém, por volta de 1963, adentrou nos acervos da Irmandade das Dores e produziu um pequeno histórico da mesma irmandade, pesquisando em alguns livros que não existem mais no arquivo desta. O material produzido, na forma de um manuscrito, encontra-se no fundo daquele

A partir dessa data, e por vários anos depois, a maior parte das despesas da Irmandade será destinada para a construção da Capela, mas também o será a maior parte da receita. Para este primeiro período, a situação financeira da irmandade foi a seguinte:

Quadro 7: Discriminação da Receita e Despesa da Irmandade, com minúcia para duas modalidades de esmolas, e gastos com a construção da Capela (1801-1812)

Gestão	Receita	Despesa	Esmolas e legados pios	Esmolas anônimas	Despesa com as obras da capela
1800-1801	436\$935	679\$280	253\$970	98\$285	0
1801-1802	244\$240	387\$265	22\$540	138\$120	0
1802-1803	484\$000	378\$830	1\$680	112\$410	0
1803-1804	760\$050	919\$305	42\$800	263\$900	0
1804-1805	582\$180	1:046\$240	135\$875	154\$535	0
1805-1806	952\$100	1:883\$045	68\$800 ²¹⁵	181\$435	0
1806-1807	2:207\$795	3:927\$140	1:841\$620	274\$015	2:992\$195
1807-1808	1:263\$745	3:177\$105	444\$780	635\$190	1:462\$040
1808-1809	1:415\$260	3:211\$360	503\$300	492\$435	1:192\$800
1809-1810	876\$690	3:442\$950	323\$790	354\$490	1:514\$310
1810-1811	809\$025	2:945\$528	405\$535	96\$735	310\$148
1811-1812	1:311\$510	4:933\$503	291\$200	886\$350	2:612\$360
1812-1813	3:697\$630	9:437\$973	1:654\$500	1:389\$070	4:685\$510
Total	15:041\$160	36:368\$624	6:281\$590	5:076\$970	14:769\$363

Fonte: MINSO. **Livro 37**: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 1-48.

Além das quantias totais de receita e despesa para os doze primeiros anos da irmandade, trago no quadro acima outros três valores: a soma dos legados pios e esmolas dadas, nominalmente, por irmãos e mais fregueses da vila; a soma das esmolas “anônimas”, recolhidas em caixinhas, nas ruas, e de porta em porta; e o total com os

religioso, no Arquivo da Cúria Metropolitana. Embora Balém não cite as fontes para as suas informações, por conter dados que não são mais possíveis de serem contestados, esse manuscrito se transformou em caráter de fonte. Nele, a respeito da construção da igreja, o padre escreve que: “procuraram um lugar apropriado, primeiramente no largo do Alto da Bronze, hoje Praça General Osório, e depois na rua da Praia, hoje dos Andradas, perto do trem (Arsenal) de Guerra, em um terreno baldio que qual se estendia da rua da Ponte (Riachuelo) até a margem do rio Guaíba (sul-norte), entre a rua chamada dos Pecados Mortais (hoje Gal. Bento Martins) e a rua ... (General Canabarro).” Balém é o único a apontar que a Capela foi pensada para ser feita em outro lugar que não o onde se encontra a igreja atualmente. Em nenhum dos livros de atas remanescentes no arquivo da irmandade é mencionado qualquer informação parecida. AHCOMPA. Fundo Pessoal Padre João Maria Balém. **Histórico da Irmandade das Dores**, c. 1963, s/p.

²¹⁵ Ao valor apontado deve-se ser acrescentado pouco menos de 5\$000, pois há um rasgo em uma das páginas que não permite a leitura completa do valor doado. Somei todas as entradas, pelas quais pude inferir o total aproximado do valor faltante, mas preferi utilizar no quadro o resultado apontado pelo próprio livro

gastos feitos com as obras da capela, seja na compra de materiais, seja do pagamento dos jornais dos operários.

Uma das primeiras coisas que salta aos olhos é a disparidade entre a receita arrecadada pela irmandade (grande porcentagem dela com entrada irregular, pois dependente da caridade alheia, veja-se o quadro abaixo), e as despesas, não apenas, mas principalmente com as obras da capela.

Quadro 8: Cálculo arredondado da % da receita oriunda de esmolas e legados pios no período em questão (1800-1812)

Gestão	% da receita oriunda de esmolas e legados
1800-1801	80,6
1801-1802	65,8
1802-1803	23,6
1803-1804	40,3
1804-1805	50
1805-1806	26,3
1806-1807	96
1807-1808	85,4
1808-1809	70,3
1809-1810	77,3
1810-1811	62
1811-1812	88
1812-1813	82,3

Fonte: MINS D. **Livro 37**: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 1-48.

Pode-se arriscar dizer que o irmão oficial de Mesa mais importante deste período era o tesoureiro Domingos de Almeida Lemos Peixoto, que ocupou o cargo de 1801 a 1822, ininterruptamente. A este oficial cabia “suprir todas as despesas que forem necessárias com o seu patrimônio (no caso que no nosso cofre não haja dinheiro), por que logo que se fizer alguma cobrança será primeiro pago”.²¹⁶ Não foi, entretanto, o que aconteceu. A Despesa da irmandade já era superior ao seu arrecadamento desde a sua criação; com o início das obras da Capela, esta exacerbou-se ainda mais, chegando a quase 4 contos de réis no final do primeiro ano de obras, com os gastos com essa correspondendo a mais da metade do valor, como se verifica no Quadro 7 acima.

As obras da Capela alterariam de imediato o cotidiano da confraria. Um primeiro aspecto está evidente no Quadro 7 acima, representado pelos 2:115\$635 réis arrecadados em esmolas e legados pios no primeiro ano de construção, valor muito superior ao que costumava ser para os anos anteriores. Entretanto, já no ano seguinte ouve um “esfriamento da devoção”, com a arrecadação de esmolas chegando a pouco mais de 1 conto de réis. Em 1809 a situação será semelhante, a ponto de ameaçar aquela que era a

²¹⁶ MINS D. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), Capítulo 6º, § 4, fl. 6v.

principal realização da confraria: a Procissão da Senhora. Em sessão de 8 de janeiro, a Mesa reunida concordou em que a Festa

“fosse tão somente feita no seu dia, sem Setenário nem Procissão. E na mesma Mesa se obrigaram todos a pagar para [manchado] o Importe da festa feita no ano passado, e que depois de tirada desta quantia a quantia que se gastar na festa da Senhora no seu dia, o restante ser aplicada para o aumento da obra da Igreja nova [...]”.²¹⁷

Entretanto, logo voltariam atrás, e já na reunião seguinte acordam que se faça a Festa daquele ano da mesma forma que o costume, “e que sobre as obras de nossa Igreja, se assentou sair a Irmandade incorporada a tirar pelos nossos Irmãos, e mais fiéis, esmolas para ajuda no aumento da mesma obra”.²¹⁸

Estarão em embate, nesse período, duas questões de suma importância para a irmandade, que terá que balanceá-las, apesar dos efeitos negativos que poderiam daí recorrer: o costume das festas da Padroeira, e a construção da Capela. Sobre a primeira, Sérgio Chahon é da opinião de que as procissões auxiliavam na pedagogia do Antigo Regime, ao atuar como “símbolos visuais da hierarquia social”, nos quais “se realizava a reconstituição hierárquica ideal da sociedade, onde os lugares estavam estabelecidos cuidadosamente” (CHAHON, 1996, p. 150). Esta pedagogia já foi bastante trabalhada por outros autores e a partir de outras procissões, com maior ênfase para a de *Corpus Christi*, mais evidentemente política, até por ser de atribuição das Câmaras (SANTOS, 2011).

O *costume* das procissões da Senhora pode, então, ser visto sob uma ótica thompsoniana: apesar de ser uma prática recente, iniciada por volta de 1799, o modo *costumeyro* como os irmãos costumam fazer a Festa – com toda a pompa e luxo das procissões, do Setenário, mais tarde com música, fogos de artifício e exposição do Santíssimo – será continuamente utilizado ao longo do tempo como se tivesse *força de lei*.²¹⁹ Mesmo uma situação como a apontada acima, na qual não havia dinheiro o suficiente para festa e para as obras, os irmãos, pelo *costume*, preferem incorrer em uma maior dívida para com o tesoureiro e realizar ambos, do que abrir mão desta em detrimento do aumento da nova capela. O costume ao qual se serviam os irmãos não era

²¹⁷ MINSO. Livro 45: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 21-21v, sessão de 08 jan. 1809.

²¹⁸ MINSO. Livro 45: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 22-22v, sessão de 05 mar. 1809.

²¹⁹ Ainda que para Thompson a análise do *costume* seja feita por uma ótica das classes subalternas, creio que no caso desta irmandade de elite ele possa ser aplicado sem prejuízos. Cf. Thompson (1998).

necessariamente o seu, recente, mas sim ao da importância fundamental da procissão na sociedade em que se inseriam.

Entretanto, no outro extremo do braço da balança, estava outra tradição tão importante quanto: a autonomia originada com a sede própria. Mara do Nascimento é enfática ao afirmar que “a finalidade da administração fraternal era justamente angariar recursos materiais para a ereção de um templo que permitisse aos fiéis devotos manter o seu culto e a [melhor] promover a festa em homenagem ao eleito da corte celeste” (NASCIMENTO, 2006, p. 283). Ponto semelhante é elencado por Sérgio Chahon, ao afirmar que existia “um movimento de retroalimentação, no qual os confrades acumulam riquezas a fim de erguer seu templo próprio, e em seguida se aproveitam da boa situação desse mesmo templo para melhor acumular riquezas”, pois para o autor, ao finalmente conseguir dar início a um edifício próprio, era preferível fazê-lo em um local de maior aglomeração urbana, o que geraria um maior afluxo de esmolas (CHAHON, 1996, p. 125-126).

Assim, a construção do templo próprio era almejada pelas confrarias primeiro como um modo de renda, e segundo como um meio para a tão almejada autonomia.²²⁰ A igreja confrarial era vista como um “porto seguro” pelos irmãos, onde, os confrades não se viam mais como “hóspedes”, e sim como proprietários; demarcariam uma fronteira, contrapondo “aquilo que é nosso ao que é dos outros” (BORGES, 2005, p. 150).²²¹ Poderiam contratar o seu “religioso particular”, o capelão, que deveria obediência apenas a eles. Teriam também, se conseguissem provisão do bispo e do rei, direito aos direitos de fábrica. Por todos esses motivos, ocorria de as confrarias comumente iniciarem a construção de seus templos, tão logo se vissem munidas de alguns recursos, ainda que insuficientes. Segundo Nascimento (2006, p. 285-286), esta situação era comum em todo

²²⁰ Embora não seja o foco que utilizo nesta tese, não se pode deixar fora desses critérios aquele relacionado à devoção. Para Célia Maia Borges, estudando confrarias eretas em Minas Gerais nos 1700, sustenta a tese de que os colonos portugueses davam primazia à edificação de templos como forma de marcar no espaço urbano secular os seus símbolos do sagrado, consolidando e reforçando a proteção espiritual celeste, e reordenando a memória material. No caso mineiro setecentista, aqueles colonos recém-chegados do além-mar construiriam templos e fundariam confrarias por serem esses espaços que guardavam uma “força poderosa que pode ajudar os fiéis a tornarem-se mais fortes frente às adversidades” (BORGES, 2010). Perspectiva semelhante – das igrejas marcando celestialmente o espaço geográfico profano – foi usada por Mara do Nascimento em seu estudo sobre Porto Alegre (2006).

²²¹ Embora Célia Maia Borges trabalhe aqui com as irmandades de escravos e libertos, onde a necessidade de uma autonomia perante a igreja paroquial adquiria camadas mais intensas, permeadas das interações sociais mais violentas de uma sociedade estruturalmente escravocrata, acredito que para a elitista irmandade de Nossa Senhora das Dores a necessidade de separar um “nosso” de um “deles” também estava presente quando quiseram construir a sua capela.

o Brasil, sendo observada por viajantes e autoridades, e só começaria a ser um *problema* aos olhos da autoridade por volta da década de 1840.

Cerca de três anos após iniciada as obras da Capela, foi emitida pela Coroa a primeira Licença Régia recebida pela irmandade das Dores, passada por Dom João VI e autorizando a ereção daquele templo:

“Dom João, por Graça de Deus, Príncipe Regente de Portugal e dos Algarves, e d’Aquém e d’Além Mar, em África, Senhor de Guiné, &. Como Governador e perpétuo Administrador que sou do Mestrado, de Cavalaria e Ordem de Nosso Senhor Jesus Cristo, &.

Faço saber as que esta minha Provisão virem que não podendo erigir nestas Conquistas Capelas, Confrarias e Irmandades sem faculdade minha, por serem pleno jure da Mesma Ordem, e da Minha Jurisdição *in solidum*, como Governador dela e atendendo a Me Representarem o Juiz, Mordomos e mais Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores da Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus da Vila de Porto Alegre, Capitania do Rio Grande de São Pedro do Sul deste Bispado a utilidade da ultimação da Capela que à mesma Senhora tem principiado a edificar em território da mesma Freguesia, o que tudo visto e resposta do Procurador Geral das Ordens: Ei por bem fazer Mercê ao Juiz, Mordomos e mais Irmãos da referida Irmandade de Nossa Senhora das Dores de lhes conceder Licença para ultimarem a ereção, que para o Culto da Mesma Senhora tem principiado no território da Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus da Vila de Porto Alegre, gozando a eles de todo o necessário à sua custa.

Esta se cumprirá sendo passada pela Chancelaria da Ordem. O Príncipe Regente Nosso Senhor o mandou pelos Ministros abaixo assinados de seu Conselho e Deputados da Mesa da Consciência e Ordens. João Gaspar da Silva Lisboa a fez em o Rio de Janeiro aos 13 de março de 1809²²²,²²³.

É inusitada a menção neste documento da – Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre – uma vez que a mesma ainda não havia sido confirmada pela Coroa, não existindo assim, segundo Sérgio Chahon, aos olhos da mesma: a Ordem Régia

²²² Monsenhor Pizarro, procurador da Mesa da Consciência e Ordens no período, foi o autor de uma série de “Memórias históricas” escrita em nove volumes e publicadas na Corte entre 1820-1822. No quinto volume destas memórias aborda a Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre, e afirma: “Tem uma só Capela filial, que se dedicou à N. S. das Dores, cuja ereção revalidou a Provisão da Mesa da Consciência e Ordens de 13 de março de 1809” (PIZARRO E ARAÚJO, 1820, t. 5, p. 152).

²²³ MINSO. **Pasta 104**: Série A (1763-1821), Pública Forma de 20 ago. 1820 da Licença Régia passada em 13 mar. 1809.

de confirmação da agremiação seria passada apenas em 1817, como se verá adiante. Entretanto, existe a possibilidade de a irmandade ter obtido *alguma* existência jurídica após um processo enviado à Mesa de Consciência e Ordens em 1808, conforme apontado por aquele autor; se for este o caso, não existe nos arquivos da Irmandade cópia desse documento, sendo desconhecido para mim o seu conteúdo (CHAHON, 1996, p. 275).²²⁴

O recebimento deste documento permite lançar outra luz sobre os assuntos já citados no início desde item 2.2.1.2: em 1804, quando a irmandade do Santíssimo pediu auxílio para retelhar a Matriz, a mesa da Irmandade das Dores acatou ao pedido, chamando àquela igreja de “nosso templo”;²²⁵ entretanto, quando o mesmo pedido de auxílio foi repetido em 1810 – após, portanto, da emissão da Licença Régia – os irmãos decidiram que não poderiam enquanto irmandade contribuir com as obras, mas que cada irmão, na condição de freguês, daria o que fosse possível.²²⁶ A mudança é sutil, mas existe. Uma vez autorizados pelo Príncipe Regente a construir o seu templo próprio, a matriz deixa de ser vista como *nosso templo* e, logo, fora do escopo daquela confraria, mesmo que ainda ocupassem um altar lateral localizado sob o telhado que precisava de conserto.

Já começa a se dar neste momento um distanciamento *geográfico e físico* entre a Irmandade das Dores e a igreja na qual essa foi fundada. Afastamento este que se consolidaria no ano seguinte, e que já é anunciado no início de 1812, quando os irmãos enviam ao bispo do Rio de Janeiro, Dom Coutinho, requerimento solicitando autorização para transladar sua Imagem para a Capela *já concluída*, bem como permissão para celebrarem na mesma o “Santo Sacrifício da Missa”. O bispo, em 16 de janeiro daquele ano, autorizará a dita benção e permitirá a celebração de missas pelo período de dois anos, “exceto nas quatro festas do ano, e nas mais principais, em que devem todos procurar a sua Matriz”.²²⁷

²²⁴ Sérgio Chahon aponta a existência de dois processos das Dores de Porto Alegre, ambos de 1808, enviados aos dois tribunais por ele trabalhados, e existentes no Arquivo Histórico do Rio de Janeiro: o primeiro no fundo Mesa da Consciência e Ordens, caixa 291, documento 65; e o segundo fundo Mesa do Desembargo do Paço, caixa 132, documento 35.

²²⁵ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 9-9v, sessão de 08 jun. 1804.

²²⁶ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 24-24v, sessão de 11 mar. 1810.

²²⁷ MINSO. **Pasta 104:** Série A (1763-1821), Requerimento enviado pela Mesa ao Reverendo Bispo, solicitando a benção da Capela, com a resposta do mesmo em anexo, janeiro de 1812.

Na última sessão de Mesa de 1812: “[...] concordaram mais unanimemente em contribuir os Irmãos de Mesa para as obras da igreja, *para mais depressa se trasladar a Senhora*”.²²⁸

Passando-se a caixinha entre os oficiais, foi arrecadada a quantia de 313\$600 réis. Transparece nas atas uma emoção diferente após o recebimento da Provisão Régia. Em algum momento anterior a junho de 1810, parte da estrutura já levantada para a Capela ruiu; as atas são absolutamente silenciosas sobre este fato, apenas apontado nas despesas por meio dos 92\$820 réis pagos de fêria “aos pedreiros e serventes depois da obra cair”.²²⁹ Isto explica o pouco gasto com as obras apontado neste ano no Quadro 7. Entretanto, o sinistro não esmoreceu a vontade dos irmãos em se mudar para a sua nova casa. Infere-se que o Consistório anexo à capela não fora afetado no desastre, e por isso foi possível aos irmãos, com a pressa desejada, logo mudarem-se para lá. O que dará início a nova fase da Irmandade.

2.2.2. *Consolidação da Irmandade (1813-1823):*

Esta segunda fase da Irmandade das Dores é marcada principalmente por dois acontecimentos. O primeiro se configura na trasladação da Imagem da Senhora, e por consequência, dos Irmãos, para sua nova casa. O segundo refere-se à feitura do Compromisso, o código que regeria e constituiria juridicamente o coletivo. Em sessão de 7 de junho de 1813, ambos acontecimentos foram decididos:

“[...] foi acordado depois de lhe ser lido o Compromisso, e achando conforme os seus Capítulos, que são 17, o assinaram para com as ditas assinaturas e doutros Irmãos da Irmandade, o levarem à presença de sua Alteza Real para obter dele a sua aprovação, pelo que ordenaram o nosso Irmão Tesoureiro o remeta para o Rio de Janeiro e supra com a despesa por conta da Irmandade.

[...] E no mesmo ato acordaram os Irmãos em Mesa de se mudar o Consistório para a nossa Capela nova em que o Tesoureiro deverá vender este consistório pelo maior preço que se quitar, para o que lhe damos toda a autoridade. Concordaram mais em se fazer a trasladação de N. S. Mãe de Deus para a sua Capela Nova no dia 23 deste mês, para cujo fim nos devemos achar na dita Capela pelas 9 horas da

²²⁸ MINS D. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 28-28v, sessão de 29 nov. 1812, grifo meu.

²²⁹ MINS D. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 40, despesa de 17 jul. 1810.

manhã, havendo bom tempo. Se não, se transmitirá para outro dia o presente, e para o presente ato se convidarão as mais Irmandades desta freguesia por carta, pedindo-lhe algum socorro das suas alfaias [...]”.²³⁰

O que acabou ocorrendo no dia 25 daquele mês, dia no qual,

“em Procissão pública e solene com assistência do Santíssimo Sacramento, a que presidiu o Reverendo Pároco da Matriz, com acompanhamento de todo o clero, e Irmandades, e da mesma forma com assistência do Ilustríssimo Senhor Capitão General D. Diogo de Souza, e de todo o Estado Maior, e acompanhamento de tropa”

se fez a mudança da Imagem da Senhora das Dores para sua nova casa.²³¹ Nesta ocasião, segundo o padre Balém, a Capela-mor daquele edifício, já concluída,²³² foi benzida pelo Vigário da Freguesia, Padre José Inácio dos Santos Pereira, autorizado por Provisão do Bispo do Rio de Janeiro, emitida em 18 de janeiro do ano anterior.²³³ Em 20 de fevereiro de 1813, através de nova Provisão Episcopal, Dom Coutinho reforçaria a licença dada aos irmãos para nela ser celebrada o sacrifício da missa.²³⁴

De posse dessas licenças régias e episcopais autorizando o seu pleno funcionamento, tem início uma nova fase para a Irmandade, na qual esta se consolidará na vila de Porto Alegre como uma alternativa ou complemento, para homens da elite, às irmandades do Santíssimo e Madre de Deus, e São Miguel e Almas.

Em 1813, provavelmente em decorrência de ter havido o traslado, não se fez a Festa da Senhora. A primeira celebração da Padroeira na nova Capela começou a ser preparada na sessão de 16 de março de 1814. Nesta acertou-se que a festa seria feita no seu dia, com Setenário antecedente, com toda a magnificência e grandeza possível, sermão de manhã e tarde; no dia anterior – quinta-feira santa – fosse o Senhor exposto até a meia-noite seguinte, ao passo de que na sexta-feira se fizesse o “passo da Senhora”

²³⁰ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 29-29v, sessão de 07 jun. 1813.

²³¹ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 30, termo de transladação de 25 jun. 1830.

²³² MINSO. **Pasta 104:** Série A (1763-1821), Requerimento enviado pela Mesa da Irmandade ao Revdo. Pároco solicitando a benção da Capela das Dores por a mesma estar concluída, janeiro de 1812.

²³³ AHCMPA. Fundo Pessoal Padre João Maria Balém. **Histórico da Irmandade das Dores**, c. 1963, s/p; MINSO. **Pasta 104:** Série A (1763-1821), Provisão de Dom José Caetano da Silva Coutinho autorizando o Revdo. Pároco da Matriz a benzer a Capela das Dores, 17 jan. 1812.

²³⁴ MINSO. **Pasta 104:** Série A (1763-1821), Provisão de Dom José Caetano da Silva Coutinho autorizando a ereção da Capela, 20 fev. 1813.

à porta da igreja, do meio-dia à noite, na qual se faria o Sermão das Lágrimas, com a decência e a gravidade exigida nesta cerimônia.²³⁵

Nota-se de imediato que seria uma festa com um grau de luxo nunca visto na irmandade, com muito mais elementos de apelo visual do que os que existiam nas celebrações até então. Os registros de despesa da época apontam para o feitiço de quarenta e uma novas opas pelos “alfaiates Manoel Joaquim e Francisco José”, além de um pátio novo, mandado vir da Corte, com “tissu²³⁶ de ouro”, juntamente com seis lanternas e um ferro de hóstias; para a Capela mandou-se fazer pelo ourives Manoel Inácio uma ambula para os Santos Óleos, e comprou-se no Rio de Janeiro seis jarros de “louça da Índia” para armazenar as palmas no altar.²³⁷ O perfil dos gastos gerais desta segunda fase da irmandade deixa bem evidente o aumento do luxo, tendo-se em comparação ao período anterior.

Quadro 9: Discriminação da Receita e Despesa da Irmandade, com minúcia para duas modalidades de esmolas, e gastos com a construção da Capela (1813-1823)

	Receita	Despesa	Esmolas e legados pios	Esmolas anônimas	Despesas com as obras da Capela ²³⁸
1813	3:697\$630	9:437\$973	1:654\$500	1:389\$070	4:685\$510
1814	3:702\$616	7:469\$645	1:736\$139	851\$165	223\$780
1815	1:417\$986	4:662\$245	842\$806	345\$980	508\$480
1816	1:723\$695	7:523\$230	684\$340	522\$235	2:043\$095
1817	1:621\$285	7:307\$313	184\$030	434\$255	0
1818	1:249\$098	6:472\$988	692\$960	574\$638	240\$080
1819	1:281\$730	5:763\$110	488\$500	338\$250	0
1820	3:082\$165	6:665\$180	512\$260	594\$135	248\$120
1821	1:354\$950	4:100\$645	165\$760	619\$770	0
1823²³⁹	2:082\$838	3:889\$520	860\$798	740\$372	35\$520

Fonte: MINS D. **Livro 37**: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 48v-127.

No período anterior, o gasto máximo, de quase cinco contos de réis, havia sido feito em 1812, e era decorrente do afã em se preparar o mais rápido possível a Capela para a mudança, e pelo desabamento das obras. Neste segundo período inaugura-se uma

²³⁵ MINS D. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 31v-32, sessão de 16 mar. 1814.

²³⁶ “Tissu”, as vezes escrito como “tiço” provavelmente vem do francês “*tissu*”, tecido. O dicionarista Silva define “tissu” como “tela forte bordada de ouro”, ou basicamente um tecido grosso bordado com linha dourada. Cf. Pinto (1832, s/p).

²³⁷ MINS D. **Livro 37**: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), despesa de 08 ago. 1814.

²³⁸ Neste item estão inclusos apenas as despesas com as obras do edifício, não incluindo a compra de alfaias e demais objetos para a mobília do templo.

²³⁹ Em 1822 não foi feita a prestação de contas, não sendo possível discriminar a sua receita e despesa.

nova fase de despesas, no qual estas, durante toda a década, em nenhum momento ficarão abaixo de três contos de réis sem que, entretanto, a receita da irmandade acompanhasse esta evolução. Apesar do aumento na quantia dada por irmãos e fiéis, certamente motivada pelo surgimento de um novo templo na cidade, durante todo o período em questão o ônus nas contas seguiu a ser coberto pelos tesoureiros (Lemos Peixoto ocupou o cargo até 1822, sendo substituído por Francisco Ferreira Bastos).

Apesar das contas negativas (ou talvez até por isso), o gerenciamento de uma Capela exigia muito mais administração que o de um consistório e um altar lateral. Por isso ocorreu nesse período a realização do Compromisso da Irmandade, e com ele a reforma no número total de cargos.

2.2.2.1. *O Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre:*²⁴⁰

A feitura do Compromisso – “o conjunto de normas e disposições destinados a regulamentar os encargos e direitos dos confrades” – era um dos primeiros passos para a confirmação da existência jurídica das irmandades perante a Coroa (e, por consequência do Padroado, da Igreja) (CHAHON, 2008, p. 111). O requerimento de confirmação do Compromisso, enviado pelos irmãos a um dos tribunais régios responsáveis, deveria ir acompanhado da provisão de ereção da mesma irmandade, não sendo possível, evidentemente, referendar as regras sem o prévio reconhecimento jurídico da associação (CHAHON, 1996, p. 55-56). Como já afirmei acima, dentro desta lógica, é muito curioso que em 1809, ao passar a Provisão autorizando a ereção da Capela, Dom João VI tenha se referido à irmandade como já existente, uma vez que o mesmo monarca apenas a confirmaria oito anos mais tarde.

Como dito, foi na última sessão de Mesa antes da mudança para a Capela que se leu e aprovou os 17 capítulos do Compromisso, ordenando ao irmão Tesoureiro que o encaminhasse para a Corte para ser aprovado.²⁴¹ Entretanto, na correição passada pelo Juiz de Fora de Porto Alegre, o bacharel Domingos Francisco Pereira de Andrade, em 28/09/1815, lê-se:

“Advirto, como ainda não se tem feito o Compromisso por que esta Irmandade se rege, o deve fazer sem demora, e confirma-lo pelo Régio Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens, dentro em dois anos, ou mostrar Certidão da

²⁴⁰ Conferir em Anexo o texto integral do documento.

²⁴¹ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 29-29v, sessão de 07 jun. 1813.

diligência para obter a confirmação, [sob] pena de se julgar insubsistente a dita Irmandade. Porto Alegre, 28 de setembro de 1815. Andrade”.²⁴²

Antes, porém, os irmãos trataram de pedir a El-Rei a confirmação da Irmandade, o que foi feito em 19 de julho de 1817.²⁴³ Após isto, o prazo de dois anos dado pelo Juiz de Fora foi respeitado e o Compromisso finalmente enviado à Corte para beneplácito do Rei, que em 22 de novembro de 1817, passou o seguinte despacho:

“[...] Hei por bem fazer mercê aos suplicantes de lhes confirmar o seu Compromisso, escrito neste livro em dezessete capítulos, com as cláusulas, porém, e declarações seguintes: que os Direitos da Fábrica da Igreja Matriz, e os do Pároco respectivo serão em todo caso salvos, pelo que só ficará a cargo de seu Padre Comissário a direção dos irmãos no espiritual, e nunca a prática de ato algum que encontre a jurisdição do respectivo Pároco; ficando, portanto, de nenhum vigor quanto neste Com
E quanto à conservação do Santíssimo Sacramento na Capela, deverão recorrer à Santa Sé, ou ao Diocesano respectivo;
À faculdade para pedirem esmolas publicamente me deverão requerer pelo tribunal competente;
E pelo que diz respeito aos legados pios de que tratam os capítulos 10 § 1 *in fine*, e 12 § 1, me deverão requerer imediatamente.
As palavras “infecta nação” escritas no capítulo 1 § 1 vão trancadas por serem escandalosas contra as leis de 25 de maio de 1773 e 15 de dezembro de 1774.²⁴⁴
O uso de sepulturas dentro da capela lhes fica inteiramente denegado;
E a preferência que pretendem no capítulo 11 não tem lugar por competir a tais corporações por suas ancianidades.
[...]”.²⁴⁵

²⁴² MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 37, correição de 28 set. 1815.

²⁴³ “Faço saber que atendendo à nulidade com que se acha ereta a Irmandade de Nossa Senhora das Dores, ereta na sua Capela na Vila de Porto Alegre, na Capitania de São Pedro do Rio Grande, digo, Pedro deste Bispado. Hei por bem *confirmar a ereção da referida Irmandade, revalidando-a* com esta minha Real Aprovação, a nulidade com que se acha ereta, *ficando salvos os Direitos Paroquiais e os da Fábrica da Igreja Matriz;* e esta se cumprirá sendo passada pela Chancelaria das Ordens”. MINSO. **Pasta 104:** Série A (1763-1821), Pública Forma de 11 nov. 1820 da Confirmação Régia da Irmandade, passada em 19 jul. 1817. Grifos meus.

²⁴⁴ Para uma análise da legislação pombalina no que tange a limpeza de sangue nas irmandades, veja-se Oliveira (2015).

²⁴⁵ MINSO. **Livro 73:** Compromisso da Irmandade (1817), fl. 15-16, Provisão Régia de confirmação do compromisso, 22 nov. 1817.

A aprovação se fez mediante a correção e adequação de alguns itens requisitados pelos irmãos. Todos os itens apontados no trecho acima – Direitos Paroquiais, conservação do Santíssimo, faculdade de pedir esmolas, constituição de patrimônio, exclusão dos cristãos novos, e cemitério privativo – eram pontos frequentemente levantados pelas Mesas da Consciência e Ordens, e do Desembargo do Paço, conforme apontado por Sérgio Chahon na análise que este autor fez de documentos a elas enviados por 358 confrarias requerentes entre 1808 e 1822.²⁴⁶ Reforçando que os condicionantes elencados pelo Rei eram comuns a todas as irmandades do período, trabalharei logo mais com os modos como a Irmandade das Dores lidou com estes assuntos.²⁴⁷

Discutirei antes os pontos trazidos no Compromisso e que não foram criticados pelo monarca.

Após informar que o dito Compromisso foi realizado em conjunto da mesa do “presente ano” (provavelmente a de 1813) com os membros mais antigos das mesas passadas, os irmãos elaboraram um “breve histórico” – ainda que fictício – de sua fraternidade, que vale a pena ser transcrito na íntegra:

“No meio do Cristianismo não podia brotar devoção mais sublime, tendo a sua origem na Soberana Senhora Nossa Mãe Santíssima: Ela, pela sua mesma soberania, persuadiu aos homens, o quão grata lhe seria a fundação de uma religião,²⁴⁸ cujo fim se dirigia em os comover a compaixão das penas e angústias que sentiu na Sagrada Paixão e morte de seu único Filho. Fundada, pois, a mesma por sete cavaleiros de Florença, recebendo no seu Instituto a Regra de Santo Agostinho, trazendo pendentos uns escudos com letras de ouro, que os denominavam SERVOS DE MARIA. Desta exemplaríssima religião, privilegiada pelo Sumo Pontífice Urbano VIII, tem demandado tantos fecundos

²⁴⁶ Para uma análise de todos os pontos elencados pelo autor, ver: Chahon (1996, p. 61 *et seq.*).

²⁴⁷ Não será discutida aqui a questão dos jazigos próprios, pois já trabalhei exaustivamente sobre ela em trabalho anterior. No Capítulo 13 § 2 do Compromisso, os irmãos informavam que seus membros falecidos e familiares destes seguirão sendo sepultados nas catacumbas que a mesma irmandade possuía nos fundos da igreja Matriz, enquanto não aprontavam os “carneiros debaixo de abóbodas subterrâneas (mas nunca dentro da igreja)” que eles pensavam em construir “nos corredores de nossa igreja”. Os dezessete capítulos do Compromisso, como se viu, foram elaborados em 1813, e é provável que não tenham sofrido nenhuma revisão até 1817. Para azar dos irmãos, em 1815 é posta em prática decisão anterior (de 1805) do governo, em proibir enterramentos no interior dos edifícios religiosos. Assim, a pretensão dos irmãos, em 1817, de seguir com esta prática será veementemente podada pelo Rei, pois, por determinação legal dele mesmo, os únicos locais aptos para sepultar-se na cidade eram os cemitérios, devendo os irmãos das Dores seguir usando o terreno localizado atrás da Matriz, e suas catacumbas. Para maiores detalhes sobre a aplicação deste Aviso Régio de 1805 em Porto Alegre, ver Meirelles (2016, p. 143-151).

²⁴⁸ “Religião” deve ser lido aqui como tendo por raiz a palavra “regra”, o conjunto de normas, aprovada pela Santa Sé, que diferenciava as Ordens Religiosas das simples confrarias. Religião, no caso do Compromisso, é sinônimo de Ordem Regular. Cf. Martins (2009a, p. 53-55).

ramos, produzindo imensos frutos de inumeráveis virtudes e milagres, criando-se em todos os reinos católicos muitas congregações de irmãos e irmãs alistados debaixo da proteção e invocação das Dores de Maria Santíssima; sendo o nosso Reino de Portugal, e suas Conquistas, abalizado e distinto teatro, onde tem florescido esta admirável devoção. Semelhante exemplo se tem observado nesta vila de Porto Alegre, principiando a devoção das Dores de Maria Santíssima no ano de 1800, dando-se logo princípio a uma devota congregação de irmãos e irmãs, que cresceram em grande número, os que nela se alistaram.

Os mesmos, refletindo ser esta vila uma das mais populosas da Capitania, e só com a igreja matriz, movidos de um zelo católico, suplicaram à Sua Alteza Real licença para erigirem um templo separado da mesma matriz, para adorarem a Sagrada Imagem da Virgem Dolorosa, a cuja súplica o mesmo Augusto Senhor concedeu-lhes a implorada graça, unidos em uma venerável corporação de coorde [sic] irmandade, à semelhança da de Nossa Senhora do Terço, e Caridade da cidade do Porto, ali se regularem no espiritual, isentos da jurisdição paroquial, e debaixo da direção do Revmo. Comissário Geral, e seu Rev. Comissário Delegado, por ser este novo instituto, e templo, da proteção da Real coroa, e ordens. E por se achar a capela-mor concluída, acordam trasladar para ela a Santíssima Imagem Dolorosa; e ali em corporação de coorde [sic] irmandade, solenizarem as festividades devidas à Santíssima Virgem, e a Jesus Cristo, seu Unigênito Filho nas festividades do Sabaoth [sic], e Semana Santa, para cujo fim desejam ter sempre o Santíssimo Sacramento no tabernáculo”.²⁴⁹

Transcrevi na íntegra esta Introdução pelos dados interessantes que os irmãos apresentam relativos ao futuro pretendido da corporação. Reforço, novamente, que o texto acima foi escrito ainda em 1813, mal haviam concluído a ereção de sua Capela particular, portanto, no início desta segunda fase. Na primeira página de seu novo Compromisso, o documento que os faria existir perante os olhos da lei, os irmãos decidem traçar a sua genealogia, por assim dizer, conectando-se diretamente à Ordem dos Servitas.

O culto às Dores de Maria Santíssima tem origem no Evangelho, mas parece ter tomado a forma da Devoção atual no século XVI, em uma interpretação literal da passagem em que Simeão, no momento da apresentação de Jesus menino ao Templo, faz

²⁴⁹ MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 1-1v.

a profecia narrada por Lucas (FALCÃO; AFONSO, 1997, p. 132).²⁵⁰ Duas listas com sete dores foram mais divulgadas:

- 1- Jesus é preso e flagelado;
- 2- Jesus é conduzido ante Pilatos para ser julgado;
- 3- Jesus é condenado à morte;
- 4- Jesus é crucificado;
- 5- Jesus entrega o Seu espírito e morre na cruz;
- 6- Jesus é descido da cruz;
- 7- Jesus é sepultado.

Já outra interpretação inclui a infância do Salvador, e relaciona a sua Paixão com a de sua Mãe:

- 1- A Profecia de Simeão (ou a Circuncisão);
- 2- A Matança dos Inocentes e a Fuga para o Egito;
- 3- A Perda do Menino e a Discussão com os Doutores;
- 4- Cristo carrega a cruz nas costas;
- 5- A Crucificação;
- 6- A Descida da cruz;
- 7- O Enterro.

O segundo septenário obteve reconhecimento no Sínodo de Colônia, em 1423. A iconografia das sete espadas cravadas no coração de Maria foi amplamente difundida com a Reforma Católica após o Concílio de Trento (HALL, 1974, p. 325):

“A devoção à Mãe Dolorosa, que haveria de exprimir-se de diferentes formas ao longo da história, está intimamente vinculada ao imaginário da Paixão de Cristo, detendo um ideário cultural que se desenvolveu com particular consistência a partir do final da Idade Média. São vastos os exemplos artísticos que exploram a imagem de Nossa Senhora aos pés da Cruz, entre lágrimas e suspiros, acolhendo o corpo do seu filho já sem vida. Dores, Angústias, Soledade, Piedade, Aflição ou Pranto são algumas das invocações marianas que integram o mesmo ideário devocional que brota do poema popular *Stabat Mater Dolorosa*” (FERREIRA, 2016, p. 84).

Esse culto encontrou lugar no cristianismo mais evangélico, pautado pelos sofrimentos do Cristo histórico, movimento iniciado no século XII (MARTINS, 2009a, p. 35). Foi em Florença, em torno do ano de 1233, que teve origem a Ordem dos Servos

²⁵⁰ A associação com o número sete também ecoa entre os Servitas, com o Rosário de Nossa Senhora das Dores, devoção estimulada pelo papa Paulo V no século XVII. Cf. Frades Servos de Maria (1986).

de Maria (OSM), fundada por sete nobres florentinos que se impuseram uma vida de pobreza e contemplação, inspirados na Regra de Santo Agostinho. Uma série de bulas papais entre 1259 e 1265 viria a clericalizar seus fundadores, reconhecer as estruturas da Ordem, e permitir a divulgação de sua devoção, com a fundação de outros conventos pela Itália.

O Papa Bento XI, em 1304, concedeu a aprovação definitiva, aprovando a sua legislação, os atos de culto voltados para Nossa Senhora, e a confirmação de privilégios papais anteriores. Como as demais Ordens Mendicantes, a OSM tinha uma organização centralizada, subordinada diretamente à Santa Sé, alheia ao controle dos ordinários locais. Devido aos acontecimentos ligados à Contrarreforma e ao Cisma do Ocidente, o primeiro convento aberto fora da Itália foi o de Las Cuevas, na Espanha, em 1497 (SCALERA, 2013, p. 192-195).

Em Portugal, o culto à Maria das Dores se iniciou em 1761, em prosseguimento à atenção dada a essa devoção pelos papas Benedito XIII e Benedito XIV. “Coube à Congregação do Oratório, em sua Casa de Braga, organizar em Portugal o culto de tão grata invocação, estabelecendo os oratorianos uma Confraria de ‘Servos de Nossa Senhora’, que logo se transformou em Irmandade de Nossa Senhora das Dores e Calvário, pois que a imagem das Dores estava colocada junto de uma Cruz, onde estava crucificado o seu Filho”, diz um autor (LIMA JÚNIOR, 2008).

Os Servitas fizeram uma tentativa de abrir um convento em terras brasileiras em meados dos 1700, porém devido ao impedimento do retorno ao Brasil do frade brasileiro Antonio Diaz y Quaresima, falecido em Lisboa em 1756, a questão não saiu do papel. Segundo o Arquivo Geral da OSM, “a fundação da primeira missão dos Servitas no Brasil remonta a 1920. Há notícias, porém, de várias ereções da Confraria das Sete Dores e das estações da Via Matris” (SCALERA, 2013, p. 193). A inexistência, entretanto, dessa Ordem Primeira em território brasileiro no século XIX não foi um impeditivo para que os irmãos das Dores de Porto Alegre tentassem, em 1813, vincular a sua irmandade àquela.

Ora, o que se apresenta aqui é uma diferenciação desejada destes irmãos das demais irmandades existentes na cidade. Ao se relacionarem com uma Ordem Primeira mendicante, sugerindo que a Devoção das Dores, de 1800, é fruto direto desta “religião”, os confrades estão se autoconcedendo outra classificação jurídica. William Martins, em seu estudo sobre as Ordens Terceiras do Rio de Janeiro, escreveu que o que diferencia uma corporação dessas da simples irmandade são alguns pontos: a ligação com uma ordem regular mendicante; a busca pela perfeição evangélica em meio ao século; a

observância das respectivas regras; o uso de hábitos; a existência das cerimônias de profissão; e de diferentes classes de irmãos (MARTINS, 2009a, p. 53). No Compromisso da *Irmandade*, os irmãos mencionam pelo menos o primeiro e o terceiro ponto.

Diferentemente das irmandades, que se organizavam em nível local, as ordens terceiras necessitavam estarem vinculadas a alguma ordem mendicante (primeira), aprovada pelo Papa, e obedecerem a um Compromisso – chamado de Regra – universal (MARTINS, 2009a, p. 55). O documento de que estou tratando aqui foi aprovado apenas pela Coroa, para gerenciar apenas a “Corporação de Coorde Irmandade de Nossa Senhora das Dores, ereta no seu templo na Vila de Porto Alegre”.

A chave para a compreensão do que está sendo proposto aqui passa, ao que parece, pela definição do que seria uma “*corporação de coorde irmandade*” e o que diferencia a organização de “Nossa Senhora do Terço e Caridade da Cidade do Porto” das demais confrarias. Este termo, grafado como no original, é repetido duas vezes no Compromisso, mas está ausente em todos os demais documentos da confraria pesquisados. De mesmo modo, não encontrei nenhuma referência a expressão semelhante na bibliografia consultada sobre irmandades religiosas. Buscando informações sobre a corporação do Porto, descobri que esta foi fundada em 1766, destinada a oferecer cuidados materiais e espirituais a viúvas, órfãos, doentes e presos pobres (BARREIRA, 2004; 2006). Em algum momento, que não me foi possível precisar, essa passou a ser denominada “Venerável Irmandade”. Não consegui, tampouco, definir o que mudou em seus estatutos com a mudança de condição.

Ao compararem-se a uma ordem terceira sem de fato o serem, os irmãos porto-alegrenses se acrescentavam de doses ainda maiores de prestígio e exclusividade, procurando se distanciar das demais agremiações religiosas existentes na sociedade local. Dessa forma, entendo que uma “corporação de coorde irmandade” seria um híbrido de Irmandade Religiosa com Ordem Terceira, com todo o status dessa última sem, contudo, suas exigências definidoras. Ao enviar este documento ao Rei, os irmãos procuravam obter autorização para suas pretensões, que juntamente às demais solicitações – isenção da Jurisdição Paroquial e autorização para expor Santíssimo Sacramento em Tabernáculo particular –, se aprovadas, iriam de fato aumentar a distância existente entre as Dores e

as demais irmandades da cidade. Esta pretensão estaria presente em outros trechos do Compromisso.²⁵¹

Ao aprovar o Compromisso sem mencionar revisões a este ponto, El-Rei auxiliava assim na distinção desta confraria perante as demais. Assim, a partir de 1817, além de propagandear a sua Capela nova, juntamente com outras autorizações que em breve mencionarei, os filhos da Mãe Santíssima Dolorosa poderiam utilizar de chamariz para novos membros (e legados pior, e esmolas, e doações diversas) o seu *status*, muito mais nobiliárquico e exclusivista que os das irmandades do Santíssimo e São Miguel e Almas, para restringir os exemplos a duas outras confrarias de elite da cidade.

Qual era o perfil dos irmãos e irmãs desejados para as ingressarem na irmandade e quais seriam as suas atribuições?

O capítulo 1 do Compromisso, em seus três incisos, definia a entrada dos irmãos. Seriam aceitas “todas as pessoas de um e outro sexo” que desejassem pertencer à “venerável corporação” e fossem conhecidos da atual Mesa. Este detalhe é muito ao estilo da sociedade em questão: Para Sheila de Castro Faria (1998), indivíduos desagregados do restante do coletivo, como marinheiros e forasteiros, eram vistos com desconfiança, principalmente pelo desconhecimento que os demais (ou a sociedade constituída) tinham de suas vidas.²⁵² Ao salientar que seriam admitidos aqueles “sendo conhecidos pela atual Mesa”, os irmãos teriam certeza de que os candidatos eram “católicos romanos, firmes na fé, sem suspeita de heresia e nota de pública infâmia”.²⁵³

O mesmo capítulo indicava que no ato da entrada deveria ser paga uma esmola de \$960 réis, exceto pelos indivíduos maiores de 30 anos, pois estes “darão o que pactuarem com a Mesa”. Além da entrada, anualmente seria pago pelo comum dos irmãos o anual de \$640 réis. Todos os membros se ornariam das insígnias da Ordem dos Servitas – na qual “esta nossa venerável corporação teve a sua origem” – que consistia em “uma túnica

²⁵¹ Por exemplo, no Capítulo 3 § 1, ao tratar do Reverendo Comissário: “Tendo esta nossa Venerável corporação muitas circunstâncias para gozar dos privilégios das Ordens 3.^{as}, o que se deduz da bula de Urbano VIII, e mais bulas descritas em Corobino, tomo 11.^o: primeiro que tudo é indispensável elegermos em Mesa um Rev. Sacerdote como nosso Comissário, aprovado de confessor de um e outro sexo, de bons costumes, e inclinado ao culto Divino; e se houver algum Rev. Sacerdote que tenha faculdade de benzer os Bentinhos, e mais insígnias de Nossa Senhora das Dores, dos superiores competentes, sendo nosso irmão, este o preferiremos na eleição a outro Rev. Sacerdote.” Não foi possível descobrir que autor é o “Corobino” mencionado. MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 2v.

²⁵² O processo das Habilitações Matrimoniais, ao exigir testemunhos da vida dos nubentes, agia sobre estes mecanismos: era através do relato de conhecidos e familiares do noivo e da noiva que o pároco comprovaria as exigências para o matrimônio, principalmente o status de solteiros ou viúvos, de modo a evitar a bigamia e o concubinato.

²⁵³ MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 1v-2.

roxa talar, capa, e murça aberta de azul claro, um escapulário de cor preta com o retrato do Coração da Santíssima Virgem Dolorosa, circulado com letras cor de ouro Servos de Maria, uma coroa dolorosa e uma correia preta”, cujas roupas e acessórios seriam entregues pelo reverendo Comissário após o “ritual dos Servitas”.²⁵⁴

Os irmãos de Mesa seriam em número de 45 (25 homens, 20 mulheres), eleitos anualmente pelo seguinte processo:

“§1.º Para se evitarem subornos, e intrigas que costumam mover-se no proceder das eleições, determinamos que o nosso irmão secretário apronte 8 pautas com os nomes dos irmãos que forem hábeis, e com todos os requisitos necessários; dividindo-se em duas partes; os primeiros para o lugar de Prior, e vice-Prior, e os mais para os outros cargos da Mesa. Também se aprontará por sua ordem no nosso consistório algumas mesas mais, com tinta, papel, e obreias, para se acomodarem os votantes, que se dividirão em dois a dois, tendo cada mesa as pautas declaradas.

§2.º No domingo antecedente à festa de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, às horas que determinar o irmão Prior, com aviso geral, se ajuntarão todos os irmãos de Mesa no nosso consistório (e os jubilados, havendo-os) e concluídas as devidas cerimônias pelo nosso Rev. Comissário, na forma do ritual dos servitas, dividindo-se os votantes dois a dois, procederão aos votos da nova eleição, fazendo cada um a eleição da futura Mesa, que assinarão com a sua firma, e cobrirão com a volta do papel fechada com obreia. Concluídos os votos depois de sentados todos em mesa, os entregarão ao irmão secretário, que com todos ali os fechará em um subscrito, declarando o número, que se guardará em um pequeno cofre de três chaves, que levarão o nosso Padre Comissário, irmão Prior, e Secretário; ficando este no arcaz do nosso consistório até o dia de se limparem os mesmos votos.

§3.º Dois dias antecedentes à festa de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, juntos todos os irmãos de Mesa em nosso consistório, se abrirá o cofre na presença de todos, com as circunstâncias do costume, e ali se extrairá de todos os votos uma pauta grande, para dela se escolherem os que mais tiverem votos; ficando assim feita a nova eleição, que se lançará no seu livro competente, guardando-se a mesma pauta no cofre, até a seguinte eleição; porquanto se acontecer falecer alguns dos irmãos da nossa Mesa, ou ter impedimento urgente algum dos eleitos para não servir o

²⁵⁴ MINSO. Livro 73: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 2.

seu cargo, se escolherá da mesma pauta outro que tenha mais votos para suprir a sua falta”.²⁵⁵

O resultado das eleições seria publicado em quadro no Consistório, assim como no livro respectivo. No dia da Festa, após a procissão e a votação, na Capela da irmandade, após um intrincado ritual no qual estariam presentes as mesas antiga e a nova, se daria posse a essa última. Concluída a posse, o Reverendo Comissário – o “pároco privativo” das Ordens Terceiras, nos dizeres de Chahon (1996, p. 160) – entoaria um *Te Deum* e realizaria uma oração pedindo a benção dos novos oficiais.²⁵⁶

O Capítulo sexto, em seus treze incisos, define as obrigações de cada um dos irmãos e irmãs oficiais e mesários, que em resumo são as seguintes:

Quadro 10: Obrigações de todos os irmãos e irmãs de Mesa, de acordo com o capítulo 6º do Compromisso

Cargo	Obrigações	Joia²⁵⁷
Prior	Como o “primeiro e principal” da corporação, cabia a ele inspirar e vigiar aos demais, além de controlar o zelo do culto divino, o bom andamento das obras, e o cuidado e caridade com que seriam tratados os irmãos enfermos e/ou pobres. Lhe competia, em suma, zelar pelo bom andamento das obrigações da irmandade.	51\$200 réis
Vice-Prior	Deve ter as mesmas qualidades que o Prior, para que possa ocupar seu lugar no caso de impedimento. Seria o inspetor do hospital (uma vez construído), participando à Mesa do andar de sua administração, vigiando o trabalho dos empregados no cuidado dos enfermos.	38\$400 réis
Secretário	Deve ser hábil de escrita e contas. A ele pertence tudo que for necessário registrar nos livros da corporação, e demais documentos emitidos por ela. Todos os livros ficam sob seu cuidado. Apresentará as contas à Mesa, uma vez que as receber do Procurador e do Síndico. Passará todas as portarias de entrada de irmãos, e as demais que forem necessárias. Juntamente com o Procurador é o encarregado de cobrar os anuais e joias devidos.	32\$000 réis
Síndico Tesoureiro	Deve ser pessoa secular, abonada e de muito zelo, tanto para as questões do culto divino, quanto para os benefícios gerais a bem da corporação. A seu cargo pertence todos os rendimentos, tanto em dinheiro como em móveis, recebidos pela irmandade, que de tudo lançará em livro respectivo, de onde extrairá as contas que devem ser apresentadas em Mesa quando requisitadas. Cabe a ele vigiar as obras do templo, pagando tudo que for necessário. “[...] Lhe rogamos da parte de Nossa Mãe Santíssima queira suprir todas as despesas que forem necessárias com o seu patrimônio (no caso que no nosso cofre não haja dinheiro) porque logo que se fizer alguma cobrança será primeiro pago”.	Isento
Procurador Geral	Deve ser hábil de escrita e contas, para servir de suplente no impedimento do Secretário. É obrigado a cobrar tudo que for necessário para a corporação, defender e propor os litígios que forem necessários, após receber disso aprovação da Mesa. É de seu dever dar cumprimento aos sufrágios dos irmãos falecidos,	19\$200 réis

²⁵⁵ MINS. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 3-3v.

²⁵⁶ MINS. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 3v.

²⁵⁷ A serem pagas anualmente, no dia da posse da Mesa (dia da festa da Senhora).

	passando as esmolas e mandando celebrar as missas. É encarregado da cobrança dos anuais e joias devidas, juntamente com o Secretário.	
Vigário do Culto Divino	A ele cumpre tudo que diz respeito ao culto divino, benefícios espirituais e festividades da igreja. Deve ter conhecimento de todas as festividades, procissões e dias de jubileu destinados à irmandade, para aprontar o necessário, bem como deliberar sobre as armações, ornatos, asseio e ornamento da igreja nos dias de festividade da Irmandade. Tem a obrigação de concorrer com o que lhe tocar no rateio para a cera, música, armação e esmolas para os reverendos sacerdotes que solenizarem a missa da festa e a procissão. Nas procissões e enterros que contem com a participação de toda a Mesa lhe cabe conduzir a cruz.	Isento
Sacristão-mor	Deve ser pessoa secular e de possibilidades, inclinado ao asseio da igreja e sacristia, tendo a seu cargo vigiar se as pessoas empregadas no serviço da igreja o cumprem com zelo e recato. É o encarregado pelo asseio das alfaias e de tudo que disser respeito ao altar (cera, vinho, azeite etc.). Lhe pertence o recolhimento de esmolas junto aos benfeitores. Deverá manter livro de registro de todas as missas celebradas e das esmolas pagas aos Reverendos Sacerdotes por elas, e passará certidão a eles disso. Não pagará joia por ter a obrigação de concorrer com o que lhe tocar em rateio para a Festa da Senhora.	Isento
Sacristães Menores Zeladores	Devem ter possibilidades e serem inclinados ao culto divino e serviço da igreja. Seus encargos são ajudarem ao Sacristão-mor em tudo que diz respeito ao asseio da igreja e preparo do culto divino. Nas procissões e enterros dos irmãos em que constar toda a irmandade devem levar os ciriais à cruz; não constando, é seu dever levar a cruz. Devem acompanhar ao Secretário e ao Procurador na cobrança dos anuais. Estão isentos do pagamento da joia por serem obrigados de concorrer com o que lhes tocar em rateio para a Festa da Senhora.	Isentos
Irmãos Discretos de Mesa	Serão em número de 12. Devem ser pessoas idôneas, que possam satisfazer as suas joias. Terão todo o zelo no aumento do culto divino, e nas obras da igreja. É de sua obrigação comparecerem em Mesa quando convocados; a votarem nas eleições com razão e consciência; a prestarem caridade aos irmãos enfermos que se acharem em perigo de vida, não os desamparando até o último bocejo de vida. Deverão ser os primeiros a comparecerem na igreja para as festividades da corporação, e os últimos a saírem. São obrigados a comparecerem ao enterro dos irmãos.	6\$400 réis cada
Priora	Deve ser ornada de exemplares costumes e possibilidades, inclinada ao culto divino e à devoção do Setenário de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa. É seu dever assistir a todas as festividades, e à entrada das irmãs; e fiscalizar o serviço das Aias e das Mordomas. Tem a seu cargo a ornamentação, com toda grandeza possível, do Setenário. Deverá contribuir com joia para o sermão da Festa.	12\$800 réis
Diretora	Deve ser de exemplares virtudes e muito inclinada à devoção das Dores de Maria Santíssima, e instruída nas obrigações de cada irmã, para tudo lhes explicar. É seu dever entregar os bentinhos e insígnias às irmãs, e cingir-lhes a correia, e assistir a todas as festividades. Deverá contribuir com joia para a realização do Setenário.	4\$000 réis
Aias da Santíssima Virgem	Deverão ser inclinadas no culto divino, e de são costumes. Terão a seu cargo, cada uma, pelo período de dois meses, de vestir e ornamentar a Senhora; mandar lavar e engomar as toalhas do altar; e assistir a todas as festividades da igreja. Deverão contribuir com joia para a realização do Setenário.	4\$000 réis cada
Mordomas	Serão em número de 12. Deverão ser de bons costumes e inclinadas à devoção e louvor das Dores de Nossa Mãe Santíssima. Terão a	2\$000 réis cada

obrigação de ajudarem, cada uma em um mês, as Aias da Santíssima Virgem em tudo que diz respeito ao ornato e asseio da Senhora, do altar e da sacristia.

Andador²⁵⁸ Deverá ser um irmão pobre, que more perto da igreja, cujas obrigações serão determinadas pela Mesa, assim como o ordenado mensal que deverá receber. Dentre as suas obrigações estavam transmitir aos irmãos de Mesa, de casa em casa (a pé, daí o seu nome), informações como datas e horários das sessões, missas e eventos solenes, entregar convites gerais feitos pela Mesa, entre outros. Em algumas situações este cargo foi ocupado concomitantemente pelo Sacristão.

Isento

Fonte: MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 5v-8v.

Percebe-se que os cargos masculinos que estavam isentos de pagamento da joia de Mesa, o eram assim por serem obrigados a tirar pecúlio do próprio bolso caso as suas obrigações assim necessitassem, sendo mais tarde compensados pelo cofre da irmandade. Esses postos deviam ser, então, ocupados por pessoas de posse, que pudessem arcar com prejuízos temporários. Entretanto, há menções a outros irmãos tendo de dar além do que regia o Compromisso: em ofício à Mesa em outubro de 1823, o Sacristão-Andador Pedro Lourenço informa estar “obrigado a dar um escravo todas as sextas-feiras para tocar os foles do órgão da Senhora”.²⁵⁹ Mesmo o andador, posição ocupada por um irmão pobre ou empobrecido, deveria contribuir com o máximo possível para o bom andamento da religião.

O serviço em Mesa era visto como uma devoção à Senhora, sendo esperado dos eleitos que concordassem com a votação e que cumprissem com zelo “com as suas obrigações, que não serão desamparados de imensa proteção de Nossa Mãe Santíssima, que sem limites premeia a todos os seus servos, que com devoção se empregam no seu serviço”.²⁶⁰ Um outro sinal de caridade para a irmandade, encontrado em alguns anos, se dava na forma de dois “cargos” que não constam no Compromisso, e sobre os quais não encontrei maiores informações na documentação ou na bibliografia: os cargos “por Devoção”, e os Protetores. Os primeiros – encontrei para Juízes (incluindo uma Juíza, como já disse anteriormente) e Zeladores – presumo que fossem ofertas de irmãos à Mesa, para servirem nessas funções como um “extra”, certamente pagando também a joia respectiva. Serviu de Juiz por Devoção em 1804-1805 o coronel Antônio Soares de

²⁵⁸ O Andador não era um irmão de Mesa. Está listado no Compromisso, mas em Capítulo diferente dos demais cargos acima. MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 14.

²⁵⁹ MINSO. **Pasta 117**: Série B (1822-1825). Requerimento do Sacristão e Andador Pedro Lourenço para que lhe aumentem o ordenado, 19 out. 1823.

²⁶⁰ MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 8.

Paiva;²⁶¹ e de Zeladores por Devoção (apenas entre 1810-1812 e 1814-1815) os irmãos Pedro de Souza Lobo, José Soares Pinto de Matos, Joaquim da Silva Lima, e Estácio Borges Bittencourt do Canto. Quando aos Protetores, acredito que fosse um posto puramente honorífico.²⁶² É mencionado primeiramente entre 1801-1803, ocupado pelo coronel Soares de Paiva, reaparecendo em 1814, quando o ocupa Dom Diogo de Souza,²⁶³ à época Capitão General. Os dois Capitães Gerais seguintes, também ocupariam o mesmo posto, tendo o Marquês de Alegrete ocupado de 1816 a 1818,²⁶⁴ e o Conde da Figueira em 1820.²⁶⁵

Além das obrigações listadas acima, a Mesa era encarregada de escolher dois irmãos para saírem todas as sextas-feiras do ano pela vila, e duas vezes por ano por toda a comarca, para recolherem esmolas entre a população. Buscavam, assim, excitar o amor à Deus e a Sua Mãe que existia na freguesia. Lembre-se que no item 2.2.1.2. já foi apontada a importância que as esmolas anônimas, recolhidas pelas ruas, tiveram no capital necessário para a construção da Capela.

Como retribuição a essas esmolas, havia expresso no Compromisso a pretensão dos irmãos de abrirem a sua Capela ao trânsito dos demais fiéis da cidade: “Por ser este o nosso templo o primeiro que há depois da Matriz, temos consultado exercer nele o culto divino com o esplendor que couber no possível”, para o que se fazia necessária a eleição de três “meninos da Sacristia”, que estariam subordinados ao Reverendo Comissário²⁶⁶ e

²⁶¹ “[...] Antônio Soares de Paiva foi Capitão, negociante de grosso trato no Rio Grande do Sul e no Rio de Janeiro, e contratador dos dízimos das carnes e couros do Rio Grande durante vários anos. Era natural da Colônia do Sacramento, e faleceu em princípios de 1825, sendo filho do Capitão Joaquim Soares de Souza, natural das Ilhas, e de D. Maria Joaquina de Azevedo Lima [...]” (CARVALHO, 1937, p. 128). Vê-se assim que Soares Paiva pertencia à mesma elite que ocupou os cargos de Juiz na primeira fase.

²⁶² Outras irmandades da cidade também tiveram “Protetores”: a de Nossa Senhora da Conceição intitulou ao Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira (TAVARES, 2008a, p. 131), “filho primogênito de uma das melhores família do Continente” (KÜHN, 2006, p. 170); a irmandade São Miguel e Almas (para brancos de elite), tomou ao bispo Dom Sebastião Laranjeiras como seu Protetor em 1864, em processo explicado por Mauro Tavares (2007, p. 123); sendo o Bispo igualmente Protetor da irmandade do Rosário (NASCIMENTO, 2006, p. 55). A historiadora Célia Maia Borges que para as irmandades do Rosário (de pretos e pardos) de Minas Gerais, a figura do Protetor era geralmente ocupada por “um homem branco, de posses, encarregado de auxiliar financeiramente a organização” (BORGES, 2005 *apud* TAVARES, 2007, p. 110, nota 392). É possível que mecanismo semelhante fosse aplicado nas Dores de Porto Alegre, apesar de seus membros serem da camada mais abastada da população.

²⁶³ Conde de Rio Pardo, Capitão-General entre 9 out. 1809 – 13 nov. 1814.

²⁶⁴ Luís Teles da Silva Caminha e Menezes, 5º Marquês de Alegrete, Capitão-General entre 13 nov. 1814 – 19 out. 1818.

²⁶⁵ José Maria Rita de Castelo Branco, Capitão-General entre 19 out. 1818 – 22 set. 1820.

²⁶⁶ O padre comissário, também denominado de comissário visitador, era um sacerdote encarregado pela Ordem Primeira de vigiar os irmãos terceiros, “especialmente ‘aquelles que tem officios, instruindo, animando e admoestando a todos em suas obrigaçoens, repreendendo-os e penitenciando-os pelas faltas, segundo a qualidade delas [...]’” (SÃO FRANCISCO, 1684 *apud* MORAES, 2019, p. 268). O primeiro Comissário da Irmandade das Dores foi o padre Thomé Luiz de Souza.

ao Reverendo Capelão.²⁶⁷ Documentos posteriores mostram que o Sacristão Pedro Lourenço recebia 8\$000 réis para “abrir a Igreja todos os dias até as 9 horas, como nos dias santos até depois do meio-dia, e nos dias festivos”.²⁶⁸ Essa função era considerada de “grande peso e responsabilidade” pela Mesa, pois sem ter quem abrisse a igreja diariamente se veria a “Irmandade na consternação de ter [...] sempre a Igreja fechada, com grande mágoa do Povo”.²⁶⁹

Sempre salientando que, por não haver na vila outra igreja que não a Matriz, deveria a irmandade contribuir para o culto público, realizando todas as festividades que pudesse. Duas seriam as principais: a Festa da Senhora,²⁷⁰ quase sempre realizada com exposição do Santíssimo Sacramento (durante o dia), procissão solene (ao fim da tarde), missa cantada, e setenário; e as comemorações da Quaresma/Semana Santa:

“Como na nossa religião católica, o primeiro objeto em que devemos meditar é a Paixão, e morte de Nosso Redentor, donde teve a sua origem o Mistério que nesta corporação veneramos, das Dores de Maria Santíssima; determinamos que, conforme as possibilidades, se faça todas as vezes que couber no possível a Semana Santa, até o Domingo da Ressurreição, inclusive, nesta nossa igreja, com as solenidades devidas; [...] para cujo fim já impetramos breve de Sua Santidade, *para conservar o Santíssimo Sacramento*

²⁶⁷ MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 4v.

²⁶⁸ MINSO. **Pasta 117**: Série B (1822-1825). Requerimento do Sacristão e Andador Pedro Lourenço para que lhe aumentem o ordenado, 19 out. 1823.

²⁶⁹ MINSO. **Pasta 117**: Série B (1803-1820). Requerimento do Procurador da Irmandade ao Capitão General, solicitando dispensa do Sacristão do serviço das Ordenanças, 12 dez. 1818.

²⁷⁰ Analisando alguns cômputos eclesiásticos publicados no Rio de Janeiro no período abarcado por essa pesquisa, verifiquei que existiam duas datas oficiais da igreja para a celebração de Nossa Senhora das Dores: a data para “As Sete Dores de Nossa Senhora”, geralmente celebrada em uma sexta-feira em fins de março ou início de abril; e a “Festa de Nossa Senhora das Dores”, celebrada em um domingo, quase sempre em meados de setembro, como se vê no quadro abaixo. Ainda que os cômputos cariocas não ofereçam uma explicação para a escolha das datas, em uma folhinha eclesiástica publicada em Porto Alegre em 1897 encontrei a explicação acima (Cf. HDBN. *Computo Ecclesiastico*, 1897).

Datas das festas dedicadas a Nossa Senhora das Dores, de acordo com a **Folhinha Civil e Ecclesiastica**:

Ano	As 7 Dores de Nossa Senhora	Festa das Dores de Nossa Senhora
1836	26/03 (sábado, apenas esse ano)	18/09 (domingo)
1837	17/03 (sexta)	17/09 (domingo)
1838	06/04 (sexta)	16/09 (domingo)
1843	07/04 (sexta)	17/09 (domingo)
1848	14/04 (sexta)	17/09 (domingo)
1849	30/03 (sexta)	16/09 (domingo)
1861	22/03 (sexta)	22/09 (domingo)
1862	11/04 (sexta)	21/09 (domingo)

Fonte: HDBN. **Folhinha Civil e Ecclesiastica**: Para uso das Repartições publicas, e dos particulares, nos Bispados do Rio de Janeiro, e S. Paulo e Marianna (RJ). Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Vários anos.

na nossa igreja, e para todas as mais indulgências, e isenções eclesiásticas da separação da jurisdição paroquial; ficando o espiritual de baixo da jurisdição do Reverendo Comissário Geral, e do seu Reverendo Comissário Delegado, [...] afim de gozarmos do mesmo privilégio de isenção, e de todas as indulgências que são concedidas por várias bulas aos Filhos da Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, na forma do bulário dos religiosos servitas [...]”.²⁷¹

Grifei no trecho acima as pretensões de privilégios exigidos pelos irmãos: vinculando-se novamente à Ordem Primeira dos Servitas, apesar de não terem ainda vínculo com esta, esses homens e mulheres pleiteavam em ocupar uma posição acima das demais irmandades da capital. Esta “elevação” a Ordem Terceira faria, por exemplo, que nas procissões gerais os irmãos das Dores ficassem apenas atrás da irmandade do Santíssimo – que por carregar as Santas Partículas e ser o orago da Catedral, tinha essa prerrogativa –, ignorando todas as demais precedências de antiguidade. Os próprios termos que são utilizados no Compromisso são os de uma ordem terceira – Prior, em vez de Juiz, por exemplo (MARTINS, 2009a, p. 146-147).

Não considerei o Compromisso como o marcador temporal inicial desta segunda etapa porque apesar de ser aprovado pelo Rei em 1817, esse só seria aplicado a partir de 1824: durante todo o segundo período seguiriam valendo as questões vigentes até então, como os termos para nomear os cargos oficiais. Apesar disso, pode-se perceber uma mudança na composição das Mesas, como se percebe pelo Quadro 11 abaixo.

Quadro 11: Distribuição de cargos na Irmandade das Dores na fase de consolidação (1813-1823)

Gestão	Nº total de cargos	Cargos masculinos	Cargos femininos
1813-1814	34	32	2
1814-1815	32	30	2
1815-1816	54	40	14
1816-1817	53	39	14
1817-1818	65	51	14
1818-1819	52	38	14
1819-1820	50	37	13
1820-1821	52	39	13
1821-1822	51	38	13
1822-1823	51	37	12
1823-1824	38	37	1
Total	532	419	112

Fonte: MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863).

²⁷¹ MINSO. **Livro 73:** Compromisso da Irmandade (1817), fl. 11v. Grifos meus.

A partir desses dados discutirei o perfil dos oficiais e irmãos de Mesa desse período; e a participação feminina em toda a irmandade.

2.2.2.2. O perfil dos oficiais e irmãos de Mesa na segunda fase da irmandade (1813-1823)

Para essa segunda fase, somando-se os dados dos livros de registro de entradas e anuais com o livro de eleição, chega-se ao total de 503 pessoas relacionadas com a irmandade nesse intervalo de tempo: são 191 mulheres e 315 homens. Do total, 63% ou 317 indivíduos compuseram Mesa. Será a partir desse percentual que farei mais análises.

Estes 317 se dividiam em 87 mulheres (ou 45,5% do total de irmãs do período) e 230 homens (ou 73%).²⁷²

A proporção entre candidatos e cargos elegíveis aumentou para ambos os sexos, ficando em 1,8 para os homens e 1,3 para mulheres, reforçando a tendência do círculo administrativo em se fechar sobre si mesmo.²⁷³ A distribuição de seguiu bastante desigual, como mostram os quadros abaixo.

Quadro 12: Número de cargos elegíveis por irmão candidato (1813-1823)

Número de eleições	Quantidade de irmãos candidatos	Porcentual de indivíduos (%)
1	132	57,3
2	57	25
3	19	8,2
4	9	3,9
5 ou mais	13	5,6
Total	230	100

Fonte: MINSD. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fls. 10-21.

Quadro 13: Número de cargos elegíveis por irmã candidata (1813-1823)

Número de eleições	Quantidade de irmãs candidatas	Porcentual de indivíduos (%)
1	69	80,4
2	12	13,8
3	2	2,3
4 ou mais	3	3,4
Total	86	100

Fonte: MINSD. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fls. 10-21.

Percebe-se que a tendência do período anterior se manteve: mesmo que o número de mulheres candidatas ainda seja diminuto, tanto para homens quanto para mulheres, a maioria era eleita para compor Mesa apenas uma vez, enquanto uma pequena quantidade

²⁷² Para o período anterior, relembando, foram 13 mulheres eleitas (ou 7% do total de irmãs) e 135 homens (48% do total destes para aquela fase).

²⁷³ Quase dois irmãos, e uma irmã e meia por ofício, de acordo com o gênero.

se repetia nas posições de mando, mesmo que não repetindo o mesmo posto. A “endogamia” também se verifica ao se comparar as nominatas dos dois períodos: 55 pessoas que serviram em Mesa no período anterior aparecem também entre os eleitos nesta segunda fase: destas, cinco são mulheres (todas ex-Juízas) e 50 homens (que incluem também sete ex-Juízes). Com exceção de um ex-Juiz que serviu de Procurador, todos os restantes que foram oficiais nos “Primórdios” ocuparam nessa segunda fase postos menores (Mesário/Mesária e Zelador).

A ocupação das duas cadeiras mais altas se deu assim no período:

Quadro 14: Juízes e Juízas eleitos para a Irmandade de N. Sra. das Dores em sua primeira fase (1801-1812)

Gestão	Juiz eleito	Juíza eleita
1813-1814	Ilmo. e Exmo. Sr. Dom Diogo de Souza	Dona Josefa Eulália de Azevedo Bragança; Juíza por Devoção – Dona Felisberta Justina de Araújo Ribeiro
1814-1815	Revdo. Cônego José Inácio dos Santos Pereira	Dona Anna de Mello de Azeredo Coutinho; Juíza por Devoção – Dona Felisberta Justina de Araújo Ribeiro
1815-1816	Ilmo. e Exmo. Sr. Luiz Teles da Silva Caminha e Menezes	Dona Francisca de Noronha; Juíza por Devoção – Dona Felisberta Justina de Araújo Ribeiro
1816-1817	Brigadeiro Miguel Lino de Moraes	Dona Felisberta Justina de Araújo Ribeiro
1817-1818	Capitão Estácio Borges Bittencourt do Canto Netto	Dona Anna de Mello de Azeredo Coutinho
1818-1819	Capitão Estácio Borges Bittencourt do Canto Netto	Dona Anna de Mello de Azeredo Coutinho
1819-1820	Ilmo. e Exmo. Sr. José Maria de Castelo Branco	Dona Felisberta Justina de Araújo Moraes
1820-1821	Sargento-mor Manoel José Pires da Silveira Casado	Dona Escolástica Jacinta de Castro
1821-1822	Ilmo. e Exmo. Sr. João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun	Ilma. e Exma. Sra. Maria Tereza Margarida Horan Fitzgerald
1822-1823	Marechal João de Deus Menna Barreto	Dona Rita Bernarda Cortes de Figueiredo Menna
1823-1824	Marechal João de Deus Menna Barreto	Dona Anna Clara Barbosa de Menezes

Fonte: MINSND. **Livro 50**: Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 10-21.

Pelo perfil dos indivíduos que ocuparam os mais altos postos da irmandade nesse período já se percebe uma diferença clara em relação ao período anterior: substituiu-se os homens de negócios e os funcionários do governo por militares e figuras do alto escalão da Capitania. A quantidade de comerciantes e negociantes existentes em Mesa de modo geral nessa segunda fase ficou abaixo dos 25%. O quadro abaixo permite visualizar isso com maior clareza:

Quadro 15: Os Juízes eleitos entre 1813-1823 e suas fontes de renda, de acordo com a bibliografia

Juiz eleito	Ocupação/Fonte de renda
Ilmo. e Exmo. Sr. Dom Diogo de Souza (1813-1814)	Nascido Diogo Martim Afonso de Souza Teles de Menezes (1775-1829). Formado em Matemática pela Univ. de Coimbra. 1º Capitão General da Capitania do Rio Grande de São Pedro (9 out. 1809 – 13 nov. 1814); Conde do Rio Pardo (1815); Vice-Rei da Índia (1816-1821), Conselheiro de Guerra; Presidente do Conselho Ultramarino (1825) etc. (CÉSAR, 1979, p. 244).
Revd. Cônego José Inácio dos Santos Pereira (1814-1815)	1º pároco colado da freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1785-1814). Nomeado Cônego em 1811, e Pároco Coadjutor em 1814. Faleceu em 25 fev. 1816 aos 77 anos (RUBERT, 1994, p. 95).
Ilmo. e Exmo. Sr. Luiz Teles da Silva Caminha e Menezes (1815-1816)	Marquês de Alegrete. Capitão General da Capitania do Rio Grande de São Pedro (13 nov. 1814 – 19 out. 1818) (CARVALHO, 1937, p. 26-27).
Brigadeiro Lino de Moraes (1816-1817)	Natural de Portugal, Marechal de Campo, Cavaleiro da Ordem da Torre e Espada, Coronel de Infantaria, e Ajudante de Ordens do Governo da Capitania do Rio Grande de São Pedro. Presidente da Província de Goiás (1827-1831) (PEREIRA, 2018). 1º Escrivão da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (1814) (NASCIMENTO, 2006, p. 84).
Capitão Estácio Borges do Canto Netto (1817-1819)	Vereador de barrete da Câmara de Porto Alegre (1819) (COMISSOLI, 2011, p. 364).
Ilmo. e Exmo. Sr. José Maria de Castelo Branco (1819-1820)	Conde da Figueira. Capitão-General da Capitania do Rio Grande de São Pedro (19 out. 1818 – 22 set. 1820).
Sargento-mor Manoel José Pires da Silveira Casado (1820-1821)	Militar e estancieiro, filho do Capitão-mor José Francisco da Silveira Casado, um dos membros destacados da elite do Continente, e de Bibiana Josefa Bittencourt do Canto (NASCIMENTO, 1993, p. 253). Participou da conquista da Banda Oriental. Ao falecer em 1832 possuía 67 escravos (ARAÚJO, 2016).
Ilmo. e Exmo. Sr. João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun (1821-1822)	Duque de Saldanha (1855). Capitão-General da Capitania do Rio Grande de São Pedro (20 ago. 1821 – 22 fev. 1822); Presidente da Junta Governativa (22 fev. 1822 – 29 set. 1822) (CARVALHO, 1937, p. 219-220).
Marechal de Campo João de Deus Menna Barreto (1822-1824)	Visconde de São Gabriel (1845). Vice-Presidente da Junta Governativa do Rio Grande de São Pedro (22 fev. 1822 – 8 mar. 1824). Falecido em Rio Pardo em 1849 (CARVALHO, 1937, p. 231-236; GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 67)

Fonte: MINS. Livro 50: Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 10-21.

Dos nove irmãos perfilados acima, cinco estiveram no comando da Capitania concomitantemente ao governo da Irmandade, outros estavam ligados ao governo secular ou religioso de uma ou outra forma. O único que aparenta ser “ponto fora da curva” é o Sargento-mor Silveira Casado, mas por ser filho do 2º Juiz da Irmandade, no período anterior, e ter participado da Campanha Cisplatina, está contextualmente dentro do mesmo processo que os demais Juízes.

Como interpretar uma mudança tão abrupta no perfil dos dirigentes, de um momento ao outro? Creio que há dois caminhos, um focado nas questões militares, e outro nas mudanças de *status* da irmandade. O primeiro refere-se ao contexto geral do Rio Grande neste começo do século XIX: entre 1811-1818 o Rio Grande do Sul – cuja formação não pode ser dissociada do contexto platino – envolveu-se na disputa pela Cisplatina (atual Uruguai):

“De julho de 1811 a maio de 1812, ocorreu a invasão portuguesa de Montevidéu por D. Diogo de Souza. Os motivos principais foram as disputas políticas entre orientais, portenhos e espanhóis, decorrentes da Revolução de 1810, além do interesse luso em anexar as colônias do Prata. [...] O principal móvel da conquista da Cisplatina pelos luso-brasileiros foi o desejo de derrotar o projeto revolucionário artiguista [...]. A principal consequência da anexação da Cisplatina foi o *benefício econômico da elite sul-rio-grandense*, já que os pecuaristas do Rio Grande do Sul adonaram-se de terras no Uruguai. Além disso, os comerciantes portugueses instalaram-se em Montevidéu, o que ajudou a estimular o desenvolvimento das charqueadas gaúchas, que se beneficiaram do fluxo de gado vindo dos campos da Cisplatina” (KÜHN, 2007b, p. 76-77. Grifos meus).

Pelo menos dois dos Juízes da irmandade desse período – Dom Diogo, e Silveira Casado – estiveram envolvidos diretamente com a Cisplatina. Por mais que as atas das sessões nada falem sobre o contexto de guerra, a prevalência dos militares,²⁷⁴ sobretudo entre os oficiais, nesse período é indício mais do que suficiente para demonstrar que ocorreu, mesmo que temporariamente, uma torção nas categorias de poder da vila. A questão Cisplatina se fez mais presente no cotidiano de outras irmandades: a situação Santa Casa de Misericórdia, que a partir de 1815 passou a ser controlada por uma junta tríplice formada pelo Marquês de Alegrete, Tenente-general Joaquim Xavier Curado, e o Brigadeiro Miguel Lino de Moraes, foi assim definida por dois autores:

“A circunstância da guerra contra Artigas, em que se achava envolvida a Capitania, e mais a própria importância e “status” dos que a dirigiam, explica de algum modo a

²⁷⁴ Digo militar no sentido amplo do termo, não necessariamente que fossem oficiais do Exército de 1ª linha, que só irá ganhar importância no Império a partir da Guerra do Paraguai. É possível que todos os oficiais não relacionados à política imperial o fossem das tropas de milícia ou da Guarda Nacional. Para maiores detalhes sobre a atuação militar no Império, conferir o trabalho clássico de Adriana Barreto Souza (1999).

liderança exercida então pelos militares. Esses, por vários anos, assumiram o controle da Irmandade [da Misericórdia] e até alteraram o destino do Hospital da Caridade, que passou a servir [...] como enfermaria militar” (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 22).

Embora menos afetada, e alterada em suas funções, pode-se dizer que a Irmandade das Dores também teve o seu controle assumido pela casta bélica neste período.

O segundo caminho é mais facilmente expresso na documentação. Vendo-se as atas da irmandade, em 1817 não é apenas confirmado o Compromisso, mas é também emitida a Ordem Régia confirmando a confraria. Nesta segunda metade da década de 1810 a irmandade receberia muitas das provisões que a permitiriam executar os privilégios requeridos. Em 1815, por licença do bispo do Rio de Janeiro, foi permitido “levantar sacrário”: isto permitiria que na Capela da irmandade pudesse ser conservado hóstias consagradas, e que o capelão pudesse oferecer comunhão.²⁷⁵ No ano seguinte, os irmãos recebem outra licença tão importante quanto: em 29 de novembro de 1816, em resposta a requerimento enviado pela Mesa, Dom Antônio Vieira da Soledade, pároco colado da Matriz e Vigário Geral da Capitania, concedia à irmandade de N. S. das Dores a seguinte licença de patrimônio:

“[...] Vistos estes Autos de Patrimônio, edital, e mais diligências [...], mostra-se ser a Irmandade de Nossa Senhora das Dores, ereta nesta vila, senhora e pacífica possuidora do quarto de casas que lhe foram doadas para patrimônio ou dote da capela da dita irmandade, pelos títulos conforme a Constituição do Bispado para mantimento da Fábrica, reparação e ornamentos da mencionada Capela, hei por legitimamente constituído o dito patrimônio, ou dote para este efeito conforme o Direito e registrado se passe sentença do estilo que será apresentada à S. Exa. Revma. como título para obter a graça da Dedicção ou perpétua aprovação na conformidade dos Sagrados cânones; pagar os autos Porto Alegre, 24/11/1816. Antônio Vieira da Soledade”.²⁷⁶

As irmandades religiosas à época, assim como as beneficências, cabidos, igrejas e capelas, eram corporações de mão-morta, e assim “estavam sujeitas às leis de

²⁷⁵ Dom Coutinho permitia, ademais, que o Santíssimo fosse conservado “por 15 dias, não só no tempo da festa da sua Padroeira, mas também pela Semana Santa, e da Páscoa, e pela festa do Natal”. MINSO. **Pasta 104**: Série A (1763-1821), Licença de D. Coutinho para levantar sacrário, 14 dez. 1815.

²⁷⁶ MINSO. **Pasta 103**: Cópias de documentos (1763-1859), Provisão de patrimônio, 29 nov. 1816.

amortização, as quais as proibiam de adquirir ou possuir bens imóveis, sem dispensa ou autorização do rei ou de outro poder público” (SILVA, 2004).²⁷⁷ Já mencionei anteriormente que o auxílio régio para construção de igrejas limitava-se em geral às matrizes, restando às confrarias erguerem seus templos a partir do próprio capital. Um dos meios que elas encontravam para acúmulo deste patrimônio era na forma do rendimento de terras ou imóveis recebidos em legado. Sobre isso, escreveu Sérgio Chahon que

“[...] a posse de bens patrimoniais ou de raiz era objeto de restrições por parte da legislação da época. Previstas já no texto das *Ordenações Filipinas*, tais restrições foram ainda reforçadas pela afirmação do regalismo a contar de meados do setecentos. [...] com o advento da governação pombalina, fica afastada, em definitivo, qualquer possibilidade de autonomia econômico-financeira para as irmandades. Entre as disposições legislativas destinadas a frear a constituição de um patrimônio demasiado sólido por parte dessas associações [...] [estavam] algumas provisões régias, entre as quais a de 22 de agosto de 1769, passada pela Mesa do Desembargo do Paço, determinando que as confrarias apresentassem uma relação de seus bens acompanhada da respectiva licença, sob pena de sequestro dos mesmos bens” (CHAHON, 1996, p. 101).

As irmandades tentavam superar tais restrições enviando requerimentos à Coroa, solicitando autorização para manter certos bens recebidos por meio de doações ou legados pios, frequentemente frisando o pouco valor que os mesmos tinham. No mais das vezes, o patrimônio recebido era imediatamente vendido, para evitar problemas desta natureza. Para a irmandade das Dores, uma questão dessa natureza foi representada por uma morada de casas sita na rua lateral à Capela (rua dos Pecados Mortais), e doada pela viúva Maria Antônia de Jesus, em 1814.²⁷⁸ Estas casas foram postas imediatamente em aluguel pela Mesa, gerando por ano um rendimento em torno de 20\$000 réis, mais ou menos.²⁷⁹

Outros três acontecimentos externos à irmandade acontecem em 1818. O primeiro é apontado por dois autores, mas não encontrei menção nos livros da irmandade.²⁸⁰

²⁷⁷ Sobre a legislação de amortização a que estavam sujeitas as irmandades e demais corporações religiosas, ver: Monteiro (1870) e Octávio (1913).

²⁷⁸ AHCMPPA. Fundo Pessoal Padre João Maria Balém. **Histórico da Irmandade das Dores**, c. 1963, s/p.

²⁷⁹ MINS. **Livro 37**: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), várias receitas.

²⁸⁰ Não bastasse a ausência de documentos ou menções a essa aparente mudança de *status* nos documentos existentes no arquivo da irmandade, do ponto de vista do direito eclesiástico, segundo Monteiro, essa mudança não faria sentido: “As Confrarias são associações de fiéis leigos, instituídas por

Refiro-me aqui ao fato ocorrido em 11 de fevereiro de 1818, que Augusto Porto Alegre define como “breve pontifício autorizando o título de confraria à irmandade que o fora até então” (PORTO ALEGRE, 1909, p. 44). Pereira Coruja menciona o mesmo fato e data, informando que tirou a informação do periódico “Correio do Sul”, edição de 08 de julho de 1859 (CORUJA, 1888, p. 57).²⁸¹

O segundo acontecimento deste ano é a Patente passada pelo padre Luiz Mendes de Vasconcellos Pinto e Menezes, Comissário Geral da Irmandade das Sete Dores de Nossa Senhora, no Rio de Janeiro, que em 14 de fevereiro daquele ano passava aos Reverendos Padres Thomé Luiz de Souza e Agostinho José de Sampaio a faculdade outorgada a ele pelo Sumo Pontífice, que era

“a faculdade de benzer o pequeno Hábito, ou Escapulário das Sete Dores, e o de os lançar aos fiéis em Cristo de um e outro sexo, com poder de substituir outro em meu lugar, estando impedido, ou ausente, e para benzer Coroa das Sete Dores, aplicando-lhe as Indulgências a elas concedidas, somente para Irmãos, e Irmãs, aos quais são concedidas as Indulgências Espirituais, e todos os Privilégios não reservados, especialmente aquelas Graças, que claramente se contém na Bula Apostólica de Inocêncio XI expedida em forma de Breve em o 1º de setembro de 1621, e 24 de outubro de 1682.

E por me fazerem saber imensos fiéis em Deus, e Irmãos Devotos de Nossa Senhora das Dores, residentes na vila de Porto Alegre, no Continente do Rio Grande de São Pedro, onde erigem uma capela para adorarem a Mesma Mãe Santíssima, os desejos que tinham de gozar das ditas Graças, e Indulgências, privados para este fim de receberem de mim os Bentinhos e Coroas pela longitude do Lugar; e pedindo-me lhes que substituísse os poderes que me são

Autoridade Eclesiástica, e que têm por fim o exercício de certos atos religiosos, ainda que acessoriamente pratiquem a caridade. A palavra Confraria quer dizer – reunião de muitas pessoas, que se obrigam a viver juntas, ou a ajudarem-se mutuamente nos interesses temporais ou espirituais, como irmãos ou irmãs; e por isso tais pessoas, na linguagem vulgar, se chamam confrades, ou irmãos. *O nome Irmandade, Sociedade, Associação ou Congregação tem o mesmo sentido, e os Sumos Pontífices não fazem diferença nos favores que concedem às Confrarias, Sociedades, Associações ou Congregações*” (MONTEIRO, 1870, p. 1. Grifo meu).

²⁸¹ A obra de Coruja que faço aqui referência é o “Ano Histórico Sul Riograndense na forma de efemérides”, que o autor começou a publicar em 1882, falecendo sem terminar. Foram editados apenas dois volumes, correspondentes aos meses de janeiro a dezesseis de maio. Biblioteca Central da PUCRS, Acervo Júlio Petersen. CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Ano Histórico Sul-Rio Grandense em forma de efemérides**: De 1º de janeiro a 31 de março. Rio de Janeiro: Typ de J. D. de Oliveira, 1888.

concedidos, em quanto não os requeriam diretamente à Santa Sé Apostólica”.²⁸²

Os fiéis que buscavam a pertença em uma irmandade religiosa, muitas vezes o faziam mirando as indulgências e graças que cada uma concedia. Neste trecho, são citadas duas das principais graças concedidas pelos papas à ordem dos servitas, e ordens terceiras a eles submetidas: a Coroa das Sete Dores e o “hábito bentinho”. A Coroa é um rosário no qual se recitam sete ave-marias para cada uma das Dores sofridas por Nossa Senhora.²⁸³ Já foi citado aqui como parte das insígnias a serem usadas pelos irmãos, no primeiro Capítulo do Compromisso. Ao dar aos dois sacerdotes da Irmandade a faculdade de benzer estes objetos e entregá-los aos irmãos, sem que os mesmos precisem se deslocar até a Corte, o Pe. Luiz Pinto e Menezes outorgou à irmandade porto-alegrense ainda mais um distintivo em relação às suas congêneres.

Igualmente benéfica foi a Licença Régia de 9 de outubro de 1818, autorizando os irmãos “a pedirem esmolas diariamente, não só pelos seus Irmãos, como geralmente pelo povo da mesma vila, durante a mesma obra [...] por tempo de dois anos”.²⁸⁴ Autorizava El-Rei, assim, que a irmandade aumentasse as suas fontes de receita, para mais fácil e rapidamente concluírem a ereção de sua capela.

A soma de todas essas informações permite ver a irmandade, ou melhor dizendo, a Confraria de Nossa Senhora das Dores, em um momento de auge. Não só haviam sido seus privilégios e pedidos reconhecidos tanto pelo Monarca quanto pelo Bispo, como também havia aumentado o seu *status* para uma posição de bastante prestígio, diferenciando-a das demais congregações da cidade. A construção da Capela seguia, sem

²⁸² MINS. **Pasta 103:** Cópias de documentos (1763-1859), Patente para benzer o Escapulário e a Coroa das Sete Dores, 14 fev. 1818.

²⁸³ O Papa Bento XIII, em 1724, foi o primeiro a conceder muitas indulgências para os fiéis que praticassem esse exercício de piedade. Papas posteriores confirmaram este ato, e aumentaram as graças concedidas (MILANEZ, 2004). Já o “pequeno Hábito”, também chamado de *bentinho* é um escapulário de pano com a imagem do Sagrado Coração, símbolo das Ordens Terceiras e Confrarias. “Escapulário (lat. Scapulla = espádua). Dois pedaços de pano presos a cadarços que caem pelos ombros para o peito e para as costas; faz as vezes do hábito inteiro, por ser distintivo das Ordens Terceiras e Confrarias, tornando seus possuidores participantes das graças e privilégios concedidos a ditas associações (podem ser substituídos por uma medalha que tenha a imagem do Sagrado Coração de Jesus de um lado e do outro a de qualquer invocação de Nossa Senhora); larga tira de pano, pendente do pescoço, usada por certos religiosos e religiosas que o trazem sobre o hábito; bentinho” (MAIA, 1966, p. 78).

²⁸⁴ MINS. **Pasta 104:** Série A (1763-1821), Licença Régia para pedir esmolas, 09 out. 1818. As Constituições do Arcebispado eram categóricas ao afirmar que pedidos constantes de esmolas eram inconvenientes para os fins de caridade, pois diminuiriam e esfriariam “a caridade dos fiéis cristãos, os quais não podendo acudir a todos, algumas vezes deixam de dar esmolas aos mais necessitados”, para o que ordenavam que “ninguém peça esmola sem licença”, as quais seriam passadas “as menos vezes que puder ser” (VIDE, 2011, p. 308).

a pressa do período anterior, o que pode ser vislumbrado pelos anos em que nem uma centena de réis foi investida na obra (Quadro 9), mas era uma constante. O que já estava pronto, também recebia investimento dos irmãos: em 1816 foi adquirido um órgão,²⁸⁵ para abrilhantamento das missas e festividades da congregação, e para “melhor arranjo” deste foi mandado erguer um Coreto abaixo do “Coro grande”.²⁸⁶ O valor total do instrumento (cuja metade foi paga por doação do falecido Pe. Antônio Martins Baião) foi superior a um conto e duzentos mil réis.²⁸⁷ A novidade chegou em bom momento, pois naquele ano de 1817 seriam realizadas *duas* celebrações em honra da Senhora: uma na data tradicional, em abril, e outra no terceiro domingo de setembro, nova data para a Festa de Nossa Senhora das Dores, conforme determinada por “Bula do Santo Padre Pio VII”.²⁸⁸

Apesar de, como já dito várias vezes neste capítulo, a irmandade procurar, desde a elaboração do seu Compromisso em 1813, se aproximar de um status superior ao das demais congregações – pretensão esta que não foi barrada pelo Trono ou pelo Altar –, o cotidiano dos irmãos seguiu sendo o de uma irmandade ou confraria, com os cargos tendo, por exemplo, a nomeação que tinham antes da aprovação do Compromisso. A primeira ação concreta em se alterar esta situação se deu em outubro de 1822, quando em sessão de Mesa, “declarou o dito Reverendo Padre Senhor Thomé Luiz de Souza aceitar o cargo de *Comissário desta Ordem*, como vinha expresso na Bula Pontifical, sem que esta *Irmandade* seja obrigada a dar-lhe ordenado algum, ficando somente ele com a obrigação de exercer todas as ocupações como Comissário”.²⁸⁹

Esta é a primeira vez que aparece nas atas da Mesa da Irmandade menção à *Ordem*. Vê-se que na mesma frase os irmãos se referem ao seu coletivo como *Irmandade*, sugerindo que pairava um grau de incerteza quanto ao seu status. A se levar em consideração a informação apontada por Coruja e Porto Alegre algumas páginas atrás, em 1818 a irmandade foi encerrada, passando a ser desde então um *Confraria*. A ata acima também traz a segunda menção à figura de Thomé Luiz de Souza, que será um dos principais membros da Ordem Terceira, como se verá no subcapítulo 2.2.3, adiante.

²⁸⁵ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 37v-38v, sessão de 04 fev. 1816.

²⁸⁶ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 44-44v, sessão de 15 maio 1817.

²⁸⁷ MINSO. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), despesa de 15 maio 1817.

²⁸⁸ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 41v-42, sessão de 23 mar. 1817.

²⁸⁹ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 60-60v, sessão de 06 out. 1822. Grifos meus.

A Irmandade ou Confraria das Dores seria elevada à Ordem Terceira através de um Indulto Apostólico lavrado em Roma em 11 de fevereiro de 1819, traduzido para o português pelo próprio Thomé de Souza, e registrado na Câmara Eclesiástica de Porto Alegre em 24 de dezembro de 1821, data em que passa a valer.²⁹⁰ Entretanto, a Irmandade só seria *extinta* em torno de setembro de 1824.

2.2.2.3. Participação feminina na irmandade (1801-1823):

Parte importante das mudanças ocorridas nesta segunda fase referem-se a uma maior participação das irmãs na vida confrarial, ainda que a escassez de documentação produzida por e para elas não permita acompanhar com detalhes a sua atuação. Escolhi agrupar nesse subitem cronologicamente também a primeira fase porque a existência do Compromisso, ainda que não seja aplicável à irmandade, permite inferir algumas das atribuições que essas mulheres tinham na confraria. Como visto no Quadro 10, às irmãs de Mesa caberiam basicamente as tarefas de asseio da imagem da Senhora, do altar, da capela e da sacristia; e as suas joias seriam empregadas em prol das festividades. Pode-se supor que era este o arranjo desde o início da confraria: como as irmãs nunca são citadas ativamente nas atas, nem nunca assinam as mesmas, subentende-se que elas não participavam das reuniões de Mesa e, portanto, não executavam funções administrativas.²⁹¹

Pelos termos de eleição do período vê-se que até 1814 somente duas irmãs eram eleitas, a uma Juíza e uma Juíza por Devoção; após este ano há o incremento de 12 irmãs Mesárias e, a partir de 1816, surge também a figura da Protetora, cargo ocupado nesse e nos dois anos seguintes pela Marquesa de Alegrete.²⁹² Pode-se inferir que essas 12 irmãs Mesárias seriam equivalentes às 12 Mordomas pretendidas para a Coorde Irmandade, e assim teriam por função, uma por mês, o ornato da imagem.

Para o historiador Mauro Tavares, “antes da busca de identificação social, *status* e prestígio, a reunião de indivíduos na formação de irmandades era revestida de um caráter devocional religioso, [...] [que era] sua razão de ser” (TAVARES, 2008a, p. 137).

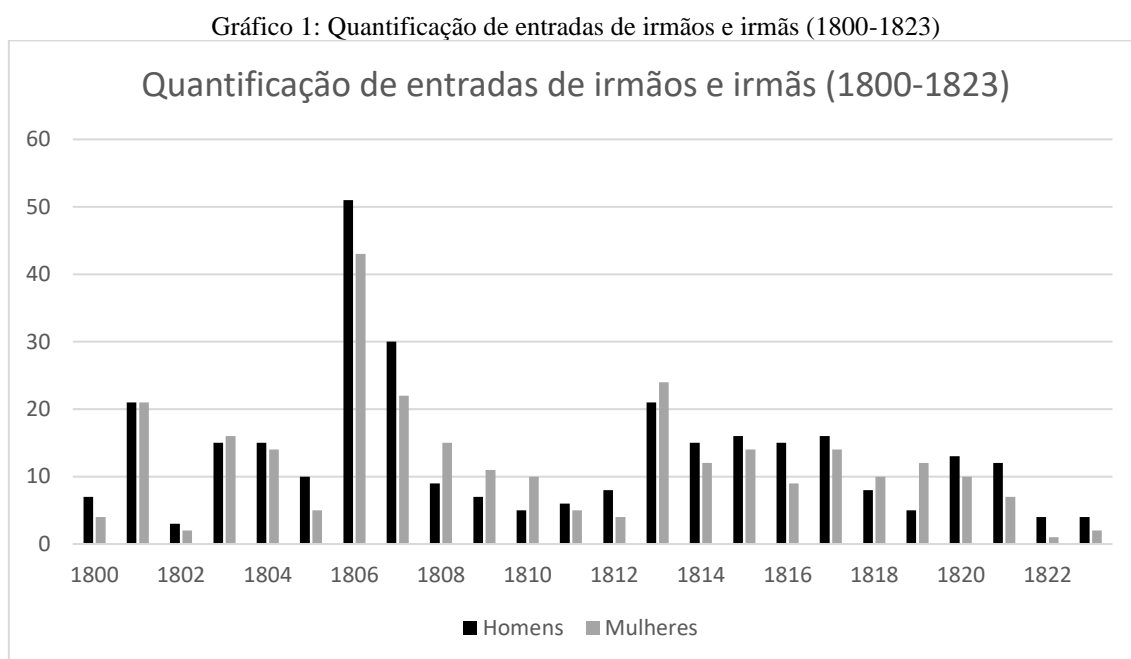
²⁹⁰ Conferir o texto integral deste Indulto nos Anexos desta tese.

²⁹¹ No capítulo referente à disposição dos irmãos ao redor da mesa de reuniões no Consistório não é mencionado espaço para as mulheres; essas só são descritas no inciso referente ao espaço da Capela, durante as missas privativas da irmandade. Conferir o texto integral do Compromisso nos Anexos.

²⁹² Refere-se a dona Francisca de Noronha. No mesmo triênio, seu marido, o Marquês de mesmo título, ocupará o posto de Protetor. Dom Luís Teles da Silva Caminha e Menezes, 5º Marquês de Alegrete, “foi o 2º Capitão-General da Capitania de São Pedro do Rio Grande”, governando de 1814 a 1818 (CARVALHO, 1937, p. 26-27).

Seria, então, apenas a fé nas Dores da Mãe de Deus que atraía essas mulheres à irmandade, uma vez que não lhes era permitido influir em questões mais práticas do coletivo?

Antes de entender o que atraía as mulheres para um sodalício que lhes barrava acesso a decisões mais sérias, é preciso saber quantas irmãs pertenciam a ela. Os dados dos livros de pagamentos de entradas e anuais – que estou usando aqui como um modo de medir o número de membros novos por ano – permitem verificar como se deu a entrada segundo critérios de gênero. Essa quantificação pode ser observada no gráfico abaixo:



Fonte: MINSD. **Livro 56:** Registro de pagamentos de anuais (1800-1854); **Livro 57:** Registro de pagamentos de anuais de Irmãos (1800-1844).

O gráfico acima mostra o somatório dos registros de pagamentos de entradas ano a ano, com distinção pelo gênero do irmão. Percebe-se que em geral o número de entradas femininas anuais era menor do que o masculino, mas era pouca diferença. Ademais, nos 23 anos que a quantificação acima abarca, em sete deles houve prevalência das mulheres sobre os homens. Verifica-se que elas não eram numericamente superiores: dos 883 indivíduos relacionados a esses dois primeiros períodos, 331 ou pouco menos de 40% eram mulheres. Dessas, 163 foram identificadas, no momento de sua inscrição na irmandade, como relacionadas (por ascendência ou casamento) com algum irmão.²⁹³

²⁹³ Em geral a documentação apresenta as irmãs de Mesa como sempre relacionadas a algum homem: “esposa de”, “irmã de”, “filha de”, “viúva de”. Esses qualitativos que permitem diferenciar boa parte das homônimas: duas “Maria de Jesus”, com dois maridos diferentes, na mesma cronologia, foram identificadas como duas pessoas diferentes, por exemplo. Entretanto, saliento que pela pouca variação dos prenomes existentes na época, é possível que algumas homônimas (também homônimos, em menor

Pensando esses números em conjunto com os dados referentes às irmãs de Mesa, apresentados nos pontos 2.2.1.1 e 2.2.2.2, que indicam que o número de mulheres oficiais e mesárias era ínfimo, chego à conclusão de que enquanto os homens buscavam a irmandade para participar de sua vida administrativa, as mulheres, como isso não lhes pertencia, tinham outros interesses em mente. E nem se pode afirmar que só se vinculavam por causa de seus pais ou maridos, visto que metade delas não eram vinculadas a Irmãos. Discordo da avaliação do historiador Tavares, mencionada acima: claro que estamos tratando aqui de irmandades *religiosas*, logo a questão da *fé* era um ponto importante; mas acredito que não devemos ignorar outros aspectos mais *funcionais* que esses sodalícios ofereciam. Talvez uma análise das fontes e bibliografias que tratem do cotidiano das mulheres na época permitam algumas inferências.

Ao passar pela província de São Pedro no começo da década de 1820, o botânico francês Auguste de Saint-Hilaire deixou escrita a sua impressão sobre a população. Sobre as mulheres de Porto Alegre, o francês, ao descrever o ambiente de um pequeno baile para o qual foi levado por um comerciante seu conterrâneo, escreveu: “As senhoras falam desembaraçadamente com os homens [...]. Ainda não tinha visto no Brasil uma reunião semelhante. No interior, como já repeti uma centena de vezes, as mulheres se escondem e não passam de primeiras escravas da casa [...]” (SAINT-HILAIRE, 1935, p. 42).

Uma explicação para essa diferença é dada pela historiadora Joana Maria Pedro. Para ela, o contexto específico da formação social do sul da América lusa, tanto pelo viés econômico, como pela situação bélica, favoreceu com que a mulher transpusesse os limites comumente atribuídos a esse gênero:

“O povoamento do Rio Grande do Sul, cuja economia baseava-se na pecuária extensiva, atraiu uma população masculina eminentemente nômade; a vida familiar e a subsistência eram então garantidas pelas mulheres [...]. A existência de inúmeros conflitos e batalhas realizados neste território deu aos homens destaque nas atividades políticas e nas guerras. Entretanto, a ausência masculina no lar exigiu que as mulheres assumissem a direção dos empreendimentos e mantivessem a sobrevivência familiar [...]” (PEDRO, 2004, p. 280).

medida) tenham escapado à revisão. Das 331 mulheres listadas, 234 foram relacionadas a algum outro homem (algumas foram relacionadas às suas mães, mas são bem raras) no momento de sua inscrição, ou ao serem listadas no livro de eleição.

Claro que tanto na reunião vislumbrada pelo viajante, como com relação às mulheres que estou analisando nesta tese, esses discursos eram direcionados para mulheres brancas das classes abastadas. Seriam essas as classes que convidariam e entreteriam os viajantes europeus requintados, como no caso do botânico. Ao tratar dos eventos sociais que permitiam “a criação de novos elos, que posteriormente podiam ser ampliados em tipos e número de *status* envolvidos”, o historiador Comissoli sugere que existiam diversos espaços e situações na Porto Alegre oitocentista que serviriam para esses fins, entre eles: as tavernas, boticas e livrarias onde se discutia política; as irmandades religiosas e a Santa Casa; o grupo restrito dos egressos da vida universitária (Coimbra); os bailes e as reuniões sociais (incluindo aqui concertos particulares de piano, e consumo de chá); as casas de espetáculos (música, óperas, teatros)²⁹⁴ (COMISSOLI, 2011, p. 255 *et seq.*).

Como o autor analisa em sua tese as elites camarárias, que eram todas masculinas, é sobre esse gênero que incide a sua análise. Dos espaços e situações mencionadas no parágrafo acima, vários deles – as tavernas, a Santa Casa, a vida universitária – eram interditos às mulheres, e nos demais a participação do “belo sexo” era limitada. Os eventos domésticos eram, portanto, uma esfera privilegiada onde a mulher de elite poderia interagir com uma gama maior de convidados, sem pôr em risco a sua honra e se expor a fofocas. Cada um dos gêneros tirava desses eventos as suas intenções. Escreve o historiador:

“Entre danças e contradanças a proximidade afetiva e social permitia sugerir indicações de cargos e posicionamentos partidários. Porém, para além da possibilidade de definir parte da vida pública por meio da vida privada esses eventos possibilitavam aos indivíduos interagir uns com os outros pelo simples prazer da convivência e companhia uns dos outros. Em outras palavras, muito do que interpretamos como políticas de ascensão social e manutenção de prestígio ocorria em contatos triviais e por vezes não premeditados” (COMISSOLI, 2011, p. 260).

²⁹⁴ Entre a década de 1790 e boa parte da de 1850, Porto Alegre teve uma vida cênica intermitente, com a principal das iniciativas, a Casa da Ópera, abrindo e fechando diversas vezes por questões de financiamento e ausência de atores. Somente com a inauguração do Theatro São Pedro, na praça defronte ao Palácio do Governo e da Igreja Matriz, que esse divertimento iria de fato se consolidar na cidade, com requinte e sofisticação até então bastante ausentes. Cf. Damasceno (1956).

Analisando o inventário de membros da Câmara (muitos deles pertencentes à irmandade das Dores),²⁹⁵ escritos nas primeiras três décadas do século XIX, o autor encontrou tanto menção a pianos (inexistentes na mesma documentação no século anterior), quanto jogos de louça para chá, ambas europeias chegadas na América a partir da vinda da Família Real (COMISSOLI, 2011; 2015; TOCCHETTO, 2010, p. 180 *et seq.*).²⁹⁶ Essas duas novidades serviram para transformar o espaço privado em local de socialização.

Havia, entretanto, outro lugar que, de tão cotidiano e necessário para a vida desde o período colonial, poderia passar despercebido na análise das socializações disponíveis para as senhoras da sociedade: a igreja (MOTT, 1997; BITTENCOURT, 2013, p. 87-89). Duas descrições de missas em Porto Alegre na década de 1850, muito parecidas entre si, apesar da grande diferenciação entre seus autores, ilustram como que a ida à igreja e à missa poderia ser, fora questões de fé, um espaço de sociabilidade feminina, talvez o único espaço, fora as salas de estar, em que as mulheres poderiam se reunir fora dos olhares do *pater familias*.

O primeiro relato se trata do registro do cronista “O Estudante”²⁹⁷ sobre a missa de 1º de janeiro de 1853:

“Saindo à rua para ir à missa, encontrei [...] uma menina que ia à missa com sua mãe, ou antes a mãe que ia com sua filha, pois a menina ia de batedor meia quadra adiante. [...] Na igreja ouvi duas beatas falarem da vida alheia: não há dúvida, todo o ano [18]53 as beatas hão de dar à taramela a custa dos pobres próximos; para elas o oitavo mandamento

²⁹⁵ Cruzando os nomes citados pelo autor, com a nominata da irmandade que desenvolvi, encontrei dentre os possuidores de pianos: Domingos de Araújo Bastos (1808, 1809 - Escrivão; 1810, 1818 - Zelador); João Coelho Neves (1811 - Zelador; 1817 - Mesário); Manoel José de Freitas Travassos (1812 - Procurador; 1823 - Mesário); Manoel José Pires da Silveira Casado (1820 - Juiz; 1821, 1822 - Zelador). Cf. Comissoli (2015) e MINSO. **Livro 50:** Livro 1º de Eleições de Mesa (1801-1863).

²⁹⁶ Sobre a introdução dos pianos ingleses no Brasil oitocentista, ver também Alencastro (2008, p. 46 *et seq.*).

²⁹⁷ *O Estudante* era o pseudônimo do jornalista José Cândido Gomes, um dos diretores do jornal porto-alegrense “O Mercantil”. Nesse jornal o cronista, a partir de 1852, publicou sua “Chronica Porto-Alegre”, um folhetim semanal que registrava diversos acontecimentos da urbe, com abundante uso de trocadilhos e apelidos para as personalidades da época. Seu estilo é na maioria das vezes ferino e gozador (FRANCO, 2006, p. 271). José Cândido Gomes era irmão da Irmandade de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre, tendo pago sua entrada em 1846. Fato que não o impediu de diversas vezes tecer comentários maliciosos ao cotidiano da igreja e seus frequentadores. MINSO. **Livro 56:** Registro de pagamentos de anuais (1800-1854).

está, o mesmo que a constituição para os amigos ministros, suspenso em todos os seus efeitos”.²⁹⁸

Em outra ocasião, ao falar sobre a missa de domingo, 6 de fevereiro do mesmo ano, “o primeiro dia de entrudo ou carnaval”, o cronista descreve a igreja vazia de fiéis: as mulheres não foram para não se exporem aos limões de cheiro, que era costume de se jogar uns aos outros nessa época, e os homens tampouco compareceram, “porque sabiam que as meninas não iriam à missa, e missa sem meninas pensam que não serve”.²⁹⁹

E também:

“Havia sempre muitas meninas, e muitos rapazes: aquelas rezavam suas rezas, e estes as suas, que são as conversas sobre moças,³⁰⁰ para o qual não há lugar mais cômodo que a igreja, e que se for em voz alta, que chame a atenção, ainda melhor. Não eram só os rapazinhos os que assim se divertiam; alguns marmanjos velhuscos também saíam com as suas lembranças, que pareciam esquecimentos. Mas assim como havia *devotos* tão galhofeiros, havia outros, mesmo entre os rapazes, que se conservavam muito sisudos: na igreja é como na botica, acha-se de tudo, bom e ruim”.³⁰¹

Missa como local de fofoca, conversa, socialização e flerte. Críticas semelhantes foram levantadas pela viajante belga Marie van Langendonck, que passou pela cidade em 1857. As interpretações da cronista foram analisadas pela historiadora Cristina Azambuja:

“Na Semana Santa, elas [as porto-alegrenses] vestiam-se com vestidos majestosos, mas muito decotados, deixando desnudos os ombros. Segundo a cronista, as senhoras pareciam não saber da solenidade do dia. A partir das risadas e dos comportamentos dessas mulheres, Marie afirma que não compreendiam a religiosidade das

²⁹⁸ HDBN. O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 2ª época, 46ª remessa, n. 25, p. 1-2, 1852. Embora a crônica se refira claramente ao ano bom de 1853, na Hemeroteca Digital esta edição está cadastrada como 1852.

²⁹⁹ HDBN. O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 2ª época, 50ª remessa, n. 29, p. 50, 1852.

³⁰⁰ Para evitar exporem suas filhas a esses flertes, alguns pais as impediam de irem à missa. É o que diz o cronista, quando escreve: “Na festa de Nossa Senhora houve bastantes meninas, o que alguém estranhou, por saber que muitas estavam fora da terra alegre; mas é que nós temos moças para emprestar, dar, e ainda ficar com fartura: se elas não aparecem é porque os papais não as deixam pisar os pés nas ruas: gostam mais de que vão a tísicas, ou que fiquem obesas: são gostos”. HDBN. O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 2ª época, 45ª remessa, n. 24, p. 65, 1852.

³⁰¹ HDBN. O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 3ª época, 1ª remessa, n. 1, p. 14, 1853.

comemorações e que iam à igreja como se fossem a um baile – “elas sentam-se no chão apesar de estarem suntuosamente vestidas. Algumas se sentam sobre os degraus do altar, virando as costas ao Tabernáculo; aí elas conversam, riem, comem doces e certamente nenhuma pensa na solenidade do dia [...]”³⁰² (AZAMBUJA, 2006, p. 66).

Fazendo-se as devidas críticas às fontes,³⁰³ ao olhar muitas vezes preconceituoso dos viajantes europeus para com os negócios da terra – Langendonck chega a escrever “Por que os dolorosos mistérios da morte do Redentor não são tão bem compreendidos no Brasil? Será que os brasileiros, com a *simplicidade própria a infância*, tem horror às emoções tristes?” (NOAL FILHO; FRANCO, 2004a, p. 106. Grifo meu) – pode-se perceber que para algumas mulheres, mesmo para as “beatas” d’O Estudante, a igreja não era só local de reza e contemplação. Quais eram as atividades que as irmãs exerciam quando estavam no Consistório, depois de realizarem suas obrigações para com a irmandade e a Senhora, não podemos saber: elas não foram registradas em atas, eram parte das histórias “que as mulheres contam umas às outras” (GAIMAN, 2005, p. 37).

Para o historiador Augusto Porto Alegre, “a religião por parte da mulher tinha mais forte prática”, mas por conta dos preconceitos de época, que as impediam de ter educação e liberdade, essa prática lhes era tolhida. Não participavam das procissões: o mesmo Estudante, ao descrever a Procissão do Encontro de 1853 (uma das mais importantes da cidade, que contava com participação das Dores e da Misericórdia), arrola todas as autoridades civis e militares da vila, e vários de seus “amigos”, mas nenhuma de suas “amigas”: as mulheres constam no relato de forma passiva – elas que vestiram Nossa Senhora das Dores, e paramentaram as expostas, que acompanhavam o andor vestidas de anjinhos^{304 305}.

³⁰² Cristina Azambuja cita aqui o texto da viajante a partir da transcrição de Noal Filho & Franco (2004a, p. 103-107).

³⁰³ Como as diretrizes da igreja tridentina e ultramontana só se faziam sentir no Rio Grande do Sul a partir de 1853, é possível que ainda imperassem lógicas “barrocas”, que regessem o contato dos fiéis com os santos com muito mais familiaridade do que se exerceu depois, como bem demonstraram, por exemplo, Laura de Mello e Souza (1987) e Luís Mott (1997). Assim, o comportamento das mulheres na igreja, visto como ofensivo pelos relatos, seria mais uma grande demonstração de intimidade para aquela Santa que também era mulher e mãe, do que de desrespeito.

³⁰⁴ Em 1866, resolução da Irmandade do Arcanjo São Miguel de Porto Alegre instituiu que “quando se fizer a eleição de mesa, também se nomearão mais 24 irmãs com a denominação de Aias, as quais terão a obrigação de dar, cada uma, um anjo para a procissão [...]”. (Resolução da irmandade São Miguel e Almas, 1866 *apud* TAVARES, 2007, anexo 3). Subentende-se que o “dar” aqui se refere a conseguir a participação de uma criança que, vestida de anjinho, acompanhasse a procissão.

³⁰⁵ HDBN. O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 3ª época, 1ª remessa, n. 1, p. 11, 1853.

Não podendo influir nas decisões administrativas das irmandades, restritas quase que só as associações femininas de piedade (NUNES, 2004, p. 491), é possível que as confrarias fossem, para o gênero feminino, o que a taverna ou a maçonaria eram para os homens: um local para formação e fortalecimento de vínculos, de qualquer natureza que fossem. E, nos momentos em que irmãos e irmãs interagiam em conjunto, como nas festas da Padroeira, é extremamente provável que disso resultassem flertes e contratos matrimoniais.³⁰⁶

As irmandades porto-alegrenses viveram um cotidiano sem grandes interferências externas até meados de década de 1850, quando, com a criação do Bispado do Rio Grande do Sul, e a instalação das políticas ultramontanas, que ao aplicar as decisões tridentinas, tentaram mitigar a autonomia dos sodalícios. No capítulo referente à vida confrarial da cidade pós-1850 trabalharei com essas questões, resta dizer por ora que é provável, embora não esteja registrado em fonte, que até aquele momento fossem as irmandades um dos espaços de excelência para a sociabilidade feminina, junto com a sala de estar, ambos lugares em que mulheres de idades variadas, e mesma classe social poderiam se reunir e tratar dos “seus assuntos” longe dos olhares dos homens. Esta seria uma possível explicação do porquê houve um afluxo tão grande de mulheres na irmandade das Dores nessas primeiras três décadas do século XIX.

Agora que já sugeri *o que* as irmãs faziam na irmandade, vejamos *quem* foram as escolhidas em Mesa para gerirem o “capítulo feminino” desse coletivo.

Como escreveu June Hahner sobre as mulheres de elite do Brasil do século XIX, “seu *status* era derivado de suas famílias, e não de si mesmas” (HAHNER, 2012, p. 50), pois a sociedade, a cultura e a economia seguiam sendo ordenadas por e para os homens, e assim os favorecendo. Nesse sentido ainda vigorava a lógica colonial apontada por Sheila Faria, na qual a noção de “nome próprio” para a mulher era muito mais fluida do que para os homens: uma mesma indivíduo poderia, na documentação, receber “uma vez

³⁰⁶ Ao discutir o papel feminino em irmandades de negros no Brasil – que tinham como propósitos e vínculos outros muito distintos das irmandades de elite que analiso neste trabalho – Joceneide Santos afirma: “No Brasil, em muitas irmandades negras as mulheres, além de serem aceitas, tinham uma participação efetiva diferentemente de algumas irmandades dos homens brancos; espaço que as mulheres brancas não eram aceitas ou tinham uma participação limitada. Essa participação ativa das mulheres nas irmandades negras tinha várias razões. Uma delas, devido ao mercado matrimonial no Brasil, pois como os homens africanos eram maioria em relação às mulheres africanas, eles precisavam criar estratégias para adquirir as núpcias e uma delas foi o de não impedir a entrada das mulheres nas irmandades e em algumas irmandades o ingresso delas foi estimulado. Outro motivo, possivelmente seja em virtude do papel que as africanas tinham em algumas sociedades africanas” (SANTOS, 2011, p. 22).

sobrenome do marido e, em outra, o de seu pai” (FARIA, 1998, p. 311).³⁰⁷ Sendo, portanto, os homens que ordenavam quer o local da mulher na sociedade, quer o seu *status*, separei no quadro abaixo as 21 irmãs que serviram de Juíza eleita e Juíza por Devoção nos 23 anos da irmandade, discriminadas de acordo com a inserção e posição que tinham na sociedade.

Quadro 16: Listagem geral das Juízas e Juízas por Devoção que gerenciaram a ala feminina da Irmandade das Dores entre 1801-1823

Gestão	Juíza eleita	Inserção e posição na sociedade
1801-1802	Dona Maria Felicidade Perpétua	Esposa de José da Costa Júnior
1802-1803	Dona Anna Marques de Sampaio	Filha do cirurgião-mor Manoel Marques de Sampaio. Segundo as pesquisas de Freitas e Silva, dona Anna era uma senhora de prestígio e grande cabedal social na sociedade porto-alegrense do período, e detinha <i>status</i> além daqueles provenientes dos homens da família. Pertencia a outras três irmandades e à Misericórdia; ³⁰⁸ era proprietária de terras e escravos; foi ativa madrinha de crianças, ³⁰⁹ e curadora de expostos. ³¹⁰ (FREITAS; SILVA, 2013b, 2013c; FREITAS, 2017, p. 277 <i>et seq.</i>) ³¹¹
1803-1804	Dona Maria Joaquina Nazária	Esposa de José Antônio de Souza Leal, Vereador de barrete da Câmara de Porto Alegre em 1807; Procurador de barrete em 1810; Procurador em 1808, e 1822-1823 (COMISSOLI, 2006a, p. 182; 2011, p. 365).
1804-1805	Dona Eufrásia Antônia de Oliveira Reis	Esposa de Antônio Peixoto do Prado, eleito Juiz de pelouro da Câmara em 1806 (SPALDING, 1939a, p. 120). Comerciante listado em 1808 (BERUTE, 2011, p. 151)
1805-1806	Dona Tereza Inocência do Nascimento	Esposa de Custódio José Teixeira de Magalhães, procurador da Câmara em 1794 (COMISSOLI, 2006a, p. 181); comerciante listado em 1808 (BERUTE, 2011, p. 219)

³⁰⁷ Não só isso, o sobrenome do homem poderia ser flexibilizado para o gênero feminino: “Sabendo, como quase todos deveriam saber, que Sebastiana era filha de Antônio Cardoso, não seria incorreto chamá-la de Sebastiana Cardosa, nem, muito menos, de Pereira Azevedo, sobrenome do marido” (FARIA, 1998, p. 311).

³⁰⁸ Santíssimo Sacramento; Conceição; Rosário (FREITAS; SILVA, 2013b, p. 8-9).

³⁰⁹ Escreveu Denize Freitas: “Neste sentido, seja pela posição social da dita *Dona*, seja pelo seu destacado papel nesta sociedade paroquial, obter um laço espiritual com a família *Marques de Sampaio* significava muito mais do que garantir um profícuo laço espiritual. Além disso, o fato de ser celibatária não era empecilho para que pudesse proporcionar às suas afilhadas boas possibilidades de arranjos matrimoniais, ou para seus afilhados importantes contatos no mundo da política ou da Igreja” (FREITAS, 2017, p. 286). A soma de todos esses dados permite identificar em dona Anna uma posição de destaque naquela sociedade, o que justifica a sua escolha como Juíza da irmandade logo em seu período de formação.

³¹⁰ O que a aproxima do “superirmão” da primeira fase Bernardino José de Senna, também solteiro e ativo curador de expostos.

³¹¹ Dona Anna Marques de Sampaio, graças às pesquisas desenvolvidas por esses dois autores, talvez seja a mulher desta lista com mais dados disponíveis no momento. Possuía a singularidade de ter se mantido celibatária/solteira por toda sua longa vida, uma exceção naquela sociedade, ainda mais entre as mulheres de alto estrato social. Convido ao leitor a conferir as pesquisas de Freitas e Silva (2013b, 2013c) e Freitas (2017, p. 277 *et seq.*) para maiores detalhes sobre esta senhora.

1806-1807	Dona Rita de Melo Azeredo Coutinho	Esposa do sargento-mor Manoel José Pires da Silveira Casado (Juiz da irmandade em 1820-1821).
1807-1808	Dona Rosa Maria	Esposa de Joaquim José Inácio.
1808-1809	Dona Francisca Geraldina	Esposa de Antônio José da Silva, possivelmente vereador de barrete em 1796 e 1798 (COMISSOLI, 2006a, p. 180)
1809-1810	Dona Vicência Maria de Jesus	Esposa de Antônio José de Souza e Ávila.
1810-1811	Dona Inácia Maria da Conceição	Esposa de João José de Oliveira Guimarães, comerciante ligado ao tráfico negreiro (BERUTE, 2011, p. 246) e ao comércio de fazendas (COMISSOLI, 2011, p. 284); vereador em 1808 (COMISSOLI, 2006a, p. 182).
1811-1812	Dona Luiza Justiniana Mascarenhas	Esposa de Manoel José de Freitas Travassos, listado comerciante em Porto Alegre em 1823. ³¹²
Devoção em 1811-1812	Dona Bernardina Telles de Lima	Esposa de Pedro de Souza Lobo, negociante português. ³¹³
1812-1813	Dona Rosaura Alves de Azambuja Ribeiro	Esposa do Comendador José Antônio de Araújo Ribeiro, comerciante de grosso trato (BERUTE, 2011). Pais do Visconde de Rio Grande (CARVALHO, 1937, p. 212).
1813-1814	Dona Josefa Eulália de Azevedo Bragança	Casada em primeiras núpcias com o Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira (de quem foi a 3º esposa), “herói da guerra de reconquista da vila de Rio Grande, rico estancieiro e ativo praticante de contrabando de gado” (COMISSOLI, 2011, p. 129). Seu segundo marido era português, desembargador da Relação do Rio de Janeiro, e cavaleiro da Ordem de Cristo, com predicado familiar de antiguidade e participação camarária. Segundo Adriano Comissoli, sempre demonstrou um “voraz apetite por cargos e ordenados” na América (2011, p. 128). Em Porto Alegre entre 1803-1817 desempenhou nove ofícios na Justiça e na Fazenda. ³¹⁴
Devoção em 1813-1814; 1814-1815; 1815-1816. Eleita em 1816-1817; 1819-1820	Dona Felisberta Justina de Araújo Ribeiro ³¹⁵	Filha de José Antônio de Araújo Ribeiro; e esposa do Brigadeiro Miguel Lino de Moraes (Juiz em 1816-1817).

³¹² Lista nominal dos comerciantes de Porto Alegre que a pedido do Marechal Presidente do Governo, João de Deus Menna Barreto, doaram a quantia total de 7:343\$000 réis para a construção de um Brigue de Guerra para a Esquadra do Império do Brasil, em fevereiro de 1823 *apud* SILVA, Theotonio Meirelles da. **Apontamentos para a história da Marinha de Guerra Brasileira**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1881. p. 110-117.

³¹³ CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 22, 11 dez. 1825, registro 38.

³¹⁴ Ainda segundo o historiador, Josefa “parece ter herdado mais do que a fortuna de Rafael, trazendo para si parte do seu prestígio, pois o registro de seu segundo casamento anuncia a união do Desembargador Luís Correia Teixeira de Bragança com a *Brigadeira* Josefa Eulália de Azevedo. A posição social da viúva era tamanha que ela ostentava um curioso título militar, obviamente informal, mas que media sua projeção social, reconhecida pelo pároco responsável por tomar o registro do matrimônio” (COMISSOLI, 2011, p. 131. Grifo do autor).

³¹⁵ Dona Felisberta Justina foi a única irmã do período a ocupar ofícios de Mesa em cinco ocasiões, sendo três delas por Devoção.

1814-1815; 1817-1818; 1818-1819	Dona Anna de Mello de Azeredo Coutinho	Esposa do Capitão Estácio Borges de Bittencourt do Canto Netto (Juiz de 1817-1819).
1815-1816	Dona Francisca de Noronha	Esposa de Luiz Teles da Silva Caminha e Menezes, o Marquês de Alegrete. (Juiz entre 1815-1816). 1ª Dama da Capitania de São Pedro
1820-1821	Dona Escolástica Jacinta de Castro	Esposa de Domingos Francisco dos Santos.
1821-1822	Ilma. e Exma. Sra. Maria Tereza Margarida Horan Fitzgerald	Esposa de João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun (Juiz em 1821-1822). 1ª Dama da Capitania de São Pedro.
1822-1823	Dona Rita Bernarda Cortes de Figueiredo Menna	Esposa do Marechal João de Deus Menna Barreto (Juiz em 1822-1823; 1823-1824)
1823-1824	Dona Anna Clara Barbosa de Menezes	Viúva de Pedro Pires da Silveira Casado. Seu sogro era o capitão-mor José Francisco da Silveira Casado, o "Conde da Cunha", "uma das maiores fortunas de seu tempo" (COMISSOLI, 2006a, p. 87; PORTO, 2001). Anna Clara era do tronco Ornellas e Vasconcellos. Falecida em janeiro de 1825, essa senhora recebeu a honraria de ser sepultada dentro da igreja matriz, em uma época em que isso já não era permitido (MEIRELLES, 2016, p. 119-120)

Fonte: MINSO. **Livro 50**: Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 2-21.

Em cinco ocasiões existiram casais ocupando concomitantemente os dois postos principais de mando da Irmandade: as donas Felisberta Justina de Araújo Ribeiro, Anna de Mello de Azeredo Coutinho, Francisca de Noronha, Maria Tereza Margarida Horan Fitzgerald e Rita Bernarda Cortes de Figueiredo Menna foram Juízas ao mesmo tempo que seus maridos eram Juízes. Essa concomitância se deu exatamente no início da segunda fase da irmandade, quando houve a mudança no perfil dos Juízes, conforme indicado acima. Vê-se que o perfil das Juízas, ou melhor, de seus maridos, acompanhou esse processo: preponderância de comerciantes em um primeiro momento,³¹⁶ seguido por oficiais militares relacionados com a administração da Capitania/Província, incluindo duas 1^{as} damas.³¹⁷

Como se disse, as irmãs não participavam das reuniões de Mesa, sendo lógico supor que também não estavam presentes nas eleições. O Compromisso nada fala sobre como se procederia a escolha das dirigentes femininas, presumo que as irmãs regentes se reunissem, realizassem sua escolha nos mesmos moldes dos irmãos, e posteriormente passassem a listagem para o Secretário. Pelo padrão observado acima, vê-se que apesar dos cargos femininos não terem importância administrativa dentro da irmandade, a

³¹⁶ Lembrando que, como escreveu Adriano Comissoli, “em Porto Alegre as famílias mais antigas não circulavam pelo espaço da Câmara, [...] a instituição era ocupada principalmente por comerciantes [...]” (2011, p. 212).

³¹⁷ Dom Diogo de Souza já era viúvo quando assumiu o controle da capitania. Se não o fosse, é provável que sua esposa, dona Ana Cândida de Sá Brandão, também tivesse sido Juíza (PEREIRA, 2019).

escolha das Juízas era considerada uma regalia honorífica, e a sua eleição era um momento de as irmãs destacarem aquelas dentre si de maior importância na sociedade local.

No íterim abordado neste subitem, não esquecemos, o Brasil se tornou independente de Portugal; iniciou-se o reinado de Dom Pedro I; a Capitania do Rio Grande de São Pedro tornou-se Província do Rio Grande do Sul, e Porto Alegre foi enfim elevada à categoria de Cidade. Embora de grande importância política, social e econômica, esses fatos não afetaram muito o cotidiano da irmandade das Dores. Sua maior transformação na década de 1820 seria devido a motivos internos, muito próprios. No capítulo seguinte apresentarei, enfim, a elevação dessa Confraria à Ordem Terceira (3º momento), e o rápido declínio dessa, quando a partir de 1839 torna-se uma confraria “mista”.

Capítulo 3: A Venerável Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores

No capítulo anterior apresentei os primeiros 23 anos de existência do sodalício ereto em honra de Nossa Senhora das Dores em Porto Alegre, seus objetivos principais, o perfil de seus irmãos e irmãs, e os desafios econômicos enfrentados para a construção de seu templo próprio, e confirmação da irmandade pela Coroa. Essa confirmação se deu principalmente pela aprovação de seu Compromisso (escrito por volta de 1813) e pela emissão da Ordem Régia, ambas em 1817. No ano seguinte foi também emitido um Breve Pontifício, confirmando a confraria pela autoridade máxima da igreja. Uma Patente passada pelo Comissário Geral dos Servitas no Rio de Janeiro em 14 de fevereiro de 1818, autorizando aos padres Thomé Luiz de Souza e Agostinho José de Sampaio de benzer o Hábito Bentinho e as Coroas das Sete Dores, consolidou o novo *status* da confraria, que agora era permitida a entregar a seus membros os privilégios e indulgências próprias dos Terceiros de Maria das Dores.

Entretanto, esse coletivo de fiéis ainda não havia sido elevado a Ordem Terceira; a Ordem Régia que aprovou o Compromisso aprovou também o termo que nele estava escrito: Coorde Irmandade, uma entidade de caráter misto, com os privilégios dos Terceiros, sem a observância do Noviciado e da Profissão. A consagração total dessa transformação se daria apenas em 1824. Mas antes de apresentar como esse processo se deu entre os fiéis de Porto Alegre, vou esmiuçar o que era uma Ordem Terceira, e o que buscavam essas pessoas ao criar uma no final do primeiro quartel do século XIX.

3.1. “O que procuravam afinal os coloniais nas ordens terceiras?”

Ao prefaciar o livro de William Martins, resultado de sua tese de doutorado sobre as ordens terceiras do Rio de Janeiro colonial, Maria Beatriz Nizza da Silva faz a pergunta acima aos leitores, de forma retórica. E em seguida à responde:

“Apoio na doença e na velhice graças aos hospitais por elas criados; ajuda financeira se caíam na pobreza; acompanhamento nos ritos funerários e um local de sepultura; missas pela salvação da alma.” (SILVA, 2009, p. 21-22).

Dito desse modo, não há grandes diferenças entre as ordens terceiras e as demais irmandades religiosas do período colonial, incluindo-se aqui as Misericórdias. Entretanto,

assim como essas últimas, as ordens terceiras tem suas particularidades. Nos escreve Caio Boschi:

“[...] as ordens terceiras são associações pias que se preocupam, fundamentalmente, com a perfeição da vida cristã de seus membros. Embora vivendo no século, os terceiros se vinculam a uma ordem religiosa, da qual extraem e adaptam regras para uma vida cristã no mundo. Tais regras, no entanto, devem ser aprovadas pela Santa Sé.” (BOSCHI, 1986, p. 19).

O autor mineiro elenca na citação acima duas das principais particularidades das ordens terceiras: a imitação às ordens primeiras, mas sem o caráter monástico; e a aprovação pelo Papado. Não são, portanto, reles irmandades, que no Brasil colonial dependiam apenas da aprovação régia para existirem, e podiam escrever elas mesmas os seus compromissos, sem necessidade de espelharem um modelo central de ordenações.

Ao tratar do histórico das ordens terceiras, William Martins retrocede ao século XIII. Segundo o historiador, nesse período, alinhadas ao surgimento de um “cristianismo mais evangélico, pautado pelos atos e sofrimentos do Cristo histórico” (2009a, p. 35), tiveram desenvolvimento as ordens mendicantes, formadas tanto por religiosos, como por leigos, que buscavam atingir a perfeição dos primeiros discípulos de Jesus. O principal desses grupos de mendicantes penitentes, surgido em Assis (atual Itália) em torno de 1200, foi o responsável por elaborar a “fórmula de vida” que serviria de orientação para as demais ordens mendicantes surgidas posteriormente, a Regra da Ordem Terceira de São Francisco (MARTINS, 2018).

Além dos franciscanos, outras ordens de frades menores vinculadas aos dominicanos, carmelitas e agostinianos surgiram ao longo do século XIII, adotando regras ligeiramente variáveis, mas todas com o ideal da imitação de Cristo. Enquanto que as ordens primeiras, formadas por religiosos, “professavam os três votos (castidade, pobreza e obediência) aos superiores” (MARTINS, 2009a, p. 37), os grupos de leigos que se reuniam em torno desses, e que não eram vistos como movimentos autônomos por Roma, necessitavam apenas:

“observar a austeridade nos trajés; a privar-se de banquetes, bailes e juramentos solenes; a viver em concórdia; a praticar jejuns durante certos dias da semana e a frequentar com regularidade os sacramentos da comunhão e da confissão. Assim, tais normas, diferentemente dos três votos solenes exigidos para a profissão em alguma das ordens regulares

da Igreja, incitavam apenas à observância dos preceitos da lei divina, dispensando quaisquer obrigações e cerimônias” (MARTINS, 2009a, p. 38).

Diversas medidas papais em apoio (e de repressão, em outros momentos) a esses leigos que desejavam viver “entre o claustro e o mundo” levaram outras ordens mendicantes a fundarem suas próprias ordens terceiras. Destaco, por exemplo, a dos Servitas (Servos de Maria), que conseguiram faculdade apostólica em 1424. Segundo Martins, “a ligação próxima das ordens terceiras aos religiosos mendicantes estendia àquelas privilégios de caráter espiritual, entre os quais se contavam numerosas indulgências aplicadas à salvação das almas. *Tornavam-se, assim, evidentes as vantagens que separavam o irmão terceiro do simples fiel da igreja*” (MARTINS, 2009a, p. 41-42. Grifo meu).

O benefício espiritual concedido ao leigo terceiro foi uma das principais armas usadas pela Reforma Católica após o Concílio de Trento (1545-1565). Destaca o autor que ao permitirem aos leigos (de ambos os sexos) um papel mais ativo, as atividades missionárias (mendicantes ou não) atraíram para si o fiel insatisfeito com a prática religiosa tradicional das paróquias, e atraído pela heresia protestante (Id, p. 45).

Para o brasilianista Russell-Wood (1989, p. 61), a Ordem Terceira de São Francisco chegou em Portugal em 1289, e os portugueses “a carregaram” para todas as partes do mundo em que instalaram colônias. Segundo esse autor, as corporações, irmandades, ordens terceiras e confrarias eram um fenômeno essencialmente urbano, e inerentemente atreladas ao império ultramarino europeu. Constituíram em uma resposta dos cristãos aos problemas decorrentes do florescimento mercantil, navegações e expansão das cidades, tais como: a peste, epidemias variadas, condições de vida pouco sanitárias, prostituição, crime, superpopulação, crianças abandonadas, desemprego, miséria e fome.

Para o historiador galês, diante dessa situação de insegurança e estresse,

“the Third Orders gave to their members a degree of reassurance, of companionship, and a sense of continuity and belonging, while also providing an institutional context which enabled tertiaries to make important

contributions to the society, economy, and governance of Portuguese America” (RUSSELL-WOOD, 1989, p. 62).³¹⁸

Russell-Wood oferece acima uma alternativa à resposta de William Martins para a “pergunta” feita por Nizza da Silva: ao escolher não focar nos aspectos de fé e indulgência, o brasilianista focou mais nos aspectos “práticos” e “funcionais” de uma ordem terceira, focando especialmente no caso de imigrantes recém-chegados à América. Ao se irmanarem a um coletivo que tinha por definição seu caráter de ser mundial³¹⁹ – isto é, todas as ordens primeiras de determinada ordem mendicante, ao redor do globo, seguiriam a mesma Regra – o imigrante, em terra estranha, poderia ser confortado com ao menos uma sensação de continuidade e pertencimento, ao mesmo tempo em que era apresentado aos seus pares no novo lugar.

O mesmo historiador definiu quatro características geralmente observadas nas ordens terceiras brasileiras: 1) elas não eram fundadas cronologicamente próximas à instalação das vilas, ao contrário do que acontecia com as Misericórdias; 2) seus membros fundadores em geral eram imigrantes que já haviam professado nos seus locais de origem; 3) todos os candidatos deveriam demonstrar terem abundante cabedal, não apenas para as joias, mas também para demais contribuições necessárias; 4) os candidatos também deveriam ser respeitados por seus pares, e ocuparem posições de destaque na sociedade. Sobre esse último ponto, Russell-Wood destaca: “Indeed, Third Orders in Brazil were blessed from the outset by strong endorsement and active participation by civic leaders” (1989, p. 64).³²⁰ Mais adiante neste capítulo, se verá que com exceção do segundo ponto, os demais foram observados na ordem terceira porto-alegrense.

Seria essa mistura de irmãos endinheirados, apoio dos governantes locais, proeminência social dos membros, e diversas indulgências e privilégios que garantiriam o *status* e a atração exercida pelas ordens terceiras sobre o comum dos fiéis. Nesses

³¹⁸ “As Ordens Terceiras deram aos seus membros um grau de segurança, de companheirismo, e um sentido de continuidade e pertença, ao mesmo tempo que proporcionaram um contexto institucional que permitiu aos terceiros darem importantes contribuições para a sociedade, economia e governo da América Portuguesa”. Tradução livre do autor.

³¹⁹ Sobre o caráter universal das ordens terceiras, escreveu Martins: “Isto é, uma associação local compartilhava regras espirituais, normas gerais de funcionamento, privilégios pontifícios etc. com outras associações, que configuravam assim uma fraternidade mais ampla” (MARTINS, 2011, p. 202). E: “As [...] ordens terceiras formavam redes de fraternidades nos dois lados do Atlântico, de modo que o ingresso em uma filial estendia ao irmão terceiro a possibilidade de acesso a outros sodalícios da mesma ordem, bastando para isso apresentar uma patente obtida na filial de origem” (MARTINS, 2015, p. 383).

³²⁰ “De fato, as ordens terceiras brasileiras foram, desde o início, abençoadas por um forte endosso e participação ativa dos líderes civis”. Tradução livre do autor.

aspectos, elas se aproximavam muito mais das Misericórdias do que das irmandades e confrarias mais ordinárias.

Entretanto, seus principais atrativos, e o que as diferenciavam inclusive das Santas Casas, eram de um lado as indulgências, que promoviam aos seus membros seguranças espirituais em tempos de incertezas terrenas; e de outro, o companheirismo já destacado por Russell-Wood, que se manifestava no apoio na doença, na pobreza, na imigração, e na morte. Conforme escreveu Juliana Moraes sobre a ordem terceira franciscana:

“A abrangência de direitos, de indulgências e de vantagens espirituais tornava a Ordem Terceira de São Francisco uma instituição com muitos atrativos para as populações, durante a Idade Moderna, desejosas de atingir a perfeição da vida e, principalmente, a salvação da alma. Os benefícios espirituais começavam em vida, com as diversas indulgências ao realizar as práticas religiosas impostas a vivência terciária, e alongavam-se até o momento da morte, quando elegiam confessores e recebiam missas específicas destinadas a minimizar os tormentos experimentados no purgatório. Essas vantagens tanto profanas quanto sagradas acabavam por inspirar os leigos e eclesiásticos a entrada na Ordem Terceira franciscana [...]” (MORAES, 2009, p. 40-41).

E complementa:

“As indulgências plenárias poderiam fazer parte do conjunto de regalias proporcionadas por diversas irmandades. [...] [porém] as Ordens Terceiras constituíam-se em associações notadamente religiosas. O que lhes possibilitava, inclusive, ter os mesmos indultos destinados aos frades mendicantes.³²¹ Angariados no decorrer dos séculos, os privilégios dos irmãos terceiros configuravam-se numa mais valia fundamental na disputa pelas almas dos fiéis” (MORAES, 2009, p. 150).

Assim, se para a irmandade foi-me possível enfocar em seus aspectos “práticos e funcionais”, ao se tratar da ordem terceira a sua dimensão religiosa não pode ser minimizada: elas se configuravam enquanto associações fortemente voltadas para a prática devocional e penitencial. Tinham como pano de fundo para todas essas devoções

³²¹ William Martins utiliza a noção de “corpo místico” para explicar este vínculo dos terceiros leigos com os religiosos mendicantes: essas duas ordens, mais as religiosas (Ordem Segunda) formavam um só corpo, coeso, que partilhava dos mesmos “privilégios, imunidades, precedências e benefícios espirituais” (MARTINS, 2009a; 2015, p. 383).

e privilégios a crença no Purgatório, e na habilidade que essas práticas tinham de aliviar o sofrimento das almas que penavam naquele terceiro lugar.

“Tratava-se de prática até então vigente no mundo português e profundamente influenciada pela Igreja Católica desde o início do período medieval de os testadores destinarem parte significativa dos seus bens à realização de inúmeras missas (às vezes milhares) em sufrágio de sua alma e das de outrem e ao cumprimento de legados piedosos a ordens religiosas regulares (como mosteiros e conventos), a associações religiosas (a exemplo das irmandades e ordens terceiras), a sacerdotes e paróquias. [...] Com efeito, por meio das orações e/ou esmolas em intenção de parentes ou amigos mortos, os vivos concorreriam pela abreviação das penas de quem delas se favorecia no Purgatório” (RODRIGUES, 2015a, p. 308).

Por dependerem em grande parte das rendas oriundas dessas esmolas e legados pios – uma vez que o Purgatório era seu principal “ganha-pão” – as ordens terceiras estavam entre as principais afetadas pelas Leis Testamentárias implementadas pelo primeiro-ministro de Portugal, Marquês de Pombal, a partir da década de 1760. O alvo de Pombal foi a imobilização de verdadeira fortuna representada pela amortização de diversos testamentos e legados ao longo dos séculos, passados por fiéis que instituía(m) morgados e capelas em prol de suas almas, alimentando o orçamento de confrarias e ordens religiosas.

Não só dinheiro, como terras e propriedades eram aplicados em prol das almas, fazendo com que esses imóveis passassem a ser considerados de “*mão-morta*, porque [...] não podiam ser vendidos, ficando eternamente nas mãos ou posse da Igreja, das comunidades religiosas, além de não pagarem impostos” (RODRIGUES, 2015a, p. 310). Graças a esses patrimônios que as confrarias (com especial destaque às Misericórdias) transformaram-se em importantes instituições de crédito em suas localidades, emprestando dinheiro a juros.

Ao receber um país com sérias dificuldades financeiras, e em um contexto de políticas regalistas, Pombal torna sua atenção para esse enorme patrimônio “das Almas”, tencionando fazer com que ele se desamortizasse e voltasse a circular, para ser aplicado para fins menos escatológicos. Sua série de Leis Novíssimas limitaram os exageros testamentais, reduzindo a esmola máxima permitida, bem como ampliaram os direitos

dos herdeiros legítimos, ao invés de favorecerem a religiões (RODRIGUES, 2008, p. 4-5).

Arrecadação semelhante era feita com a execução das testamentárias, outra atividade no qual as ordens terceiras se especializaram e que, segundo William Martins, representava o volume de suas receitas (2015, p. 389). As leis pombalinas também afetariam essa tradição: a de 25 de junho de 1766 suspendeu a prática de se nomear como testamenteiros os sodalícios religiosos; e a de 9 de setembro de 1769 “que tocava no conteúdo das disposições testamentárias” atingindo “as bases da economia de salvação praticada pelos irmãos terceiros e outros fiéis, de modo geral” (MARTINS, 2015, p. 390). Como resultado, por um lado se beneficiaram os herdeiros vivos, ao invés da alma do testador; e por outro se priorizaram destinos outros para as quantias legadas, que não a amortização pelas confrarias leigas. Uma exceção eram os legados deixados para a caridade: hospitais, expostos, enfermos, seminários e educandários poderiam ainda receber legados de até oitocentos mil réis, o dobro permitido às almas.³²²

Tudo isso, entretanto, se deu no século XVIII, e embora sirva para diversos contextos da América portuguesa – como o Rio de Janeiro, analisado por William Martins e Cláudia Rodrigues, e São Paulo, estudado por Juliana Moraes – a realidade da Capitania e Província de São Pedro seria outra. Ao ser criada a Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre, em 1824, o governo pombalino já havia acabado havia muito, as suas leis testamentárias já revogadas durante o reinado de Maria I (1777-1799), e o que vicejava era um outro contexto político para as confrarias.³²³

O estudo das ordens terceiras brasileiras no século XIX, principalmente a partir do período imperial, ainda é escasso. É de entendimento geral – sobretudo a partir dos trabalhos de William Martins – que no momento da transferência da corte para o Brasil, inicia-se o período de decadência dessas instituições. Como escreveu Nizza da Silva no

³²² De acordo com Maria Antónia Lopes, a Coroa atribuía muito mais importância às Misericórdias/hospitais do que às confrarias e ordens terceiras, essas últimas vistas como de “acção social muito limitada”. Por isso, ao se encontrar a Coroa “pressionada por duas necessidades: a da rigorosa e crescente captação dos tributos e a da isenção que se via obrigada a conceder a entidades que mantinham serviços sociais básicos e que eram dóceis”, os privilégios irão se voltar para essas últimas, uma vez que os hospitais das ordens terceiras, grosso modo, atendiam apenas aos seus irmãos, enquanto era de compromisso das Caridades o socorro ao pobre urbano (LOPES, 2008b, p. 139).

³²³ Escreveu Cláudia Rodrigues: “Pelo decreto de 17 de junho de 1778, todos os parágrafos da lei de 1766, com exceção do 10º, e os parágrafos 1º ao 9º, 21º, 28º e 29º da lei de 1769 foram suspensos, de modo que a matéria suprimida voltou a ser regulada pelas Ordenações Filipinas, garantindo o princípio da liberdade de testar. Com isso, suspendia-se o impedimento de que pessoas com parentes até o quarto grau testassem a sua terça a estranhos à família, revogava-se a limitação dos legados para obras pias à terça parte da terça (a tercinha), além de se voltar a permitir a instituição da alma como herdeira” (RODRIGUES, 2015b, p. 277).

prefácio do trabalho daquele autor, na primeira década do XIX observava-se “a progressiva laicização de associações que se tinham preocupado inicialmente com a alma e que paulatinamente se foram ocupando mais dos corpos doentes”, o que, alinhado à grande crise econômica decorrente das leis pombalinas, fez com que a “sobrevivência institucional” dessas associações leigas se esgotasse (SILVA, 2009, p. 23). Análise semelhante é dada pela historiadora portuguesa Maria Antónia Lopes, ao tratar da ressaca das leis testamentárias:

“[...] o Estado não as [confrarias e ordens terceiras] protegeu. Muito pelo contrário. À semelhança do que se passava noutras monarquias católicas ilustradas, não lhes reconhecia utilidade pública. Vimos que as leis testamentárias e de desvinculação da propriedade as atingiam directamente e que a política tributária as não poupou. O assunto carece de investigação, mas é evidente que tais medidas ditaram a morte de muitas destas irmandades” (LOPES, 2008b, p. 165).

A autora menciona além das leis testamentárias da década de 1760, as de desamortização dos bens das corporações de mão-morta da década de 1790, quando as religiões e irmandades “foram intimadas a liquidar o rico patrimônio imobiliário que tinham acumulado” para que a Coroa utilizasse desse somatório “para saldar os novos gastos militares, e para cobrir os juros dos capitais cedidos anteriormente pelos demais súditos” (MARTINS, 2009a, p. 504).³²⁴ A intervenção da Coroa no seio das ordens terceiras ia além: as suas despesas passariam a ser vistoriadas, anualmente, pela provedoria de capelas e resíduos, e não mais por seu comissário visitador. Os terceiros, como demonstra Martins, tentariam resistir a essa intervenção régia na sua autonomia, apelando para o Conselho Ultramarino e Mesa da Consciência e Ordens, e por vezes directamente à soberania régia, manifestando sua defesa no costume e nas ordenações do Reino. Os resultados seriam variados.

A chegada da corte joanina no Rio de Janeiro em 1808 alterou esse arranjo, pois não só os tribunais régios agora estariam no Brasil, mas o próprio monarca seria vizinho próximo das fraternidades. Uma das primeiras medidas foi a requisição de leitos e auxílios para os hospitais das ordens terceiras, para acomodar e tratar os mais de 600 enfermos da Armada Real, ao que as religiões cariocas logo acataram (MARTINS, 2009a, p. 516). Esse acontecimento ditaria o tom das relações entre Dom João e os terceiros da Corte:

³²⁴ Essas medidas, ao contrário das leis pombalinas, também afetaram as Misericórdias.

“os irmãos terceiros efetuavam diversas obras caritativas, contribuindo para o bem-estar público”, e em troca o governo lhes exonerou das obrigações legisladas nas décadas anteriores, fazendo com que as ordens cariocas retomassem a autonomia de suas receitas (Idem, p. 516-517). Ainda estava vigente a lógica do dom e contra-dom. O decreto de 16 de setembro de 1817 assim previa:

“Tendo em consideração aos serviços que as Ordens Terceiras têm feito no meu Reino e Domínios, tanto à Religião, como ao Estado, a deverem ser consideradas uma classe de vassallos, a qual, como qualquer outra, deve gozar da proteção das Leis, para manutenção e segurança dos seus direitos e propriedades; e que *devendo permanecer como vassallos úteis, é necessário que tenham bens e rendimentos para a sua subsistência*: sou servido Haver-lhes por dispensadas as leis da amortização, e as que exigem licença régia para possuírem bens de raiz, para que possam ter o domínio, possuir e usar de quaisquer bens, direitos ou ações, que na data desta minha real determinação elas tiverem, ou possuírem, como se para a aquisição ou posse de cada uma dessas propriedades, direitos ou ações, elas tivessem obtido especial licença ou confirmação minha” (apud MARTINS, 2009a, p. 518. Grifos meus).

A proteção da subsistência das ordens terceiras se fazia imperar por sua utilidade à Religião e ao Estado.³²⁵ Ora, os serviços religiosos já eram uma obrigação das diversas irmandades e fraternidades leigas há muito, que com o culto público em suas capelas e altares supriam onde o Padroado Régio não alcançava. Entretanto, era esse uso público, “estatal”, dos hospitais das ordens que se constituía em novidade. Os serviços assistenciais então prestados pelos terceiros e irmandades que não a da Misericórdia eram de caráter privado, restritos “de início a irmãos que não tinham recursos para se curarem em seus próprios domicílios, ou àqueles que pagavam diárias pelo tratamento médico recebido” (MARTINS, 2009a, p. 191). Diferenciavam-se das Misericórdias por oferecer tratamento às elites, pois eram esses que compunham esses sodalícios, e mesmo empobrecidos não perdiam necessariamente a sua inclusão social diferenciada.

Essa inversão nos objetivos primeiros das ordens terceiras fluminenses pela Coroa, tornando-as de utilidade pública, ao mesmo tempo em que fazia a manutenção de

³²⁵ O autor destaca que a Mesa de Consciência e Ordens, “imponente para questionar os privilégios adquiridos pelas ordens terceiras fluminenses”, sob proteção régia, irá impedir que outros sodalícios de terceiros os adquirissem, citando de exemplo o caso da Ordem Terceira da Penitência de Rio Pardo, da Capitania de São Pedro do Sul (MARTINS, 2009a, p. 528-529).

seus direitos – nesse contexto, de seus privilégios – seria responsável em grande medida, como escreveu Nizza da Silva, já citada acima, por esgotar a sobrevivência institucional desses sodalícios. Ao longo da década de 1810 tornar-se-iam frequentes as ajudas financeiras dadas pelas ordens à Coroa, “rivalizando de perto com as assistências mensais dirigidas aos irmãos terceiros pobres” (MARTINS, 2009a, p. 523). E, até o término do período colonial, a crescente laicização da sociedade viria a ser acompanhado pelo declínio da observância do noviciado e da profissão, fazendo com que as ordens terceiras cariocas, por suas práticas de devoção, se aproximassem das irmandades vulgares (idem, p. 541). Ainda segundo o mesmo autor, o governo imperial brasileiro levaria a cabo diversas medidas contrárias às ordens regulares, proibindo a aceitação de novos noviços e incorporando seu patrimônio ao Estado: “obviamente, tais medidas acarretaram profundos transtornos às associações de irmãos terceiros que, repentinamente, se viram privadas dos seus respectivos prelados espirituais” (MARTINS, 2009a, p. 543).

Se essa era a situação das ordens terceiras no Brasil no alvorecer da década de 1820, como pode ser explicado que em 1824, em Porto Alegre, surgisse um novo sodalício dessa natureza? O que teria mobilizado aqueles devotos a elevarem o status de sua irmandade, que se encontrava em um momento tão benfazejo, ocupada pelos Capitães-generais e por grandes da Província, substituindo-a por uma ordem terceira, justo no momento em que essas se encontravam em decadência? No ponto seguinte, e no próximo, abordarei os motivos e as consequências desse ato.

3.2. “Debaixo do título das Sete Dores da Santíssima Virgem”: A Ordem Terceira das Dores em Porto Alegre (1824-1838):

No ponto 2.2.2 do capítulo anterior, tratei da escrita e aprovação do Compromisso da *Corporação de Coorde Irmandade* de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre, e das pretensões que, com isso, os irmãos daquele sodalício tinham a respeito dos privilégios para os quais pediam confirmação régia. Tratei também da “mitologia” particular que os autores do Compromisso criaram para a irmandade, vinculando-a à ordem primeira dos Servitas, mesmo que em nada na documentação disponível indicasse existir tal vínculo.

A primeira e única associação real existente entre esses irmãos primeiros, e aqueles terceiros, encontrados entre os documentos da ordem e nos demais arquivos pesquisados, se deu com a emissão do Indulto Apostólico, lavrado em Roma pelo Fra Estevão Antonmarchi – Vigário Geral Apostólico dos Servos de Maria – em 11 de

fevereiro de 1819. Esse documento,³²⁶ emitido em resposta ao apelo dos fiéis da cidade, autorizava “faculdade e licença de erigir uma Confraria com o título das Sete Dores da Senhora com as graças, e favores oportunos”, permitindo também que Thomé Luiz de Souza, e aos demais capelães da confraria, benzesse as duas indulgências exclusivas dos Servitas – o Hábito Bentinho, e a Coroa das Sete Dores – além de

“todas as indulgências, graças espirituais, e privilégios, concedidos pelos Sumos Pontífices, e não revogados, especialmente aqueles, que plenamente se contém, e conservam-se nas Letras Apostólicas expedidas pelo Vigário de Cristo Inocêncio 11.º em forma de Breve, no dia 1.º de Setembro de 1681, e em 24 de Outubro de 1682 (cujo Sumário distintamente damos, e mandamos que se conserve com estas nossas Letras) das quais graças todas, e privilégios, assim expostos, declarados, e confirmados, concedemos, determinamos, e declaramos, que possa felizmente gozar a mesma Confraria, que se haja de instituir canonicamente, conforme a constituição de Clemente VIII, logo que for ereta, juntamente com os irmãos, e irmãs da mesma; contanto que primeiro se levante um Altar debaixo do título das Sete Dores da Santíssima Virgem; depois, em todas as sextas-feiras, e quando nisto haja inconveniente, em qualquer dia, e principalmente nos domingos, e em dias festivos, se recite diante do mesmo Altar a Coroa das Sete Dores da pacientíssima Mãe de Deus, e em todos os anos, ou na Dominga terceira de Setembro, ou na da Paixão, se celebre a festa das Sete Dores da mesma Senhora juntamente com procissão solene, a qual também se fará na Dominga terceira, ou em outra de todos os meses”.³²⁷

Nada consta nas atas de Mesa sobre essa requisição enviada aos Servitas em Roma, e de mesmo modo, nada há sobre o recebimento do documento acima citado. Ele seria traduzido do italiano para o português pelo padre Thomé de Souza, e registrado na Câmara Eclesiástica de Porto Alegre em 24 de dezembro de 1821. Entretanto, sabemos que nesse interim os oficiais da irmandade sabiam de sua existência e conteúdo, pois em sessão de 6 de outubro de 1820 “o dito Reverendo Padre Thomé Luiz de Souza [declarou] aceitar o cargo de Comissário desta Ordem, como vinha expresso na Bula Pontifical”.³²⁸ Sobre os próximos passos tomados escreveu o arcediogo Vicente Zeferino Dias Lopes, em 1891:

³²⁶ O texto integral do Indulto pode ser conferido nos Anexos desta tese.

³²⁷ MINS. **Pasta 140**: Compromisso da Venerável Ordem Terceira de N. S. das Dores. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 1858. p. I-III.

³²⁸ MINS. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 60-60v, sessão de 06 out. 1822.

“[...] depois de registrado [o Indulto] a 20 de outubro de 1821, foi mandado cumprir por D. José Caetano da Silva Coutinho a 6 de novembro; sendo encarregado de executá-lo o Vigário Geral Cônego Antônio Vieira da Soledade, por delegação de S. E. Revma. Por Sentença do referido Vigário Geral de 17 de julho de 1822 [foi] a dita Coorde *elevada a Ordem Terceira de N. S. das Dores*, [lacuna],³²⁹ com a cláusula: De o Juiz e mais mesários assinarem um termo na Câmara eclesiástica de se sujeitarem por si e seus sucessores à obediência do Exmo. e Revmo. Ordinário do Bispado, e de não prejudicarem os direitos paroquiais, que por Lei e costume estivessem em prática e observância”.³³⁰

Entretanto, apesar da autorização para mudança de *status*, esta não se deu de imediato. O conturbado contexto político da Capitania, governada por uma Junta governativa desde o afastamento do Conde da Figueira em setembro de 1820, e do restante do território, após a convocação de Dom João pelas Cortes portuguesas, prejudicaram o bom andamento dos negócios da confraria. A demora dessa Junta em aplicar o ordenado pelo decreto de 18 de fevereiro de 1821 – que ordenava às Câmaras para tratarem das leis constitucionais – fez com que eclodisse uma rebelião das tropas de primeira linha, primeiro em Rio Grande e posteriormente em Porto Alegre, somando a essa questão outras como pagamento de soldos atrasados, soltura de militares presos e melhores condições nos quartéis (MIRANDA, 2013, par. 12-13).

A posse do último Governador e Capitão-general, João Carlos de Saldanha e Daun, em 20 de agosto de 1821, adepto da causa constitucional, acalmou alguns dos rebelados mais moderados, mas as mudanças já estavam em andamento. Em 9 de janeiro de 1822, dom Pedro opõem-se às ordens das Cortes e permanece no Brasil, dando início a nova conjuntura política que alteraria o andamento das coisas na Capitania. Nova Junta Provisória foi eleita em 22 de fevereiro de 1822, contrária ao decreto das Cortes, sendo encabeçada por Saldanha e Daun e formada por diversos membros das elites militar e econômica da Capitania (muitos oficiais das Dores), que se colocaram diretamente sob a autoridade do Príncipe Regente (Idem, par. 25-27). As clivagens políticas da Capitania refletiam também a caótica situação política brasileira neste momento pré-Independência,

³²⁹ A única versão existente em arquivo deste documento é a datilografada pelo monsenhor João Maria Balém (1887-1989), que transcreveu do manuscrito original. As lacunas existentes são provavelmente rasuras ou apagamentos não identificados por esse religioso naquele momento.

³³⁰ IHGRS, Caixa D, doc. 10. LOPES, Vicente Zeferino Dias. **Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul desde 1737**. Cachoeira do Sul, 1891. p. 169. Cópia datilografada e corrigida por João Maria Balém. Grifo meu.

e as tensões que existiam no Rio de Janeiro, enquanto Dom Pedro digladiava-se com as Cortes lisboetas e os articuladores da separação política. A “resolução” chegaria com a Independência do Brasil, e a criação da Província do Rio Grande do Sul, com o seu primeiro Presidente – o desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro – tomando posse em 8 de março de 1824.³³¹

A Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores precisou aguardar o esfriamento das tensões nacionais e regionais para passar a existir. Se desde 1813 ocorriam uma média de cinco reuniões de Mesa anuais, em 1822 e 1823, estas foram apenas três em cada: ademais, não se prestou contas da gestão 1821-1822.³³² Em 1823, o “super-irmão” Domingos de Almeida Lemos Peixoto, que ocupou ininterruptamente o cargo de tesoureiro da confraria por 22 anos, expôs em Mesa “várias razões”, e pediu escusa do cargo para o qual havia sido novamente reeleito. A licença lhe foi dada, e em reunião seguinte, ao apresentar suas contas, ficou a irmandade ciente de que lhe devia 1:806\$682, resultado das diversas vezes em que tirou dinheiro do próprio bolso para pagar aquilo que o coletivo havia gastado para além de sua receita.³³³ Por conta dessa dívida não se festejou o dia da Senhora em 1824, utilizando dos recursos que serviriam para esse fim para principiar a saldar o que deviam a Lemos Peixoto.³³⁴

A Despesa de 1823 foi de 3:889\$520, dos quais pouco mais de 320\$000 réis foram gastos com registros e selos de documentação da irmandade (licenças, provisões, Compromisso, títulos, beneplácitos) e da ordem terceira, necessários para as pretensões em jogo; e a Receita foi de 2:082\$838, sendo 176\$060 de legados pios e 523\$712 de esmolas recolhidas pelas ruas ou dadas por fiéis. Como modo de tentar regular a receita anual do sodalício, em 8 de agosto de 1824:

“[...] foi proposto que achando-se vários irmãos devendo anuais à mesma Irmandade, omitindo-se alguns de o satisfazerem com o *frívolo pretexto* de que criou-se a Irmandade com a Entrada de 640 réis, e anual de 320; e que aqueles entrados no princípio da ereção dela, antes do

³³¹ Para uma análise minuciosa do processo revoltoso deste início da década de 1820 no Rio Grande do Sul, ver Miranda (2013).

³³² A Mesa desse período tomou posse em 16/12/1821, e a eleição e posse da Mesa seguinte se deu em 13/10/1822. Tradicionalmente, seria nesse dia que o Tesoureiro do período apresentaria suas contas e o saldo (ou déficit) existente em caixa, mas consta em ata que apenas se deu a posse dos novos oficiais, sendo a solenidade presidida pelo “Ilmo. e Exmo. Sr. Marechal João de Deus Menna Barreto, Presidente do Governo Provisório, e General das Armas desta Província”. MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 61-61v, sessão de 13 out. 1822.

³³³ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 62v-63, sessão de 19 out. 1823.

³³⁴ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 65, sessão de 18 jan. 1824.

Compromisso, pagaram somente anuais 320, quando agora se exigia 640 depois da época de aprovação do mesmo Compromisso; e outros *abusando da devoção*, e do que contraíram, abertamente declaram que não pagavam: manifestando-se, porém, em todos estes o disposto no §1 do Cap. 1 do Compromisso, determina a Mesa que para o futuro *se não aceite aqueles Irmãos* que não se acharem com a nota de remissos ao cumprimento de suas obrigações, visto que, negando-se a satisfazerem o que devem, conclui-se a dívida, e quererão novamente entrar com módica quantia: assistindo também a dita Mesa, que quando queiram entrar, deverão pagar todos os anuais que deverem, até o dia da nova entrada, pagando uma multa conforme a idade, e posses, em convenção com a Mesa existente”.³³⁵

Chama atenção essa recusa ao pagamento dos anuais e joias por indivíduos que deveriam ser parte da elite econômica e social da cidade.³³⁶ Se as prerrogativas para o pertencimento à irmandade já se apresentavam um pouco além do que desejavam os devotos da localidade, o que aguardaria a ordem terceira prestes a surgir?

Em algum momento entre 8 de agosto e 16 de setembro de 1824, a irmandade foi declarada extinta, pois a sessão de Mesa seguinte ao ato transcrito acima já traz a indicação de que foi realizada “no Consistório da Ordem Terceira de Nossa Senhora das Dores. Nesse dia foi feita a eleição da nova Mesa, a primeira a trazer os títulos dos cargos adaptados à nova condição da fraternidade.³³⁷ Dois dias depois os primeiros 31 Irmãos Professos receberam das mãos do reverendo Comissário Thomé Luiz de Souza o novo hábito e as novas insígnias.³³⁸ Com a posse dessa primeira Mesa em 26 de novembro daquele ano, deu-se declarado de fato o início da Ordem Terceira.

A Profissão era um dos grandes distintivos das ordens terceiras, formadas necessariamente por fiéis católicos que desejavam se afastar da simples devoção praticada nas irmandades, buscando um ideal de vida mais próximo de Cristo e dos religiosos mendicantes, porém sem deixarem o século. O interessado em se tornar terceiro deveria colocar-se sob submissão do Reverendo Comissário, que o incutiria treinamento rigoroso, voltado para eliminar do fiel os pecados terrenos. Era o mais próximo que um leigo

³³⁵ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 67-67v, sessão de 8 ago. 1824. Grifos meus.

³³⁶ Porto Alegre foi elevada à condição de cidade em 14 de novembro de 1822, por Carta Imperial assinada por Dom Pedro I.

³³⁷ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 67v-68, sessão de 16 set. 1824.

³³⁸ MINSO. **Livro 65:** Termos dos Irmãos Professos (1824-1868), fl. 1.

poderia chegar da profissão de fé necessária aos sacerdotes. William Martins assim descreveu esse processo:

“[...] ainda havia alguns trâmites a cumprir para que determinado fiel católico pudesse ser plenamente considerado irmão daquelas associações. Havia [...] um *período probatório designado como noviciado*, que se estendia entre a tomada do hábito e a profissão nas ordens, durante o qual os irmãos noviços eram instruídos nas regras e exercícios espirituais respectivos. [...] a *profissão* de cada membro ocorria *doze meses após a data da respectiva admissão*, em cujo tempo o mestre de noviços, encarregado da instrução espiritual dos neófitos, devia comprovar ‘se o Noviço cumpriu com as suas obrigações deste Estado, ou alguma nota se souber da sua qualidade, vida e costumes’. Cumpridas todas as exigências, as profissões eram ministradas no cruzeiro da capela da Ordem pelo comissário visitador desta, durante os segundos domingos de cada mês” (MARTINS, 2009a, p. 138. Grifos meus).

Como se percebe, não foi observado desde o início esse período probatório de um ano, no qual o noviço deveria ser instruído nos negócios de fé necessários para tornar-se um terceiro: os primeiros 31 homens e mulheres que “foram admitidos à recepção e profissão do santo hábito da ordem, [...] cujas profissões foram solenemente feitas nas mãos do Ilustríssimo e Reverendíssimo Cônego Juiz Comissário da mesma Ordem” em 18 de setembro de 1824, o fizeram não existia ordem havia um mês.³³⁹ Desses, 15 nunca ocuparam cargos de Mesa na extinta irmandade, dos quais, do que foi possível apurar, apenas quatro entraram para a confraria no período entre 1801-1823. Pressupõe-se assim que eram todas pessoas de conhecimento da Mesa e de Thomé Luiz de Souza, todos com boa “qualidade, vida e costumes”, que os permitissem abreviar o período de profissão, e pular a etapa de noviciado. Presume-se serem todos católicos ilibados, pois muitos desses primeiros ocupariam nas gestões seguintes os postos de Mestre de Noviços e Mestra das Noviças, os encarregados da “instrução espiritual dos neófitos”.

3.2.1. Perfil dos irmãos terceiros de Porto Alegre (1824-1839):

Pelo que consta na documentação, entende-se que uma vez inaugurada a ordem terceira, em setembro de 1824, foram eliminados do seu quadro os irmãos da antiga irmandade que não desejassem continuar. Assim, para que eu pudesse compor uma

³³⁹ MINSO. Livro 65: Termos dos Irmãos Professos (1824-1868), fl. 1.

nominata de irmãos, a semelhança do que fiz no capítulo anterior, além dos dados existentes nos livros de pagamentos de entrada e nos registros de eleição, computei também aqueles oriundos do livro de irmãos professores, eliminando todos aqueles que, pelos dados constantes, não se encaixassem nesse período de 15 anos, chegando a um somatório de 355 nomes.³⁴⁰

Focarei a análise em 281 desses nomes, que foram aqueles eleitos para cargos de Mesa, constituindo cerca de 80% do total acima. Sobre esses me foi possível coletar mais dados, além de estar considerando aqui os cargos de mesários e oficiais como um indicativo da real participação dos terceiros na confraria, tal como fiz no capítulo anterior para a irmandade.

É significativo que para os 15 anos que abarca essa terceira fase, tenham sido realizadas apenas nove eleições: para as seis restantes não há registro no livro de eleições, nem menção no livro de atas, sugerindo fortemente que realmente não tenham acontecido. A tabela abaixo discrimina, por gênero, o total de cargos daquelas eleições realizadas:

Tabela 1: Discriminação do total de cargos eleitos para a Ordem Terceira no período 1824-1839 de acordo com o gênero do irmão:

Gestão	Total de cargos	Cargos masculinos	Cargos femininos
1824-1825	56	35	21
1825-1826	55	34	21
1827-1828	53	32	21
1829-1830	54	33	21
1830-1831	54	33	21
1831-1832	54	33	21
1832-1833	51	30	21
1836-1837	52	21	21
1838-1839	49	28	21
Totais	478	289	189

MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 21v-33.

Observa-se que enquanto os cargos femininos estiveram em equilíbrio durante todo o período, para os masculinos se percebe uma diminuição gradual no número de irmãos eleitos, sendo 35 no início dessa fase, e 28 ao final dela. Vejo isso como uma resposta direta à decadência que a ordem terceira experimentará nesses quinze anos. Ao longo desse subcapítulo demonstrarei como isso se deu.

Os cargos ocupados por esses homens e mulheres foram os mesmos que já estavam previstos no Compromisso da Irmandade, aprovado pela Coroa em 1817, com

³⁴⁰ MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863); **Livro 56:** Registro de pagamentos de anuais (1800-1854); **Livro 57:** Registro de pagamentos de anuais de Irmãos (1800-1844); **Livro 65:** Termos dos Irmãos Professos (1824-1868).

algumas poucas mudanças.³⁴¹ A Mesa de 1824-1825 foi composta de: um Comissário Geral; dois vice-Comissários; um Prior; um vice-Pior; um Secretário; dois Procuradores; um Síndico Tesoureiro; um Escrivão de Receita e Despesa; um Vigário de Culto Divino; seis Sacristães Zeladores; dezesseis Definidores;³⁴² um Mestre de Noviços; um Sacristão Andador; uma Priora; uma vice-Piora; seis Aias da Santíssima Virgem; treze Mordomas; uma Mestra de Noviças, totalizando 56 cargos. Com poucas variações, esta seria a formatação usual do período.³⁴³

Em sessão de Mesa de 10 de abril de 1825

“acordaram que visto a *Ordem não ter Compromisso* que regule as Joias que devem pagar os Irmãos que entrarem e Professarem, de hoje em diante pagarão cada um Irmão que entrar a quantidade de 3\$200 réis e duas velas, e o mesmo aos que Professarem, à exceção dos Irmãos da *extinta Irmandade*, que só pagarão os Emolumentos do Comissário e Andador”.³⁴⁴

Dos 281 irmãos que compõe essa análise, 133 participaram também de mesas durante o período da irmandade *extinta*; sendo esses 39 mulheres e 94 homens. O trecho acima também permite ver que nem todos os irmãos terceiros precisavam professar: dos 355 indivíduos computados para esse período, apenas 128 foram registrados no livro de irmãos professos: desses, 51 eram da antiga irmandade, e 71 (ou 25,2%) compuseram Mesa durante a fase da ordem terceira. Mesmo que a profissão fosse considerada parte importante da vida confrarial da ordem terceira, os números demonstram que a maior parte daqueles que receberam este hábito distintivo não foram considerados aptos para gerir a mesma ordem.

Tal como nos períodos anteriores, a gestão da ordem terceira foi restrita a um número muito pequeno de indivíduos. Mais da metade dos irmãos eleitos só ocupou

³⁴¹ Somente em 1857 foi escrito um Apêndice ao Compromisso de 1817, que serviria de Regra para a Ordem Terceira, aprovado pelo bispo dom Feliciano Prates. MINSO. **Pasta 140: Compromisso da Veneravel Ordem Terceira de N. S. das Dores**. Acrescentado com um Appendice feito pela Meza conjuncta em sessão de 15 de Agosto de 1857, aprovado por S. Exc. Revm. o Sr. D. Feliciano José Rodrigues Prates, o primeiro Bispo desta Diocese, Irmão e protector da mesma Veneravel Ordem, e pela Assembléa Legislativa Provincial. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, Rua do Ouvidor n. 64, 1858.

³⁴² A partir de 1825 o termo “Definidor” seria alterado para “Discreto”, mas provavelmente sem alteração nas funções desempenhadas.

³⁴³ Na gestão final desta fase o número de irmãs de Mesa se manteve o mesmo, mas os cargos masculinos foram os seguintes: um Prior; um vice-Prior; um Secretário; dois Procuradores; um Síndico Tesoureiro; um Vigário do Culto Divino; seis Sacristães Zeladores; quatorze Discretos; um Mestre de Noviços.

³⁴⁴ MINSO. **Livro 45: Termos de Mesa (1801-1853)**, fl. 70v-71, sessão de 10 abr. 1825. Grifos meus.

cargos uma vez durante todo o período. Excluindo-se os padres Thomé Luiz de Souza, e Francisco de Paula Batista, respectivamente Comissário Geral e Vice-Comissário da ordem por oito gestões consecutivas cada,³⁴⁵ apenas quatro irmãos foram eleitos seis vezes ou mais, sendo o “campeão” o coronel Joaquim José da Silva, que acumulou o recorde de 9 eleições. O percentual total do número de candidatos por eleição pode ser visto na Tabela 2 abaixo.

Tabela 2: Número de cargos elegíveis por candidato (1824-1839)

Nº de eleições	Quantidade de irmãos candidatos	Porcentual de indivíduos (%)
1	167	59,4
2	74	26,3
3	20	7,11
4	11	3,9
5	3	1,06
6 ou mais	6	2,1
Total	281	100

MINS D. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 21v-33.

Apesar de a ordem terceira ter um caráter mais religioso do que a irmandade, o padre Comissário não era a sua autoridade máxima. Decretava o Compromisso que “o Rev. Comissário, que terá voto parcial somente no que pertence ao Culto Divino; e nas mais dependências desta nossa corporação pertence ao irmão Prior, e no seu impedimento ao vice-Prior”.³⁴⁶ Assim, os irmãos escolhidos para gerirem a corporação nesta sua nova fase podem ser conferidos na Tabela 3; e as irmãs Prioras na Tabela 4.

Tabela 3: Os priores eleitos entre 1824-1839 e suas fontes de renda, de acordo com a bibliografia:

Gestão	Prior eleito	Ocupação/Fonte de renda	Histórico na Ordem
1824-1825	Capitão Bibiano José Carneiro da Fontoura	Em 1840 declarou viver do rendimento de suas fazendas. ³⁴⁷ Falecido em Porto Alegre em 1861 (GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 127)	Entrou em 1801, fez Profissão em 1824. Não exerceu nenhum outro cargo de Mesa anterior ao de Prior.
1825-1826	José Antônio de Araújo Ribeiro	Comendador português, falecido em Porto Alegre em 1835 (CARVALHO, 1937, p. 212). ³⁴⁸ Com negócios de charqueada e navegação no porto da Barra (PORTO,	Entrou em 1806, fez Profissão em 1828, antes do Priorado havia sido Zelador na irmandade (1816).

³⁴⁵ É extremamente provável que ambos os sacerdotes tenham ocupado os respectivos cargos em todo o período compreendido nesta análise, mas ambos estão ausentes na transcrição dos votos para o período 1838-1839. Optei por ser fiel às informações da fonte e não os mencionar, mas gostaria de destacar de que provavelmente foi um lapso do escrivão de mesa.

³⁴⁶ MINS D. **Livro 73:** Compromisso da Irmandade (1817), fl. 4.

³⁴⁷ CHC. Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851), fl. 119, reg. 251, 20 set. 1840.

³⁴⁸ Pai do Visconde de Rio Grande.

1933, p. 309-310; PORTO, 1935, p. 365; FRANCO, 2000, p. 29).

1827-1828	João Batista da Silva Pereira ³⁴⁹	Negociante; ³⁵⁰ “foi armador de vários barcos, que navegavam desta então Província, para as Índias asiáticas, levando produtos da terra e de lá trazendo as especiarias destinadas ao seu alto comércio” (FELIZARDO, 1940, p. 1912). Possuía loja na rua da Praia (PORTO, 1934, p. 354).	Entrou em 1819, não fez Profissão. Ocupou duas vezes o cargo de Mesário na irmandade (1820, 1822), e uma vez o de Discreto na ordem (1825) antes do Priorado.
1829-1830	Coronel Joaquim José da Silva	Provavelmente se trata do comandante do piquete do governo de Porto Alegre, e um dos mencionados como parte da corporação do estado maior do exército em serviço na província, durante o governo provisório de 1822. ³⁵¹ Coronel reformado de 2ª Linha em 1837, legalista (PORTO, 1933, p. 349).	Entrou em 1814, não fez Profissão. Eleito para Mesa cinco vezes durante a irmandade (Mesário em 1815, Zelador de 1819 a 1822), e outras três vezes na ordem antes de ser Prior (Definidor em 1824, Discreto em 1825 e 1827).
1830-1831	Tenente-Coronel José Inácio da Silveira	Proprietário do “mais antigo e por muitos anos o único sobrado” da cidade (CORUJA, 1886, p. 173, nota 1). Possivelmente um dos farrapos deportados do Rio Grande em 1839 (PORTO, 1933, p. 494). ³⁵²	Entrou em 1807, não fez Profissão. Por três vezes foi Mesário na irmandade (1810, 1811, 1823) antes de ser Prior da ordem.
1831-1832	Capitão-mor Manoel José Pires da Silveira Casado	Militar e estancieiro; já havia ocupado o cargo de Juiz em 1820-1821 (Conferir o Quadro 15)	Não localizei a data de ingresso, não fez Profissão. Na irmandade foi Juiz em 1820 e Zelador em duas ocasiões (1821, 1822), antes de ser Prior na ordem.
1832-1833; 1838-1839	Reverendo Francisco Ferreira Leitão	Religioso, filho do rico fazendeiro capitão Antônio Ferreira Leitão, proprietário da Fazenda das Pedras Brancas. Foi Provedor da Santa Casa de Porto Alegre (1836-1840). Falecido em 1851. (PORTO, 1933, p. 451; RUBERT, 1998, p. 148 e 242)	Entrou em 1800, não fez Profissão. Ocupou por uma vez o lugar de Mesário da irmandade (1817) antes de ser Prior da ordem em duas ocasiões.
1836-1837	Cônego João Batista Leite de Oliveira Salgado	Foi Vigário Geral interino da Província em diversas	Entrou em 1805, não fez Profissão. Eleito duas vezes para Mesa na irmandade (Mesário em 1810, Zelador

³⁴⁹ Agraciado em 1852 com o título de Barão de Gravataí (CARVALHO, 1937, p. 82-84).

³⁵⁰ CHC. Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851), fl. 26v, reg. 48, 06 mar. 1826.

³⁵¹ Nomeação do Governo Provisório. **Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico da Provincia de S. Pedro**, Porto Alegre, ano 2, v. 2, n. 2, p. 17-22, 1861, citado p. 19.

³⁵² “José Inácio da Silveira – Termo de 3-XII-1839. Reside à rua Direita com Francisco Ferreira de Assis. Natural de Porto Alegre, com 70 anos, casado, proprietário, claro, cabelos brancos, rosto comprido, bastante barba e olhos grandes” (PORTO, 1933, p. 494).

ocasiões (RUBERT, 1998, p. 93 e 170). Comerciante.³⁵³ em 1823), e na ordem foi vice-Prior (em 1830) antes de ocupar o cargo máximo.

MINS. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 21v-33.

Tabela 4: As prioras eleitas entre 1824-1839 e as ocupações de seus maridos, de acordo com a bibliografia:

Gestão	Priora eleita	Ocupação de seu marido	Histórico na Ordem
1824-1825	Luiza Joaquina da Silveira	Esposa de Domingos de Almeida Lemos Peixoto (GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 66), agente mercantil português (BERUTE; SCOTT, 2017).	Não localizei sua data de ingresso, não fez Profissão. Na irmandade foi Mesária (em 1820) antes de ser Priora. Seu marido era irmão desde 1800 e foi um dos principais membros da confraria por mais de duas décadas; seu pai José Francisco da Silveira Casado já estava na irmandade em 1802, quando foi Juiz.
1825-1826	Rita de Mello de Azeredo Coutinho	Esposa do Sargento-mor Manoel José Pires da Silveira Casado (GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 155), militar e estancieiro.	Ingressou em 1801, não fez Profissão. Na irmandade foi Juíza (1806) e Mesária (1815). Filha de Estácio Borges Bittencourt do Canto (que ocupou cinco Mesas na irmandade, como Mesário, fez Profissão em 1825, e na ordem foi Discreto). Sobre seu marido ver na tabela acima.
1827-1828	Francisca Prestes de Almeida	Esposa do Tenente João José Pimentel: capitão do 8º Batalhão de Porto Alegre, alinhado aos farrapos sendo um dos presos de 1836 (PORTO, 1933, p. 351 e 495).	Não localizei a data de ingresso, não fez Profissão, não ocupou nenhum outro cargo de Mesa anterior ao de Priora. Seu esposo não era irmão.
1829-1830	Gertrudes Álvares de Azambuja	[Não identificado]	Ingressou em 1806, fez Profissão em 1826. Na irmandade foi Mesária (1816), e na ordem foi Aia (1825). Não localizei quem eram seus pais ou marido.
1830-1831	Maria Emília de Menezes	Esposa do Barão de Gravataí, ³⁵⁴ falecida em 1888 (CARVALHO, 1937, p. 82; FELIZARDO, 1940, p. 1912-1913).	Ingressou em 1826, fez Profissão em 1828. Não ocupou cargos antes do de Priora. Sobre seu marido ver na tabela acima.
1831-1832	Leocádia Joaquina de Souza Telles	Esposa de Silvestre de Souza Telles: Negociante de grosso trato, atuante no porto de Rio	Ingressou em 1804, não fez Profissão. Na ordem foi Mordoma (1824) antes de ser Priora. Seu marido também

³⁵³ Lista nominal dos comerciantes de Porto Alegre que a pedido do Marechal Presidente do Governo, João de Deus Menna Barreto, doaram a quantia total de 7:343\$000 réis para a construção de um Brigue de Guerra para a Esquadra do Império do Brasil, em fevereiro de 1823 *apud* SILVA, Theotonio Meirelles da. **Apontamentos para a historia da Marinha de Guerra Brasileira**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1881. p. 110-117.

³⁵⁴ Por Decreto Imperial de 29/07/1852, João Batista da Silva Pereira foi agraciado com o título de Barão de Gravataí. O brasão de armas foi registrado no Cartório da Nobreza em 03/10/1854, após sua morte (CARVALHO, 1937, p. 82).

		Grande, matrícula de 1823 (BERUTE, 2011)	ingressou em 1804, tendo sido Mesário (1820).
1832-1833	Maria Elisa Júlia de Lima	Esposa de José Feliciano Fernandes Pinheiro: 1º presidente da província do Rio Grande do Sul (1824-1826); Visconde de São Leopoldo (1826), que na ocasião desse Priorado era Senador do Império pela província de São Paulo (CARVALHO, 1937, p. 241-246).	Não localizei a data de ingresso, não fez Profissão, não exerceu qualquer outro cargo de Mesa anterior.
1836-1837; 1838-1839	Rita da Costa ³⁵⁵ Menezes	[Não identificado]	Não localizei qualquer outro dado sobre esta irmã, além de seus dois Priorados.

MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 21v-33.

Percebe-se que o perfil dos irmãos Piores desta fase é diferente dos dois anteriores: nem os comerciantes do primeiro período, nem os militares envolvidos com o governo da Capitania, como no segundo. De fato, o percentual de negociantes em Mesa nesta fase é o menor observado até então: 22%. Não há padrão claro, tanto para Piores, como para a origem social e econômica das Prioras, percebe-se a presença de comerciantes, militares, estancieiros, membros da elite política, religiosos... Aliás, chama realmente a atenção a ausência dos Presidentes da recém-criada Província dentre os dirigentes da ordem terceira, sendo o mais próximo a figura da Viscondessa de São Leopoldo, que ocupa o Priorado em um momento posterior à presidência de seu marido. É significativo, talvez, que a partir do momento em que a igreja se torna sede de freguesia, como se verá no subitem abaixo, a ordem passa a ser gerida por sacerdotes. No período anterior o cônego José Inácio já havia ocupado o cargo de Juiz (1814-1815), mas o havia feito provavelmente na figura de principal padre da freguesia.

Não consigo perceber qual seria a lógica para a seleção dos Piores nesse terceiro momento. Suponho que a falta de padrão seja, de fato, o padrão. Levantei para as tabelas acima dados sobre a origem da renda, participação na irmandade, posicionamento político dentro da revolta farroupilha, relações familiares: percebe-se que para esta terceira fase, “há de tudo”. Nem mesmo uma escolha baseada em uma maior devoção religiosa – aqui representada pela Profissão terceira – se verifica, pois dos 16 dirigentes, apenas quatro receberam o hábito distintivo. Uma maior participação na gestão da confraria também

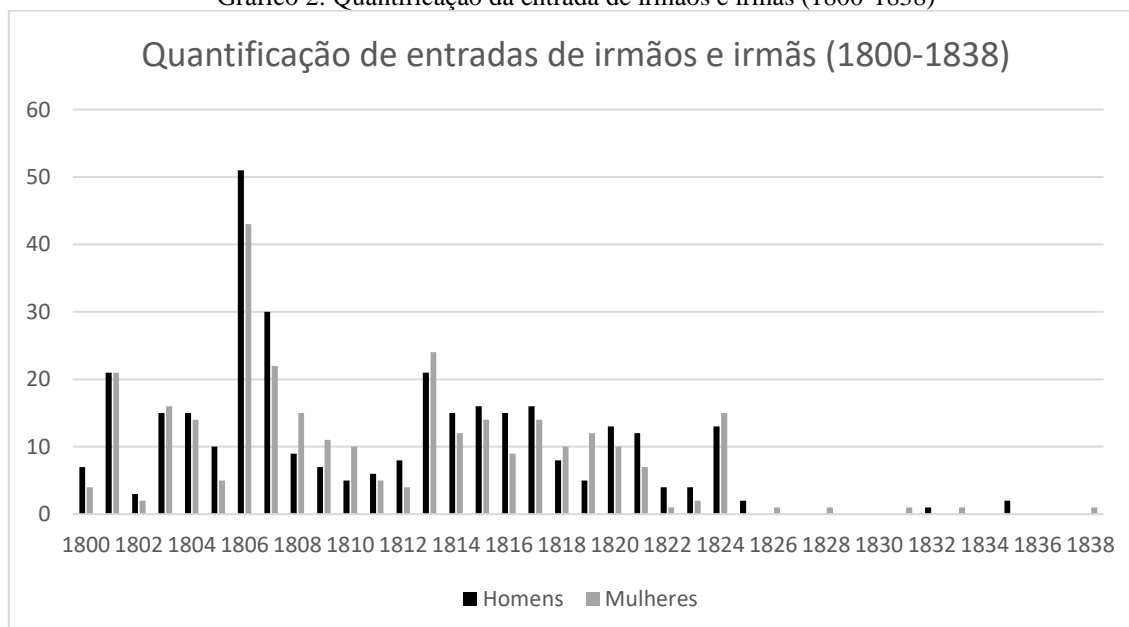
³⁵⁵ Suponho que seja “da Costa”, nos dois documentos em que aparece o nome desta Priora o seu primeiro sobrenome está muito borrado.

não foi critério de acesso ao cargo de Prior(a), pois nove desses ocuparam apenas um ou nenhum outro cargo anterior.

Esta é uma fase, como já disse, de bastante incerteza para a ordem terceira: enquanto deveria estar sendo celebrada a elevação da irmandade para este *status* muito mais elevado e nobiliárquico, se percebe o oposto – pouquíssimas eleições; diminuição na entrada de irmãos; muito poucas sessões de Mesa. A transformação do templo privado em sede de freguesia em 1832; e a eclosão da Revolução Farroupilha em setembro de 1835 com os subsequentes cercos à Porto Alegre não tornariam a situação mais agradável para a ordem. É possível que diferentemente de uma escolha deliberada para os Priores, como aconteceu para os Juízes e Juízas nos momentos anteriores, neste período o que tenha valido fosse simplesmente a presença dessas pessoas nos momentos de eleição.

Chama a atenção dois movimentos concomitantes, mas aparentemente antagônicos, que se verificam neste período de 1823 a 1839: de um lado, uma diminuição significativa no número de pessoas que entraram para a ordem; de outro, uma estabilidade nunca antes vista nas finanças da confraria. No gráfico abaixo, trago os números de entrada de irmãos novos, conforme registrado nos livros respectivos, retomando dados já apresentados.

Gráfico 2: Quantificação da entrada de irmãos e irmãs (1800-1838)



Fonte: MINSND. **Livro 56:** Registro de pagamentos de anuais (1800-1854); **Livro 57:** Registro de pagamentos de anuais de Irmãos (1800-1844).

Mesmo com as limitações dessa fonte, que não registra as entradas *per se*, mas sim o pagamento delas, os números apresentados no gráfico mostram muito claramente o

atrativo que a nova ordem terceira exerceu entre a população da província, particularmente em Porto Alegre. Contrastadas as entradas dos dois períodos anteriores, com aquelas ocorridas entre 1824 e 1838, só uma conclusão é possível: a ordem estagnou, antes mesmo de poder começar a existir. Houve uma forte atração inicial em 1824, quando os números quase superaram o pico de entradas ocorrido em 1813 (ocupação de igreja própria), chamando atenção novamente pela predominância das mulheres entre os ingressantes. Mas após esse ano, não houve um em que houvesse a entrada de mais do que dois irmãos por ano.

Seria interessante comparar esses números com as entradas ocorridas em outras confrarias da cidade, para verificar se a ordem terceira das Dores era a única a gerar *repulsão* entre os fiéis de Porto Alegre, ou se tratava-se de uma questão mais conjectural, mas não encontrei na bibliografia essas informações. É claro que algum problema havia. Para o padre Cornélio Papen,³⁵⁶ “as exigências para ser admitido estavam *fora do alcance* da maioria dos que desejavam entrar. A entrada de novos membros *estagnou por completo* e a frequência do templo era diminuta. Além disto, a irrupção da Revolução Farroupilha contribuiu para piorar ainda mais a situação” (PAPEN, 1979, p. 9. Grifos meus).

Embora após a guerra dos Farrapos a situação do culto público católico necessitasse de grandes implementos, pelo aspecto deplorável que se encontravam a maior parte das igrejas e capelas da província,³⁵⁷ não acredito que seja esta a única razão para a estagnação da ordem. Questões bastante internas, oriundas da transformação em ordem terceira, afetaram a relação dos fiéis com a confraria, a ponto de parecer que essa transformação foi desejada e motivada por um número muito restrito de irmãos, à revelia da opinião dos demais. No item 3.2.4. adiante abordarei esse expurgo que muitos membros da ordem fizeram a partir da década de 1830, anterior à farroupilha.

³⁵⁶ O padre sacramentino Cornélio J. Papen, que assumiu a vigaria da paróquia de N. S. das Dores em 1951, foi o autor do primeiro livro a tratar da história da igreja de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre, e consequentemente da irmandade e ordem terceira que a criou (PAPEN, 1979). Essa obra foi revista e atualizada uma década depois por Maria Beatriz Cunha Ramos em sua especialização em história da arte, lançada em livro em 1989.

³⁵⁷ HDBN. LIMA E SILVA, Luiz Alves de. Relatório com que abriu a primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, no 1.º de março de 1846, o exmo. sr. Conde de Caxias, presidente da mesma província. Porto Alegre: Typographia de I. J. Lopes, 1846.

3.2.2. Prestação de contas da ordem terceira (1824-1838):

Menos membros deveria igualar a menos joias, anuidades, esmolas e legados pios, mas talvez o aumento das taxas em 8 de agosto de 1824, e a restrição à entrada de membros de *menor vulto* fez com que as finanças da confraria se estabilizassem, como se vê na tabela abaixo.

Tabela 5: Discriminação da Receita e Despesa da ordem terceira (1824-1838)

Período	Receita	Despesa	Déficit
1824-1825	2:052\$704	1:716\$650	0
1825-1826	1:121\$389	596\$314	0
1826-1827	1:405\$000	832\$236	0
1827-1828	1:264\$924	826\$560	0
1828-1829	1:096\$674	704\$662	0
1829-1830	1:370\$862	1:300\$656	0
1830-1831	1:332\$991	1:126\$123	0
1831-1832	873\$753	760\$460	0
1832-1833	790\$533	619\$560	0
1833-1834	1:145\$263	633\$100	0
1834-1835	1:212\$090	1:166\$590	0
1835-1836	480\$370	565\$160	84\$790
1836-1837	[não se prestou]	[não se prestou]	[não se prestou]
1837-1838	687\$325	622\$340	0
1838-1839	965\$935	866\$051	0

Fonte: MINS D. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 127v-185; **Livro 38:** Segundo livro de receita e despesa (1835-1853), fl. 2v-21.

Os dados apresentados são surpreendentes, especialmente se contrastados com tudo o mais já descrito até aqui. Chama a atenção a prestação de contas no período imediatamente posterior a 1836-1837, para o qual não existem os dados. Pela Tabela 5 se vê que a gestão de 1835-1836 (que se encerrou em 27 de novembro de 1836) foi a única nessa terceira fase a apresentar déficit. A prestação de contas seguinte – 1837-1838 – se inicia com dados de 31 de dezembro de 1836, inclui junho e dezembro de 1837, e finaliza em 31 de maio de 1838. Ora, este foi um período conturbado para Porto Alegre: a capital da província de São Pedro se viu sitiada pelos farrapos em três momentos entre 1836 e 1840, e o intervalo dessas três gestões abarca um desses cercos, com dois intervalos de relativa paz. Segundo Sérgio da Costa Franco, após o 1º sítio de junho a setembro de 1836, veio o 1º intervalo (setembro de 1836 a maio de 1837), seguido do 2º sítio (entre

maio de 1837 a fevereiro de 1838), levando ao 2º intervalo, de fevereiro a junho de 1838 (FRANCO, 2011).

Em maio de 1838, quando se encerra a gestão, já fazia quatro meses em que a capital estava tranquila. Sabemos, *a posteriori*, que tal paz duraria pouco, e em 12 de junho teria início o 3º e último cerco farrapo. Entretanto, mesmo que nada conste em ata, acredito que havia um clima de esperança no ar, tanto da parte da Mesa, quanto dos fiéis devotos da cidade.

A transcrição da receita da gestão encerrada em 1838 aponta para isso. Mesmo com um orçamento bem abaixo da média observada nos anos anteriores (pré-revolucionários), chama a atenção a proporção bastante elevada de esmolas e legados pios, quase 70% do total do faturamento. Inclusos nessa soma estão 160\$000 réis dos legados de José Pinto de Carvalho, Joaquim Machado, e Juvêncio Vieira da Cunha; a avultada esmola de 100\$000 réis de José Antônio de Araújo; e a “esmola por subscrição de vários devotos para pintar a Capela”, num valor de 124\$000 réis,³⁵⁸ valores bastante excepcionais para o período.

Tabela 6: Cálculo da % da receita oriunda de esmolas e legados pios no período em questão (1800-1812)

Gestão	% da Receita proveniente de esmolas e legados
1824-1825	27,2
1825-1826	32,3
1826-1827	35,9
1827-1828	39
1828-1829	21,7
1829-1830	32,2
1830-1831	57,9 ³⁵⁹
1831-1832	40,3
1832-1833	29,9
1833-1834	43,1 ³⁶⁰
1834-1835	13,6
1835-1836	40,2 ³⁶¹
1836-1837	[não se prestou]

³⁵⁸ Como os gastos com a pintura da Capela ficaram em 82\$400 réis, saiu ainda a ordem com algum lucro. MINS D. **Livro 38:** Segundo livro de receita e despesa (1835-1853), fl. 14v-16, prestação de receita e despesa em 31 maio 1838.

³⁵⁹ Constam nesta receita três legados de grande porte, somando 315\$000 e uma esmola individual de 200\$000. Excluindo-se os legados da conta, o percentual cai para 34,3.

³⁶⁰ Esta receita possui três legados pios de maior porte, somando 383\$530 réis. Excluindo-se essa quantia do total da receita, o percentual oriundo das esmolas cai para 9,6%

³⁶¹ Descontando-se o legado de 100\$000 réis de Francisco Gonçalves Carneiro, o percentual cai para 19,4.

1837-1838	69,9 ³⁶²
1838-1839	38,9 ³⁶³

Fonte: MINS. **Livro 37**: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 127v-185; **Livro 38**: Segundo livro de receita e despesa (1835-1853), fl. 2v-21.

Analisando-se os valores da Tabela 6, com as suas notas de rodapé, se vê que o percentual da receita oriunda de esmolas e legados não excepcionais ficou em torno de 30% durante esta terceira fase, o que torna mais chamativo o percentual de 46,6 (com desconto dos legados) atingido neste período pós segundo cerco.

Acredito que este arroubo de devoção por parte dos fiéis em 1837-1838 se deva mais à situação bélica da cidade do que aos méritos da ordem terceira. Conforme diz um autor, nesse segundo período inter-cercos “a Câmara Municipal logo passou a dar providências administrativas, como se a cidade estivesse definitivamente livre [...]. Alentados pelo afastamento dos farrapos e pelas boas disposições bélicas do presidente Elzeário, os habitantes da Capital ganhavam esperanças favoráveis” (FRANCO, 2011, p. 72-73). Lembrando que as igrejas e irmandades eram as responsáveis por grande parte das festividades no período, e que em Porto Alegre havia apenas quatro templos,³⁶⁴ é de se esperar que houvesse uma atenção maior a esses espaços em períodos de maior tranquilidade social.

Um pedido de verbas feito pela Mesa em agosto de 1838, em um dos poucos momentos em que o silêncio costumeiro das atas de Mesa quanto aos assuntos gerais da cidade se rompe para falar das tensões bélicas, ilustra bem o modo como que a confraria mobiliza a sua *função social* para angariar fundos:

“Não se tendo podido efetuar o ano próximo passado a Festa das Dores de Maria Santíssima, nesta Venerável Ordem 3º, e por consequência a Eleição de Mesa, que devia servir para este presente ano de 1838, pelos bem conhecidos motivos da Revolução que não só separou a muitos de seus dignos Irmãos, mas conduziu outros à Eternidade! E devendo proceder-se à Eleição de nova Mesa, e essencialmente por ter falecido o Revmo. Prior,³⁶⁵ o

³⁶² Descontando-se os avultados legados mencionados abaixo, a porcentagem de esmolas cai para 46,6, o que ainda é elevado.

³⁶³ Sem os 100\$000 de legados pios, cai a proporção para 28,5.

³⁶⁴ Por ordem de antiguidade: 1) Nossa Senhora Madre de Deus; 2) Nossa Senhora das Dores; 3) Nosso Senhor dos Passos; e 4) Nossa Senhora do Rosário.

³⁶⁵ O cônego Salgado, falecido em 10 de outubro de 1837 por decorrência de uma pneumonia. AHCMPA. Freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 6 de registros de óbito (1836-1841)**, fl. 68, reg. de 10 out. 1837.

Vigário do Culto,³⁶⁶ e outros, com o que muito tem perdido a mesma Ordem 3^o, *achando-se nas tristes circunstâncias de fechar-se a Igreja*, por não ter com que suprir as pequenas despesas com o Capelão, Sacristão, etc.

É por isto que a mesma Ordem 3^o recorre, e pede a seus dignos Irmãos, e mais devotos da Mãe Santíssima, para se dignem concorrer com sua Esmola afim de continuar-se o Culto da Mesma Mãe Santíssima, e fazer-se a sua Festa, procedendo-se a Eleição de nova Mesa e para renovar-se a pintura da Capela da Senhora, totalmente arruinada: pelo que não deixarão de rogar à Mãe Santíssima se digne lançar sobre seus devotos e protetores do seu Culto as Suas Misericordiosas e Maternais Vistas”.³⁶⁷

Infelizmente, outros tantos cidadãos logo seriam chamados à Eternidade. As defesas da cidade foram reforçadas e ampliadas (ver Figura 5), bem a tempo do terceiro cerco que iniciaria em 11 de junho, sustando o clima de falsa esperança. Com a retomada do conflito – apenas na capital, visto no restante da Província não ter ocorrido interrupção – ocorre novamente um esfriamento da devoção, que pode ser visto pela queda nas esmolas. No item 3.2.4 deste capítulo abordarei outras manifestações desta “esfriada”. Primeiro, entretanto, é necessário se abordar uma grande transformação iniciada na vida confrarial da ordem terceira em 1832, que foi a transformação de sua igreja privada em sede de freguesia.

Figura 5: Comparação entre as plantas de 1837 (acima) e 1839 (abaixo), demonstrando o aumento das trincheiras (linha mais escura) executado entre o primeiro e o terceiro sítio farrapo à capital. Circulada em preto está a igreja das Dores, e em vermelho a Santa Casa de Misericórdia:

³⁶⁶ Inácio José de Abreu, falecido em 1^o de julho de 1836. AHCMPA. Freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 6 de registros de óbito (1836-1841)**, fl. 7v, reg. de 1.º jul. 1836.

³⁶⁷ MINS. **Pasta 106**: Série A (1838-1839), Subscrição para Festa da Senhora e Eleição de Mesa, ago. 1838. Grifos meus.



Fonte da planta superior: BNRJ. PLANTA da cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande de S. Pedro do Sul, vista do rio e terra em toda a sua circunferencia, sua estatística correspondente, demonstração do intrincheiramento que lhe tem servido de defeza desde o memoravel dia 15 de junho de 1836, em que foi verificada a reacção legal, movida por motivo da comoção na Provincia que teve principio nesta mesma cidade em 20 de setembro de 1835 até ao 2º anno de sua data, tempo em que esta he concluída: achar-se-hão mais as declarações necessarias á sua intelligencia, assim como commemorações do que mais pode interessar a respeito. Porto Alegre 20 de junho de 1836. Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Vr. Larrée, 1838 (detalhe). 1 planta, 22,5 x 37,2 cm em f. 44,5 x 58,6 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart540208/cart540208.jpg. Acesso em: 24 jun. 2021.

Fonte da planta inferior: BNRJ. DIAS, Luiz Pereira. Planta da cidade de Porto-Allegre: com a linha de trincheiras e fortificações que lhe tem servido de defeza desde o memoravel dia 15 de junho de 1836, com as... Porto Alegre, RS: Lith. Vr. Larée, 1839 (detalhe). 1 planta, 52 x 48,5 cm em f. 79,5 x 52 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon258095/icon258095.jpg.

3.2.3. A igreja da Ordem torna-se sede de freguesia:

Em 1832, atento ao crescimento populacional e urbano da cidade, decidiu o governo regencial dividi-la em três freguesias. Através do Decreto Regencial de 24 de outubro daquele ano, a freguesia de N. S. Madre de Deus foi repartida em três, e as igrejas das irmandades de Nossa Senhora do Rosário e Nossa Senhora das Dores transformadas em sedes paroquiais:

“Art. 2º A Freguesia da Senhora Madre de Deus tem por limites a rua dos Pecados Mortais [atual Gen. Bento Martins, no trecho entre a Andradas e a Riachuelo] até a de Bragança [atual Marechal Floriano]; compreendendo os edifícios entre ambas as ruas mencionadas. Também lhe pertence a gente da Marinha, e as Ilhas aquém de um braço do Guaíba que se comunica com o Riacho Caí; segue até o Sinos em linha reta.

Art. 3º A Freguesia da Senhora das Dores compreenderá todos os edifícios da rua dos Pecados Mortais [Bento Martins] da parte do Poente, desde o Riacho [atual arroio Ipiranga, em seu traçado original] até o fim e os que se acham em toda esta extensão até o Arsenal [atual 8º Circunscrição do Serviço Militar]; devem igualmente pertencer a esta Freguesia as fazendas de além do Rio, desde o Arroio do Petim, até o dos Ratos, pelas antigas Divisas com a Freguesia do Triunfo, abrangendo toda a margem Ocidental do Rio Guaíba, desde a foz do mesmo Arroio dos Ratos até a deste Rio, e bem assim as Ilhas que se encontram até o Lago dos Patos rio acima.

Art. 4º A Freguesia da Senhora do Rosário ocupará o resto da cidade e terminará com a Freguesia da Senhora dos Anjos [Gravataí], com a de Viamão, pelos limites antigos de ambas, e com o território cedido à Capela de Belém [Belém Velho]. (*apud* BAREA, 2004, p. 149-150)”

Em 16 de agosto seguinte – escreve o padre pesquisador Arlindo Rubert – o Vigário Capitular do Rio de Janeiro colocou ambas as novas freguesias em concurso, por Edital (RUBERT, 1998, p. 113 e 115). Como era função da Casa Real, através do Padroado, fazer o provimento do culto público, os sacerdotes *colados* eram funcionários régios, cabendo ao Tesouro suprir suas cômputas, que eram complementadas por doações dos paroquianos e taxas de serviço prestados. Esse Edital, que erigia as duas igrejas em *paróquias colativas* – com benefício eclesiástico de freguesia – não se confirmou, não tendo se apresentando candidatos para ocuparem as vagas, continuando todos os fregueses a serviço do pároco da matriz Madre de Deus.

Para os pesquisadores José Barea e Moacyr Flores, o motivo desse desinteresse estaria na pobreza de ambas igrejas e freguesias, localizadas em áreas mais simples da cidade (a freguesia das Dores, especialmente, era formada sobretudo por quartéis e repartições militares), que não seriam capazes de contribuir financeiramente com emolumentos atraentes para os candidatos (BAREA, 2004, p. 152, nota 4; FLORES, 2004, p. 30).

Entretanto, além de sabermos já que essas comunidades não eram pobres, sendo ambas irmandades frequentadas por membros da elite (mesmo a do Rosário, apesar de surgida como para pretos e pardos), a documentação existente nos acervos da ordem terceira e na bibliografia aponta para uma outra possibilidade de resposta: a *teimosia*³⁶⁸ dos confrades em aceitar as ordens régias. De acordo com Mara Regina do Nascimento:

“uma igreja que é sede de freguesia deixa de ser meramente um templo religioso. Uma sede de freguesia possui um *status* jurídico e administrativo diferenciado. O templo-sede é uma célula, uma parte integrante, dos governos civil e religioso. A igreja passa a ser, mesmo a contragosto da irmandade, a residência de um Reverendo Pároco, a serviço do Bispado e subordinado a este, diferentemente do Reverendo Capelão, este sim sujeito às ordens da confraria. Sendo sede de freguesia, a irmandade, antes proprietária do templo, corria o risco de ser seus livros de receitas e despesas mais fiscalizados e controlados de perto, como também via ameaçados os direitos de propriedade sobre os paramentos e as alfaias do prédio religioso, como altar, joias e ornamentos utilizados em atos solenes” (NASCIMENTO, 2006, p. 111-112).

Ora, se foi justamente para estar longe do controle de um Reverendo Pároco que a irmandade das Dores tratou de rapidamente erigir templo próprio e sair da Matriz, é compreensível a resistência dos terceiros em acatar o Decreto Regencial.³⁶⁹ Não há nenhuma menção à criação da freguesia na documentação da ordem terceira para as décadas de 1830 e 1840.

³⁶⁸ Uso o termo aqui inspirado nas palavras do Bispo de Pernambuco, dom José Joaquim da Cunha Azevedo Coutinho, às quais se referiu o Vigário Capitular em ofício ao Presidente da Província de São Pedro em 28 de dezembro de 1858: “Ficai certos os mais teimosos carolas, não são sempre os mais fiéis devotos do culto divino: tirai-os do governo das Irmandades e da administração dos dinheiros delas, e vós os vereis logo sem devoção” (*apud* BAREA, 2004, p. 153)

³⁶⁹ Não tratarei mais aqui sobre a instalação da Freguesia do Rosário. Somente em 1841 foi apresentado o seu primeiro pároco colado, padre Inácio Soares Vianna, que tomou posse em 6 de outubro de 1842 (RUBERT, 1998, p. 113). Segundo Barea, apesar de ter existido esse hiato de quase uma década, na documentação da irmandade “não há alusão a qualquer movimento tendente a impedir a posse do primeiro pároco” (2004, p. 152). Diferentemente do que fizeram os irmãos terceiros...

Coincidentemente, em 1858 o primeiro Comissário Geral da ordem terceira, e um de seus idealizadores e fundadores, o padre Thomé Luiz de Souza,³⁷⁰ faleceria aos 88 anos em 15 de dezembro.³⁷¹ Poucos dias depois, em 28 dezembro, o Vigário Capitular oficiou ao presidente da província, queixando-se da falta de providência em ocupar a paróquia, e da resistência imposta pela ordem terceira (BAREA, 2004, p. 152). A reclamação do Vigário era motivada por ter este nomeado no dia 10 daquele mês ao padre José Soares do Patrocínio Mendonça para ocupar aquela freguesia (RUBERT, 1998, p. 116). Esta nomeação foi lida em Mesa da ordem terceira nove dias depois:

“[...] Ofício que hoje recebeu do Vigário Geral e Capitular interino [...] em que participa a esta Corporação ter designado a nossa Igreja para *funcionar interinamente de Matriz de Igreja Paroquial, sem prejuízo de qualquer direito da nossa Ordem* que se reconhecerá, pedindo por isso o apoio nosso ao Pároco já nomeado, cujo ofício apresentou-se; o qual sendo lido, e entrando em discussão, foi resolvido unanimemente, em exceção do Irmão Mariano José do Canto, que se negasse inteiramente a admissão pedida pelo Reverendo Capitular, oficiando-se-lhe a respeito, e nas melhores maneiras, visto ser incompatível para com a Ordem e seus direitos e prerrogativas, segundo o seu Compromisso,³⁷² as funções de Paróquia [...]”.³⁷³

Ou, como escreveu o arcediago Dias Lopes: “A Ordem 3^a de N. S. das Dores, que tinha sob sua guarda esta Igreja, e da qual se dizia *dona*, sabendo oficialmente deste provimento, opõem-se a que na *sua* Igreja o Vigário exercesse os atos paroquiais”. E complementa:

“Então, por autorização do mesmo Vigário Capitular, e por não haver outra Igreja no lugar, o Vigário alugou a don

³⁷⁰ Já pressentindo-se frágil de saúde, passou em julho daquele ano os poderes que lhe “foram concedidos pelo Geral dos Servitas” ao padre-mestre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva. MINS. **Pasta 109: Série A** (1858), Declaração de Thomé Luiz de Souza delegando suas funções de Comissário Geral, 20 jun. 1858.

³⁷¹ AHCMPA. Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 8 de registros de óbitos (1853-1864)**, fl. 103v, reg. de 15 dez. 1858.

³⁷² Lembre-se que logo na Introdução do Compromisso, escrita em 1813, os irmãos solicitavam a S. A. R. “licença para erigirem um templo separado da mesma matriz [...] para ali se regularem no espiritual, isentos da jurisdição paroquial, e de baixo da direção do Reverendíssimo Comissário Geral”. E que a Confirmação Régia de 1817 previa que “que os Direitos da Fábrica da Igreja Matriz, e os do Pároco respectivo serão em todo o caso salvos; pelo que se ficará a cargo do seu Padre Comissário a direção dos Irmãos no Espiritual, e nunca a prática de ato algum que encontre a jurisdição do respectivo Pároco; ficando, portanto, de nenhum vigor quanto neste Compromisso se expressa em contrário”. MINS. **Livro 73: Compromisso da Irmandade** (1817), fl. 1-1v e 15-15v.

³⁷³ MINS. **Livro 59A: Registro de prestações de contas de Mesas** (1853-1869), fl. 83v, sessão de 19 dez. 1858. Grifos meus.

Francisco Campos uma casa sita na rua da Guarda Principal, travessa da do Tavares, decorou-a, paramentou-a, e nela começou a funcionar a 20 de março de 1859”.³⁷⁴

O presidente, Ângelo Ferraz, já havia levado essa queixa à Assembleia Legislativa em seu relatório de 5 de novembro, quando chamou atenção “sobre a disposição do Decreto da Assembleia Geral de 24 de outubro de 1832, que dividiu a Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus em três”, destacando: “esta Lei foi executada somente na parte relativa à Freguesia do Rosário, e até hoje não teve execução na que toca à Freguesia de N. Senhora das Dores. *Cumpra que ou seja revogada nesta parte, o que me parece justo, ou que seja cumprida*”.³⁷⁵

Aberto novo concurso para a paróquia, “saiu apresentado a 29/7/1859 o mesmo vigário encomendado, com Carta [Imperial] de 3/8/1859, confirmado canonicamente a 24 de agosto seguinte” (RUBERT, 1998, p. 117). Os irmãos seguem impedindo a sua entrada no templo, o que leva ao Pároco enviar carta ao Ministério da Justiça e ao Arcebispo Primaz, narrando o caso e pedindo providências contra a “irmandade recalcitrante”. O Arcebispo da Bahia, figura máxima da Igreja brasileira, responde em 24 de março de 1860, afirmando “ser improcedentes as alegações da dita Ordem 3^o”, chamando aos irmãos de “orgulhosos”³⁷⁶ (RUBERT, 1998, p. 117). Irredutíveis em sua resistência, a Ordem Terceira “deixou ostensivamente de comparecer à procissão de Corpus Christi [daquele ano], só para mostrar que não se submetia à autoridade eclesiástica alguma” (BAREA, 2004, p. 153).

Em 14 de setembro de 1859, o Prior da Ordem 3^o, Lopo Gonçalves Bastos, oficia ao Presidente da Província o seguinte:

“[...] convindo ao esplendor dos Atos Religiosos, em quanto se não construir um Templo com a necessária decência para Matriz da Freguesia de N. Senhora das Dores desta Capital, *sirva provisoriamente como tal a Igreja da mesma invocação*, devendo tomar se as convenientes providências

³⁷⁴ IHGRS. Caixa D, doc. 10. LOPES, Vicente Zeferino Dias. **Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul desde 1737**. Cachoeira do Sul, 1891, fl. 87. Grifos no original.

³⁷⁵ HDBN. FERRAZ, Ângelo Muniz da Silva. Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, apresentado à Assembleia Legislativa Provincial na 1^a sessão da 8^a legislatura. Porto Alegre: Typ. do Correio do Sul, 1858, p. 11. Grifos meus.

³⁷⁶ “Correndo nos impressos e jornais da cidade uma nota sobre a resposta do Arcebispo da Bahia à comunicação do Vigário Capítular de ter a Ordem Terceira recusado a ceder a sua Igreja, a servir de Sede Paroquial, acoimando-a “orgulhosa” resolveu a Mesa escrever ao Arcebispo, fazendo-lhe sentir o sentimento que esta expressão mal cabida lhe causava e agradeciam ao [jornal] *Mercantil* a defesa da Ordem Terceira (edição de 5-7-59)”. AHCMPA. Fundo Pessoal Padre João Maria Balém. **Histórico da Irmandade das Dores**, c. 1963, s/p.

para que se satisfaça a todas as necessidades do culto, com a única Confraria existente na Venerável Ordem Terceira de N. Senhora das Dores, a exemplo do que dispõe o Decreto nº 798 de 16 de Setembro de 1854, acerca da Igreja de Santo Antônio dos Pobres, da Corte, esperando V. Exa. que a Mesa da mesma Venerável Ordem concorra pela maneira acima indicada, para que os atos paroquiais sejam celebrados na sua igreja, indicando ela quaisquer medidas que julgar necessárias ao arranjo interno da Igreja, e que tenham por fim evitar conflitos entre a respectiva Mesa e o Pároco”.³⁷⁷

A Ordem Terceira, talvez já vislumbrando a impossibilidade de se evitar por mais tempo a acolhida ao Pároco, resolve aceitar que sua igreja seja sede paroquial *provisória*, desde que sejam garantidos pelo Governo a autonomia e os direitos da Irmandade, além da participação de verba provincial nos ajustes necessários ao templo.

Em resposta de 29/09, o Presidente reconhecendo o zelo e o fervor da Ordem Terceira pelo serviço de Deus e esplendor do culto, esperava que a Mesa consentisse em que o Pároco provisionado para a mesma Freguesia pudesse o mais breve possível administrar provisoriamente, no mesmo templo, os Sacramentos e mais funções paroquiais com a satisfação de todas necessidades do culto, conforme já havia feito ver em seu ofício de 13 do mesmo mês, visto que assim procedendo a Mesa, nenhum inconveniente resultaria para que fossem respeitados os direitos da Ordem, quando o Governo Imperial, a quem recorrera, tomasse em consideração as razões que alegaram. O que, em resposta, oficiou a Mesa:

“[...] em resposta ao seu ofício [de 29/09/1859] resolveu [...] e desde já provisoriamente, [ceder] o único cômodo interno que tem na sua Igreja para o Pároco da Freguesia de N. S. das Dores se paramentar, para o serviço paroquial, que é a sala que se acha ao lado do Leste, onde o finado Sr. Bispo³⁷⁸ de saudosa recordação se revestia para as funções de culto, esta, enquanto que não é acabada a sacristia do mesmo lado, que a Mesa tão bem facultava provisoriamente, para os misteres do mesmo Culto, tendo o Pároco entrada para a Igreja por esta sala, que tem saída para o terreno da mesma Ordem, que se acha entre a Igreja e o Arsenal de Guerra, fazendo-se entrada principal pelo mesmo terreno na frente da Rua da Ponte, abrindo-se para isso um largo

³⁷⁷ AHRS. **Fundo Assuntos Religiosos**, Caixa AR07, Maço 14. Ofício do Prior da Irmandade das Dores ao Presidente da Província, 14 maio 1859. Grifos meus.

³⁷⁸ Lembrando-se que todos esses eventos tomaram lugar posteriormente a 1853, quando foi criado o Bispado do Rio Grande do Sul.

portão; e para a conservação do Sacrário e mais funções do culto, se fará um altar portátil do lado do Evangelho, por que para o lugar do Sacrário existente no altar-mor, o único que presentemente tem a Igreja, vai ser colocada em seu eixo, a Imagem da mesma Senhora, passando para o cimo do trono, a do Senhor crucificado, como representando o 7º Passo de sua Paixão: deste modo, *evitam-se como a Mesa muito deseja, conflitos que se podem dar entre a Ordem e o Pároco, [...] mandando, porém, V. Excia. preparar estes e outros cômodos precisos, e acabar a dita Sacristia, para, com de essência, serem celebrados pelo Pároco os atos de seu ministério; assinando, porém, o mesmo Pároco termo perante a Mesa, garantido por V. Excia., em que se obrigue sempre guardar e respeitar aos direitos da Ordem e suas prerrogativas conforme o seu Compromisso e Indulto Apostólico, e de não se intrometer na sua administração, e direção espiritual, por competir esta somente ao seu Consistório; nem funcionar com nem uma outra Irmandade ou Confraria, nem fazer qual quer obra interna ou externa no Templo; e de não ter direito algum aos emolumentos chamados de Fábrica, que pertencerão sempre, e exclusivamente à Ordem, por que esta, prestará para todas as funções do culto, tudo quanto for tenente a mesma Fábrica, ficando para ele salvos unicamente os direitos Paroquiais [...]*.³⁷⁹

Nos dias seguintes, graças ao silêncio tanto do Presidente quanto do Pároco sobre o termo a ser assinado, os Irmãos oficiam novamente ao Governo Provincial dizendo que a fim de evitar futuros conflitos, como os que tem acontecido “em muitas Irmandades”, e que ocorreu em Porto Alegre na “do Rosário” com o pároco Ignácio Soares Viana,³⁸⁰ de maneira alguma consentiriam na posse do padre antes de que o termo fosse assinado.³⁸¹

Finalmente, em sessão de 22 de outubro de 1859, compareceu o Padre José do Patrocínio ao Consistório da Ordem para assinar o termo, “meio constrangido, aceitando inclusive que a Irmandade ficasse com os direitos da Fábrica. [O bispo] Dom Sebastião,

³⁷⁹ AHRS. **Fundo Assuntos Religiosos**, Caixa AR07, Maço 14. Ofício do Prior da Irmandade das Dores ao Presidente da Província, 12/10/1859. Grifos meus.

³⁸⁰ Os conflitos da Irmandade do Rosário com o Pároco Viana se iniciaram em 1845, e eram relacionados com a posição que o Santíssimo Sacramento deveria ocupar, se no altar-mor, administrado pela Paróquia, ou se no altar da Senhora, de gerenciamento da Irmandade. Para mais, veja-se Barea (2004, p. 157-160).

³⁸¹ AHRS. **Fundo Assuntos Religiosos**, Caixa AR07, Maço 14. Ofício do Prior da Irmandade das Dores ao Presidente da Província, 20/10/1859.

porém, a 18/10/1868,³⁸² separou a Fábrica da Irmandade e proveu um fabriqueiro da Matriz” (RUBERT, 1998, p. 117).³⁸³

Na compreensão do Vigário Capitular, citado pelo arcediogo Lopes, a *teimosia* da ordem terceira em adiar por 27 anos a implantação da paróquia, além de infundada, era contrária à devoção e aos santos fins que a própria confraria julgava prover: “Este direito resultante da edificação não pode por embaraços que o Templo de Deus seja elevado à categoria de igreja paroquial; pois que a Igreja filial quando se eleva à Matriz adquire maior categoria, e presta mais importante serviço e utilidade ao culto de Deus”.³⁸⁴

Quis trazer esta história para dentro deste capítulo, apesar de extravasar a cronologia desta terceira fase, por achar que ela ilustra bem os *humores* da ordem terceira nesta década de 1830: está claro, para mim, que o “serviço e utilidade ao culto de Deus” não eram os principais objetivos que os terceiros tinham em mente quando executavam as suas ações, vestiam seus hábitos e insígnias, velavam as Santíssimas Partículas para aquisição das indulgências, ou saíam com a imagem da Virgem Senhora pelas ruas da cidade em procissão. O culto e devoção ao Senhor Padecente e sua Sofredora Mãe era, claro, importante para esses homens e mulheres, mas em primeiro lugar vinha o poder resultante de sua posição na sociedade, que deveria ser divulgado e ampliado pelo pertencimento a uma Venerável Ordem Terceira.

Certamente que ficaram surpresos esses irmãos quando, em vez de se elevarem à posição da primeira confraria da cidade quando receberam o Indulto Apostólico vinculando-os aos Servitas, viram-se em crescente decadência. A conturbada situação provincial durante o período de guerra civil (1835-1845) não pode ser apontada como a

³⁸² Em sessão de 05/11/1868, é lida uma Comunicação do Arcediogo, por parte do Bispo D. Sebastião, ao Prior Barão do Jacuí, dizendo ter nomeado um Fabriqueiro e um Sacristão para a Igreja. Foi determinado que se oficiasse à S. Ex. Revma. lastimando a separação da Fábrica, com a nomeação do fabriqueiro Henrique Augusto Mora e para sacristão Leonel Carlos do Prado, propostos pelo pároco da freguesia, que demonstrava pouca confiança na administração da Ordem e contrariando os compromissos assinados no Termo lavrado em 22-10-1859. AHCMPA. Fundo Pessoal Padre João Maria Balém. **Histórico da Irmandade das Dores**, c. 1963, s/p.

³⁸³ Para compreender esta questão, observe-se o seguinte trecho de um ofício de 1821, enviado pelo Procurador da Mesa ao Governo Central: “Esta Capela, não tem outra fábrica mais que a piedade pública; e as Matrizes ou Freguesias tem fábrica, e tem a Irmandade do Santíssimo, que ajuda a manter o culto das mesmas. Esta Capela precisa de esmolas, e de esmolas é que se tem ali mantido com todo o brilho e decência o culto Divino da Senhora das Dores” MINS D. **Pasta 104**: Série A (1763-1821), Requerimento do Procurador da Irmandade ao Presidente da Província, nov. /1821. Mais tarde a Capela teria sua Fábrica, ou seja, uma renda baseada no rendimento de bens, ofertas, esmolas, ou taxas sobre serviços que era toda destinada à manutenção do templo, compra de alfaias e móveis, pagamento de funcionários como sacristão e capelão etc. O controle desta renda era uma das principais preocupações das Irmandades quando da interferência eclesiástica.

³⁸⁴ IHGRS, Caixa D, doc. 10. LOPES, Vicente Zeferino Dias. **Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul desde 1737**. Cachoeira do Sul, 1891. p. 88.

única causadora desta crise. A Tabela 1 e o Gráfico 2 já demonstraram que a crise no número de irmãos entrantes e aptos para exercerem cargos administrativos iniciou antes desse período, precisamente quando ocorre a transformação de *status*. Surge, nesse terceiro momento, uma novidade: irmãos que ao serem eleitos para Mesas, não apenas recusam, mas pedem desligamento da Ordem. Tratarei disso com detalhes no subcapítulo seguinte.

3.2.4. “... por não me considerar Terceiro”: As recusas por cargos de Mesa:

No Capítulo 7º do Compromisso, §2, referente às obrigações dos irmãos de Mesa, é colocado:

“[...] todo o irmão eleito a mais votos para a primeira vez servir os cargos da nossa Mesa, de nenhuma sorte se lhe aceitará a sua escusa; e quando se oponha sem justos motivos, a fim de não querer servir a tão Pia Mãe, será multado com penas pecuniárias ao arbítrio do nosso Juiz Fiscal, aplicadas para as obras do nosso templo e hospital real; e persistindo na mesma contumácia, será expulso desta nossa Corporação [...]”.³⁸⁵

Talvez por esses motivos não é frequente se encontrar em ata menções a recusa de cargos, sendo o mais das vezes apresentada questões de saúde temporárias, solicitando licença que, quando extensa, levava à substituição do irmão. Uma das primeiras recusas a aparecer na documentação se deu em 1830, quando a Mesa solicita ao ex-Tesoureiro Antônio José Pedroso que permaneça no cargo “em razão da escusa que produziu o nomeado Irmão Francisco Alves Monteiro”.³⁸⁶ Três anos depois, nova recusa, desta vez por José Ferreira Bastos, eleito também como Síndico Tesoureiro.³⁸⁷ Sendo o cargo de Tesoureiro, como já escrevi no capítulo anterior, um dos mais importantes da confraria, e que exigia maior contribuição de seu ocupante, é possível que muitos não se vissem aptos para exercê-lo.

Situação diferente foi observada em sessão de Mesa de 25 de novembro de 1838, quando deveria se dar a posse da Mesa que regeria a ordem até novembro do ano seguinte. Primeiramente foram empossados os novos oficiais, e como houve “escusa que deram dois de não poderem aceitar os cargos para que foram eleitos”, os substituíram pelos dois

³⁸⁵ MINS. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 9-9v. Grifos meus.

³⁸⁶ MINS. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 85, sessão de 20 jun. 1830.

³⁸⁷ MINS. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 89v-90, sessão de 15 set. 1833.

seguintes com mais votos. Não informam quais as posições para as quais haviam sido eleitos os escusados. E então, em seguida:

“Resolveu-se mais, em vista de duas cartas dirigidas à Mesa, uma de *Manoel Joaquim de Souza*, e outra de *Manoel José de Freitas Travassos*, em que não só *rejeitam* os cargos para que foram eleitos, como a título de *se demitirem* da Irmandade, sendo o segundo *bastante injusto pelas expressões indecorosas e acres que arroga à mesma Irmandade*, por isso se resolveu fossem eliminados do número de Irmãos, respondendo-se ao dito Travassos com decência, e somente fazendo-se-lhe ver que fica desligado da Irmandade, e que suas arguições são injustas”.³⁸⁸

Ambos os irmãos estavam presentes desde os princípios da Irmandade: Manoel Joaquim de Souza, comerciante português,³⁸⁹ fora eleito para Mesário em 1801 e 1820, e para Discreto em 1831; e Manoel José de Freitas Travassos, outro “conhecido comerciante” de Porto Alegre (PORTO, 1934, p. 344, nota 1), de origem açoriana,³⁹⁰ entrou para a irmandade das Dores em 1803, foi eleito Procurador em 1812, e mesário em 1823. Apesar de constar em ata que tenham “rejeitado os cargos para que foram eleitos”, no registro do resultado da eleição, lavrado em 16 de setembro – anterior, portanto, a essa sessão – não são mencionados seus nomes, nem há rasuras. É possível que tenha se lavrado novamente o termo depois de os terem eles sido desligados da “irmandade”.

É interessante notar como ambos os irmãos eram oriundos da categoria mercantil: essa categoria que, como escrevi no primeiro capítulo, compunha a principal elite econômica da povoação desde o final dos Setecentos. Observando o que já apontei nos momentos anteriores, vê-se uma diminuição gradual do percentual de irmãos comerciantes e negociantes entre os dirigentes das Dores: quase 30% no primeiro período; quase 25% no segundo; pouco mais de 22% no terceiro e, na quarta etapa, cerca de 12%. Esta “fuga” dos comerciantes, essa emigração da ordem terceira parece estar relacionada com a criação da Misericórdia, como se verá melhor no capítulo quatro, ao se analisar a origem da renda dos irmãos daquele sodalício.

³⁸⁸ MINS. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 98v-99, sessão de 25 nov. 1838. Grifos meus.

³⁸⁹ CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 6v, reg. 9, 15 out. 1825.

³⁹⁰ CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 9, reg. 14, 15 out. 1825.

Infelizmente as cartas de demissão de Souza e de Travassos não existem nos arquivos da igreja, e seu conteúdo não foi mencionado em nenhum outro documento que eu tenha lido, só podemos então conjecturar sobre as acusações injuriosas feitas por eles. Qual teria sido o motivo para dois irmãos tão antigos na congregação, com participação mais ou menos ativa, ambos membros da elite mercantil da cidade, resolverem, ao mesmo tempo, se desligar de uma Venerável Ordem Terceira? São inferências, mas chama a atenção terem os dois sido irmãos fundadores da mais nova irmandade surgida em Porto Alegre no primeiro quartel dos oitocentos, a de Nossa Senhora da Misericórdia: Travassos e Souza constam entre um seletto grupo de 24 homens que em 1825 constituíram a segunda Mesa administrativa daquele novo sodalício, como se verá no capítulo seguinte.

Ainda que esses irmãos não estivessem presentes na Mesa administrativa da Misericórdia no período em questão,³⁹¹ e que nada na ata transcrita acima faça menção à outra irmandade, estou sugerindo aqui que existe a possibilidade de ambos os assuntos estarem relacionados, precisamente por ser a Santa Casa de Misericórdia a irmandade que tomará preponderância no espaço confrarial de Porto Alegre a partir do segundo quartel do XIX, suplantando as demais, mais antigas, em interesse dos devotos e alvo de doações.

Digo isso tendo em mente a recusa aparentemente bastante agressiva feita por Travassos à *Irmandade*. O termo, tal como é mencionado em ata, não parece ter sido um deslize do escrivão. Acredito que o comerciante tenha mesmo se referido à extinta Irmandade das Dores quando pediu para ser demitido da Ordem Terceira. Suponho que estivesse desapontado com o rumo que o sodalício tinha tomado, talvez julgasse que os objetivos que haviam sido propostos no começo dos 1800 haviam sido deturpados. Parece claro pelo pequeno trecho que temos disponível sobre esse assunto, que esses dois indivíduos já não consideravam mais a corporação como digna de pertencimento, uma vez que pelo menos um deles escolheu, ao invés de se demitir silenciosamente, ou apenas deixar de frequentá-la, expor sua indignação em alto e bom tom.

Não parecem ter sido os únicos a pensar assim. Embora não existam, até onde foi possível ver, outras menções em ata de comportamentos *injustos* como esse, abundam (na proporção possível) sujeitos, homens e mulheres, que oficiaram à Mesa, pedindo dispensa dos cargos ou dos anuais por não se considerarem mais irmãos: em 21 de abril de 1831, José Inácio da Silva Reis não aceitou o cargo de Mesa por “motivos muito atendíveis, [...]

³⁹¹ Inexistem livros de eleição para a Misericórdia de Porto Alegre. Conferindo as atas do período, nenhum dos dois aparece mencionado ou assinando.

além de não me considerar Terceiro da mesma Ordem”,³⁹² apesar de constar como irmão desde 1817; de mesmo modo procedeu Antônio José Álvares, ao recusar cargo dizendo “em virtude de ter-se intitulado a Irmandade de Nossa Senhora das Dores, da qual era irmão, em Ordem Terceira, logo desse momento sentiu em não pertencer à dita Ordem Terceira”.³⁹³

A insatisfação aparente de muitos irmãos da antiga irmandade com a transformação desta em ordem terceira foi, ao que parece, maior do que o aceite por parte daqueles que desejavam esta mudança de *status*, e que precederam ao uso das insígnias, do hábito e da Profissão. Já demonstrei nos subcapítulos anteriores como que imediatamente após a transformação houve primeiro um pico de adesões novas, e tão rápido quanto uma queda geral no número de ingressos, que se estendeu até o final desse terceiro período. Demonstrei também como se deu uma diminuição geral do apoio dos fiéis católicos da cidade para com a irmandade e a capela, visto a quantidade de esmolas e legados pios ter caído gradativamente, com exceção de um breve respiro em 1838, mais associado com o estado de “paz” da cidade do que com os méritos da ordem. Tal era a situação em 17 de fevereiro de 1839, quando foi lavrada a seguinte ata de Mesa:

“[...] declarou o Reverendo Prior [Francisco Ferreira Leitão] que havia convocado a Mesa para o fim do que passa a expor. Propôs, em primeiro lugar, a *decadência em que tem caído esta Irmandade* depois de que publicou o Indulto Apostólico de 11 de fevereiro de 1819, que a elevou a Ordem Terceira, e que depois que se quis levar a efeito, e pôr em execução, *esfriou toda a devoção*, não só pela *falta de meios* que tem havido para se estabelecer como é obrigada, como pela despesa que cada Irmão tem de fazer com o hábito, grande exportada de entrada, joias, e outras a que são obrigados; e em segundo lugar *a falta que experimenta de Irmãos*, porque aqueles que o eram antes de ser esta Irmandade elevada a Ordem 3.^a *declaram* quando são chamados *que eles eram Irmãos da Irmandade*, e como esta mudou de Instituto, *julgam-se dela desligados*, e o número dos Irmãos Professos *é tão diminuto* que nos dias em que se celebram as Festividades e Missas da Irmandade, *não é possível reunir quatro Irmãos* para a ela assistirem com tochas, e que neste estado *terá de fechar-se a Igreja e cair tudo em abandono*, se alguma medida salutar se não

³⁹² MINS D. **Pasta 119**: Série B (1831-1839), Recusa de José Inácio da Silva em aceitar o cargo de Sacristão-Zelador, 21 abr. 1831.

³⁹³ Não localizei o registro de entrada deste irmão. MINS D. **Pasta 119**: Série B (1831-1839), Recusa de Antônio José Álvares a cargo por não se considerar irmão, 15 maio 1835.

tomar, para o que pede providências que esta Mesa julgue convenientes e acertadas.

E se resolveu que visto haverem tão poucos Irmãos 3.ºs Professos, e os embaraços que acima foram expostos, e enquanto outras providências se não tomarem, e reclamarem da Assembleia Provincial a quem compete tais providências, *que se admitissem os Irmãos da antiga Irmandade de Nossa Senhora das Dores*, a assistirem às Festas e Missas *com as Opas que faziam a insígnia daquela Irmandade*, e quanto aos Irmãos que já são Professos, esses serão obrigados a se apresentarem com seu Hábito para o mesmo fim”.³⁹⁴

A longa citação se torna necessária pela riqueza das informações apresentadas pelo irmão Prior. Veja-se como os próprios dirigentes da ordem terceira atribuem o insucesso desta à transformação de *status*, e como a sociedade confrarial porto-alegrense do período reagiu negativamente, não só com a elevação dos valores necessários para se tornar irmão, mas também com as mudanças mais práticas, como o uso (e compra) do hábito e a Profissão – apesar de esta não ser necessária para uma maior participação na ordem, como demonstrei acima.

A cidade seguia sitiada pelos farroupilhas, sofrendo seu terceiro e último cerco, que só se encerraria em dezembro de 1840. Esse estado de perturbação social, que não facilitava o funcionamento regrado da ordem, exigia uma solução mais arriscada e decisiva, caso contrário havia a possibilidade de se fechar o sodalício e a igreja. Apesar de o faturamento em 1838 ter sido melhor do que o período anterior, ainda foi muito baixo, restando de saldo pouco menos de 65\$000 réis. No ano seguinte, levemente maior, mas ainda aquém das necessidades da confraria: 99\$884 réis. A única solução encontrada pelo Mesa foi a deturpação da “pureza” da ordem terceira, convocando-se novamente os membros da extinta irmandade – que não quiseram acompanhar essa mudança de *status* – permitindo-os usarem suas próprias vestimentas rituais: o uso do hábito de irmão professo causaria problemas novamente em 1858, como se verá no capítulo final desta tese.

A decisão transcrita acima foi tomada na primeira sessão da Mesa que regeria a ordem terceira entre 1839-1840. Somente duas sessões foram realizadas mais por esta gestão: uma decidindo sobre a Festa de 1839, que foi feita com muito menos pompa que o costume, por não poder o cofre “atender nas atuais circunstâncias em que se acha”; e

³⁹⁴ MINSO. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 99v-100, sessão de 17 fev. 1839. Grifos meus.

outra para tratar da eleição da gestão seguinte.³⁹⁵ Considero, pois, o ano de 1839 como o último da ordem terceira, e o final desta terceira fase.

Na opinião do já mencionado padre Papen, o que existiu na igreja das Dores nesse período nunca foi uma ordem terceira pura, como rege o Cânon 702,1, precisamente porque: 1) os irmãos terceiros adotaram o Compromisso de 1817, que só havia sido aprovado pelo Rei, e não pela Santa Sé, como se exige para uma ordem terceira; 2) pela Profissão e uso do hábito ter ocorrido de forma muito intermitente, e sem o rigor necessário pela ordem primeira. Em suma:

“[...] a Irmandade de N. S. das Dores começou a adotar *aparências* de Ordem Terceira, como o nome, cargos, e, por pouco tempo, a profissão e o hábito, enquanto o fim principal – procurar viver como cristãos perfeitos no mundo, segundo o espírito da Ordem dos Servitas – só podia ser realizado *por uma pequena elite, durante poucos anos*. O que houve, sem dúvida, era o culto prestado à N. S. das Dores, na Semana Santa, no seu Setenário e Festa em setembro e nas Missas da Irmandade, *práticas próprias de uma Confraria*” (PAPEN, 1979, p. 14. Grifos meus).

Assim, embora o termo “venerável ordem terceira” tenha sido utilizado por aquela corporação até os anos de 1960, na prática, foi uma experiência de curtíssima duração. Ao convocarem novamente os membros da extinta irmandade, a partir de dezembro de 1839 o que passou a surgir, a meu ver, foi uma corporação mista, uma confraria com aparência parcial de ordem terceira. O que nos leva à quarta etapa.

3.3. A confraria mista de Nossa Senhora das Dores (1839-1850):

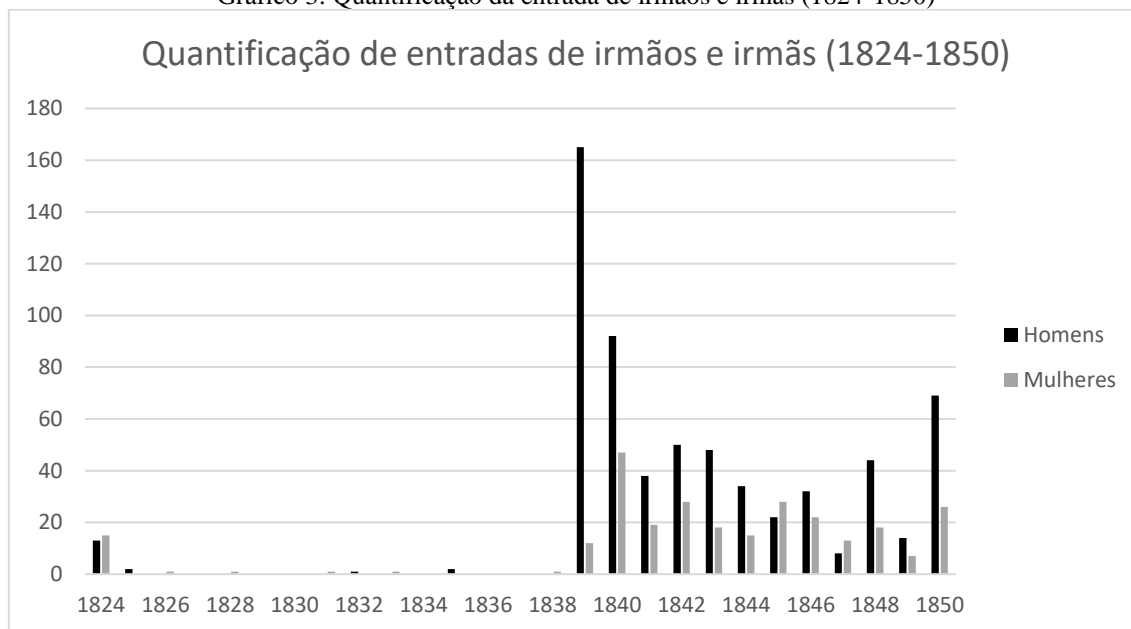
Esta quarta fase, como escrito acima, se inicia com a convocação daqueles irmãos da antiga Irmandade, que em conjunto com os irmãos terceiros, formariam este sodalício misto. Não é informado em nenhum lugar o que seria feito se membros novos quisessem se considerar como pertencentes a uma *irmandade*, e não a uma *ordem terceira*, mas como a ordem “pura” já não mais existia, não creio que este fosse um problema: os cargos seguiriam sendo aqueles de uma ordem – Prior, Comissário, Discreto, Aias etc. – mas na prática o que se daria seria um cotidiano confrarial.³⁹⁶ Esta atitude, provavelmente

³⁹⁵ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 100v-101, sessões de 18 ago. e 19 set. 1839.

³⁹⁶ Na defesa desta tese, realizada em fins de outubro de 2021, recebi uma sugestão do professor Anderson Machado de Oliveira para considerar essa questão pelo ponto de vista do século XIX: em se tratando de um sodalício oriundo do Antigo Regime, no qual a mobilidade social não era desejável, tudo

ousada, trouxe os frutos esperados: enquanto na 3ª fase como um todo entraram apenas 38 pessoas, entre os anos de 1839 e 1840 houve 316 novos ingressos. O Gráfico 3 abaixo mostra essa comparação entre as entradas da 3ª e 4ª fase:

Gráfico 3: Quantificação da entrada de irmãos e irmãs (1824-1850)



Fonte: MINSO. **Livro 56**: Registro de pagamentos de anuais (1800-1854); **Livro 57**: Registro de pagamentos de anuais de Irmãos (1800-1844); **Livro 63**: Termos de entradas de Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores (1845-1856).³⁹⁷

Dos 839 indivíduos relacionados ao quarto período, que constam do gráfico acima, selecionei para trabalhar 282, que são os que foram eleitos para as nove mesas do período para as quais existem dados disponíveis, como se vê na Tabela 7 abaixo:

Tabela 7: Discriminação do total de cargos eleitos para a Confraria mista no período 1839-1850, de acordo com o gênero do irmão:

Gestão	Total de eleitos	Candidatos homens	Candidatas mulheres
1839-1840	46	34	12
1840-1841	49	36	13

indica que mesmo com a confraria se tornando “mista”, nos meus dizeres, ela seguiria se comportando como uma Ordem Terceira na sua vivência pública, e seus membros, mesmo que não se assim considerassem, se usassem das insígnias da Ordem, ou se compusessem procissão sob o seu estandarte, seriam tratados como Terceiros. Por sugestão desse autor, conferi a tese de Daniel Precioso (2014), que aborda a vivência dos Terceiros de Cor em Minas Gerais. De acordo com esse historiador, a pertença a uma Ordem Terceira – especialmente para aqueles que, pelo tom de sua pele ou pela condição jurídica de seus ancestrais, eram, *a priori*, os desclassificados da sociedade – representava a busca por uma posição particular e distinta na “ordem do mundo”, sendo um fator preponderante naquela sociedade. Considero tanto as conclusões de Precioso, como as sugestões de Oliveira, extremamente válidas, mas escolhi manter o conteúdo desta tese, em sua versão final, tal qual ela estava em sua defesa.

³⁹⁷ Diferente dos períodos anteriores, para esta 4ª etapa existe dados mais precisos para o ano de ingresso de alguns irmãos e irmãs, graças ao livro 63, que registra a entrada entre 1845 e 1856.

1844-1845 ³⁹⁸	50	37	13
1845-1846	56	37	19
1846-1847	55	36	19
1847-1848	54	34	20
1848-1849	54	35	19
1849-1850	55	36	19
1850-1851	56	36	20
Total	475	321	154

Fonte: MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 33-44v; **Pasta 144:** Eleições de Mesa (1845-1873); **Pasta 167:** Eleições de Mesa (1844-1854).

3.3.1. Perfil dos irmãos da confraria mista (1839-1850):

Considerando que esta quarta fase deveria ser um momento de renovação para a confraria, com a expectativa de se livrar tanto da estagnação encontrada pela elevação à ordem terceira, quanto pela crise motivada pelos sítios da revolução farroupilha, o que se observa pelos dados analisados é a renovação dos atores com a repetição dos mesmos mecanismos já existentes desde o início do século. Ocorreu um grande aumento no número de entrada de membros novos, mas o poder de fato se manteve nas mãos de um pequeno círculo. Isso pode ser observado primeiro vendo-se a proporção entre cargos elegíveis e candidatos disponíveis: para o total geral tem-se uma proporção de 1,7; para os cargos masculinos ela sobe para 1,8; e para os femininos fica em 1,5.

Quantificando-se o número de vezes em que cada irmão ou irmã foi eleito, chega-se aos seguintes dados:

Tabela 8: Número de cargos elegíveis por candidato (1839-1850)

Número de eleições	Quantidade de candidatos	Porcentual de indivíduos
1x	174	61,7
2x	63	22,3
3x	20	7,1
4x	17	6,02
5x	4	1,4
6x ou mais	4	1,4
Total	282	100%

Fonte: MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 33-44v; **Pasta 144:** Eleições de Mesa (1845-1873); **Pasta 167:** Eleições de Mesa (1844-1854).

Repete-se o padrão já observado nos períodos anteriores, onde mais da metade dos indivíduos só ocupa cargos de Mesa uma única vez. Aliás, os números são bastante semelhantes aos observados na primeira fase, que chamei de “Primórdios”, quando 60% dos irmãos ocuparam Mesa apenas uma vez, e a proporção geral foi de 1,7.

³⁹⁸ De acordo com os livros de atas, as gestões 1841-1842, 1842-1843 e 1843-1844 ocorreram, e a eleição foi feita, mas não existem registros das nominatas em nenhum dos três maços que congregam as eleições desse período.

Há, no entanto, uma novidade. Das 25 pessoas (ou 8,8% do total) que ocuparam cargos mais de quatro vezes, eliminando-se o padre Thomé Luiz de Souza, eleito oito vezes, que seguiu sendo o Comissário da confraria durante todo o período, observa-se nesse grupo um fenômeno interessante: apenas quatro eram oriundos das Mesas dos períodos anteriores, indicando que sim, houve renovação nos quadros dirigentes.

Para o total geral, 14% dos irmãos e irmãs da confraria pertenceram à Ordem Terceira; 9% à Irmandade; e apenas 13 pessoas eleitas nesta 4ª etapa fizeram a Profissão da ordem entre 1824 e 1829, sendo 11 homens e duas mulheres, essas ambas ex-Prioras (nenhuma reeleita para esse cargo nesse novo período). Quando se parte para o círculo ainda menor de irmãos e irmãs que ocuparam os cargos de Prior e Priora nessa fase (14 pessoas), vê-se que 10 não compuseram Mesa entre 1800-1838.

Percebe-se assim que embora os mecanismos de concentração de poder nas mãos de uma pequena elite, que já eram utilizados desde o início do sodalício, continuam vigentes neste momento, a composição nominal desse pequeno círculo mudou. A presença mercantil, por exemplo, foi a menor registrada: 12,29% dos homens que compuseram Mesa eram vinculados a atividades comerciais. Com relação aos irmãos dirigentes, as tabelas abaixo resumem a inserção social dos Priores e Prioras dessa etapa, seguindo os mesmos moldes já apresentados nos subcapítulos anteriores.

Tabela 9: Priores eleitos para a confraria mista de Nossa Senhora das Dores (1839-1850)

Gestão	Prior	Fonte de renda/ocupação	Histórico na confraria
1839-1840; 1840-1841	Reverendo Francisco Ferreira Leitão	Conferir os dados no item 3.2.1.	Foi o último Prior da etapa anterior. Conferir os dados no item 3.2.1.
1844-1845; 1845-1846	Doutor Domingos José Gonçalves de Magalhães	Secretário do barão de Caxias em seu governo no Rio Grande do Sul (1842-1846) (SOUZA, 2008). Poeta romântico, nascido no Rio de Janeiro em 1811, formado em medicina.	Ingressou em 1843, seu primeiro cargo foi de Prior, sendo reeleito no ano seguinte.
1846-1847	Tenente-coronel Luiz César de Ataíde	Em 1837 era inspetor de pagadoria das tropas (PORTO, 1933, p. 341). Não encontrei dados para 1846.	Ingressou em 1839; foi Zelador (1839, 1844), Secretário (1840) e vice-Prior (1845).
1847-1848	Rodrigo José de Figueiredo Moreira	Grande proprietário de terras, originário de Minas Gerais. Na província desde c.1813. Tesoureiro da Fazenda Pública a partir de 1823; provedor da Santa Casa de Porto Alegre (1828-1829); eleito para o Conselho Geral da Província (1830-1833); e Deputado provincial na 1ª legislatura da Assembleia Provincial (1835-	Ingressou em 1839, foi eleito Discreto em duas ocasiões (1840 e 1844), antes do Priorado. Sua esposa ingressou em 1840, e seu filho homônimo em 1848.

		1837), se alinhando aos Legalistas (FRANCO, 2010, p. 141).	
1848-1849	Major João Luiz de Abreu e Silva	Militar de origem baiana. Em 1833 foi vice-diretor do Arsenal de Guerra de Porto Alegre. Durante a Farroupilha manteve-se Legalista. Em 1852, foi comandante do Corpo Policial da província (MOREIRA, 2020, p. 122-123).	Ingressou em 1840, sendo Discreto (1840) e Zelador (1847) antes de Prior.
1849-1850; 1850-1851	Tenente-coronel José Simeão de Oliveira	Militar, pai do marechal homônimo (VASCONCELOS, s/d). Não consegui encontrar maiores informações.	Ingressou em 1846, não sendo eleito para nenhum outro cargo antes do duplo Priorado. Sua esposa ingressou no mesmo ano.

Fonte: MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 33-44v; **Pasta 144:** Eleições de Mesa (1845-1873); **Pasta 167:** Eleições de Mesa (1844-1854).

Tabela 10: Prioras eleitas para a confraria mista de Nossa Senhora das Dores (1839-1850)

Gestão	Priora	Fonte de renda/ocupação do marido ou pai	Histórico na confraria
1839-1840	Luiza Severina	[Não identificado]	Existem quatro mulheres com o mesmo nome na listagem geral de irmãs que consegui computar, mas a ausência de informações necessárias para diferenciar as homônimas me impede de saber qual delas foi Priora em 1839.
1840-1841	Maria Leopoldina de Abreu	Esposa de Firmino Luiz Gomes de Abreu. ³⁹⁹ Não encontrei maiores informações.	Ingressou em 1839, sendo Mordoma naquele ano.
1844-1845; 1848-1849	Maria Aldina de Araújo Ribeiro	Filha do comendador José Antônio de Araújo Ribeiro: Charqueador do Porto da Barra (CARVALHO, 1937, p. 211-212). Maria Aldina era irmã do Visconde de Rio Grande.	Ingressou em 1824, sendo Aia da Santíssima Virgem em duas ocasiões (1824, 1845) entre cada Priorado.
1845-1846	Anna Clara de Azambuja	Filha de Pedro José Gomes de Abreu: Português, foi tesoureiro da Contadoria Provincial (RIBEIRO, 2021, p. 23); e próspero comerciante (CARVALHO, 1937, p. 125). Anna Clara era irmã do Barão de Jacuí.	Ingressou em 1840, quando foi Mordoma, sendo Priora em sua segunda ocasião em Mesa.

³⁹⁹ AHCMPA. Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 4 de registros de matrimônios**, fl. 115, reg. de 18 fev. 1832; Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 7 de registros de óbitos (1841-1853)**, fl. 78, reg. de 04 jul. 1843.

1846-1847	Belmira B. de Souza Lobo ⁴⁰⁰	Filha de Pedro de Souza Lobo, o “Pedro Mandinga” (CORUJA, 1888, p. 95); ⁴⁰¹ Almojarife dos Reais Armazéns; ⁴⁰² conhecido por sua relação pessoal com o governador Marquês de Alegrete (COMISSOLI, 2011, p. 261-262). Casada com o comendador Israel Soares de Paiva, comerciante e proprietário em Porto Alegre (BERUTE, 2011).	Ingressou em 1815, quando foi Mesária na Irmandade; foi Mordoma em duas ocasiões (1844, 1845) na confraria antes de ser Priora.
1847-1848	Leonor Corrêa da Câmara	Filha de Patrício José Corrêa da Câmara, o 1º Visconde de Pelotas, militar e estancieiro (CARVALHO, 1937, p. 186-194)	Ingressou em 1843, sendo Mordoma em 1845, e Priora dois anos depois.
1849-1850	Francisca Joaquina Pereira Pinto	Viúva do coronel português Joaquim Félix da Fonseca ^{403,404} e do brigadeiro maranhense Manoel José Xavier Palmeirim (GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 34-35). Filha do Sargento-mor Francisco Barreto Pereira Pinto.	Ingressou em 1813, sendo Mordoma na ordem 3ª (1838), e Aia (1846) na confraria.
1850-1851	Maria Amélia de Araújo Brusque	Filha do coronel e comendador Francisco Vicente Brusque (RIBEIRO, 2021, p. 28); Esposa de Francisco Pedro de Abreu, o Barão de Jacuí; ⁴⁰⁵ militar de destacada atuação entre os Legalistas durante a Farroupilha (CARVALHO, 1937, p. 125).	Ingressou em 1846, sendo Aia da Santíssima Virgem no mesmo ano, e posteriormente Priora.

Fonte: MINSO. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863), fl. 33-44v; **Livro 63:** Termos de entradas de Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores (1845-1856); **Pasta 144:** Eleições de Mesa (1845-1873); **Pasta 167:** Eleições de Mesa (1844-1854).

⁴⁰⁰ Tive dificuldades em definir o segundo nome desta irmã. Algumas variações que apareceram na documentação foram: Belmira Baroniza de Souza Lobo; Belmira Berenice de Souza Lobo; Belmira da Silva Lima Paiva; Belmira de Souza Lima. Os dados juntos, como o nome de seu esposo ou pai, e as datas correspondentes me fazem crer que todos esses nomes se referem à mesma pessoa.

⁴⁰¹ AHCMPA. Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 3 de registros de batismos**, fl. 232, reg. de 25 maio 1807.

⁴⁰² MINSO. **Pasta 103:** Cópias de documentos (1763-1859), Requerimento ao governador desta província requerendo concessão de terrenos, posterior a 18 out. 1820.

⁴⁰³ Há uma confusão na documentação entre dois sujeitos praticamente homônimos e casados com irmãs: o coronel português Joaquim Félix da Fonseca, falecido no Rio de Janeiro em 1814, casado com Francisca Joaquina Pereira Pinto (GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 34-35); e um seu filho natural (com a baiana Joana Maria de Assunção), que assinava como Joaquim Félix da Fonseca “Manso”, nascido no Rio Grande e casado com dona Eulália Joaquina Pereira Pinto (Idem, p. 63). A princípio *ambos* podem ter sido irmãos da confraria das Dores, mas apenas o “Manso” (visto ter seu pai falecido em 1814) exerceu cargos na Irmandade e na Ordem Terceira.

⁴⁰⁴ AHCMPA. Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 1 de registros de matrimônios de livres**, fl. ?, reg. de 16 out. 1804.

⁴⁰⁵ Agraciado com o título por Decreto Imperial de 25 de março de 1845 (CARVALHO, 1937, p. 124-126). AHCMPA. Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 6 de registros de matrimônios**, fl. 6v, reg. de 23 mar. 1849.

Para aqueles indivíduos a que foi possível encontrar informações, percebe-se que os Piores do período, em geral, eram figuras ligadas à administração provincial, com ênfase aos militares. Já as Prioras estavam mais relacionadas também a militares, mas aqueles com títulos de nobreza, nos quais se destacou Francisco Pedro de Abreu. O Barão de Jacuí, era casado com sua prima Maria Amélia (ou Amália), “sobrinha por parte de mãe de José de Araújo Ribeiro, barão e visconde com grandezas do Rio Grande” (RIBEIRO, 2021, p. 28), o que coloca pelo menos três Prioras dessa quarta etapa dentro de uma mesma família estendida da nobreza provincial do Segundo Reinado. Essa prevalência militar pode ser em parte explicada também por a igreja da confraria se localizar em uma zona bastante relacionada as atividades bélicas, como se vê na Figura 6 abaixo.

Figura 6: Detalhe da planta de Porto Alegre em 1844. A seta vermelha aponta para a igreja das Dores, ladeada pelos edifícios do Arsenal de Guerra (11), da Intendência da Marinha (12) e do Arsenal da Marinha (13).



Fonte: NIEMEYER, Conrado Jacob de. Planta da Cidade de Porto-Allegre, 1844. In: IHGRS. **Cartografia Virtual Histórico-Urbana de Porto Alegre**. Porto Alegre: IHGRS, 2005 [1 CD-Rom].

A existência de um padrão claro na escolha de Piores e Prioras, e a presença de membros destacados da elite local e regional apontam para um novo *status* na confraria: passado o período modorrento anterior, em que a entrada de novos membros, a presença

nas festividades coletivas, e o número de esmolas e legados haviam atingido números perigosamente drásticos, o que se observa a partir de 1839 é um renascimento. Trago abaixo um panorama da receita da confraria nesses 11 anos.

Tabela 11: Discriminação da Receita e Despesa da Confraria mista (1839-1850):

Gestão	Receita	Despesa	Déficit
1839-1840	663\$214	729\$140	65\$926
1840-1841	1:123\$330	936\$916	0
1841-1842	823\$284	520\$850	0
1842-1843/1843-1844 ⁴⁰⁶	3:194\$800	3:419\$837	225\$037
1844-1845	6:161\$760	4:373\$142	0
1845-1846	3:392\$788	2:974\$565	0
1846-1847	1:676\$907	1:160\$244	0
1847-1848 ⁴⁰⁷	769\$560	392\$880	0
1848-1849	816\$700	600\$800	0
1849-1850	1:781\$390	1:430\$010	0
1850-1851	2:835\$200	1:464\$550	0

Fontes: MINSD. **Livro 38**: Segundo livro de receita e despesa (1835-1853), fl. 22v-137v.

O último cerco farrapo a Porto Alegre se encerrou em dezembro de 1840, conjuntamente com a posse da gestão 1840-1841, assim o primeiro *déficit* observado pode ser ainda atribuído à situação calamitosa da cidade, e ao restante do contexto abordado no subcapítulo anterior. Imediatamente após o fim do conflito e da criação da confraria mista se observa um rejuvenescimento das finanças do sodalício. O percentual de esmolas e legados com relação à receita se manteve estável, como se vê na Tabela 12, mas a irmandade encontrou outros meios de aumentar a sua participação na vida social da cidade. A primeira foi a retomada das obras do templo, paradas desde o início da guerra civil; e a segunda foi o acréscimo de mais uma festividade em seu calendário anual, a Procissão do Encontro, feita em parceria com a irmandade da Misericórdia. Trabalharei ambas com detalhes nos próximos subitens.

Tabela 12: Cálculo da % da receita oriunda de esmolas e legados pios no período em questão (1839-1850)

Gestão	% da Receita proveniente de esmolas e legados
--------	-----------------------------------------------

⁴⁰⁶ Não houve prestação de contas em 1843, em 4 jul. 1844 foram apresentados os gastos e rendimentos acumulados desde 19 jun. 1842.

⁴⁰⁷ Não estou certo de que os valores apresentados nessa tabela correspondem ao total da receita e despesa desta gestão. A prestação de contas foi feita de forma bastante confusa, em duas tabelas separadas, ao invés de uma só, sem a discriminação final. Inseri aqui os valores que me pareceram mais aproximados, e não acredito que isso invalide o resultado final da análise.

1839-1840	12,9
1840-1841	52 ⁴⁰⁸
1841-1842	18,1
1842-1843/1843-1844	53,7 ⁴⁰⁹
1844-1845	8,9 ⁴¹⁰
1845-1846	14,2
1846-1847	28,3
1847-1848	23
1848-1849	52,6
1849-1850	11,9
1850-1851	21,9

Fonte: MINSO. **Livro 38**: Segundo livro de receita e despesa (1835-1853), fl. 22v-137v.

3.3.2. A retomada das obras do templo:

Após duas gestões (1839-1840 e 1840-1841) em que o único assunto de vulto discutido em sessão de Mesa foi a Procissão do Encontro (a ser tratada no subitem 4.1.3.), no dia da posse da terceira Mesa da confraria mista, após orientar ao Tesoureiro para saldar todas as dívidas existentes na Irmandade e ordenar ao Procurador que cobrasse todos os anuais atrasados, tomaram as seguintes decisões:

“[...] assentou-se igualmente que em razão de alguns senhores, que como Irmãos desta Irmandade, existem sem Nomes nos respectivos assentamentos, devessem eles na ocasião de se lhes exigir o pagamento dos seus respectivos Anuais, que foram contemplados como tais sem plenos consentimentos seus, e por consequência sem nenhum dever a satisfazer estes Anuais, se dirigisse, portanto, um Ofício a cada um dos ditos senhores, para que declarassem se com efeito querem, ou não, pertencer à mencionada Irmandade, afim de que, desta forma, sejam contados como Irmãos, ou eliminados da Irmandade e dos assentamentos onde seus nomes existem.

Também foi na mesma ocasião aprovado que se nomeasse uma Comissão de cinco Membros, para que esta se encarregasse da arrecadação dos diferentes materiais que a beneficência pública tem oferecido para as obras

⁴⁰⁸ Descontando-se o legado extraordinário de 200\$000 dado pelo coronel Francisco Pedro de Abreu, o valor cai para 34,2%.

⁴⁰⁹ Lembrando que estão inclusas as esmolos e legados de duas gestões, comparadas também com uma receita dupla.

⁴¹⁰ Neste ano, como se verá abaixo, houve a subscrição de 4:000\$000 réis pelos cofres provinciais, o que gerou uma receita extraordinária de mais de seis contos. Eliminando esta verba extra, a porcentagem de esmolos em relação à receita sobe para 25,5%, ficando dentro da média usual.

necessárias a fazer-se na Igreja da Mesma Senhora das Dores desta Cidade [...]”.⁴¹¹

Ou seja, tratavam de pôr ordem nos assuntos financeiros, materiais e constitutivos da irmandade, saldando as dívidas, eliminando aqueles que não se consideravam Irmãos (e, portanto, não contribuía com as taxas devidas) e organizando as doações materiais para o aumento do templo. A impressão é de uma faxina de primavera após um longo inverno.

Por motivos não explicados, a Comissão mencionada acima só começou a exercer suas atividades em 1843. Em 20 de junho daquele ano passaram pela cidade uma subscrição pedindo doações “para adjutório do conserto da Igreja da mesma Senhora, visto que seus limitados rendimentos não podem chegar para esta Despesa”, arrecadando quase 400\$000 até agosto.⁴¹² A Tabela 13 demonstra quantos réis foram despendidos com as obras da irmandade em cada gestão.⁴¹³

Tabela 13: Valores dispendidos com as obras do templo da irmandade, de acordo com o livro de receita e despesa

Gestão	Despesas com as obras do templo
1839-1840	79\$040
1840-1841	65\$660
1841-1842	0
1842-1843/1843-1844	1:725\$990
1844-1845	2:605\$940
1845-1846	960\$220
1846-1847	0
1847-1848	0
1848-1849	116\$000
1849-1850	0
1850-1851	31\$880

Fonte: MINSO. **Livro 38**: Segundo livro de receita e despesa (1835-1853), fl. 22v-137v.

Até esse momento o edifício era composto pela capela-mor (pronta desde 1813), por um coreto feito por debaixo do coro (em 1817), pelo consistório da irmandade, no

⁴¹¹ MINSO. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 108v-109v, sessão de 22 ago. 1841.

⁴¹² MINSO. **Pasta 106**: Série A (1838-1849), Subscrição para as obras da igreja, 20 jun. 1843.

⁴¹³ Para a elaboração desta tabela, computei todas as entradas de despesas que mencionassem serem os gastos para as obras do templo, incluindo: compra de materiais, deslocamento dos materiais, férias dos operários e administradores, compra e conserto de ferramentas, aluguel da pedreira para extração das pedras etc. Não computei aqueles gastos que, embora aparentassem ser para esse fim, não mencionassem a obra. Assim, os valores indicados podem não corresponder à realidade total das despesas da época, mas com certeza são uma aproximação bastante precisa, e para os fins analíticos, bastante suficiente.

lado oriental, e por uma torre-sineira, a sul com frente para a rua Riachuelo, feita em 1825.⁴¹⁴ A partir das verbas arrecadadas em 1843 fez-se a construção do “arco maior”, o arco-cruzeiro, que “dá o aumento da igreja entre a capela-mor e a nave”.⁴¹⁵ Foi feito também extenso trabalho secundário, com caiação de todas as paredes, pinturas internas, e colocação de vidraças nas janelas do coro.

Desejosa em ver o prédio tomar mais vulto, em outubro do ano seguinte a Mesa resolve, enfim, requisitar verba provincial para a continuidade das obras. Ressalto que até esse momento todas as verbas utilizadas – ao menos pelo que os livros de atas, e de despesas dão a entender – eram provenientes da doação de fiéis e irmãos; mesmo quando capitães-generais ou presidentes entraram com alguma doação, essa foi dada pelo indivíduo, e não pela instituição governamental. Em 1844 é o primeiro momento em que a irmandade se autoriza a fazer esse pedido, feito que tem seu peso relativo, ainda mais se contrastado com a questão de a capela virar um prédio público, isto é, sede paroquial, conforme abordado no subcapítulo anterior.

Em seu ofício ao Conde de Caxias:

“A Mesa da Irmandade de Nossa Senhora das Dores da Cidade de Porto Alegre, desejando dar um impulso à edificação de Igreja consagrada ao culto da Mesma Senhora, cujas obras há muito estão paradas por falta de meios, e reconhecendo o quanto se desvela V. Exa. em manter todas as instituições divinas e humanas que asseguram aos povos paz, ordem, e moral pública, e animada ainda mais pelo exemplo já dado de prestações em favor de outras Igrejas da Província: vem submissa pedir à V. Exa. que dos fundos consignados para reparos das Igrejas haja de mandar dar mensalmente, ou por trimestre, uma quantia com que possa a Mesa com as esmolas dos fiéis continuar as obras da dita Igreja, no que fará V. Exa. mais um grande serviço à Religião e à esta Província”.⁴¹⁶

A resposta de Caxias pode ser vista no seu relatório à Assembleia Provincial de 1846. Nele, na seção dedicada ao *Culto Público*, o conde, após descrever a situação calamitosa em que se encontravam os assuntos de religião na província, após uma década

⁴¹⁴ MINS. **Livro 37**: Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 133-133v, despesa de 31 mar. 1825.

⁴¹⁵ MINS. **Pasta 187**: Receita VOT (1843), Recibo de Luiz Pereira Dias pela feitura do arco maior, 03 abr. 1843.

⁴¹⁶ MINS. **Pasta 106**: Série A (1838-1849), Solicitação de verba à Presidência para continuidade das obras, out. 1844.

de guerra civil, passa a elencar suas ações para solucionar o problema. Ao falar de Porto Alegre, descreve:

“Há nesta Capital quatro Igrejas, todas pobres e de pequenas dimensões; destas, a de N. S. das Dores, tem apenas edificada a Capela-mor, e serve-lhe de corpo de igreja um barracão mandado construir por um fiel. Para animar esta obra, há tantos anos paralisada, mandei dar *a quantia de 4:000\$000 rs.* com que a Mesa daquela irmandade fez logo levantar os alicerces das grossas paredes laterais até a altura de 18 palmos acima da terra, tendo os alicerces de 11 a 17 palmos segundo os lugares, de espessura 10, e de comprimento 110. Convém não retardar este impulso, e despertar a piedade dos fiéis, consignando quantia com que se possa levantar as paredes até a cornija para receberem logo o madeiramento do teto”.⁴¹⁷

A consignação de quatro contos, paga em prestações de 500\$, foi dada ainda na gestão de 1844-1845, o que explica a receita superior a seis contos de réis. Ainda em 1844 pedem autorização à Câmara para extrair pedras da margem do rio, em terreno próximo às obras;⁴¹⁸ e mandam murar o espaço entre a capela e o Arsenal de Guerra, “visto servir este lugar de depósito de imundícies e não convir à decência do templo conservá-lo aberto”.⁴¹⁹

Entretanto, como mostra a Tabela 13, à revelia do que desejava Caxias, o impulso das obras logo tornou a retardar-se. Os poucos gastos de 1845 referem-se ao retelhamento da nave, e a abertura de uma porta na torre. De 1846 a 1851, com exceção de gastos muito reduzidos com reparo de pintura e outras miudezas, nada mais foi feito. Apesar da falta de ação, em 1846 o vice-Presidente envia à Mesa Portaria notificando que por lei provincial de 8 de abril foram concedidas seis loterias de 100:000\$000 réis cada em benefício das obras da igreja, devendo a irmandade nomear Tesoureiro idôneo para administrá-las,⁴²⁰ o que é feito em seguida.⁴²¹

⁴¹⁷ HDBN. LIMA E SILVA, Luiz Alves de. Relatório com que abriu a primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, no 1.º de março de 1846, o exmo. sr. Conde de Caxias, presidente da mesma província. Porto Alegre: Typographia de I. J. Lopes, 1846, p. 8. Grifos meus.

⁴¹⁸ MINSO. **Pasta 106:** Série A (1838-1849), Primeira petição à Câmara para extração de pedras, 03 dez. 1844; Segunda petição à Câmara para extração de pedras, 10 dez. 1844.

⁴¹⁹ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 119-121, sessão de 22 jul. 1844; **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834), fl. 54, despesa de 01 set. 1844.

⁴²⁰ MINSO. **Pasta 121:** Série B (1846-1847), Portaria do vice-Presidente sobre as Loterias, 05 ago. 1846.

⁴²¹ A Mesa escolheu ao irmão Israel Antônio da Silva para este ofício. AHR. **Fundo Assuntos Religiosos.** Caixa AR7, Maço 14, Nomeação de Israel Silva para Tesoureiro das Loterias, 27 jun. 1846.

Porém, em 24 de abril de 1849, em ofício à Presidência, a Comissão encarregada das obras da igreja, após prestar contas sobre o que foi realizado entre janeiro e março daquele ano, restando de saldo 350\$840 réis das verbas dadas pela província, escrevem os irmãos que a obra

“breve deverá paralisar por falta de fundos, e não haver ainda V. Exa. resolvido mandar lhe entregar os 4:000\$000 rs consignados pela Lei do Orçamento Provincial, e já pela Comissão pedidos a V. Exa. em ofícios de 9 de novembro do ano passado, e 14 de fevereiro do corrente, o que muito convinha, *a fim de se levar a efeito o respalde dos alicerces, já tão adiantados, e evitar a ruína que lhe pode causar a próxima estação invernososa.* V. Exa., porém, resolverá como julgar conveniente”.⁴²²

Ofícios de semelhante teor foram enviados nos próximos três anos, rogando à presidência pelo envio das verbas consignadas em orçamento, como se vê no mesmo fundo documental citado. Pelo que se percebe na documentação analisada, há uma paralisação quase que geral das obras do templo até meados de 1857, quando são retomadas, com o foco sendo a construção do Hospital da ordem, previsto desde 1813, como se verá no capítulo 5.

De fato, a igreja das Dores teria que esperar virar sede paroquial, em 1859, para ver a retomada maciça de suas obras. E isso se deve a decisão tomada pelo presidente Pimenta Bueno em 1850, como uma das medidas para contenção de verbas, alterando o sistema de auxílio na construção das igrejas na província:

“[A situação das igrejas na] Província acha-se em circunstâncias muito desagradáveis. As próprias Cidades e Vilas, e muito mais as simples Freguesias ou não tem Templos, ou possuem Igrejas pequenas, deterioradas ou pouco decentes. Entretanto, os cofres Provinciais já têm despendido a avultada soma de 275:000\$000, como vereis no quadro junto. Sobre este assunto não tem havido sistema algum fixo. *As obras são projetadas e os suprimentos decretados discricionariamente, sem que precedam as respectivas plantas, e convenientes orçamentos.* Assim é que a Cidade de Pelotas, a Vila de Santo Antônio da Patrulha, e a *Irmandade das Dores desta Capital* empreenderão a construção de Templos, que não serão concluídos com a soma de mil e quatrocentos contos. O

⁴²² AHRS. **Fundo Assuntos Religiosos.** Caixa AR9, Maço 19, Ofício da Comissão de obras ao presidente da província, 24 abr. 1849. Grifos meus.

resultado da falta de um sistema justo e regular à semelhante respeito será necessariamente muito prejudicial. As Paróquias da Província em geral não terão Templos nem ao menos decentes: *essas Igrejas majestosas não serão por muitos anos concluídas; o culto público sofrerá muito*, e dar-se-á uma injustiça relativa, protegendo algumas localidades por modo muito desproporcional de outras.

As Igrejas, pela natureza dos princípios administrativos, pertencem às localidades respectivas como *obras municipais*. Não digo que os cofres Provinciais não contribuirão com algum auxílio para elas, mas parece-me manifesto que eles não podem tomar sobre si a totalidade de tais despesas, já pela consideração da natureza dos impostos e seu especial destino, já pela impossibilidade total que haveria na opinião contrária, já finalmente porque sua magnificência pende da maior ou menor devoção, e fortuna das localidades.

Algumas Assembleias Provinciais têm seguido o sistema de consignar uma quantia determinada em relação à importância das localidades para a *construção das Capelas-mores das Igrejas Matrizes, deixando à piedade dos habitantes da Paróquia o resto de tais obras*. Semelhante determinação traz vantagens reais: instituí um sistema regular e prático; protege com igualdade; e finalmente consegue que ao menos parte essencial das Igrejas na totalidade das Paróquias possa ser levada a um estado decente para a celebração do Culto Divino. A Presidência continua a receber pedidos para diversas Matrizes: eles serão transmitidos, para que delibereis à respeito como julgardes de justiça. Com a relação nominal das Igrejas receberéis as informações especiais a cada uma delas”.⁴²³

Sobre a Igreja das Dores, informou que estava “em construção”, para a qual foram dados 16 contos de réis na última lei orçamentária, e mais 4 contos na lei de 1849-1850. Além desses 20 contos de réis, recebeu também a Comissão de Obras mais 3:700\$000 de produto da 1ª Loteria. Felizmente, para a irmandade, a década de 1850 será marcada por intensas e rápidas obras destinadas tornar o templo condigno para uma *ordem terceira* sita na sede do mais novo bispado brasileiro, como se verá no capítulo 5.

Assim, ao findar da década, a irmandade se via novamente em um momento de depressão nas obras de sua sede, agora com alicerces de pedra profundos, circundando um barracão de madeira, em muito devido à falta de um maior controle no procedimento

⁴²³ HDBN. BUENO, José Antônio Pimenta. Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul o Conselheiro José Antônio Pimenta Bueno na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no 1º de outubro de 1850. Porto Alegre: Typ. de F. Pomatelli, 1850, p. 36-37; 51. Grifos meus.

dos trabalhos. Felizmente, realizações de 1841 serviram para avivar a presença pública dos irmãos das Dores nas ruas de Porto Alegre, em momento mais do que oportuno, saindo a cidade da guerra, e a confraria do fracasso da ordem terceira.

3.3.3. *Quando a Madre Dolorosa encontra seu Filho: As relações da Misericórdia com a Irmandade das Dores na Procissão do Encontro:*

Em sessão de 23 de março de 1817 os irmãos de Mesa

“acordaram que, visto a Bula do Santo Padre Pio Sétimo determinava que a Festa de Nossa Senhora das Dores fosse na terceira Domingo do mês de Setembro, em tudo se devia cumprir com a determinação do mesmo Santo Padre, transferindo-se a Festa, com a grande solenidade do costume, para aquele dia acima mencionado. Acordaram mais que no dia das Dores da Senhora, que é na sexta sexta-feira da Quaresma, fosse unicamente celebrada com Missa Cantada e Sermão neste presente ano”.⁴²⁴

Trago este trecho para exemplificar as duas datas festivas do calendário litúrgico da confraria: a festa do dia da Padroeira, a partir de 1814 ocorrido em setembro, e o dia das Dores de Nossa Senhora, situado por volta de março, conforme apontado em nota no capítulo anterior. Ambas as datas vinculadas aos mistérios da Paixão de Cristo, devoção evidentemente muito importante para uma irmandade que cultuava Maria Dolorosa. Tanto o é que ao escreverem seu compromisso em 1813, os irmãos já determinassem que devia-se proceder assim que possível à compra das imagens dos Passos, a serem colocadas nos altares laterais da capela, colocando-se no trono o passo final, da Mãe ajoelhada sob o Crucificado.⁴²⁵

Nem sempre as datas foram respeitadas, ou ambas as festas realizadas no ano: a flutuação das economias da confraria, o estado bélico da província, ou o andamento das obras da igreja interferiram diversas vezes nas celebrações. Parte importante deste calendário, em geral feito na semana anterior à festa, era o Setenário: sete dias de missas, com Santíssimo Sacramento exposto no altar, e sermões especiais dedicados a estimular

⁴²⁴ MINS D. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 41v-42, sessão de 23 mar. 1817.

⁴²⁵ Seria preciso aguardarem meio século para que tal arranjo fosse executado, apenas após as obras de conclusão dos arranjos internos da capela, na década de 1850, é que as imagens seriam adquiridas por volta de 1868. MINS D. **Livro 59B:** Registro de prestações de contas de Mesa (1869-1883), fl. 2, relatório de 18 nov. 1869.

sentimentos de reflexão, caridade e penitência no fiel, fortalecendo a fé em convívio mais íntimo com as imagens Dolorosas.

Aos sete dias de reza estavam associadas sete noites com procissão pelas ruas da cidade, eventos menores se comparados à festa da Padroeira. Apesar disso, são comuns nas prestações de despesa gastos com foguetes, fogos e tochas, cômpruas a diversos sacerdotes, pagamento a músicos e cantores, compra de tecidos roxos e encarnados para os andores, compra de fantasias de anjinhos para as crianças que acompanhavam as imagens, encomenda de confeitos e doces como brinde para as mesmas crianças, entre outros diversos meios encontrados para abrilhantar essas procissões. Quanto mais brilhante, festiva e inspiradora fosse a procissão, maior era o afluxo de fiéis, e mais esmolas poderiam ser doadas. Além de permitir um momento de reflexão devocional, as festividades da irmandade se constituíam em uma alternativa de diversão e socialização para a população.

Claro que não eram essas as únicas procissões religiosas da cidade, tendo cada irmandade a sua, juntamente com as mais gerais, como a do Corpo de Deus, cuja obrigação pertencia à Câmara. Era praxe que cada sodalício convidasse aos outros da cidade para concorrerem à sua procissão, com os irmãos vestidos em corporação, acompanhados de cruces ou imagens, “para maior Esplendor, e Glória do Altíssimo”, como escreveu o escrivão da irmandade do Santíssimo Sacramento ao convidar a ordem terceira das Dores para sua procissão em abril de 1824.⁴²⁶ O que não era comum era que duas irmandades, com seus oragos, exercessem ambas papéis de destaque no evento, valendo sempre o princípio da precedência.

Em Porto Alegre essa situação se alteraria em 1841. Neste ano, a Irmandade da Misericórdia, detentora de uma imagem do Senhor dos Passos, que se localizava em sua capela (inaugurada em 1835), resolveu adicionar mais uma procissão no repertório da cidade. Em sessão de Mesa de 14 de fevereiro:

"O irmão Cristóvão [José Leite] requereu que se oficiasse à Irmandade do SS. Sacramento, pedindo haja de receber em depósito a imagem do S. dos Passos para, no dia seguinte sair em Procissão, e assim mais se oficiasse à Irmandade das Dores para concorrer na dita Procissão com o encontro de Nossa Sra., e igualmente se oficiasse ao Revdo. Cônego Thomé Luiz de Souza, pedindo-se a necessária Licença

⁴²⁶ MINS D. **Pasta 117**: Série B (1822-1825), Convite da irmandade do Santíssimo Sacramento para compor procissão, 21 abr. 1824.

para se fazer a referida Procissão. Requereu, por último, que a Mesa o autorizasse, na qualidade de Mordomo da Capela, para fazer as despesas necessárias com a Procissão: foram todos os seus requerimentos aprovados, determinando-se que se fixassem os referidos ofícios, e se declarou que ficasse o sr. Cristóvão com a autorização que pede".⁴²⁷

Segundo a historiadora da arte Gabriela Luz, a procissão descrita acima são, na verdade dois eventos conjuntos: o primeiro sendo a cerimônia de transladação/depósito, quando a imagem dos Passos seria transportada da Capela de seu orago até a igreja matriz, onde ficaria depositada até o dia anterior; e a segunda, a procissão propriamente dita, que “consistia na saída da imagem do Cristo ajoelhado com a cruz nas costas da igreja Matriz [...] para o desfile pelas ruas da cidade encenando as estações da via crúcis” (LUZ, 2017, p. 70). Ainda de acordo com a pesquisadora:

“Durante as procissões dos Passos mais tradicionais, ocorrem encenações das estações. Uma das mais emocionantes para os fiéis e mais elaboradas é a encenação do encontro de Cristo com sua mãe, Nossa Senhora. Em Porto Alegre não era diferente. A Imagem de Nossa Senhora das Dores, com vestes na cor roxa, e com uma espada perfurando o peito, partia da Igreja de Nossa Senhora das Dores [...], em uma procissão separada que se encontrava com a Procissão dos Passos no largo da Alfândega [...]. Certamente o momento de encontro entre mãe e filho causava comoção entre os fiéis, e o elemento comovente da cena era aumentado pelo tipo de imagem utilizada na procissão, as imagens de vestir” (LUZ, 2017, p. 72).

Assim, a chamada “procissão do Encontro” era um dos momentos dentro da procissão maior do Senhor dos Passos. Ou seja, a cerimônia seria principalmente gerida pela Misericórdia, mas a confraria das Dores estaria em um segundo lugar de muito destaque. Em sessão de 24 de fevereiro, foi lido em mesa o convite da Misericórdia chamando “a esta Irmandade para sair em procissão, ao encontro da dos Passos que deverá ter lugar no dia 5 de março do mesmo ano”, ao que anuíram, autorizando ao Tesoureiro a fazer os devidos gastos com armação do Andor da Senhora.⁴²⁸ Foram adquiridos 18 côvados de cetim roxo, dois de casimira verde, alguns rolos de fitas largas e estreitas, e

⁴²⁷ CHC. Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843), fl. 145v-146, sessão de 14 fev. 1841.

⁴²⁸ MINSO. Livro 45: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 107, sessão de 24 fev. 1841.

contratados os serviços do armador Sabino de Santa Tereza, que por 12\$000 réis aprontou o andor para o evento.⁴²⁹

Não há muito mais detalhes do que esses na documentação da confraria sobre esta que seria a primeira de uma longa tradição de procissões do Encontro realizadas por ambas as irmandades em Porto Alegre.⁴³⁰ Na documentação da Misericórdia há pouco mais neste ano, como o envio de agradecimento ao padre Antônio José Borges de Sant’Anna por ter feito de graça o sermão do evento.⁴³¹ Apesar do silêncio das fontes, importa destacar que nascia ali uma das principais ocasiões do calendário devocional da cidade. Mara do Nascimento a inclui em segundo lugar dentre as celebrações realizadas pela Misericórdia: em primeiro estava a festa de 1º de janeiro, dia de posse da nova Mesa, em que se abria o hospital para visitação dos cidadãos, e em seguida “a disputadíssima Procissão do Senhor dos Passos, que ocorria sempre na sexta-feira da semana que se seguia ao primeiro Domingo da Quaresma e o seu prólogo – a cerimônia de transladação da imagem de Cristo” (NASCIMENTO, 2014, p. 113).

Que a recente – havia começado a funcionar mais ativamente apenas em 1826 – irmandade da Misericórdia tenha convidado a já tradicional confraria das Dores para realizar esta procissão diz muito sobre ambas, pois serviu a cada uma de modo diferente. A ex-ordem terceira, ainda que tivesse fracassado em suas intenções nobiliárquicas, e estivesse tentando voltar a ser atrativa para irmãos e fiéis, ainda possuía capital simbólico “de giro”, formada que era por nomes de destaque nas elites econômicas e militares da capital. E se encontrava, em 1841, como já procurei demonstrar, em mais um momento de ascensão, com a entrada de mais de três centenas de novos ingressantes.

E, do outro lado, temos a Santa Casa da Misericórdia, que trabalharei com mais atenção no capítulo seguinte: uma irmandade *sui generis*, com mais privilégios régios que as demais, formada também pelas elites de cada povoação, a ponto de existir o ditado “quem não está na Câmara, está na Misericórdia” (*apud* BOXER, 2002, p. 299). Apesar de seu valor inerente, a filial porto-alegrense estava, em 1841, ainda se consolidando no cotidiano confrarial local: às enfermarias abertas em 1826, seguiu-se a criação da Roda e

⁴²⁹ MINSO. **Livro 38:** Segundo livro de receita e despesa (1835-1853), fl. 30, despesas de mar. 1841.

⁴³⁰ Foram poucos os anos em que não se realizou a procissão. Um dos primeiros parece ter sido 1847, “em consequência da Matriz não se achar pronta”, isto é, o estado do edifício, em obras, não permitia o depósito do Senhor dos Passos no local, não se realizando o evento. MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 138-138v, sessão de 02 mar. 1847.

⁴³¹ CHC. Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843), fl. 156v, sessão de 18 abr. 1841.

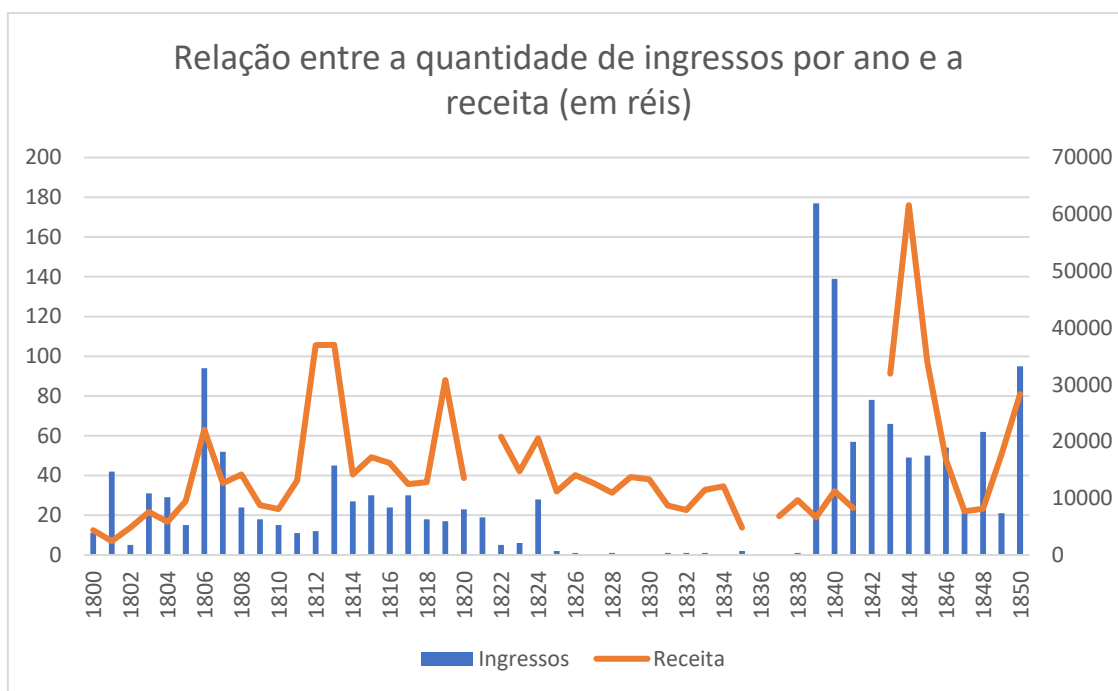
a incorporação do cuidado dos expostos em 1837. Este adendo fez com que, nas palavras de uma autora, “a Santa Casa recebesse inúmeras doações, heranças, legados em bens imóveis, dinheiro e ações” (KLIEMANN, 2019, p. 15). A diversificação de suas ações fez com que essa irmandade recebesse mais atenções dos fiéis: até 1826 ela servia apenas ao “nicho” do tratamento dos desvalidos doentes; quando passa também a acolher os órfãos e enjeitados, afora questões de caridade e piedade, passa a ser útil para uma gama maior de sujeitos. Estava, pois, em um momento de ascensão.

Ao convidarem os ex-terceiros a comporem procissão, os irmãos da Caridade auxiliavam às Dores a ocuparem novos espaços na cidade, com mais um evento anual de grande porte; e em troca emprestavam um pouco do seu valor agregado, de sua hierarquia por antiguidade, à nova confraria. Na hierarquia dos Céus, Cristo ocupava um degrau acima de sua Mãe Dolorosa; mas nas lógicas da terra, a confraria mista de Nossa Senhora era quinze anos mais antiga que a Misericórdia, e com o *status* de Ordem 3^a, ainda que não na prática. Teria, portanto, prevalência.

3.3.4. *Novos rumos para a confraria das Dores:*

Conforme procurei demonstrar até o presente momento, a irmandade das Dores teve durante toda a sua trajetória uma vivência um tanto quanto *claudicante*: pontuada por uma série de sucessos de curta duração, interrompida seja pela conjuntura geral do espaço em que estava inserida (capitania, província ou cidade), seja por suas próprias ações, como a elevação a ordem terceira ou o fracasso em atrair novos irmãos e fiéis. Cada um desses sucessos – a inauguração de capela própria; a elevação a ordem terceira; o retorno ao *status* de confraria; a retomada pós-Farroupilha; a primeira Procissão do Encontro, só para ficar em alguns exemplos – parece ter sido acompanhado por um breve *suspiro*, representado tanto pelo ingresso de novos irmãos, como pelo aumento da receita ou das esmolas. O gráfico abaixo mostra de modo sincrônico a relação entre a entrada de novos membros e a receita da confraria, de 1800 a 1850.

Gráfico 4: Relação entre a quantidade de ingressantes/ano e a receita do período (em réis):



Fonte: MINSD. **Livro 37:** Primeiro livro de receita e despesa (1801-1834); **Livro 38:** Segundo livro de receita e despesa (1835-1853); **Livro 56:** Registro de pagamentos de anuais (1800-1854); **Livro 57:** Registro de pagamentos de anuais de Irmãos (1800-1844); **Livro 63:** Termos de entradas de Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores (1845-1856).

Como fica demonstrado, nem sempre o aumento de ingressos se viu acompanhado do aumento da receita, e o oposto também se aplica. Mas comparando os picos, quer de irmãos, quer de renda, com os acontecimentos tratados nos últimos dois capítulos, percebe-se uma relação clara entre eles e as tentativas daqueles irmanados sob o manto das Dores em se diferenciarem do restante da população. Toda vez em que houve a inauguração de nova porção do prédio, ou que o sodalício chamou a atenção dos poderosos, como no caso em que os Capitães-generais eram seus Juízes, ou quando os cofres provinciais passaram a contribuir com dinheiro para conclusão das verbas, houve também um afluxo de entradas e doações. Este mecanismo já havia sido explicitado pelo Conde de Caxias quando, para estimular a Assembleia Provincial a seguir com o apoio pecuniário para a irmandade, usou as seguintes palavras: “Convém não retardar este impulso, e despertar a piedade dos fiéis, consignando quantia” para arremate das obras.⁴³²

A “piedade dos fiéis” era despertada não só pela fidelidade ao orago, mas também pela atenção dada pelos Governantes. Irmandades religiosas não eram apenas locais de fé, mas redutos de *status* e poder, duas medidas que são fortes, mas podem ser transitórias,

⁴³² HDBN. LIMA E SILVA, Luiz Alves de. Relatório com que abriu a primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, no 1.º de março de 1846, o exmo. sr. Conde de Caxias, presidente da mesma província. Porto Alegre: Typographia de I. J. Lopes, 1846, p. 8.

braços de uma balança que rapidamente muda de posição. Confrarias ricas e exclusivas não sobreviveriam apenas com a nobiliarquia de seu corpo de oficiais, necessitavam também da atenção do povo, do comparecimento às missas e procissões, da doação da esmola na caixinha da igreja, na bandeja do setenário, no peditório de porta em porta às sextas-feiras. Não à toa a igreja da irmandade – embora de administração privada – era aberta ao fluxo do povo; e não à toa quando esfriou a devoção, ameaçou-se fechar a igreja “e cair tudo em abandono”.

Esse contexto de “esfriamento” parecia estar se repetindo em meados da década de 1840, passado o período de gastos pesados com as obras da igreja. Em março de 1846 discutiu-se em Mesa qual seria o quórum mínimo a ser definido para que as decisões tomadas em sessão se tornassem válidas, visto ser “pouco o número de irmãos que se reuniam para poder haver sessão”; decidindo-se seria a “terça parte mais um” dos oficiais de Mesa de cada gestão.⁴³³ Dois anos depois, propôs o Prior que se pedisse a quantia de 600\$000 réis aos cofres provinciais, caso contrário não seria possível realizar-se a Festividade da Padroeira.⁴³⁴

Apesar dos auxílios provinciais para as obras, o estado do cofre da irmandade não era promissor. Mesmo que desde 1839 tenha ocorrido o ingresso de centenas de novos membros sodalício, isso não se refletia imediatamente nas finanças pois eram frequentes o atraso no pagamento de joias e anuais: nos livros de receita abundam casos de irmãos e irmãs que pagavam dois, cinco, oito anos de anuais atrasados de uma só vez; e em 1848 houve o caso excepcional de a Mesa ter votado pela expulsão de Francisco de Souza Leal, por dever anuais desde 1822!⁴³⁵ Pela mesma época sobrevinha o início de uma grande transformação na cidade, que acertaria em cheio as finanças das confrarias, e que trabalharei com mais detalhes no capítulo 5: a inauguração do cemitério extramuros a cargo da Misericórdia.

Duas sessões após a expulsão de Souza Leal, em 22 de junho de 1849, três foram os assuntos em pauta: primeiro, sobre o novo Cemitério, decidiram que só se pronunciariam sobre o assunto após ouvir o parecer da Assembleia Provincial; segundo, sobre a Procissão do Encontro, aceitaram a esmola oferecida pela Santa Casa para cobrir as despesas necessárias, caso contrário não poderiam realizá-la por não haver fundos; e em terceiro:

⁴³³ MINS. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 131v-132v, sessão de 30 mar. 1846.

⁴³⁴ MINS. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 144-145, sessão de 29 mar. 1848.

⁴³⁵ MINS. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 149-150, sessão de 24 out. 1848.

“Ponderando o Secretário sobre o estado financeiro da igreja, e que cada vez cresce mais o déficit, por não haver rendimento algum, e nem ao menos quem tire esmolas pelas portas, tendo a despesa conta de 200\$000 réis com o Capelão; e que havia quem servisse de Sacristão por menos, foi consultado o Sacristão José Inácio de Souza, e declarando que não podia servir por menos de 25\$000 mensais, autorizou a Mesa a admitir-se outro que por menos servisse. E quanto ao Capelão, resolveu-se que se tratasse de obter um dos Reverendos Missionários, que viesse dizer as Missas do estilo, para o que ficou encarregado o Irmão Prior; e que logo isto se obtivesse, dispensariam o Capelão”.⁴³⁶

Às vésperas de fechar meio século de vida, a confraria das Dores se achava em um estado no qual era necessário aceitar o auxílio pecuniário de uma outra irmandade para poder realizar uma de suas festividades anuais; e em vias de ficar sem um capelão particular por não poder lhe pagar o salário. Estava com a sua sede em obras, crise financeira, sem meios de obter mais rendas, e com aparente falta de irmãos que se dispusessem a sair todas as sextas-feiras percorrendo a cidade em busca de esmolas, como regia seu Compromisso. Novamente, pois, se encontrava em fias de fechar.

É neste contexto que estava a irmandade quando recebeu por doação “uns ramos de flores artificiais”, enviados pelo Coronel Comandante do 7º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha do Exército, Luiz Manoel de Lima e Silva, tio do Conde de Caxias.⁴³⁷ O presente foi em retribuição a tanta delicadeza” feita pela “Venerável Ordem 3ª” para com este coronel. Em um sinal de ainda maior generosidade, em resposta às flores, resolveu a confraria convidar “para que o mesmo Batalhão tome para Orago a Santíssima Senhora das Dores, e sua Irmandade”. Ao que respondeu o comandante:

“[...] tal prova de consideração, e apreço não pode deixar de tocar o coração de cada uma das praças, de que se compõe o mesmo Batalhão, e eu como seu órgão, fazendo presente a todos os Oficiais o citado Ofício, que a cada um deixou penhorado, cumpre-me responder: Ainda que a Padroeira que foi escolhida para o 7º Batalhão de Caçadores não fosse tomada se não nominalmente, sem preceder à qualquer

⁴³⁶ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 151v-152, sessão de 22 jun. 1849.

⁴³⁷ Futuro Marechal de Campo Luiz Manoel de Lima e Silva. Nasceu no Rio de Janeiro em 1806. Foi comandante das forças do Império na Guerra Cisplatina (1825-1828). Major em 1837, organizou no Rio de Janeiro o 7º Batalhão de Caçadores, com o qual veio para o Rio Grande do Sul enfrentar os Farrapos. Recebeu a patente de Coronel em 1844. Em 1853, já Brigadeiro, chefiou a Guarda Nacional de Porto Alegre. Com o início da Guerra do Paraguai (1864-1870), tornou-se membro da Junta Militar de Justiça no Rio Grande do Sul, cargo que ocupou até 1867. Faleceu em Porto Alegre em 1873 (GONÇALVES, 2015).

formalidade canônica, suplica, ou conhecimento das Autoridades militares, civis, ou religiosas, todavia foi essa Padroeira declarada ao Batalhão a esta declaração, e essa adoção tendo feito envolver nossas consciências, tomando outra Padroeira, comprometeria a nessa mesma consciência religiosa, parecendo assim desprezar-se uma devoção, ainda que não se tivesse jamais celebrado, com qualquer demonstração externa de festejo; porém a nossa consciência se ressentiria, e com ela nossa moral religiosa, se outra Padroeira tomássemos.

Todavia as coisas se podem conciliar, e o 7º Batalhão de Caçadores satisfazer o convite que tão distintamente se lhe faz, e por isso posso declarar a V. Sas. a fim de fazer constar à Mesa da mesma Irmandade, *que o 7º Batalhão de Caçadores adota por sua Protetora Irmandade a Ordem 3º de N. Senhora das Dores desta Capital, que seus Oficiais, um por um, poderão ser alistados em seus livros como Irmãos, os quais concorrerão com a anuidade de estilo, e que o mesmo Batalhão igualmente concorrerá com a esmola mensal de 10\$000 réis para a mesma Irmandade, independente de tudo o mais que lhe possa prestar, e que logo seja aceita esta oferta, fica obrigado a prestar-se a tudo, a bem da Ordem, e seu brilhantismo. Desta forma me parece que tenho satisfeito, e correspondido ao convite honroso que se dirigiu ao 7º Batalhão de Caçadores de meu comando*”.⁴³⁸

Tão generosa oferta do Sétimo Batalhão foi armazenada “no Arquivo da Ordem como um Monumento indelével dos religiosos sentimentos daqueles Beneméritos da Pátria”.⁴³⁹ Não só haviam aceitado tornar a Senhora das Dores sua Padroeira, como também abrigariam a “ordem terceira” sob sua proteção, dando avultada esmola mensal, e tornando-se todos os 24 oficiais seus irmãos.⁴⁴⁰ Foram convidados a assinarem seus termos de entrada em dia de cerimônia especial, com “Missa da Ordem”, com entonação do hino *Veni Creator Spiritus*, e que “todos estes atos fossem anunciados a esta Capital

⁴³⁸ MINS D. **Pasta 107**: Série A (1850-1853), Ofício do Coronel Luiz Manoel de Lima e Silva, 27 ago. 1850. Grifos meus.

⁴³⁹ MINS D. **Livro 45**: Termos de Mesa (1801-1853), fl. 159v-161, sessão de 02 set. 1850.

⁴⁴⁰ Além do comandante Lima e Silva, ingressaram na confraria: os majores Jacinto Machado de Bittencourt e Diogo Roberto da Silveira; os capitães Thomás Gonçalves da Silva, Marcolino José da Silva Gonzaga, José Barbalho Bezerra, Frederico Augusto de Mesquita, Joaquim Bernardo de Magalhães, e João Pires Homes; o cirurgião-mor capitão Inácio Manoel Domingues; os tenentes Antônio Caetano Travassos, Manoel da Cunha Wanderley Lins, José Joaquim de Souza, e Luiz Antônio Fávilla Júnior; e os alferes Camilo Xavier de Mello, Alexander Miguel Telles, Francisco Manoel de Oliveira, José Anselmo Valejo, Joaquim da Costa Rego Monteiro, Leocádio José de Figueiredo, Felizardo Antônio Cabral, Miguel Pereira de Oliveira Meirelles, Francisco de Lima e Silva, e Galdino da Silva Villas-Boas.

por meio de girandolas de foguetes; e assim também na aparição, e retirada do sobredito Batalhão” da igreja.⁴⁴¹

Tal qual outro Lima e Silva havia “salvo” a igreja da confraria da ruína uns anos antes, o coronel comandante e seu batalhão vinham agora a resgatar novamente o sodalício de sua miséria econômica. E tamanho ato de devoção e caridade deveria ser anunciado para todos os demais cidadãos de Porto Alegre com o mesmo aparato festivo usado nas festas e procissões: com luz e som, o pipocar da pólvora dos foguetes. A irmandade precisava fazer a cidade ouvir que novamente estava sendo visada pelos poderosos. Vide-se os gráficos e tabelas já apresentados neste capítulo: não só aumenta o número de ingressos em 1850, como também cresce a receita e o porcentual de esmolos.

Quando o Sétimo Batalhão adentrou à capela da confraria mista de Nossa Senhora das Dores para assinarem seus termos de irmandade, no dia 15 de setembro de 1850, já se encontrava em atividade a Portaria da presidência de 06 de abril, que declarava proibido o enterro de qualquer cadáver em qualquer outro espaço dentro da cidade que não fosse o novo cemitério extramuros, administrado pela Santa Casa de Misericórdia, aquela irmandade surgida poucos anos antes, e que em 1841 havia convidado aos irmãos terceiros para juntos fazerem uma procissão nova, que beneficiaria a ambos. Quando a Misericórdia assume o controle da primeira necrópole *pública* da cidade, o equilíbrio existente entre os sodalícios se altera. Como e por que isso se deu, e como as irmandades mais antigas reagiram a essa mudança, são questões que trabalharei no último capítulo desta tese. Primeiro, portanto, é importante entender quem era esta confraria novata, quem a formava e quais eram os seus objetivos.

⁴⁴¹ MINSD. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 159v-161, sessão de 02 set. 1850.

Capítulo 4: A Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre

Imaginemos: Porto Alegre, 5 de janeiro de 1815. Naquela manhã de verão, 37 dos principais homens do Continente de São Pedro compareceram em vereança da Câmara. Foram convocados pelo ex-governador dom Diogo de Souza para que, reunidos em corporação, formassem a primeira Mesa administrativa da nova Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia, que seria a responsável por administrar o chamado Hospital da Caridade, em construção desde 1803.

A vila de Porto Alegre, naquela ocasião, contava com pouco mais de seis mil habitantes, e apresentava já havia alguns anos claros indícios de crescimento. Em 1808, trinta e seis anos após a criação da freguesia e transformação em capital, sendo governador Paulo José da Silva Gama, já havia sido construída a Alfândega e seu trapiche, a Junta da Fazenda, a Intendência da Marinha, iniciada a construção da capela da irmandade das Dores, possuía uma aula pública de gramática e duas escolas de ler e escrever (MAGALHÃES, 2008). No governo seguinte, de Dom Diogo, deu-se a abertura do Caminho Novo, via que ladeava o rio, muito arborizada com árvores frutíferas e flores, no fim da qual ficava a residência dos governadores, uma e outra sempre muito elogiadas pelos viajantes que passavam pela cidade. Em termos de culto público, ainda em 1815 existia apenas a igreja matriz e a capela das Dores,⁴⁴² e seis irmandades (NASCIMENTO, 2006, p. 80). Apesar de existir um físico-mor na povoação desde 1804,⁴⁴³ antes da inauguração da enfermaria da Santa Casa existia apenas um hospital militar em Porto Alegre (ALBERTON, 2019, p. 108).

A irmandade da Misericórdia e seu hospital surgiam assim em um contexto amplo de aperfeiçoamento do aparelho urbano, devocional e curativo de Porto Alegre, para citar apenas três dos aspectos que essa nova iniciativa viria a abrilhantar. Ao dar ao hospital

⁴⁴² AHCMPA. Fundo pessoal do Pe. Ruben Neis. NEIS, Ruben. Porto Alegre vista em 1815. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 47, 25 mar. 1973.

⁴⁴³ Tratava-se do doutor Manoel Ribeiro de Miranda. Destaca Sérgio da Costa Franco (2013a, p. 22) que até então só existiam cirurgiões na Capitania. Segundo Mirele Alberton, os físicos “possuíam o grau de doutor em medicina, [...] realizavam exames de corpo de delito, avaliações mentais, exames de licenciamento de novos oficiais de cura, aconselhamento sobre preços e vendas de remédios e podiam prescrever medicamentos e encaminhar pacientes ao apotecário”, atendendo às classes abastadas das áreas urbanas; enquanto os cirurgiões “recebiam formação acadêmica (embora nem sempre em medicina), mas limitavam suas práticas somente à cirurgia. [...] Podiam prescrever medicamentos oficiais, receitavam remédios particulares, extraíam balas, curavam ferimentos externos, executavam ou supervisionavam sangradores em procedimentos, forneciam atestados de doenças, abriam e cortavam corpos” (2019, p. 88-89). Percebe-se que a chegada de um físico-mor à povoação já demonstra um maior refinamento nas práticas de cura.

de caridade mandado construir por El-Rei em 1803 uma administração com *caráter* de Misericórdia, o governo da capitania inaugurava uma nova etapa na história de Porto Alegre, que se faria perceber *a posteriori*, ao se acumular todas as realizações que se tornaram possíveis a partir dessa nova irmandade.

Antes, porém, de se analisar os feitos realizados por esses irmãos leigos, é necessário entender o que era uma Santa Casa da Misericórdia, e porque essa confraria⁴⁴⁴ se diferenciava das demais existentes no universo devocional do mundo ocidental católico oitocentista.

4.1. A confraria da Misericórdia em Portugal do século XV aos anos de 1830

Nos dois capítulos anteriores tratei sobre a origem de irmandades e ordens terceiras no Ocidente. As primeiras, de origem medieval, tiveram grande difusão após o Concílio de Trento (século XVI) e a expansão marítima europeia, espalhando-se pelo mundo colonial. Certos autores, como Célia Maia Borges (2010) e Sérgio Chahon (2008, p. 107 *et seq.*) atribuem às irmandades um fator de aglutinação, uma sociabilidade que se consolidava “graças às rezas e cânticos entoados conjuntamente” (CHAHON, 2008, p. 109), o que favorecia principalmente àqueles diretamente envolvidos com a expansão colonial, permitindo aos recém-chegados a terras estranhas a criação mais fácil de redes de negócios e parentesco.

As ordens terceiras, por outro lado, surgidas a partir do movimento penitencial mendicante do século XIII, também se relacionaram com a expansão urbana medieval, mas uma anterior à mencionada acima. De acordo com Jacques Le Goff, a vinculação entre o estabelecimento dos conventos mendicantes e a expansão da malha urbana medieval é tão íntima “que o critério mendicante pode sugerir como melhor meio de referenciar a rede urbana numa época em que o vocabulário urbano é muito incerto e as

⁴⁴⁴ No volume 4 da obra coletiva *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, os organizadores mencionam na introdução que “um dos mais interessantes [problemas que seguem em aberto] é o que diz respeito à nomenclatura das misericórdias e um certo mistério continua a persistir sobre a sua designação como confraria e/ou irmandade” (XAVIER; PAIVA, 2005, p. 29). O mistério existe porque ambos termos são citados em documentos do século XVI, nos primórdios da confraria; e porque ser confrade não era necessariamente o mesmo que ser irmão. Conforme destaca Laurinda Abreu, as Misericórdias eram um instituto “que era, simultaneamente, confraria e irmandade” (ABREU, 2001, p. 593). Mais do que isso, era “uma irmandade dentro da confraria”, na qual “a seleção dos irmãos [administradores] fazia-se entre os confrades” (Idem). Ainda segundo a autora, no compromisso de 1618 desaparece a distinção entre irmãos e confrades, sendo a partir de então a Misericórdia uma irmandade (ABREU, 2001, p. 594). Nesta tese, apesar de atento a essa diferença de termos, usarei o vocábulo “confraria” para tratar da Misericórdia, sendo esse o mais comumente usado por outras autoras, como Isabel de Sá. Da mesma forma, boa parte da bibliografia utiliza “irmãos” e “confrades” como sinônimos, e aqui farei o mesmo.

definições muito vagas” (LE GOFF, 1994, p. 227 *apud* SILVEIRA, 1998, p. 167). O evangelho simplificado propagado por esses religiosos mendicantes, que aplicavam a Palavra a partir dos exemplos de vida dos primeiros discípulos de Cristo (MARTINS, 2009, p. 35; DIAS, 2018, p. 12), facilitava a doutrinação da grande massa de sofrendores originada pelo processo de urbanização. O exemplo da ordem dos Servitas – nobres venezianos que abandonaram a riqueza, trocando-a pela contemplação das obras de Deus, era apenas um dentre os movimentos a apontar que o sofrimento da pobreza seria recompensado após a morte, se o exemplo de Jesus fosse o seguido.

“Poor relief was na important feature of preindustrial European societies. [...] The problem of the poor was how to survive; that of the elites was how to deal with the poor” (VAN LEEUWEN, 2000, p. 1).⁴⁴⁵ A definição do historiador holandês Marco van Leeuwen – para quem é impossível entender a sociedade europeia pré-industrial sem considerar as formas de tratamento encontradas para lidar com a pobreza – é fundamental para entender a atuação das confrarias tratadas nesta tese. A mesma expansão urbana e marítima que trouxe riqueza para a Europa também gerou um problema sem precedentes: “A migração para as cidades resultou em mão-de-obra altamente competitiva e forçou os salários para baixo, ao mínimo. Pela primeira vez, a Europa enfrentou o problema da pobreza urbana” (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 2).

Enquanto as irmandades religiosas formavam uma família escolhida, que se organizava para proteger os seus membros que porventura caíssem em miséria; e as ordens terceiras, à inspiração dos religiosos mendicantes, levavam um apoio espiritual aos pobres; outros tipos de auxílios, mais materiais (embora não deixando de lado a devoção), se organizaram para socorrer esse “novo”⁴⁴⁶ pobre.

Analisando a bibliografia disponível para algumas regiões da Europa⁴⁴⁷ a respeito do assistencialismo aos pobres nas sociedades pré-industriais, van Leeuwen (2000) traçou um modelo teórico generalizante para tentar explicar a *lógica da Caridade* que regia essas sociedades. Um princípio básico, que também foi abordado por outros autores, é a noção

⁴⁴⁵ “O auxílio à pobreza era uma característica importante das sociedades pré-industriais europeias. [...] O problema dos pobres era a sobrevivência; o das elites era como lidar com a pobreza”. Tradução aproximada minha. Agradeço ao professor Renato Franco pelo envio desse texto.

⁴⁴⁶ Mara do Nascimento demonstra da seguinte maneira a novidade que representou esse pobre surgido com o renascimento urbano: “Em pequenas comunidades rurais aqueles que sofrem de doenças, ou crianças enjeitadas, ou velhos solitários terminam por serem acolhidos pelas famílias locais que, numa ação comunitária e familiar, lhes dão abrigo, comida e conforto. Na cidade, ao contrário, as vítimas do abandono são, em geral, personagens anônimos, muitos sem referências de ancestralidade e necessitam da benevolência dos desconhecidos para sobreviverem” (2014, p. 96).

⁴⁴⁷ Principalmente as regiões dos atuais países da Holanda, Inglaterra, Alemanha e França.

de interdependência entre ricos e pobres, que não significava uma igualdade de poderes entre os dois lados da balança: se na sociedade estamentada de Antigo Regime a mobilidade social vertical não era desejada ou incentivada, os ricos tinham necessidade da existência da pobreza para continuarem a manter a sua posição. Pobres, entretanto, tinham um trunfo: “their problem was their poverty, but they themselves were the problem to the rich” (VAN LEEUWEN, 2000, p. 22).⁴⁴⁸

O pobre pré-industrial europeu era uma categoria ampla e variada que abrangia a maioria da população: trabalhadores não especializados, doentes, aleijados, velhos, famílias com muitas crianças ou mães solteiras, dentre outros. Mas a pobreza era também dinâmica: não se restringia apenas aos mais despossuídos da sociedade, mas poderia atingir, ao menos uma vez na vida, a quase todos os membros da pirâmide social, com exceção do extremo topo;⁴⁴⁹ e sazonal, variando, por exemplo, de acordo com o fluxo das colheitas e a necessidade de trabalho nas economias agrícolas. Também variava no decorrer da vida de um indivíduo: um casal solteiro, em que ambos trabalhavam, poderia estar em uma situação econômica decente, mas cair em pobreza com o nascimento de um filho, devido ao aumento dos custos de vida e o impedimento da mulher em trabalhar, passando assim a necessitar de ajuda externa (VAN LEEUWEN, 2000, p. 13).

O modo como a elite via ao pobre orientava que tipo de auxílio seria dado. Poderia ser o pobre doente, que precisaria de auxílio médico antes que seu mal se espalhasse e se tornasse uma epidemia; ou o pobre na expectativa de emigrar, que afetaria o mercado de trabalho com a sua ausência; o pobre mendicante, que infestava as ruas; o pobre ladrão, que ameaçava a propriedade alheia... Apesar de tratar esquematicamente a pobreza como uma categoria geral, o autor holandês é categórico ao afirmar que esses indivíduos tinham sua agência, e poder de decisão no que tangia a aceitação da assistência: se as condições oferecidas pela elite para a provisão da caridade fossem muito rígidas, ou os benefícios

⁴⁴⁸ “O problema deles [pobres] era a pobreza, mas eles mesmos representavam um problema para as elites”. Tradução aproximada minha.

⁴⁴⁹ Não à toa, mesmo entre as confrarias de elite, como as trabalhadas nesta tese, havia cláusulas em seus compromissos e regras que estipulavam qual seria a reação coletiva em caso de um de seus membros cair em pobreza. No Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, capítulo 12, é instituído um hospital privado da confraria, para nele se tratarem os irmãos pobres, destacando-se que “Como a Natureza Humana está sujeita aos reveses de uma Volúvel fortuna, não pode o homem fiar-se nos Tesouros que com preferência aos mais possui, porque do cume da mesma opulência a cada instante se vê precipitado no abismo da miséria, e da indigência”. MINSO. **Livro 73**: Compromisso da Irmandade (1817), fl. 12.

poucos, havia a possibilidade de recusá-la e encontrar outra alternativa de sobrevivência (VAN LEEUWEN, 2000, p. 20).⁴⁵⁰

A caridade oferecida pelas elites vinha carregada com uma série de imposições. Sendo a pobreza vista como um problema geralmente de ordem moral, religiosa e social, a assistência aos que dela padecessem era vista como uma obrigação por parte daqueles que tinham condições para saná-la. O pobre deveria ser civilizado, disciplinado, catequizado, medicado, mantido dócil em seu lugar social e empregado no campo ou nas fábricas. A reforma protestante, principalmente, ao dar novo valor ao trabalho, cria a categoria do “pobre merecedor”, esforçado, oposta ao do “pobre malcomportado”, que só desejava a esmola (SÁ, 2008, p. 18-19). Do século XVI ao XIX percebe-se em discursos religiosos e elitistas “a insistência no trabalho”, o que leva Stuart Woolf a ver a caridade pré-industrial europeia como “uma resposta ao desenvolvimento do capitalismo” (WOOLF, 1997, p. 9). Ao “ensinar” ao pobre a viver com o resultado do seu trabalho, a elite buscava criar um indivíduo “honrado” (VAN LEEUWEN, 2000, p. 7).

Entende-se, por essa lógica, que toda a sociedade (ou ao menos os estratos superiores) teriam a ganhar com a caridade institucional, que transformava o pobre perigoso e amoral em um indivíduo útil para o mercado. Para evitar que esse ganho coletivo fosse usufruído por aqueles (ricos) que se eximiam de contribuir com seu tempo e pecúlio, certas medidas foram adotadas. Em certas localidades, o Estado ou iniciativas particulares, como confrarias, assumiram o controle da assistência e passaram a incentivar doações, atrelando incentivos e privilégios àqueles que mais contribuía (WOOLF, 1997, p. 11):

“[...] those who contributed to poor relief gained social prestige, while reluctance to contribute to this good cause brought opprobium. [...] In other words, participation in poor relief legitimized the privileged position held by leading members of the elites or, in the case of the nouveaux riches, the privileged positions to which they aspired. [...] Those fortunate enough to belong to the high ranks of society were obliged to justify their privileges” (VAN LEEUWEN, 2000, p. 8-9).⁴⁵¹

⁴⁵⁰ Dentre as alternativas o autor cita: a penhora de bens; a compra a crédito em lojas da vizinhança, com quem o comprador já teria uma relação estabelecida; ficar devendo aluguel; receber auxílio temporário de parentes, vizinhos ou conhecidos em condições melhores; migração; e atividades ilegais ou semilegais como mendicância, prostituição, contrabando e roubo (VAN LEEUWEN, 2000, p. 16).

⁴⁵¹ “Aqueles que contribuía com o assistencialismo ao pobre ganhavam prestígio social, enquanto os que relutavam a contribuir eram envergonhados. [...]. Em outras palavras, participar do

Embora a Caridade em si fosse uma noção religiosa, presente entre católicos e protestantes, considerada um pré-requisito para a salvação da alma, foi preciso construir-se um prestígio social em torno dela, de modo a atrair ou a incentivar a participação dessa elite de Antigo Regime nessas atividades. De acordo com Isabel de Sá, a caridade nesse contexto era “uma relação tripartida, que envolvia os doadores, os receptores e Deus. Quem dava considerava-se, por mais rico e poderoso que fosse, como pobre aos olhos de Deus a quem teria inevitavelmente de prestar contas” (SÁ, 1997, p. 17).

A elite caridosa necessitava do pobre para poder exercer esse poder. A caridade assistencial e institucional permitia ao rico trocar seu capital econômico por capital social: participar da administração de uma instituição de assistência não só permitia ao jovem de elite desenvolver as suas habilidades administrativas, mas também permitiam o investimento em uma futura carreira política, associada à rede de contatos que lá faria. O controle dos meios de subsistência da pobreza, detido por essas instituições, também era fonte digna de poder para aqueles que as administravam, pois garantiam o controle das “massas famintas” que poderiam tirar o sono das elites.

Assim, além dos aspectos devocionais e religiosos inerentes a essas iniciativas – para Sá, a caridade nesse momento é “intrinsecamente religiosa” (1997, p. 10) – existia uma grande gama de benefícios materiais e práticos para as elites que delas faziam parte.⁴⁵² Para se compreender o surgimento dessas instituições na Europa moderna é preciso ter-se em mente os mecanismos explicitados nos parágrafos acima: a caridade servia a ricos e pobres, com condições diversas. Os primeiros tinham motivações sociais, econômicas e religiosas para apaziguar os perigos que percebiam intrínsecos aos segundos, porém sem buscar o fim da pobreza. Essa é uma distinção importante com relação à filantropia atual: a caridade moderna não buscava o fim do pobre, pois esse era necessário à existência do rico; não pretendia resolver o problema social da pobreza, só torná-la pacífica, dócil e útil. Aos pobres, cabia-lhes decidir entre acatar as exigências institucionais, o que significava renunciar a práticas consideradas amorais ou ilegais aos olhos da elite, para poderem usufruir dos auxílios dados. Havia a possibilidade de

assistencialismo ao pobre legitimava a posição privilegiada assegurada aos principais membros da elite ou, no caso dos novos ricos, as posições privilegiadas que eles desejavam. [...] Aqueles privilegiados o suficiente para pertencerem ao topo da sociedade eram obrigados a justificar seus privilégios”. Tradução aproximada minha.

⁴⁵² Marco van Leeuwen (2000, p. 10) não ignora que havia compaixão sincera e puro altruísmo na ação de alguns indivíduos nas obras de caridade, mas afirma que esses sentimentos são difíceis de serem medidos pela análise histórica, e pouco práticos para a elaboração de um modelo explicativo. Assim, tal como esse autor, dou privilégio uma abordagem mais funcionalista dessas instituições.

negarem e buscarem alternativas, mas por vezes a assistência caridosa poderia ser a diferença entre uma existência digna e a miséria, ou a vida e a morte (VAN LEEUWEN, 2000, p. 21).⁴⁵³

Assim como eram variadas a composição dessas elites e dessas pobres, eram variados também os problemas sociais de cada localidade, alterando-se o tipo de assistência social preferido em cada país: segundo van Leeuwen, enquanto na Inglaterra a regulamentação do trabalho merecia maior destaque, na França era o controle do pobre visto como perigoso considerada mais importante (2000, p. 10-11). Assim, diferentes iniciativas existiram em toda a Europa no período, criadas pelo Estado ou pelas elites locais, para levarem aos despossuídos a caridade que a sua elite via como mais necessária. Dentre as possibilidades surgiu, em Portugal, a Santa Casa da Misericórdia.

“Qualquer acto de misericórdia é por natureza exercido entre indivíduos em situação de desigualdade e inconcebível entre pessoas que se insiram em determinado contexto da mesma forma. O cumprimento das quatorze obras de misericórdia, que constituíam a essência do exercício da caridade entre os católicos, obrigava a que os membros da confraria se relacionassem com indivíduos exteriores ao [seu] grupo” (SÁ, 1997, p. 104).

Ao analisar a criação e desenvolvimento das irmandades da Misericórdia em Portugal e conquistas em seus primeiros três séculos (do XV ao XVIII), Isabel dos Guimarães Sá traçou, em trabalho inovador para a época, uma série de diretrizes comparando e diferindo essa confraria com relação às demais existentes na Europa no período. Por certos aspectos, o desenvolvimento da Misericórdia em Lisboa em 1498 foi similar a tantas outras assistências formadas por elites caridosas interessadas em lidar o problema do pobre urbano, utilizando-o, ao mesmo tempo, para salvação de sua alma, tal como descrito acima. Por outros lados, entretanto, representou uma inovação, que explica a sua grande dispersão pelo globo, com filiais onde quer que os portugueses tenham adquirido poder político e social durante o espraçamento de seu império.

⁴⁵³ Destaca o autor que poderia o pobre usufruir do auxílio dado pelas elites, mas sem aceitar de fato as expectativas construídas por esses grupos. Poderia, por exemplo, mandar seus filhos para as escolas católicas para que aprendessem a ler e escrever, mas sem aplicar em casa a doutrina nelas ensinada; ou usar essas escolas como “creches grátis”, o que daria liberdade para que a mulher/mãe pudesse voltar ao mercado de trabalho (VAN LEEUWEN, 2000, p. 21). Como a análise das intenções por parte da pobreza e dos grupos subalternos envolve um uso de fontes diversas que as estudadas nesta tese, não me dedicarei a esse campo no presente trabalho, dando prevalência às intenções das elites dirigentes destas instituições. Deixo, no entanto, esta menção à possibilidade de intenções diversas que existia nesta relação desigual dos doadores e dos receptores de caridade.

A autora aponta as primeiras Misericórdias como tendo uma continuidade em relação aos hospitais medievais, que eram formados por uma simbiose de dois componentes: um ligado à alma (representado pela presença de elementos do foro eclesiástico, como capela, altares e cemitério), e outro ligado ao corpo. O elemento físico, entretanto, era exercido por uma “confusão” entre assistência e hospitalidade: acolhiam sobre o mesmo teto tanto doentes (curáveis) quanto peregrinos, dando prevalência a esses últimos (SÁ, 1997, p. 28-35). A presença de elementos pios se dava muitas vezes na própria criação desses espaços, sendo a maioria dos existentes em Portugal fundada a partir das intenções ou das doações testamentárias de benfeitores, e destinados ao tratamento ou abrigo de pobres enfermos e demais categorias desamparadas (além dos peregrinos e doentes já citados, também os leprosos, órfãos, presos, mulheres donzelas ou viúvas etc.). Muitos desses pequenos hospitais viam-se logo em vias de não poderem funcionar devido a falta de verbas próprias. Tanto o foi, que no século XV diversos monarcas lusos passaram a aglutinar pequenas instituições em uma só, com vias a proteger seu patrimônio, impedindo o desvio dos bens legados, e centralizando a sua administração nas mãos de um provedor de capelas e hospitais de indicação régia.

O primeiro hospital criado com esses moldes modernos em Portugal foi o de Todos-os-Santos (chamado assim por ter aglutinado mais de 40 instituições menores) na década de 1490. Era um “hospital real” (de patrocínio régio), com uma capacidade inédita em relação aos seus antecessores – 200 leitos – todos destinados a pobres. O albergue de peregrinos ainda era permitido, mas limitado a um dia apenas. Assim, sua principal inovação era a predominância dada ao corpo doente, à assistência, e menos à hospitalidade. Possuía uma estrutura médica complexa, que avaliava cada paciente antes de permitir a sua entrada, e operava com alta rotatividade, com os pacientes curados liberando seus leitos para novas entradas assim que tivessem alta. Valorizava a limpeza como atributo necessário à cura. Não obstante, a cura das almas ainda era parte importante nas normativas do hospital, e ainda havia a presença dos elementos religiosos (SÁ, 1997, p. 44-49).

Um primeiro elemento a se destacar é a polissemia que o termo hospital teria no período: além de se confundir com hospedaria, também era aberto ao acolhimento de mais categorias de indivíduos necessitados, não só com questões de saúde, como os recolhimentos de órfãos e viúvas, duas das assistências que eram incluídas nessas aglutinações de instituições. Ademais, muitos desses espaços não aceitavam a presença de doentes incuráveis, visto que a caridade era praticada tendo em vista a salvação da

alma do benfeitor, e por tanto era necessário que o afetado se curasse e sobrevivesse para dar a contrapartida, a reza em agradecimento. Não se deve considerar a noção atual de hospital: essas eram instituições que se regiam pela prática das quatorze obras de caridade,⁴⁵⁴ noção remanescente do medievo, que definia “quem tinha direito de ser auxiliado e como” (SÁ, 1997, p. 51):

“These [works of mercy] were founded on a New Testament text, Matthew 25, which states that on Judgment Day, the son of God will separate human beings into two groups and tell those placed on his right that they are to enter the kingdom of God as a reward for the acts of kindness they performed for him in his early life. God works consisted of visiting the sick, bringing water to the thirsty, feeding the hungry, ransoming captives [...], clothing the naked, welcoming strangers, and founding religious services in memory of the dead.⁴⁵⁵” (LE GOFF, 2005, p. 143).⁴⁵⁶

Foi com vias a continuar os projetos de centralização de caridade iniciados no reinado de João III, bem como com a tradição medieval das quatorze obras, que em 15 de agosto de 1498, enquanto regia o reino na ausência do irmão, que dona Leonor criou uma nova confraria numa das capelas do claustro da Sé de Lisboa, “de onde os irmãos partiriam para executar as obras de misericórdia pela cidade” (SÁ, 2008, p. 24). Com o retorno de dom Manuel a Lisboa, colocou o novo sodalício sob sua proteção, e já em 1499 instruíu as Câmaras do reino para seguirem o exemplo da corte, fundando nas localidades confrarias semelhantes (SÁ, 1997, p. 59).

A instituição dessa nova confraria é parte inseparável do projeto de centralização do poder real: embora em um primeiro momento não administrassem instituições próprias ou tuteladas (SÁ, 2008, p. 30-31), os irmãos da Misericórdia tinham sob sua alçada a prática de todas as quatorze obras, diferentemente de associações que existiam até então,

⁴⁵⁴ Sete obras corporais, e sete espirituais. As obras corporais são discriminadas na citação de Le Goff dada a seguir.

⁴⁵⁵ Segundo Isabel de Sá, a “sétima obra”, o enterro dos mortos, foi adicionada à lista somente no século VII da era cristã (SÁ, 2013 *apud* SANGULAR *et al.*, 2015, p. 14). A noção das quatorze obras seria posteriormente reforçada como uma necessidade do fiel católico por Santo Agostinho (séculos IV-V) e pelo Concílio de Trento (século XVI).

⁴⁵⁶ “Essas [obras da misericórdia] eram encontradas em um texto do Novo Testamento, Mateus 25, que informa que no dia do Juízo Final, o Filho de Deus irá separar a humanidade em dois grupos, e informar àqueles situados à sua direita que eles entrarão no reino de Deus como recompensa pelos atos de caridade que performaram ao longo da vida. Esses bons atos consistiam em visitar os doentes, dar de beber aos que tem sede, alimentar os que tem fome, libertar os cativos, vestir os que não tem roupas, dar abrigo aos desconhecidos [aqui referindo-se aos peregrinos], e realizar ofícios aos defuntos”. Tradução aproximada minha.

especializadas em umas ou outras. Pós-Trento, quando os reis portugueses conseguiram com que essas instituições ficassem sob tutela régia, eximidas da vistoria eclesiástica, - ou seja, com fortalecimento administrativo e institucional – que se iniciou a incorporação de antigas instituições municipais à confraria (SÁ, 2008, p. 41). Não eram mais de fundação do monarca, cabendo às elites de cada povoação solicitar sua criação ou a elevação de alguma confraria já existente ao *status* de Misericórdia, mas estavam sob proteção do rei, prestando contas diretamente ao monarca, isentos da jurisdição episcopal ou local.

Uma das principais inovações da Misericórdia foi o enquadramento da caridade particular (dedicada à salvação da própria alma) através de parâmetros dirigidos pela Coroa. Embora moldadas a partir do exemplo de Lisboa, a primogênita, cada unidade era autônoma, não havendo uma hierarquia que colocasse as mais antigas, ou a da corte, sobre as demais. O Provedor – cargo máximo – devia contas apenas à Coroa, através dos magistrados régios de cada povoação (SÁ, 1997, p. 73). Seus oficiais e irmãos eram arregimentados entre as elites a nível local. A ação régia unificava as suas ações (a partir do Compromisso da de Lisboa, principal exemplo para as demais), concedia os privilégios requeridos ou merecidos, e emitia as licenças de confirmação (SÁ, 1997, p. 60). Esse diálogo aberto com as chancelarias régias, sendo interlocutores privilegiados da Coroa, era o grande diferencial da Misericórdia em relação às demais confrarias existentes no Portugal moderno.

Ao longo do período pesquisado por Isabel Sá (da fundação ao século XVIII), as Misericórdias do Reino e das Conquistas amealharam uma série de privilégios concedidos pela Coroa. Privilégios esses, como o monopólio da assistência, o monopólio do uso de certos artefatos fúnebres (tumba e esquife), e a possibilidade de pedir esmola sem necessidade de (renovação de) licença, acabaram afetando as irmandades tradicionais (além de as surgidas após a fundação da Misericórdia), fazendo com que essas “se limitassem a aspectos devocionais, de representação social e ao empréstimo de dinheiro a juros”:

“Quando muito, as confrarias [tradicionais] exerceriam uma assistência voltada para os seus irmãos e famílias respectivas, enquanto que as Misericórdias baseavam a sua acção na relação entre as elites locais e a massa dos pobres que geralmente não integravam o número de irmãos” (SÁ, 1997, p. 67).

Apenas no século XVIII que o monopólio da assistência por parte das Misericórdias seria contestado, com a criação dos hospitais das ordens terceiras. Um aspecto que enfraquecia as irmandades tradicionais frente às Misericórdias era a sua composição segmentada: eram formadas por devotos de certo santo, ou sujeitos de mesma cor ou estrato social ou grupo profissional, enquanto os dirigentes da caridade eram selecionados dentro do grupo das elites regionais, logo de uma projeção mais alargada. Ao transformar as Misericórdias em executoras principais da assistência baseada nas “quatorze obras”, bem como possuidoras dos demais privilégios, a Coroa criou condições para elas serem as principais beneficiárias de legados testamentários, que viriam a se tornar sua principal fonte de renda (SÁ, 1997, p. 68-69).

O período entre os séculos XVII e XVIII foi representado por um grande fortalecimento político e social das Misericórdias em todo o império português. O “ideal evangélico” do primeiro século, com a evolução institucional e financeira da confraria, estimulada principalmente pela grande pujança trazida pelas grandes doações em legados pios (principalmente propriedades que, amortizadas, geravam rendimento estável e contínuo), foi dando lugar a novas atividades, sobretudo o empréstimo a juros para as elites locais ou para a Coroa, que não costumavam pagar, e a irmandade não tinha instrumentos para forçar a cobrança (SÁ, 2008, p. 56-59). Dentro desse cenário, a caridade aos pobres, principal motivo de existência da instituição, não desapareceu, só se especializou: a confraria passa sobretudo a administrar hospitais, próprios ou tutelados, transformados nos “principais *loci* de caridade da Misericórdia” (SÁ, 2008, p. 59).

Segundo Isabel de Sá, quando a caridade é da esfera pessoal, fica a revelia do doador dar o que quiser, quando quiser e como quiser. Quando, no entanto, é institucionalizada, como no caso da confraria, o patrimônio regido não pertence ao individual dos irmãos, mas à instituição, “o que se prestava a apropriações fáceis” (2008, p. 63). Os cofres das misericórdias de todo o império, recheados com o produto dos legados, passaram a ser vistos como de fácil acesso por aqueles que sabiam subverter as regras da caridade, e detinham poder e crédito social suficientes para o fazerem com impunidade. Tal desvio das verbas pias e caridosas logo se tornou público, causando descrédito justamente entre aqueles responsáveis por tais doações.

Esse desleixo administrativo e corrupção institucional foram apenas dois dos motivos apontados por Maria Antónia Lopes como causadores da chamada “crise do século XVIII” que atingiu as misericórdias existentes: a eles a autora inclui a inflação reinante, que afundava a renda em relação aos presos dos produtos necessários; a perda

do rendimento “pequeno mas seguro” do monopólio dos enterros;⁴⁵⁷ a impossibilidade de cumprir o grande volume de legados pios (tal como já dito no capítulo anterior) (LOPES, 2008a, p. 74-75). Uma das soluções encontradas pela Coroa para auxiliar financeiramente as confrarias foi a feitura de Loterias (sendo a de Lisboa instituída em 1783), que resultou em grande fracasso (LOPES, 2008a, p. 75).

Segundo Lopes, uma série de acontecimentos ocorridos em Portugal e colônias entre as décadas de 1760 e 1830 agravaram a crise interna das misericórdias, tal como a crise do ouro brasileiro, os acordos de livre-comércio do Brasil com a Inglaterra, a revolução liberal de 1820, e o golpe absolutista de 1828, bem como a guerra civil de Portugal entre 1832-1834 (LOPES, 2008a, p. 76). Entretanto, reforça a autora que a noção de “crise” precisa ser suavizada perante as descobertas decorrentes das pesquisas feitas nas últimas décadas. Embora as elites que financiavam as Misericórdias se encontrassem com dificuldades financeiras decorrentes desses acontecimentos, e que isso tenha se refletido tanto nas rendas das confrarias, como no decréscimo do número de novas fundações, percebe-se, também, uma *transformação*.

Por um lado, em parte decorrente das leis pombalinas, houve uma mudança nos legados pios, com os testadores beneficiando muito mais aos pobres e carentes, e menos às próprias almas e dos seus, fazendo com que “novos serviços” surgissem nas Misericórdias. Lembrando que as confrarias tinham pouca autonomia no que tangia à execução dos legados pios, deveriam dar a preferência exigida em testamento. Para a autora, há uma adaptação das Misericórdias aos novos tempos, representada também pelo afastamento da nobreza da direção da confraria, substituída pelas novas elites em ascensão, com outros interesses e objetivos. Há, também, mudança no perfil da pobreza, ou ao menos na pobreza de interesse da Misericórdia (LOPES, 2008a, p. 78-80). O século XIX se iniciará, também, com uma maior interferência régia nas confrarias, efeitos ainda do ministério pombalino, apesar de serem outros primeiros-ministros. O Alvará de 18 de outubro de 1806, entre outras decisões, obriga a todas as Misericórdias existentes que

⁴⁵⁷ Esta questão do monopólio fúnebre será melhor discutida por mim no capítulo seguinte desta tese. Deixo, por ora, apontada uma dificuldade de análise decorrente da multiplicidade de termos usados pela bibliografia: Isabel de Sá se refere ao “monopólio de esquifes e tumbas” (1997, p. 68-69), e menciona Russell-Wood, através de seu texto original em inglês, como escrevendo “monopólio dos enterros” (1968, p. 212-213 *apud* SÁ, 1997, p. 69). Entretanto, o brasilianista escreve que o privilégio da Caridade “concerned funerals”, sendo de seu “sole right to possess biers for the funerals of its brothers and Other people” (1968, p. 212). Ou seja: era um privilégio referente aos funerais, feito na forma do monopólio do uso de esquifes, não necessariamente um monopólio dos enterros, conforme escreve Maria Antónia Lopes (2008a, p. 75). Enterros – a deposição do cadáver na terra – poderiam ainda ser realizados sem o uso desse aparato funerário.

adotem o Compromisso de Lisboa;⁴⁵⁸ e que as prestações de contas anuais fossem feitas pela Mesa na presença de um magistrado régio. Essas medidas cerceavam a autonomia dos dirigentes, “com a gestão assistencial a ser determinada pelos agentes régios” (LOPES, 2008a, p. 72-73).

Me afasto a partir desse ponto da análise das Misericórdias em Portugal. Existe extensa bibliografia dedicada ao estudo dessa confraria em seu país de origem, desde os primórdios até os anos 2000, muitas delas escritas justamente para ou na sequência da comemoração dos seus 500 anos.⁴⁵⁹ O contexto brasileiro, mais especificamente do Rio Grande do Sul, foco deste trabalho, já se difere em geral daquele transcorrido nas confrarias do Reino, e principalmente a partir da Monarquia Constitucional portuguesa, em todo muito diferente do regime político existente no Brasil no mesmo período, alterará de modo distinto a existência das Misericórdias. Apontando, então, para a existência de vasta bibliografia portuguesa, para onde os interessados devem se dirigir, passo a trabalhar a existência das Misericórdias em terras brasileiras.

4.2. Misericórdias em terras brasileiras: colônia

“Assim, e numa visão global, constata-se que, apesar de terem sido criadas em tempos muito próximos, a sua implantação obedeceu a dois modelos distintos: o que foi seguido nas ilhas atlânticas, Norte de África e Oriente, e o que foi posto em prática no Brasil e na costa africana. [...] no segundo caso, só depois de os territórios terem sido valorizados e economicamente rentabilizados, com consequente implantação de uma estrutura administrativa e institucional, é que se fundaram as Misericórdias” (ABREU, 2001, p. 596)

Um dos focos desta tese é compreender a instalação da Misericórdia em Porto Alegre no início do século XIX, portanto darei destaque aos Oitocentos. Para fins desta análise, é possível se considerar que as Santas Casas da América lusa passaram por processos semelhantes que aqueles apontados no subitem acima, feitas as devidas

⁴⁵⁸ Ainda estava em vigor a normativa de 1618.

⁴⁵⁹ Dou destaque à iniciativa *Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, coordenada pelo historiador português José Pedro Paiva, que entre 2002 e 2017 lançou 10 volumes, incorporando tanto análises historiográficas, clássicas e recentes, como transcrição integral de grande corpo documental existente nos arquivos das Misericórdias atualmente. O volume 7 (2008), que abarca o período do reinado de D. José I até 1834, dá especial destaque às confrarias brasileiras, uma vez que em 1822 o Brasil se torna independente e a história das suas Misericórdias a partir daí não é mais objeto de estudo conjunto com as de Portugal.

ressalvas: a sociedade que será criada no território que viria a ser o Brasil, encontrado, invadido e apossado pela coroa lusa em 1500, traria, desde o seu princípio, uma particularidade ausente no Reino, que alteraria o modo como aqui se daria a prática das obras de caridade: a presença da escravidão indígena e africana, e a miscigenação delas decorrente.

Sobre isso, escreveu Renato Franco:

“o surgimento de uma sociedade escravista nos moldes americanos acabou por acrescentar novos aspectos aos conceitos de riqueza e pobreza. A escravidão alterava sensivelmente essas percepções, tornando a posse de cristãos um diferenciador de *status*. É possível dizer que os escravos [sic] constituíam um grupo a parte que apenas marginalmente fazia parte de ações de caridade institucional, prestadas pelas Misericórdias” (FRANCO, 2011, p. 7).

A presença da escravidão, como escreve Franco, alterou o modo como eram percebidas riqueza e pobreza.⁴⁶⁰ Ao não considerarem, muitas vezes, os cativos entre os “pobres” alvos de sua caridade institucionalizada, as confrarias da Misericórdia deliberadamente não estendiam seu atendimento à grande maioria da população colonial, “tornando-as, mais do que nunca, espaços extremamente elitistas” (FRANCO, 2011, p. 8 e 232; FRANCO, 2014, p. 267). O que pode soar para nós hoje em dia como uma contradição – não oferecer caridade àqueles que mais dela necessitavam – nada mais era do que parte da lógica que regia essa irmandade:

“Conhecidas como paradigmas da caridade institucional, as Misericórdias não podem ser compreendidas sem uma noção bastante discricionária de compaixão. A radical alteridade que a palavra guarda para a noção contemporânea de caridade – pretensamente universal e indistinta – não deve, pois, desconsiderar as noções de qualidade e nascimento como fatores primordiais para a prestação de auxílios” (FRANCO, 2011, p. 10).

A experiência da Misericórdia na América lusa é, desde o princípio, diferente da sua trajetória reinol. Se, por um lado, as Misericórdias partilhavam da mesma lógica

⁴⁶⁰ Como escrevem Schwarcz e Starling, “num território marcado pela escravidão de africanos, o mero fato de ser de uma cor diversa do negro já representava mérito com direito a nobilitação” (2015, p. 96). Havia uma associação da cor preta ou miscigenada com marginalidade, baixo nascimento, e ausência de dignidade social, tornando o escravizado muitas vezes um pobre “não merecedor”.

formadora dessa sociedade de Antigo Regime nos Trópicos, consolidada em noções de privilégio, dever e graça, por outro o que se percebeu foi a prevalência de outros tipos de irmandades religiosas e confrarias, sendo muito poucas as Misericórdias fundadas no território brasileiro durante sua fase colonial.

“O auxílio não era um direito dos pobres [...] [e] apenas o pobre merecedor era digno de auxílio” (FRANCO, 2011, p. 41-42). A economia moral do dom e contra-dom que gerenciava as relações coloniais imperava também na seleção consciente daqueles que deveriam receber as graças da caridade (BICALHO, 2005). Ao contrário do que demonstrou Renato Franco para o Rio de Janeiro, para Isabel de Sá dois eram os principais “setores sub-privilegiados ou excluídos” atendidos pelas confrarias da colônia: os portugueses solteiros, particularmente minhotos ou ilhéus; e o escravizado negro (SÁ, 2000b). A historiadora portuguesa justifica a presença da escravaria nesses hospitais por “seu valor de mercado [que] tornava premente que fossem assistidos na doença ou que os serviços fúnebres lhes fossem assegurados em caso de morte” (SÁ, 2000b, p. 123). Já os minhotos/açorianos representavam alguns dos fluxos mais intensos de emigrantes portugueses a virem para o Brasil nesse período (SCOTT; BERUTE; MATOS, 2014; SCOTT; BERUTE; SCOTT, 2017). Indivíduos, então, propensos a ingressar em redes de sociabilidade e relações já existentes, principalmente no comércio, com potencial de adentrarem nesta economia moral. Pobres, portanto, merecedores.

A própria elite colonial, sem nascimento nobre ou com sangue miscigenado, também forçou com que a composição das mesas administrativas brasileiras fosse diferente das do Reino. Esses “ônus” não os impediram de galgarem os altos postos da Misericórdia, sendo provedores ou escrivães de mesa. Aliás, a própria existência estável dessas elites é apontada como um condicional para a existência da confraria em terras brasileiras (SÁ, 2000b, p. 122). Isso se explica também porque a Misericórdia não funcionava no sistema de “filiais”: o que se “exportava” a partir de Lisboa era um modelo de conduta, uma orientação geral a ser seguida de acordo com as possibilidades e necessidades. Deveriam ser confrarias formadas pelas elites da localidade, com ação direcionada a realizar as sete obras físicas da misericórdia divina aos pobres merecedores, com o aval e apoio da Coroa. Quais eram essas elites beneficentes, e quem eram esses pobres merecedores, isso seria variável de local pra local, e essa variedade estava contida dentro da estrutura dessa instituição.

Um fator importante a se lembrar é o de que as instituições gerenciadas pela confraria da Misericórdia eram mantidas, além do rendimento dos seus imóveis,

majoritariamente com as doações e esmolas de irmãos e benfeitores. Os auxílios governamentais, geralmente na forma de loterias, eram raros. Portanto, deveria haver um interesse por parte da população economicamente ativa de cada localidade para que se criasse uma confraria desse tipo, apenas a existência de uma massa pobre carente não bastava. Tal desinteresse é visível para a Capitania do Ouro, conforme aborda Caio Boschi (1984), e também na Colônia do Sacramento, onde o governador, apesar de considerar a criação de um hospital “coisa justíssima”, informou ao rei em 1725 que ainda não havia solicitação dos moradores daquela praça para isso (FRANCO, 2011, p. 78). A caridade para com os pobres demandava opulência financeira. Se não houvesse interesse da população local em arcar com esses custos, mais valia não criar tal hospital.

Existiam, então, em território colonial, hospitais e enfermarias militares, para o tratamento das tropas, os manicômios, os leprosários, bem como uma série de curandeiros, práticos e cirurgiões de pouco estudo (uma vez que as academias de medicina só serão criadas com a chegada da Corte), para tratar da população geral (VIOTTI, 2012).⁴⁶¹ Dada a pouca dispersão das Santas Casa no período anterior a 1808, o que existiam eram os hospitais das ordens religiosas (ou ordens terceiras), e aqueles mantidos por outras irmandades, que “faziam as vezes” de Misericórdias. Apesar do monopólio das sete obras corporais, a colônia encontrou outros jeitos de proceder à cura dos corpos pobres.

4.3. Misericórdias em terras brasileiras: século XIX

Segundo apanhado feito por Renato Franco na bibliografia, foram fundadas oito Misericórdias em território luso americano no século XVI; seis no século XVII; três no XVIII; e cinco no XIX (até 1816)⁴⁶² (FRANCO, 2011, p. 95). Nos 1800, principalmente a partir da vinda da Corte, com a proximidade geográfica da Coroa, e uma alteração na composição social brasileira, não só entre as elites, ocorreram mudanças que levariam a um aumento exponencial na fundação de Misericórdias. O grande afluxo de portugueses que chegaram ao Brasil com a Coroa pode ter favorecido esse aumento de fundações, dada a importância que essa confraria tinha em Portugal (FRANCO, 2015, p. 31). É um

⁴⁶¹ Sobre a província do Rio Grande de São Pedro, Beatriz Weber informa que para 1806 se conhece apenas o registro de 16 médicos e cirurgiões em todo o território (WEBER, 2004, p. 162). Lembrando que o censo populacional de 1803 acusava mais de 36.000 habitantes em toda a capitania (FEE, 1981, p. 49).

⁴⁶² Está incluída entre as Misericórdias dos 1800 a de Porto Alegre, que o autor data como criada em 1804.

período marcado também por uma maior medicalização dos hospitais, da racionalização da assistência, da transferência da caridade para a filantropia.

“No início do Oitocentos, a Misericórdia [fluminense] era uma instituição complexa, controlando vários serviços de diferentes naturezas, com um significativo corpo de funcionários, dona de muitos imóveis pela cidade e de um vultoso orçamento. [...] a Santa Casa era o único hospital que atendia a cidade do Rio de Janeiro. Isso significava um importante fluxo de pessoas e produtos de consumo diário e, certamente, poderia garantir também negociações vantajosas para fornecedores fixos” (FRANCO, 2015, p. 36-37).

O que Renato Franco escreveu para a Misericórdia situada na capital colonial, sede da Corte, pode ser talvez generalizado, dadas as devidas proporções, para as demais Misericórdias situadas em capitais brasileiras nos 1800. A virada de século e suas respectivas transformações sociais e econômicas alteraram o cotidiano dessas instituições.

Entre 1800 e 1822, Franco (2011; 2015) observou um grande afluxo de portugueses (com destaque para os comerciantes de grosso cabedal) à Misericórdia fluminense, o que considerou um indicativo da grande permeabilidade das elites cariocas.⁴⁶³ Segundo o historiador, boa parte desses comerciantes portugueses eram confrades com altos cargos, despendendo considerável tempo e pecúlio nas funções da irmandade que, pondera-se, só teve a ganhar ao abrir-se para essas novas fortunas.

A criação das escolas de cirurgia da Bahia e do Rio de Janeiro, ambas em 1808 (VIOTTI, 2012) pode ser considerada tanto causa como consequência de uma maior racionalização na assistência hospitalar. Contrabalançando com a caridade religiosa dos tempos coloniais, surgia nesse período uma virtude laica, a filantropia, que remetia “aos laços que uniam o homem aos seus semelhantes por natureza. [...] uma espécie de discurso moral, social e patriótico, cujas referências eram a sociabilidade, a razão e a justiça” (FRANCO, 2011, p. 94-95). A “ficção da caridade”, como chamou esse autor (FRANCO, 2011, p. 109) não foi abandonada, somente adaptada. As Santas Casas *de Caridade* continuariam com os seus serviços – cuidado dos pobres, dos enfermos, dos presos, dos enjeitados etc. – porém com novos meios de fazê-lo.

⁴⁶³ Escreveu o autor: “Para o período em questão, é possível dizer que houve um verdadeiro predomínio desses negociantes num dos espaços mais tradicionais da aristocracia portuguesa” (FRANCO, 2011, p. 176).

Infelizmente a bibliografia a respeito da trajetória e fundação das Misericórdias brasileiras nos oitocentos não é tão alargada quanto para o período colonial. Em linhas gerais, sabe-se que não se deve esperar que as confrarias americanas passassem pelos mesmos processos e contextos que as europeias e do restante das conquistas. Nem que o que tenha acontecido em umas regiões do Brasil sirva para outras, apesar do que afirmei acima, ao tentar generalizar, com parcimônia, o ocorrido na confraria carioca. Entretanto, diante da ausência maior de pesquisas, talvez só reste a generalização, pois das monografias existentes a tratar das Misericórdias brasileiras no século XIX, a grande maioria o faz pelo viés da assistência, da saúde, e da caridade, ou seja: aborda a confraria por suas ações, não enquanto um sodalício.

Enquanto *confrarias*, é possível dizer que as Misericórdias passaram pela mesma crise do século XVIII que as demais, causada principalmente pela aplicação das Leis Pombalinas que lhes tirou boa parte dos rendimentos oriundos dos legados pios. Posteriormente, em meados dos 1800, a medicalização da sociedade lhes tiraria a possibilidade de enterrarem irmãos ou assistidos em locais dentro da malha urbana (RODRIGUES, 1997). Com a independência em 1822, o Padroado Régio foi passado a Dom Pedro I, que dá continuidade ao tradicional controle sobre os assuntos eclesiásticos. As Misericórdias seguiram sob a proteção imperial no que tangia todo o seu funcionamento, exceto as questões de culto. Essas seriam impactadas em meados do XIX, quando o processo de “Reforma e Romanização”, que atuou na forma de maior interferência episcopal sobre as práticas dos fiéis, sobretudo nas irmandades, sofreu considerável resistência daqueles acostumados com as práticas tradicionais de vivência do catolicismo (OLIVEIRA, 1995). Embora sigam como confrarias religiosas, com suas capelas, altares e procissões, o que se percebe ao longo do XIX é um enfoque cada vez maior das Misericórdias nos assuntos assistenciais, e menos na vivência leiga religiosa.

Enquanto *assistências*, as Santas Casas se beneficiaram da mudança de século, pois autoridades governamentais, com a medicalização da sociedade, deram-se conta das qualidades dos serviços oferecidos por essas instituições, e a sua fragilidade financeira. A “Lei das Câmaras” de 1º de outubro de 1828 colocou as *casas de caridade* aos cuidados municipais, que deveriam zelar para que nelas fossem tratados os expostos, os doentes necessitados, devendo as Câmaras auxiliarem “sempre quanto estiver de sua parte para a

prosperidade e aumento dos sobreditos estabelecimentos”⁴⁶⁴ (MARTINEZ, 2003; SOUZA, 2007).

Segundo Anderson Oliveira, a sociedade imperial brasileira foi “marcada por descontinuidades e continuidades, por transformações e permanências, onde o ‘moderno’ e o ‘velho’ coexistiam e disputavam espaços” (1995, p. 30). Um governo que tentava aplicar ideais de “civilização” e modernidade urbana aos moldes europeus, ao mesmo tempo que convivia com o arcaísmo da escravidão. No meio deste equilíbrio precário de avanços e retrocessos estavam as irmandades religiosas, de onde destaco as Misericórdias: herdeiras diretas do século XV português, essas confrarias se transformaram assim que chegaram em solo brasileiro e passaram a ser alimentadas por essas populações tão cheias de contradições aparentes.

A análise da bibliografia por mim analisada me leva a crer, claramente, que não se pode compreender as confrarias da Misericórdia criadas no Brasil como congêneres perfeitas de suas semelhantes europeias. Os focos, e os meios de se aplicar a caridade, e a filantropia, aqui, foram outros. Mais vale a pena comparar confrarias nacionais entre si do que buscar, em Portugal, explicações para os nossos processos. Dito isso, nos pontos seguintes me dedicarei a analisar, com base em documentação principalmente, os primeiros 47 anos da Santa Casa de Porto Alegre, na esperança de que este trabalho venha a somar ao rol das monografias críticas sobre as confrarias de caridade brasileiras.

4.4. A herança do Visconde de Anadia:⁴⁶⁵ a Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre (1803-1850):

O atual Centro Histórico-Cultural Santa Casa - CHC (antigo Centro de Documentação e Pesquisa – CEDOP) foi criado em 1987, a partir da reunião de vasta documentação histórica que se achava armazenada de forma bastante precária nas dependências do hospital, com documentação de caráter médico (o “arquivo morto”). A organização deste acervo histórico foi o passo inicial para que surgissem pesquisas mais

⁴⁶⁴ Cfe. os artigos 69 e 70 da lei de 1º de outubro de 1828. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-1-10-1828.htm. Acesso em 04 ago. 2021.

⁴⁶⁵ Escolhi este título para esse subcapítulo como uma provocação em resposta à lenda corrente da fundação da confraria da Misericórdia de Porto Alegre, que trabalharei com maiores detalhes na conclusão. A intenção é fazer aqui um gracejo em torno desta *bizantinice* que é a discussão em torno da figura do suposto fundador da instituição, colocando um dito indivíduo como em importância maior do que o processo histórico no qual pode, ou não, ter feito parte. O Visconde de Anadia, como se verá adiante, foi o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros que, em 1803, a mando do Príncipe Regente, passou o Aviso Régio a Paulo José da Silva Gama, autorizando a criação de hospital de caridade em Porto Alegre

sérias a respeito das origens da confraria e do hospital.⁴⁶⁶ Dentre os primeiros trabalhos oriundos do CEDOP foram guias de fontes sobre a escravidão (KLIEMAN, 1989; 1994) e sobre os expostos na Roda (SILVEIRA, 1997). Já como CHC, deu prosseguimento à publicação de guias de fontes (SILVEIRA, 2007), e com a organização de encontros de pesquisadores e consequente publicação de trabalhos (CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA, 2009; 2011; 2013; 2015; 2017; 2019). Esta série de publicações oficiais, a maioria de caráter laudatório, se culminou em 2003, com livro comemorando os 200 anos da instituição (FRANCO; STIGGER, 2003).

Fundada primordialmente como hospital e enfermaria para os pobres da povoação (1826), a confraria da Misericórdia passaria, ao longo do século XIX, a executar outras das “obras corporais de caridade”: deu asilo e tratamento aos alienados (1834); alimentou, vestiu e tratou os indigentes; tratou os soldados do corpo policial e os menores do Arsenal de Guerra; tratou e alimentou os presos pobres da Cadeia Civil; acolheu e criou os menores expostos (1837); e por fim, administrou o primeiro cemitério “público” da cidade (1850).⁴⁶⁷

A assistência aos pobres, aos escravizados, e os cuidados médicos gerais feitos pela irmandade foram os alvos da maior parte dos trabalhos historiográficos. Destacam-se a tese de doutorado de Beatriz Weber, de 1997 (publicada em livro em 1999), que discutiu saúde no Rio Grande do Sul republicano, os trabalhos de Paulo Moreira e Fabiano Queiroz (2007), de Cláudia Tomaschewski (2007), de Nikelen Witter (2007), de Jaqueline Brizola (2010; 2014), Daniel Oliveira (2021), e de Maria Cristina da Silveira (2019). A botica, através de sua cultura material, foi tema de estudo de Zeli Company (2009; 2011).

A relação da Santa Casa com as crianças abandonadas na roda (os expostos) foi o tema, juntamente com a assistência médica, que mais recebeu atenção dos pesquisadores, destacando-se os trabalhos de Jurema Gertze (1990), Jonathan Silva (2014a; 2019), e Denize Freitas (2017). Os cuidados para com os alienados foram analisados por Yonissa

⁴⁶⁶ Existiram pesquisas de caráter historiográfico sobre esta confraria anteriores a inauguração do CEDOP, mas como a documentação primária da Santa Casa ainda não se encontrava organizada, esses trabalhos em geral se baseiam em publicações panegíricas feitas pela própria irmandade, portanto sem o devido valor crítico. Veja-se, por exemplo, o texto de Vera Cohen (1983/1984) e o de Rafael Guimaraens (1984). No caso específico de Rafael Guimaraens (comunicação pessoal, 16 ago. 2021), o autor se utilizou dos Relatórios da Provedoria para escrever sua obra, que foi encomendada pela administração da Santa Casa.

⁴⁶⁷ CHC. COELHO JÚNIOR, José Antônio. Relatório que á Presidencia da Provincia dirigiu o Provedor da Santa Casa de Misericordia José Antonio Coelho Junior em 7 de fevereiro de 1873. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1873, p. 3-6.

Wadi (2002 [1996]) e Ricardo de Lorenzo (2007). A relação da confraria com as sociedades de beneficência foi alvo dos trabalhos de Adhemar da Silva Júnior (2004), Larissa Chaves (2012), e Éverton Quevedo (2016); enquanto o cemitério da irmandade foi alvo dos trabalhos de Mara do Nascimento (2004; 2006), Mauro Tavares (2007; 2008), Mauro Dillmann (2013), Pedro Meirelles (2016), entre outros. Destaco também os trabalhos recentes de Sofia Inda (2016; 2019), Gabriela Luz (2017) e Amanda Eltz (2019), que a partir da História da Arte e da Museologia, abordaram aspectos internos da confraria.

Um dos aspectos menos estudados da Santa Casa de Porto Alegre é a sua própria condição de confraria. As já mencionadas pesquisas de Nascimento (2006; 2014) e Tavares (2007), bem como as de Tomaschewski (2007; 2014) e Kühn (2010) estão entre os poucos trabalhos que tratam desta Misericórdia em comparação com outras irmandades leigas da província ou cidade, como uma entre as demais (ainda que com suas especificidades). Para poder comparar a Santa Casa com a irmandade e ordem 3ª das Dores de Porto Alegre, a perspectiva de análise que irei utilizar é a mesma que esses autores. Nos subcapítulos a seguir não preocuparei – até porque, como apontei, esses são temas que já foram bastante estudados – com os aspectos de assistência (médica, aos expostos, presos e alienados) da confraria, mas sim com a irmandade em si. Evidentemente que tais temas terão que ser abordados para explicar as ações e decisões dos irmãos, mas não o farei com maior profundidade analítica.

A exemplo do que fiz nos capítulos referentes à confraria das Dores, dividi a análise da trajetória da irmandade da Misericórdia em três fases, orientando-me por acontecimentos internos que, a meu ver, demarcam claramente momentos distintos. A primeira fase, de 1803 a 1824, denominei, novamente, de *Primórdios*, por representar uma fase de constituição do aparato da confraria e construção de sua sede; a segunda fase, transcorrida entre 1825 e 1833, representa a *Estruturação* da irmandade na cidade; e a terceira fase, de 1834 a 1850, é marcada por uma *Multiplificação dos encargos* da irmandade, que até então gerenciava o hospital. Marca o fim desse período, tal qual fiz no capítulo anterior, a criação do cemitério extramuros.

4.4.1. Primórdios (1803-1824): A criação do hospital da caridade e da irmandade da Misericórdia de Porto Alegre

“Ela aí se ostenta aos olhos deste povo, que, cheio de orgulho, contemplando esse

ninho dos pobres, órfãos das riquezas mundanas, que ali vão procurar o alívio aos seus sofrimentos, ou um leito para descansar o corpo na hora derradeira de seu traspasse, pode excluir:

- Ali está a casa santa dos pobres, feita com óbolo dos mesmos pobres”.⁴⁶⁸

A principal dificuldade em se estudar os 21 anos desta primeira fase está na quase total ausência de documentação primária original. Chegaram até os dias de hoje diversas cópias dos primeiros documentos relacionados à confraria e ao hospital, transcritas posteriormente nos livros de atas e em diversas compilações históricas feitas desde meados do século XIX. Para vários eventos iniciais existem apenas menções em memórias e outros relatos apologéticos. A existência de certa mitologia fundacional, que abordarei na conclusão, muito bem consolidada, “ajuda a atrapalhar” a pesquisa histórica com maior rigor científico.

Embora nada seja mencionado nas atas da Câmara, parece consenso afirmar que em 3 de abril de 1802, os oficiais do Senado de Porto Alegre escreveram requisição ao Príncipe Regente, indicando a necessidade que havia de se fundar hospital nesta cidade,

“[...] aonde os pobres forasteiros e outros miseráveis não tem refúgio algum para alívio de suas moléstias, sendo este porto muito frequentado de embarcações, onde continuamente se vêm os ditos pobres forasteiros doentes, sem abrigo algum por não haver neste Continente Casa de Misericórdia e menos Convento ou Hospício de Religiosos, que com suas esmolas tanto no Temporal como no Espiritual, lhes possam valer, no que a todos causa uma grande mágoa, e só poderá cessar se a Muito Alta e Poderosa Piedade de Sua Alteza Real se dignar de conceder, faculdade para se estabelecer o dito Hospital que *os fiéis, à suas custas, pretendem erigir* [...]”.⁴⁶⁹

⁴⁶⁸ HDBN. AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**. Porto Alegre, ano 1, n. 115, p. 2, 19 maio 1884.

⁴⁶⁹ Requerimento passado pela Câmara de Porto Alegre ao Príncipe Regente em 03 abr. 1802. Transcrito em: CHC. TRAVASSOS, Manoel José de Freitas. Apontamentos para a história da fundação do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Porto Alegre, colligidos e offerecidos á Mesa da mesma Santa Casa pelo Irmão Manoel José de Freitas Travassos em 1859. *In*: COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1879, acompanhado do balanço da receita e despeza do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despeza das Repartições dos Expostos e Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or**. Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1879. p. 29-37. Grifos meus.

Essa iniciativa tratava de um hospital onde seriam recolhidos e medicados os pobres da cidade. Não deve ser confundida com a pretensão que Paulo Gama detinha desde pelo menos dezembro de 1803 em instalar um Hospital Real Militar em Porto Alegre, para tratamento dos “enfermos militares e pobres”.⁴⁷⁰ Desde o século anterior havia normativas que proibiam o tratamento de civis pobres nas enfermarias militares (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 14), o que não impediu, como se verá adiante, que tal mistura tenha acontecido em 1815. Salientando que a vontade da construção desse hospital provinha da população de Porto Alegre, os vereadores confiaram este requerimento ao esmoler catarinense Joaquim Francisco do Livramento, que já havia estado em Lisboa em outra ocasião – para requerer autorização real para a fundação de hospital da Caridade em Desterro –, logo estava ciente dos seus trâmites.⁴⁷¹ O Requerimento seria aprovado pelo Príncipe que, a partir de seu Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, Visconde de Anadia, emite um Aviso Régio, datado de 14 de maio de 1803 que, direcionando-o ao governador da Capitania, Paulo José da Silva Gama, ordenava:

“[...] não só permite o mesmo Senhor o Estabelecimento do pretendido Hospital, e que para esse fim se possam pedir esmolas, mas recomenda a Vossa Senhoria que proteja e anime este útil Estabelecimento, e favoreça quanto estiver da sua parte as pias e louváveis fadigas das pessoas que nele se empregam. Para a conservação da boa ordem, e para que as esmolas que se ajuntarem não tenham algum descaminho, [...] Vossa Senhoria de acordo com a Câmara dará as necessárias providências para a segurança e boa arrecadação destes dinheiros, tendo particular cuidado que se não apliquem a outro fim diferente daquele a que são destinados.”⁴⁷²

⁴⁷⁰ O Governador oficiou pelo menos duas vezes ao Visconde de Anadia para tratar do assunto. AHU. Conselho Ultramarino. Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 486. Ofício de Paulo José da Silva Gama ao Visconde de Anadia. Porto Alegre, 4 dez. 1803. Em 1805 oficiou novamente à autoridade central, mas não menciona a necessidade de criação de hospital, levanto-me a entender que o mesmo já havia sido instalado. Cf. Ofício de Paulo José da Silva Gama a Luís de Vasconcelos e Souza, 30 mar. 1805 *apud* AHRS (1998, p. 184). Ver também nomeações de funcionários para este Hospital Real Militar em AHRS (1995, p. 303 e 406).

⁴⁷¹ HDBN. SILVA, José Gonçalves dos Santos. A Pedido. **O Argos da Província de Santa Catharina**. Desterro, ano 5, n. 815, p. 3-4, 22 out. 1861.

⁴⁷² Aviso Régio passado pelo Visconde de Anadia a Paulo José da Silva Gama, autorizando a criação de Hospital em Porto Alegre, 14 maio 1803. Transcrito em: CHC. TRAVASSOS, Manoel José de Freitas. Apontamentos para a história da fundação do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Porto Alegre, colligidos e offerecidos á Mesa da mesma Santa Casa pelo Irmão Manoel José de Freitas Travassos em 1859. *In*: COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1879, acompanhado do balanço da receita e**

Assim, em 19 de outubro daquele ano, foram convocados à sede do Senado o Capitão José Francisco da Silveira Casado, e os cidadãos Joaquim Francisco Álvares e Luiz Antônio da Silva “para servirem o primeiro de Tesoureiro, o segundo de Escrivão e o terceiro de Procurador do novo Hospital de Caridade”, juntamente com o Reverendo Francisco Ferreira Leitão, que se ofereceu de “Procurador Supranumerário”.⁴⁷³ Na vereança seguinte foi eleito Provedor do hospital o próprio governador Gama.⁴⁷⁴

Foi este um hospital instituído pela vontade dos “povos”, com o aval da Municipalidade, e o apoio e proteção do Governador. Tratava-se de uma sociedade pré-medicalização do serviço hospitalar, em que esses espaços serviam para a caridade com desvalido. Como se mostrou nos subcapítulos acima, a caridade com o pobre, mesmo que não exercido por uma confraria da Misericórdia, era uma atividade regulamentada pela Coroa. Por isso foi necessário à Câmara de Porto Alegre requerer Alvará Régio. Ao salientar que os fiéis, “às suas custas”, pretendiam erigir um hospital, os vereadores estavam se referindo justamente aos modos como se fazia caridade hospitalar na Colônia: deveria haver um interesse da população para que um hospital se mantivesse (FRANCO, 2011, p. 78). Assim, é muito anacrônico presumir que a criação deste hospital se deve a pretensões de pessoa externa à freguesia.

Muito já escrevi nos capítulos anteriores sobre o Capitão-mor de ordenanças José Francisco da Silveira Casado, um dos principais homens bons da Câmara de Porto Alegre, negociante açoriano que em 1802 havia sido eleito o segundo Juiz da recém-criada irmandade das Dores de Porto Alegre (BERUTE, 2011, p. 260; BERUTE; SCOTT, 2017; COMISSOLI, 2006a, p. 77 e 87). Seus cargos camarários, governamentais, e sua atuação entre as irmandades religiosas da vila são evidências suficiente do prestígio que era colocado sobre “o novo Hospital de Caridade”. Igual destaque social possuía o reverendo Leitão, filho de rico fazendeiro das Pedras Brancas. A respeito dos outros dois membros originais da comissão administrativa nada descobri.

Informa o cronista Sebastião Leão que no mesmo dia da eleição acima, reuniu-se a comissão com o governador para tratar dos “meios práticos de se adquirir recursos pecuniários para as obras do hospital e para ser levantada a planta do edifício” (LEÃO, 1962, p. 342). A planta, segundo a tradição, fora planejada pelo brigadeiro Francisco João

despeza do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despeza das Repartições dos Expostos e Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or. Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1879. p. 29-37.

⁴⁷³ AHPAMV. **Atas de Vereança (Cópia)**. Livro 4 (1794-1804), sessão de 19 out. 1803.

⁴⁷⁴ AHPAMV. **Atas de Vereança (Cópia)**. Livro 4 (1794-1804), sessão de 23 out. 1803.

Roscio, que havia servido de governador interino entre 1801-1803, anterior a Paulo Gama. Teria sido Roscio também o responsável por doar o terreno para as obras. Não encontrei comprovação documental de nenhuma das informações.⁴⁷⁵

Embora alguns autores afirmem que essa eleição de 19 de outubro de 1803 pode ser considerada a “certidão de nascimento da Santa Casa” (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 20), não é preciso se argumentar muito para se ver que esta é uma conclusão apressada e inexata. A começar por ser a Santa Casa uma irmandade, e o que fora instituída naquela data era uma comissão administrativa para proceder com a arrecadação de verbas e início de construção de um hospital. Hospital este que não possuía *status* de Caridade: era para tratamento dos pobres e miseráveis, como o eram todos os hospitais (à exceção dos militares) do período, mas não estava encoberto pelo manto de Nossa Senhora da Misericórdia. Se em 1806 a Câmara receberia Provisão Régia de 21 de janeiro de 1804, tratando da observância “dos privilégios das Casas de Misericórdia”,⁴⁷⁶ isso não deve ser entendido como uma evidência de que o referido hospital era uma Misericórdia. O Alvará foi enviado ao Governador e deve ter sido emitido para todas as Capitânicas da colônia.⁴⁷⁷

A primeira menção segura de que o hospital autorizado em 1803 seria transformado em Misericórdia data de 1814. Desde a eleição realizada pela Câmara, eram as “esmolas, legados, e mais rendimentos” gerenciados pela corporação trina, e aplicados nas obras, que devem ter iniciado em algum momento após aquela posse. Nove anos depois, com o falecimento do cidadão que exercia o cargo de Escrivão da comissão, os

⁴⁷⁵ Segundo Sérgio da Costa Franco a doação do terreno foi feita por Roscio em 29 de novembro de 1802 e que “esse despacho consta, em sua íntegra, dos autos de medição e demarcação processada em 1825 perante o Ouvidor Geral Mendonça Peçanha” (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 22). Esse material, se está no CHC, não me foi disponibilizado para consulta. Já segundo Walter Spalding, pesquisador famoso pela ausência de fontes em suas publicações, a doação de Roscio “na realidade nada mais foi do que confirmar, na posse da Santa Casa, o Quarteirão que resultara de doações particulares e concessões oficiais *muito anteriores*, inclusive uma do Brigadeiro Rafael Pinto Bandeira, antecessor de Roscio na interinidade também, e as ainda anteriores de Luiz Corrêa de Bragança e sua mulher, adquiridas a José Luiz da Cunha e José Antônio Fagundes, para, junto com terras suas, doar à Santa Casa” *apud* Leão (1962, p. 30, nota 2. Grifo meu).

⁴⁷⁶ AHPAMV. **Atas de Vereança (Cópia)**. Livro 4 (1794-1804), sessão de 15 mar. 1806.

⁴⁷⁷ “Senhor, recebi a Régia Provisão de 21 de janeiro de 1804, expedida pelo Conselho Ultramarino, na qual é Vossa Alteza Real servido declarar que houve por bem estender para *todas as misericórdias do Reino e Domínios Ultramarinos* o mesmo privilégio que autorizou a favor da misericórdia da cidade do Porto de que já antes gozava de posse em memorial, de não dar contas nos resíduos, digo, dar conta no juízo dos resíduos, de testamentos de que tivesse sido executora, testamentária ou legatário, e que por essa causa me ordenava fizesse eu executar a mesma provisão nesta capitania na forma de sua imediata Resolução de 9 de dezembro de 1802, e que a fizesse registrar nos livros desta Secretaria, nos da Provedoria, e mais partes a que tocar. O que tudo fica completamente executado e cumprido na maneira sobredita. Deus Guarde a Augusta e Real Pessoa de Vossa Alteza Real. Porto Alegre, 2 de março de 1806. Paulo José da Silva Gama”. AHRs. Documentação dos Governantes. Códice A1.01. **Livro 1**, fl. 87v (AHRs, 1998, p. 218).

dois membros restantes oficiariam a Diogo de Souza, governador da Capitania, requerimento do teor seguinte:

“Por isso, se faz muito necessário que nesta Capital de Porto Alegre procedesse a *Eleição Canônica da atual Mesa dos Irmãos da Misericórdia*, em tudo completa na forma da Relação inserta, e que depois de publicada, e apurada, *crie a Irmandade da Misericórdia*, e deste modo una a si a Devoção do Senhor dos Passos com a sua Veneranda Imagem, e fundo de esmolas que possui administrado pela Irmandade do Santíssimo Sacramento desta Freguesia, e na forma do mesmo Compromisso, e no que determina, que havendo Hospital Público da Misericórdia com enfermos de *jure patronato*, deve se haver a Igreja ou Capela onde se conserve o Santíssimo Sacramento para do mesmo se administrar aos enfermos dirigidos pelos Irmãos de Mesa. Aos Capelães, por ter a Irmandade da Misericórdia, seu Hospital de proteção Real, e isento de tudo da Jurisdição Paroquial, ficando a mesma imagem do Senhor dos Passos, Padroeira de sua Capela, ou Igreja, mas, como todo o expressado, *se não pode pôr em prática sem haver a mesma Mesa formal e Irmandade de novo criada*, o que permite, e concede o mesmo Compromisso destinado às Casas da Misericórdia, *sem ser necessário outro algum recurso*, visto haver nesta Capital o expressado Aviso para se dar princípio ao novo Hospital, o que já se tem posto em prática. Pertencendo a Vossa Senhora, em virtude do mesmo Régio Aviso e Compromisso, mandar observar, executar, e proceder as Eleições pelo Provedor de Resíduos e Capelas Territorial, Ministro executor de todos estes privilégios. Assim, [...] Ilustríssimo e Excelentíssimo Senhor, *não só para aumento e bom regime das obras do novo Hospital, como para Criação do Hospital, aliás, da Irmandade da Misericórdia*, construção da sua igreja, e para a mesma se trasladar o Senhor dos Passos, parece de razão que se deva proceder a uma Completa Eleição, dignando-se Vossa Excelência determinar ao Provedor de Resíduos e Capelas desta Vila, proceda a mesma, na forma já expressada, convocando a Câmara e os Suplicantes Irmãos atuais, e os demais, que até o presente tenham servido, fazendo-a depois registrar pôr termo nos Livros competentes da mesma Casa da Misericórdia, dando a todos os Eleitos a posse, e juramento do estilo, dirigindo-se tudo ao aumento das atuais obras do Hospital, e criação da nova Irmandade, e fervorosa Devoção do Senhor dos Passos. Portanto, pede

a Vossa Excelência assim determinar, pelo que receberão mercê.”⁴⁷⁸

Após consultar ao doutor Juiz de Fora e Provedor de Resíduos e Capelas da vila, que se mostrou concordante com as exigências indicadas acima, procedeu o governador a ordenar à Câmara que convocasse os indivíduos aptos a servirem de Provedor e mais oficiais da nova Irmandade da Misericórdia, que a partir de então deveria administrar o Hospital de Caridade da vila.⁴⁷⁹ Ficaria esta irmandade regida pelo Compromisso da Misericórdia de Lisboa, em conformidade com o Alvará Régio de 18 de outubro de 1806 (PAIVA, 2008, p. 87-90).⁴⁸⁰ Além das verbas já existentes para a construção do hospital, seriam anexadas aos rendimentos dessa iniciativa as esmolas doadas à imagem do Senhor dos Passos, então existente na Matriz, que passaria a ser o orago da Capela e Padroeiro do Hospital. A eleição da *primeira Mesa administrativa*, que pode ser tomada como ato inaugural da Irmandade da Misericórdia de Porto Alegre, foi feita na sede da Câmara em 5 de janeiro de 1815, e resultou na composição seguinte:

Quadro 17: Primeira Mesa Administrativa da Santa Casa de Porto Alegre (1815)

Cargo em Mesa	Eleito	Participação na irmandade das Dores até aquele momento ⁴⁸¹
Provedor	Ilmo. e Exmo. Marquês de Alegrete, governador e capitão-general	1815 - Juiz
Vice Provedor	Exmo. Tenente-general Joaquim Xavier Curado ⁴⁸²	[Não participou]
Escrivão Secretário	Brigadeiro Miguel Lino de Moraes Capitão-mor de Ordenanças de Porto Alegre	1813, 1815 - Escrivão 1802 - Juiz; 1813 - Mesário
Tesoureiro	José Francisco da Silveira Casado	
Procurador	João Coelho Neves	1811 - Zelador
Escrivão de Receita e Despesa	Tenente Manoel da Silva Lima	[Não participou]
Mordomo-mor dos Presos	Desembargador Luiz Corrêa Teixeira de Bragança	Não participou, mas sua esposa foi: 1813 - Juíza
Enfermeiro-mor	Desembargador José Feliciano Fernandes Pinheiro	[Não participou]

⁴⁷⁸ Requerimento passado pelo Capitão-mor José Francisco da Silveira Casado e João Coelho Neves ao Capitão-general e Governador Dom Diogo de Souza, Porto Alegre, jan. 1814. Transcrito em: CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 1v-3. Grifos meus.

⁴⁷⁹ Ofício de Domingos Francisco Pereira de Andrade, Juiz de Fora e Provedor de Resíduos e Capelas, ao Capitão-general e Governador Dom Diogo de Souza, Porto Alegre, 11 jul. 1814. Transcrito em: CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 1v-3.

⁴⁸⁰ O referido Alvará encontra-se transcrito nas últimas folhas do exemplar de 1827 do Compromisso de Lisboa, existente no arquivo do CHC.

⁴⁸¹ Saliento novamente para a ocorrência de homônimos que podem ter confundido a identificação correta de algum irmão.

⁴⁸² Tenente-general natural de Goiás, enviado ao Rio Grande do Sul em 1810 como líder de uma das colunas do exército à serviço de dom Diogo de Souza, com a missão de conquistar a Banca Oriental. Retomou à Corte após a campanha contra Artigas. Cf. Coutinho (2020).

Mordomo dos Expostos	Deputado Escrivão da Junta da Real Fazenda Antônio Caetano da Silva	[Não participou]
Procurador dos Presos	Revdo. Manoel Amaro de Souza Machado	[Não participou]
Procurador dos Expostos	Coronel José Antônio da Silveira Casado	1801 - Juiz; 1812 - Zelador; 1813 - Mesário
Procurador dos Pobres	João Inácio Teixeira	[Não participou]
Procurador das Obras	Luiz Inácio Pereira de Abreu	[Não participou]
Mesários:	Doutor Ouvidor Geral, Corregedor da Comarca Joaquim Bernardino de Simão Ribeiro da Costa	[Não participou]
	Revdo. Cônego, Vigário Geral da Capitania Antônio Vieira da Soledade	Ingressou em 1815
	Revdo. Cônego Honorário, Vigário colado da freguesia José Inácio dos Santos Pereira	1813 - 1º Capelão; 1814 - Juiz; 1815 - Zelador
	Revdo. Antônio José Martins Baião	1811 - Mesário
	Brigadeiro Joaquim da Silva Lima Álvares	Pode ter sido: 1814 - Zelador
	Coronel Ajudante de Ordens José Inácio da Silva	1813 - Zelador; 1815 - Procurador
	Coronel Ajudante de Ordens João Maria Xavier de Brito	1813, 1815 - Zelador
	Coronel, Secretário do Governo Vicente Ferrer da Silva Freire	1813 - 1º Procurador; 1815 - Mesário
	Tenente-coronel Ajudante de Ordens Francisco da Silva Brusque	1815 - Procurador
	Tenente-coronel Ajudante de Ordens Lourenço Maria de Almeida Portugal	1815 - Procurador
	Tenente com exercício das ordens de S. Exa. Boaventura Delfim Pereira	1815 - Zelador
	Deputado Intendente Manoel José de Alencastro	1815 - Zelador
	Sargento-mor Engenheiro João Vieira de Carvalho	1815 - Zelador
	Sargento-mor Engenheiro Jacinto Desidério Cony	[Não participou]
	Capitão José Antônio de Azevedo	[Não participou]
	Doutor Físico-mor Júlio César Muzzi	[Não participou]
	Cirurgião-mor Manoel Antônio Dias	1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808 - Mesário
	Cirurgião-mor Inácio Joaquim de Paiva	[Não participou]
	Cirurgião-mor Antônio Cabral de Mello	[Não participou]
	José Antônio de Araújo Ribeiro	[Não participou]
	José Apolinário Pereira de Moraes	[Não participou]
	Alferes João Thomás de Menezes	1810, 1811 - Zelador
	Guarda-mor Antônio José de Oliveira Guimarães	1808, 1809, 1810 - Juiz; 1811 - Zelador
	João José de Oliveira Guimarães	1803, 1815 - Mesário; 1814 - Escrivão

Fonte: CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl.3v-4; MINS D. **Livro 50:** Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863)

A escolha dos 37 indivíduos acima, selecionados entre os principais cidadãos de Porto Alegre, se fez guiada pelas exigências do Compromisso de Lisboa, e deve ser considerada muito mais *pró-forma* do que de fato operativa. Era preciso proceder à primeira eleição para que fosse criada a irmandade. Perceba-se, no entanto, como foram escolhidos cargos que não eram compatíveis com as atribuições da irmandade naquele momento: a confraria foi criada para administrar um hospital de pobres, não tendo sob suas atribuições o cuidado com os presos ou os expostos. E, não existindo ainda uma enfermaria sequer, não teriam obrigações nem o enfermeiro-mor, nem qualquer um dos cirurgiões eleitos. A rigor, apenas o escrivão, o tesoureiro, e os procuradores (o pleno, e o das obras), na conformidade com a comissão administrativa que existia até então, teriam obrigações. A própria eleição do Marquês de Alegrete como provedor, como havia sido feita anteriormente com Paulo Gama, tratava-se mais de um posto honorífico, nesse momento, do que prático: ao colocar a iniciativa sob a proteção do capitão-general, procurava a Câmara garantir a boa continuidade das obras. Tomou posse essa Mesa no dia 20 de janeiro, em sessão especial no Palácio do Governo.

Trago também dados de comparação entre esta primeira Mesa da Caridade e as Mesas da irmandade e ordem terceira das Dores: dos 37 indivíduos acima, 23 compuseram Mesa na outra confraria em algum momento. Mais interessante é perceber que 12 destes (ou 32%) participaram concomitantemente de ambas as irmandades. Claro, não causa grande surpresa esta repetição de nomes, dada a pequenez da elite masculina em Porto Alegre neste momento. Nem causa admiração o acúmulo de cargos confrariais, ainda mais após ter-se destacado que esta primeira eleição provavelmente não teve grandes atuações. Entretanto, chamo atenção para essa comparação: em 1815, a irmandade das Dores estava apresentando significativo crescimento, com o aumento do número de cargos elegíveis;⁴⁸³ havia recebido permissão episcopal para levantar sacrário; além de já terem se mudado para o templo próprio. E mesmo com todo este destaque social, 12 de seus oficiais de Mesa aceitaram a incumbência de participarem da mais nova confraria da cidade. Isto diz mais sobre o que se esperava da Misericórdia, do que do *status* das Dores.

Segundo Franco e Stigger (2003), a predominância dos militares nesta primeira Mesa é justificada pelo contexto da guerra contra Artigas:

⁴⁸³ Causado principalmente pela novidade das “irmãs de Mesa”, como se viu no capítulo 2.

“Esses [militares], por vários anos, assumiram o controle da Irmandade e até *alteraram o destino* do Hospital de Caridade, que passou a servir, na parte já concluída ou semiconcluída, como enfermaria militar. Os próprios presos militares foram removidos pelo Marquês de Alegrete para dependências da Santa Casa [...]. [...] seu sucessor, o Conde da Figueira, também eleito provedor, manteve a orientação [...], o que determinou geral descontentamento da população civil, com conseqüente redução das doações e auxílios” (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 22-23).⁴⁸⁴

É a transição desses atos de 1814-1815 que abre o primeiro livro de registro de atas de Mesa da Santa Casa. Sinal claro de que para a própria confraria, essa só passa a existir a partir desses eventos. E como o Hospital da Caridade só existe quando administrado pela Confraria da Misericórdia, são esses também os acontecimentos que fizeram nascer a instituição.

As primeiras atas são bastante vagas quanto às atividades desempenhadas. Primeiramente, as sessões só passam a ser registradas em 1817, e o primeiro assunto discutido é a eleição dos oficiais. Em 1818 é substituído o Provedor, até então o Marquês de Alegrete, pelo Conde da Figueira, que havia se tornado governador no mesmo ano. Trataram também os irmãos em garantir os meios para a manutenção das atividades do hospital: pedem a concessão da Imagem do Senhor dos Passos para Padroeiro do Hospital;⁴⁸⁵ e no termo seguinte tratam de assegurar como patrimônio da Capela uma morada de casas, doada à Santa Casa pelo capitão-mor Silveira Casado.⁴⁸⁶ O mesmo capitão-mor também doou 2 contos de réis, que juntamente com esmoladas prometidas por diversos *negociantes da capitania*, foram utilizados para se dar início às obras do templo.

Em 1821, confirmaram o uso do Compromisso de Lisboa;⁴⁸⁷ fizeram a primeira procissão da irmandade, com “missa cantada, sermão, e Senhor exposto”, para acompanhar o traslado da imagem do Senhor dos Passos;⁴⁸⁸ e trataram da continuação das obras do “Hospital e sua Capela”, uma vez que havia em caixa 2 contos de réis.⁴⁸⁹ Com a deflagração da questão das Cortes de Lisboa, em 1820 o Conde da Figueira

⁴⁸⁴ Sendo esta porção “concluída ou semiconcluída” do hospital transformada em Hospital Militar, sua administração não ficou sob encargo da irmandade da Misericórdia, e por conseqüência nada consta nas atas da Mesa.

⁴⁸⁵ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 9, sessão de 10 out. 1819.

⁴⁸⁶ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 9v-10, sessão de 24 set. 1820.

⁴⁸⁷ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 10v-11v, sessão de 14 jan. 1821.

⁴⁸⁸ A trasladação e a procissão foram agendadas para o dia 3 de maio daquele ano. CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 12v-13, sessão de 27 mar. 1821.

⁴⁸⁹ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 13v-14, sessão de 07 out. 1821.

ordenou o estabelecimento de um governo provisório na Capitania (MIRANDA, 2000, p. 43), e concomitantemente deixou a Provedoria da Santa Casa. Em seu lugar, foi eleito em 23 de outubro o desembargador Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, membro da Junta de Justiça.⁴⁹⁰ Apesar de ter sido eleito o último governador da Capitania em abril de 1821, João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun não foi convidado para ocupar o cargo de Provedor, sendo considerado, entretanto, “Protetor” das obras do hospital.⁴⁹¹

É a esse Protetor que a Mesa se direciona na última sessão de 1821, quando decide “pôr em ação a Caridade que devemos praticar com o curativo dos enfermos”, decidindo “que se peça a cada um dos Fazendeiros desta Província uma esmola, aquela que for da vontade de cada um, para o *estabelecimento de um fundo capaz de suportar as despesas que o Hospital tem de fazer no curativo dos enfermos, por este motivo se façam cartas circulares para serem enviadas pelo mesmo Ilmo. Gov.*”. Na mesma ocasião decidem que deveriam “granjear Irmãos para exercer a Caridade”, e aumentarem a sua Congregação de Misericórdia: assim, mesmo que se orientassem pelo Compromisso de Lisboa, decidem, dadas as condições da Capitania, aceitar por vez apenas a pertença de 200 irmãos.⁴⁹²

Esta é uma das razões para o qual escolhi denominar este período de *Primórdios*: a análise das atas demonstra que a corporação ainda estava se organizando, decidindo sobre as suas atribuições, o modo como seria constituído a irmandade, como se daria a aplicação dos rendimentos e esmolas. Pela primeira prestação de contas existente, de outubro de 1821, se percebe que o foco das ações estava na inauguração da capela, visto que dos 2:083\$505 réis gastos nas obras, 818\$850 foram com o Hospital, e 1:264\$655 com a templo, restando um saldo positivo de 83\$505 réis.⁴⁹³ Sendo a confraria da Misericórdia uma *irmandade leiga*, sabe-se que o estabelecimento de capela própria era um dos aspectos fundamentais para o bom desempenho de suas atividades, um modo de marcar, na geografia urbana da vila, a presença dessa nova corporação, e uma garantia certa de que seriam recolhidas esmolas, doações e legados pios, que serviriam para a manutenção das atividades da Caridade. A Capela deveria estar prestes a ser inaugurada

⁴⁹⁰ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 14-15, sessão de 23 out. 1821.

⁴⁹¹ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 16v-17v, sessão de 18 dez. 1821.

⁴⁹² CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 16v-17v, sessão de 18 dez. 1821. Grifos meus.

⁴⁹³ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 13v-14, sessão de 07 out. 1821.

em janeiro de 1822, pois em sessão de 30 daquele mês decidiu-se pela contratação de capelão, sendo primeiro convidado o Pe. Ângelo Maria Camponesque, o qual recusa,⁴⁹⁴ substituído em 24 de agosto pelo Pe. José da Cunha e Souza,⁴⁹⁵ que aceita o ordenado de 150\$000 réis anuais, pelos quais deveria realizar as seguintes tarefas:

“1) de celebrar semanalmente duas missas na Capela, isto é, sexta-feira em louvor do Senhor dos Passos, tenção livre; e no sábado em louvor de N. S. da Misericórdia, cativa tenção, que deve ser aplicada por todos os Irmãos vivos, e defuntos; 2) celebrar missa na Capela domingos e dias santos d’ora de costume, com tenção livre; 3) assistir e acompanhar aos Padecentes⁴⁹⁶ pela Justiça [...]”.⁴⁹⁷

Encerrando esta primeira fase da confraria vem a confirmação da irmandade, solicitada duas vezes antes,⁴⁹⁸ e finalmente dada por Dom Pedro I em 29 de maio de 1822, lida em Mesa em sessão de 5 de dezembro.⁴⁹⁹ “A Instituição, com isso, adquiria legitimidade plena” (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 29). Possuía uma capela funcional e ativa, um compromisso adaptado às condições locais, e o apoio e proteção das principais figuras do governo. Apesar de não existir uma nominata dos irmãos ingressantes entre 1815-1825, as informações existentes apontam para uma aceitação da confraria por parte dos negociantes e fazendeiros da Capitania, destacados em atas como sendo os principais doadores. O próprio prédio, embora ainda em construção, já se mostrava como um marco na paisagem urbana daquela Porto Alegre às vésperas de se tornar capital de uma Província em um país independente:

“Porto Alegre – 21 de julho. [...] Fora da cidade, sobre um dos pontos mais altos da colina onde ela se desenvolve, iniciou-se a construção de um hospital cujas proporções são

⁴⁹⁴ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 18v-19, sessão de 24 mar. 1822.

⁴⁹⁵ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 19v-20, sessão de 24 ago. 1822.

⁴⁹⁶ Em 4 de dezembro de 1821, a Junta da Justiça – instalada em Porto Alegre naquele ano – condenou à morte na forca o escravizado Joaquim, de Nação Mina, o primeiro a ser executado com a pena máxima em Porto Alegre. A irmandade da Misericórdia, como parte de sua tradição, tratou de acompanhar o condenado ao patíbulo (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 28). Ver também Franco (2002).

⁴⁹⁷ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 17v-18, sessão de 30 jan. 1822.

⁴⁹⁸ Em 1819 à Coroa. CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 9, sessão de 10 out. 1819. E em 1821 ao Ouvidor da Comarca. CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 12-12v, 26 fev. 1821.

⁴⁹⁹ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 20-20v, sessão de 05 dez. 1822.

tamanhas que talvez não seja terminado tão cedo. Mas sua posição foi escolhida com rara felicidade, ficando perfeitamente arejado, bastante distanciado da cidade para evitar contágios e ao mesmo tempo próximo quanto às facilidades de suprimento médico e farmacêutico” (SAINT-HILAIRE, 1935, p. 48).

4.4.2. *Estruturação (1825-1833): consolidação da confraria e dos privilégios dos irmãos*

Escolhi separar esta curta fase de oito anos, e denominá-la de *Estruturação*, por perceber que neste rápido intervalo ocorrem mudanças de grande impacto na vida confrarial da Misericórdia porto-alegrense. Outras pesquisas já apontaram que é nesta terceira década dos Oitocentos que a Misericórdia “entrou em pleno funcionamento” e “adquiriu regularidade” em suas ações (COMISSOLI, 2015, p. 27).

A confirmação da irmandade, em fins de 1822, não veio acompanhada por mudanças imediatas. Apesar de recorrerem às duas categorias mais endinheiradas da Província por verbas, e terem a proteção dos governantes, os irmãos da caridade ainda não possuíam cabedal suficiente para fazer frente as outras associações leigas da localidade. Primeiro, ficaram sem capelão no templo, por ter abandonado o posto sem aviso prévio o padre Cunha e Souza. É possível que um dos motivos fosse o baixo salário, reajustado naquela ocasião para 200\$000 réis anuais.⁵⁰⁰ Nesse interim, por duas ocasiões em sequência enfrentaram problemas na realização da procissão do padroeiro do hospital: tanto por falta de verbas,⁵⁰¹ quanto por não haver “ninguém [que] se queira encarregar do arranjo dos Passos”.⁵⁰² Chegaram a recolher 662\$240 réis de esmolas para a construção de passos (estações da via crúcis) permanentes (FRANCO; STIGGER, 2003, p. 30), mas decidiram de última hora não realizar a procissão e aplicar a soma para ultimarem as obras do hospital, “para se poder receber nele os enfermos pobres o mais breve que for possível, as quais se devem já principiar”.⁵⁰³

Como a capela, apesar de inconclusa, já estava servindo para culto desde 1822, os esforços neste momento estavam focados na conclusão do hospital:

⁵⁰⁰ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 24-24v, sessão de 05 dez. 1824.

⁵⁰¹ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 21-21v, sessão de 02 fev. 1823.

⁵⁰² CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 24v-25v, sessão de 06 jan. 1825.

⁵⁰³ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 35v-26v, sessão de 30 jan. 1825.

“E como proximamente se vendeu o Terreno que antigamente se destinou para a Capela do Senhor dos Passos, igualmente se acordou que se continuasse a obra da frente da Capela, levando-se à frente do Hospital, antes que se arruíne a que se acha feita; e que igualmente se acrescente a Sacristia, fazendo-lhe um novo lance, ou meia água que abranja a que já se acha feita, e o fundo da Capela lateral que se acha próxima. [...] Igualmente acordaram que se demarcasse o terreno necessário para se fazer um cemitério para se achar pronto quando se principiar a curar Enfermos neste Hospital”.⁵⁰⁴

O enterro caridoso, como já escrevi, era uma das sete obras corporais da Misericórdia medieval, e assim sendo, a existência de cemitérios junto aos hospitais dessas confrarias não era raridade no mundo luso-atlântico. Este era um mundo e uma época em que o local de sepultura era assunto importante, “vital”, pois poderia auxiliar ou prejudicar a chegada da alma ao Paraíso. Uma sepultura eclesiástica, ou ao menos no adro das igrejas, era a preferência de todo cristão que pudesse escolher: as sepulturas internas aos templos eram pagas, e pertenciam ou às irmandades, ou às fábricas (administrações) dos templos, e eram uma das principais causas de os fiéis se reunirem em confrarias. Se a prática preferida era, então, a da sepultura paga, pode-se imaginar que estava no espectro oposto a sepultura gratuita, oferecida pela Misericórdia aos indigentes.

Diversos autores já trataram dos cemitérios mantidos pelas confrarias da caridade no Brasil. Para o pioneiro Russell-Wood, a Santa Casa de Salvador realizava tantos enterros caridosos gratuitos que esses representavam “perda financeira” para a irmandade. Os mortos, escravos e cidadãos livres pobres, eram envoltos em panos fornecidos pela irmandade, e havia “grande temor de que seus corpos fossem simplesmente atirados em uma cova de terra. [...] O receita tinha fundamento. Covas comunais muito rasas *eram o local de enterro dos muitos pobres e escravos*” (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 180. Grifo meu). Décadas depois, ao estudar novamente o cemitério da Misericórdia de Salvador – chamado de Campo da Pólvora – o historiador baiano José Reis chegaria às mesmas conclusões que o brasilianista. Para Reis, “o cemitério possuía valas comuns e superficiais, ficando os cadáveres à mercê de animais famintos” (REIS, 2009, p. 196). Igualmente tétrico seria o cemitério ao encargo da Misericórdia do Rio de Janeiro. Ao analisar este espaço, o historiador Júlio Pereira cita um relato de um viajante

⁵⁰⁴ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 35v-26v, sessão de 30 jan. 1825.

inglês, que esteve na Corte em 1828. Para este viajante os enterros das pessoas que morriam no hospital, os injustiçados, e os escravos eram feitos de forma coletiva, com os cadáveres “colocados nas covas sem caixões [...], de lado, geralmente com a cabeça virada para os pés do outro” (WALSH, 1828 *apud* PEREIRA, 2014, p. 38). Situação idêntica era verificada no cemitério da Misericórdia de São Paulo – o Cemitério dos Aflitos – cujos serviços fúnebres Renato Cymbalista comparou a “um serviço de remoção de lixo” (2002, p. 41).

Quando os irmãos de Porto Alegre assentaram demarcar o cemitério onde seriam enterrados os pacientes que falecessem no hospital, já havia um outro espaço funerário em Porto Alegre destinado aos escravizados e aos “muito pobres”: o cemitério localizado atrás e ao redor da igreja matriz Madre de Deus (NASCIMENTO, 2006, p. 228 *et seq.*; MEIRELLES, 2016, p. 122 *et seq.*).⁵⁰⁵ Assim, como não era um local de enterro pago, nem eram os cemitérios da Misericórdia um espaço de preferência, não surgiria esta nova necrópole em competição ao cemitério da matriz: era mais uma manifestação da Caridade a que estavam sujeitos os irmãos desta confraria (PUFAL, 2015).⁵⁰⁶

O ano de 1825 foi benfazejo com a confraria. Não só foi eleito (e aceitou o cargo) Provedor José Feliciano Fernandes Pinheiro, o primeiro Presidente da Província,⁵⁰⁷ como também a capela da irmandade passou a se destacar dentre os templos da cidade, se oferecendo o padre-mestre João de Santa Bárbara a dizer missas gratuitamente, “porque o concurso do povo já é tanto que não cabe na Igreja, havendo uma só missa ao domingo, e dias santos”.⁵⁰⁸ Fernandes Pinheiro, pelo que demonstram as fontes, foi o primeiro Provedor a participar ativamente da confraria, e não apenas a ostentar o título como uma

⁵⁰⁵ Entre 1772 e 1850, foram sepultadas 24.794 pessoas no espaço externo à igreja matriz de Porto Alegre, sendo 12.194 escravizados. Para uma análise mais abrangente destes dados, ver Meirelles (2016, p. 122 *et seq.*).

⁵⁰⁶ Em junho de 1828 a Mesa informava que o cemitério já se mostrava acanhado perante o número de óbitos do hospital. CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 10-11, sessão de 24 jun. 1828. Certos aumentos foram feitos, mas em 1829 seria declarado lotado, decidindo a Mesa que fosse fechado, e aberto outro, “que fosse [grande o] suficiente para o dito fim, o qual devia ser longe do edifício para evitar o dano que da proximidade possa resultar”. CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 38v-40, sessão de 23 ago. 1829. Outra decisão de Mesa, esta de 1831, declarou que não deveriam ser enterrados dentro do cemitério dos pacientes aqueles acatólicos que falecessem no hospital, e assim se concordou que “d’ora em diante fossem enterrados *fora* os referidos protestantes, *junto* ao cemitério, sendo a cova *bastante funda*”. CHC. **Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833)**, fl. 9v-10v, sessão de 28 abr. 1831, grifos meus.

⁵⁰⁷ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 29v-30v, sessão de 13 mar. 1825.

⁵⁰⁸ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 27-28, sessão de 13 fev. 1825.

honraria. Dedicou os esforços ao seu alcance para inaugurar o mais prontamente o hospital, e a mobilizar os demais irmãos a fazerem o mesmo, como se vê da seguinte ata:

“E sendo proposto pelo mesmo Irmão Provedor, *que quer muito convir à humanidade* que se acelerasse o momento de dar ação, e exercício ao pedido de dar ação, e princípio ao preenchimento da piedosa instituição desta Santa Casa, lhe parecia que *se promovessem todos os meios* de verificar a entrada e recepção de doentes no Hospital da mesma Santa Casa, no 1º dia do mês de janeiro do ano próximo futuro de 1826, por ser um dos mais remarcáveis dias do ano, e o em que *esta Mesa se lisonjeará de ter empregado os seus esforços para a humanidade começar a sentir os efeitos da piedade*, oferecendo-se o mesmo Irmão Provedor concorrer com as dietas necessárias no primeiro mês, depois de verificada a entrada dos doentes, cuja oferta a Mesa aceitou como *um auxílio a humanidade, e como uma prova da sua piedade*. E neste mesmo ato de Mesa, o Irmão Joaquim de Souza, *segundo já o exemplo do Irmão Provedor*, se ofereceu mandar fechar de valo o Cemitério a sua custa; encarregando ultimamente a Mesa ao Irmão Tesoureiro que quanto antes promovesse e verificasse a continuação da frente do Edifício desta Casa até a Capela a ela pertencente, isto é, fechar o Pátio que dá comunicação ao edifício até a referida Capela”.⁵⁰⁹

A seguir, ainda com o intuito de arrecadar o maior número possível de esmolas em menos tempo, para inaugurar o hospital em menos de cinco meses, resolveu a Mesa formar uma relação de pessoas “que se acham nas circunstâncias de serem admitidas para Irmãos”, para as quais seriam enviados convites;⁵¹⁰ bem como fazer outra relação de pessoas, esta dos irmãos de Mesa, para nela se anotar as “esmolas que cada um tiver tenção de dar, conforme as suas circunstâncias e devoção, para com este exemplo depois se passar a fazer o Pedido Geral pela Cidade”.⁵¹¹

Essas últimas citações demonstram bem o modelo comportamental vigente nas Misericórdias. Não custa lembrar, novamente, que das irmandades religiosas existentes no período, essa confraria era uma das mais privilegiadas pela Coroa. Seus irmãos e oficiais ocupavam, com suas vestes e insígnias, lugares de destaque na estrutura social de

⁵⁰⁹ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 35v-37, sessão de 18 set. 1825. Grifos meus.

⁵¹⁰ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 38-38v, sessão de 30 out. 1825.

⁵¹¹ CHC. Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828), fl. 37-38, sessão de 02 out. 1825.

cada localidade. Seus membros tinham o reconhecimento público de serem “homens de boa consciência e fama, tementes a Deus, modestos, caritativos e humildes”, de terem condições financeiras, livres de toda infâmia e defeito, sem suspeita de que se apropriaria do alheio em causa própria.⁵¹² Ou seja, eram cidadãos *modelares*, no sentido estrito do termo: servindo sob o manto de Nossa Senhora da Misericórdia, deveriam servir eles de modelo, de exemplo, tanto entre si, como entre os demais fiéis.⁵¹³ Isso é percebido tanto na atitude do Irmão Joaquim de Souza, que segue “já o exemplo do Irmão Provedor”,⁵¹⁴ como nas doações que os mesários faziam, que serviriam de *exemplo* ao peditório geral por Porto Alegre. Na década seguinte, este mecanismo seria novamente utilizado pela confraria, como se verá adiante.

Atribuo à feitura dessas duas relações de irmãos o início do registro dos membros da confraria. Se, conforme mencionei, para o período anterior não se tem uma nominata de membros, para essa segunda fase existe um livro próprio, que abarca os anos de 1825 a 1851, com os primeiros 23 registros lavrados em 15 de outubro de 1825.⁵¹⁵ As informações constantes nesse documento são as mesmas exigidas pelo §4 do primeiro capítulo do Compromisso da Misericórdia de Lisboa.⁵¹⁶

“Querendo alguma pessoa entrar nesta Irmandade, para servir a Deus pelo modo que nela se costuma, fará uma petição por escrito em seu nome, e nela exprimirá três coisas. * A primeira será nomear seu pai, e mãe, com os

⁵¹² CHC. **Compromisso da Misericórdia de Lisboa**. Lisboa: Typografia de Bulhoens, 1818. Capítulo 1 § 3, p. 3-4.

⁵¹³ Ao tratar da Sociedade de Corte francesa, Norbert Elias afirmou que “a opinião social [...] funda a existência” do indivíduo, isto é, “a opinião que os homens faziam uns dos outros [...] tem um papel decisivo como instrumento de formação e controle nessa ‘boa sociedade’” (ELIAS, 2001, p. 112-113). Inseridos também em uma sociedade *com características* de Antigo Regime, tanto os irmãos da Misericórdia como o comum dos cidadãos também estavam à mercê da opinião social. Se, ancorados por suas distinções e privilégios, os irmãos da Caridade pudessem usar de sua exemplaridade como meio de mobilizar a opinião social em direção à misericórdia com os despossuídos, sua obrigação para com a confraria estaria cumprida. Cabe lembrar também que estava vigente neste período um regime de historicidade (e aqui referencio a Michelet) que tratava a “história não apenas como uma doutrina, mas um *princípio de ação*”: os relatos históricos deveriam ser úteis, imbuídos de valores e ensinamentos morais, de modo a guiar a humanidade para um bom caminho (LIMA, 2013, p. 34-35). Ora, ao se colocarem como bastiões da moral e da caridade, os irmãos da Misericórdia estavam agindo enquanto “história viva”, biografias ambulantes aos moldes de Plutarco.

⁵¹⁴ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 35v-37, sessão de 18 set. 1825. Grifos meus.

⁵¹⁵ CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 3-14, termos de 15 out. 1825.

⁵¹⁶ O exemplar mais antigo do Compromisso da Misericórdia de Lisboa existente no arquivo do CHC, por ter grafado na capa o ano de sua doação, é frequentemente mencionado na bibliografia como “Compromisso de 1827”. Trata-se de um erro crasso: é uma impressão oitocentista do Compromisso de Lisboa, originalmente datado da época da União Ibérica. Foi doado à confraria em 21 de janeiro de 1827 pelo “devoto João de Miranda Lima”. CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl.77-80, sessão de 21 jan. 1827.

avós de ambas as partes, e terras donde são naturais. * A segunda será nomear sua mulher, se a tiver, com os pais, e avós de ambas as partes, e assim mesmo as terras, em que morarão. * A terceira será declarar o ofício que tem, e bairro em que pousa [...]”.⁵¹⁷

Os primeiros irmãos inscritos, que muito provavelmente eram os que compunham a Mesa na ocasião, são:

Quadro 18: Irmãos inscritos em 15 de outubro de 1825, suas naturalidades e ocupações

Irmão	Naturalidade	Fonte de renda	Participação na irmandade das Dores até aquele momento
José Feliciano Fernandes Pinheiro Marechal de campo	Santos, SP	Ordenados de seu emprego	[Não participou]
José Inácio da Silva	[Não informado]	Soldo de sua patente	1813 - Zelador; 1815 - Procurador; 1819, 1820 - Escrivão
Capitão-mor Manoel José Pires da Silveira Casado	Porto Alegre, RS	De seus negócios e renditos de suas fazendas	1820 - Juiz; 1821, 1822 - Zelador
Capitão Inácio José de Abreu	Rio de Janeiro	Negociante	1817 - Mesário
Manoel Alves dos Reis Louzada	Rio de Janeiro, RJ	De seu negócio e rendimentos de suas fazendas	[Não participou]
Cirurgião-mor Inácio Joaquim de Paiva	[Não informado]	Ordenado de seu emprego	[Não participou]
Sargento-mor João Thomás de Menezes	Porto, PT	Negociante	1810, 1811 - Zelador
Guarda-mor Antônio José de Oliveira Guimarães	Souto, Guimarães, PT	Negociante	1808, 1809, 1810 - Juiz; 1811 - Zelador; 1823 - Mesário
Manoel Joaquim de Souza	Setúbal, Lisboa, PT	Negociante	1801, 1820 - Mesário
João Antunes da Cunha	Vila de Guimarães, PT	Negociante	1820 - Mesário
José Caetano Ferraz	São Nicolau, Porto, PT	Negociante	[Não participou]
Capitão Domingos José de Araújo Bastos	São Miguel de Refojos de Bastos, Braga, PT	Negociante e de renditos de sua fazenda e prédios	1808, 1809 - Escrivão; 1810, 1818 - Zelador
Capitão José Antônio de Azevedo	Campanha da Princesa, MG	Negociante e rendimento de suas fazendas	1819 - Procurador
Manoel José de Freitas Travassos	Vila Franca do Campo, Ilha de São Miguel	De seu negócio e renditos de suas fazendas e prédios	1812 - Procurador; 1823 - Mesário
Capitão, Cirurgião-mor Antônio Cabral de Mello	Rio Grande, RS	[Não informado]	[Não participou]
Joaquim de Souza	Setúbal, Lisboa, PT	De seu negócio e renditos de seus prédios	[Não participou]

⁵¹⁷ CHC. **Compromisso da Misericórdia de Lisboa**. Lisboa: Typografia de Bulhoens, 1818. Capítulo 1 § 4, fl. 4.

Alferes Antônio José Victorino Frões da Silva	Covilhã, Guarda, PT	De seu negócio e renditos de seus prédios	[Não participou]
Domingos da Silva Paranhos	São Veríssimo de Paranhos, Porto, PT	De seu negócio e renditos de seus prédios	[Não participou]
João José de Oliveira Guimarães	Santa Maria do Souto, Guimarães, PT	De seu negócio e rendimentos de fazendas e fábricas	1803, 1815 - Mesário; 1814 - Escrivão
João Antônio de Paiva	Braga, PT	Negociante	[Não participou]
Manoel Maria Ricalde Marques	Lisboa, PT	Advogado	[Não participou]
Custódio de Almeida Castro	Oliveira do Douro, Porto, PT	Negociante	1803, 1804, 1805, 1818 - Escrivão; 1816, 1817 - Mesário
José Pereira Coimbra	Coimbra, PT	Negociante	[Não participou]
Capitão João Coelho Neves	Rio de Janeiro, RJ	Negociante	1811 - Zelador; 1817 - Mesário

Fonte: CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 3-14, termos de 15 out. 1825; MINS D. **Livro 50: Primeiro livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863)**

Compare-se os dados do quadro acima com o Quadro 17, espaçados em dez anos. Primeiramente chama a atenção a presença de nove dos membros da Mesa de 1815 nesta de 1825, indicando uma certa manutenção da elite dirigente da confraria. Em segundo lugar, percebe-se que houve uma substituição dos irmãos com patente militar pelos irmãos envolvidos no comércio. Ao se comparar o perfil dos dirigentes da Misericórdia em 1825 com os da Ordem Terceira, percebe-se que enquanto essa estava em um período de incerteza, logo após a aplicação do Indulto Apostólico, sem um perfil dirigente óbvio; a Caridade se apresenta com muito mais “corpo”, mais certeza, com uma noção clara de quais eram as elites pelas quais queria ser composta.

Ao todo, houve o registro de 177 irmãos nesta fase (1825-1833), que se distribuíram do seguinte modo:

Gráfico 5: Quantificação de membros por ano (1825-1833)



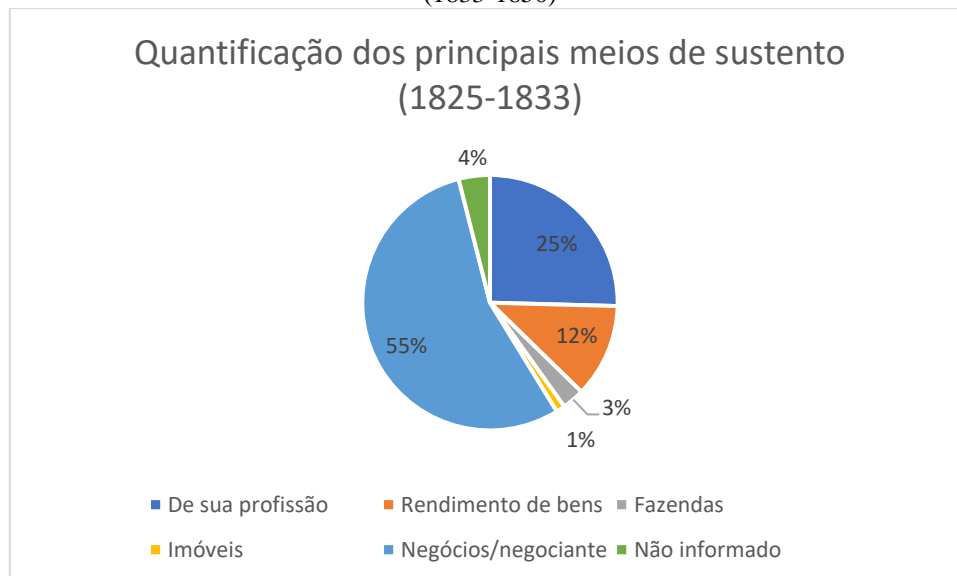
Fonte: CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 3-89v.

Novos irmãos eram adquiridos tanto pelo *granjeio* feito pelos Mesários dentre as opções disponíveis na cidade e na província, quanto pela iniciativa própria dos interessados, que após preencherem a petição, eram avaliados pelos oficiais. Em um primeiro momento, como já escrevi, havia o limite de 200 irmãos por vez, mas como provavelmente este topo nunca foi alcançado, logo abandonou-se essa quantia. Não se tem as informações quanto ao óbito ou migração de todos os irmãos listados nas fontes, a ponto de ser possível calcular como se dava esta taxa de renovação dos quadros. Igualmente não se tem os mesmos tipos de informações como as disponíveis para a irmandade das Dores, qual seja, livros de registros de eleição à parte dos registros de atas. Dadas as dificuldades já mencionadas com a documentação da Santa Casa, me restringirei a fazer uma única análise, a que me é possível, que é analisar um perfil geral dos irmãos ingressantes. Quanto ao perfil dos irmãos Provedores, trabalhos anteriores já demonstraram que, com pouquíssimas exceções, este era um cargo mais honorário do que de fato prático, tendo sido poucos os ocupantes a marcarem suas administrações. Por isso, me eximirei de analisá-los coletivamente, e direciono o leitor interessado a conferir a tese de Cláudia Tomaschewski (2014), onde tal análise é feita com pormenores.

Procurei padronizar os dados existentes no livro de entradas. Com relação à fonte de renda ou meio de sustento dos irmãos, observa-se “que algumas categorias são mais abrangentes e ambíguas do que indicam em um primeiro momento”, informando, por exemplo, que o irmão “vive de seus negócios e mais bens que possui” (COMISSOLI, 2015, p. 29). Concordando com este autor, acredito que “se há menção mais explícita à atividade mercantilista [...] [há] uma predominância da mesma” (Idem), reuni as

informações dos 177 irmãos em cinco grandes categorias, chegando aos seguintes resultados:

Gráfico 6: Quantificação dos principais meios de sustento dos ingressos na Misericórdia na segunda fase (1833-1850)



Fonte: CHC. Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851), fl. 3-89v.

Na concordância com estudos anteriores (PUFAL, 2013; COMISSOLI, 2015), se percebe que há uma grande predominância de negociantes entre os ingressos na Santa Casa, somando quase 55% da amostra, seguidos pelos praticantes de outras profissões, e em terceira posição os que vivem do rendimento de seus bens, aos quais poderiam ter sido somados os que vivem da renda de suas fazendas/lavouras, imóveis e fábricas.⁵¹⁸ Este predomínio da atividade mercantil “se coaduna com o perfil observado para a Câmara de Porto Alegre no período de 1767 a 1828, quando quase a metade das atividades econômicas identificadas se concentrou no mundo dos negócios” (COMISSOLI, 2015, p. 29). A Santa Casa despontava assim como um espaço de atração para essa elite comercial, a mesma que era eleita para a Municipalidade de Porto Alegre. E isto em um período em que a mais tradicional ordem 3ª das Dores, embora ainda atraísse dinheiro antigo, ligado a títulos de nobreza e méritos militares, iniciava sua fase de dificuldades financeiras.

A comparação com a ordem terceira pode ir mais além quando se relembra que por esse período, como trabalhado no ponto 3.2.4, é precisamente quando se iniciam as recusas em aceitar cargos de Mesa. Ao se comparar os 177 irmãos acima com a nominata

⁵¹⁸ Onde foram incluídos advogados, médicos, boticários, servidores públicos, profissões mecânicas (marceneiro, carpinteiro, calafate), e aqueles que informaram viver de seu salário, soldo ou patente.

dos eleitos para cargos nas Dores, percebe-se que 63 deles eram também irmãos das Dores e compuseram Mesa. Claro, ambas irmandades de elite em uma cidade diminuta como Porto Alegre, essa repetição de nomes estava fadada a acontecer. Mas lembremos que as duas confrarias não tendiam a ser compostas pelas mesmas categorias; a clara prevalência mercantil da Misericórdia não era vista na ordem terceira: as Dores, relembro, tinha uma presença comercial nesse período (1824-1838) de pouco mais de 22%, contrastando com os quase 30% de sua primeira fase, sugerindo mesmo que tenha havido uma “migração” dos comerciantes entre ambas as confrarias. E destes 63 irmãos, 24 não compuseram mais Mesa na ordem após ingressarem na Santa Casa.⁵¹⁹

Sabemos, e já afirmei diversas vezes neste trabalho, que havia muitas razões para um indivíduo querer ser oficial de um sodalício. Entretanto – mesmo com a fragilidade dos dados – deixo aqui essas informações, para serem lidas em conjunto com aquilo que já discuti: no mesmo período em que a ordem terceira está fragilizada, a Misericórdia está despontando como a principal congregadora da nata mercantil da cidade, acompanhada do respectivo afluxo de pecúlio. É bem possível que tenha ocorrido a *transferência* dos irmãos de uma irmandade para a outra, ainda que isso não esteja explicitado na documentação.

Estou atentando diversas vezes nesta tese para uma interpretação mais funcional a respeito das irmandades religiosas.⁵²⁰ No capítulo referente à ordem terceira procurei demonstrar certo anacronismo na elevação da irmandade, bem consolidada, a essa outra

⁵¹⁹ É interessante pensar esses resultados à luz das informações trazidas por João Frago e Manolo Florentino no “Arcaísmo como Projeto”, quando os autores analisam as estratégias da alta elite mercantil em esterilizar boa parte do capital conseguido através da compra de imóveis urbanos, por exemplo, ao invés de reaplicar esse capital em outras atividades, visando adquirir maior lucro. Para os autores, esse movimento “em si mesmo tão estranho” não poderia ser explicado apenas em uma procura por maior estabilidade de vida, mas sim: “muito mais do que a busca de segurança, a transformação do grande comerciante em rentista urbano e/ou senhor de homens e terras denotava a presença de um forte ideal aristocratizante, identificado ao controle de homens e à afirmação de certa distância em face do mundo do trabalho” (2001, p. 231-232).

Se as estratégias mercantis brasileiras do período analisado pelos autores e por mim visavam a “aristocratização” desse comerciante, afastando-o do trabalho, o que a migração em massa desses agentes mercantis, saindo da Ordem Terceira, em seu período de crise, e mudando-se para a Misericórdia pode querer dizer? Em face da avaliação que estou fazendo nesta tese, de “sucessos e fracassos”, como se verá na Conclusão, entendo que a Misericórdia oferecia, desse momento em diante, maiores condições de nobilitação social, e que a Ordem Terceira, apesar de afirmações do contrário, já não era vista pelos olhos da sociedade com os mesmos critérios que os das duas primeiras fases.

⁵²⁰ Minha colega historiadora, Jaqueline Brizola, já atentou para uma perspectiva semelhante quando abordou a Santa Casa a partir do conceito de “caridade” pensado por Thompson. Segundo a autora, usar desse conceito “ajuda-nos a observar que a preocupação com os pobres e desvalidos na capital da Província consubstanciava-se em antigas relações de poder que garantiam um lugar privilegiado para a classe dominante escravocrata. Essas peculiaridades nos trazem a dimensão da existência e do papel da instituição, *que só pode ser entendida a partir de um conjunto de relações mais complexas, ultrapassando os limites da caridade e da benevolência para com os necessitados*” (BRIZOLA, 2014, p. 86. Grifos meus).

categoria de sodalício, muito mais exclusivista e elitista, que não foi bem aceito pela sociedade. E essa não aceitação se fez mostrar com o esvaziamento da igreja e das esmolas. Agora, ao mostrar que concomitantemente ao esvaziamento da ordem, se percebe uma atração da elite mercantil – o “dinheiro novo” – para a também nova irmandade da Caridade, quero indicar que talvez fosse essa novidade que estivesse dentre as pretensões dessa Porto Alegre, que abandonava os ares coloniais. Opunha-se dois modelos de conduta: embora a caridade para com os pobres também fosse feita visando-se a salvação da alma individual, ela se manifestava de um modo muito mais público que a perfeição amealhada pelos Terceiros. Os irmãos da ordem eram modelos de conduta aos olhos da Virgem Dolorosa; os irmãos da Misericórdia eram modelos de conduta aos olhos da população.

Eram sujeitos que tiravam parte de seu prestígio ao serem vistos praticando sua caridade. Em fins de novembro de 1825, com as obras do hospital já bastante adiantadas, decidem sair “em corporação” pelas ruas da cidade a esmolar, com o intuito de arrecadarem dinheiro para os “arranjos necessários”: compra de roupa de cama e vestuário para os pacientes, utensílios para a cozinha, e contratação de pessoas idôneas para as enfermarias.⁵²¹ Bem aos moldes propostos por Isabel de Sá (1997), percebe-se como havia dois tipos de esmolas: um negativo, feito pelo pobre, que ia ele mesmo atrás de seu sustento, visto como importuno; e um positivo, autorizado pela Coroa, feito pelos irmãos da Misericórdia. Um trazia prestígio social, o outro não.

Como havia sido programado, a inauguração do hospital se deu em 1º de janeiro de 1826, dia da Circuncisão do Senhor.⁵²² Naquele dia, unidos em corporação, a Mesa assistiu à “Missa Solene e à Instituição do Santíssimo Sacramento da Eucaristia” em sua Capela, que estava aberta ao concurso do povo e das autoridades, que concorreram em grande número para “presenciar a abertura do Hospital e a admissão dos desgraçados doentes”. Era este um dia, mais do que todos os outros até então, para firmar exemplos de conduta:

“neste grande dia [...] que se dignará excitar o zelo fervoroso, especialmente do Irmão Provedor, o referido Exmo. Conselheiro e mais Irmãos, *que a seu exemplo*

⁵²¹ CHC. Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830), fl. 39v-40v, sessão de 27 nov. 1825.

⁵²² A confusão entre Santa Casa (irmandade) e seu hospital se faz visível também no fato de que, posteriormente, a data de 1º de janeiro seria considerada como de aniversário da primeira. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 49v-50, sessão de 11 dez. 1836.

animados unicamente pela confiança que tinham posto na infinita Misericórdia do mesmo Senhor, se esforçaram e obtiveram vivificar este tão pio Estabelecimento, preparando-o nos possíveis termos, e franqueando-o à desgraçada e enferma humanidade, para seu amparo e alívio na sua aflita situação, mediante os Divinos auxílios, e a Caridade dos Benfeitores; e depois do encerramento do Santíssimo Sacramento da Eucaristia [...], se encaminharam às Enfermarias do hospital, nas quais assistiram a Benções nelas celebradas pelo mesmo Capelão. E assim dispostas as coisas para serem recebidos os entes no hospital desta S. Casa da Misericórdia, nele entraram no dia 1º acima declarado os Enfermos [...], aos quais se começou logo a prestar os socorros de que careciam, com assistência de Médico e Cirurgião, nas competentes Enfermarias”.⁵²³

José Feliciano Fernandes Pinheiro, que havia sido nomeado Conselheiro do Imperador no ano anterior, estava a treze dias de ser substituído no governo da Província pelo brigadeiro José Gordilho de Barbuda, pois havia sido nomeado ministro e secretário de Estado dos Negócios do Império. Em suas memórias, escritas várias décadas depois, declarou apenas: “Dei impulso e promovi a prosperidade do hospital de caridade d’esta capital, pia instituição que parece haver merecido a benção do céu pelos amplos benefícios, que presta à humanidade sofredora” (PINHEIRO, 1874, p. 53).

O hospital foi inaugurado tendo apenas três enfermarias prontas: uma para os doentes de Medicina, atendidos pelo físico-mor; outra para os doentes de Cirurgia, a encargo do cirurgião-mor; e a terceira para as mulheres.⁵²⁴ A enfermaria das mulheres provavelmente ficava no andar de cima, separada das demais, pelo recato.⁵²⁵ Posteriormente, uma das salas do térreo foi dividida ao meio para em metade dela serem tratados os pacientes que usavam mercúrio – possivelmente para o tratamento de doenças venéreas.⁵²⁶ A outra metade seria disponibilizada para pacientes que quisessem ser tratados às suas custas, e também para “algum Irmão que cair na indigência e que deva ser tratado às custas da Casa”.⁵²⁷ As pessoas que quisessem ser “tratadas às suas custas”,

⁵²³ CHC. Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830), fl. 43v-44v, sessão de 1º jan. 1826. Grifos meus.

⁵²⁴ CHC. Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830), fl. 46v-48v, sessão de 02 fev. 1826.

⁵²⁵ CHC. Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830), fl. 65v-66, sessão de 14 out. 1826.

⁵²⁶ O termo usado em ata é “azougue”, que Pedro Chernoviz indica ser o “mais precioso e o mais seguro meio contra a sífilis” (CHERNOVIZ, 1891, v. 3, p. 42-43). O tratamento mais frequente era a aplicação de mercúrio diretamente na uretra do paciente, com o uso de uma seringa.

⁵²⁷ CHC. Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830), fl. 66v-67, sessão de 29 out. 1826.

deveriam arcar com os custos de alimentação, remédios e visitas do físico ou cirurgião.⁵²⁸ Havia apenas o impedimento de não serem aceitos pacientes incuráveis,⁵²⁹ nem sofredores de moléstias tidas como muito contagiosas, como a lepra: ao receberem uma ordem do Juiz de Fora para abrigar uma “Preta Leprosa”, respondera com “a mais viva mágoa” não poderem acolher debaixo de seu “teto hospitaleiro” a sofredora, pois “muito arriscados ficariam os doentes do Hospital a serem contagiados” por ela.⁵³⁰

A relação do hospital com os escravizados é, como se chamou atenção nos pontos 4.2 e 4.3 acima, conflituosa. Primeiramente decidiram não aceitar “para curativos no hospital” cativos de pessoa alguma.⁵³¹ Pouco mais de ano depois, mudam de ideia, e acordam que “querendo algum dos nossos Irmãos seja curado no Hospital algum seu escravo, que deverá ser admitido curar-se, recebendo a Casa a quantia de \$640 réis por dia”.⁵³²

Com relação aos medicamentos, o boticário e irmão Leocádio Máximo de Souza forneceu gratuitamente seus produtos pelos dois primeiros meses, a partir dos quais passou a ofertar ao hospital por um preço especial.⁵³³ Uma botica própria da Santa Casa, dentro do hospital, começou a ser planejada em outubro de 1826.⁵³⁴

Não bem completara um mês de funcionamento, e o Deputado Escrivão da Junta da Fazenda Pública provincial oficiou à Santa Casa, requisitando que os “militares enfermos” fossem admitidos no hospital. Após muito ponderar, responderam os irmãos que não obstante desejassem prestar seu apoio àqueles que defendiam a Pátria, não havia espaço disponível, oferecendo como alternativa mandar preparar uma quarta enfermaria,

⁵²⁸ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 48v-50, sessão de 19 fev. 1826.

⁵²⁹ Conforme o Regulamento Interno do Hospital. CHC. **Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833)**, fl. 109v-110v, sessão de 10 fev. 1833. Esta decisão seria desobedecida pelo próprio Provedor em 1837, ao reforçar a “necessidade urgente de se acudir aos desgraçados desvalidos de moléstias incuráveis, *que vagam pelas ruas* desta Cidade”. Disse o Provedor que apesar de ser contra o Regimento Interno da Casa, havia a irmandade de ter em consideração “o *vexame* de diferentes indivíduos”. Em pleno contexto de cerco farrapo à Porto Alegre, vinha o Provedor mandar recolher a um dos armazéns do hospital, longe dos olhos alheios, para evitar o vexame, aqueles indivíduos que vagavam pelas ruas. Não se percebe nesta ata nenhuma intenção terapêutica ou curativa, apenas o interesse de limpar as ruas. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 58v-59, sessão de 06 ago. 1837. Grifos meus.

⁵³⁰ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 67-68v, sessão de 04 nov. 1826.

⁵³¹ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 57-57v, sessão de 02 jul. 1826.

⁵³² CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 87v-88, sessão de 07 out. 1827.

⁵³³ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 50v-51v, sessão de 05 mar. 1826 e fl. 54-55v, sessão de 03 maio 1826.

⁵³⁴ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 64-64v, sessão de 01 out. 1826.

para a qual necessitaria que a Junta da Fazenda lhes fizesse um empréstimo de 8:000\$000 réis, a serem pagos em oito anos. Salientaram que este acordo seria muito profícuo à Fazenda provincial, que com isso pouparia os 700\$000 réis anuais gastos com o aluguel de parte do prédio da Santa Casa que estava servindo de enfermaria militar desde 1815. Faria também a confraria um “xadrez” para abrigar os presos militares enfermos, que deveriam ficar sob uma guarda própria; e quartos especiais para os oficiais. Caso o acordo fosse aceito, uma vez inaugurada esta quarta enfermaria, deveria a Província pagar à Santa Casa 10 tostões (\$800 réis) por cada enfermo militar.⁵³⁵ Este acordo foi abortado por ordem do Imperador, que ordenou que uma das enfermarias já existentes fosse separada para o curativo dos militares.⁵³⁶ No ano seguinte, a presidência da Província participa à Mesa que d’ora em diante os custos pelo tratamento dos militares serão pagos pela Junta da Fazenda, mediante apresentação de conta mensal pela confraria.⁵³⁷

Fiz esta digressão sobre o primeiro ano do hospital como modo de tentar demonstrar o sucesso tido pela confraria em 1826-1827. É muito difícil, pela análise das atas de Mesa, descolar as ações da irmandade daquelas da administração hospitalar, apesar de Santa Casa e seu Hospital serem duas instituições diferentes, a última sob administração da primeira.⁵³⁸ Como eram as enfermarias a principal manifestação pública da Misericórdia nestes primeiros anos, entender a aceitação que este serviço teve por parte da população provincial é parte do caminho para compreender a aceitação da própria confraria.

Até o surgimento da Misericórdia, Porto Alegre não possuía hospitais ou enfermarias. Em 1806 existiam na vila três cirurgiões e um físico-mor, que provavelmente faziam seus atendimentos em domicílio,⁵³⁹ além de um número desconhecido de

⁵³⁵ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl.45v-48v, sessões de 29 jan. e 02 fev. 1826.

⁵³⁶ Este termo está confuso, não fica exatamente claro se Dom Pedro ordenou que a confraria fizesse uma nova enfermaria, às suas custas, para os militares, ou se deveriam conceder espaço já existente. Pelo teor dos textos anteriores e posteriores, sou mais inclinado a aceitar a segunda opção. CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 70-71, sessão de 11 dez. 1826.

⁵³⁷ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 76-76v, sessão de 17 jan. 1827.

⁵³⁸ Em 6 de dezembro de 1835, o escrivão de Mesa registrou estar “preenchida assim a eleição para a nova administração do Hospital”, após mencionar quais irmãos haviam sido eleitos para Provedor, Escrivão, Tesoureiro, Procuradores, entre outros. Percebe-se que irmandade e hospital se confundem tanto que a eleição da administração da primeira equivalia como eleição para o segundo. Entretanto, ainda assim eram coisas distintas. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 42v-43c, sessão de 06 dez. 1835. Grifos meus.

⁵³⁹ Conforme ofício de Paulo José da Silva Gama à Coroa, Porto Alegre, 6 out. 1806 (MIRANDA; MARTINS, 2008, p. 95-96).

curandeiros e expoentes de outros saberes (WEBER, 1999; WITTER, 2007; BRIZOLA, 2014). Assim, a reunião institucional de todas as artes de curar em um único espaço, administrados por uma única instituição, cujo desígnio de existência era trazer alento à humanidade sofredora, desde que tratável, deve ter sido notícia muito bem aceita. A existência de uma Misericórdia permitiu aos proprietários e ao governo provincial, por exemplo, delegarem o tratamento de escravizados e de militares a uma instituição particular, ainda que mediante pagamento. Para a população geral, que desejasse arcar com os custos particulares, haveria uma garantia de cuidado; e para os irmãos que caíssem na miséria, uma certeza de acolhimento. A multiplicação dos serviços de enfermagem já no primeiro ano – cuidados médicos; cirúrgicos; mulheres; venéreos; militares; particulares – também representava um aumento de possibilidades de esmolas e legados pios. A ausência de livros de registros de receita e despesa para essa época não permite avaliar essas doações, mas o contínuo aumento do hospital e das atividades da confraria possibilita inferir que houve esse afluxo.

Enquanto tudo isso estava ocorrendo, a confraria não descuidou da constituição de seus privilégios. Em abril de 1826 deliberaram fazer uma “tumba para o enterramento dos falecidos irmãos e mais pessoas que *quiserem* ser enterradas no cemitério da Santa Casa”.⁵⁴⁰ Uma *tumba* não era uma sepultura, como a atribuição atual do termo pode sugerir, mas uma espécie de esquife sobre o qual era carregado o corpo envolto em mortalha ou caixão.⁵⁴¹ Era parte de aparato fúnebre prestigioso para a época, e constituía um dos privilégios da Misericórdia (RUSSELL-WOOD, 1981, p. 169). O Compromisso da Misericórdia de Lisboa, capítulo 35, assim determinava em seus §§ 1 e 2:

“§ 1 Como o enterramento dos mortos é uma das principais obras de Misericórdia que pertencem a esta Casa, trabalhará o Provedor, e mais Irmãos de Mesa que se faça com *decência, e cristandade, e com respeito* às pessoas que falecerem.

§ 2 Para esse efeito haverá *três tumbas* na Casa da Misericórdia, com três bandeiras, e suficiente número de tocheiros. Uma servirá de enterrar os pobres, e pessoas ordinárias; a segunda servirá de enterrar as pessoas de maior qualidade; a terceira de enterrar Irmãos, e mais pessoas que houverem de ser acompanhadas da Irmandade

⁵⁴⁰ CHC. Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830), fl. 53-54, sessão de 30 abr. 1826.

⁵⁴¹ “Tumba é um ataúde descoberto, ou com arcos por cima, cobertos de um pano negro, como o que [...] os Irmãos da Misericórdia levam às costas, quando vão buscar, ou enterrar defuntos” (BLUTEAU, 1721, v. 8, p. 324). Ou: “Caixão, em que se levam os cadáveres à sepultura, com cobertura por cima” (PINTO, 1832, p. 1069).

[...]; e todas estas tumbas terão sua coberta de veludo com uma Cruz no meio de borcado, e um pano de veludo com o mesmo feitio [...]”⁵⁴²

A segunda parte do trecho citado deve ser salientada: a tumba a ser adquirida, além dos irmãos, seria usada para as pessoas que *quisessem* ser sepultadas no cemitério da irmandade. Por tudo que se escreveu anteriormente, sobre o cemitério discutido em 30 de janeiro de 1825, entende-se que não se trata do mesmo espaço. Aquele primeiro era um campo santo onde seriam enterrados – de modo precário, subentende-se – os miseráveis falecidos no hospital. O que está sendo discutido nesse momento é um espaço mais prestigioso, que envolveria o uso de um aparato qualitativo – a tumba –, uma necrópole onde pessoas que não eram irmãs teriam *desejo* de serem sepultadas. Se trata do Cemitério de Irmãos, sob o qual versava os §§ do Compromisso transcritos acima. Um espaço exclusivo, localizado junto à Capela do Senhor dos Passos, destinado apenas aos membros, seus familiares, e eventuais terceiros que a Mesa acordasse em lá serem sepultados.⁵⁴³ Era uma separação definitiva dos membros da Caridade dos demais fiéis da cidade: desde 1821 já tinham seu templo próprio para orar em vida, e agora teriam seu próprio cemitério para descansar em morte.⁵⁴⁴ Este espaço foi inaugurado em 13 de outubro de 1833.⁵⁴⁵ Fazia par com o cemitério dos irmãos as missas em prol das almas de irmãos e benfeitores, rezadas na capela dos Passos em algum dia de novembro, instituídas em 1838.⁵⁴⁶

Esta necrópole privada foi analisada pelo genealogista Diego Pufal que, percorrendo os livros de registros de óbitos de livres e escravos disponíveis para o período de 1826-1850, localizou 441 registros onde o local de sepultura é identificado como sendo

⁵⁴² CHC. **Compromisso da Misericórdia de Lisboa**. Lisboa: Typografia de Bulhoens, 1818. Capítulo 35 §§ 1 e 2, p. 48. Grifos meus.

⁵⁴³ Uma das pessoas agraciadas com uma sepultura no Cemitério dos Irmãos, apesar de não a ser, foi uma “terceira neta” do Visconde de São Leopoldo, o ex-Provedor José Feliciano Fernandes Pinheiro, que conta em suas memórias ter recebido esta “benevolente ação que comigo praticou a confraria da Santa Casa da Misericórdia”, sepultando o cadáver desta anjinha em seu próprio cemitério em 21 de outubro de 1846 (PINHEIRO, 1875, p. 36).

⁵⁴⁴ É fundamental lembrar que quando a Irmandade de Nossa Senhora das Dores enviou seu Compromisso para ser aprovado pela Coroa, estava incluso um pedido de permissão de seus irmãos terem seus próprios jazigos localizados no porão da igreja. Essa pretensão foi negada por El-Rei, pois já estavam vigentes leis específicas que impediam o sepultamento de cadáveres no interior das igrejas. Entretanto, devido ao privilégio das Misericórdias abarcar este espaço funerário, os irmãos da Caridade tiveram autorização para construir o seu cemitério, inclusive com sepulturas internas na Capela.

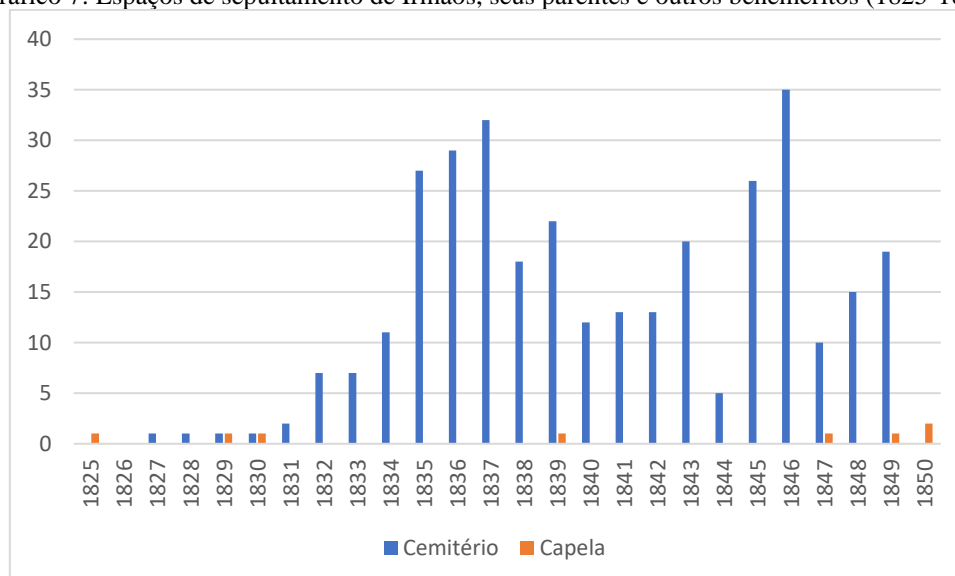
⁵⁴⁵ CHC. **Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833)**, fl. 137-138v, sessão de 13 out. 1833.

⁵⁴⁶ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 67-67v, sessão de 25 mar. 1838.

ou a capela/igreja dos passos, ou seu cemitério, ou o cemitério da caridade/misericórdia. Desses 441 sepultamentos, Pufal informa que 58 eram de irmãos, 97 de parentes de irmãos, e 20 de escravizados pertencentes a irmãos. “Quanto aos demais, não se sabe por qual razão ali chegaram, se assim escolheram, se estavam *internados no Hospital* ou se era por motivo outro” (PUFAL, 2015, p. 161. Grifo meu). Ou seja, ao fazer sua contabilidade, o autor misturou – não por ignorância – os registros do cemitério dos irmãos com os do cemitério do hospital. Mais do que descuido, trata-se de uma limitação da fonte: em minha própria pesquisa nos mesmos livros de óbitos, encontrei as seguintes nomenclaturas relacionadas à Santa Casa – Capela do Senhor dos Passos; Cemitério da Capela do Senhor dos Passos; Cemitério da Igreja da Misericórdia; Na igreja do Senhor dos Passos; Cemitério do Senhor dos Passos; Cemitério da Caridade; Cemitério da Casa de Misericórdia; Cemitério da Misericórdia; Cemitério da Santa Casa de Misericórdia; Santa Casa de Misericórdia (MEIRELLES, 2016).⁵⁴⁷ Parece impossível, apenas pela nomenclatura do local de sepultura, diferenciar pacientes dos demais falecidos.

Compilando os dados de Pufal (2015) e Meirelles (2016), e excluindo dos totais anuais o número de óbitos ocorridos no hospital,⁵⁴⁸ totalizando 335 registros, cheguei aos seguintes dados, que *podem* ser relativos apenas aos espaços funerários destinados a irmãos, seus parentes e outros beneméritos:

Gráfico 7: Espaços de sepultamento de Irmãos, seus parentes e outros beneméritos (1825-1850)



⁵⁴⁷ Saliento que localizei 446 registros de óbitos relacionados à confraria, cinco, portanto, além dos já analisados por Pufal.

⁵⁴⁸ O primeiro livro existente de registro de pacientes se inicia em 1843. CHC. **Livro 1º de Matrícula Geral dos Enfermos (1843-1855).**

Fonte: PUFAL (2015); MEIRELLES (2016); CHC. **Livro 1º de Matrícula Geral dos Enfermos (1843-1855)**, enfermos falecidos entre 1843 e abril de 1850.

Em toda Porto Alegre, entre 1825 e 1850, foram lavrados 16.782 registros de óbitos, dos quais apenas 335 (ou 1,99%) se relacionam com o gráfico acima, daqueles que *podem* ser referentes aos Irmãos e demais beneficiados sepultados no exclusivo espaço próprio da Misericórdia. Os números relacionados à Capela dos Passos – 8, em 25 anos, ou 0,04% – são ainda mais significativos em demonstrar o tamanho do privilégio fúnebre que a Santa Casa de Porto Alegre inaugurou em 1826. Apesar de não funcionar mais a partir de 1850, conjuntamente com as demais necrópoles intramuros, seguia existindo em 1852, e assim o encontrou *O Estudante*, quando visitou o hospital em 1º de janeiro daquele ano:

“[...] fui ao recinto dos finados. [...] Achei o pequeno cemitério com certos ares de abandono, de esquecimento que me meteu pena. Havia mesmo algumas pedras meio caídas, e nem uma árvore, nem uma flor: bem dizem: coitado de quem morre, *logo o esquecem*. A Casa Santa lembrou-se de se pôr toda asseada e chibante desde a cozinha até a *sala dos retratos*, só de seus defuntos *esqueceu-se*; mas quem lhes mandou morrerem? A culpa é sua, queixem-se de si mesmo”.⁵⁴⁹

Deixando-se de lado o tradicional deboche do cronista, saliento a questão relacionada à memória. Em seu relato, o jornalista percorre todas as dependências do hospital, sendo o dia 1º de janeiro, dia da eleição da Mesa, a ocasião em que a instituição se abria à visitação do povo, e exibia as suas obras, melhorias e realizações. Em seu passeio, antes de chegar ao cemitério, o Estudante havia estado na “Sala dos Retratos”. Esta foi também uma inovação instituída por volta da década de 1830.⁵⁵⁰

De acordo com a historiadora Amanda Eltz, “entre os anos de 1826 e 1896, a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre encomendou [...] retratos com a finalidade de imortalizar estes beneméritos” (ELTZ, 2019, p. 71). Os beneméritos de que fala a autora são homens e mulheres, irmãos ou não, que realizaram grandes obras ou

⁵⁴⁹ HDBN. O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 2ª época, 46ª remessa, n. 25, p. 5-6, 1852. Grifos meus.

⁵⁵⁰ A primeira menção encontrada na documentação a essas pinturas se refere ao ato de apresentação em Mesa do retrato de João José de Oliveira Guimarães, em sessão de 15 de maio de 1831. Na ocasião é informado que a peça seria colocada “junto aos retratos dos outros Benfeitores, que se acham na Sala das Sessões”, indicando, portanto, que já haveria outros, que devem ter sido pintados entre 1826 e essa data. CHC. **Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833)**, fl. 10v-12, sessão de 15 maio 1831.

doações em prol da confraria, que em agradecimento, mandou fazer seus retratos a óleo, e os pendurou na mencionada Sala dos Retratos, ou Galeria de Benfeitores, para que todos aqueles que por ali passassem soubessem honrar e reconhecer suas ações. Um dos homenageados foi o desembargador Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, provedor entre 1821-1825, em cuja pintura se lê: “Senador por esta Província, Irmão Provedor desta Santa Casa, incansável pelo aumento da mesma desde o princípio de sua fundação. A quem a mesma Sta. Casa reconhece por um dos seus bons Protetores”. O provedor é retratado com o balandrau dos irmãos da Misericórdia, ostentando a fita da Ordem de Cristo, e sentado perante uma janela da qual se avista, ao fundo, o prédio do hospital:

Figura 7: Detalhe do retrato de Luiz Corrêa Teixeira de Bragança, pintado por Manuel José Gentil em pré-1831.⁵⁵¹ À direita, vê-se ao fundo da paisagem uma representação do estado em que se encontrava o hospital e capela da Misericórdia no momento da pintura.



Fonte: Eltz (2019, p. 72). Original fotografado por: Juliana Marques/2012.

Ao vincular-se imagetivamente “criador e criatura”, ou o benemérito e a instituição o qual ajudou, é feito um monumento duplo: por um lado monumentaliza-se

⁵⁵¹ O desembargador Bragança faleceu em 26 de janeiro de 1826, por essa questão o ano de feitura do retrato é considerado por Eltz como sendo o ano do óbito, e assim uma homenagem justa da irmandade àquele benfeitor. Como até o momento não foi encontrada na documentação do CHC nenhuma menção à encomenda ou feitura desse retrato, prefiro considerá-lo como pré-1831 – sendo nesse ano construída a torre da capela dos Passos, ausente na pintura – para se manter em aberta a data de realização da obra. Não considero, todavia, que ele tenha sido feito durante a provedoria deste irmão por estar a confraria ainda em fase de estruturação.

uma ação de caridade individual com resultados públicos; por outro, enobrece o empreendimento, mantido pela ação de tão zelosos e devotos homens. Em uma ação de dom e contra-dom, a instituição ao mesmo tempo que homenageia de modo *indelével* o seu benemérito, reforça a si mesma como resultado e manancial caritativo da cidade.

Devotos de todas as naturezas podiam fazer todos os 1ºs de janeiro o mesmo percurso feito pel’*O Estudante*: assistir missa na Capela do Senhor dos Passos, onde rezariam pela alma dos Irmãos e Benfeitores; após a qual saíam pela porta lateral, passando pelo Cemitério dos Irmãos, onde observariam os monumentos erigidos sobre aquelas sepulturas, reavivando na memória os nomes daqueles já idos; depois passariam pela Galeria de Retratos, onde veriam outros tipos de monumentos, que também engrandeciam atos passados de caridade; e, ao concluírem sua visita, passando pelas enfermarias e observando o exemplar trabalho que fazia a Caridade com os miseráveis lá recolhidos, poderiam se sentir tentados a abrirem a algibeira e depositarem alguns tostões na caixa de coleta, na saída, felizes por fazerem eles também parte desse grande monumento de Misericórdia, representado pela própria Santa Casa.

O Compromisso da Misericórdia de Porto Alegre de 1857, o primeiro elaborado de acordo com a perspectiva local, trazia um capítulo inteiro dedicado ao modo pelo qual seriam honrados os beneméritos, e inclui:

“Das prerrogativas que por este Compromisso se concedem aos Benfeitores da Santa Casa

Artigo 250 – Sendo conveniente que a Irmandade *mostre por atos públicos o apreço que faz dos benefícios* que os devotos legam a este Pio Estabelecimento, é determinado: [...] § 4º Se, porém, a esmola chegar a *vinte contos de réis*, ou exceder, a sepultura será por cem anos, colocando-se-lhe igualmente um monumento sobre ela, e além disso lhe mandará a Mesa celebrar um ofício solene, com o qual poderá dispender até a quantia de um conto de réis, *mandando-se-lhe tirar o retrato, que será colocado na respectiva Galeria*, fazendo-se carga de toda a despesa com estas demonstrações, na conta do finado Benfeitor, para ser deduzida da totalidade do benefício. [...]”⁵⁵²

Ainda segundo Eltz (2019, p. 146), a feitura dos retratos era reconhecida pelas Mesas administrativas como um “Monumento de Gratidão”: essas pinturas se tornavam assim o símbolo máximo do irmão modelar de que já tratei. Aqueles homenageados com

⁵⁵² CHC. **Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre**, 1857, fl. 42v. Grifos meus.

o retrato eram, na opinião da autora, “semióforos do ‘confrade ideal’, um modelo a ser seguido por todos os irmãos”. Quer fossem retratados em vida,⁵⁵³ quer como uma homenagem *post-mortem*,⁵⁵⁴ esses beneméritos seguiriam sendo acionados como *exemplares* pela confraria por muitos anos, cada um transformado em um exemplo *imortal* de conduta.

Um exemplo de como os irmãos beneméritos seguiam atuando em prol da confraria mesmo quando já não estavam mais a serviço dela pode ser visto nas ações de Fernandes Pinheiro, a partir de 1826 conhecido pelo título de Visconde de São Leopoldo. Ao assumir o encargo de Ministro do Império, conseguiu o Visconde do Imperador a graça de dez loterias para o hospital: “E desejando auxiliar aquele pio estabelecimento, destituído das rendas precisas para a satisfação das suas despesas: Hei por bem conceder-lhe a graça da extração de dez loterias”, sendo que a renda proveniente da venda dos bilhetes seria aplicada no custeio do hospital.⁵⁵⁵ Segundo Renato Franco, essa prática, que ocorria na América lusa desde os Setecentos, funcionava “em detrimento de esmolas diretas, desonerando assim a Fazenda Real” (2011, p. 105). Foram as primeiras de uma série de auxílios que seriam outorgados à Misericórdia porto-alegrense pela Coroa ao longo das décadas.

Após muitos atrasos, ficou marcado que a primeira extração se daria em 14 de abril de 1828. A Santa Casa ficou encarregada de todo o processo: venda dos bilhetes, preparação das cédulas, das listas, preparação da urna e da sala em que seriam feitos os sorteios, que seriam presididos pelo Ouvidor e Provedor da Comarca, com proteção de guarda militar.⁵⁵⁶ Foram concedidos pelo Decreto 5.000 bilhetes a um custo de 10\$000 cada. Com o lucro dessa primeira extração (não é informado quanto) mandou-se construir “alguns quartos de casas contíguas às que estão edificadas a fim de [...] aumentar os renditos, e Patrimônio da Santa Casa”.⁵⁵⁷ A renda das loterias era bastante inconsistente – pois se baseava tanto na concessão da graça pelo imperador, quanto no sucesso que teriam

⁵⁵³ Franco e Stigger (2003, p. 33) informam que Fernandes Pinheiro, retornando a Porto Alegre após muitos anos de ausência, visitou o hospital e encontrou o seu retrato pendurado na galeria de beneméritos.

⁵⁵⁴ Por exemplo, o benemérito Joaquim Francisco do Livramento, falecido em c.1829, só seria retratado em 1857. O processo específico de homenagem a este indivíduo será analisado no capítulo seguinte.

⁵⁵⁵ Decreto de 28 de junho de 1826. Concede dez loterias, conforme o plano anexo, em benefício da Santa Casa da Misericórdia da cidade de Porto Alegre. (COLLECÇÃO, 1880, p. 62).

⁵⁵⁶ CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 93-95v, sessões de 10 fev., 08 abr. e 13 abr. 1828.

⁵⁵⁷ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 8-9, sessão de 01 jun. 1828.

os irmãos em venderem todos os bilhetes –, o que mantinha o hospital eram as esmolas e legados pios, e principalmente no aluguel dos bens de raiz (imóveis) adquiridos pela confraria por doação direta, ou pela amortização de legados. Esses imóveis, a entender pelas atas de Mesa, eram sempre mantidos em condições abaixo do desejado, requisitando reparos contínuos os quais os dirigentes, à contragosto, deveriam desempenhar. Sempre que possível, como nesse caso, construíam novos lances de casa, para aumento do lucro mensal.

Até 1828, como já se disse, a confraria se encarregou de todos os encargos terapêuticos que lhe foram requisitados quer pelo império (militares), quer pelo cirurgião-mor (doentes venéreos), recusando apenas o tratamento da “Preta leprosa” por não possuir lazareto. O hospital entre 1826 e 1870 era mais assistencial que terapêutico (KLIEMANN, 2019, p. 12), e mais de assistência à miséria do que à doença (WADI, 2002, p. 43). Suas enfermarias eram diminutas demais para abrigarem pacientes permanentes, logo só eram aceitos aqueles que as técnicas da época podiam curar, ou apaziguar até a morte.⁵⁵⁸ A partir de 1828, porém, por pressão da própria povoação, a confraria se viu na necessidade de acolher *outros tipos* de desvalidos. Primeiramente foram os *alienados*: em duas sessões de Mesa seguidas, foram lidos requerimentos que pediam o abrigo da “demente” Felícia, o qual foi aceita após pagamento de esmola por seu tutor e primo.⁵⁵⁹ Um mês depois, deliberaram os mesários que “as esmolas *dadas pelos fiéis para sustentação dos presos* da Cadeia da Justiça” deveriam ser repassadas ao Mordomo dos Presos, e aplicadas, entre outros fins, à alimentação dos prisioneiros, “saindo da cozinha da Casa tantas rações de carne já repartidas, quantos forem os presos existentes na Cadeia”.⁵⁶⁰ Chama atenção a menção de que essas esmolas já eram dadas em tenção aos criminosos, demonstrando que havia uma necessidade por parte da cidade em fazer a Caridade se atribuir mais essa função.

⁵⁵⁸ Desconheço trabalhos de pesquisa que tratem da taxa de cura que alcançava o hospital da Santa Casa neste período, levantamento talvez impossível de ser realizado por inexistirem livros de enfermos anteriores a 1843. Para o período abarcado por essas fontes, trabalhos como os de Jaqueline Brizola (2010; 2014) e Nikelen Witter (2007) apontam um sucesso nos tratamentos superiores aos que se poderia imaginar.

⁵⁵⁹ Felícia seria removida posteriormente da enfermaria “por ser mui perigoso às enfermas” a sua existência. CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 13-14v, sessões de 20 jul. e 03 ago. 1828 e fl. 65-66, sessão de 20 dez. 1829.

⁵⁶⁰ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 16v-18, sessão de 21 set. 1828.

Essas novas atribuições não se deram de imediato. Em 1829, após uma série de problemas com pagamento de contas de funcionários e acusações de desvio de verbas, deliberou-se:

“Nesta sessão tomou a Mesa em grande consideração a *inconveniente Despesa que a Casa está fazendo com os enfermos e os parques rendimentos da Casa*, à vista do que deliberou que sem perda de tempo se representasse às Autoridades a quem competisse, fazendo ver a Despesa e Receita da Casa, e propondo os recursos de que necessitamos para remediar as nossas despesas, os quais são o Tratado dos Marinheiros;⁵⁶¹ o Banguê para enterrar Escravos no Cemitério;⁵⁶² Pedir à Sua Majestade uma Esmola Anual para servir de ajuda à despesa que a Casa está fazendo com os Colonos Alemães,⁵⁶³ e tudo o mais que lembrar a bem desta Santa Casa”.⁵⁶⁴

Embora tivesse acabado de recolher os lucros da 2ª Loteria, e se preparasse para iniciar a venda da 3ª, vinha a Mesa agora solicitar auxílios ao Imperador, alegando parques rendimentos. Oferecia desde já diversas opções de privilégios concedidos a outras congêneres, rendas extras que poderia ganhar. Desse modo, evitava pedir diretamente à Fazenda por empréstimos que depois não teria como pagar. Não há menção em ata se algum dos pedidos foi acatado, mas quatro meses depois o mordomo das obras foi encarregado de mandar construir dois lances de casas;⁵⁶⁵ é possível que a verba tenha vindo ou da 2ª loteria, ou de alguma dessas subvenções. Na mesma época, a Câmara fez uma tentativa de aplicar a lei de 1828, e passar o encargo da criação dos expostos para a

⁵⁶¹ Em 1827 a Mesa enviou um pedido ao Imperador, requerendo se poder cobrar por cada Embarcação que vier a este porto, pela gente da Marinha aquilo que costumam pagar ao Hospital da Santa Casa da Misericórdia da Corte”. CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 88-88v, sessão de 21 out. 1827. A Caridade carioca, desde os Setecentos, possuía a graça de cobrar \$640 réis por cada navio que chegasse no porto daquela cidade, e em troca devia tratamento gratuito aos marinheiros (EL-KAREH, 2003).

⁵⁶² O banguê era uma padiola grosseira, a versão vulgar da tumba, usada no transporte dos cadáveres dos pretos e escravizados ao cemitério. Segundo João José Reis, “o banguê resultou de um contrato com os senhores para levar os cadáveres de seus escravos à sepultura nas igrejas, pelo preço de quatrocentos réis” (REIS, 2009, p. 147).

⁵⁶³ De acordo com Cláudia Tomaschewski, “colonos não eram considerados responsabilidade da Santa Casa [...] deveriam ser cuidados [...] pelo Estado ou por quem promovesse a sua vinda para o Brasil” (2014, p. 174).

⁵⁶⁴ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 66-67, sessão de 27 dez. 1829. Grifos meus.

⁵⁶⁵ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 71v-72v, sessão de 28 fev. 1830.

Caridade, que recusou a tarefa alegando falta de verbas e meios (SILVA, 2014, p. 89-90).⁵⁶⁶

Foi este o andar da carruagem do final da década de 1820 até 1834: ao mesmo tempo em que sorteavam as loterias, e com o seu lucro mandavam edificar lances de casas⁵⁶⁷ – “para que o público conheça que se deseja consolidar tão Pio e interessante estabelecimento a bem da aflita humanidade”⁵⁶⁸ –, declaravam, por outro lado, os irmãos para os governos (Câmara, Presidência, Imperador) estarem sem verbas, impossibilitados de atuarem em novas frentes enquanto não possuíssem patrimônio adequado para executar as tarefas às quais já eram obrigados.

Nesta segunda fase, de *estruturação* da confraria, foram definidas quatro necessidades básicas para diferenciação da Misericórdia perante as demais irmandades da cidade: primeiramente, a abertura pública de suas enfermarias, a principal justificativa de sua existência; abertura que só se tornou possível ao tratarem de *granjear* novos membros, decidindo-se os modos por como iriam funcionar, quais e quantos seriam os indivíduos pelos quais se formariam. Para atrair esses indivíduos e suas esmolas, inaugurou-se dois chamarizes: o cemitério privativo, privilégio que já havia sido negado a outras irmandades; e a encomenda de retratos a serem pendurados em uma Galeria de Benfeitores, de modo a propagar os atos de caridade individual para o maior número possível de pessoas. Todas essas ações em conjunto tiveram o sucesso pretendido, pois passou a confraria e seu hospital a receberem uma quantidade maior de legados, atraindo a atenção do Imperador, que concedeu as primeiras de diversas Loterias, e com esse afluxo maior de dinheiro, aumentou seu patrimônio urbano, construindo e comprando casas de aluguel. Atraiu também a atenção do poder público, que passa a ver na Santa Casa uma solução para seus problemas. O que nos leva à terceira fase.

⁵⁶⁶ Literalmente responderam os irmãos que se viam “na impossibilidade de aceitar a proposta, não só por que não possui [sic] Casas suficientes para o dito fim, como também serem tão pequenas as suas rendas que até não chegam para os fins que são aplicadas, enquanto não houver um patrimônio adequado a este, e outros objetos de seu estabelecimento”. CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 77v-78v, sessão de 13 jun. 1830 e fl. 84-85, sessão de 25 jul. 1830.

⁵⁶⁷ Em 1831 foram também usados quase quatro contos de réis recebidos da Junta da Fazenda Nacional, provenientes de legados não cumpridos, para a construção de quatro lances de casas. CHC. **Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833)**, fl. 34v-35, sessão de 14 ago. 1831.

⁵⁶⁸ CHC. **Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833)**, fl. 29-30v, sessão de 15 jun. 1831.

4.4.3. A confraria abraça novas atribuições (1834-1850)

Em 10 de fevereiro de 1833 o Provedor da Misericórdia, capitão Antônio Martins Barbosa, oficiou ao Presidente da Província, Manoel Antônio Galvão, com o teor seguinte:

“[...] Este Estabelecimento em que os Pobres acometidos de um lado pela miséria, e do outro por enfermidades crônicas, ou violentas, encontra, um Hospital caritativo, que presta lenitivo aos seus males na ocasião, em que se lhes torna necessário o socorro da humanidade, foi projetado, e principiado há muitos anos pelos esforços dos habitantes desta Cidade [...], *sem ter contudo outros rendimentos mais, que o das esmolas, com que contribuía os amigos da humanidade, e o benefício de dez Loterias pequenas, que lhe foram concedidas, as quais já correram seis, e restam-lhe quatro. Com estes meios a S. Casa pode então sustentar os enfermos, que concorriam ao seu Hospital, em pequeno número, e ao mesmo tempo edificar algumas propriedades de Casas, que constituem hoje o seu pequeno patrimônio.*

Porém, *aumentando-se progressivamente o número de enfermos concorrentes que chegam hoje a setenta por mês, e não sendo bastantes os seus rendimentos, para prover à sustentação, que será dele quando lhe faltar o benefício das Loterias, se o Governo protetor não lançar sobre o mesmo suas vistas piedosas e benéficas? [...]*”.⁵⁶⁹

Segue o texto salientando as grandes dificuldades financeiras por que passava o hospital, projetando um futuro de penúria, uma vez que o rendimento das propriedades não excedia 2:300\$000 réis e, embora não mencione as esmolas e legados pios, descreve uma “miséria pública por falta de recursos em consequência não só dos poucos interesses do Comércio, quase paralisado, como de outras circunstâncias”. Sendo a maior parte dos irmãos da Casa comerciantes ou envolvidos nessas atividades, tais “circunstâncias” negativas certamente influenciavam nas perspectivas financeiras. Como modo de contornar futuros prejuízos, o Provedor vinha ao Presidente propor a “cobrança de um imposto” que esse “deveria obter aprovação junto ao Poder Legislativo e D. Pedro II” (TOMASCHEWSKI, 2014, p. 129): uma contribuição anual de \$200 réis de cada um dos fogos de Porto Alegre, e da Província; bem como o aforamento pela confraria das terras devolutas ainda disponíveis no mesmo território. Quanto ao imposto, sugerem que “não

⁵⁶⁹ AHRS. **Fundo Assuntos Religiosos**. Caixa AR 2, maço 4. Representação do Provedor da Santa Casa de Misericórdia ao Presidente da Província, Porto Alegre, 10 fev. 1833. Grifos meus.

será onerosa aos Povos, *porque os ricos concorrem sempre de bom grado para um ato de beneficência*, e os pobres igualmente o farão de bom grado por contarem seguro ali o socorro necessário nas suas enfermidades, *quando venham a precisar dele*".⁵⁷⁰

Neste momento, salienta Cláudia Tomaschewski (2014, p. 130), já estavam valendo as resoluções provinciais a respeito da cobrança de todas as embarcações que aportassem no porto, e do enterro de escravizados, requeridas em 1829.⁵⁷¹ De acordo com a historiadora, diferentes governantes tinham, nesse período, diferentes interpretações sobre qual deveria ser a responsabilidade do Estado com a assistência: parecia ser consenso que o trato com os expostos, e com os presos enfermos era sua obrigação, mas as demais agências abarcadas pelas Misericórdias caíam em áreas mais cinzas... Assim, quando as Santas Casas faziam serviços que eram "do encargo" dos governos provinciais, suas subvenções eram decididas pelas Assembleias Provinciais anualmente, e o orçamento administrado pela presidência da província (TOMASCHEWSKI, 2014, p. 132). Acredito que a partir do momento em que a confraria passa a exigir maior auxílio financeiro para o Estado, para cuidados que este não via como sendo de sua ingerência, percebe-se que os governantes ficam mais dispostos a passar encargos para as mãos da Santa Casa. Foi o que aconteceu em Porto Alegre a partir da década de 1830.

A primeira "imposição" foi o abrigo dos pacientes psiquiátricos. Em linguagem da época, os *doidos*, *dementes* e *alienados* já estavam presentes no hospital de forma ocasional e esparsa desde 1828. Embora bastante silenciosas quanto o assunto, as atas de Mesa apontam ocasiões em que *uma doida* foi removida do hospital por ser perigosa para as demais enfermas,⁵⁷² ou então momentos em que foi necessário se erguer muros para separar os alojamentos dos *doidos*, para proteção destes.⁵⁷³ Contextualmente, esse movimento de controle dos alienados se relaciona com a Lei das Câmaras (1828) e a criação dos Códigos de Posturas Policiais que, "a fim de permitir um melhor convívio social, que passava pela urbanização no que se refere ao controle de trabalho e da saúde pública [...] estabeleciam regras de comportamento e convívio para uma determinada sociedade" (WEBER, 1992, p. 56-57). Instituídos pelas Câmaras, com artigos que

⁵⁷⁰ AHRS. **Fundo Assuntos Religiosos**. Caixa AR 2, maço 4. Representação do Provedor da Santa Casa de Misericórdia ao Presidente da Província, Porto Alegre, 10 fev. 1833. Grifos meus.

⁵⁷¹ CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 66-67, sessão de 27 dez. 1829.

⁵⁷² CHC. **Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830)**, fl. 65-66, sessão de 20 dez. 1829.

⁵⁷³ CHC. **Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833)**, fl. 103v-106, sessão de 06 jan. 1833.

variavam de município para município, de acordo com as necessidades locais, esses códigos se regiam em termos de subordinação e controle social e de classe.

Em Porto Alegre o Código foi pela primeira vez redigido em 1829 (aprovado em 1837), e em seu capítulo 37 legislava que “aparecendo livre, e desacompanhado algum louco, em qualquer lugar onde possa causar dano, será condenada a pessoa, a cargo de quem estiver, ou dever estar em dois mil réis pela primeira vez; e pela segunda, e mais vezes, em quatro mil réis” (*apud* VIEIRA, 2013, p. 43). Essa postura associava (pois vinha em seguida) os loucos potencialmente perigosos e desacompanhados, com os escravizados que estivessem vagando pelas ruas após o toque de recolher sem autorização de seus senhores: ambos corpos sobre os quais era necessário um rigor e controle maiores. Com relação aos primeiros, sugere a Câmara que esse controle poderia estar nas mãos da Misericórdia, que já exercia um tipo de restrição sobre os doentes.⁵⁷⁴

A principal, ou talvez única, recusa da instituição em abrigar os alienados era de ordem econômica: além dos custos de tratamento (contratação de mais enfermeiros e/ou facultativos, material hospitalar, rações, vestimentas, medicamentos etc.), implicava também em melhorias físicas, com a construção de novas alas ou reforma das já existentes, o que necessitaria de mais esmolas, mais patrimônio amortizado, e mais verbas públicas (loterias, empréstimos, taxas). A irmandade, em si, não transparece em nenhum tipo de impedimento a desempenhar mais essa função social: tudo aquilo que servisse para valorizar a instituição aos olhos do governo ou da população seria aceito de bom grado, pois traria mais prestígio e mais pecúlio. Embora não seja dito de modo explícito, era do desejo da confraria que a Misericórdia abrigasse em si o maior número possível de serviços exclusivos, justificando a sua existência. E nesse sentido o privilégio da caridade, detido desde o século XV, vinha a corroborar os desejos dos irmãos, pois existindo uma Santa Casa na vila, nenhuma outra instituição ou irmandade poderia abrigar essas necessidades.

Assim, após o governo provincial cancelar a possibilidade de construção de um hospício próprio para abrigo dos alienados (WADI, 2002, p. 44-45), e após muita negociação, a confraria da Misericórdia expande seu leque de assistência.⁵⁷⁵ Em fevereiro

⁵⁷⁴ O Regulamento Interno do Hospital, organizado em 1826, previa que os “doentes não poderão requerer sair do mesmo hospital sem que os Senhores Facultativos, por escrito, os derem por curados e prontos, e que se *não sujeitem a esta condição*, os não serão aceitos”. CHC. **Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828)**, fl. 58-58v, sessão de 15 jul. 1826. Grifos meus.

⁵⁷⁵ Cabe aqui, novamente, e talvez não pela última vez, salientar que, sim, embora o acolhimento aos alienados fosse uma tradição nas Misericórdias portuguesas desde a origem dessa instituição (assim

de 1834, os juizes de Paz dos 2º e 3º distritos, remetendo ordens do Juiz de Policia, incumbem a Misericórdia de receberem os doidos dos respectivos distritos para serem ali tratados, recebendo a instituição \$320 réis diários, pagos pela Câmara, por cada alienado. A esse respeito declarou a Mesa que a:

“Santa Casa sempre estará pronta a receber os doidos pobres se os Facultativos do seu Hospital assentarem que sua enfermidade é curável, porém que declarando-a incurável não os poderá receber menos que não se lhe pague por cada pessoa sendo Livre 800 reis, e sendo Escravo, 500 reis, além dos medicamentos, conferências, e operações por assim ser do seu Regimento de cuja determinação não pode afastar-se, e que não estando esta Casa sujeita à vontade das Autoridades Locais, porque não há Lei que a isso as obrigue, não pode a Mesa coincidir com elas nesse ponto, e em quaisquer outros que sejam opostos ao seu instituto”.⁵⁷⁶

Eram assim atendidos tanto o Regimento Interno do hospital – a respeito das doenças incuráveis – quanto as normativas da Câmara. Trinta anos depois seria inaugurado dentro da Santa Casa um Asilo próprio para os loucos, que até então eram abrigados em enfermarias junto com os demais doentes, e na década seguinte iniciar-se-ia a discussão para construção de hospício próprio (WADI, 2002; LORENZO, 2007).

A segunda “imposição”, feita pela imposição da Assembleia Provincial, foi o cuidado com os expostos (LORENZO, 2007, p. 87). O cuidado das crianças enjeitadas era uma atribuição das câmaras lusas desde o período colonial. Cabia aos Procuradores dos Expostos passar as crianças a famílias para que as cuidassem, recebendo uma certa quantia mensal, variável conforme a idade do exposto, mais um valor extra para compra e manutenção do vestuário. Havia também famílias e indivíduos que se ofereciam gratuitamente para realizar esse serviço, o que pode ser visto como mais uma das variadas formas de *caridade* individual disponíveis no período. É frequente na bibliografia sobre o tema menção ao enorme custo que o cuidado com os expostos infligia às câmaras (SILVA, 2014a).

como o trato com os expostos, de que falarei adiante), não é por si só que toda e qualquer confraria surgida nas localidades do antigo império luso deveria tratar dessa categoria de enfermo. As atribuições de cada congênera, como ressaltado diversas vezes pela moderna historiografia portuguesa, eram específicas de local para local. Desse modo não é errôneo afirmar que a Santa Casa de Porto Alegre estava *expandindo, ampliando* suas áreas de atuação, visto que, até aquele momento, a assistência da cidade tinha se focado majoritariamente no tratamento “médico-cirurgico”.

⁵⁷⁶ CHC. Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843), fl. 8v-10v, sessão de 02 fev. 1834. Grifos meus.

Em Porto Alegre, segundo Jurema Gertz, na década de 1830 “a média de abandono chegava a cinco crianças por mês”, e diante disso “os vereadores discutem o problema referindo-se à pobreza da Câmara, à dívida de pagamentos e a consequente recusa por parte das pessoas em criar expostos” (GERTZ, 1990, p. 60 *apud* SILVA, 2014a, p. 86-87). É criada uma “Comissão Filantrópica” pela Câmara para analisar as alternativas quanto ao cuidado das crianças, e em junho de 1830 apresentam relatório “propondo que esta Câmara consulte a Mesa da Santa Casa de Misericórdia da possibilidade de assumir a administração da criação dos expostos” (SILVA, 2014a, p. 88). Embora a instituição tenha alegado, diversas vezes, que suas dificuldades financeiras, sua receita já insuficiente para realização das atividades assistenciais que já tinha sob seu cuidado, a impedia de acolher os expostos, salientando-se o enorme custo que as crianças enjeitadas, notadamente, tinham, foi em vão. Pela Lei Provincial de 22 de novembro de 1837, a Assembleia Legislativa transferiu a responsabilidade da Câmara para a Santa Casa (SILVEIRA, 1997, p. 9).⁵⁷⁷

Destaco que, com relação a essas “imposições” da Municipalidade – semelhante ao que se dará na década de 1840 com o cemitério – foram feitas pelas mesmas pessoas, já que os irmãos da confraria eram os mesmos que se encontravam nas Câmaras (SILVA, 2014a; COMISSOLI, 2015). Para não secar os cofres municipais, as tarefas de assistência que estavam ao alcance da Misericórdia eram passadas para a instituição que, por ser de proteção régia, e por lidar com a caridade cristã, mais facilmente podia receber pecúlio, quer do imperador, quer de doações, esmolas e legados pios. Era uma solução prática, que facilitava a todos – ou, talvez menos à própria confraria, uma vez que as prestações de contas, quando existentes, demonstram claramente que as verbas governamentais, prometidas, nem sempre eram pagas com o rigor e frequência necessárias. Medidas governamentais específicas – como a Lei Provincial de 07/08/1848, que passou todos os terrenos devolutos da cidade para a Misericórdia, para que com o produto de seu aforamento tratasse dos expostos – foram tomadas de modo a aliviar os gastos do hospital (SILVA, 2014a, p. 90).

A Santa Casa era dividida em repartições, as Mordomias, cada uma encarregada a um Mordomo eleito anualmente. Por décadas, nas descrições da instituição, essa seguirá se referindo a si mesma como um hospital para tratamento da miséria enferma, o fim para

⁵⁷⁷ A Lei de 1837 consignou à Misericórdia “a minguada quantia de 12 contos de réis para a criação dos expostos e curativo dos presos pobres” (FLORES, 1985, p. 49).

qual foi criada, que acolheu sob si um leque maior de obrigações, mas não havia dúvidas sobre qual era a principal. Por isso mesmo, essas repartições “secundárias” deveriam reger-se por renda própria, para não onerar o assistencialismo médico. Assim, a criação dos expostos era feita com “os recursos provenientes das doações de particulares, do governo, dos rendimentos dos bens dos expostos oriundos também de doações ou, se necessário, das rendas próprias da mesma Santa Casa” (SILVEIRA, 1997, p. 12). Tanta fortuna era gerenciada para o cuidado das crianças que em 1863 o Tesoureiro dos Expostos conseguiu se apropriar, para usufruto próprio, de mais de seis contos de réis, antes de “fugir para o estrangeiro” (FLORES, 1985).

Tal afluxo de dinheiro, aliado também ao cada vez mais crescente interesse que a confraria passava a ter na cidade e na província se refletiu no recrutamento e entrada de novos irmãos. Somados os ingressos ocorridos nos 25 anos tratados, tem-se os seguintes resultados:

Gráfico 8: Quantificação de novos irmãos por ano de ingresso (1825-1850)⁵⁷⁸



Fonte: CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 3-197v.

Escolhi adicionar ao gráfico acima os números já apresentados no Gráfico 5 para melhor demonstrar o pico de ingressos/recrutamentos ocorrido entre 1837 e 1845, quando adentram à confraria 146 homens. O que mais chama a atenção é ser justamente esse o período em que a Província está convulsionada pela Revolução Farroupilha, já discutida no terceiro capítulo. Enquanto que a ordem terceira de Nossa Senhora das Dores passou

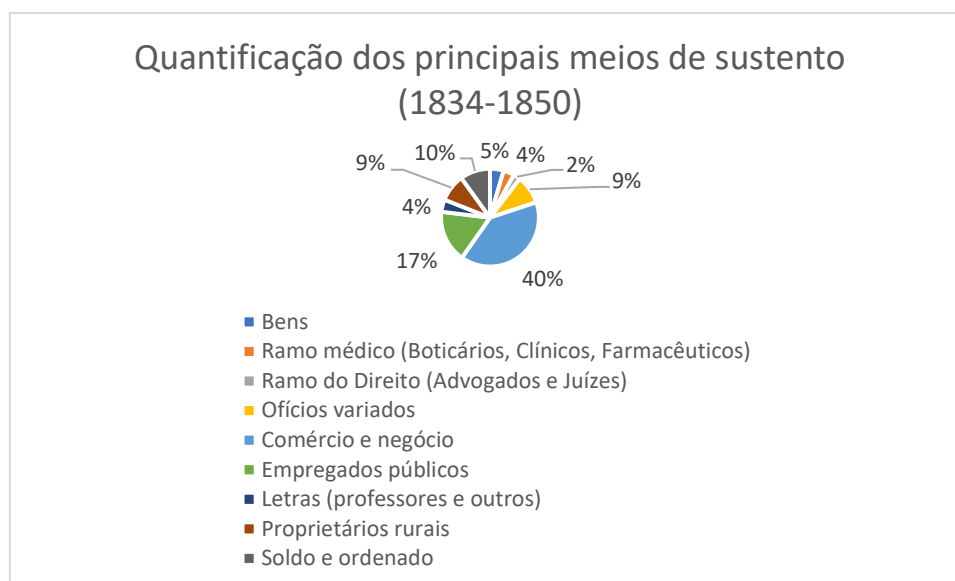
⁵⁷⁸ Foram computados os irmãos ingressantes em 1850 até o mês de abril, quando se dá a inauguração do cemitério, marco final cronológico deste capítulo.

pelo período belicoso, de cerco à cidade, em maus lençóis, quando muitos de seus membros faleceram ou fugiram de Porto Alegre, e a frequência às sessões de Mesa, aos eventos na capela, ou o pagamento dos anuais secou por completo, em comparação vê-se que a Misericórdia estava verdejante.⁵⁷⁹ Embora não se tenha tido acesso aos dados financeiros da Santa Casa para esse período, a própria atração de novos membros já é indício favorável para se identificar o sucesso dessa irmandade perante as demais.

Não apenas isso, observa-se também, pelo Livro de Entradas, uma variedade maior na categoria das fortunas que passam a compor a Caridade. Novamente dei prevalência à primeira “fonte de renda” informada pelo próprio depoente em seu registro. Para os 285 ingressantes nesta terceira fase, eliminando-se os 64 registros para os quais não se tem informação de renda, tem-se os seguintes resultados:

Gráfico 9: Quantificação dos principais meios de sustento (1834-1850)

⁵⁷⁹ Que a irmandade tenha experimentado um maior afluxo de irmãos durante o período belicoso não quer dizer que este contexto não tenha sido, também, motivo de crise. As atas de Mesa, em geral bastante silenciosas sobre os acontecimentos gerais externos ao hospital, mencionam algumas vezes sobre a “crise atual”, que influenciou, entre outros, na escassez de alimentos e na alta dos valores de certos produtos básicos à manutenção das atividades caritativas, situações que fizeram a Mesa oficiar à Presidência solicitando que a Caridade pudesse adquirir esses insumos pelo preço cobrado aos militares. **CHC. Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 57-58, sessão de 24 jun. 1837. Outra das atribuições da confraria que se viu prejudicada pela guerra foi o enterro dos padecentes do hospital: para Diego Pufal (2015, p. 154, nota 24), a decisão de Mesa de 22 de fevereiro de 1835 em mandar “que se enterre qualquer pessoa que não seja Irmão” no cemitério anexo à Capela dos Passos é devida ao fechamento do portão (das fortificações, conforme demonstrado na Figura 5). Segundo documentação de 1838 citada por Mara do Nascimento (2006, p. 99), esse portão era “por onde se lançavam fora os limos das enfermarias e se conduzia água e o mais que era mister para a limpeza e arranjos diários do hospital, percebendo também ser aquele portão mui necessário para por ele se levar ao cemitério os corpos dos mortos, resultando de tudo isto grandes inconvenientes e embaraços”. O documento citado pela autora é um ofício da Provedoria ao Presidente da Província, solicitando que a Santa Casa possa ter uma cópia da chave do dito portão, para voltar a fazer os seus usos, apesar da continuidade do cerco, se comprometendo a deixá-lo fechado e resguardado. Receberam resposta positiva do Governo.



Fonte: CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 178-197v.

Contrabalançando com a predominância (55%) da categoria mercantil observada na fase anterior, neste terceiro período se observa que embora os comerciantes e negociantes ainda sejam em quantidade significativa (40%), não configuram mais a maioria. Ainda assim, são bem mais comerciantes do que os 22 (ou 12,3%) que compuseram mesa na confraria mista de Nossa Senhora das Dores no mesmo período. Destacam-se neste período os funcionários públicos, os profissionais liberais, as categorias intelectuais (professores e os que se mantêm “por suas letras”), bem como a elite agrária, que se mantinha pelo rendimento de fazendas, estâncias, lavouras e propriedades. Indivíduos que declararam viver de rendas (“bens”) somam 4% do total.

Esses dados refletem não só uma variedade maior das elites que compunham a cidade, mas também um maior aprimoramento do aparelho urbano de Porto Alegre, ao qual a Santa Casa, com seu leque cada vez maior de obrigações, era instituição de destaque. Desde 1827 a cidade passara a sediar jornais, representando uma novidade intelectual e política. Os anos de 1830 trouxeram uma multiplicação do ensino público, sendo que em 1834 estavam disponíveis 15 professores de primeiras letras e outras atividades (FRANCO, 2000, p. 49-53), o que explica em parte a presença desses mestres entre os irmãos.

Durante toda a década de 1830, malgrados os novos serviços incorporados, para os quais deveria a confraria receber verba municipal e provincial, o foco da Santa Casa seguiu sendo o seu hospital, e para sua manutenção foram direcionadas quase todas as verbas. Manoel José de Freitas Travassos, provedor em 1857-1858, ao escrever as memórias da instituição, disse sobre essa fase: “Até esta época as Mesas só cuidavam em

umentar o patrimônio do Hospital, entendendo-se com a justa razão que convinha primeiro que tudo criar rendas certas e suficientes para depois continuar com o edifício do mesmo Hospital”.⁵⁸⁰ Para isso, foi sendo acumulado patrimônio edificado, posto para aluguel.

As próprias atividades de cunho religioso feitos pela irmandade, como as Procissões, eram seguidamente não realizadas, ou feitas com muita simplicidade, para não se onerar a manutenção hospitalar. Claro que as dificuldades impostas pelo cerco farrapo não auxiliaram nesse quesito. Em fevereiro de 1840, momento em que a situação de sítio ofereceu uma trégua, “um Devoto” se ofereceu a fazer às suas custas a Procissão do Senhor dos Passos, que fazia algum tempo não ocorria. A Mesa, recebendo ofício sobre isso emitido pela irmandade do Santíssimo Sacramento, negou-se a contribuir com qualquer quantia, além de buscar demover o fiel da iniciativa, fazendo-lhe “sentir todos os inconvenientes” da proposta.⁵⁸¹ No ano seguinte, a Procissão só foi realizada por decidirem em Mesa que não seria retirado do cofre da instituição “a mais pequena quantia”, sendo realizada uma subscrição entre os irmãos,⁵⁸² que também arcaram com as custas dos balandraus pretos que deveriam vestir ao sair em corporação.⁵⁸³

A Procissão dos Passos de 1841, como discuti no capítulo anterior, foi a primeira em que ocorreu a parceria da irmandade da Caridade com a confraria mista de Nossa Senhora das Dores, com o Encontro da Mãe Lacrimosa com seu Filho. A proposta para a parceria entre as irmandades partiu do irmão Mordomo de Capela, Cristóvão José Leite.⁵⁸⁴ Inexistem no acervo do CHC ofícios internos, produzidos pelas Mordomias, ou recebidos pelos respectivos Mordomos, assim pode-se apenas conjecturar sobre o porquê

⁵⁸⁰ CHC. TRAVASSOS, Manoel José de Freitas. Apontamentos para a história da fundação do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Porto Alegre, colligidos e offerecidos á Mesa da mesma Santa Casa pelo Irmão Manoel José de Freitas Travassos em 1859. In: COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatório da Santa Casa de Misericórdia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1879, acompanhado do balanço da receita e despeza do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despeza das Repartições dos Expostos e Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or.** Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1879. p. 29-37.

⁵⁸¹ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 105-106, sessão de 09 fev. 1840.

⁵⁸² Foram arrecadados 1:093\$440 réis nesta subscrição, e para as despesas da festividade gastou-se “quinhentos e tantos mil réis, havendo em consequência um excesso não pequeno”. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 171-172v, sessão de 01 ago. 1841.

⁵⁸³ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 142v-144, sessão de 07 fev. 1841.

⁵⁸⁴ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 144v-146, sessão de 14 fev. 1841.

desta procissão conjunta acontecer apenas nesse momento, uma vez que ambas as confrarias já faziam as suas saídas com os oragos havia vários anos.

Penso, em consideração ao que escrevi no parágrafo acima, que a Misericórdia estava aqui não só em um momento de crise financeira, mas também em uma época de reavaliação de seus objetivos enquanto irmandade. Ela fora, já disse, instituída para gerir o hospital dos pobres, mas nas três décadas que se seguiram foi forçada a abarcar o cuidado com os expostos, os alienados e, mais recentemente, os presos pobres. O governo, desde a época do Marquês de Alegrete, tentava forçar a entrada dos militares enfermos no hospital. Poucos dias antes de discutirem sobre a Procissão, o Provedor havia oficiado ao Presidente da Província oferecendo uma parceria: a Nação faria, às suas custas, toda a obra de conclusão das enfermarias, fechando o plano existente, e em troca a Santa Casa aceitaria o tratamento dos enfermos militares, enquanto não fosse amortizada a dívida.⁵⁸⁵ Se via, assim, na perspectiva de “trair seus ideais” para ver concluída a obra que se arrastava por falta de verbas próprias. Assim, em sequência, retornavam os irmãos à sua origem de irmandade religiosa, dando maior destaque – ainda que com economia de verbas – à procissão maior de sua Santa de proteção, aliando-se à antiga Ordem Terceira.⁵⁸⁶ Como no ano anterior o Senhor dos Passos não havia saído às ruas, e nos anos antes desse a guerra civil farrapa e o cerco à Porto Alegre atrapalharam todas as procissões, em 1841 essa festividade surgia como uma possibilidade de ambas as confrarias terem um *recomeço*.

Em 1841 deu-se um conflito em Mesa envolvendo o coronel Bibiano José Carneiro da Fontoura, que as atas das sessões transparecem, mas não explicam. Este havia sido eleito, em 20 de dezembro de 1840, para a gestão 1841-1842. Porém, em 28 de março seguinte, endereçou ofício ao Escrivão de Mesa, José Affonso Pereira, despedindo-se do cargo;⁵⁸⁷ ao que o Escrivão, exercendo interinamente a Provedoria, convocou Mesa Extraordinária para eleger-se novo dirigente, sendo decidido, no entanto, que se enviasse

⁵⁸⁵ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 135-137, sessão de 17 jan. 1841.

⁵⁸⁶ Como ambas as confrarias dividiam alguns irmãos em comum, e as duas exigiam que todos os seus membros acompanhassem os respectivos andores, esta parceria levou a que essas pessoas fossem obrigadas a escolher um dos santos. Enquanto nada está registrado em ata da antiga ordem terceira, foi lido em Mesa da Caridade um ofício de Patrício Corrêa da Câmara informando que não poderia acompanhar o Senhor dos Passos pois, na ausência do Reverendo Prior de Nossa Senhora das Dores, cabia a ele o lugar junto à Santa. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 148-150v, sessão de 28 fev. 1841.

⁵⁸⁷ Carneiro da Fontoura havia oficiado também ao ex-Provedor, padre Leitão, explicando os motivos de sua renúncia. Esses motivos não foram esclarecidos em ata. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 154-155, sessão de 30 mar. 1841.

uma comissão de irmão à residência de Carneiro da Fontoura para lhe rogar aceitasse de novo encargo. Os pedidos foram aceitos, e o Provedor retornou ao seu lugar. Meses depois, em outubro, convocada Mesa para proceder à eleição dos dirigentes de 1842-1843, por unanimidade de votos foi eleito novamente Bibiano Carneiro da Fontoura para Provedor.⁵⁸⁸ Estando ele presente, agradeceu a honra da reeleição, mas declarou não poder aceitar. Apesar de ser “por muito tempo instado e excessivamente rogado pela Mesa” para que aceitasse, manteve a negativa. Foi realizada a eleição do restante dos cargos, transferida a de Provedor para o dia seguinte. No outro dia, com o coronel ainda recusando o cargo, duas eleições foram realizadas sem que se chegasse a um consenso.⁵⁸⁹ Na terceira tentativa, “a sorte designou para Provedor o Revdo. Francisco Ferreira Leitão”.⁵⁹⁰ Cabe mencionar que durante essas eleições irmãos indignados com o procedimento levantaram-se e saíram da sala, em uma clara demonstração de conflito reinante.

Treze dias depois, convocando a Mesa, o Provedor Carneiro da Fontoura declarou que julgava a eleição anterior anulada. Procedeu-se “grande discussão sobre a nulidade das eleições”, no qual ficou aparente alguma desavença entre Provedor e Escrivão. Ao final desta sessão, despediu-se pela segunda vez do cargo o coronel Bibiano, sendo novamente interino José Affonso Pereira.⁵⁹¹ Quatro dias mais tarde, Affonso Pereira leu em Mesa ofício de Bibiano Fontoura, onde informava já haver este oficiado ao Padre Leitão que, pelo que constava no Compromisso, devia este assumir o posto de Provedor. A Mesa, contrariada, preferiu novamente requisitar ao coronel que repensasse sua decisão. Carneiro da Fontoura foi pessoalmente ao Consistório da confraria informar que aceitava o pedido, e retomou seu posto. Contrariando pela primeira vez a normativa do Compromisso, a Mesa anulou a eleição anterior, e resolveu que “já, imediatamente, hoje mesmo, e nesta mesma sessão, se procedesse a novas eleições, as quais deveriam fazer

⁵⁸⁸ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 182-183, sessão de 31 out. 1841.

⁵⁸⁹ Os candidatos escolhidos na primeira eleição foram: o Presidente da Província, Dr. Saturnino de Souza Oliveira, com 8 votos; Gaspar Pinto Bandeira, com 6; Pe. Francisco Leitão, com 3; e João Batista da Silva Pereira com 1. Como o Presidente não era irmão da Misericórdia, esta eleição foi anulada, realizando outra que resultou em: Pe. Francisco Ferreira Leitão, com 9 votos; Gaspar Pinto Bandeira com 6; Doutor Saturnino de Souza e Oliveira com 3; e José Inácio Lourenço, com 1 voto.

⁵⁹⁰ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 183-184, sessão de 01 nov. 1841.

⁵⁹¹ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 184v-185v, sessão de 14 nov. 1841.

segundo o uso e estilo da Casa”.⁵⁹² Também expressamente contrário ao Compromisso, decidiu-se que poderia ser eleito Provedor indivíduos que não eram irmãos: “Por esse motivo o Irmão Escrivão José Affonso Pereira despediu-se do cargo que na Santa Casa exerce, e assim mais despediu-se de Irmão da mesma Santa Casa”.⁵⁹³ Apesar de alegado que a eleição se faria como sempre havia ocorrido,⁵⁹⁴ não foi o realizado:

“O Irmão Provedor propôs para Provedor no ano de 1842 os Srs. Saturnino de Souza e Oliveira, Antônio José Rodrigues Ferreira, e Gaspar Pinto Bandeira, e correndo o escrutínio teve o primeiro 12 votos, o segundo 3, e o terceiro 4 votos. Para Escrivão, e com o mesmo processo, foram eleitos os Srs. José Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha com 12 votos, Doutor Israel Rodrigues Barcellos com 4, e Antônio de Azambuja Cidade, com 2 votos”.⁵⁹⁵

O Doutor José Affonso Pereira havia se tornado membro da Misericórdia em 1839, aos 25 anos de idade.⁵⁹⁶ No mesmo ano seria nomeado Juiz Municipal em Porto Alegre (MACEDO, 1976, p. 88).⁵⁹⁷ Era bacharel formado pela Academia de Direito de São Paulo, pela turma de 1833-1837 (NOGUEIRA, 1910, p. 53).⁵⁹⁸ Em 1847 foi eleito Zelador para a mesa da confraria de Nossa Senhora das Dores.

⁵⁹² CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 186-187, sessão de 18 nov. 1841.

⁵⁹³ No dia seguinte, por sugestão do mesmo Coronel Bibiano, foi enviado ofício a José Affonso Pereira convidando-o novamente a ocupar o cargo de Escrivão, tendo a Mesa insistido que nunca o riscaria da listagem dos Irmãos por o considerar um dos melhores servidores da Caridade. Em seu lugar, interinamente, enquanto não respondesse, serviria de escrivão o Irmão Meirelles, um dos que se retirou da Mesa na sessão de 1º de novembro. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 187-188, sessão de 19 nov. 1841. Affonso Pereira respondeu ao ofício persistindo na escolha em abandonar o cargo de Mesa e a própria confraria. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 188v-189v, sessão de 20 nov. 1841.

⁵⁹⁴ Isto é, no dia marcado anteriormente, todos os irmãos da confraria deveriam estar no Consistório, onde existiriam uma listagem de todos os membros vivos e existentes, todos aptos para exercer qualquer um dos cargos, os quais deveriam ser escolhidos por cada um dos votantes que preencheria a cédula e a depositaria na urna, sendo a maioria absoluta escolhida para cada cargo o vencedor. Este sistema de votação indireta, no qual o Provedor escolheria uma lista tríplice, havia sido proposta pelo Conselheiro Visconde de São Leopoldo em sessão de 22 de março de 1840, a qual foi aceita, mas decidiram-se por não por logo em prática. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 106v-108, sessão de 22 mar. 1840.

⁵⁹⁵ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 186-187, sessão de 18 nov. 1841.

⁵⁹⁶ CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 105v, registro 214.

⁵⁹⁷ A informação consta originalmente no Livro 15 de Correspondência Passiva da Câmara de Porto Alegre, registro de 19 ago. 1839.

⁵⁹⁸ O perfil deste sujeito, constante no livro de reminiscências da Academia, diz o seguinte: “José Affonso Pereira – Rio-grandense, nascido em Porto Alegre a 8 de fevereiro de 1814; filho de José Affonso Pereira. Auditor de guerra no Rio Grande do Sul; excluído da matrícula dos juizes de direito; deputado à Assembleia Provincial de Porto Alegre; cavaleiro da Rosa em 1861; aposentado no lugar de procurador fiscal da Tesouraria da Fazenda do Rio Grande do Sul. Faleceu em Porto Alegre a 20 de julho de 1888” (NOGUEIRA, 1910, p. 53).

Já o coronel Bibiano José Carneiro da Fontoura era membro de diversos troncos familiares bastante tradicionais,⁵⁹⁹ quer na Província, quer em Porto Alegre, aqui existentes desde o início do povoamento do território.⁶⁰⁰ Era mais novo na confraria da Caridade do que Affonso Pereira, tendo feito seu juramento em 1840, quando tinha 54 anos de idade.⁶⁰¹ Assim como muitos de sua família, também fora irmão de Nossa Senhora das Dores, onde, apesar de estar ter ingresso em 1801, só ocupou um cargo, o de Prior, em 1824, como dito no capítulo respectivo.

Por seu capital social, político e familiar, sua idade avançada, e possivelmente maior renda, o embate entre Carneiro da Fontoura e Affonso Pereira só poderia terminar com a “vitória” do primeiro, seja qual tenha sido o motivo da disputa. Embora eu não tenha conseguido descobrir maiores detalhes sobre a rusga existente entre os irmãos, considere o caso exemplar para mostrar parte do jogo de poderes existente na confraria. Era possivelmente muito mais vantajoso para a Caridade ter como seu irmão a Carneiro da Fontoura do que ao escrivão Pereira: tanto que quando este último recusou uma vez os pedidos para que voltasse atrás, a Mesa parou de importuná-lo, ao contrário do que vez com o Provedor.⁶⁰² Carneiro da Fontoura, com esse jogo de gato e rato, conseguiu não só levar os administradores da Santa Casa a irem contra o estipulado no Compromisso pela primeira vez, como também emplacou a vitória de alguém que só traria à confraria benefícios em ter como irmão: o Presidente da Província, Dr. Saturnino de Souza Oliveira.

⁵⁹⁹ É significativo que Bibiano, embora fosse de linhagem paterna um Silveira Casado (família de origem açoriana), era conhecido pelo sobrenome de sua mãe, Carneiro da Fontoura, que Fábio Kühn (em seu estudo sobre a trajetória do avô de Bibiano) considerou “uma das pouquíssimas [famílias] verdadeiramente nobres do Continente”. Bibiano também era aparentado com duas fortunas locais: sua tia Ana, irmã de seu pai, casou-se com Vicente Ferreira Leitão, “filho de um dos homens mais ricos do início do século XIX”; enquanto sua outra tia, Luiza, se casou com o rico comerciante, e oficial da Câmara, Domingos de Almeida Lemos Peixoto, que teve atuação destacada na irmandade das Dores (KÜHN, 2014, p. 233).

⁶⁰⁰ Nascido em Porto Alegre a 18 de agosto de 1787, onde faleceu a 28 de julho de 1861. Filho legítimo de José Antônio da Silveira Casado (natural de Viamão) e de dona Maria Eulália Velosa da Fontoura (natural de Rio Pardo); neto paterno do capitão-mor José Francisco da Silveira Casado (natural da Ilha do Pico) e de Bibiana Josefa Bittencourt do Canto (natural da Ilha Terceira); neto materno do alferes de Dragões João Batista de Agon (natural da França) e de Maria Tereza Velosa da Fontoura (natural de Viamão). Casado em primeiras núpcias com dona Ana Bárbara de Macedo. Casado em segundas núpcias em Porto Alegre a 26 de agosto de 1856 com dona Balbina Francisca da Fontoura Palmeiro, natural de Itaquí (nascida em 1822), filha do coronel de Dragões João José Palmeiro e de dona Maria Josefa da Fontoura, que era filha de João Carneiro da Fontoura, capitão de Dragões que chegou ao Rio Grande do Sul antes de 1773 (GUIMARÃES; FELIZARDO, 1937, p. 115).

⁶⁰¹ CHC. **Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851)**, fl. 119, registro 251.

⁶⁰² Não podemos esquecer que o avô de Carneiro da Fontoura, o capitão-mor José Francisco da Silveira Casado era parte da história originária da confraria da Misericórdia, tendo sido nomeado Tesoureiro da primeira administração do hospital, em 1803.

“Fazendo ver o Irmão Provedor que segundo as informações obtidas do Irmão Tesoureiro, a Casa deveria ter no 1º do ano futuro de 6 a 7 contos de réis em cofre, e que *não se podendo deixar de contar a grande proteção que por tantas vezes tem prestado a este Pio Estabelecimento o Exmo. atual Presidente da Província, o Sr. Doutor Saturnino de Souza e Oliveira, se lhe pedindo queira mandar adiantar as consignações Provinciais até o fim do ano financeiro corrente*, e obtendo-se este favor, podia-se continuar com a obra do Hospital, e talvez até concluí-la pelo menos até ao lugar onde está o portão, por isso que não deixariam de aparecer muitas dádivas e favores de Benfeitores que se tem prestado, e de outros que consta estão dispostos a concorrerem para a dita obra; e tendo-se suscitado uma pequena discussão toda ela no sentido de se continuar com a obra; resolveu-se que se oficiasse ao Exmo. Sr. Presidente pelo modo indicado pelo Irmão Provedor, e acordou-se uniformemente que este ficava autorizado a principiá-la quanto antes, *empregando para esse fim todo o seu valioso préstimo, e todos os recursos da Santa Casa, que para esse fim ficavam à sua disposição*, podendo desde já ir aplicando-os pelo modo que acha-se ser mais conveniente a se alcançar o fim desejado”.⁶⁰³

A breve provedoria de Saturnino de Souza e Oliveira⁶⁰⁴ foi marcada por ações que a Mesa viu como de fundamental importância, levando a que se mandasse pintar seu retrato para ser posto na Sala das Sessões quando havia completado pouco mais de meio ano de serviços.⁶⁰⁵ Foi substituído pelo irmão que ocupava o posto de Provedor por Devoção, o regente transato, coronel Bibiano.⁶⁰⁶ Na mesma sessão, quando já estava

⁶⁰³ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 193-195, sessão de 05 dez. 1841. Grifos meus.

⁶⁰⁴ Tomou posse em 1º de janeiro de 1842 e pediu licença do cargo em 11 de novembro do mesmo ano, alegando ter de partir em breve para a Corte. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 223-224v, sessão de 13 nov. 1842. O motivo foi ter sido substituído na presidência da Província pelo Barão de Caxias, Luiz Alves de Lima e Silva. Para mais sobre a trajetória política de Saturnino ver, entre outros, a dissertação de Lucas Silva (2015, p. 45-48).

⁶⁰⁵ “Indicando o Irmão Provedor por Devoção o tirar-se o retrato do Irmão Exmo. Sr. Provedor atual, Doutor Saturnino de Souza e Oliveira, e apresentando neste mesmo sentido o Irmão Mordomo Gaspar Fróes uma proposta à Mesa tendo bem presente *os inúmeros serviços que seu atual Irmão Provedor tem prestado, e sem cessar continua a prestar a esta Santa Casa de Misericórdia, cooperando já para o seu aumento, e até mesmo empregando mais de serem aumentados os seus réditos, já dando a administração dos Expostos um regimento a fim de ali ser introduzida a ordem e a regularidade de seu serviço*, teve a Mesa o prazer de aproveitar esta ocasião de dar ao seu Irmão atual Provedor uma prova de seu reconhecimento, deliberando que quanto antes se tire o retrato de um de seus principais Benfeitores, o Exmo. Sr. Doutor Salustiano de Souza e Oliveira, e que seja colocado na Sala das Sessões desta Santa Casa à par de outros que ali se acham”. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 219-220, sessão de 14 ago. 1842. Grifos meus.

⁶⁰⁶ CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 223-224v, sessão de 13 nov. 1842.

empossado na presidência da Província o Barão de Caxias, fez ver o Coronel Bibiano que esse tendo visitado ao Pio Estabelecimento, assegurou ao coronel que faria de tudo ao seu alcance para proteger a Santa Casa.

Esse período da “tripla” regência Bibiano-Saturnino-Caxias representou um momento de virada para a instituição: tendo acatado as imposições governamentais com os expostos, presos e alienados, a Mesa administrativa se viu mais confortável em colocar os presidentes provinciais como Irmãos e Protetores, e a exigir deles verba pública para aumentarem seus réditos e serviços. Embora Bibiano não fosse membro do governo, observou-se nele um papel fundamental na eleição de Saturnino, que foi o primeiro governante desde Fernandes Pinheiro a ocupar a provedoria. Caxias seria o segundo.⁶⁰⁷ Foi com este provedor que nova atribuição seria proposta à Misericórdia, e uma que não lhe seria onerosa, ao contrário da criação dos expostos:

“Foi proposto pelo Ilmo. Irmão Provedor que a Santa Casa tomasse sobre si a empresa de um cemitério público extramuros, pelas vantagens que daí resultarão aos habitantes desta Cidade, e à mesma Santa Casa pelas rendas que desse estabelecimento perceberia; discutida a matéria, e reconhecida a utilidade do cemitério, e interesse que resultaria à Santa Casa, deliberou a Mesa que se nomeasse uma comissão para dar um parecer a respeito [...]”.⁶⁰⁸

Esta Comissão entregaria sua avaliação em Mesa de 28 de abril de 1844, presidida pelo Provedor e Presidente da Província, Luiz Alves de Lima e Silva. Propunha que a Misericórdia pegasse da Província o empréstimo de 20 contos de réis, a serem pagos pelos rendimentos do cemitério “que a Santa Casa pretende tomar sobre si”, uma vez esse estivesse em funcionamento.⁶⁰⁹ Trabalhei exaustivamente sobre essa questão em trabalho anterior (MEIRELLES, 2016, p. 151 *et seq.*). Por ora, basta afirmar que a tarefa de abertura do cemitério público de Porto Alegre pertencia à Câmara Municipal desta, de acordo com o estabelecido pela Lei de 1828. Os vereadores assumiram com mais vigor a questão em 1834, interrompida pela Revolução Farroupilha. Pacificada a província,

⁶⁰⁷ À sua eleição como Provedor a servir na gestão 1843-1844 deve-se novamente a interferência do coronel Bibiano que, como provedor em fins de 1842, propôs, “segundo a prática seguida”, uma lista tríplice para ser votada pelos demais Irmãos a servirem para cada cargo. O resultado para a provedoria foi: Caxias, com 20 votos; major Patrício Corrêa da Câmara, com 15; e Antônio Resende Rodrigues, com 10. CHC. **Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843)**, fl. 224v-226, sessão de 20 nov. 1842.

⁶⁰⁸ CHC. **Livro 5º de atas da Mesa Administrativa (1843-1850)**, fl. 5-7, sessão de 10 set. 1843.

⁶⁰⁹ CHC. **Livro 5º de atas da Mesa Administrativa (1843-1850)**, fl. 25v-26, sessão de 28 abr. 1844.

voltaram a discutir o assunto em 1843, formando nova comissão, concomitantemente com a da Misericórdia. Ambas as comissões buscavam estudar a matéria, principalmente no que dizia respeito ao local onde deveria ser instalado o novo cemitério, atentas as questões de saúde vigentes na época. Em 6 de novembro de 1843, a comissão municipal escolheu um local distante o suficiente, mas por requerimento do vereador Medeiros, adiou a resolução “até que a comissão que lhe consta ter sido nomeada pela Santa Casa [...] apresente seu parecer a respeito” (MEIRELLES, 2016, p. 158). Pelo trecho de ata citado no início deste parágrafo, percebe-se que em 1844 a Santa Casa já considerava que o cemitério seria tarefa sua.

Esta transferência de tão importante assunto público, das mãos municipais, para as mãos de uma instituição privada – a Santa Casa – é obra de Caxias. A transferência cemiterial, como discuti (MEIRELLES, 2016), era assunto muito antigo nas vereanças, mas que por mexer com questões profundas de crença *post mortem*, autonomia das irmandades, verba da paróquia, e saúde pública, nunca se chegou a um consenso que permitisse a inauguração de um cemitério público municipal extramuros. Caxias, que assumiu a presidência do Rio Grande de São Pedro para por fim na guerra civil que abalava a província e o império, permaneceu no poder após a pacificação para dar nó em outros pontos soltos.⁶¹⁰ Em sessão seguinte, 19 de maio de 1844, presidida pelo Provedor interino, foi lido o ofício de Caxias-Presidente, autorizando o empréstimo provincial à Santa Casa.⁶¹¹

Após seis anos de obras, em 6 de abril de 1850 seria sepultado o cadáver de um marinheiro falecido por suspeita de febre amarela, e no mesmo dia emitida Postura Policial proibindo, de ora em diante, o uso de qualquer outro cemitério na cidade, incluindo igrejas e capelas de irmandades. Esse fato marca o início de nova fase para a Misericórdia, que de ora em diante não estaria mais encarregada apenas da assistência, cuidado e cura da humanidade *desvalida*, mas enterraria, no cemitério *público* sob sua administração, *toda e qualquer pessoa que falecesse em Porto Alegre*.

⁶¹⁰ Para a atuação de Caxias no Rio Grande do Sul, e sua relação com a política imperial, ver-se o livro de Adriana Barreto de Souza (2008, p. 401 *et seq.*).

⁶¹¹ CHC. Livro 5º de atas da Mesa Administrativa (1843-1850), fl. 26v-27, sessão de 19 maio 1844.

Considerações finais

A tradição oral comete seus pecados. E a História escrita sem a busca de documentos não raro atropela a verdade (FRANCO, 2002, p. 33).

Entre essa representação do passado e aquilo que as fontes efetivamente nos revelam existe, todavia, alguma distância (KÜHN, 2014, p. 27).

O germe desta tese surgiu durante a disciplina “Poder e Governabilidade: da América Portuguesa ao Império do Brasil”, ministrada pelo meu orientador, prof. Fábio Kühn. O projeto inicial, proposto ao PPG em História da UFRGS, era bem diferente do resultado final que ora apresento: envolvia uma proposta de análise prosopográfica de todos os irmãos dirigentes da Misericórdia entre 1825 e 1889, e onde a irmandade e ordem terceira das Dores não teria grande primazia. Por diversos motivos – sendo a pandemia de Covid-19 e respectiva quarentena um dos principais – esse projeto inicial não pode ser levado adiante. Porém, em uma das aulas da dita disciplina, discutindo-se o texto clássico de Charles Boxer (1969), pensei em como que a metáfora dos pilares gêmeos poderia ser aplicada para uma Misericórdia tão “tardia” como a de Porto Alegre, principalmente tendo em vista que a Câmara dessa cidade, como apontaram as pesquisas de Adriano Comissoli (2006a; 2008), não oferecia tanto atrativo para as elites da terra quanto outras congêneres brasileiras já estudadas. O acesso, conforme apresentei na Introdução, ao acervo do Memorial da Igreja de N. S. das Dores e sua documentação inédita, veio a somar-se a essa ideia, surgindo a nova proposta de trabalhar essas duas irmandades de elite em perspectiva comparada. Gerou-se, assim, o presente trabalho.

Trouxe de pesquisas anteriores (principalmente a que resultou em minha dissertação de mestrado, defendida em 2016) a noção de que a Santa Casa de Porto Alegre não poderia ser analisada apenas como uma subsidiária, uma cópia sem personalidade local de sua congêneres lisboeta, como fazem acreditar as publicações oficiais escritas pelos pesquisadores vinculados ao CHC ou à Irmandade. Não creio que nenhuma Misericórdia, de nenhum lugar, pode ser tratada assim. A bibliografia portuguesa recente sobre o tema, discutida no capítulo quatro, é a primeira a afirmar que cada filial imprimia suas próprias necessidades a cada Santa Casa, sendo o Compromisso de Lisboa mais uma sugestão do que uma imposição a ser seguida. Assim, tratei de analisar a confraria da

Caridade de Porto Alegre a partir de Porto Alegre, e mais propriamente, em comparação com outra irmandade de elite da mesma cidade. As dificuldades de acesso ao acervo do CHC, e a facilidade do acesso ao MINSO, bem como a quarentena que atingiu os demais acervos e arquivos da cidade a partir de março de 2020 levaram a uma inversão nos objetos de pesquisa, com a confraria das Dores se tornando a principal aqui analisada. Embora não fosse o objetivo inicial, fiquei feliz com o resultado obtido: sendo uma das propostas a análise das permanências de práticas de Antigo Regime (nos trópicos), a Ordem 3^a, com sua composição bem mais nobiliárquica e tradicional, despontou como um objeto bem melhor nesta demonstração do que a *moderna* Santa Casa.

Aprendi em outra disciplina da pós-graduação, ministrada pelo professor Benito Schmidt, as dificuldades em se avaliar sucesso ou fracasso em termos históricos. Ao discutirmos os limites e possibilidades de os historiadores fazerem biografias de seus objetos de pesquisa, lemos a avaliação que Norbert Elias fez de Mozart. Segundo este sociólogo,

“Para se compreender alguém, é preciso conhecer os anseios primordiais que este deseja satisfazer. A vida faz sentido ou não para as pessoas, dependendo da medida em que elas conseguem realizar tais aspirações. Mas os anseios não estão definidos antes de todas as experiências. Desde os primeiros anos de vida, os desejos vão evoluindo, através do convívio com outras pessoas, e vão sendo definidos, gradualmente, ao longo dos anos, na forma determinada pelo curso da vida [...]” (ELIAS, 1995, p. 13).

Creio que os mesmos critérios possam ser aplicados, com alguma liberdade, às instituições. Posso, por esses termos, afirmar que a irmandade das Dores foi um *fracasso*? Ou que a Misericórdia, um *sucesso*? Elas satisfizeram os desejos primordiais e aspirações para as quais foram fundadas?⁶¹² Tentarei responder. Antes, retomarei com brevidade a análise dessas duas corporações, nos pontos em que parei nos respectivos capítulos, para demonstrar como que elas lidaram com o desequilíbrio de forças que se seguiu à criação do cemitério extramuros.

⁶¹² Gostaria de salientar que não estou comparando as iniciativas locais com um “tipo ideal” de irmandade, mas sim buscando avaliar a sua trajetória a partir de suas próprias intenções. As confrarias, tais como as pessoas que as formavam, eram uma instituição viva, dinâmica, que se alterava e se transformava a medida em que existia. Não tomo, portanto, “sucesso” ou “fracasso” aqui como categorias definitivas ou julgadoras; mas sim pensando em como que seus membros fundadores poderiam avaliar as respectivas trajetórias.

A Confraria mista de Nossa Senhora das Dores pós-1850:

“O Nosso Irmão Prior, como primeiro, e principal exemplar da Nossa Venerável Corporação, deve vigiar se os Irmãos de Mesa observam o que lhes encarrega este Nosso Compromisso, admoestando-os com prudência, e caridade nas suas faltas. O zelo no Culto Divino, o aumento das obras do Nosso Templo, e a excessiva Caridade que devemos ter com os nossos Irmãos pobres, e enfermos, devem ser o principal objeto do seu Cargo, vigiando se são socorridos, tanto em suas Casas, como no Nosso Hospital”.⁶¹³

As obrigações descritas no Compromisso de 1817 como sendo da alçada do Prior podem ser apontadas como os desejos e aspirações da confraria das Dores na época de sua fundação, podendo ser resumidas como: culto divino à Maria Santíssima Dolorosa; finalização da construção da igreja (para engrandecimento do mesmo culto); auxílio aos irmãos, tanto no corporal, como no espiritual; inauguração do hospital a cargo da ordem. Para que se possa afirmar se a irmandade teve *sucesso* em suas presunções, é preciso se observar se esses critérios foram atendidos.

Embora a pretensão desta irmandade em possuir sepulturas na própria igreja tenha sido frustrada desde o princípio pelo despacho do Príncipe Regente, os irmãos das Dores eram enterrados em covas e catacumbas pertencentes à confraria, existentes no cemitério da igreja Matriz, como também possuíam os demais sodalícios da cidade, com exceção da Santa Casa, que tinha cemitério próprio para seus irmãos. Com a transferência do encargo cemiterial para a Misericórdia, iniciou-se uma longa negociação das demais irmandades com a nova administradora do espaço fúnebre, tentando fazerem valer seus direitos, assegurados pelos respectivos compromissos, de posse de sepulturas. Como cada jazigo particular que fosse cedido para as irmandades representava um túmulo a menos para a Caridade sublocar, perdendo rendimentos, houve grande resistência dessa em acatar as pretensões das demais confrarias.

Como não conseguiram negociar com a Misericórdia um acordo que soasse justo aos ouvidos de todos, as cinco “Irmandades que há nesta Capital, e que atualmente tem jazidos próprios no Cemitério adjunto à Igreja Matriz” – Santíssimo Sacramento e Madre de Deus; São Miguel e Almas; N. S. das Dores; N. S. do Rosário; e N. S. da Conceição – resolveram formar comissão e exigir da presidência da província autorização para

⁶¹³ MINSO. **Livro 73:** Compromisso da Irmandade, 1817.

comprarem terreno para criação de cemitério próprio.⁶¹⁴ Era da compreensão dessas irmandades que além de falharem com seus congregados ao não oferecerem sepulturas próprias em número digno, teriam também grande déficit financeiro praticando os preços estipulados pela Misericórdia: a confraria da Caridade, a partir de 6 de abril de 1850, não tinha só o monopólio do espaço funerário, mas também do transporte fúnebre da cidade. Segundo o Regimento do novo cemitério, eram os seguintes valores por carros e sepulturas:

“Art. 43. O preço do 1º carro será de 40\$000 réis; do 2º, 25\$000 réis; do 3º, 12\$000; e do 4º 4\$000 réis.

Art. 44. Quando os carros forem às casas buscar os corpos para levá-los às Igrejas se pagará, além do preço estipulado no artigo antecedente, mais pelo 1º - 10\$000 réis; pelo 2º - 5\$000 réis; pelo 3º - 2\$500 réis; e pelo 4º - 1\$000.

Art. 45. O preço das catacumbas será de 20\$000 réis para os adultos, e de 10\$000 para os menores de dez anos.

Art. 46. O preço das sepulturas no chão será de 2\$000 réis para os adultos; 1\$280 réis para os menores de dez anos, e de 1\$000 réis para os escravos”.⁶¹⁵

Nesses valores não estavam incluídos os direitos paroquiais, e deveriam as demais irmandades pagar, mesmo se utilizassem jazigos próprios (e nesse caso não pagariam as taxas acima), uma esmola de 1\$000 réis à Santa Casa, por cada irmão que sepultassem. Então, caso não possuíssem sepulturas próprias em quantidade suficiente para os seus membros – o que não conseguiram – cada irmandade, se optasse pelos serviços mais baratos, ainda assim deveria pagar no mínimo 8\$000 réis pelo transporte e enterro de um irmão adulto. Dada a importância da pompa fúnebre para o período, especialmente para as irmandades de elite, é de se esperar que o valor mínimo seria muito maior do que essa quantia. A justificativa para esses valores era o de que, pelo acordo feito entre a Misericórdia e o governo, a mordomia do Cemitério deveria se sustentar por si só, sem desviar as verbas destinadas à manutenção do hospital e das demais atribuições da confraria.

Desnecessário dizer que as cinco irmandades reunidas não atingiram o seu objetivo.⁶¹⁶ Após décadas de demora da Câmara em instalar um cemitério de acordo com

⁶¹⁴ MINS. **Pasta 107**: Série A (1850-1853), Ofício da Irmandade do Santíssimo Sacramento a respeito da proibição dos enterramentos, 14 abr. 1850.

⁶¹⁵ CHC. **Cópia do Regimento para o Cemitério da Cidade de Porto Alegre**. Porto Alegre: Typographia de Claudio Dubreuil, 1849, p. 16.

⁶¹⁶ Para maiores detalhes a respeito da empreitada das cinco irmandades contra o monopólio cemiterial da Misericórdia ver, entre outros: Nascimento (2006); Tavares (2008b); Meirelles (2016; 2020).

os modernos critérios de salubridade e decência, o governo provincial estava satisfeito com o acordo feito com a Misericórdia, e planejava manter aquele espaço como o único em funcionamento. Segundo Mauro Dillmann, a irmandade de São Miguel foi a única a não desistir da empreitada, e ainda em 1862 pretendia “só ou junta a outras irmandades” abrir necrópole própria; a pretensão foi parcialmente concretizada no ano seguinte, quando adquiriu da Santa Casa uma quadra de terreno dentro daquele cemitério, no qual foram gastos 199\$000 réis (DILLMANN, 2013, p. 52). A irmandade de Santa Bárbara foi outra a adquirir quadro dentro do cemitério da Santa Casa. Às demais, incluindo a das Dores, restou acatarem as decisões da Misericórdia, aceitarem o diminuto número de sepulturas oferecido, e pagarem as taxas requeridas.

Na mesma época da inauguração do cemitério estava a confraria das Dores em celebração pela recente entrada do coronel Lima e Silva e seu batalhão no rol de irmãos, os quais vieram acompanhados de vários contos de réis em esmolas para seu orago e igreja. Pelo mesmo período, resolveu a Mesa trabalhar para restituir “o devido prestígio” àquela confraria, propondo-se novamente o uso do hábito de irmãos terceiros, abandonado em 1839. Parecia haver um novo ânimo entre os irmãos, tendo nessa mesma sessão duas irmãs – a viúva Anna Gonçalves Meirelles, e Maria, filha do finado Manoel Lopes Guimarães – doado valiosas joias para a imagem da santa.⁶¹⁷ A questão do hábito não deve ter sido implementada, pois seria novamente discutida em junho de 1851, sendo na mesma sessão proposto “que quanto antes se desse começo a uma pequena enfermaria [...] como lhe incumbe o nosso Compromisso [...] [na] convicção íntima que [...] se abraçando esta ideia, *a nossa Ordem Terceira floresceria*”.⁶¹⁸

Percebe-se assim a seguinte conjuntura: a confraria das Dores pareceu aceitar muito passivamente a questão cemiterial, já tendo desistido de ter seus jazigos próprios na década de 1810. Como já vinha em uma longa trajetória de reveses, demonstrada pela grande flutuação de sua receita e despesa, e pelos sucessivos atrasos na construção e melhoria do templo – conforme demonstrei nos capítulos dois e três – resolveu a Mesa administrativa voltar os olhos para os outros objetivos e aspirações: a perfeição da ordem terceira, representada pelo hábito distintivo, e a inauguração do hospital/enfermaria próprio.

⁶¹⁷ A ausência da folha 162-162v não possibilita saber a data da sessão em que foram discutidas essas questões, estando ausente o cabeçalho respectivo. Sabe-se que foi em data entre 15 de setembro de 1850 e 15 de março do ano seguinte. MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 163-164.

⁶¹⁸ MINSO. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 173-175v, sessão de 02 jun. 1851. Grifos meus.

Este hospital já estava na pauta de discussões desde c. 1818, quando planejaram destinar o espaço em obras no fundo da igreja para “o hospital dos Nossos Irmãos pobres”.⁶¹⁹ Entretanto, pelos mesmos fatores que impactaram as obras do templo, essa questão foi sendo deixada de lado, apesar de ser pretensão bem conhecida na cidade, como atesta a avaliação do charqueador Gonçalves Chaves, que comparou a enfermaria das Dores com as da irmandade da Caridade, então em construção:

“A Irmandade [das Dores] projeta fazer também hospital e já tem alevantado algumas obras para esse fim; mas será difícil chegar a Irmandade, com todo o seu zelo, a sustentar uma pequena enfermaria bem servida, ainda quando chegue a aprontar o edifício, pois que tais estabelecimentos se não podem sustentar sem rendas permanentes. É pena que dois projetos tão filantrópicos [o Hospital das Dores e o da Santa Casa] se não reduzissem a um só, que mais proporcionado às circunstâncias do país daria resultados mais prontos” (CHAVES, 1977, p. 107).

Apenas em 1857, durante o priorado do comerciante filantropo Lopo Gonçalves Bastos, que há um esforço verdadeiro para a inauguração do hospital. As obras são rapidamente avançadas, em parte devido a uma grande doação da Companhia Equestre; diversas irmãs se oferecem para trabalhar como enfermeiras; e o irmão doutor Thomás Lourenço Carvalho ofereceu gratuitamente seus serviços médicos.⁶²⁰ Essa enfermaria provisória, edificada em um dos consistórios da irmandade, foi solenemente inaugurada em setembro de 1857.⁶²¹ Pelo grande silêncio existente nos livros de atas da confraria, acredito que a primeira essa enfermaria só seria utilizada pela primeira vez na década seguinte quando, durante a Campanha do Paraguai, o Prior Lopo Gonçalves oferece o espaço à presidência da província, para o tratamento dos oficiais enfermos, com a restrição de que só fossem tratadas as patentes superiores a cadetes.⁶²² Dois anos depois, em 1867, com o surto de cólera *morbis* em Porto Alegre, a enfermaria seria requisitada pelo governo para tratamento dos coléricos.⁶²³ Após isso, praticamente desaparecem menções ao hospital nas atas pesquisadas.

⁶¹⁹ MINSND. **Livro 45:** Termos de Mesa (1801-1853), fl. 46v-47, 05 jul. 1818.

⁶²⁰ MINSND. **Livro 59A:** Registro de prestações de contas de Mesas (1853-1869), fl. 49-51, sessão de 15 ago. 1857.

⁶²¹ MINSND. **Livro 59A:** Registro de prestações de contas de Mesas (1853-1869), fl. 52v, sessão de 20 set. 1857.

⁶²² AHRS. **Fundo Assuntos Religiosos**, Caixa AR07, Maço 14. Ofício do Vice Prior ao Presidente da Província, 07 ago. 1865.

⁶²³ HDBN. MELLO, Francisco Ignácio Marcondes Homem de. **Fala dirigida à Assembleia Legislativa da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo Presidente Dr. Francisco Ignácio**

Restam, assim, duas das pretensões iniciais da irmandade a se analisar: a construção do templo próprio (representativo de sua autonomia); e o ideal de vida cristã, representado pelo hábito terceiro. Ambos se relacionam com as transformações pelas quais passou a Igreja rio-grandense na década de 1850. Em 1848 o Papa Pio IX, através da bula *Ad oves domínicas rite pascendas* erigia o muito desejado Bispado de São Pedro do Rio Grande do Sul (HASTENTEUFEL, 1987). Por diversos fatores, o primeiro bispo, dom Feliciano José Rodrigues Prates, só chegaria à capital em 1853, tendo escolhido a igreja das Dores para se paramentar antes de seguir em procissão até a nova igreja catedral.⁶²⁴ Feliciano seria um dos primeiros bispos ultramontanos, reformistas, cuja ação pode ser vista como similar à presidência de Caxias durante a revolução farroupilha: chegou para colocar ordem. Na avaliação de Mauro Tavares (2007, p. 39, grifos meus):

“[...] a criação do Bispado do Rio Grande do Sul, a partir do desmembramento do Bispado do Rio de Janeiro, pode ser visto tanto como uma tentativa de *maior controle* do Estado Imperial sobre os habitantes, recém saídos de uma guerra civil, como também uma tentativa da Igreja Católica de *reorganizar o culto* religioso. Essa reorganização implicava uma nova base em termos materiais – melhorias em obras de igrejas, construção de capelas, compras de paramentos, altares, imagens e objetos sacros – e espirituais – contenção de manifestações ditas profanas, educação moral do clero e expansão do atendimento sacramental”.

Dentro dessas melhorias de ordem material estava, como já escrevi, a implantação das freguesias decretadas em 1832, mas muito adiadas: assim, em 1859, a igreja das Dores foi finalmente transformada em sede paroquial, passando aquela paróquia a ficar sob tutela de um clero secular mantido pelo imperador. Embora fosse de intenção da Mesa que essa mudança fosse provisória, até que a província construísse outra igreja para ser matriz, isso nunca foi realizado.⁶²⁵ Com isso, perdeu a confraria boa parte da autonomia que tinha sobre sua igreja. Por outro lado, uma vez que o templo agora era sede paroquial, e sob tutela de um bispo interessado em prover materialmente suas igrejas, tiveram as obras grande afluxo de verbas e melhorias. Pela primeira vez em décadas as obras foram

Marcondes Homem de Mello em a 2ª sessão da 12ª legislatura. Porto Alegre: Typ. do Rio Grandense, 1867, p. 29-33. Ver a resposta do Prior ao Presidente em: AHRs. **Fundo Assuntos Religiosos**, Caixa AR07, Maço 14. Ofício do Vice-Prior ao Presidente da Província, 07 mar. 1867.

⁶²⁴ AHCMPA. **Documentos da Irmandade do Santíssimo Sacramento.** Ofício de Thomé Luiz de Souza aos Irmãos do Santíssimo Sacramento e Madre de Deus, 01 jul. 1853.

⁶²⁵ AHRs. **Fundo Assuntos Religiosos**, Caixa AR07, Maço 14. Ofício do Prior da Irmandade das Dores ao Presidente da Província, 14 maio 1859.

retomadas em grande energia.⁶²⁶ Entre 1856 e 1860 foram feitas todas as obras internas a muito postergadas, como a construção do retábulo do altar-mor, a pintura e douramento dos entalhes, as escadas do púlpito, o forro da nave etc. Em janeiro de 1860 é instalada a imagem do Senhor Crucificado no trono, finalizando finalmente o último Passo da Paixão, e concluindo-se o cenário sacro do próprio orago do templo – o da Mãe Dolorosa ajoelhada sob seu Filho.⁶²⁷

Nesse contexto que enfim se discute o retorno do uso do hábito. Interpreto que, após concluir a tão sonhada enfermaria e ver que ela não cumpria seus objetivos, talvez porque a essa altura já existisse o hospital da Misericórdia; e após perder a autonomia sobre o próprio templo – mesmo que isso tenha implicado na conclusão, enfim, das obras – a Mesa destinou todas suas atenções ao seu *mítico reestabelecimento*. É curioso notar, como descreverei adiante, que pelo mesmo período, tanto a confraria das Dores como a irmandade da Misericórdia se voltaram para um suposto passado glorioso, buscando um exemplo não exatamente histórico, mas através do qual almejavam alcançar um futuro melhor. No caso das Dores, esse passado estava representado pelo uso do hábito que, como escrevi no capítulo três, teve na verdade curta duração: de 1824 a 1838, enquanto durou a ordem terceira “pura”.

Assim, em 13 de agosto de 1856, quarenta irmãos subscrevem dois ofícios ao Prior, declarando-se prontos para mandar fazerem às suas custas seus hábitos de terceiros, para voltarem a usá-los nos eventos da confraria.⁶²⁸ Um ano depois, é votado em ato de Mesa Conjunta um Apêndice ao Compromisso de 1817, que seria aprovado por Dom Feliciano em Provisão de 23 de outubro do mesmo ano.⁶²⁹ Por esse Apêndice, a decisão de Mesa de 1839 via-se anulada – sem que tenha sido apresentada autorização alguma – sendo *recriada* a Ordem Terceira. Virtualmente, sendo o Compromisso de 1817 feito para a *corporação de coorde irmandade*, é este Apêndice, de fato, o verdadeiro Compromisso da Ordem 3^a. Por esse documento, de confirmação episcopal, a confraria mista reescrevia a sua história, ignorando os acasos e reveses experimentados, o próprio *fracasso* experimentado pela primeira elevação de *status*, no distante ano de 1824.

⁶²⁶ HDBN. CÂMARA, Patrício Correa da. **Relatório do Vice-Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul o Comendador Patrício Correa da Câmara na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 11 de outubro de 1857**. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 1857, p. 13

⁶²⁷ MINS. **Pasta 110**: Série A (1859-1860), Termo de benção do Senhor Crucificado, 25 jan. 1860.

⁶²⁸ MINS. **Pasta 108**: Série A (1856-1857), Ofício a respeito do hábito terceiro, 13 ago. 1856.

⁶²⁹ MINS. **Pasta 140**: Compromisso da Veneravel Ordem Terceira de N. S. das Dores. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 1858.

Por se tratar de um Apêndice ao documento de 1817, que seguia em validade, não existem disposições muito gerais neste documento de 1857: ele versa principalmente sobre as funções das irmãs de Mesa; sobre as procissões e festividades; e sobre o hospital. Por essas disposições entende-se que o foco de atuação da ordem terceira passava a ser apenas o culto divino, representado principalmente pelas procissões relacionadas aos Sete Passos da Paixão.

Infelizmente não disponho de dados de receita e despesa, nem de entrada de irmãos para esse período, para avaliar que impacto que essa nova inclinação teve sobre o grupo específico dos irmãos, e sobre os demais fiéis da povoação. Tudo leva a crer que o movimento já apresentado nos capítulos anteriores se manteve nesta nova fase. A confraria das Dores chegou a sua sexta década de existência voltada principalmente para o culto divino às Dores de Maria, sendo formada por um círculo muito diminuto de homens e mulheres de uma elite mais tradicional, mais arcaica, representativa do “dinheiro antigo” e de momentos já ultrapassados da história nacional. Pelo menos um indivíduo se mostrou descontente com os novos rumos do sodalício, solicitando desligamento “*por não concordar com a resolução que tomara a transata Mesa, como fora o compelir seus Irmãos a professarem, assemelhando-os aos Frades Jesuítas, com a diferença apenas de não usarem como eles do – chapéu de três bicos*”.⁶³⁰

Assim, na década de 1860 ocorre uma separação entre igreja e irmandade: aquela transformada em uma *moderna* sede paroquial, sob regência de um clero em vistas de ser reformado pela ortodoxia tridentina do novo bispado gaúcho; e essa retornando a um passado glorioso e inexistente, uma ordem terceira *colonial* em pleno *Segundo Império*. Respondendo à própria questão que me fiz no início desse subitem, acredito que é próprio dizer que, embora tenha se reinventado a partir de suas possibilidades, o que se verificou com a irmandade de Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre foi uma situação de *fracasso*: das suas pretensões iniciais, nenhuma foi alcançada, ao menos não como pretendiam; e de mesmo modo, a própria ideia de uma ordem terceira não foi suportada pelos grupos que encabeçavam a vanguarda econômica e social da povoação. Esses, como já apresentei, e trabalharei melhor no ponto seguinte, deslocaram suas atenções e doações para uma confraria que se demonstrava mais apta e competente para gerir os problemas e as necessidades do século XIX: a irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia.

⁶³⁰ MINS.D. **Pasta 109**: Série A (1858), Requisição do Irmão Manoel Joaquim de Carvalho e Souza pedindo desligamento da irmandade, 25 mar. 1858. Grifos meus.

A irmandade da Caridade pós-1850:

Segundo a maioria dos autores que pesquisaram a chamada *transferência cemiterial* em Porto Alegre, quando a Misericórdia assumiu a direção da necrópole extramuros houve muito mais continuidade do que mudança. Para pesquisadores que escreveram a história dita oficial da instituição (FRANCO; STIGGER, 2003), a Santa Casa de Porto Alegre, ao assumir essa função, só estava agindo dentro de sua tradição secular, visto que uma das sete obras corporais, desde o século XVI, era o enterro dos mortos. Já para historiadores especialistas em religiosidade leiga e morte (NASCIMENTO, 2006, p. 297; TAVARES, 2008b, p. 4; OLIVEIRA, 2013, p. 2008), a continuidade se deu no sentido de que, assim como o cemitério da igreja matriz era gerenciado por uma irmandade, a nova necrópole pública também o seria. A morte, em suma, seguiria na esfera religiosa.

Já afirmei em outro momento que acredito em outra explicação, mais voltada para a descontinuidade (MEIRELLES, 2016, p. 176; 2020). Mantenho, nesta tese, as mesmas conclusões. Acredito, com base na análise das fontes primárias, que a Santa Casa que “emergiu” em 1850, após o monopólio fúnebre, era diferente, em essência, da confraria criada em 1815. Como já escreveu Marc Bloch, “to the great despair of historians, men fail to change their vocabulary every time they change their customs” (BLOCH, 1954 *apud* THOMPSON, 1979, p. 12).⁶³¹ Ainda era a *Santa Casa da Caridade*, mas diferente. Vou demonstrar como.

Escrevi anteriormente que todas as irmandades religiosas tinham na morte grande atuação, que o acompanhamento funerário dos irmãos falecidos e seus familiares, o sepultamento em túmulo confrarial, e as rezas em prol das almas desses mortos garantiram boa parte do sucesso. Eram, pois, espaços privativos, fechados àqueles que participavam do cotidiano dessas congregações. Como confraria, a Misericórdia também tinha o seu cemitério dos irmãos que, como escrito, não poderia ser confundido com a necrópole dos pacientes, padecentes na forca, escravizados e acatólicos. Cada um desses espaços fúnebres, no caso da Caridade, dizia respeito a uma de suas atribuições: o dos irmãos, pois era confraria; o dos pacientes, pois era Casa da Misericórdia.

O cemitério público extramuros de 1850 não pode ser confundido com nenhum desses dois espaços anteriores. Por essa razão que o termo *transferência cemiterial* pode

⁶³¹ “Para grande desespero dos historiadores, os homens não costumam mudar seu vocabulário todas as vezes que alteram os seus costumes”. Tradução aproximada minha.

levar a conclusões precipitadas: não estava se transferindo nada; estava se criando um espaço totalmente novo:

“O Cemitério no Alta da Azenha da Cidade de Porto Alegre é destinado para nele se sepultarem *não só os Irmãos da Santa Casa* da Misericórdia, e mais Corporações Religiosas, *como todas as pessoas*, que tenham de ser enterradas na mesma Cidade e seus subúrbios, visto ser proibida a inumação em outro qualquer lugar depois de construído este Cemitério”.⁶³²

Como cemitério público, amplo, praticamente irrestrito,⁶³³ esta nova atribuição alterou a *raison d'être* da irmandade da Caridade: ela não só passava a se intrometer diretamente nos negócios das outras irmandades,⁶³⁴ mas também a comercializar sepulturas e carros fúnebres para todas as pessoas que morressem em Porto Alegre. Trago novamente as avaliações de Felicíssimo Manoel de Azevedo que, embora escrevendo trinta anos depois desse período, soube definir bem a mudança ocorrida no interior da corporação. Escrevendo, como sempre, aos vereadores, perguntou o *Fiscal Honorário*:

“Desejaria que me explicassem *o que é – Santa Casa*. Será por acaso algum rico proprietário que comprou terreno com o seu dinheiro, e ainda com ele mandou fazer cemitério e comprou cocheiras e carros? E que, portanto, tem direito a ser embolsado dos sacrifícios que fez, para a comodidade do público?”⁶³⁵ [...]
 [Diria a Santa Casa ao povo] - Vós nada possui nesta casa; isto é propriedade nossa, pagamos com o nosso dinheiro!
 E ninguém lhe perguntará em vosso nome:
 [Diria o povo] - Onde estão os milhares de contos de réis com que a nossa generosidade tem contribuído para o levantamento daquela instituição, representada pelos vossos legados, pelos onerosíssimos impostos na jogatina

⁶³² CHC. **Cópia do Regimento para o Cemitério da Cidade de Porto Alegre**. Porto Alegre: Typographia de Claudio Dubreuil, 1849, p. 3.

⁶³³ Como era um cemitério católico, aqueles que professassem outras religiões seriam, de acordo com o Regimento, sepultados “nas imediações do cemitério”, em “um lugar próprio, cercado de muros altos e seguros”. Igualmente fora do espaço murado comum, “próximo ao cemitério”, haveria um local para sepultura dos escravos. Cf. CHC. **Cópia do Regimento para o Cemitério da Cidade de Porto Alegre**. Porto Alegre: Typographia de Claudio Dubreuil, 1849, p. 4.

⁶³⁴ Em ofício à Câmara em 23 de agosto de 1850, o comerciante Acácio Joaquim Corrêa, eleito representante das cinco irmandades reunidas, informou ter receio de que se as confrarias não retomassem controle de seus túmulos e do sepultamento de seus irmãos, “deixariam de existir, com o que grave dano se seguiria para o culto externo” (MEIRELLES, 2020, p. 63).

⁶³⁵ Felicíssimo de Azevedo estava escrevendo, neste momento, contra a grande elevação na taxa dos carros fúnebres, que a Santa Casa desejava ver aprovada em Câmara, alegando o *déficit* que existia na repartição do cemitério.

da loteria, pelos subsídios saídos dos cofres públicos desde a sua criação, que são nada menos que o vosso suor?

E com que fim criamos nós aquela instituição?

Já se esqueceram? Lembrarei:

Desde o princípio do século, [...] já *a caridade pública* começou a manifestar-se em prol dos infelizes que aqui aportavam falhos de recursos. [...] Alcançando o beneplácito régio, o terreno, as esmolas do povo não se fizeram esperar.

Em 1 de janeiro de 1825, o visconde de S. Leopoldo, então presidente da província, descansava em seu ombro sobre os bordados de sua farda, o varal da rede que conduziu o primeiro enfermo para a pequena enfermaria que ali se construiu, sendo acompanhado neste piedoso serviço pelas pessoas mais gradas da capital.

Nada mais era a Santa Casa se não o hospital dos pobres.

E assim o foi até 1850, em que entraram naquela casa – o fausto, o luxo e as grandezas dos felizes, para contrastar com a miséria dos enfermos.

*Foi nesta época que entrou o comércio naquela santa instituição, o qual trouxe a descrença aos homens abastados, que até então em seus testamentos nunca esqueciam a Santa Casa. [...] Aquele privilégio de 1850 foi o início da paralisação da caridade. [...] Data de 1850, não a decadência, porque os subsídios dos cofres públicos e a jogatina da loteria tem sustentado a instituição da Santa Casa, mas a frieza no exercício da caridade.”*⁶³⁶

Considerarei a longa citação importante para demonstrar como que o monopólio funerário poderia ter sido percebido por seus contemporâneos.⁶³⁷ Azevedo, no trecho, contrapõe o exercício da caridade com o impedimento de as corporações de mão-morta, segundo o Código Comercial imperial de negociarem. O monopólio fúnebre, denuncia, não pode ser encaixado na lógica caritativa, e muito menos nos costumes das corporações religiosas: é comércio, é corrupção dos fins para os quais foi fundada a irmandade, é desvio das esmolas e legados pios, aplicados para lucro da corporação, e não para alívio da humanidade desvalida.

⁶³⁶ HDBN. AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Causas municipais. **A Federação**, Porto Alegre, ano 3, n. 49, p. 2, 01 mar. 1886. Grifos meus.

⁶³⁷ Felicíssimo Manoel de Azevedo (1823-1905), comerciante, dentista, jornalista e político, era membro destacado do Partido Republicano Rio-Grandense em Porto Alegre nesta segunda metade do século XIX, tendo sido o primeiro administrador municipal da cidade no período republicano. Assinando como “Fiscal Honorário”, suas colunas quase que diárias no periódico oficial do PRR serviam para orientar os vereadores e demais governantes sobre os problemas existentes na cidade, dos coloquiais buracos nas vias públicas, à administração de impostos e taxas escandalosas.

Quer se concorde com as palavras do jornalista, quer não, é patente que a instituição se transformou a partir da década de 1850. O surgimento de dois novos documentos deixa isso claro. O primeiro são os Relatórios da Provedoria. Como já disse, ao final de cada gestão, os mordomos de cada setor, os procuradores, e o tesoureiro apresentavam em Mesa, para o Provedor e demais irmãos, os resultados do ano findo. A partir da década de 1850 esses relatórios passam a ser impressos, ficando disponíveis para o governo e mais interessados. O exemplar mais antigo existente em arquivo se refere à gestão finda em 1º de janeiro de 1856 (1854-1855). Funcionam como uma prestação de contas pública, com o arrolamento de todos os gastos, construções, reformas, salários e investimentos do ano, de modo que qualquer um pudesse investigar onde e como estavam sendo investidas as verbas provinciais, imperiais e demais doações.

O segundo documento é o novo Compromisso. Desde 1827 a Irmandade se regulava por cópia de 1818 do Compromisso de Lisboa de 1618, tendo discutido em Mesa poucas mudanças para adaptá-lo as cores locais. Assim, este primeiro compromisso, quinhentista em sua essência, pode ser considerado mais um *símbolo-guia* do que de fato um conjunto de regras práticas e seguidas. Agora, o novo Compromisso, aprovado em sessão de Mesa Conjunta de 5 de novembro de 1857, foi elaborado pela própria confraria porto-alegrense, e pensado de acordo com as suas especificidades. Este, sim, pode ser usado como fonte para entender *o que era, como funcionava e para que servia* a Santa Casa de Porto Alegre. Diz:

“Art. 1º A Irmandade de N. Senhora da Misericórdia de Porto Alegre compõe-se de uma reunião de fiéis que se congregam debaixo dos Auspícios e Proteção da Virgem Nossa Senhora, Mãe de Misericórdia, Advogada e Padroeira da dita Santa Casa, e do seu Benditíssimo Filho, Jesus Cristo, Redentor, Pai e Remédio dos pecadores, a qual se denominará – Irmandade da Santa Casa da Misericórdia.
Art. 2º *O seu principal fim, e verdadeira instituição, é o estabelecimento de um Hospital de Caridade* para nele se exercer e praticar as obras de misericórdia, de preferência com aqueles de nosso próximo, que por suas enfermidades, curáveis, e por sua reconhecida pobreza, carecem dos socorros e auxílios alheios, para não perecerem no abandono e miséria em que a sorte os houver colocado.

[...]

Art. 5º Serão igualmente recolhidos à Santa Casa os velhos decrépitos, inválidos, alienados e idiotas, que não tiverem quem os ampare, logo que as rendas da mesma Santa Casa permitam socorrê-los com alimentação, vestuário etc.

Art. 6º A Santa Casa se encarregará da criação e educação dos Expostos, na forma já estabelecida, enquanto o Governo concorrer com a subvenção anual para as respectivas despesas, a que legitimamente está obrigado, visto que *não lhe é permitido dispor de suas rendas para outros fins alheios à sua instituição.*

[...]

Art. 23º Esta Irmandade é regida sob a proteção Imperial. *É patrimônio dos pobres*, para o qual tem concorrido esmolas de muitos benfeitores, por isso propriedade sua, da qual ninguém tem direito de dispor; competindo às Mesas, anualmente eleitas, administrar os bens do mesmo patrimônio, pela forma que se recomenda neste Compromisso. [...]”⁶³⁸

Nada neste Compromisso rege sobre o cemitério público, apenas instrui o seu Mordomo a seguir o Regimento aprovado por lei provincial em 1850. A necrópole não era então pensada pela própria irmandade como algo seu, mas sim, como apontado no ponto 4.4.3, como uma fonte de renda extra para o hospital.⁶³⁹ Algo que deveria ser além de auto-gerenciável, também lucrativo. A análise da receita e despesa da mordomia do cemitério, conforme informada nos Relatórios da Provedoria, no entanto, pinta um quadro bastante diferente. Para os anos em que são conhecidos esses dados, os resultados são o seguinte:

Quadro 19: Receita, despesa e déficit da repartição do cemitério extramuros (1855-1879)

Ano	Receita	Despesa	Déficit
1855	16:041\$570	6:654\$678	0
1857	7:419\$596	7:747\$485	327\$889
1867	17:190\$104	15:908\$947	0
1868	14:091\$747	12:718\$827	0
1872	14:488\$538	12:962\$667	0
1873	11:346\$220	14:469\$329	3:123\$109
1874	8:812\$897	8:445\$659	0
1875	12:091\$060	12:472\$193	381\$133
1876	10:107\$296	11:920\$295	1:812\$335
1877	10:277\$260	10:658\$630	381\$370

⁶³⁸ CHC. **Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Porto Alegre**, 1857. Grifos meus.

⁶³⁹ Este aspecto – o da não-possesão do cemitério – seria salientado em 1860, em correspondência enviada pelo provedor João Rodrigues Fagundes à Câmara, na qual escreveu: “A Santa Casa da Misericórdia não conserva o Cemitério [Extramuros] debaixo de sua administração como propriedade sua, e nem dali tira interesses ou vantagens de qualquer natureza em benefício próprio, sendo, aliás, *um Estabelecimento Público*, cuja direção lhe foi confiada pelo Governo [...]” (*apud* SPALDING, 1940, p. 241, grifo meu).

1878	9:009\$100	10:832\$419	1:823\$319
1879	11:959\$500	12:308\$948	349\$448

Fonte: CHC. Relatórios da provedoria, vários anos.

Conforme escreveu Felicíssimo de Azevedo, o comércio monopolista fúnebre, que deveria só trazer lucro para a irmandade, teve como normalidade o prejuízo. Mesmo nos anos em que a receita foi superior à despesa, os provedores alertavam: Caxias, em 1868, afirmou que “saldo este [é] devido a vendas extraordinárias [...] e se isto não fosse, certamente não o teria, porque há 7 meses que sua despesa ordinária excede a receita em perto de 200\$”.⁶⁴⁰ Quatro anos depois o provedor repetiria frase semelhante, ao destacar que mesmo a subvenção provincial de 250\$000 réis mensais não foi capaz de diminuir a dificuldade com que lutava a repartição, aumentada após a criação dos cemitérios das irmandades em 1866.⁶⁴¹ Outro provedor, Coelho Júnior, dois anos depois, reforçaria o mal estado geral: “esta repartição luta e continuará a lutar cada vez mais com falta de renda para acudir às suas despesas”.⁶⁴²

O que fez a irmandade para tentar sanar? O estado de crise parece ter sido o normal para a Misericórdia, segundo o que informa a bibliografia (FRANCO; STIGGER, 2003). Soluções administrativas gerais fogem do alcance desta tese, mas gostaria de discutir rapidamente uma das alternativas encontradas, que diz respeito ao modelo geral que busquei construir neste texto.

Por suas particularidades, as Caridades são instituições *sui generis*, irmandades que tem sua atuação muito mais voltada para aqueles que não são irmãos. É difícil, pela ausência de documentação, avaliar que porcentagem da população de Porto Alegre e arredores foi beneficiária dos serviços do hospital, da roda dos expostos, do asilo de lunáticos, da assistência na cadeia... Mas sem dúvida, por maior que tenha sido a quantidade de atendidos, era ainda superior o número da população geral que rezava para

⁶⁴⁰ CHC. LIMA E SILVA, Luiz Manoel de. **Relatorio do estado da Santa Casa da Misericordia da cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul, acompanhado do balanço da receita e despeza, apresentado pelo Provedor Marechal de Campo, Luiz Manoel de Lima e Silva, no anno compromissal de 1868**. Porto Alegre: Typ. de José Antonio Lessa, 1868, p. 16.

⁶⁴¹ CHC. LIMA E SILVA, Luiz Manoel de. **Relatorio do estado da Santa Casa da Misericordia da cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul, acompanhado do balanço da receita e despeza, apresentado pelo Provedor Marechal de Campo, Luiz Manoel de Lima e Silva, no anno compromissal de 1872**. Porto Alegre: Typ. do Constitucional, 1872, p. 9.

⁶⁴² COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio do Estado da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1873, acompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo Estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e do Cemitério, apresentado à Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antônio Coelho Júnior**. Porto Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1874a, p. 10-11.

nunca lhe ser necessário usufruir dos serviços da confraria. Pela ausência de documentação, como escrevi, para os anos iniciais, é difícil afirmar de qual grupo de fiéis filantropos partiu a iniciativa de fundar uma Caridade: a documentação da Câmara enviada para a Coroa só informa que era de desejo dos povos.

Avalio, então, que a Misericórdia não era uma devoção e uma irmandade tão intrinsecamente relacionada com a vida social da cidade, ao menos não como as confrarias mais tradicionais, realmente mobilizadas em torno de um santo ou santa. A imagem do Senhor dos Passos já tinha um número avultado de devotos e de esmolos quando foi anexada à capela do hospital. Quando há essa mudança em 1850, em que a Caridade passa a servir a toda a população de Porto Alegre, e, a se acreditar nas palavras de Azevedo, há um *esfriamento* da filantropia, foi necessário se criar um meio de conectar a história da confraria com a história de Porto Alegre, para se gerar no povo uma sensação de pertencimento, de acolhimento, que *aquecesse* novamente as esmolos e legados. E quem deu o primeiro passo nessa direção foi um ex-provedor, Manoel José de Freitas Travassos.

Freitas Travassos era um comerciante carioca de grosso trato. Também conhecido como “Comendador”, era um dos agentes mercantis com maior cabedal registra no 1º Tabelionato de Porto Alegre na primeira metade do século XIX (BERUTE, 2013). Foi provedor da confraria de 1847-1849 e novamente de 1857-1858. Foi no início desta sua última provedoria que, em sessão de 26 de março, o Escrivão de Mesa Antônio José de Araújo Basto sugeriu “que se mandasse tirar o retrato do finado Joaquim Francisco do Livramento, *um dos fundadores deste Estabelecimento*”.⁶⁴³ Pelo que verifiquei em minha pesquisa, essa foi a primeira vez que se discutiu em Mesa algum detalhe histórico da própria instituição; antes, nunca havia se falado em fundador, se considerando a data de fundação o 1º de janeiro de 1826, inauguração do hospital.

O “finado Joaquim Francisco do Livramento” é mencionado no Livro 1º de Atas, na parte de transcrição da documentação referente a 1803-1814, como o esmoler catarinense que se ofereceu para ir à Lisboa, carregando a requisição ao Príncipe Regente para se criar o hospital. Foi para isso encarregado pois já havia estado na Corte em outra ocasião, desempenhando a mesma tarefa, na ocasião da fundação do Hospital de Caridade de Desterro, sua terra natal. Esta documentação camarária menciona a Livramento, mas

⁶⁴³ CHC. Livro 8º de atas da Mesa Administrativa (1854-1859), fl. 77, sessão de 26 mar. 1857. Grifos meus.

não lhe dá destaques de fundador: era um emissário da Câmara, alguém que conhecia já o caminho e os procedimentos para essa empreitada. O que aconteceu entre 1803 e 1857, para que lhe dessem maior importância?

Um dos responsáveis parciais foi o padre Joaquim Gomes de Oliveira e Paiva. Em 1839 o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro passou a publicar em sua Revista biografias plutarquianas visando a formulação de exemplos que ajudassem a guiar a jovem Nação brasileira a um futuro de honras e glórias (CÉSAR, 2011, p. 12). Paiva, membro do IHGB, deu sua contribuição para esse projeto escrevendo, em 1846, a biografia de um desconhecido seu conterrâneo, Joaquim Francisco do Livramento (nascido Joaquim Francisco da Costa) (PAIVA, 1846). Difícil avaliar qual era a percepção histórica existente sobre Livramento antes do texto de Paiva, mas não resta dúvidas de que o padre foi o fundador do mito que daí surgiu. Seu texto é um panegírico teleológico, pintando Livramento com todas as tintas reservadas aos santos: como uma biografia destinada a inspirar os brasileiros a se engrandecerem enquanto Nação, ela cumpre sua função, traçando a vida de um sujeito que devotou todas suas forças em prol da Caridade para com a humanidade desvalida. Pouco importa quem foi o Livramento histórico: o Livramento de Paiva foi um arauto de Cristo, um ermitão peregrino que percorreu toda a colônia brasileira a pé, levando caridade por onde quer que passasse, um “Francisco de Assis” brasileiro, responsável por um sem-número de fundações de casas de caridade, seminários e instituições pias. Não menciona, porém, Porto Alegre.

Porém, em 1857 Paiva seria nomeado diretor do Liceu Dom Afonso, nesta cidade. Não pode ser tomado como coincidência que neste mesmo ano é publicado em um periódico da cidade um breve histórico da Santa Casa de Porto Alegre, que entre outras informações, disse:

“O hospital deste piedoso estabelecimento pode-se dizer que teve origem entre os anos de 1780 a 1801, mediante a *vocação espontânea* e particular de José Antônio da Silva, antigo morador na rua dos *Nabos à doze* [...], o qual em sua casa estabeleceu uma enfermaria aonde se recolham alguns enfermos forasteiros, que à esta terra chegavam doentes. [...] porém chegando a esta cidade pelo ano de 1801 *o irmão Joaquim Francisco do Livramento*, natural de Santa Catarina, e associando-se a este piedoso exercício, procurou dar-lhe desenvolvimento, conforme os sentimentos de religiosa piedade, que aqui o haviam conduzido e com efeito tal foi a dedicação deste santo homem, que sem receio de errar se poderá dizer, que foi ele *o primeiro fundador do*

hospital da caridade, que hoje contemplamos e admiramos, contando apenas meio século de existência. O referido Sr. Joaquim Francisco do Livramento se ofereceu para ir, como foi, à Lisboa, para onde partiu em fins do ano de 1802, a fim de solicitar da corte de Portugal a graça de conceder que se fundasse aqui um hospital da caridade, e tendo S. A. R. o príncipe D. João atendido às súplicas do referido irmão, concedeu, por aviso de 14 de maio de 1803, a graça que pedia [...]”.⁶⁴⁴

O jornalista, Carlos Jansen, não era ao que me consta irmão da Caridade, nem consegui identificar ainda alguma relação entre ele e o padre Paiva ou com o escrivão de Mesa da confraria, mas não creio ser esta uma coincidência. A passagem de Livramento por Porto Alegre em torno de 1803, como atestam a documentação da Câmara e da Misericórdia, é verídica, mas esta é a primeira vez em que este indivíduo é creditado fundador da instituição. No mesmo ano em que o autor do mito de Livramento se muda para Porto Alegre, dois indivíduos passam a relacioná-lo com a criação do hospital. O artigo de Jansen também aparece como germe de uma outra lenda, a partir de então intrinsecamente relacionada ao irmão Joaquim: o das iniciativas espontâneas de caridade existentes no início de Porto Alegre, com a figura de proa de Nabos a Doze.

Voltemos a Travassos. Em 1º de janeiro de 1859 esse irmão passa a Provedoria da instituição para seu sucessor e deixa o comando da Santa Casa. No mesmo ano, produzirá um manuscrito contando a história da instituição, baseada tanto em sua própria experiência como irmão e gestor, como em documentos encontrados no arquivo da confraria. Esse manuscrito, atualmente perdido, chegou até nós através de transcrição feita no relatório da provedoria de 1879.⁶⁴⁵ Nele, Travassos narrará a história da Santa Casa de Porto Alegre, retrocedendo até *anterior a 1795*. Isso se justifica porque, para o ex-provedor, a confraria que seria fundada em 1814/1815 é herdeira direta de uma tradição que nasceu com a própria freguesia da Madre de Deus, representada por uma série de iniciativas de particulares que, almas profundamente caridosas e filantrópicas,

⁶⁴⁴ HDBN. JANSEN, Carlos. Santa Casa da Misericórdia. **O Guayba**, Porto Alegre, ano 2, n. 30, p. 1-2, 20 jun. 1857. Grifos meus.

⁶⁴⁵ TRAVASSOS, Manoel José de Freitas. Apontamentos para a história da fundação do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Porto Alegre, colligidos e oferecidos á Mesa da mesma Santa Casa pelo Irmão Manoel José de Freitas Travassos em 1859. In: COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatório da Santa Casa de Misericórdia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1879, acompanhado do balanço da receita e despeza do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despeza das Repartições dos Expostos e Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or.** Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1879. p. 29-37.

tiravam dinheiro do próprio bolso para alimentar e tratar aos viajantes e vadios existentes na povoação. Seria esse espírito naturalmente caritativo que teria chamado a atenção do irmão Joaquim, quando esteve pela primeira vez em Porto Alegre, esmolando fundos para o hospital de caridade de Desterro. Os “Apontamentos” trazem uma série mais de informações interessantes, mas por ora bastam essas.⁶⁴⁶

Busquei na documentação da Câmara: não há evidências que confirmem a existência de nenhuma das caridosas iniciativas primitivas mencionadas por Travassos (e por Jansen, anteriormente). Como os dois autores registraram os mesmos nomes, talvez fossem histórias, lendas que já circulassem por Porto Alegre havia algum tempo, mas que só foram registradas em papel no final da década de 1850. Seja como for, não estava em jogo a veracidade: assim como a biografia de Paiva da década anterior, a intenção de Travassos era dar ao hospital e à confraria, ambos tão jovens (se comparados às demais irmandades da cidade), um maior peso histórico, um passado mitológico glorioso. Tal qual fez a ordem terceira das Dores no mesmo período, apagando a crise de 1839, a Santa Casa, pela versão de Travassos, era quase que a mais porto-alegrense das congregações existentes. Ela era a Caridade natural daquele povo, constituída enquanto instituição. Assim como Joaquim Francisco do Livramento corporificava a Filantropia inata que deveria inspirar ao brasileiro; a Santa Casa da Misericórdia centralizava o espírito cristão de Porto Alegre. Ao ter Livramento alçado à figura de fundador, ambos os projetos se imiscuíam.

E mais: ao colocar a origem do hospital mais de dez anos antes de sequer ser emitido o Aviso Régio, Travassos – e a própria instituição que tornou essa história a sua oficial – devolvia aos porto-alegrenses a tarefa de mantê-la, de seguir contribuindo, tal como Nabos a Doze, lá em c. 1770, contribuía com o seu dinheiro e os seus esforços para a sustentação dos pobres.

Naquele mesmo ano de 1857 a Mesa mandaria tirar cópia de retrato de Livramento existente na Bahia (outra cidade por onde passou o esmoler, onde teria criado outra instituição). A versão gaúcha, hoje desaparecida, trazia a seguinte legenda: “A Joaquim Francisco do Livramento, nascido na cidade do Desterro em 22 de março de 1761, e falecido em Marselha no ano de 1829, resolveu a Mesa desta Santa Casa de Misericórdia, em sessão de 26 de março de 1857, mandar erigir este *monumento de respeito e gratidão*

⁶⁴⁶ Já discuti versões anteriores desta pesquisa em outros dois textos (MEIRELLES, 2020; no prelo [2021]). Ver também os trabalhos de Beatriz Weber (1998; 2009) e Nikelen Witter (2007).

pelo seu fervoroso zelo e religioso empenho na fundação da mesma Santa Casa” (PORTO ALEGRE, 1906, p. 103, grifos meus.). Ao longo das décadas, Joaquim seria lembrado continuamente pela instituição, sempre que esta passava por um momento de crise. Todas as vezes em que a receita diminuía e era preciso convocar aos porto-alegrenses e suas doações, surgia Livramento: duas estátuas foram construídas em sua homenagem; a capela do cemitério foi re-consagrada ao orago de São Joaquim; seu nome apareceria em brasões, discursos, legendas em documentos oficiais etc. Tal qual os irmãos beneméritos que haviam sido retratados antes, e que representavam o irmão-modelo, o cidadão caritativo, Livramento se tornou um arquétipo, o símbolo da caridade inata de Porto Alegre.

Em 1918, o médico Mário Totta fez um discurso no hospital, comemorando os 25 anos de serviço das irmãs franciscanas na administração hospitalar. Disse:

“[...] E tu, irmão Joaquim do Livramento, repousa eternamente aí, como uma inefável lição de bondade, como uma urna de misericórdia, como um vaso sagrado de piedade, como uma página do Evangelho! A tua presença transformou este recinto num templo, onde tu viverás perenemente, cercado pelo nosso carinho, emoldurado pela nossa veneração, aureolado pelo nosso amor. Ereto neste sítio, do alto desse pedestal, com a tua mão assim espalmada, tu continuas ainda, mesmo assim, mesmo em pedra, tu continuas ainda, a esmolar para os indigentes, na tua grande obra e no teu grande sonho. És bem, aí, o anjo da guarda do teu tesouro. De ora em diante, quando a dor, quando a moléstia, quando a miséria açoitarem o pobre, ele, procurando sôfrego este asilo e te vendo logo à porta, entrará aqui com mais alento, com mais ânimo e com uma esperança maior, porque vê que esta casa é dele, porque esta casa é tua. Ereto neste limiar, tu és como um grande coração aberto. És uma lição e um símbolo. Apaguem-se da fachada deste edifício as letras que o definem; elas são supérfluas agora: - aí está o santo. É só olhá-lo e dizer: a Caridade é aqui!”⁶⁴⁷

Em 1857 a confraria mista de Nossa Senhora das Dores reescreveu seu passado com vistas de melhorar seu futuro, e se vinculou a uma tradição colonial, de ordens terceiras, dedicada tão somente ao culto religioso de Maria Dolorosa. Seu destino, até

⁶⁴⁷ HDBN. A ESTÁTUA do Irmão Joaquim. **O Dia**, Florianópolis, ano XVIII, n. 8863, p. 1, 17 abr. 1918.

onde foi possível verificar, foi de fracasso. Suas iniciativas mais preciosas, sua autonomia, sua igreja particular, seu hospital, não alcançaram os resultados desejados, restando à congregação mingar. Já a irmandade da Misericórdia, ao fim da mesma década, escreveu também a sua história, antes indiscutida, atrelando a si a imagem de um ermitão setecentista. Também buscou na longínqua colônia um futuro de honra, mas nesse caso foi mais bem quista. Colocou a si mesma nas mãos coletivas da cidade, deu a si mesma o glorioso objetivo de ser a mantenedora das ações em prol do bem comum, se reinventou de irmandade para os pobres em confraria para todos. O sucesso da Santa Casa de Caridade de Porto Alegre ganha, assim, nova luz, ao ser analisado não mirando-se as suas congêneres portuguesas, mas as iniciativas contra as quais teve que disputar irmãos e esmolas. É na comparação de irmandades e irmãos que foi possível entender como que uma iniciativa chegou ao final do império significativa enquanto a outra fadou-se ao esquecimento. Na Porto Alegre pós-1850 seguiram existindo diversos filhos da Mãe Santíssima, em várias de suas denominações, mas apenas alguns deles deixaram sua marca indelével na vida social e no traçado urbano da povoação.

Referências e bibliografia:

Referências documentais:

Memorial da Igreja Nossa Senhora das Dores de Porto Alegre:

- Livro 37:** Receita e Despesa (1801-1834);
- Livro 38:** Receita e Despesa (1835-1853);
- Livro 45:** Registro de atas e termos de entrega de Mesa (1801-1853);
- Livro 50:** 1º Livro de registro de eleições de Mesa (1801-1863);
- Livro 56:** Registro de pagamento de anuais (1800-1854);
- Livro 57:** Registro de pagamento de anuais de Irmãos (1800-1854);
- Livro 59A:** Registro de prestações de contas de Mesas (1853-1869);
- Livro 59B:** Registro de prestações de contas de Mesas (1869-1883);
- Livro 63:** Termos de entrada de irmãos (1845-1856);
- Livro 65:** Termos de Irmãos professos (1824-1868);
- Livro 73:** Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, 1817;
- Pasta 167:** Eleições de Mesa (1844-1854);
- Pasta 103:** Cópias de documentos (1763-1859);
- Pasta 104:** Série A (1763-1821);
- Pasta 105:** Série A (1824-1831);
- Pasta 106:** Série A (1838-1849);
- Pasta 107:** Série A (1850-1853);
- Pasta 116:** Série B (1803-1820);
- Pasta 117:** Série B (1822-1824);
- Pasta 118:** Série B (1826-1830);
- Pasta 119:** Série B (1831-1839);
- Pasta 120:** Série B (1840-1845);
- Pasta 121:** Série B (1846-1847);
- Pasta 122:** Série B (1848-1849);
- Pasta 123:** Série B (1850);
- Pasta 140:** Compromisso da Venerável Ordem Terceira, 1858;
- Pasta 142:** Estatutos e aprovações da Irmandade de Nossa Senhora das Dores (1960-1962);
- Pasta 144:** Eleições de Mesa (1845-1875-1929);

Centro Histórico-Cultural Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre:

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio que á Presidencia da Provincia dirigiu o Provedor da Santa Casa de Misericordia José Antonio Coelho Junior em 7 de fevereiro de 1873.** Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1873.

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio do Estado da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1873, acompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo Estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e do Cemitério, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antônio Coelho Júnior.** Porto Alegre: Typ. do Rio-Grandense, 1874a.

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do anno de 1874, acompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo estabelecimento, e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e do Cemitério, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antônio Coelho Júnior.** Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 1874b.

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do anno de 1875, acompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho Junior.** Porto Alegre: Typographia do Rio-Grandense, 1875.

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do anno de 1876, acompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo estabelecimento, e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho Junior.** Porto Alegre: Typographia do Jornal do Commercio, 1876.

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do anno de 1877, accompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or.** Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1877.

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do anno de 1878, acompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e Cemitério, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or.** Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1878.

COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1879, acompanhado do balanço da receita e despesa do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despesa das Repartições dos Expostos e Cemiterio,**

apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or.
Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1879.

Cópia do Regimento para o Cemitério da Cidade de Porto Alegre. Porto Alegre: Typographia de Claudio Dubreuil, 1849.

FAGUNDES, João Rodrigo. **Relatorio da Santa Casa da Misericordia da Cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de São Pedro do Rio Grande do Sul no Anno de 1855, acompanhado do balanço da Receita e Despeza da mesma, apresentado na entrega da administração pelo Provedor Dr. João Rodrigo Fagundes.** Rio de Janeiro: Typographia Episcopal de Agostinho de Freitas Guimarães & Cia., 1856.

LIMA E SILVA, Luiz Manoel de. **Relatorio do Estado da Santa Casa da Misericordia da Cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul, acompanhado do Balanço da Receita e Despeza, apresentado pelo Provedor Marechal de Campo, Luiz Manoel de Lima e Silva, no anno Compromissal de 1867.** Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1867.

LIMA E SILVA, Luiz Manoel de. **Relatorio do estado da Santa Casa da Misericordia da cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul, acompanhado do balanço da receita e despeza, apresentado pelo Provedor Marechal de Campo, Luiz Manoel de Lima e Silva, no anno compromissal de 1868.** Porto Alegre: Typ. de José Antonio Lessa, 1868.

LIMA E SILVA, Luiz Manoel de. **Relatorio do estado da Santa Casa da Misericordia da cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Sul, acompanhado do balanço da receita e despeza, apresentado pelo Provedor Marechal de Campo, Luiz Manoel de Lima e Silva, no anno compromissal de 1872.** Porto Alegre: Typ. do Constitucional, 1872.

Livro 1º de atas da Mesa Administrativa (1814-1828);

Livro 2º de atas da Mesa Administrativa (1828-1830);

Livro 3º de atas da Mesa Administrativa (1831-1833);

Livro 4º de atas da Mesa Administrativa (1833-1843);

Livro 5º de atas da Mesa Administrativa (1843-1850);

Livro 8º de atas da Mesa Administrativa (1854-1859);

Livro 1º de Matrícula Geral dos Enfermos (1843-1855);

TRAVASSOS, Manoel José de Freitas. Apontamentos para a história da fundação do Hospital da Santa Casa de Misericórdia da Cidade de Porto Alegre, colligidos e offerecidos á Mesa da mesma Santa Casa pelo Irmão Manoel José de Freitas Travassos em 1859. *In*: COELHO JÚNIOR, José Antônio. **Relatorio da Santa Casa de Misericordia da Capital da Provincia do Rio Grande do Sul do ano de 1879, acompanhado do balanço da receita e despeza do mesmo estabelecimento e dos quadros demonstrativos da receita e despeza das Repartições dos Expostos e**

Cemiterio, apresentado á Mesa da mesma Santa Casa pelo Provedor José Antonio Coelho J.or. Porto Alegre: Typographia do Deutsche Zeitung, 1879. p. 29-37.

TRAVASSOS, Manoel José de Freitas. **Relatorio do estado da Santa Casa da Misericórdia da Cidade de Porto Alegre, Capital da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, acompanhado do Balanço da Receita e Despesa da mesma, apresentado pelo Provedor reeleito Dr. Manoel José de Freitas Travassos.** Porto Alegre: Typ. do Correio do Sul, 1858.

Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul:

Caixa D, doc. 10. LOPES, Vicente Zeferino Dias. **Comentário Eclesiástico do Rio Grande de São Pedro do Sul desde 1737.** Cachoeira do Sul, 1891. Cópia datilografada e corrigida por João Maria Balém.

Arquivo Histórico da Cúria Metropolitana de Porto Alegre:

Documentos da Irmandade do Santíssimo Sacramento. Ofício de Thomé Luiz de Souza aos Irmãos do Santíssimo Sacramento e Madre de Deus, 01 jul. 1853.

Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 1 de registros de matrimônios de livres**, fl. ?, reg. de 16 out. 1804.

Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 3 de registros de batismos**, fl. 232, reg. de 25 maio 1807.

Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 4 de registros de matrimônios**, fl. 115, reg. de 18 fev. 1832.

Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 6 de registros de matrimônios**, fl. 6v, reg. de 23 mar. 1849.

Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 7 de registros de óbitos (1841-1853)**, fl. 78, reg. de 04 jul. 1843

Freguesia de Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 8 de registros de óbitos (1853-1864)**, fl. 103v, reg. de 15 dez. 1858.

Freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 6 de registros de óbito (1836-1841)**, fl. 7v, reg. de 1.º jul. 1836.

Freguesia Nossa Senhora Madre de Deus de Porto Alegre. **Livro 6 de registros de óbito (1836-1841)**, fl. 68, reg. de 10 out. 1837.

Fundo pessoal do Mons. João Maria Balém. **Histórico da Irmandade das Dores**, c. 1963;

Fundo pessoal do Pe. Ruben Neis. NEIS, Ruben, Padre. A Fundação de Porto Alegre I. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 25 mar. 1971. Caderno de Sábado, p. 5;

Fundo pessoal do Pe. Ruben Neis. NEIS, Ruben. A Fundação de Porto Alegre II. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 27 mar. 1971. Caderno de Sábado, p. 5;

Fundo pessoal do Pe. Ruben Neis. NEIS, Ruben, Padre. A Fundação de Porto Alegre III. **Correio do Povo**, Porto Alegre, 03 abr. 1971. Caderno de Sábado, p. 13;

Fundo pessoal do Pe. Ruben Neis. NEIS, Ruben. Porto Alegre vista em 1815. **Correio do Povo**, Porto Alegre, p. 47, 25 mar. 1973.

Róis de confessados de Porto Alegre dos anos de 1779, 1780, 1781, 1782, 1790, 1791, 1802 e 1803.

Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho:

Atas de Vereança (Cópia), Livros 1 a 4 (1766-1804);

Atas de Vereança (Cópia), Livros 4 a 6 (1804-1812);

Atas de Vereança (Cópia), Livros 6 a 7 (1812-1819);

Fundo Câmara. Construção e Melhoramentos do Município. Caixa 1, Maço de documentos incompletos ou ilegíveis, notação 1.4.

Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul:

A.MU-118, Câmara Municipal de Porto Alegre, Correspondência Expedida, Porto Alegre, Levantamento de propriedades, 1803, 1806;

Fundo Assuntos Religiosos, caixa AR2, maço 4;

Fundo Assuntos Religiosos, caixa AR7, maço 14;

Fundo Assuntos Religiosos, caixa AR9, maço 19;

Fundo Fazenda, Códices F-1243, F-1250.

Arquivo Público do Rio Grande do Sul:

Livro de Notas. 2º Notário de Porto Alegre, Livro nº 02, fl. 193v-194v, 18/10/1768.

Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, Setor Arqueologia:

NEUMANN, Eduardo Santos. **Relatório final de atividades:** Projeto Primeiros Povoadores de Porto Alegre (1732/1777). [Porto Alegre: Secretaria Municipal de Cultura], nov. 1996.

Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro:

Divisão de Manuscritos, 22.3.13. ROSCIO, Francisco João. **Compêndio noticioso do Rio Grande de São Pedro até o distrito da Ilha de Santa Catarina**. Lisboa, 21/06/1781.

Divisão de Manuscritos, mss. 9, 4, 9, n. 134. Mapa geográfico do Rio Grande de São Pedro, suas freguesias e moradores de ambos os sexos, com declaração das diferentes condições e cidades em que se acham em 7 de outubro de 1780.

Fontes impressas:

Biblioteca da Faculdade de Direito da UFRGS:

CAMARGO, Antônio Eleuthério de. **Appenso ao quadro estatístico e geográfico da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, organizado em virtude de ordem do Excellentíssimo Sr. Dr. Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello, Presidente da Província, pelo Bacharel Antonio Eleutherio de Camargo, Engenheiro da Província**. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1868.

Biblioteca Irmão José Otão da PUCRS, Acervo Júlio Petersen:

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Resumo do índice das matérias contidas no Anno Historico Sul-Rio Grandense**. Rio de Janeiro: Typ. de J. D. de Oliveira, 1887.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Anno Historico Sul-Rio Grandense em forma de efemérides**: De 1º de janeiro a 31 de março. Rio de Janeiro: Typ de J. D. de Oliveira, 1888.

Outras fontes impressas:

BARROSO, Vera Lúcia Maciel *et al.* Açorianos, proprietários de terras no Rio Grande do Sul 1770-1800 (Documentos interessantes do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul). In: BARROSO, Vera Lúcia Maciel (org.). **Açorianos no Brasil**: História, memória, genealogia e historiografia. Porto Alegre: EST Edições, 2002. p. 504-1075.

BLASCO, Miguel Angelo. Notícia breve da marcha, que fez o Illmo. e Exmo. Snr. Gomes Freyre de Andrada. Transcrição de Rego Monteiro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 18, n. 70, p. 173-183, 2º trim. 1938.

CARVALHO, Lygia Feu de. Cópias do Livro N. 101-B (1752-1757), de folhas 102 a 247. Registros de cartas, portarias, instruções, provisões, nombramentos e sesmarias relativas à colônia: Rio Grande do Sul. **Revista do Arquivo Público Mineiro**, Belo Horizonte, ano XXIV, v. 1, p. 45-344, 1933.

CHAVES, Antônio José Gonçalves. **Memórias Econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil**. 3ª edição. Porto Alegre: ERUS, 1977 [1823].

FERNANDES, Domingos José Marques. A Primeira História Gaúcha. **Pesquisas**, São Leopoldo, ano 5, n. 15, 1961.

MAGALHÃES, Manuel Antônio de. Almanaque da vila de Porto Alegre com reflexões políticas interessantes sobre o estado atual da Capitania do Rio Grande de São Pedro. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 88, n. 143, p. 119-139, 2008.

MEMORIAL dos Proprietários e Negociantes de Porto Alegre, em 1821, solicitando tornar sem efeito a expedição de Título a Silvestre de Souza Telles, de terrenos situados na Praça da Alfândega para evitar a sua edificação. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 21, n. 81, p. 153-155, mar. 1941.

OFÍCIO do Governador Sebastião Xavier da Veiga Cabral da Câmara ao Vice-Rei do Brasil. D. Luiz de Vasconcelos e Souza, 22/12/1780. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 7, v. 8, n. 22, p. 299-302, out./dez. 1945.

PUFAL, Diego. A Irmandade da Santa Casa de Porto Alegre: Primórdios, curiosidades e 'homens bons'. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas III**. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 11-80.

PUFAL, Diego. A Irmandade da Santa Casa de Porto Alegre: Os irmãos ingressos de 1851 a 1871 – Nominata, curiosidades e algumas análises. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas V**. Porto Alegre: Evangraf, 2017. p. 13-50.

SPALDING, Walter. O governo do município de Porto Alegre: Colônia. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 1, v. 2, n. 2, p. 103-120, 1939a.

SPALDING, Walter. O governo do município de Porto Alegre: Reino. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 1, v. 2, n. 3, p. 219-240, 1939b.

SPALDING, Walter. O governo do município de Porto Alegre: Império. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 1, v. 3, n. 4, p. 82-99, jan./abr. 1940.

SPALDING, Walter. Documentos sobre a cidade. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, a. 2, v. 3, n.º 5, p. 225-247, maio/ago. 1940.

VIDE, Sebastião Monteiro de. **Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia...** Brasília: Senado Federal, 2011 [1707]. Edições do Senado Federal, v. 79.

VIEIRA, Sílvia Rita de Moraes (coord.). **Livro de registro das Posturas Municipaes de 1829 até 1888**. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2013. Memória Cultural n.º 3.

Fontes digitalizadas:

Arquivo Histórico Ultramarino:

Caixa 83, doc. 24. Carta de José Custódio de Sá e Faria para o Vice-Rei do Brasil, Conde da Cunha, sobre o início da nova vila de São José de Tebiquari, 1765.

Conselho Ultramarino. Rio Grande do Sul, AHU_ACL_CU_019, Cx. 7, doc. 486. Ofício de Paulo José da Silva Gama ao Visconde de Anadia. Porto Alegre, 4 dez. 1803

Biblioteca Brasileira Guita e José Mindlin:

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez & Latino...** Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1716. v. 5.

BLUTEAU, Raphael. **Vocabulario Portuguez & Latino...** Lisboa: Officina de Pascoal da Sylva, 1721. v. 8.

CHERNOVIZ, Pedro Luiz Napoleão. **Diccionario de medicina popular.** Paris: A. Roger & F. Chernoviz, 1891. v. 3: M-Z.

PINTO, Luiz Maria da Silva. **Diccionario da Lingua Brasileira.** Ouro Preto: Typographia de Silva, 1832.

SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da língua portuguesa.** Segunda edição. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789a. v. 1, A-K.

SILVA, Antônio de Moraes. **Diccionario da língua portuguesa.** Segunda edição. Volume 2. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1789b. v. 2, L-Z.

Biblioteca Nacional Digital:

DIAS, Luiz Pereira. **Planta da cidade de Porto-Allegre:** com a linha de trincheiras e fortificações que lhe tem servido de defesa desde o memoravel dia 15 de junho de 1836, com as... Porto Alegre, RS: Lith. Vr. Larée, 1839. 1 planta, 52 x 48,5 cm em f. 79,5 x 52 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_iconografia/icon258095/icon258095.jpg.

PLANTA da cidade de Porto Alegre, capital do Rio Grande de S. Pedro do Sul, vista do rio e terra em toda a sua circunferencia, sua estatistica correspondente, demonstração do intrincheiramento que lhe tem servido de defeza desde o memoravel dia 15 de junho de 1836, em que foi verificada a reacção legal, movida por motivo da comoção na Provincia que teve principio nesta mesma cidade em 20 de setembro de 1835 até ao 2º anno de sua data, tempo em que esta he concluída: achar-se-hão mais as declarações necessarias á sua intelligencia, assim como commemorações do que mais pode interessar a respeito. Porto Alegre 20 de junho de 1836. Rio de Janeiro, RJ: Lith. de Vr. Larrée, 1838. 1 planta, 22,5 x 37,2 cm em f. 44,5 x 58,6 cm. Disponível em: http://objdigital.bn.br/objdigital2/acervo_digital/div_cartografia/cart540208/cart540208.jpg. Acesso em: 24 jun. 2021.

COELHO, Jeronymo Francisco. **Relatorio do Presidente da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Jeronymo Francisco Coelho, na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 15 de dezembro de 1856.** Porto Alegre: Typographia do Mercantil, 1856.

Hemeroteca Digital da Biblioteca Nacional:

AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**, Porto Alegre, ano 1, n. 51, p. 1, 03 mar. 1884.

AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**, Porto Alegre, ano 1, n. 55, p. 1-2, 07 mar. 1884.

AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**, Porto Alegre, ano 1, n. 58, p. 1, 11 mar. 1884.

AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**. Porto Alegre, ano 1, n. 115, p. 2, 19 maio 1884.

AZEVEDO, Felicíssimo Manoel de. Cousas municipaes. **A Federação**. Porto Alegre, ano 3, n. 49, p. 2, 01 mar. 1886.

BRITTO, Alberto. A reivindicação da Varzea do Gravatahy. **A Federação**, Porto Alegre, ano 43, n. 96, p. 1-2, 29 abr. 1926.

BUENO, José Antônio Pimenta. **Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul o Conselheiro José Antônio Pimenta Bueno na abertura da Assembleia Legislativa Provincial no 1º de outubro de 1850.** Porto Alegre: Typ. de F. Pomatelli, 1850.

CÂMARA, Patrício Correa da. **Relatório do Vice-Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul o Comendador Patrício Correa da Câmara na abertura da Assembleia Legislativa Provincial em 11 de outubro de 1857.** Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 1857.

Computo Ecclesiastico (de acordo com o Calendario Gregoriano). *In*: PORTO-ALEGRE, Augusto (dir.). **Almanak Encyclopedico Sul-Rio-Grandense.** Porto Alegre: Officinas a vapor do Jornal do Commercio, 1897. p. 6-10.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Origem dos nomes de algumas famílias conhecidas. *In*: AZAMBUJA, Graciano (dir.). **Anuario da Provincia do Rio Grande do Sul para o anno de 1886.** 2º ano. Porto Alegre: Gundlach & Cia., 1885a. p. 153-164

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Ignacio Manoel Vieira – O Fanha – A Ponte – O Amansa-burros. *In*: AZAMBUJA, Graciano (dir.). **Anuario da Provincia do Rio Grande do Sul para o anno de 1886.** 2º ano. Porto Alegre: Gundlach & Cia., 1885b. p. 164-167.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Antigualhas: As alcunhas de Porto Alegre e outras alcunhas. *In*: AZAMBUJA, Graciano (dir.). **Anuario da Provincia do Rio Grande do Sul para o anno de 1887.** 3º ano. Porto Alegre: Gundlach & Cia., 1886. p. 161-183.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Antigualhas: As ruas de Porto Alegre [I]. *In*: AZAMBUJA, Graciano (dir.). **Anuario da Provincia do Rio Grande do Sul para o anno de 1888**. 4º ano. Porto Alegre: Gundlach & Cia., 1887. p. 74-81.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Antigualhas: As ruas de Porto Alegre [II]. *In*: AZAMBUJA, Graciano (dir.). **Anuario da Provincia do Rio Grande do Sul para o anno de 1889**. 5º ano. Porto Alegre: Gundlach & Cia., 1888. p. 94-103.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Antigualhas: As ruas e outros lugares notáveis de Porto Alegre. *In*: AZAMBUJA, Graciano (dir.). **Anuario da Provincia do Rio Grande do Sul para o anno de 1890**. 6º ano. Porto Alegre: Gundlach & Cia., 1889. p. 85-89.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. Reminiscencias de Porto Alegre VI. **A Federação**, Porto Alegre, ano 33, n. 40, p. 1, 16 fev. 1916.

Documentos velhos. **A Federação**, Porto Alegre, ano 23, n. 193, p. 1, 18 ago. 1906.

FERRAZ, Ângelo Muniz da Silva. **Relatório do Presidente da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul, Ângelo Muniz da Silva Ferraz, apresentado à Assembleia Legislativa Provincial na 1ª sessão da 8ª legislatura**. Porto Alegre: Typ. do Correio do Sul, 1858, p. 11. Grifos meus.

Folhinha Civil e Ecclesiastica: Para uso das Repartições publicas, e dos particulares, nos Bispados do Rio de Janeiro, e S. Paulo e Marianna (RJ). Rio de Janeiro: Typographia Nacional. Vários anos.

LIMA E SILVA, Luiz Alves de. **Relatorio com que abrio a primeira sessão ordinária da segunda legislatura da Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, no 1.º de março de 1846, o exmo. sr. Conde de Caxias, presidente da mesma província**. Porto Alegre: Typographia de I. J. Lopes, 1846.

MELLO, Francisco Ignácio Marcondes Homem de. **Fala dirigida à Assembleia Legislativa da Província de S. Pedro do Rio Grande do Sul pelo Presidente Dr. Francisco Ignácio Marcondes Homem de Mello em a 2ª sessão da 12ª legislatura**. Porto Alegre: Typ. do Rio Grandense, 1867.

O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 2ª época, 45ª remessa, n. 24, 1852.

O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 2ª época, 46ª remessa, n. 25, 1852.

O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 2ª época, 50ª remessa, n. 29, 1852.

O ESTUDANTE. **Chronica Porto-Alegre**, Porto Alegre, 3ª época, 1ª remessa, n. 1, 1853.

PORTO, Aurélio. Semana Carioca. **A Federação**, Porto Alegre, ano 48, n. 89, p. 1, 16 abr. 1931.

SILVA, José Gonçalves dos Santos. A Pedido. **O Argos da Província de Santa Catharina**. Desterro, ano 5, n. 815, p. 3-4, 22 out. 1861.

JANSEN, Carlos. Santa Casa da Misericórdia. **O Guayba**, Porto Alegre, ano 2, n. 30, p. 1-2, 20 jun. 1857.

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro:

BETTAMIO, Sebastião Francisco. Notícia Particular do Continente do Rio Grande do Sul [...] dada no anno de 1780. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, t. 21, p. 219-270, 3º trim. 1858.

DOCUMENTOS sobre o Rio Grande de S. Pedro, Sta. Catharina e Colonia do Sacramento. **Revista trimestral do Instituto Histórico, Geographico e Ethnographico do Brasil**, Rio de Janeiro, t. 31, pt. 1, p. 280-291, 1868.

Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul:

Actas de instalação das cidades e villas desta Provincia de S. Pedro. **Revista trimensal do Instituto Historico e Geographico da Provincia de S. Pedro**, Porto Alegre, ano 1, v. 1, n. 1, p. 41-48, ago. 1860.

Nomeação do Governo Provisório. **Revista Trimensal do Instituto Historico e Geographico da Provincia de S. Pedro**, Porto Alegre, ano 2, v. 2, n. 2, p. 17-22, out. 1861. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/viewFile/55174/33602>. Acesso em: 21 jun. 2021.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Antigualhas: Reminiscências de Porto Alegre**. Porto Alegre: Typ. do Jornal do Commercio, 1881.

IHGRS. **A História de Porto Alegre no Boletim Municipal**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 2009 [CD-Rom]

IHGRS. Cartografia Virtual Histórico-Urbana de Porto Alegre. Porto Alegre: IHGRS, 2005 [1 CD-Rom].

UBATUBA, Manoel Pereira da Silva. Extracto das actas da Camara Municipal da cidade de Porto Alegre, trabalho oferecido ao Illmo. Exmo. Sr. Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz pelo Dr. M. P. S. Ubatuba. **Revista trimensal do Instituto Historico e Geographico da Provincia de S. Pedro**, Porto Alegre, ano 2, v. 2, n. 2, p. 28-48, out. 1861. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/viewFile/55174/33602>. Acesso em: 21 jun. 2021.

UBATUBA, Manoel Pereira da Silva. Extracto das actas da Camara Municipal da cidade de Porto Alegre, trabalho oferecido ao Illmo. Exmo. Sr. Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz pelo Dr. M. P. S. Ubatuba. **Revista trimensal do Instituto Historico e Geographico da Provincia de S. Pedro**, Porto Alegre, ano 3, v. 3, n. 1, p. 25-39, 1862.

UBATUBA, Manoel Pereira da Silva. Extracto das actas da Camara Municipal da cidade de Porto Alegre, trabalho oferecido ao Illmo. Exmo. Sr. Conselheiro Angelo Muniz da Silva Ferraz pelo Dr. M. P. S. Ubatuba. **Revista trimensal do Instituto Historico e Geographico da Provincia de S. Pedro**, Porto Alegre, ano 3, v. 3, n. 2, p. 28-40, 1863.

Outras fontes digitalizadas:

FUNCK, Jaques. Cartas ao General em chefe enviando uma relação da sua viagem entre o Rio Camacuam e o Rio Taquari, desde a provação do Rio Pardo até a Vila de Porto Alegre. Porto Alegre, 15/02/1777. Disponível em: <http://acervo.redememoria.bn.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/296278>. Acesso em 13/03/2019.

LIMA, Alcides de Mendonça. **História popular do Rio Grande**. Rio de Janeiro: Typ. de G. Leuzinger & Filhos, 1882. Disponível em: https://www.google.com.br/books/edition/Historia_popular_do_Rio_Grande_do_Sul/xoYyAQAAMAAJ?hl=pt-BR&gbpv=1. Acesso em: 02 set. 2021.

NEUMANN, Eduardo; KÜHN, Fábio (org.). **Projeto Resgate de Fontes Paroquiais: Porto Alegre & Viamão (século XVIII) – Batismos e óbitos**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. [CD-Rom].

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. **Annaes da Provincia de S. Pedro**. Lisboa: Imprensa Nacional, 1822. t. 2. Disponível em: <https://archive.org/details/annaesdacapitani01pinh>. Acesso em 16/02/2019.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. **Annaes da Provincia de S. Pedro**. 2ª edição correta e aumentada. Paris: Typographia de Casimir, 1839. Disponível em: [https://books.google.com.br/books?id=MYcxAQAAMAAJ&dq=inauthor%3A%22Jos%C3%A9%20Feliciano%20Fernandes%20Pinheiro%20\(visconde%20de%20S.%20Leopoldo\)%22&hl=pt-BR&pg=PP7#v=onepage&q&f=false](https://books.google.com.br/books?id=MYcxAQAAMAAJ&dq=inauthor%3A%22Jos%C3%A9%20Feliciano%20Fernandes%20Pinheiro%20(visconde%20de%20S.%20Leopoldo)%22&hl=pt-BR&pg=PP7#v=onepage&q&f=false). Acesso em: 03 dez. 2020.

PIZARRO E ARAÚJO, José de Souza Azevedo. **Memórias históricas do Rio de Janeiro e das províncias anexas á jurisdição do Vice-Rei do Estado do Brasil**. Rio de Janeiro: Impressão Régia, 1820. t. 5. Disponível em: <http://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/182898>. Acesso em 27/02/2019.

SAINT-ADOLPHE, J. C. R. Milliet de; MOURA, Caetano Lopes de. **Diccionario Geographico, Historico e Descriptivo do Imperio do Brazil**. Paris: J. P. Aillaud Editor, 1845. t. 2.

SILVA, Joaquim Norberto de Souza e. **Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império**. Rio de Janeiro: Conselho Nacional de Estatística, 1951 [1870]. Documentos Censitários, série B, n. 1. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv84282.pdf>. Acesso em 24/01/2019.

Instrumentos de pesquisa:

A BÍBLIA Sagrada, contendo o Novo e o Velho Testamento, traduzida em portuguez pelo padre João Ferreira d'Almeida, ministro pregador do Sancto Evangelho em Batavia. Londres: Impresso na Officina de R. e A. Taylor, 1819.

ARQUIVO HISTÓRICO DO RIO GRANDE DO SUL (AHRs). **Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**: Volume 12. Porto Alegre: AHRs, 1998.

CARVALHO, Mário Teixeira de. **Nobiliário Sul-Riograndense**. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1937.

COLLEÇÃO das Leis do Império do Brasil 1826. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1880. Parte II: Actos do Poder Executivo. Disponível em: https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/colecao-anual-de-leis/copy_of_colecao2.html.

GUIMARÃES, João Pinto da Fonseca; FELIZARDO, Jorge Godofredo. **Genealogia Rio-Grandense**. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937. V. 1, Título Carneiro da Fontoura.

HAGEN, Acácia Maria Maduro; MIRANDA, Márcia Eckert; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Documentos CV-5947 a CV-5644, Registros Gerais da Real Fazenda. Inventário analítico (1753-1822). **Anais do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, v. 11, p. 125-852, 1995.

MACEDO, Francisco Riopardense de (coord.). **Correspondência passiva da Câmara de Vereadores de Porto Alegre 1764-1846 e 1804-1879**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 1976.

MAIA, Antonio. **Pequeno Dicionário Católico**: Dogma, liturgia, moral, Bíblia. Rio de Janeiro: Estrela do Mar, 1966. Disponível em: http://www.obrascaticas.com/livros/Catecismo/MK_PEQUENO%20DICIONARIO%20CATOLICO.pdf. Acesso em 28/02/2019.

MIRANDA, Márcia Eckert; MARTINS, Liana Bach (coord.). **Capitania de São Pedro do Rio Grande**: correspondência do Governador Paulo José da Silva Gama. Porto Alegre: CORAG, 2008.

MONTEIRO, Antonio Xavier de Sousa. **Código das Confrarias**. Resumo do Direito Ecclesiastico, Civil, Administrativo e Criminal relativo a estas associações. Coimbra: Editora da Universidade, 1870.

SCALERA, Adriana *et al.* (org.). Guia de fontes para a história do Brasil colonial conservada nos institutos e arquivos italianos. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2013.

SERVIÇOS públicos de Porto Alegre: Guia de documentos do Brasil Colônia e Império. Acervo de anais e catálogos do Arquivo Histórico de Porto Alegre Moysés Vellinho. Porto Alegre: Centro de Pesquisa Histórica, 2016.

SILVA, De Plácido e. **Vocabulário jurídico**. Rio de Janeiro: Forense, 2004.

VIEIRA, Sílvia Rita de Moraes (coord.). **Livro de Registro das Posturas Municipais de 1829 até 1888**. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2013. Memória Cultural 3.

Referências bibliográficas:

ABREU, Laurinda. O papel das Misericórdias dos ‘lugares de além-mar’ na formação do Império português. **História, Ciências, Saúde – Manguinhos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 591-611, set./dez. 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/cYZkL7DQ5Hr7gXDfkgMDZJK/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 25 jul. 2021.

AGUIAR, Marcos Magalhães de. Festas e rituais de inversão hierárquica nas irmandades negras de Minas colonial. *In*: JANCSÓ, Istvan; KANTOR, Iris (org.). **Festa: Cultura e sociabilidade na América Portuguesa**. São Paulo: Hucitec, 2001. v. 1, p. 361-393.

ALADRÉN, Gabriel. **Liberdades negras nas paragens do sul**: Alforria e inserção social de libertos em Porto Alegre, 1800-1835. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

ALBERIGO, Giuseppe (org.). **História dos Concílios Ecumênicos**. São Paulo: Paulus, 1995.

ALBERTON, Mirele. “**Das providencias, que se tem dado a respeito da saude publica**”: Enfermidades e ações de combate à varíola na Porto Alegre do início do século XIX (1800-1835). 2019. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019. Disponível em: <http://www.repositorio.jesuita.org.br/bitstream/handle/UNISINOS/7686/Mirele%20Alberton.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ALENCASTRO, Luiz Felipe de. Vida privada e ordem privada no Império. *In*: ALENCASTRO, Luiz Felipe de (org.). **História da Vida Privada no Brasil 2**: Império: a corte e a modernidade nacional. 9ª reimp. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. p. 11-93.

ALMEIDA, Vinícius Furquim de. A Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Porto Alegre em foco: Notas de pesquisa sobre protagonismo e sociabilidade negra. **Veredas da História**, on-line, v. 9, n. 1, p. 4-22, 2016.

ALMEIDA, Vinícius Furquim de; MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. Os pardos da Imaculada: Trajetórias e agências negras na Irmandade de Nossa Senhora da Conceição de Porto Alegre (século XIX). **Métis: História & Cultura**, Caxias do Sul, v. 16, n. 13, p. 141-172, 2017.

ARAÚJO, Thiago Leitão de. **Desafiando a escravidão**: fugitivos e insurgentes negros e a política da liberdade nas fronteiras do Rio da Prata (Brasil e Uruguai, 1842-1865). 2016. Tese (Doutorado em História Social) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2016.

ASSIS BRASIL, José Francisco de. **História da República Rio-Grandense**. Porto Alegre: Erus, 1981 [1882].

AZAMBUJA, Cristina Spengler. **Os dos lados da janela**: O público e o privado das mulheres porto-alegrenses entre 1774 e 1887, através dos processos de divórcio. 2006.

Dissertação (Mestrado em História) – Centro de Ciências Humanas, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2006.

AZZI, Riolando. A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial. *In*: HORNAERT, Eduardo *et al.* **História da Igreja no Brasil: Ensaio de interpretação a partir do povo. Primeira época, período colonial.** 5ª ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2008. p. 155-242.

BALÉM, João Maria. **A Primeira Paroquia de Porto Alegre: Nossa Senhora Madre de Deus (1772-1940).** Porto Alegre: Tipografia do Centro S.A., 1940.

BALÉM, João Maria, Padre. **A Catedral de Porto Alegre.** Porto Alegre: Edmundo Luis Kunz, 1956.

BAREA, José, Bispo. **História da Igreja de Nossa Senhora do Rosário.** Porto Alegre: EST Edições, 2004 [1933].

BARREIRA, Aníbal. A Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade da Cidade do Porto – os Estatutos. *In*: SILVA, Francisco Ribeiro da *et al.* (org.). **Estudos em homenagem a Luís Antônio de Oliveira Ramos.** Porto: Universidade do Porto, 2004. p. 239-247.

BARREIRA, Aníbal. A Irmandade de Nossa Senhora do Terço e Caridade da cidade do Porto: a construção do hospital. *In*: ARAÚJO, Renata Malcher de (org.). **Estudos em homenagem ao professor doutor José Amadeu Coelho Dias.** Porto: Universidade do Porto, 2006. V. 1. p. 109-118.

BARROSO, Vera Lúcia Maciel; OSMARI, Maria (org.). **Do Morro Santana, a cidade de Porto Alegre.** Porto Alegre: Unidade Editorial, 2004.

BASSO, Alana Thais. **Mobilidades mercantis: Trajetórias e estratégias dos homens de negócio fluminenses e sua participação no contrabando com a Colônia do Sacramento em meados do século XVIII.** 2019. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019.

BERUTE, Gabriel Santos. **Atividades mercantis do Rio Grande de São Pedro: Negócios, mercadorias e agentes mercantis (1808-1850).** 2011. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BERUTE, Gabriel Santos. Rotas, mercadorias e agentes mercantis: Rio Grande de São Pedro, primeira metade do século XIX. *In*: ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA, 11., 2012, Rio Grande. **Anais [...].** Rio Grande: Universidade Federal do Rio Grande, 2012. p. 370-387.

BERUTE, Gabriel Santos. Com quem casar, a quem apadrinhar: notas de pesquisa sobre matrimônio e relações de compadrio na comunidade mercantil de Porto Alegre (primeira metade do século XIX). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013, Natal. **Anais [...].** Natal: [s. d.], 2013. p. 1-15. Disponível em: http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364770467_ARQUIVO_GabrielBerute_t extocompletoXXVIIANPUH.pdf. Acesso em: 09 set. 2021.

BERUTE, Gabriel Santos; SCOTT, Ana Silvia Volpi; SCOTT, Dario. Negócios em família: Migração, comerciantes portugueses e suas redes (Porto Alegre/Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII-XIX). **Acervo**, Rio de Janeiro, v. 30, n. 1, p. 105-120, jan./jun. 2017.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. Conquista, Mercês e Poder Local: a *nobreza da terra* na América portuguesa e a cultura política do Antigo Regime. **Almanack Braziliense**, São Paulo, n. 2, p. 21-34, nov. 2005. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/alb/article/view/11616/13385>. Acesso em: 01 ago. 2021.

BILÉSSIMO, Angelo Renato. **Grandes fortunas em Santa Catarina entre os anos de 1850 e 1888**. 2010. Dissertação (Mestrado em História dos Descobrimentos e da Expansão) – Faculdade de Letras, Universidade de Lisboa, Lisboa, 2010.

BITTENCOURT, Doris Maria Machado de. **Casas residenciais em Porto Alegre em fins do século XIX e início do século XX**. 1996. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1996. 2 v.

BITTENCOURT, Doris Maria Machado de. **Arquitetura de pedra e cal no Litoral Sul e no Vale do Jacuí, nos séculos XVII e XVIII**: Colônia do Sacramento, Rio Grande, Viamão e Santo Amaro. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2007.

BITTENCOURT, Doris Maria Machado de. **Casa, Alcova e Mulher**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013.

BORGES, Célia Maia. **Escravos e libertos nas irmandades do Rosário**: devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2005.

BORGES, Célia Maia. A memória e o espaço sagrado: os colonos e a apropriação simbólica dos lugares. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, v. 16, n. 2, p. 119-130, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/20152/10732>. Acesso em: 19 jul. 2021.

BOSCHI, Caio César. O assistencialismo na Capitania do Ouro. **Revista de História**, São Paulo, n. 116, p. 25-41, jun. 1984. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/61358>. Acesso em: 03 ago. 2021.

BOSCHI, Caio César. **Os Leigos e o Poder**: Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais. São Paulo: Ática, 1986.

BOSCHI, Caio César. Espaços de sociabilidade na América Portuguesa e historiografia brasileira contemporânea. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 291-313, jul.dez. 2006.

BOSCHI, Caio César. Confraternidades negras na América portuguesa do Setecentos. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 33, n. 97, p. 211-234, dez. 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142019000400211. Acesso em: 29 mar. 2021.

BOXER, Charles Ralph. **Portuguese Society in the Tropics: The Municipal Councils of Goa, Macao, Bahia and Luanda 1510-1800.** Madison; Milwaukee: The University of Wisconsin Press, 1965.

BOXER, Charles Ralph. **The Portuguese Seaborne Empire, 1415-1825.** London: Hutchinson & Co., 1969.

BOXER, Charles Ralph. **O Império marítimo português (1415-1825).** São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

BRIZOLA, Jaqueline Hasan. **Cativeiro e moléstia: a Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre e o perfil de escravos enfermos no contexto do fim do tráfico negreiro no Brasil (1847-1853).** 2010. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/28958>. Acesso em: 05 ago. 2021.

BRIZOLA, Jaqueline Hasan. **A terrível moléstia: vacina, epidemia, instituições e sujeitos: a história da varíola em Porto Alegre no século XIX (1846-1874).** 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/116631>. Acesso em: 05 ago. 2021.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **A terceira devoção do Setecentos: o culto a São Miguel e Almas.** Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 1994.

CAMPOS, Adalgisa Arantes; FRANCO, Renato Júnio. Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro: disputas por precedência em confrarias mineiras. **Tempo**, Rio de Janeiro, n. 17, p. 193-215, 2004.

CARDOSO, Fernando Henrique. **Capitalismo e escravidão no Brasil Meridional: O negro na sociedade escravocrata do Rio Grande do Sul.** 5ª edição revista. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003 [1962].

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da Ordem: a elite política imperial; Teatro das Sombras: a política Imperial.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAVALCANTE, Eduardo. “Saibam quantos este testamento virem”: Purgatório, religiosidade colonial e verba testamentária (Rio de Janeiro, século XVIII). In: ENCONTRO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA COLONIAL, 4., 2014, Belém. **Anais** [...]. Belém: Editora Açaí, 2014. Tema: Dimensões do catolicismo português. v. 3, p. 75-87.

CAVIGLIA, Buenaventura. **Algunas noticias sobre el Marechal Diogo Funck.** Porto Alegre: Globo, 1937.

CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias reveladas.** Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2009.

CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas II.** Porto Alegre: Evangraf, 2011.

CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas III.** Porto Alegre: Evangraf, 2013.

CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas IV.** Porto Alegre: Evangraf, 2015.

CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas V.** Porto Alegre: Evangraf, 2017.

CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas VI.** Porto Alegre: ISCMPA, 2019.

CEPOLLARO, Laura. Casais (algumas notícias de açorianos). *In*: CONGRESSO SUL-RIOGRANDENSE DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, 3., 1940, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1940. Tema: Comemorativo ao Bicentenário da colonização de Porto Alegre. v. 2, p. 43-58.

CÉSAR, Guilhermino. **História do Rio Grande do Sul: Período Colonial.** 2ª ed. São Paulo: Editora do Brasil S/A, 1979.

CÉZAR, Temístocles Américo Correa. Prefácio: A constituição de um panteão de papel. *In*: OLIVEIRA, Maria da Glória de. **Escrever vidas, narrar a história: A biografia como problema historiográfico no Brasil oitocentista.** Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011. p. 11-14.

CHAHON, Sérgio. **Aos pés do altar e do trono: As Irmandades e o Poder Régio no Brasil (1808-1822).** Dissertação (Mestrado em História Social) – Departamento de História, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1996.

CHAHON, Sérgio. **Os convidados para a ceia do Senhor: As missas e a vivência leiga do catolicismo na Cidade do Rio de Janeiro e arredores (1750-1820).** São Paulo: EDUSP, 2008.

CHAVES, Larissa Patron. Assistência e poder: As Sociedades Portuguesas de Beneficência nos municípios do Extremo Sul do Rio Grande do Sul no Século XIX. **Revista Memória em Rede**, Pelotas, v. 2, n. 7, p. 1-18, jul./dez. 2012.

CIPOLINI, Carlos. A Devoção Mariana no Brasil. **Teocomunicação**, Porto Alegre, v. 40, n. 1, p. 36-43, jan./abr. 2010.

CODA, Alexandra. **O juiz de paz na esfera criminal: Porto Alegre (1832-1841).** 2012. Monografia (Bacharelado em História) – Departamento do História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

COHEN, Vera Regina de Aquino. Santa Casa de Misericórdia: Legado social português em nosso Estado. **Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da UFRGS**, Porto Alegre, ano XI/XII, p. 297-301, 1983/1984.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara de Porto Alegre (1767-1808).** Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006a.

COMISSOLI, Adriano. Os “homens bons” em seu nicho de poder: prosopografia dos oficiais da Câmara de Porto Alegre (1774-1794). **Métis: história & cultura**, Caxias do Sul, v. 5, n. 10, p. 121-138, jul./dez. 2006b.

COMISSOLI, Adriano. **Os “homens bons” e a Câmara Municipal de Porto Alegre (1767-1808)**. Porto Alegre: Câmara Municipal de Porto Alegre, 2008.

COMISSOLI, Adriano. A vila coroada: Perfil social dos vereadores de Porto Alegre (1808-1828). *In*: MOSTRA DE PESQUISA DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, 8., 2009, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Corag, 2009. p. 141-162. Tema: Produzindo história a partir de fontes primárias.

COMISSOLI, Adriano. **A serviço de Sua Majestade**: Administração, elite e poderes no extremo meridional brasileiro (c. 1808 – c. 1831). Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2011.

COMISSOLI, Adriano. Porto Alegre oitocentista: Misericórdia, jantares e teatro. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**: Histórias Reveladas IV. Porto Alegre: Evangraf, 2015. p. 26-42.

COMPANY, Zeli Teresinha. Dos cacos aos alfarrábios: reflexões sobre o material arqueológico recuperado na Santa Casa de Misericórdia. *In*: OLIVEIRA, Alberto Tavares Duarte de *et al.* **A arqueologia vai ao hospital**: Pesquisa arqueológica para a implantação do Centro Histórico-Cultural Santa Casa. Porto Alegre: Faculdade Porto-Alegrense, 2009. p. 69-79.

COMPANY, Zeli Teresinha. **Procurando bem todo mundo tem pereba**: práticas e recursos de cura a partir da cultura material na Porto Alegre do século XIX (1815-1898). 2011. Tese (Doutorado em Sociedades Ibéricas e Americanas) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011. Disponível em: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/2384>. Acesso em: 08 ago. 2021.

CORUJA, Antônio Álvares Pereira. **Antigualhas**: Reminiscências de Porto Alegre. 2ª ed. ampliada. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1996.

COUTINHO, Júlio Raphaël de Freitas. Tenente-General Joaquim Xavier Curado: Resgate de um personagem histórico. **Revista da Academia de História Militar Terrestre do Brasil**, Resende, v. 1, n. 1, p. 21-40, 2020. Disponível em: <https://revistamilitarterrestre.com.br/wp-content/uploads/2021/03/Revista-AHIMTB-v1-n1-2020.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2021.

COUTO E SILVA, Morency; PIRES, Arthur Porto; SCHIDROWITZ, Léo Jerônimo. **Rio Grande do Sul**: Imagem da Terra Gaúcha. Porto Alegre, Editora Cosmos Ltda., 1942.

CYMBALISTA, Renato. **Cidades dos vivos**: Arquitetura e atitudes perante a morte nos cemitérios do estado de São Paulo. São Paulo: Annablume, 2002.

DAMASCENO, Athos. **Palco, Salão e Picadeiro em Porto Alegre no século XIX**. Contribuição para o estudo do processo cultural do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Editora Globo, 1956.

DE PARANHOS ANTUNES, Deoclécio. Porto Alegre no século XVIII. *In*: CONGRESSO SUL-RIOGRANDENSE DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, 3., 1940, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1940. Tema: Comemorativo ao Bicentenário da colonização de Porto Alegre. v. 3, p. 1037-1069.

DIAS, Frederico Caetano Pereira da Silva de Portugal. **Franciscanos e Dominicanos nos séculos XIII a XV: sociedade e espiritualidade**. 2018. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2018. Disponível em: https://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/60881/1/10_Dissertacao_Frederico_Dias.pdf. Acesso em: 20 jul. 2021.

DILLMANN, Mauro. **Morte e práticas fúnebres na secularizada República: A Irmandade e o Cemitério São Miguel e Almas de Porto Alegre na primeira metade do século XX**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2013.

ELIAS, Norbert. **Mozart, sociologia de um gênio**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte: investigação sobre a sociologia da realeza e da aristocracia de corte**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

EL-KAREH, Amir Chaiban. O Rio de Janeiro e as primeiras linhas transatlânticas de pacotes a vapor: 1850-1860. **História Econômica & História de Empresas**, [S. l.], v. 6, n. 2, p. 33056, jul./dez. 2003.

ELTZ, Amanda Mensch. **Entre a Gratidão e o Poder: uma coleção de retratos pintados da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**. 2019. Dissertação (Mestrado em Museologia e Patrimônio) – Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/202436>. Acesso em: 08 ago. 2021.

ESCOSTEGUY, Luiz Felipe Alencastre. **Produção e uso dos espaços centrais à beira-rio em Porto Alegre (1809-1860)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1993.

ESCOSTEGUY, Luiz Felipe Alencastre. Evolução da ocupação urbana – Mapa 01. *In*: CUSTÓDIO, Luiz Antônio Bolcato (org.). **Gerenciamento do patrimônio cultural no âmbito do licenciamento ambiental em Porto Alegre: o componente arqueológico**. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2016. p. 45-63.

ESPÍRITO SANTO, Miguel Frederico de. Posse e propriedade no Rio Grande de São Pedro. *In*: ERPEN, Juliana (org.). **Do manuscrito ao registro eletrônico: 150 anos do Registro de Imóveis de Porto Alegre**. Porto Alegre: Gráfica e Editora Pallotti, 2015. p. 20-27.

EZEQUIEL, Márcio. **Alfândega de Porto Alegre: 200 anos de história**. Porto Alegre: Sindireceita, 2007.

FABRÍCIO, José de Araújo. Inácio Francisco de Melo. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 121, p. 112-132, 1975.

FALCÃO, José Antônio; AFONSO, Nuno. **As Vozes do Silêncio: Imaginária Barroca da Diocese de Beja**. Beja: Departamento do Patrimônio Histórico e Artístico da Diocese de Beja, 1997.

FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em movimento: Fortuna e Família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.

FATTORI, Igor Lopes. **“Intelectual e cola-fina”**: a participação de Walter Spalding na formação do tradicionalismo (1952-1958). Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/157010>. Acesso em: 08 ago. 2021.

FELIZARDO, Jorge Godofredo. O Barão de Gravataí: Contribuição à história genealógica do Rio Grande do Sul. In: CONGRESSO SUL-RIOGRANDENSE DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, 3., 1940, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1940. v. 3, p. 1911-1928.

FELIZARDO, Jorge Godofredo; XAVIER, Paulo. Luiz de Figueiredo Leitão e sua descendência. Separata de: **Revista do Museu Júlio de Castilhos e Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Oficinas gráficas da Imprensa Oficial, 1953.

FERREIRA FILHO, Arthur. **História Geral do Rio Grande do Sul**. 5ª edição atualizada. Porto Alegre: Editora Globo, 1978 [1948].

FERREIRA, Mário Clemente. O *Mapa das Cortes* e o Tratado de Madrid: a cartografia a serviço da diplomacia. **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 23, n. 37, p. 51-69, jan./jun. 2007.

FERREIRA, Rui. A devoção à *Mater Dolorosa* na cidade de Braga. **Misericórdia de Braga: Revista da Santa Casa da Misericórdia de Braga**, Braga, n. 12, p. 83-136, dez./2016.

FIALHO, Daniela Marzola. A Planta de Porto Alegre de 1839: o mapa de uma cidade sitiada. In: SIMPÓSIO IBEROAMERICANO DE HISTÓRIA DA CARTOGRAFIA, 3., 2010, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2010. p. 1-15.

FIALHO, Daniela Marzola. Os mapas “esquecidos” da cidade de Porto Alegre. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA CULTURAL, 7., 2014, São Paulo. **Anais [...]**. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2014. Tema: História Cultural – escritas, circulação, leituras e recepções. p. 1-13. Disponível em: <http://gthistoriacultural.com.br/VIIsimposio/Anais/Daniela%20Marzola%20Fialho.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2019.

FLORES, Moacyr. A Casa dos Expostos. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 11, n. 2, p. 49-60, 1985. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/iberoamericana/article/view/36143/18987>. Acesso em: 16 ago. 2021.

FLORES, Moacyr. Documentos: Povoamento e formação do núcleo urbano de Porto Alegre. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, ano 24, v. 1, p. 265-290, jun. 1998.

FLORES, Moacyr. **República Rio-Grandense: Realidade e Utopia**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

FLORES, Moacyr. Igreja de Nossa Senhora das Dores. *In*: VARGAS, Élvio (org.). **Torres da Província: história e iconografia das igrejas de Porto Alegre**. Porto Alegre: Pallotti, 2004. p. 26-33.

FORTINI, Archymedes. **Pôrto Alegre através dos tempos**. Porto Alegre: Divisão de Cultura, 1962.

FRADES SERVOS DE MARIA. **Rosary of Our Lady of Sorrows**. Chicago, 1986. Disponível em: <http://servidimaria.net/sitoosm/en/textosm/rosary/intro.pdf>. Acesso em: 19 nov. 2017.

FRAGOSO, João. Modelos explicativos da chamada *economia colonial* e a ideia de Monarquia Pluricontinental: notas de um ensaio. **História**, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 106-145, jul./dez. 2012. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/his/v31n2/07.pdf>. Acesso em: 17 abr. 2021.

FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; FLORENTINO, Manolo. **O arcaísmo como projeto: Mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia (Rio de Janeiro, c.1790-c.1840)**. 4ª edição revista e ampliada. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI-XVIII. **Tempo**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 27, p. 36-50, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/tem/v14n27/a04v1427>. Acesso em: 17 abr. 2021.

FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima. Introdução: Desenhando perspectivas e ampliando abordagens – De O Antigo Regime nos trópicos a Na trama das redes. *In*: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **Na trama das redes: Política e negócios no império português, século XVI-XVIII**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. p. 13-40.

FRAGOSO, João; SAMPAIO, Antonio Carlos Jucá de (org.). **Monarquia Pluricontinental e a governança da terra no ultramar atlântico luso**. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.

FRANCO, Renato Júnio. **Pobreza e caridade leiga – As Santas Casas de Misericórdia na América Portuguesa**. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

FRANCO, Renato Júnio. A transferência da Corte e os impactos na Misericórdia do Rio de Janeiro (1808-1822). *In*: REIS, Bernardo (coord.). **Congresso Internacional 500 anos de história das Misericórdias**: Atas. Braga: Misericórdia de Braga, 2014. p. 258-270. Disponível em: https://www.academia.edu/13393686/A_transfer%C3%Aancia_da_corte_e_os_impactos_na_miseric%C3%B3rdia_do_rio_de_Janeiro_1808_1822_email_work_card=title. Acesso em: 07 ago. 2021.

FRANCO, Renato Júnio. O privilégio da caridade: comerciantes na Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro (1750-1822). *In*: SANGLARD, Gisele *et al.* (org.). **Filantropos da Nação**: sociedade, saúde e assistência no Brasil e em Portugal. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 23-38.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Porto Alegre e seu comércio**. Porto Alegre: Associação Comercial de Porto Alegre, 1983.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Gente e espaços de Porto Alegre**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2000.

FRANCO, Sérgio da Costa. Os enforcados em Porto Alegre: execuções da pena capital entre 1821 e 1857. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 137, p. 19-39, 2002. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/revistaihgrgs/article/view/106646/58127>. Acesso em: 06 jul. 2021.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Porto Alegre Guia Histórico**. 4ª ed. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2006.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Porto Alegre sitiada**: um capítulo da Revolução Farroupilha 1836-1840. 2ª ed. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2011.

FRANCO, Sérgio da Costa. **Porto Alegre ano a ano**: Uma cronologia histórica 1732/1950. 2ª ed. Porto Alegre: Letra&Vida, 2013a.

FRANCO, Sérgio da Costa. Organização da Cidade pelas Posturas Policiais. *In*: VIEIRA, Sílvia Rita de Moraes (coord.). **Livro de Registro das Posturas Municipais de 1829 até 1888**. Porto Alegre: Editora da Cidade, 2013b. p. 11-22. Memória Cultural 3.

FRANCO, Sérgio da Costa. Evolução urbana de Porto Alegre. *In*: ERPEN, Juliana (org.). **Do manuscrito ao registro eletrônico**: 150 anos do Registro de Imóveis de Porto Alegre. Porto Alegre: Gráfica e Editora Pallotti, 2015. p. 42-57.

FRANCO, Sérgio da Costa; STIGGER, Ivo. **Santa Casa 200 anos**: caridade e ciência. Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2003.

FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Os viajantes a partir de Porto Alegre: os relatos de viagem e o jogo de alteridade (um exercício metodológico). **Revista Latino-Americana de História**, São Leopoldo, v. 2, n. 7, p. 487-502, set. 2013a.

FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Dona Anna Marques de Sampaio: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX). *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 27., 2013b, Natal. **Anais** [...]. Natal: [S. n.],

2015. Disponível em: http://snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370212473_ARQUIVO_DonaAnnaMarquesdeSampaio_anpuh2013.pdf. Acesso em: 08 jul. 2021.

FREITAS, Denize Terezinha Leal; SILVA, Jonathan Fachini da. Dona Anna Marques de Sampaio: filha do Cirurgião-mor Manuel Marques de Sampaio, irmã do padre coadjutor Manuel Marques de Sampaio, mãe de Duarte Marques de Sampaio (exposto) – Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre, séculos XVIII-XIX. *In: MOSTRA DE PESQUISA DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL*, 11., 2013, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: Corag, 2013c. p. 221-237. Disponível em: <https://arquivopublicors.files.wordpress.com/2014/07/2014-07-16-mostra-de-pesquisa-anais.pdf>. Acesso em: 08 jul. 2021.

FREITAS, Denize Terezinha Leal. **Para além do matrimônio**: Formas de união, relações familiares e sociais na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). 2017. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA (FEE). **De Província de São Pedro a Estado do Rio Grande do Sul**: Censos do RS 1803-1950. Porto Alegre: FEE, 1981.

GAIMAN, Neil. Contos na areia. *In: GAIMAN, Neil. Sandman: A Casa de Bonecas*. São Paulo: Conrad, 2005. p. 14-37.

GALVÃO, Viviane. Religiosidade e morte: Instrumentos do Projeto Colonial Português. **Historical Archaeology in Latin America**, Columbia: University of South Carolina, 1995. V. 9.

GANS, Magda Roswita. **Presença teuta em Porto Alegre no século XIX (1850-1889)**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.

GERTZE, Jurema Mazyhy. **Infância em perigo**: a assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre (1837-1880). 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

GIL, Tiago Luís. **Coisas do caminho**: Tropeiros e seus negócios de Viamão à Sorocaba (1780-1810). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

GOLIN, Tau. Quando as fronteiras do Mercosul separavam inimigos: O exemplo de José Custódio de Sá e Faria. *In: CLEMENTE, Elvo (org.). Integração: artes, letras, história*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995. p. 129-144.

GOMES, Luciano Costa. **Uma cidade negra**: escravidão, estrutura econômico-demográfica e diferenciação social na formação de Porto Alegre, 1772-1802. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012.

GOMES, Luciano Costa. **Camponeses e pequenos escravistas**: estrutura econômica, reprodução social e vínculos extradomiciliares de produtores rurais em Porto Alegre e Viamão, décadas finais do século XVIII. Tese (Doutorado em História) – Programa de

Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

GONÇALVES, Roberta Teixeira. Lima e Silva: a Cisplatina para esquecer. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 28., 2015, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: [S. n.], 2015. Disponível em: http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434380126_ARQUIVO_LimaeSilva-anpuh2015.pdf. Acesso em 06 jul. 2021.

GRESELE, Otilia. A Irmandade dos negros de Porto Alegre. **Estudos Leopoldenses**, São Leopoldo, n. 6, p. 3-38, 1968.

GUAZZELLI, César Augusto Barcellos. O Rio Grande do Sul e o Prata em 1808. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 88, n. 143, p. 27-36, 2008.

GUEDES, Roberto. Ofícios mecânicos e mobilidade social: Rio de Janeiro e São Paulo (sécs. XVII-XIX). **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 13, p. 379-423, jul./dez. 2006.

GUEDES, Roberto. Escravidão e cor nos censos de Porto Feliz (São Paulo, século XIX). **Cadernos de Ciências Humanas**, Ilhéus, v. 10, n. 18, p. 489-518, dez. 2007.

GUIMARAENS, Rafael. **A herança do Irmão Joaquim**: Histórias da Santa Casa. Porto Alegre: Redactor, 1984.

GUTFREIND, Ieda. **A Historiografia Rio-Grandense**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1992.

HAHNER, June E. Mulheres da elite: Honra e distinção das famílias. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi; PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2013. p. 50-77.

HALL, James. **Dictionary of subjects and symbols in art**. New York: Harper & Row Pub., 1974.

HASTENTEUFEL, Zeno. **Dom Feliciano na Igreja do Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Livraria Editora Acadêmica Ltda., 1987.

HEAPHY, Sharon Lynne. **Counter-reformation agenda on the paintings of the Virgin Mary**. Dissertação (Mestrado em Belas Artes) – Departamento de História da Arte, Universidade de Louisville, Louisville, Kentucky, 2011.

HEINZ, Flávio (org.). **História Social das Elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011.

HESPANHA, António Manuel. **Imbecillitas**: As bem-aventuranças da inferioridade nas sociedades de Antigo Regime. Belo Horizonte: UFMG, 2008.

INDA, Sofia Reginato. **João do Couto e Silva**: um entalhador português na Porto Alegre do século XIX. 2016. Monografia (Bacharelado em História da Arte) – Departamento de Artes Visuais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/156770>. Acesso em: 08 ago. 2021.

INDA, Sofia Reginato. **João do Couto e Silva**: a trajetória de um artífice português no Brasil. 2019. Dissertação (Mestrado em Artes Visuais) – Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

ISHAQ, Vivien. Irmandades. *In*: ARQUIVO HISTÓRICO NACIONAL. **O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira**. [S. l.: s. n.], 2018. Disponível em: http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=3171&Itemid=351. Acesso em 25 mar. 2021.

KLIEMANN, Luiza H. S. Novas fontes de pesquisa sobre escravos e africanos livres no acervo do Centro de Documentação e Pesquisa da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – CEDOP. **Sociais e humanas**, Santa Maria, v. 3, n. 1, p. 51-64, jan./abr. 1989.

KLIEMANN, Luiza H. S. (coord.). **Negros cativos e livres na Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (Fontes)**. Porto Alegre: CEDOP, 1994.

KLIEMANN, Luiza H. S. Da assistência à pesquisa: a trajetória da irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas VI**. Porto Alegre: ISCMPA, 2019. p. 11-33.

KOEHLER, Ana Luiza Goulart. **Retraçando os becos de Porto Alegre**: visualizando a cidade invisível. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional, Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2015.

KÜHN, Fábio. As representações do profano: Atitudes religiosas e festas rituais no Continente do Rio Grande – A Freguesia de Nossa Senhora do Rosário de Rio Pardo no último quartel do século XVIII. **Cadernos de Estudos do PPG em História da UFRGS**, Porto Alegre, n. 8, p. 50-71, 1993.

KÜHN, Fábio. A prática do dom: Família, dote e sucessão na fronteira da América Portuguesa. *In*: JORNADA SETECENTISTA, 5., 2003, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: [S. n.], 2003. p. 236-265. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/A-pr%C3%A1tica-do-Dom-fam%C3%ADlia-dote-e-sucess%C3%A3o-na-fronteira-da-Am%C3%A9rica-Portuguesa-F%C3%A1bio-K%C3%BChn.pdf>. Acesso em 01 abr. 2019.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira**: Família, sociedade e poder no sul da América Portuguesa – século XVIII. 2006. Tese (Doutorado em História Moderna) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

KÜHN, Fábio. Um governador em apuros. A trajetória administrativa de José Marcelino de Figueiredo (Rio Grande de São Pedro, 1769-1780). *In*: JORNADA SETECENTISTA, 7., 2007, Curitiba. **Anais [...]**. Curitiba: [S. n.], 2007a. p. 169-180. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Um-governador-em-apuros-F%C3%A1bio-K%C3%BChn.pdf>. Acesso em 03 dez. 2020.

KÜHN, Fábio. **Breve história do Rio Grande do Sul**. 3ª ed. Porto Alegre: Leitura XXI, 2007b. Temas do Novo Século 8.

KÜHN, Fábio. O Almanaque da Vila de Porto Alegre: Uma leitura do Rio Grande em 1808. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 88, n. 143, p. 105-117, 2008.

KÜHN, Fábio. “Um corpo, ainda que particular”: irmandades leigas e Ordens Terceiras no Rio Grande do Sul colonial. **História Unisinos**, São Leopoldo, v. 14, n. 2, p. 121-134, maio/ago. 2010.

KÜHN, Fábio. **Gente da Fronteira: Família e poder no Continente do Rio Grande (Campos de Viamão, 1720-1800)**. São Leopoldo: Oikos Editora, 2014.

LAPA, José Roberto do Amaral. **A cidade: os cantos e os antros. Campinas 1850-1900**. São Paulo: EDUSP, 2008.

LAUWERS, Michel. **O Nascimento do Cemitério: Lugares sagrados e terra dos mortos no Ocidente medieval**. Campinas: Editora Unicamp, 2015.

LAYTANO, Dante de. O negro no Rio Grande do Sul. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 21, n. 1, p. 119-160, jul. 1995.

LEÃO, Sebastião. Os fundadores de Porto Alegre. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 5, v. 4, n. 14, p. 216-226, 1943.

LEÃO, Sebastião. Os Fundadores de Porto Alegre. *In*: PIMENTEL, Fortunato (org.). **Aspectos Gerais de Porto Alegre**. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial do Estado, 1945. p. 6-8. v. 1, p. 6-8.

LEÃO, Sebastião (Coruja Filho). **Datas Rio-Grandenses**. Porto Alegre: Editora Globo, 1962.

LE GOFF, Jacques. **The Birth of Europe**. Translated by Janet Loyd. Malden: Blackwell Publishing, 2005.

LIMA JÚNIOR, Augusto. **História de Nossa Senhora em Minas Gerais: origens das principais invocações**. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2008.

LIMA, Michelle Schreiner. Jules Michelet (1798-1874). *In*: BENTIVOGLIO, Julio; LOPES, Marco Antônio (org.). **A constituição da História como Ciência: De Ranke a Braudel**. Petrópolis: Editora Vozes, 2013. p. 33-58.

LOPES, Maria Antónia. Crise das misericórdias? *In*: SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antónia. **História Breve das Misericórdias Portuguesas 1498-2000**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008a. p. 74-80.

LOPES, Maria Antónia. A intervenção da coroa nas instituições de protecção social de 1750 a 1820. **Revista de História das Ideias**, Coimbra, v. 29, p. 131-176, 2008b.

LORENZO, Ricardo de. “E aqui enloqueço”: A alienação mental na Porto Alegre escravista, c. 1843 – c. 1872. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

LUZ, Gabriela Carvalho da. **Imagem em Procissão:** Um estudo das imagens de vestir nos acervos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre. 2017. Monografia (Bacharelado em História da Arte) – Departamento de Artes Visuais, Instituto de Artes, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017.

LUZ, Guilherme Amaral. Produção da concórdia: a poética do poder na América portuguesa (sécs. XVI-XVIII). **Varia Historia**, Belo Horizonte, v. 23, n. 38, p. 543-560, dez. 2007.

MACEDO, Francisco Riopardense de. **Porto Alegre, origem e crescimento.** Porto Alegre: Sulina, 1968.

MACEDO, Francisco Riopardense de. **História de Porto Alegre.** Porto Alegre: Editora da Universidade, 1993.

MACHADO, Nara Helena. Alguns elementos sobre o Palácio Piratini e sua arquitetura. *In:* LICHT, Flavia Boni (org.). **Palácio Piratini 85 anos:** Patrimônio da arquitetura, cenário de história e política. Porto Alegre: [s. d.], 2008. p. 53-65.

MARIANI, Alba. **Vida Material:** Vivienda, alimentación y vestimenta em el Río de la Plata (1850-1890). [Montevideo]: Librería de la Facultad de Humanidades y Ciencias de la Educación, [2007].

MAROTTA, Marconni Cordeiro. **As Sociedades do Império:** Política, economia e associativismo beneficente no Rio de Janeiro do Segundo Reinado. 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

MARTINEZ, Paulo Henrique. Estado e amparo social no Império do Brasil (1822-1831). **Revista da ABET**, Uberlândia, v. 3, n. 1, p. 151-165, 2003. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/index.php/abet/article/view/15670/8946>. Acesso em: 04 ago. 2021.

MARTINS, Maria Fernanda Vieira. **A Velha Arte de Governar:** um estudo sobre política e elites a partir do Conselho de Estado (1842-1889). Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2007.

MARTINS, William de Souza. **Membros do Corpo Místico:** Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822). São Paulo: Edusp, 2009a.

MARTINS, William de Souza. Resenha: CHAHON, Sérgio. Os convidados para a ceia do Senhor. **Revista do Mestrado de História**, Vassouras, v. 11, n. 1, p. 231-239, 2009b.

MARTINS, William de Souza. Cargos administrativos e critérios de representatividade nas ordens terceiras do Carmo e de São Francisco (c. 1700-1822). **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**, Rio de Janeiro, ano 172, n. 451, p. 201-229, abr./jun. 2011. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0BydR8nHYLc_KVFBabmZQa19Tc00/view. Acesso em 03 jun. 2021.

MARTINS, William de Souza. As Ordens Terceiras no Rio de Janeiro – sob o impacto das medidas regalistas da Coroa (1766-1807). *In:* FALCON, Francisco; RODRIGUES,

Cláudia (org.). A “**Época Pombalina**” no mundo luso-brasileiro. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 381-411.

MARTINS, William de Souza. Ordens terceiras no Império luso-brasileiro: estabelecimento, difusão e conflitos (séculos XVII-XIX). **O Arquivo Nacional e a História Luso-Brasileira**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 23 maio 2018. Disponível em:

http://historialuso.an.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=5205&Itemid=346. Acesso em: 03 jun. 2021.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português: o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 143-162.

MAYER, Arno. **A força da tradição: A persistência do Antigo Regime (1848-1914)**. São Paulo: Companhia das Letras, 1987 [1980].

MAZERON, Gaston Hasslocher. **Reminiscências de Porto Alegre**. Porto Alegre: Selbach, 1943.

MEDEIROS, Carlos Alberto. Nota sobre os primórdios da emigração açoriana e a ocupação do sul do Brasil. **Cadernos de Geografia**, Coimbra, n. 17, p. 139-143, 1998.

MEIRELLES, Pedro von Mengden. A criação do cemitério da Santa Casa e o contexto da Reforma Cemiterial em Porto Alegre (século XIX). In: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas IV**. Porto Alegre: Evangraf, 2015. p. 130-146.

MEIRELLES, Pedro von Mengden. **Um terreno cheio de asperezas: O Cemitério da Matriz de Porto Alegre no cotidiano da cidade (1772-1888)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2016.

MEIRELLES, Pedro von Mengden. Porto Alegre, 1850: A criação do Cemitério da Misericórdia e a decadência das irmandades religiosas tradicionais. In: CASTRO, Elisiana Trilha *et al.* (org.). **Cemitérios: Gestão, culturas e religiosidades**. Porto Alegre: ISCMPA, 2020. p. 55-66. Disponível em: https://78cc12e9-d1b5-405a-80b9-d742dc00115d.filesusr.com/ugd/a77533_41c7044cb0d44edc85b756d0ccdeb5c5.pdf. Acesso em: 05 set. 2021.

MEIRELLES, Pedro von Mengden. Travassos, Bittencourt, Coelho Júnior e Fortini: A construção da figura de Joaquim Francisco do Livramento como fundador da Santa Casa de Porto Alegre. In: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas VII**. Porto Alegre: ISCMPA, no prelo [2021].

MELLO, Bruno César Euphrasio de. **Porto Alegre, 1820 a 1890: Aspectos urbanísticos através do olhar dos viajantes estrangeiros**. Porto Alegre: Armazém Digital, 2011.

MILANEZ, José M. **Coroa de Nossa Senhora das Dores**. São José dos Campos: [s. n.], 2004. Disponível em: <http://servidimaria.net/sitoosm/po/textos-osm/coroa.pdf>. Acesso em: 01 abr. 2019.

MIRANDA, Márcia Eckert. **Continente de São Pedro**: Administração Pública no Período Colonial. Porto Alegre: Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, 2000.

MIRANDA, Márcia Eckert. Ao Sul das Cortes: a Independência na Província do Rio Grande de São Pedro do Sul. **Novo Mundo, Mundos Novo**, online, 2013. Seção Debates, tema: Indépendance du Brésil ou des Brésils? Unité et diversité dans la construction d'un Empire en Amérique au début du XIXe siècle. Disponível em: <https://journals.openedition.org/nuevomundo/65334>. Acesso em: 16 jun. 2021.

MORAES, Juliana de Mello. **Viver em penitência**: os irmãos terceiros franciscanos e as suas associações, Braga e São Paulo (1672-1822). 2009. Tese (Doutoramento em História) – Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Braga, 2009.

MORAES, Juliana de Mello. As conexões e a circulação de livros entre as Ordens Terceiras Franciscanas nas duas margens do Atlântico no século XVIII. **Interações**, Belo Horizonte, v. 14, n. 26, p. 261-274, jul./dez. 2019.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt. “Aceite a benção e um apertado abraço de sua carinhosa mãe”: escravidão, diásporas e a perenidade dos laços familiares (Porto Alegre, Salvador, século XIX). **Afro-Ásia**, Salvador, n. 62, p. 98-148, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/afroasia/article/view/35608>. Acesso em: 29 jun. 2021.

MOREIRA, Paulo Roberto Staudt; QUEIROZ, Fabiano Fischer de. E o cadáver é escravo: comentários sobre doença e morte entre a população cativa de Porto Alegre no século XIX (1830-1834). In: MOSTRA DE PESQUISA DO ARQUIVO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL, 5., 2007, Porto Alegre. **Anais [...]**. Porto Alegre: Corag, 2007. p. 213-225.

MOTT, Luiz. Cotidiano e vivência religiosa: entre a capela e o calundu. In: SOUZA, Laura de Mello e (org.). **História da Vida Privada no Brasil 1**: Cotidiano e vida provada na América portuguesa. São Paulo: Companhia das Letras, 1997. p. 155-220.

MÜLLER, Liane Susan. **As contas do meu rosário são balas de artilharia**. Porto Alegre: Pragmatha, 2013.

NASCIMENTO, Antônio Roberto do. Os Gonçalves de Leão em Santa Catarina. **Blumenau em Cadernos**, Blumenau, t. 34, n. 8, p. 250-255, ago. 1993.

NASCIMENTO, Mara Regina do. Irmandades religiosas na cidade: entre a ruptura e a continuidade na transferência cemiterial em Porto Alegre, no século XIX. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 30, n. 1, p. 85-103, jun. 2004.

NASCIMENTO, Mara Regina do. **Irmandades leigas em Porto Alegre**: Práticas funerárias e experiência urbana (séculos XVIII-XIX). Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2006.

NASCIMENTO, Mara Regina do. A Irmandade do Rosário de Porto Alegre diante dos controles civis e eclesiásticos, no século XIX. *In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA*, 25., 2009, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza: [S. n.], 2009. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/anpuhnacional/S.25/ANPUH.S25.0227.pdf>. Acesso em 27/02/2019.

NASCIMENTO, Mara Regina do. A Irmandade do Senhor dos Passos e a Santa Casa de Misericórdia: história, caridade e experiências de urbanidade em Porto Alegre/RS. Séculos XVIII-XIX. **Paralellus – Revista Eletrônica em Ciências da Religião**, Recife, v. 5, n. 9, p. 93-118, jan./jun. 2014.

NEIS, Ruben. Porto dos Casais – Criação da Freguesia – Fundação de Porto Alegre. Porto Alegre: Metrópole S.A., 1972.

NEIS, Ruben, Padre. **Guarda Velha de Viamão**: No Rio Grande miscigenado surge Santo Antônio da Patrulha. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1975.

NEUMANN, Eduardo Santos. Porto Alegre colonial: uma ocupação luso-platina. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 23, n. 1, p. 81-95, jun. 1997.

NEVES, Gervásio Rodrigo; MARTINS, Liana Bach. Duas questões de geografia histórica da cidade de Porto Alegre. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, ano 86, n. 141, p. 77-92, 2006/2007.

NOAL FILHO, Valter Antônio; FRANCO, Sérgio da Costa. **Os viajantes olham Porto Alegre: 1754-1890**. Santa Maria: Anatterra, 2004a.

NOAL FILHO, Valter Antônio; FRANCO, Sérgio da Costa. **Os viajantes olham Porto Alegre: 1890-1941**. Santa Maria: Anatterra, 2004b.

NOGUEIRA, Almeida. **A Academia de S. Paulo**: Tradições e reminiscências. Estudantes, estudantes, estudantadas. São Paulo: Typ. A Editora, 1910. 8ª série. Disponível em: <https://www.literaturabrasileira.ufsc.br/documentos/?action=download&id=39243>. Acesso em: 28 ago. 2021.

NUNES, Maria José Rosado. Freiras no Brasil. *In: DEL PRIORE, Mary* (coord.). **História das mulheres no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 482-509.

OCTÁVIO, Rodrigo. Leis de Mão Morta. *A Época*: Revista literaria e científica da Faculdade Livre de Ciências Jurídicas e Sociais, Rio de Janeiro, ano 8, n. 51, p. 7-10, ago. 1913.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. **Devoção e Caridade**: Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial (1840-1889). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1995.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e Caridade: o cotidiano das irmandades na Corte - século XIX. *In: ENCONTRO REGIONAL DE HISTÓRIA DA ANPUH-RJ*, 8., 1998, Vassouras. **Anais** [...]. Vassouras: [S. n.], 1998. Tema: História & Religião.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. Devoção e identidades: significados do culto de Santo Elesbão e Santa Efigênia no Rio de Janeiro e nas Minas Gerais no Setecentos. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 12, p. 60-115, jan./jun. 2006.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. As Irmandades dos homens de cor na América Portuguesa: à guisa de um balanço historiográfico. **Recôncavo: Revista de História da UNIABEU**, Belford Roxo, v. 3, n. 5, p. 1-14, 2013.

OLIVEIRA, Anderson José Machado de. As Irmandades Religiosas na Época Pombalina: algumas considerações. *In*: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (org.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 347-380.

OLIVEIRA, Clarissa Wetzel. “É uma casa portuguesa, com certeza!” Arquitetura residencial de Porto Alegre (1780-1810). **Revista Historiador**, Porto Alegre, ano 2, n. 2, p. 31-43, dez. 2009. Disponível em: <http://www.historialivre.com/revistahistoriador/doi/clarissa.pdf>. Acesso em 17 fev. 2019.

OLIVEIRA, Clarissa Wetzel de. **Arquitetura residencial como código de segregação: Estudo de caso da Porto Alegre colonial (1773-1808)**. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

OLIVEIRA, Clarissa Wetzel; KÜHN, Fábio. Arquitetura como código de segregação: Considerações sobre os usos da arquitetura e aplicabilidade do conceito de segregação no período colonial. **Revista Cordis**, São Paulo, n. 6, p. 277-300, jan./jun. 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/cordis/article/view/10301/7690>. Acesso em 17 fev. 2019.

OLIVEIRA, Clóvis Silveira de. **A Fundação de Porto Alegre: Dados oficiais**. Porto Alegre: Gráfica Norma, 1987.

OLIVEIRA, Clóvis Silveira de. **Porto Alegre: A cidade e sua formação**. 2ª edição. Porto Alegre: Editora Gráfica Metrópole S.A., 1993.

OLIVEIRA, Daniel. **Morte e vida feminina: Mulheres pobres, condições de saúde e medicina da mulher na Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre (1880-1900)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2012. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/77738>. Acesso em: 08 ago. 2021.

OLIVEIRA, Daniel. Registrando a morte, refletindo vidas: Reflexões metodológicas sobre os livros de óbitos da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre como fonte para a história social. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias Reveladas III**. Porto Alegre: Evangraf, 2013. p. 204-224.

OLIVEIRA, Marina Garcia de. **Entre nobres lusitanos e titulados brasileiros: práticas, políticas e significados dos títulos nobiliárquicos entre o Período Joanino e o alvorecer do Segundo Reinado**. 2013. Dissertação (Mestrado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

OSÓRIO, Helen. **Apropriação da terra no Rio Grande de São Pedro e a formação do espaço platino**. 1990. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1990.

OSÓRIO, Helen. **O Império Português no sul da América: Estancieiros, lavradores e comerciantes**. Porto Alegre: Editora UFRGS, 2007. Coleção Academia II.

OSÓRIO, Helen. A organização territorial em um espaço de fronteira com o império espanhol e seu vocabulário. Notas de pesquisa. **Claves – Revista de Historia**, Montevideo, n. 1, p. 67-90, dic. 2015.

PAIVA, Joaquim Gomes de Oliveira. Biographia dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, etc.: Joaquim Francisco do Livramento. **Revista Trimestral de Historia e Geographia ou Jornal do Instituto Historico e Geographico Brasileiro**, Rio de Janeiro, tomo VIII, n. 3, p. 391-401, 1º trim. 1846.

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Fazer a história das Misericórdias**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002 (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 1).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Antes da fundação das Misericórdias**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2003. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 2).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **A fundação das Misericórdias: o reinado de D. Manuel I**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2004. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 3).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2005. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 4).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Reforço da interferência régia e elitização: o governo dos Felipes**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2006. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 5).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Estabilidade, grandeza e crise: da restauração ao final do reinado de D. João V**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2007. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 6).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Sob o signo da mudança: de D. José I a 1834**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2008. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 7).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Tradição e modernidade: o período da Monarquia Constitucional (1834-1910)**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2010. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 8).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Misericórdias e secularização num século turbulento: 1910-2000**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2010. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 9).

PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Novos estudos**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2017. (Portugaliae Monumenta Misericordiarum, v. 10).

PAPEN, Cornélio J. **A Igreja de Nossa Senhora das Dores: Resumo histórico**. Porto Alegre: Paróquia de N. S. das Dores, 1979.

PEDRO, Joana Maria. Mulheres do Sul. *In*: DEL PRIORE, Mary (coord.). **História das mulheres no Brasil**. 7ª ed. São Paulo: Contexto, 2004. p. 278-321.

PEREIRA, Christiane. **O Pacto Constitucional: a dinâmica política entre Corte e províncias no Império do Brasil (1823-1834)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, 2018.

PEREIRA, Júlio César Medeiros da Silva. **À flor da terra: o cemitério dos pretos novos no Rio de Janeiro**. 2ª ed. revisada e ampliada. Rio de Janeiro: Garamond, 2014.

PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. “A bella esposa com o esposo amante”: As mulheres dos governadores das colônias portuguesas na segunda metade do século XVIII e início do século XIX. **História: Questões & Debates**, Curitiba, v. 67, n. 2, p. 250-286, jul./dez. 2019.

PERUSSATTO, Melina Kleinert. **Arautos da Liberdade: Educação, trabalho e cidadania no pós-Abolição a partir do jornal *O Exemplo* de Porto Alegre (c. 1892 – c. 1911)**. 2018. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2018.

PESAVENTO, Santra Jatahy. **História do Rio Grande do Sul**. 7ª ed. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1994 [1980].

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Muito além do espaço: por uma história cultural do urbano. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 279-290, 1995.

PESAVENTO, Sandra Jatahy. Uma certa Revolução Farroupilha. *In*: GRINBERG, Keila; SALLES, Ricardo. **O Brasil Imperial, volume II: 1831-1870**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009. p. 233-267.

PICCOLO, Helga. O significado para o Rio Grande do Sul da transferência da corte portuguesa para o Brasil. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 143, p. 15-25, 2008.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. Memórias do Visconde de S. Leopoldo, compiladas e postas em ordem pelo conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. **Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil**, Rio de Janeiro, t. 37, pt. 2, p. 5-69, 1874. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/0B_G9pg7CxKSsRGo2NzJKOUUpNb2M/view?resource_key=0-AwRStInogLMxUzxl-GTt4A. Acesso em: 12 ago. 2021.

PINHEIRO, José Feliciano Fernandes. Memórias do Visconde de S. Leopoldo, compiladas e postas em ordem pelo conselheiro Francisco Ignacio Marcondes Homem de Mello. **Revista Trimensal do Instituto Historico Geographico e Ethnographico do Brasil**, Rio de Janeiro, t. 38, pt. 2, p. 5-50, 1875. Disponível em:

https://drive.google.com/file/d/0B_G9pg7CxKSsYTVGLUtNZGdaWEU/view?resourcekey=0-3fYsfUckEXn9RG2Jis4bFg. Acesso em: 13 ago. 2021.

POLETTI, Lizandro. **Pastoreio de almas em Terras Brazilis**: A Igreja Católica no “Paraná” até a criação da Diocese de Curitiba (XVII-XIX). 2010. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2010.

PORTO ALEGRE, Augusto. **A Fundação de Porto Alegre**. 2ª edição. Porto Alegre: Typographia da Livraria do Globo, 1909.

PORTO, Aurélio. Notas ao Processo dos Farrapos – 1º volume. *In*: CAVALCANTI, João Alcides Bezerra (dir.). **Publicações do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1933. v. 29, p. 285-615.

PORTO, Aurélio. Notas ao Processo dos Farrapos – 2º volume. *In*: CAVALCANTI, João Alcides Bezerra (dir.). **Publicações do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1934. v. 30, p. 275-383.

PORTO, Aurélio. Notas ao Processo dos Farrapos – 3º volume. *In*: CAVALCANTI, João Alcides Bezerra (dir.). **Publicações do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1935. v. 31, p. 445-576.

PORTO, Aurélio. Notas à Correspondência do Itamaraty – 4º volume. *In*: CAVALCANTI, João Alcides Bezerra (dir.). **Publicações do Arquivo Nacional**. Rio de Janeiro: Oficinas Gráficas do Arquivo Nacional, 1937. v. 32, p. 415-574.

PORTO, Aurélio. Os casais açorianos. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 8, v. 9, n. 23, p. 57-63, jan./mar. 1946.

PORTO, Aurélio. Origens açorianas no Rio Grande do Sul. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 8, v. 9, n. 24, p. 215-219, abr./jun. 1946.

PORTO, Aurélio. **História das Missões Orientais do Uruguai**: Primeira parte. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1954a. Jesuítas no Sul do Brasil, v. 3.

PORTO, Aurélio. **História das Missões Orientais do Uruguai**: Segunda parte. 2ª ed. Porto Alegre: Livraria Selbach, 1954b. Jesuítas no Sul do Brasil, v. 4.

PORTO, Aurélio. Velhos Troncos Brasileiros XII: Os Casados, do Rio Grande do Sul. **Carta Mensal: Colégio Brasileiro de Genealogia**, Rio de Janeiro, ano XIII, n. 59, s/p, maio/jun. 2001. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/CM59.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2021.

PRADO, Fabrício Pereira. **A Colônia do Sacramento**: o extremo sul da América portuguesa no século XVIII. Porto Alegre: F. P. Prado, 2002.

PRECIOSO, Daniel. **Terceiros de Cor**: Pardos e crioulos em Ordens Terceiras e Arquiconfrarias (Minas Gerais, 1760-1808). 2014. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2014.

PRIORE, Mary Lucy Murray Del. **Festas e Utopias no Brasil colonial**. São Paulo: Brasiliense, 1994.

PUFAL, Diego de Leão. A Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Fontes para a genealogia da Família Leão. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias reveladas**. Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2009. p. 133-152.

PUFAL, Diego de Leão. O cemitério da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre antes de 1850. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias reveladas IV**. Porto Alegre: Evangraf, 2015. p. 147-197.

QUEVEDO, Éverton Reis. **“Uma mão protetora que os desvie do abismo”**: Sociedade Portuguesa de Beneficência de Porto Alegre e seu hospital (1854-1904). 2016. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2016.

RAMOS, Maria Beatriz Cunha. **Igreja das Dores: Importância histórico-cultural para a cidade de Porto Alegre**. Porto Alegre: Pallotti, 1989.

REIS FILHO, Nestor Goulart. **Contribuição ao estudo da evolução urbana no Brasil**. São Paulo: Pioneira, 1968.

REIS, João José. **A morte é uma festa: Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. 5ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

RHODEN, Luiz Fernando. **Urbanismo no Rio Grande do Sul: Origens e evolução**. 2ª edição. Porto Alegre: Homo Plasticus, 2017 [1996].

RIBEIRO, José Iran. **As “Surpresas” de Chico Pedro, as astúcias de Moringue: Francisco Pedro de Abreu, o barão de Jacuí**. 2ª ed. São Leopoldo: Oikos Editora, 2021. Disponível em: <http://oikoseditora.com.br/files/As%20surpresas%20de%20Chico%20Pedro%20-%20E-book.pdf>. Acesso em: 30 jun. 2021.

RIBEIRO, Max Roberto Pereira. **Estratégias indígenas na Fronteira Meridional: Os Guaranis Missionários após a conquista lusitana (Rio Grande de São Pedro, 1801-1834)**. 2013. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

RODRIGUES, Cláudia. **Lugares dos mortos na cidade dos vivos: tradições e transformações fúnebres no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1997.

RODRIGUES, Cláudia. **Nas fronteiras do Além: A secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RODRIGUES, Cláudia. As leis testamentárias de 1765 e 1769 no contexto das “reformas pombalinas” no mundo luso-brasileiro. *In*: ENCONTRO DE HISTÓRIA DA ANPUH-RJ, 13., 2008, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPUH-RJ, 2008. Disponível em:

http://www.encontro2008.rj.anpuh.org/resources/content/anais/1212772170_ARQUIV_O_Asleistamentariasde1765e1769-CLAUDIARODRIGUES.pdf. Acesso em 04 abr. 2019.

RODRIGUES, Cláudia. Intervindo sobre a morte para melhor regular a vida: Significados da legislação testamentária no governo pombalino. *In*: FALCON, Francisco; RODRIGUES, Cláudia (org.). **A “Época Pombalina” no mundo luso-brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015a. p. 307-345.

RODRIGUES, Cláudia. Estratégias para a eternidade num contexto de mudanças terrenas: os testadores do Rio de Janeiro e os pedidos de sufrágios no século XVIII. **Locus: revista de história**, Juiz de Fora, v. 21, n. 2, p. 251-285, 2015b.

RODRIGUES, Elaine Lemos Pinto. **Walter Spalding: uma vida dedicada aos livros**. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) – Departamento de Ciências da Informação, Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2017. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/175267>. Acesso em: 08 ago. 2021.

RODRIGUES, José Honório. **O Continente do Rio Grande (1680-1807)**. São Paulo: Editora Brasiliense, 1986.

RÖWER, Basílio, Frei. Os Franciscanos no Sul do Brasil durante o século XVIII. Petrópolis: Vozes, 1954.

RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul: Época colonial (1626-1822)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1994. v. 1

RUBERT, Arlindo. **História da Igreja no Rio Grande do Sul: Época imperial (1822-1889)**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998. v. 2.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Fidalgos and Philanthropists, the Santa Casa da Misericórdia of Bahia, 1550-1755**. London: Macmillan, 1968. Disponível em: <https://digital.bbm.usp.br/view/?45000011769&bbm/963>. Acesso em: 08 abr. 2019.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. **Fidalgos e filantropos: A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755**. Brasília: Editora da UNB, 1981.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Prestige, Power and Piety in Colonial Brazil: The Third Orders of Salvador. **The Hispanic American Historical Review**, Durham, v. 69, n. 1, p. 61-89, fev. 1989.

RUSSELL-WOOD, Anthony John R. Prefácio. *In*: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (org.). **O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 11-19.

SÁ, Isabel dos Guimarães. As Confrarias e as Misericórdias. *In*: OLIVEIRA, César (dir.). **História dos Municípios e do poder local: dos finais da Idade Média à União Europeia**. Lisboa: Círculo de leitores, 1996. p. 55-60.

SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português (1500-1800)**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997.

SÁ, Isabel dos Guimarães. As Misericórdias no Império português (1500-1800). *In*: 500 ANOS das Misericórdias portuguesas. Lisboa: Comissão para as comemorações dos 500 anos das Misericórdias, 2000a. p. 101-132.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Misericórdias, Portugueses no Brasil e Brasileiros. *In*: COMISSÃO NACIONAL PARA AS COMEMORAÇÕES DOS DESCOBRIMENTOS PORTUGUESES. **Os Brasileiros de Torna-Viagem no noroeste de Portugal**. Lisboa: CNCDP, 2000b. p. 117-133.

SÁ, Isabel dos Guimarães. As Misericórdias nas sociedades portuguesas do período moderno. **Cadernos do Noroeste**, Minho, v. 15, n. 1-2, p. 337-358, 2001.

SÁ, Isabel dos Guimarães. Assistance to the Poor on a Royal Model: The Example of the Misericórdias in the Portuguese Empire from the Sixteenth to the Eighteenth Century. **Confraternitas**, Toronto, v. 13, n. 1, p. 3-14, 2002a.

SÁ, Isabel dos Guimarães. As Misericórdias da fundação à União Dinástica. *In*: PAIVA, José Pedro (coord.). **Portugaliae Monumenta Misericordiarum: Fazer a história das Misericórdias**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2002b. v. 1, p. 19-45.

SÁ, Isabel dos Guimarães. A primeira misericórdia num dia de Verão. *In*: SÁ, Isabel dos Guimarães; LOPES, Maria Antônia. **História Breve das Misericórdias Portuguesas 1498-2000: Estado da Arte**. Coimbra: Imprensa da Universidade de Coimbra, 2008. p. 24-34.

SÁ, Mem de (dir.). **Sinopse estatística de Porto Alegre: Comemorativa ao bi-centenário da colonização do Município**. Porto Alegre: Departamento Estadual de Estatística, 1940. Disponível em: <http://acervo.redememoria.bn.br/redeMemoria/handle/20.500.12156.2/305921>. Acesso em: 13 mar. 2019.

SAINT-HILAIRE, Auguste de. **Viagem ao Rio Grande do Sul (1820-1821)**. Tradução de Leonam de Azeredo Pena. Rio de Janeiro: Ariel Editora Ltda., 1935. (Edição Comemorativa do Centenário Farroupilha).

SANGLARD, Gisele *et al.* Apresentação. *In*: SANGLARD, Gisele *et al.* (org.). **Filantropos da Nação: sociedade, saúde e assistência no Brasil e em Portugal**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2015. p. 13-19.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. Editais e pautas de *Corpus Christi*: A intervenção do Arcebispado na procissão – Século XVIII. *In*: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 26., 2011, São Paulo. **Anais** [...]. São Paulo: [S. n.], 2011. Disponível em: http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1308100993_ARQUIVO_comunicacaoanpuhcatao2011.pdf. Acesso em: 27 fev. 2019.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. Vidas quase anônimas: Os oficiais mecânicos, as irmandades de ofício e o Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. **Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 39-59, 2012.

SANTOS, Corcino Medeiros dos. **Economia e sociedade do Rio Grande do Sul: século XVIII**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1984.

SANTOS, Joceneide Cunha dos. Um olhar sobre as irmandades do Rosário dos Homens Pretos nas terras sergipanas (1750-1835). **Saeculum – Revista de História**, João Pessoa, n. 25, p. 11-26, jul./dez. 2011.

SCHMITT, Anderson Marcelo. “**Não admitindo escusa alguma**”: confisco e recrutamentos na guerra civil rio-grandense (1835-1845). 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, 2014.

SCHWARCZ, Lilia M.; STARLING, Heloisa M. **Brasil: Uma biografia**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos. Gentes das Ilhas: repensando a migração do Arquipélago dos Açores para a capitania do Rio Grande de São Pedro no século XVII. *In*: SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (org.). **Gentes das Ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos, 2014. p. 105-146.

SCOTT, Ana Silvia Volpi; BERUTE, Gabriel Santos; MATOS, Paulo Teodoro de (org.). **Gentes das Ilhas: Trajetórias transatlânticas dos Açores ao Rio Grande de São Pedro entre as décadas de 1740 a 1790**. São Leopoldo: Oikos, 2014.

SEVERAL, Rejane da Silveira. **Família e fortuna em Porto Alegre (1772-1822)**. 2002. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SILVA JÚNIOR, Adhemar Lourenço. **As Sociedades de Socorros Mútuos: estratégias privadas e públicas (estudo centrado no Rio Grande do Sul-Brasil, 1854-1940)**. 2004. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2004.

SILVA, Gabriela Ucoski da. **História e aspectos do cotidiano da hospedaria de imigrantes do Cristal Porto Alegre (1890-1898)**. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

SILVA, Jonathan Fachini da. **Os Filhos do Destino: A exposição e os expostos na Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1837)**. 2014. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2014a.

SILVA, Jonathan Fachini da. Os criadores de expostos nas hierarquias sociais do Antigo Regime: Freguesia Madre de Deus de Porto Alegre (1772-1822). **Revista Latino-Americana de História**, São Leopoldo, v. 3, n. 11, p. 22-38, set./2014b.

SILVA, Jonathan Fachini da. **A assistência e a exposição de crianças na formação de um território (Rio Grande de São Pedro, séculos XVIII e XIX)**. 2019. Tese

(Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2019.

SILVA, Lucas Eduardo Pereira. **De “sacra camarilha” a “Joana triunfante”**: A atuação política da Facção Áulica em periódicos da Corte (1832-1845). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de São João del-Rei, São João del-Rei, 2015. Disponível em: <https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/pghis/DissertacaoLucasEduardoPereiraSilva.pdf>. Acesso em 28 ago. 2021.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Donas e plebeias na sociedade colonial**. Lisboa: Editorial Estampa, 2002.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Prefácio. In: MARTINS, William de Souza. **Membros do Corpo Místico**: Ordens Terceiras no Rio de Janeiro (c. 1700-1822). São Paulo: Edusp, 2009. p. 21-23.

SILVA, Rosângela Maria da. Heranças do Antigo Regime português na estruturação da marinha de guerra brasileira (1790 a 1850). In: JORNADA SETECENTISTA, 7., 2007, Curitiba. **Anais** [...]. Curitiba: [S. n.], 2007. p. 109-117. Disponível em: <http://www.humanas.ufpr.br/portal/cedope/files/2011/12/Heran%C3%A7as-do-Antigo-Regime-portugu%C3%AAs-Ros%C3%A2ngela-Maria-da-Silva.pdf>. Acesso em: 02 abr. 2019.

SILVA, Theotônio Meirelles da. **Apontamentos para a historia da Marinha de Guerra Brasileira**. Rio de Janeiro: Typographia Perseverança, 1881.

SILVEIRA, Eliana Ávila. Urbanismo e religiosidade na Idade Média. **Estudos Ibero-Americanos**, Porto Alegre, v. 24, n. 1, p. 165-180, jun. 1998. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/index.php/iberoamericana/article/view/28213/15831>. Acesso em: 20 jul. 2021.

SILVEIRA, Maria Cristina Estima da. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre**: ações que direcionaram a Instituição à sua medicalização (1886-1898). 2019. Monografia (Licenciatura em História) – Departamento de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2019. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/handle/10183/206610>. Acesso em: 08 ago. 2021.

SILVEIRA, Rosani Maria Porto (coord.). **Casa da Roda**: O abandono da criança na Santa Casa de Porto Alegre. Guia de fontes 1815-1959. Porto Alegre: CEDOP, 1997.

SILVEIRA, Rosani Maria Porto (coord.). **Africanos na Santa Casa de Porto Alegre**: Óbitos dos escravos sepultados no Cemitério da Santa Casa (1850-1885). Porto Alegre: EST Edições, 2007.

SINGER, Paul. **Desenvolvimento econômico e evolução urbana**. 2ª edição. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1977.

SOUZA JÚNIOR, José Pereira de. Irmandades Religiosas: Espaços de devoção e disputas políticas na Paraíba oitocentista. In: SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 25., 2009, Fortaleza. **Anais** [...]. Fortaleza: [S. n.], 2009. Disponível em:

https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548772190_9767a0e5c338bf5642cde9bff23d3a10.pdf. Acesso em: 25 mar. 2021.

SOUZA, Adriana Barreto de. **O Exército na consolidação do Império: um estudo histórico sobre a política militar conservadora**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

SOUZA, Adriana Barreto de. **Duque de Caxias, o homem por trás do monumento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

SOUZA, Célia Ferraz de; MÜLLER, Dóris Maria. **Porto Alegre e sua evolução arquitetônica**. 2ª edição. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.

SOUZA, Célia Ferraz de; PESAVENTO, Sandra Jatahy. **Imagens urbanas: os diversos olhares na formação do imaginário urbano**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1997.

SOUZA, Laura de Mello e. **O Diabo e a Terra de Santa Cruz: Feitiçaria e religiosidade popular no Brasil colonial**. 1ª reimpressão. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

SOUZA, Simone Elias de. **Os “socorros públicos” no Império do Brasil (1822 a 1834)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História e Sociedade) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Assis, 2007. Disponível em: https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93420/souza_se_me_assis.pdf?s. Acesso em: 04 ago. 2021.

SPALDING, Walter. O Município de Porto Alegre. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, v. 1, n. 1, p. 131-162, 1º semestre de 1939.

STAUDT, Sheila Katiane. A Porto Alegre do século XIX sob o olhar dos viajantes. **Nau literária**, Porto Alegre, v. 3, n. 1, p. 1-6, jan./jun. 2007.

SYMANSKI, Luiz Cláudio Pereira. **Espaço privado e vida material em Porto Alegre no século XIX**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

TAVARES, Mauro Dillmann. **Irmandades religiosas, Devoção e ultramontanismo em Porto Alegre no Bispado de Dom Sebastião Dias Laranjeira (1861-1888)**. 2007. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade do Vale do Rio dos Sinos, São Leopoldo, 2007.

TAVARES, Mauro Dillmann. Irmandades, Igreja e devoção no sul do Império do Brasil. São Leopoldo: Oikos, 2008a.

TAVARES, Mauro Dillmann. Simbolizando a devoção: Irmandades, cemitério e enterramentos em Porto Alegre no Século XIX. **Fênix – Revista de História e Estudos Culturais**, Uberlândia, v. 5, n. 1, p. 1-15, jan./mar. 2008b.

THOMPSON, Edward Palmer. **Folklore, Anthropology and Social History: Studies in labour history pamphlet**. [S. l.]: John L. Noyce Pub., 1979.

THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: Estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

TOCCHETTO, Fernanda Bordin. **Fica dentro ou joga fora?** Sobre práticas cotidianas na Porto Alegre moderna oitocentista. São Leopoldo: Oikos Editora, 2010. Coleção ANPUH-RS.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. **Caridade e filantropia na distribuição da assistência:** a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pelotas – RS (1847-1922). Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História das Sociedades Ibéricas e Americanas, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

TOMASCHEWSKI, Cláudia. **Entre o Estado, o Mercado e a Dádiva:** A distribuição da assistência a partir das irmandades da Santa Casa de Misericórdia nas cidades de Pelotas e Porto Alegre, Brasil, c. 1847-c.1891. 2014. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2014.

TUPI CALDAS, Jaci Antônio Louzada. Estancias continentinas do século XVIII. **Boletim Municipal**, Porto Alegre, ano 2, v. 3, n. 5, p. 275-279, maio/ago. 1940a.

TUPI CALDAS, Jaci Antônio Louzada. Porto Alegre, síntese histórica: De estância à capital. *In*: CONGRESSO SUL-RIOGRANDENSE DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA, 3., 1940, Porto Alegre. **Anais** [...]. Porto Alegre: Prefeitura Municipal, 1940b. Tema: Comemorativo ao Bicentenário da colonização de Porto Alegre. v. 3, p. 1527-1570.

TUPI CALDAS, Jaci Antônio Louzada. Cartografia Histórica – Ensaio toponímico. Especial para a “Revista do Instituto”. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do R. G. do Sul**, Porto Alegre, ano 20, 3º trim., n. 79, p. 175-179, set. 1940c.

VALDEZ, Luísa Caiaffo. **O Rio Grande de Sao Pedro espanhol (1763-1776):** governo e sociedade em uma povoação da fronteira. [2021]. Tese (Doutorado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, [2021]. No prelo.

VAN LEEUWEN, Marco H. D. **The Logic of Charity:** Amsterdam, 1800-1850. Translated by Arnold J. Pomerans. London: Macmillan Press Ltd., 2000.

VARGAS, Jonas Moreira. “Um negócio entre famílias”: A elite política do Rio Grande do Sul (1868-1889). *In*: HEINZ, Flávio M. (org.). **História Social das Elites**. São Leopoldo: Oikos, 2011. p. 28-55.

VASCONCELOS, Cláudio Beserra de. Verbetes: OLIVEIRA, José Simeão de. *In*: ABREU, Alzira Alves de (coord.). **Dicionário histórico-biográfico da Primeira República 1889-1930**. Rio de Janeiro: CPDOC, s/d. Disponível em: <http://cpdoc.fgv.br/sites/default/files/verbetes/primeira-republica/OLIVEIRA,%20Jos%C3%A9%20Sime%C3%A3o%20de.pdf>. Acesso em: 29 jun. 2021.

VENARD, Marc. O Concílio Lateranense V e o Tridentino. *In*: ALBERIGO, Giuseppe (org.). **História dos Concílios Ecumênicos**. 6º reimp. Tradução de José Maria de Almeida. São Paulo: Paulus. p. 317-363.

VIOTTI, Ana Carolina de Carvalho. **As práticas e os saberes médicos no Brasil Colonial (1677-1808)**. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista, Franca, 2012. Disponível em:

<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/93240/000726155.pdf?sequence=1>.

Acesso em: 03 ago. 2021.

VOVELLE, Michel. A morte e o além-mundo na Provença segundo os altares dedicados às almas do Purgatório (séculos XV-XX). *In*: VOVILLE, Michel. **Imagens e Imaginário na História: Fantasmas e certezas nas mentalidades desde a Idade Média até o século XX**. São Paulo: Editora Ática, 1997. p. 44-85.

WADI, Yonissa Marmitt. **Palácio para guardar doidos: Uma história das lutas pela construção do hospital de alienados e da psiquiatria no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 2002.

WEBER, Beatriz Teixeira. **Códigos de Posturas e regulamentação do convívio social em Porto Alegre no século XIX**. 1992. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1992.

WEBER, Beatriz Teixeira. Considerações sobre religiosidade, biografia e história: o irmão Francisco do Livramento. **Revista Sociais e Humanas**, Santa Maria, v. 11, n. 1, p. 102-113, jun. 1998.

WEBER, Beatriz Teixeira. **As Artes de Curar: Medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense 1889-1928**. Santa Maria: Editora da UFSM, 1999.

WEBER, Beatriz Teixeira. Fragmentos de um mundo oculto: práticas de cura no sul do Brasil. *In*: HOCHMAN, Gilberto; ARMUS, Diego (org.). **Cuidar, controlar, curar: ensaios históricos sobre saúde e doença na América Latina e Caribe**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2004. p. 157-215.

WEBER, Beatriz Teixeira. A Santa Casa de Misericórdia e o Irmão Joaquim Francisco do Livramento: Trajetórias de pesquisa. *In*: CENTRO HISTÓRICO-CULTURAL SANTA CASA. **Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: Histórias reveladas**. Porto Alegre: Ed. da ISCMPA, 2009. p. 17-27.

WEIMER, Günter. **A Arquitetura**. Porto Alegre: Editora da Universidade, 1992. Síntese Rio-Grandense 12-13.

WEIMER, Günter. As relações arquitetônicas rio-grandenses com o Prata. *In*: CLEMENTE, Elvo (org.). **Integração: artes, letras, história**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995. p. 80-95.

WEIMER, Günter. Porto Alegre: origem do traçado. **Ponto & Vírgula**, Porto Alegre, ano 5, n. 31, p. 26-29, maio.1997.

WEIMER, Günter. Os inícios da arquitetura em Porto Alegre. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul**, Porto Alegre, n. 147, p. 81-112, 2013.

WIEDERSPAHN, Henrique Oscar. **A colonização açoriana no Rio Grande do Sul**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1979. Coleção Caravela 2.

WITTER, Nikelen Acosta. **Males e Epidemias: Sofredores, governantes e curadores no Sul do Brasil (Rio Grande do Sul, século XIX)**. 2007. Tese (Doutorado em História Social) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2007.

WOOLF, Stuart. Prefácio: Ideologias e práticas de caridade na Europa ocidental do Antigo Regime. *In*: SÁ, Isabel dos Guimarães. **Quando o rico se faz pobre: misericórdias, caridade e poder no Império Português (1500-1800)**. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1997. p. 7-13.

XAVIER, Ângela Barreto; PAIVA, José Pedro. Introdução. *In*: PAIVA, José Pedro (coord. científico). **Crescimento e consolidação: de D. João III a 1580**. Lisboa: União das Misericórdias Portuguesas, 2005. p. 7-30. (*Portugaliae Monumenta Misericordiarum*, v. 4).

Anexo A: Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, e Confirmação Régia de 22/11/1817

Compromisso da Venerável Corporação de Coorde Irmandade de Nossa Senhora das Dores, ereta no Seu Templo da Vila de Porto Alegre, Capital da Capitania do Rio Grande de São Pedro⁶⁴⁸

Introdução

No seio do Cristianismo não podia brotar Devoção mais sublime, tendo a sua origem na Soberana Senhora, Nossa Mãe Santíssima: Ela pela Sua mesma Soberania, persuadiu aos homens, o quão grata lhe seria a fundação de uma Religião; cujo fim se dirigia em os comover à compaixão das Penas, e Angústias que sentiu na Sagrada Paixão, e Morte de Seu único Filho. Fundada, pois, a Mesma por sete Cavalheiros de Florença, recebendo no seu Instituto a Regra de Santo Agostinho, trazendo pendentes uns Escudos com Letras d'Ouro, que os denominavam – Servos de Maria –.

Desta exemplaríssima Religião, privilegiada pelo Sumo Pontífice Urbano Oitavo, tem dimanado tantos fecundos Ramos, produzindo imensos Frutos de inumeráveis Virtudes e Milagres, criando em todos os Reinos Católicos muitas Congregações de Irmãos, e Irmãs, alistados debaixo da Proteção, e Invocação das Dores de Maria Santíssima; sendo o nosso Reino de Portugal, e suas Conquistas, abalizado e distinto Teatro, onde tem florescido esta admirável Devoção.

Semelhante exemplo se tem observado nesta Vila de Porto Alegre. Principiando a Devoção das Dores de Maria Santíssima no ano de 1800, dando-se logo princípio a uma devota Congregação de Irmãos, e Irmãs, que cresceram em grande número os que nela se alistaram.

Os mesmos, refletindo ser esta Vila uma das mais Populosas da Capitania, e só com a Igreja Matriz, movidos de um zelo católico, suplicaram a S. A. R. licença de erigirem um Templo separado da mesma Matriz para adorarem a Sagrada Imagem da Virgem Dolorosa, a cuja súplica anuiu o mesmo Augusto Senhor, concedendo-lhes a implorada graça, unidos em uma Venerável Corporação de Coorde Irmandade, à semelhança da de Nossa Senhora do Terço e Caridade da Cidade do Porto, ali se regularem, no Espiritual, isentos da jurisdição Paroquial, e debaixo da direção do Reverendíssimo Comissário Geral, e seu Reverendo Comissário Delegado, por ser este novo Instituto, e Templo da Proteção da Real Coroa, e Ordens.

E por se achar a Capela-Mor concluída, acordam trasladar para ela a Santíssima Imagem Dolorosa, e ali em Corporação de Coorde Irmandade, Solenizarem as Festividades devidas à Santíssima Virgem, e a Jesus Cristo, seu Unigênito Filho, nas Festividades do Sabaoth, e Semana Santa; para cujo fim desejam ter sempre o Santíssimo Sacramento no Tabernáculo.

Para se dirigirem nesta Venerável Corporação com acerto, se congregaram todos os Irmãos de Mesa do presente ano, e os mais antigos das Mesas passadas, ordenaram os seguintes Capítulos do seu Compromisso, que com a mais profunda Submissão suplicam a S. A. R. a graça da Sua Confirmação, com todos os Privilégios, e Isenções que se costumam, e são necessários para a sua inteira validade, e se

⁶⁴⁸ MINSO. **Livro 73:** Compromisso da Irmandade, 1817.

comprimirem assim, e da forma que nele se contém, mediante o favor, e proteção de Deus Nosso Senhor, e da Santíssima Virgem Dolorosa.

Capítulo 1º

Das entradas dos Irmãos

§1º Todas as pessoas de um, e outro Sexo, que quiserem ser Irmãos desta nossa Venerável Corporação, devem ser Católicos Romanos, firmes na Fé, sem suspeita de Heresia, e Nota de pública infâmia, e infecta Nação. Sendo conhecidos pela atual Mesa, serão admitidos, dando-se a cada um Portaria assinada pela mesma Mesa, que apresentarão ao nosso Secretário, e Síndico Tesoureiro, dando a esmola de \$960 réis da sua entrada, não excedendo a idade de 30 anos, que excedendo darão o que pactuarem com a Mesa; que de tudo no Livro competente se fará Cota, e Termo da entrada, assinando-o, com obrigação de satisfazerem o anual de \$640 réis, e cumprirem todas as obrigações impostas neste nosso Compromisso.

§2º Como esta Nossa Venerável Corporação teve a sua origem da Religião dos Servitas, que professam a Regra de Santo Agostinho, debaixo da Proteção da Virgem Dolorosa, convém que nos ornemos das Insígnias daquela Ordem, que será uma Túnica roxa talar, Capa, e Murça aberta, de azul claro, e um Escapulário de cor preta com o Retrato do Coração da Santíssima Virgem Dolorosa, circulado com Letras de cor d'ouro – Servos de Maria – uma Coroa Dolorosa, e uma correia preta, que tudo terão prontos os Irmãos, e Irmãs, que receberão na Nossa Igreja da mão do nosso Reverendo Comissário, na forma do Ritual dos Servitas.

§3º Será muito justo, que nessa ocasião participem dos Sacramentos da Penitência, e Eucaristia, para alcançarem as Indulgências concedidas neste dia; e como até o presente nada se tem praticado com os Irmãos que se acham alistados, e tudo isto são pertencentes desta Nossa Venerável Corporação, determinamos que todos os Nossos Irmãos fiquem obrigados a cumprir o expressado neste Capítulo §2º.

Capítulo 2º

Dos Irmãos de Mesa

§1º Como sabemos que a origem desta Nossa Venerável Corporação é da Religião dos Servitas da Mãe de Deus, usaremos das Insígnias declaradas no Capítulo 1º §2º. Por cuja causa determinamos que a Nossa Mesa se componha de Prior, Vice Prior, Secretário, Procurador geral, Síndico Tesoureiro, Vigário do Culto Divino, Sacristão-Mor, Seis Sacristães Menores zeladores, Doze Irmãos discretos, Uma Priora, Uma Diretora, Seis Aias da Santíssima Virgem, e Doze Mordomas; presidindo na Mesa o Reverendo Comissário, que terá voto parcial somente no que pertence ao Culto Divino, e nas mais dependências desta Nossa Corporação pertence ao Irmão Prior, e no seu impedimento ao Vice Prior.

§2º Determinamos mais, que nos casos de ponderação, se não resolverá nada em Mesa sem se acharem todos os Irmãos atuais (e os Irmãos jubilados, havendo-os), e se houver impedimento prolongado de algum Irmão de Mesa e ser necessário haver sessão, se fará, porque em seu lugar suprirá algum Irmão jubilado, e quando não haja, se convocará outro Irmão das Mesas passadas, a fim de se evitarem algumas consequências prejudiciais à Nossa Venerável Corporação.

Capítulo 3º

Do Reverendo Comissário, Reverendos Capelães, e Meninos da Sacristia

§1º Tendo esta Nossa Venerável Corporação muitas circunstâncias para gozar dos Privilégios das Ordens Terceiras, o que se deduz da Bula de Urbano Oitavo, e mais Bulas descritas em Corobino Tomo 11º: primeiro que tudo é indispensável elegermos em Mesa um Reverendo Sacerdote nosso Comissário, aprovado de Confessor de um, e outro Sexo, de bons costumes, e inclinado ao Culto Divino; e se houver algum Reverendo Sacerdote que tenha faculdade de Benzer os Bentinhos, e mais Insígnias de Nossa Senhora das Dores, dos Superiores competentes, sendo nosso Irmão, este o preferiremos na Eleição a outro Reverendo Sacerdote. Depois de Eleito será chamado à Mesa, e assinará o Termo no Livro competente, e se lhe dará posse na sua respectiva Cadeira, fazendo-lhe ver as suas obrigações, o que esperamos em Deus e na Santíssima Virgem Dolorosa, os cumpra como é obrigado.

§2º E porque possa nosso Reverendo Comissário adoecer, ou ter algum impedimento, determinamos que sejam Eleitos em Mesa dois Reverendos Sacerdotes para Nossos Capelães atuais, aprovados de Confessores, que havendo Irmãos preferirão, para suprirem o lugar do nosso Reverendo Comissário no seu impedimento; e se ocuparão nas mais obrigações determinadas em seu lugar.

§3º Por ser este Nosso Templo o primeiro que há depois da Matriz, temos consultado exercer nele o Culto Divino com o esplendor que couber no possível, para cujo fim, e mais serviço diário da Nossa Igreja, determinamos que sejam Eleitos em Mesa três Meninos para serviço da Nossa Igreja e Sacristia, que estarão subordinados ao nosso Reverendo Comissário, e no seu impedimento, ao Reverendo Capelão que fizer as suas vezes, e esperamos que em quanto se ocuparem no Serviço da Santíssima Virgem, gozem dos Privilégios que S. A. R. concede aos Meninos dos Coros das Catedrais.

Capítulo 4º

Da Forma de se proceder à Eleição da Nova Mesa

§1º Para se evitarem Subornos, e intrigas que costumam mover-se no proceder das Eleições: determinamos que o nosso Irmão Secretário apronte oito Pautas com os nomes dos Irmãos que forem hábeis, e com todos os requisitos necessários; dividindo-se em duas partes, os primeiros para o Lugar de Prior, e Vice Prior, e os mais para os outros Cargos de Mesa. Também se aprontará por sua ordem no Nosso Consistório algumas Mesas mais com tinta, papel e obreias⁶⁴⁹, para se acomodarem os Votantes, que se dividirão dois a dois, tendo cada mesa as Pautas declaradas.

§2º No Domingo antecedente à Festa de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, às horas que determinar o Irmão Prior com aviso geral, se ajuntarão todos os Irmãos de Mesa no Nosso Consistório (e os jubilados, havendo-os), e concluídas as devidas cerimônias pelo nosso Reverendo Comissário, na forma do Ritual dos Servitas; dividindo-se os Votantes dois a dois, procederão a os votos da nossa Eleição, fazendo cada um a Eleição da futura Mesa, que assinarão com a sua firma, e cobrirão com a volta do papel fechada com obreia. Concluídos os Votos, depois de sentados todos em Mesa, os entregarão ao Irmão Secretário que, com todos ali os fechará em um sobrescrito, declarando o número, que se guardará em um pequeno Cofre de três Chaves, que levarão o nosso Padre Comissário, Irmão Prior, e Secretário, ficando este no Arcaz do Nosso Consistório até o dia de se limparem os mesmos Votos.

⁶⁴⁹ Folha de massa de farinha para fechar cartas (SILVA, 1832, s/p).

§3º Dois dias antecedentes à Festa de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, juntos todos os Irmãos de Mesa no Nosso Consistório, se abrirá o Cofre na presença de todos, com as circunstâncias de costume, e ali se extrairá de todos os Votos uma Pauta grande, para dela se escolherem os que tiverem mais Votos, ficando assim feita a nova Eleição, que se lançará no seu Livro competente, guardando-se a mesma Pauta no Cofre até a seguinte Eleição, porquanto acontecer falecer algum dos Irmãos da nova Mesa, ou ter impedimento urgente algum dos Eleitos para não servir o seu Cargo, se escolherá da mesma Pauta outro que tenha mais Votos para suprir a sua falta.

Capítulo 5º

Da Publicação da Nova Mesa

§1º No Dia da Festa da Santíssima Virgem Dolorosa, depois de concluída a Nossa Procissão, estarão na Nossa Capela-Mor os Irmãos da atual Mesa, e os novos Eleitos da futura, sentados; os da atual nas suas Cadeiras, e os da futura em um Banco em frente, que se ornará com decência; e o nosso Reverendo Comissário no seu lugar destinado. Subirá ao Púlpito um dos nossos Reverendos Capelães, e do Livro das Eleições publicará a nova Mesa, que se levantará do seu assento, e irá procurar os seus lugares nas respectivas Cadeiras, ficando ocupado o Banco com os Irmãos que acabam de servir.

§2º Concluída a Publicação, sairá da Cadeira que lhe compete o nosso novo Irmão Prior, e junto do nosso Reverendo Comissário, dará o juramento de servir o seu cargo; e do mesmo modo todos os mais Irmãos, guiando-se em tudo pela prática de várias publicações de Eleições, e Posses de semelhantes Corporações da Corte, e Cidade do Rio de Janeiro. Concluída esta Cerimônia, o nosso Reverendo Comissário entoará o *Te Deum*, que continuará o Coro; enfim, concluirá com a oração da Confirmação das Eleições, e Posses Solenes, na forma do Ritual; concluído este Ato, se recolherão à Sacristia.

Capítulo 6º

Das Obrigações de todos os Irmãos de Mesa

§1º Do Nosso Irmão Prior – O Nosso Irmão Prior, como primeiro, e principal exemplar da Nossa Venerável Corporação, deve vigiar se os Irmãos de Mesa observam o que lhes encarrega este Nosso Compromisso, admoestando-os com prudência, e caridade nas suas faltas. O zelo no Culto Divino, o aumento das obras do Nosso Templo, e a excessiva Caridade que devemos ter com os nossos Irmãos pobres, e enfermos, devem ser o principal objeto do seu Cargo, vigiando se são socorridos, tanto em suas Casas, como no Nosso Hospital a todo o tempo que o prontificarmos; ficando na certeza que de todas as transgressões que houverem nesta Nossa Venerável Corporação por sua omissão, de tudo ficará responsável diante de Deus, e de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa. Atendendo Nós às muitas despesas que há nesta Nossa Venerável Corporação, fica obrigado a dar de joia no seu ano 51\$200 réis no dia da Festa de Nossa Mãe Santíssima.

§2º Do Nosso Irmão Vice Prior – O Nosso Irmão Vice Prior deve ter as mesmas qualidades do Nosso Irmão Prior, porque no seu impedimento lhe pertence informar-se dos nossos Irmãos pobres, por lhe pertencer exercer o Cargo acima, os quais Irmãos pobres, em estando enfermos, logo o participará à Nossa Mesa para se socorrerem: havendo Hospital, é o seu Inspetor, e vigiará se os empregados na cura dos enfermos cumprem com as suas obrigações, e achando ter algum faltado, logo o participará em Mesa para

se darem as providências necessárias. Para ajuda das despesas que tem esta Nossa Venerável Corporação é obrigado no ano que servir dar de joia 38\$400 réis no dia da Festa de Nossa Mãe Santíssima.

§3º Do Nosso Irmão Secretário – O Nosso Irmão Secretário, para bem cumprir com as suas obrigações, além do zelo que deve ter no aumento desta Nossa Corporação, deve ser hábil na boa escrita, e contas. A seu Cargo pertence tudo o que for necessário lançar-se nos Livros desta Nossa Corporação, e mais escritos aderentes: terá a Chave do Arcaz do Nosso Consistório, onde guardará todos os Livros, e querendo ali ir, o poderá fazer sem oposição alguma. Quando o nosso Irmão Procurador geral e Irmão Síndico lhe derem as suas contas, as apresentará em Mesa para serem revistas, e depois de aprovadas as lançará no Livro competente; passará todas as Portarias das entradas dos Irmãos, e todas as mais que forem necessárias para todas as despesas da nossa Corporação, e no fim do ano irá na companhia do nosso Irmão Procurador cobrar os Anuais, e joias que se deverem pelas Casas dos Irmãos. Esperamos da sua atividade, zelo, e exata diligência, não padeça falta esta nossa Corporação; e atendendo Nós as muitas despesas, determinamos que no ano que servir ficará obrigado a dar de joia 32\$000 réis no dia da Festa de Nossa Mãe Santíssima.

§4º Do Nosso Irmão Síndico Tesoureiro – O Nosso Irmão Síndico Tesoureiro deve ser pessoa Secular, abonada, e de muito zelo, tanto para o Culto Divino, como para o aumento das Obras do Nosso Templo, e para todos os mais benefícios que poder adquirir a bem da Nossa Venerável Corporação. É um dos Irmãos mais pensionados; a seu Cargo pertence receber todo o rendimento, assim das entradas dos Irmãos, e mais joias, como legados pios, esmolos, e tudo quanto os Benfeitores derem, e deixarem, tanto em dinheiro, como em móveis, e todo o gênero de Materiais para as obras do Nosso Templo, que tudo porá em arrecadação, e lançará em um Livro, que terá por conta da Nossa Corporação, rubricado por quem pertencer, e dele extrairá as suas Contas para apresentar em Mesa. Pertence também à sua inspeção o vigiar sobre as Obras do Nosso Templo, e dirigir tudo o que está determinado fazer-se em seu aumento, pagando de pronto todas as despesas que diariamente se fizerem, que de tudo dará conta à Nossa Mesa, da qual será atendido; e lhe serão tomadas as mesmas Contas com toda a atenção. Esperamos que exatamente cumpra com as suas obrigações, e lhe rogamos da parte de Nossa Mãe Santíssima queira suprir todas as despesas que forem necessárias com seu Patrimônio (no caso que no nosso Cofre não haja dinheiro), porque logo que se fizer alguma cobrança será primeiro pago. Quando lhe for necessário requerer Mesa, o nosso Irmão Prior a mandará convocar; e lhe serão ouvidas com toda atenção as propostas que nela fizer, porque esperamos de seu zelo, sejam todas dirigidas ao aumento da Nossa Obra, fervor do Divino Culto, e Caridade dos nossos Irmãos pobres enfermos; e atendendo Nós ao seu excessivo trabalho, e desembolso que for necessário fazer para nosso Suprimento, o desoneramos de pagar joia no ano que servir.

§5º Do Irmão Procurador geral – O Nosso Irmão Procurador geral será acreditado e hábil em escrita e contas, porque no impedimento do nosso Irmão Secretário, lhe pertence exercer o seu Cargo: é obrigado a cobrar tudo quanto for pertinente à Nossa Corporação, defender e propor alguns Litígios que forem necessários, participando primeiro em Mesa; receber todos os Legados pios que os Benfeitores deixarem, e de tudo fará entrega ao nosso Irmão Síndico Tesoureiro, que no Livro competente assinarão, um como recebeu, e outro como entregou: tudo participará em Mesa; também tem a seu Cargo o cumprimento dos Sufrágios de nossos Irmãos falecidos, participando ao Irmão Síndico para dar as esmolos das Missas, e ao Irmão Sacristão-Mor para as mancar Celebrar; porquanto como lhe pertence a cobrança dos anuais, joias e

mais ofertas, que são obrigados a dar os nossos Irmãos, e poderá haver neles falência, por isso se não mandarão satisfazer os mesmos Sufrágios sem primeiro ser ouvido. Quando determinar a cobrança dos Anuais pelas Casas dos nossos Irmãos, dará parte ao Irmão Secretário, e aos Irmãos Sacristães menores, para estes o acompanharem; e atendendo Nós às muitas despesas que tem esta nossa Corporação: determinamos que no ano que servir dará de joia 19\$200 réis no dia da Festa de Nossa Mãe Santíssima.

§6º Do Irmão Vigário do Culto Divino – O Nosso Irmão Vigário do Culto Divino terá possibilidades, e com inclinação ao aumento do Nosso Templo, tem a seu cargo que se cumpra tudo o que pertence ao Culto Divino, Benefícios Espirituais, e Festividades da Nossa Igreja, no que se não poderá decidir nada em Mesa sem ser ouvido: deve estar inteligenciado de todas as Festividades, Procissões e dias de Júbilo destinados à Nossa Corporação para aprontar o necessário, e lhe pertence também o deliberar as Armações, Ornatos, Asseio e Ornamentos da Nossa Igreja, no dia da Festa de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa: tem obrigação de concorrer no que lhe tocar em rateio para toda a Cera que se gastar, Música, Armação, e Esmolas para os Reverendos Sacerdotes que Solenizarem a Missa da Festa, e Procissão. Nas Procissões, e Enterros, acompanhando toda a Mesa, há de conduzir a Cruz; e não acompanhando, pertence a um dos Irmãos Sacristães Menores. Não tem obrigação de joia estipulada, atendendo Nós ao Encargo a que é obrigado: Esperamos que com todo o zelo cumpra os seus deveres, os quais não deixarão de serem bem remunerados pela Nossa Mãe Santíssima, que nunca deixou de proteger a todos os que com candura, e Cordial devoção se empregão nos seus louvores, e de Seu Santíssimo Filho Nosso Redentor.

§7º Do Irmão Sacristão-Mor – O Nosso Irmão Sacristão-Mor será sempre um Secular, e de possibilidades, inclinado ao asseio da Igreja, e Sacristia, tendo a seu Cargo o vigiar se as pessoas a quem ele destinar o serviço atual da mesma Igreja o cumprem tendo a bom recato todos os Móveis pertencentes ao Altar, e Culto Divino, o que tudo receberá por um Inventário; e pelo mesmo entregará ao que se lhe seguir. Pertence-lhe com o seu zelo, e atividade, adquirir de alguns Benfeitores esmolos para aumentar os Ornamentos da Nossa Igreja, tendo diariamente dois Ornamentos prontos segundo o Rito do dia (que saberá primeiro do Nosso Reverendo Comissário), havendo todo o asseio, e limpeza nas Vestes brancas com que se revestem os Reverendos Sacerdotes, e no mais que tocar ao Altar, não tendo falta de Cera, Vinho, e Hóstias, para diariamente se celebrar. Nos Domingos, e Dias Santos, não consentirá que se celebrem Missas juntas, mas sim uma por uma, mandando dar sinal no Sino, a fim dos Fiéis comodamente poderem cumprir com o preceito da Igreja. Não consentirá por pretexto algum que as Missas dos Sufrágios dos nossos Irmãos falecidos se celebrem fora da Nossa Igreja; e delas haverá a Esmola do Nosso Irmão Síndico para pagar diariamente aos Reverendos Sacerdotes que as celebrarem. Fará diligência de adquirir esmolos de Missas para os Reverendos Sacerdotes todos os dias celebrarem na Nossa Igreja, para cujo fim terá um Livro rubricado por quem pertencer, e nele lançará o Número das Missas que ali se celebrarem, o qual estará patente na Nossa Sacristia, para nele se assinarem os Reverendos Sacerdotes que as celebrarem, e logo lhes dará a sua esmola competente, e concluído o número das mesmas Missas, segundo a sua aplicação, nele passará o nosso Reverendo Comissário Certidão de como ali foram celebradas; e das que pertencerem a particulares; além da Certidão passada no mesmo Livro, dará outra em mão ao nosso Irmão Sacristão-Mor, para ele se mostrar desonerado a quem lhe deu Esmola das mesmas Missas. O Nosso Irmão Sacristão-Mor preferirá sempre na celebração destas Missas ao Nosso Reverendo Comissário, e Nossos Reverendos Capelães, e com especialidade quando houver falta de tensões, que serão somente celebradas por eles; mas

sempre na forma acima declarada. Não lhe determinamos joia estipulada, por ter a seu Cargo a obrigação de concorrer com o que lhe tocar em rateio para a Festa de Nossa Mãe Santíssima, na forma declarada ao Nosso Irmão Vigário do Culto Divino. Esperamos cumpra em tudo com os seus deveres, que de Nossa Mãe Santíssima terá prêmio, com que costuma galardoar aos seus verdadeiros Servos.

§8º Dos Nossos Irmãos Sacristães Menores zeladores – Os Nossos Irmãos Sacristães Menores zeladores devem ter possibilidades, e serem inclinados ao Culto Divino, e Serviço de Nossa Igreja. Tem a seu Cargo ajudarem ao Nosso Irmão Sacristão-Mor em tudo que for pertencente ao Culto Divino; serão os primeiros em zelar todas as Alfaias de Nossa Sacristia, e Igreja; e não faltarão nos dias das Nossas Festividades. Nas Procissões, e Enterros dos Nossos Irmãos, lhe pertence o levar a Cruz por alternativa, não acompanhando toda a Mesa, porque havendo esta lhe pertence levar os Ciriais à Cruz. Acompanharão ao Nosso Irmão Secretário, e Irmão Procurador Geral na Cobrança dos Anuais nas Casas de Nossos Irmãos. Não lhe determinamos joia estipulada, porque são obrigados a concorrer para a Festividade de Nossa Mãe Santíssima com o que lhe tocar em rateio, na forma declarada ao Nosso Irmão Vigário do Culto Divino. Esperamos cumpram com as suas obrigações, que não serão desamparados da imensa Proteção de Nossa Mãe Santíssima, que sem Limites premeia a todos os seus Servos, que com Devoção se empregam no Seu Serviço.

§9º Dos Doze Irmãos Discretos de Mesa – Os Nossos Irmãos Discretos serão pessoas idôneas, que possam satisfazer as suas joias. Terão todo o zelo no aumento desta Nossa Corporação, do Culto Divino, e Obras do Nosso Templo; é do seu cargo, quando forem chamados para a Mesa, não faltarem; darão nela o seu voto, segundo a sua razão, e consciência lhes ditar; não perderão de vistas a Caridade que devemos prestar aos Nossos Irmãos enfermos, que se acharem em perigo de vida, sendo obrigados um por um a fazer hora, acompanhando ao Nosso Reverendo Comissário, e Reverendos Capelães; para cujo fim os avisará o Nosso Andador. E lhes rogamos da parte de Nossa Mãe Santíssima, não faltem com a sua assistência, por quanto naquelas ocasiões é que devemos exercer toda a Caridade, concorrendo para a Salvação daquele Nosso Irmão, não o desamparando até o último bocejo da vida. Nas Nossas Festividades serão os primeiros, procurando na Igreja os Seus respectivos Lugares até de todo se concluírem. Nos Enterros dos Nossos Irmãos farão toda a diligência de não faltarem; porque da sua assistência é que dimana o exemplo para os mais Irmãos assistirem. Esperamos em Deus, e em Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, cumpram com as suas obrigações, e atendendo Nós às muitas despesas desta Nossa Corporação, determinamos que cada Irmão Discreto, no ano que servir, dará de joia 6\$400 réis no dia da Festa de Nossa Mãe Santíssima.

§10º De Nossa Irmã Piora – A Nossa Irmã Piora será ornada de exemplares costumes, e de possibilidades; inclinada ao Culto Divino, e à Devoção do Setenário de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa. É do seu dever assistir a todas as Festividades, e entrada de Nossas Irmãs, não se descuidando de animar as Irmãs Aias da Santíssima Virgem, e Irmãs Mordomas a que cumpram com os seus deveres; tem a seu Cargo o Ornar no Setenário a Senhora com a grandeza possível, e lhe pertence dar de Joia no ano que servir 12\$800 réis, para o Sermão da sua Festa.

§11º Da Nossa Irmã Diretora – A Nossa Irmã Diretora há de ser de exemplares virtudes, e muito inclinada à Devoção das Dores de Maria Santíssima, e instruída nas Obrigações pertencentes às Nossas Irmãs, para tudo lhe explicar. Na Recepção dos Bentinhos, e mais Insígnias da Nossa Venerável Corporação, é do seu dever lançar os Bentinhos às Irmãs quando entrarem, e cingir-lhe a Correia; e assistir

às Nossas Festividades. Pertence-lhe dar de joia no ano que servir 4\$000 réis para uma Prática do Setenário. Rogamos-lhe da parte de Nossa Mãe Santíssima cumpra com as Obrigações do seu Lugar, que da Mesma Soberana Senhora alcançará o prêmio condigno aos seus Merecimentos.

§12º Das Irmãs Aias da Santíssima Virgem – As Irmãs Aias de Nossa Mãe Santíssima serão muito bem inclinadas ao Culto Divino, e de sãos costumes. Terão a seu cargo, cada uma de per si em dois meses Vestir, e Ornar a Nossa Mãe Santíssima, com toda a Limpeza, e Asseio, e lhes pertence também mandar lavar, e engomar as Toalhas do Seu Altar, devendo assistir a todas as Festividades da Nossa Igreja. Cada uma de per si dará de Joia no ano que servir 4\$000 réis para as Práticas do Setenário, e tendo algum Orador de sua escolha, o poderá eleger para esse fim. Esperamos satisfação com fervor os seus deveres, que de Nossa Mãe Santíssima alcançarão o prêmio condigno ao seu trabalho.

§13º Das Irmãs Mordomas – As Nossas Irmãs Mordomas hão de ser de bons costumes, e inclinadas à Devoção, e Louvor das Dores de Nossa Mãe Santíssima, e terão de obrigação o ajudarem cada uma em seu mês no ano da sua nomeação às Aias da Santíssima Virgem, em tudo que diz respeito ao Ornato, e Vestuário da Mesma Senhora; e para ajuda do mesmo Ornato, e mais Alfaias tendentes ao seu Altar, e Sacristia, serão obrigadas a dar de Joia no ano que servirem, cada uma de per si, 2\$000 réis. Esperamos dos seus zelos em tudo mostrem o quanto se empenharam a cumprirem as suas obrigações, que de tudo terão de Nossa Mãe Santíssima o prêmio condigno ao seu merecimento.

Capítulo 7º

Dos Dias das Esmolas, obrigações de servir em Mesa, e das Contas Anuais

§1º Dos Dias das Esmolas – Como esta Nossa Venerável Corporação ainda se acha sem rendimentos suficientes para suprir todas as despesas, assim de Obras do Nosso Templo, como do Culto Divino, Sufrágios dos Nossos Irmãos falecidos, e Socorro dos Nossos Irmãos enfermos; está em prática todas as sextas-feiras do ano, saírem dois Irmãos a pedir esmola pelos Fiéis em todo o Distrito desta Vila, e duas vezes no ano em toda esta Comarca: Ordenamos que da mesma forma continuem dois Irmãos da atual Mesa, por espaço de um mês, o pedirem as mesmas esmolos, ornados com as insígnias da Nossa Venerável Corporação, que concluído, entregarão o produto com as Bolsas do Peditório ao Nosso Procurador Geral; fazendo logo passar as mesmas Bolsas aos Irmãos a quem pertencer para o seguinte mês.

§2º Das obrigações de servir os Cargos de Mesa – Não se duvida que todas as Corporações Espirituais foram instituídas afim de se tributar a Deus contínuos Cultos, exercendo Obras Meritórias, e de Caridade com os Nossos Semelhantes, devendo haver uma união recíproca, e zelosa, entre os Irmãos de que se compõe as mesmas Corporações; e para que cada uma de per si tenha vantajosos progressos, de entre eles se nomearam uns poucos Irmãos, que autorizados em Mesa governem todo este Corpo, e façam todo o devido esforço para o seu aumento; mas para terem autoridade estas mesmas Corporações, hão de ser aprovadas por S. A. R.; e se dirigirem de baixo da inspeção do Ministro Fiscal do Juízo dos Resíduos, e Capelas, a quem são obrigados a prestar todas as Contas com clareza da Receita, e Despesa, que nas mesmas Corporações é da jurisdição do dito Ministro. Assim acordamos em Mesa que todo o Irmão que Eleito a mais Votos para a primeira vez servir os Cargos da Nossa Mesa, de nenhuma sorte se lhe aceitará a sua escusa; e quando se oponha sem justos motivos, a fim de não querer servir a tão Pia Mãe, será multado com penas pecuniárias ao arbítrio do Nosso Juiz Fiscal; aplicadas para as Obras do Nosso Templo, e Hospital

Real; e persistindo na mesma contumácia, será expulso desta Nossa Corporação; sendo presente o mesmo Ministro, para dar a final Sentença: porém, não cessaremos de suplicar à Nossa Mãe Santíssima, derrame os Auxílios da Sua Divina Graça sobre os Irmãos que forem eleitos, para que não aconteça assim.

§3º Das Contas no fim do Ano – Três Semanas depois da Festividade de Nossa Mãe Santíssima, a nova Mesa, no Domingo do Bom Pastor, determinará (com antecedência ao nosso Irmão Prior) ao Andador, que avise a todos os Irmãos de Mesa, tanto da passada, como da atual, e juntos todos no Nosso Consistório, se assinará primeiro o Termo de Posse da Nova Mesa (por não haver lugar no dia próprio) e aí o Irmão Síndico Tesoureiro, e Procurador Geral, apresentarão as contas do ano que finalizou, e sendo revistas por uns e outros Irmãos, assim da presente Mesa, como da passada, e achando-se conformes, se darão por tomadas, e recebidas, que de tudo se fará Termo de entrega ao Irmão Síndico, do que lhe pertencer; e o mesmo se praticará nas mais entregas aos Irmãos a quem pertencer outros Móveis da Nossa Corporação; e por que no tomar das Contas, e fazer das Eleições, se poderão mover grandes dúvidas e questões, que perturbem o bom regime desta Nossa Corporação, o que Deus tal não permita; para se evitar tudo quanto assim aconteça, se dará a Sessão por finda no que pertencer as Contas, e para o Domingo seguinte se determinará Mesa, para o que se convocará o Meritíssimo Doutor Juiz Fiscal dos Resíduos, e Capelas; e na sua presença se darão as Contas à Nova Mesa, e de tudo se fará entrega, depois do mesmo Ministro decidir o que for de Direito, e Justiça; havendo disputas, e motins, que logo na mesma Sessão se irá convocar o mesmo Ministro para decidir tudo, e castigar os motores das intrigas, e desordens que acontecerem: se por acaso se julgar em Mesa ser necessário continuar algum Irmão a servir, se poderá eleger a pluralidade de Votos, sem que para isto possa haver algum obstáculo.

Capítulo 8º

Dos Lugares que devem ocupar os Irmãos de Mesa no Consistório, e Igreja

§1º Não é só entre os Terrestres a distinção que deve haver dos Lugares, que a cada um compete, segundo os seus empregos, do que não pode haver reparo sobre tais declarações: Por quanto Jesus Cristo Nosso Redentor tão bem os declarou nos Eternos Tabernáculos, como diz S. Mateus – Muitos assentos há na Casa de Meu Pai Celestial –, e assim, para evitar mor dúvidas, determinamos por sua ordem os Lugares que devem ocupar os Nossos Irmãos de Mesa, tanto no Consistório, como na Igreja. No Nosso Consistório, na Cabeceira da Mesa da parte do Altar-Mor, se porão duas Cadeiras, e seguir-se-ão as mais de um, e outro lado, até o fim da Mesa. Na Cabeceira se assentará da parte direita o Nosso Reverendo Comissário, e à sua esquerda o Nosso Irmão Prior, e logo se seguirá o Irmão Vice Prior, o Irmão Síndico, o Irmão Sacristão-Mor, os três Irmãos Sacristães Menores zeladores, e seis Irmãos Discretos; e do Lado direito, primeiro o Nosso Irmão Secretário, o Irmão Procurador Geral, o Irmão Vigário do Culto Divino, os três Irmãos Sacristães Menores zeladores, e os seis Irmãos Discretos. Na Capela-Mor da Nossa Igreja, da parte do Evangelho, se porão as Cadeiras de toda a Mesa, e logo junto ao Presbitério se assentará o Irmão Prior, seguindo-se o Vice Prior, o Secretário, o Procurador Geral, o Síndico Tesoureiro, o Vigário do Culto Divino, o Sacristão-Mor, os seis Sacristães Menores zeladores, e os doze Irmãos Discretos. Do outro lado em frente junto ao Presbitério estará um Estrado, que tenha um palmo de alto acima do Pavimento, que se cobrirá com um Tapete, onde ajoelharão, e sentarão as Nossas Irmãs Piora, Diretora, as seis Aias de Nossa Mãe Santíssima, e as doze Mordomas. Esperamos que a vista desta Nossa resolução não haja para o futuro

questões; porquanto temos de obrigação amarmo-nos mutuamente, não só como Católicos, mas também como Irmãos de uma Venerável Corporação, onde deve resplandecer o Amor, e Caridade que nos recomenda Jesus Cristo.

Capítulo 9º

Das obrigações do Nosso Reverendo Comissário, Reverendos Capelães, e Meninos da Sacristia

§1º Do Reverendo Comissário – O Nosso Reverendo Comissário, além das obrigações declaradas nos Capítulos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º deste Nosso Compromisso, é de seu cargo, não tendo impedimento que o impossibilite sair à rua, comparecer todos os dias na Nossa Sacristia, e Igreja; e querendo Celebrar, preferirá a outro Reverendo Sacerdote, e quando estejam ocupados os Ornamentos diários, o Nosso Irmão Sacristão-Mor lhe aprontará ornamento, afim de evitar alguma demora que possa haver; por quanto como Nosso Diretor em tudo que pertence aos Benefícios Espirituais, e Culto Divino, lhe devemos dar toda a primazia. Também lhe pertence Solenizar todas as Devoções, e Festividades desta Nossa Igreja, presidindo a tudo como Nosso Cabeça Espiritual, o que fará ajudado dos Nossos Capelães, e Meninos da Sacristia; e tendo impedimento que não possa assistir, a Nossa Mesa determinará quem deve suprir a sua falta. E quando a Nossa Corporação acompanhar os Irmãos falecidos à Sepultura, irá presidindo com os Nossos Reverendos Capelães, e Meninos da Sacristia, e chegando a Nossa Corporação junto ao Corpo, lhe fará um Responso Solene, segundo o costume das Ordens Terceiras; e sendo o Corpo conduzido para os Carneiros da Nossa Igreja, ali pertence-lhe fazer a Encomendação, e Ofício da Sepultura; e se o Corpo for conduzido para as Nossas Catacumbas da Igreja Matriz, não tem obrigação alguma se não de o acompanhar, porque ali pertence tudo ao Reverendo Pároco. Nos Dias de jubileu da Nossa Corporação, será o primeiro em administrar o Sacramento da Penitência aos Nossos Irmãos, que comungarão na Nossa Igreja. Na Quaresma também será efetivo na Nossa Igreja, das horas de Matinas até as dez do dia, confessando todas as pessoas que o procurarem. Logo que o chamarem para dar a absolvição pertencente a esta Nossa Corporação, algum Irmão que esteja em perigo de vida, irá sem perda de tempo, instruindo-o nos meios condizentes para a sua salvação, e achando-o propínquo a falecer, lhe fará hora, que será rendido pelos Nossos Reverendos Capelães, não o desamparando naqueles derradeiros instantes. O mesmo praticará com os Enfermos do Nosso Hospital, quando o prontificarem. Por este ônus que fica sujeito, receberá o Ordenado que em Mesa com ele ajustarmos, ao que atenderá presentemente a vista das possibilidades, e rendimentos desta Nossa Corporação.

§2º Dos Reverendos Capelães – Os Nossos Reverendos Capelães, é de seu cargo ajudarem ao Nosso Reverendo Comissário nas Confissões dos Nossos Irmãos na Nossa Igreja, e em todas as Devoções, Festas Solenes, Procissões, e Semana Santa, e irem também quando a Nossa Corporação for acompanhar algum Irmão falecido; e ajudarão o Reverendo Comissário no que lhe pertencer a seus Cargos. Quando algum Nosso Irmão se achar em perigo de vida, serão avisados pelo Nosso Andador, para lhe fazerem hora; e lhe rogamos da parte de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, os não desamparem naqueles derradeiros instantes de vida. Se o Nosso Reverendo Comissário tiver algum impedimento, serão obrigados a cumprir o que neste Lugar lhes determinarmos em Mesa. Perceberão o Ordenado que em Mesa ajustarmos, no que atenderão segundo o estado, e rendimento desta Nossa Corporação.

§3º Dos Meninos da Sacristia – Os Meninos da Sacristia, que devem ser três, serão obrigados todos os dias de manhã assistirem na Nossa Sacristia; e é do seu cargo ajudarem todas as Missas que se celebrarem na Nossa Igreja, usando diariamente das Batinas pretas, e nos dias de preceito de Cotas, que terá a Nossa Sacristia para o comum, e para as Solenidades. Servirão em tudo o que pertencer ao Culto Divino, e mais Devoções de obrigações desta Nossa Corporação. Acompanharão à Mesma Corporação nos Enterros dos Nossos Irmãos. Para serem admitidos ao serviço desta Nossa Igreja, farão requerimento à Mesa, que para este fim preferirá os filhos dos Nossos Irmãos, querendo empregar-se nesta ocupação, sendo dotados de boa índole, e costumes Cristãos. Terão ordenado que em Mesa se lhes arbitrar.

Capítulo 10º

Do Culto Divino

§1º Sendo esta Vila a Capital, e a mais populosa da Capitania, e não havendo mais do que a Igreja Matriz, onde se fazem várias Festividades, que pelo numerável concurso do Povo, a maior parte dos seus Moradores não podem assistir às mesmas Festividades; portanto, para consolação dos Nossos Irmãos, e Nossos Benfeitores, ordenamos: Que nesta Nossa Igreja se fação todas as Festividades que a Nossa Corporação poder contribuir, com ajuda de todos os Nossos Irmãos, e Nossos Benfeitores, e com preferência no dia de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa se faça com pompa, e Solenidade a sua Festa nesta Nossa Igreja, que principiará às horas que determinarmos em Mesa, precedendo-lhe o seu Setenário nas sete noites antecedentes, depois das Ave-Marias, com Práticas respectivas ao Ponto do mesmo dia.

A Festa de Nossa Mãe Santíssima se fará com o Santíssimo Sacramento Exposto todo o dia (cabendo no possível), e de tarde Procissão Solene com o Santíssimo Sacramento, com a maior decência que poder ser; ficando, porém, determinado para o futuro, que tendo a Nossa Venerável Corporação posse, com ajuda dos Benfeitores, para poder aprontar Sete Andores dos Passos de Jesus Cristo, do Horto até o Calvário inclusive, se fará somente de tarde esta Procissão com o Santo Lenho debaixo do Pálio, e com os mais Aprestes, e Figuras próprias da mesma Procissão, à semelhança da Ordem Terceira de Nossa Senhora do Monte do Carmo, da Corte, e Cidade do Rio de Janeiro; havendo sempre de manhã a Festa de Nossa Mãe Santíssima, com a mesma Solenidade determinada.

Também, no primeiro Domingo de cada mês, haverá nesta Nossa Igreja uma Missa Cantada a Cantochão, com o Santíssimo Sacramento Exposto na Porta do Tabernáculo; devendo se Confessar, e Comungar todos os Irmãos nesse dia, para ganharem as Indulgências concedidas a esta Nossa Corporação, tendo todos a Bula da Cruzada, e de tarde se fará a Procissão com a Nossa Mãe Santíssima no seu Andor, com alguma Relíquia de baixo do Pálio, que sairá com os Ornamentos do Rito do mesmo dia.

Como na Nossa Religião Católica, o primeiro objeto em que devemos meditar é a Paixão, e Morte de Nosso Redentor, d'onde teve a sua origem o Mistério que nesta Nossa Corporação Veneramos, das Dores de Maria Santíssima: Determinamos que, conforme as nossas possibilidades, se faça todas as vezes que couber no possível a Semana Santa, até o Domingo da Ressurreição inclusive, nesta Nossa Igreja; com as Solenidades devidas; e da mesma sorte a Solenidade do Nascimento de Jesus Cristo, da Sua Circuncisão, Adoração dos Reis Magos, e da Sua Admirável Ascensão aos Céus; para cujo fim já impetremos Breve de Sua Santidade, para conservar o Santíssimo Sacramento na Nossa Igreja, e para todas as mais Indulgências, e Isenções Eclesiásticas da separação da jurisdição Paroquial; ficando o Espiritual de baixo da jurisdição

do Reverendíssimo Comissário Geral, e do seu Reverendo Comissário Delegado; para cujos fins desde já suplicamos a Proteção do Excelentíssimo e Reverendíssimo Senhor Bispo Capelão-Mor, seja Nosso Comissário Geral, e nos receba de baixo da Sua Santa Benção; e se por algum impedimento não nos poder aceitar (e que Nossa Mãe Santíssima tal não permita) a mesma graça, suplicamos a alguma Reverenda Dignidade Secular ou Regular, para que nos receba debaixo da mesma Proteção, e Jurisdição Espiritual, afim de gozarmos do mesmo Privilégio de Isenção, e de todas as Indulgências que são concedidas por várias Bulas aos Filhos de Nossa Mãe Santíssima Dolorosa, na forma do Bulário dos Religiosos Servitas, primeiros Alunos desta Venerável Coorde Irmandade das Dores de Maria Santíssima; e para a decente conservação do Santíssimo Sacramento, e da Sua Lâmpada atual, rogamos a Sua Alteza Real em louvor das Dores de Maria Santíssima; que todos os Legados Pios que os Nossos Benfeitores deixarem para o Culto do Santíssimo Sacramento, gozem do Privilégio que concede o Alvará de Lei de 20 de julho de 1793⁶⁵⁰ às Confrarias do Mesmo Senhor.

Capítulo 11º

Das Missas Privadas, e mais Atos Pios desta Nossa Corporação

§1º Em todas as sextas-feiras do ano, o Nosso Reverendíssimo Comissário celebrará uma Missa de tenção pelos Irmãos Vivos, e Defuntos da Nossa Corporação, assistindo dois Irmãos com Tochas, ornados de Nossas Insígnias, e os Meninos da Sacristia com Cotas: no fim, tomará o Nosso Padre Comissário o Pluvial, e se cantará o Hino *Stabat Mater*, incensando-se a Santíssima Imagem, e o Altar, e se concluirá com a Oração *Deus in cujus passione*, que tudo será acompanhado o Órgão, o qual tocará sempre no tempo da Missa, que impreterivelmente será celebrada assim que nascer o Sol. Nas mesmas Sextas-feiras de noite, depois das Ave-Marias, a sinal do Sino, se ajuntarão na Nossa Igreja os Irmãos, para a Coroa Dolorosa, que se acompanhará o Órgão com a Ladainha, e Antífona com a Oração *Supplicationes*, presidindo a tudo o Nosso Reverendo Comissário, como na forma determinada de manhã.

§2º Das Procissões da Nossa Corporação – Esta Nossa Corporação de Coorde Irmandade será obrigada a sair à Rua em Corpo de Ordem somente nas Procissões da Sua Igreja, e naquelas que estão determinadas por Sua Alteza Real, de que nunca se poderá eximir, e porque quando sai sempre se movem várias questões sobre as preferências com outras Irmandades, e nesta Vila se não acha ainda ereta alguma Ordem Terceira, e esta Nossa Corporação segue o mesmo Instituto; portanto: determinamos que a Nossa Corporação nas Procissões públicas se siga logo adiante da Irmandade do Santíssimo Sacramento, e

⁶⁵⁰ “Eu a Rainha faço saber aos que este Alvará virem: que havendo estabelecido nas Minhas Leis de 4 de julho de 1768, e de 12 de maio de 1769, as Providências, que Me parecerão mais saudáveis, para coibir, e acautelar nos Corpos de mão-morta toda, e qualquer retenção, e aquisição de Domínios, e Bens fundos, contrárias às Ordenações do Reino, e ao seu verdadeiro espírito, e incompatíveis com o interesse Público e Nacional: E mandando a Mesa do Meu Desembargo do Paço, em sua execução, fazer sequestro em todos os Bens de Raiz, que possuíam as Irmandades, e Confrarias, excetuará desta regra geral as Fazendas das Irmandades do Santíssimo Sacramento; declarando que esta Administração devia ficar livre, e os seus rendimentos imunes, para suprir ás despesas com o Culto do mesmo Senhor, e se empregarem em outras Pias Funções do seu Ministério, a que eram destinadas. [...]”. Alvará de 20 de julho de 1793. **O Governo dos Outros: Imaginários políticos no Império português**. Lisboa, 04 jun. 2021. Disponível em: http://www.governodosoutros.ics.ul.pt/?menu=consulta&id_partes=110&acciao=ver&pagina=180. Acesso em 04 jun. 2021.

rogamos a Sua Alteza Real haja de aprovar esta Nossa Resolução, a fim de se evitarem algumas questões que se possam mover.

Capítulo 12º

Do Nosso Hospital

§1º Como a Natureza Humana está sujeita aos reveses de uma Volúvel fortuna, não pode o homem fiar-se nos Tesouros que com preferência aos mais possui, porque do cume da mesma opulência a cada instante se vê precipitado no abismo da miséria, e da indigência; e muitas vezes reduzido a uma terrível desesperação, quando alguma enfermidade perigosa o ataca, não tendo meios para os necessários socorros: Portanto, tocados os nossos Corações destas sólidas verdades, conhecendo as desgraças a que estamos sujeitos, e ser esta Nossa Corporação uma das maiores em número de Irmãos, e que aconteça caírem em pobreza, não tendo com que se curarem nas enfermidades; determinamos: que apenas tivermos rendimentos para prontificar um Hospital, logo o faremos, para nele somente se curarem os Nossos Irmãos que caírem em pobreza, não se lhe faltando com o necessário até de todo se convalescerem, ou ali expirarem. E para que possa gozar este Nosso Hospital de alguns Legados, que para tão Santo, e Caritativo fim deixem os Nossos Benfeitores; rogamos a Sua Alteza Real em louvor da Paixão, e Morte de Nosso Senhor Jesus Cristo, e das Dores de Maria Santíssima, autorize estes mesmos Legados com a mesma Graça, e Privilégio concedido ao Hospital de São Filipe de Benguela em 20 de maio de 1811.⁶⁵¹

§2º Também determinamos em Mesa que enquanto se não erigir o Nosso Hospital, que se algum Irmão Nosso cair em suma pobreza, estando enfermo o socorreremos com o necessário, vigiando sobre isto o Nosso Irmão Vice Prior, se lhe é aplicado com Zelo, e Caridade o que lhe mandarmos, a fim de que não seja consumido por algumas pessoas pouco escrupulosas, de que resulta padecer o Irmão enfermo.

Capítulo 13º

Do Acompanhamento dos Nossos Irmãos falecidos e das suas Sepulturas, e Sufrágios

§1º De Acompanhar os Irmãos falecidos – Falecendo algum Irmão Nosso dentro desta Vila, os Parentes, ou Testamenteiros darão logo parte ao Nosso Irmão Procurador Geral das horas em que se há de dar o Corpo à Sepultura, para o participar ao Nosso Irmão Vigário do Culto Divino, e Irmão Sacristão-Mor, que ordenará ao Nosso Andador para avisar a Nossa Corporação, que junto na Nossa Sacristia sairão em Corpo de Ordem para a Casa do Irmão falecido, o qual deverá ir envolto nas Insígnias de Nossa Coorde Irmandade, servindo-lhe de mortalha; e desta será conduzido no Nosso Esquife à sepultura, sem que em tempo algum possa ao determinado haver oposição; observando neste ato o Nosso Reverendíssimo Comissário, o que fica determinado no Capítulo 9º deste Compromisso; e se falecer algum Irmão em sua Casa, ou no Hospital, que tenha caído em suma pobreza, não tendo coisa alguma, lhe faremos o enterro do costume, que presidirá o Nosso Reverendíssimo Comissário, e Capelães, sem que possa esta Nossa

⁶⁵¹ “Eu, o Príncipe Regente faço saber aos que este Alvará virem: Que Tomando na Minha Real Consideração, o Requerimento dos Administradores da Casa da Misericórdia de São Cristóvão da Cidade de São Filipe de Benguela, em que me haviam suplicado a Graça de Privilegiar as Quitações dos Legados deixados à mesma Casa, para serem isentos de prestação do Selo imposto pelo §8 do Alvará de 17 de junho de 1809, em Papéis de semelhante natureza [...]”. Alvará de 20 de maio de 1811. **Collecção da legislação portuguesa de 1811 a 1820**. Lisboa: Typographia Maignrense, 1825. v. 6, p. 47-48.

Corporação de ter de responder por estipêndio algum para a Matriz ou Pároco, porque tudo o que se faz é por Caridade, e não por ofertas.

§2º Das Sepulturas – Como esta Nossa Corporação tem as Catacumbas no Adro da Matriz, todo o Nosso Irmão que falecer será sepultado nelas; e o mesmo se praticará com os seus filhos, até a idade de sete anos, que gozarão de tudo; e quanto aprontarmos nos Corredores da Nossa Igreja Carneiros debaixo d'abóbadas subterrâneas (mas nunca dentro da Igreja), ali também sepultaremos os Nossos Irmãos que tiverem servido em Mesa, e também se sepultarão os Benfeitores que tiverem deixado alguns Legados Pios, e Esmolas avultadas para as Obras do Nosso Templo, ainda que não tenham entrado de Irmãos; porque atendendo ao benefício que nos fizeram, em agradecimento os acompanharemos, e lhes daremos Sepultura; com a declaração que tenham os requisitos determinados no Capítulo 1º deste Compromisso, e sejam moradores dentro desta Vila. Também determinamos, que de nenhum modo sairá esta Nossa Corporação a acompanhar por paga pessoa alguma que não seja Irmão, porque muitos fiados de pagar que fação a algumas Irmandades os acompanham e lhes dão sepultura. Isto se não praticará nunca nesta Nossa Corporação; nas se acontecer que algum homem, ou mulher, que tenha os requisitos determinados no Capítulo 1º, que estando em perigo de vida, e de idade avançada, queira entrar, dará de Esmola 51\$200 réis, de que ficará remido, se viver, para o futuro, mas se for de idade florente, fiará remido dos Anuais, porém não dos cargos de Mesa.

§3º Dos Sufrágios dos Irmãos falecidos – Falecendo qualquer Irmão da vida presente, se mandarão dizer doze Missas pela Alma, de Emola de \$480 réis cada uma, no que terá muito cuidado o Nosso Irmão Procurador, para que não haja demora nestes Sufrágios, que passará Bilhete ao Irmão Síndico para receber o produto das esmolas competentes para entregar ao Nosso Irmão Sacristão-Mor, na forma determinada no Capítulo 6º §7º; ao que dará logo cumprimento. Pelos Irmãos que falecerem nesta Freguesia, ou fora dela, que não tiverem satisfeito as dívidas ordinárias, se não mandarão dizer as Missas, em quanto não forem satisfeitas pelos seus herdeiros, ou Testamenteiros, que serão obrigados a pagar executivamente pelo Nosso Ministro Fiscal, e no caso de não deverem quantia que os prive de todas as doze Missas, se dirão aquelas que for justo, pagando-se a Nossa Corporação primeiro dos Anuais, e Joias, que esteja devendo o falecido; porém, se a causa de não satisfazer ele com os seus deveres não for por omissão, e sim por ter caído em pobreza, a Nossa Corporação será obrigada acompanha-lo à Sepultura, e lhe fará tudo o mais de costume.

Capítulo 14º

Do Aniversário dos Nossos Irmãos falecidos

§1º Não obstante esta Nossa Corporação não ter ainda rendimentos suficientes para satisfazer a tudo que Acordamos neste Nosso Compromisso, contudo, da melhor forma que couber no possível, em um dia dentro do oitavário dos Finados, mandarão esta Nossa Corporação fazer um Ofício Solene, com Missa Cantada de *Réquiem* na Nossa Igreja, aplicado tudo pelas Almas dos Nossos Irmãos falecidos, e de todos os Benfeitores desta Nossa Irmandade, dizendo-se todas as Missas que se poderem celebrar nesta Nossa Igreja pelas mesmas tenções, dirigindo-se em tudo este Aniversário no que pertencer aos Reverendos Sacerdotes, na forma determinada no Capítulo 9º.

Capítulo 15º

Dos Livros necessários para esta Nossa Corporação

§1º Haverá nesta Nossa Corporação sete Livros, a saber: um para os Termos das Entradas dos Irmãos, e seus Falecimentos; outro para a descarga dos Anuais, e Joias dos Irmãos de Mesa; outro para a Receita, e Despesa, onde se lançará a Conta geral no fim do ano; outro para os Termos, e Acordos da Mesa; outro para Eleições, e Termos de posse; outro para o Inventário de todas as Alfaias desta Nossa Corporação, tanto do Sagrado, como do Profano; outro para na Sacristia se lançarem o número das Missas, que nesta Nossa Igreja se celebrarem, e se passar as Certidões das mesmas Missas. Depois de prontos os apresentaremos ao Meritíssimo Doutor Juiz de Resíduos e Capelas, Nosso Ministro Fiscal, para os rubricar, que lhes serão apresentados quando nos pedir contas, por ser da sua jurisdição esta Nossa Corporação, Ereta debaixo da Proteção de S. A. R., como Grão Mestre das Ordens, o que imediatamente nos sujeitamos.

Capítulo 16º

Das Penas impostas aos Irmãos, que emprestarem os Móveis da Nossa Corporação

§1º Nenhum Irmão desta Nossa Corporação poderá emprestar, ou alugar Alfaia alguma Nossa, assim de uso Sagrado, como do Profano, pelos prejuízos que causam os empréstimos, como cotidianamente se experimenta, e se algum obrar o contrário, será multado em pena pecuniária ao arbítrio da Nossa Mesa, que fará pagar o Nosso Juiz Privativo, a qual se aplicará para a Nossa Sacristia.

Capítulo 17º

Do Andador

§1º É muito necessário que esta Nossa Corporação tenha um Andador, que estará sujeito às obrigações que lhe determinarmos em Mesa, e se declararão no Livro dos Acórdãos. É justo que atendendo-se ao seu excessivo trabalho se lhe dará por ano o Ordenado que em Mesa acordarmos; para cujo Cargo faremos escolha de um Irmão pobre, o qual assista perto da Nossa Igreja, e conforme o Ordenado que lhe arbitramos, ficará isento dos Anuais enquanto servir; gozando por sua morte de todos os sufrágios, como os mais Irmãos.

O Pároco Agostinho José de Sampaio
 Domingos de Almeida Lemos Peixoto
 Manoel José de Freitas Travassos
 João Luiz Teixeira
 José Moreira Maia
 Roberto André Ferreira de Souza Alvim
 Agostinho José Lourenço
 José Peixoto de Miranda
 Domingos José de Brito
 José Antônio da Costa
 José Joaquim dos Passos
 Manoel José Teixeira
 José de Bittencourt Cidade

João Marinho de Freitas
 Antônio Caetano Pereira de Abreu
 Manoel José Pires da Silveira Casado
 Joaquim José de Azevedo
 Antônio Joaquim da Cruz
 João Antônio Calvet
 Manoel José de Alencastro
 Francisco Prestes de Paula Barreto
 Manoel Barreto Ribeiro
 Antônio Xavier [?] de Jesus
 Joaquim Lopes de Barros
 Antônio José Pedroso
 José Pereira de Barros

Francisco Alves Monteiro
Antônio José da Costa

José Rodrigues Pereira

Confirmação Régia de 22 de novembro de 1817:

Dom João, por Graça de Deus, Rei do Reino Unido de Portugal, e do Brasil, e Algarves, d'Aquém e d'Além Mar, em África, Senhor da Guiné, e da Conquista, Navegação, e Comércio da Etiópia, Arábia, Pérsia, e da Índia, como Governador, e perpétuo Administrador que sou do Mestrado, Cavalheiro, e Ordens de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Faço saber que os Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Dores, ereta na sua Capela da Vila de Porto Alegre, na Capitania de São Pedro deste Bispado, Me representarão terem feito o seu Compromisso de comum beneplácito em Mesa plena, que ofereciam na Minha Real Presença a quem estavam sujeitos, em observância das Minhas Reais Ordens, pedindo-se-Me lhes fizesse a Graça de lhe confirmar para ter o seu devido efeito. O que visto, e resposta do Procurador Geral das Ordens: Hei por bem fazer a Mercê aos Suplicantes de lhes Confirmar o seu Compromisso escrito neste Livro em dezessete Capítulos, com as cláusulas, porém, e declarações seguintes: que os Direitos da Fábrica da Igreja Matriz, e os do Pároco respectivo serão em todo o caso salvos; pelo que se ficará a cargo do seu Padre Comissário a direção dos Irmãos no Espiritual, e nunca a prática de ato algum que encontre a jurisdição do respectivo Pároco; ficando, portanto, de nenhum vigor quanto neste Compromisso se expressa em contrário. Em quanto a conservação do Santíssimo Sacramento na Capela, deverão recorrer à Santa Sé, ou ao Diocesano respectivo; a faculdade para pedirem esmolas publicamente Me deverão requerer pelo Tribunal competente; e pelo que diz respeito aos Legados Pios de que tratam os Capítulos 10 §1 *in fine*, e 12 §1 Me deverão requerer imediatamente. As palavras – infecta nação – escritas no Capítulo 1 §1 são trancadas por serem escandalosas, e contra as Leis de 25 de maio de 1773, e 15 de dezembro de 1774. O uso de sepulturas dentro da Capela lhes fica inteiramente denegado; e a preferência que pretendem no Capítulo 11º não tem lugar, por competir a tais corporações por suas ancianidades.

Em tudo cumprirão exatamente o que pelo Meu Tribunal da Mesa da Consciência e Ordens lhes for Mandado, dando contas ao respectivo Provedor das Capelas a que a mesma Igreja competir, ou a quem por especial Ordem Minha se lhes Ordenar; e não a outrem por quanto a Mim pertence tomar as contas das Confrarias sitas nestes domínios por serem isentas por Bula Apostólica de toda outra jurisdição.

E Mando aos Oficiais que ora são, e ao diante fizeram da Mesa da referida Irmandade não declinem, nem possam declinar da jurisdição que a mesma Ordem compete, e dos Ministros a que Eu for servido encarrega-la, do que farão termo neste mesmo Livro, assinado por todos, e pelo Comissário, ou Capelães que lhes dará o juramento de em tudo cumprirem, e guardarem esta Minha Provisão. E inovando-se alguma coisa neste Compromisso, dela se não usará sem primeiro for aprovada pelo referido Meu Tribunal. Pelo que Mando ao respectivo Provedor das Capelas, e a todas as mais pessoas a que o cumprimento desta Provisão competir, a cumpram, e guardem como nela se contém, sendo passado pela Chancelaria das Ordens.

El Rei Nosso Senhor o mandou pelos Ministros abaixo registrados do seu Conselho, e Deputados das Mesas da Consciência e Ordens. João Gaspar da Silva lavrou este. Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1817. Desta 2\$00 réis e de assinaturas 3\$200.

Joaquim José de Magalhães Coutinho a subscreveu
Bernardino José da Cunha Guimarães e
Vasconcelos
Monsenhor Miranda

Anexo B: Indulto Apostólico de 11/02/1819

Fr. Estevão Antonmarchi, humilde professor da Sagrada faculdade, e de toda a Ordem dos Servos da Bem-aventurada Maria Virgem, Vigário Geral Apostólico,

A TODOS, E A CADA UM, QUE AS PRESENTES LETRAS VIREM, SAÚDE SEMPITERNA EM O SENHOR.⁶⁵²

Pia, e santamente julgamos, que nenhum outro gênero de orar é mais do agrado de Deus, do que aquele, em que, meditando, adoramos com a voz, e com o pensamento os mistérios da Paixão do Senhor.

Jesus Cristo instituiu o Augustíssimo Sacramento da Eucaristia, e o deixou aos fiéis, como uma perene lembrança da sua Paixão, para que as Dores do seu Corpo atormentado se empregassem mais estreitamente em nossos corações. Porém como uma, e a mesma espada de dor, segundo a profecia de Simeão, penetrou a Beatíssima Alma de Jesus Cristo, e o Dulcíssimo Espírito de Maria, sua Mãe Santíssima, confiamos que será muito agradável a Deus, e à Bem-aventurada Virgem, Mãe do mesmo Senhor, e também a nós muito saudável, se com os tormentos do Filho Unigênito venerarmos com ternura compassiva as dores da muito aflita Mãe. Isto afirmou a mesma Mãe Virgem, e Senhora das Dores, que aparecendo na noite de Sexta-feira Maior aos sete devotíssimos fundadores da nossa Ordem, que passavam na gruta do Monte Senário uma vida austera, mas suavizada com a meditação da Paixão de Cristo, lhes conduziu do Céu um hábito preto, e fúnebre, para o trazerem perpetuamente em memória daquelas Dores, que Ela sofreu na morte cruelíssima de seu Unigênito Filho. O que como assim seja, e tendo-nos pedido os fiéis de ambos os sexos, diletíssimos em Cristo, da Vila de Porto Alegre, Capital do Continente do Rio Grande do Sul, da Diocese do Rio de Janeiro no Brasil, por atenção à grande glória de Deus, e à Paixão da mesma Santa Virgem Dolorosa, faculdade e licença de erigir uma Confraria com o título das Sete Dores da Senhora com as graças, e favores oportunos: e como a nossa Ordem dos Servos da Beatíssima sempre Virgem Maria entre outros privilégios, que mereceu da Santa Sé, tenha a faculdade de erigir Confrarias de seculares com a invocação da Dolorosa Maria, Mãe de Deus, e de lhes comunicar as graças espirituais na instituição das mesmas Confrarias: Nós, que temos o geral cuidado desta Ordem, esperando que desta espiritual participação de graças, e indulgências os fiéis tanto mais se excitam para a devoção, e piedade, pela autoridade a nós concedida pelos Sumos Pontífices, por meio das presentes letras, damos licença, e faculdade (acedendo com tudo o consenso do Ordinário) de erigir a dita Confraria na mesma Vila, e na Igreja da Bem-aventurada Maria, Virgem Dolorosa, há pouco edificada, contanto que não tenha sido ainda ereta outra semelhante no mesmo lugar, ou em outro, quase dali distante três milhas.

Além disto concedemos ao Reverendo Thomé Luiz de Souza, e depois da sua morte ao Capelão, que existir da sobredita Confraria com poder de substituir outro no seu impedimento, ou ausência, a faculdade de benzer Bentinhos das sete Dores de Maria Virgem, e de os pôr aos fiéis de ambos os sexos; bem como a de benzer Coroas das sete Dores com aplicação das indulgências concedidas pelos Sumos Pontífices às mesmas Coroas em benefício somente dos irmãos, e irmãs, conforme o indulto a nós concedido, de 21 de Maio de 1742; de comunicar esta graça, e indulgência plenária aos ditos irmãos, e irmãs da mesma Confraria em artigo de morte: aos quais ainda fora deste perigo, uma vez foram numerados entre os irmãos, e irmãs, concedemos, e comunicamos todas as

⁶⁵² MINS. **Pasta 140:** Compromisso da Venerável Ordem Terceira de N. S. das Dores. Porto Alegre: Typ. do Mercantil, 1858. p. I-III.

indulgências, graças espirituais, e privilégios, concedidos pelos Sumos Pontífices, e não revogados, especialmente aqueles, que plenamente se contém, e conservam-se nas Letras Apostólicas expedidas pelo Vigário de Cristo Inocêncio 11.º em forma de Breve, no dia 1.º de Setembro de 1681, e em 24 de Outubro de 1682⁶⁵³ (cujo Sumário distintamente damos, e mandamos que se conserve com estas nossas Letras) das quais graças todas, e privilégios, assim expostos, declarados, e confirmados, concedemos, determinamos, e declaramos, que possa felizmente gozar a mesma Confraria, que se haja de instituir canonicamente, conforme a constituição de Clemente VIII, logo que for ereta, juntamente com os irmãos, e irmãs da mesma; contanto que primeiro se levante um Altar debaixo do título das Sete Dores da Santíssima Virgem; depois, em todas as sextas-feiras, e quando nisto haja inconveniente, em qualquer dia, e principalmente nos domingos, e em dias festivos, se recite diante do mesmo Altar a Coroa das Sete Dores da pacientíssima Mãe de Deus, e em todos os anos, ou na Dominga terceira de Setembro, ou na da Paixão, se celebre a festa das Sete Dores da mesma Senhora juntamente com procissão solene, a qual também se fará na Dominga terceira, ou em outra de todos os meses. Em fé do que firmamos estas presentes com o Selo da nossa autoridade, e as subscrevemos.

Dada em Roma no nosso Convento de São Marcello a 11 de Fevereiro de 1819. – *Fr. Estevão*, Vigário Geral Apostólico dos Servos de Maria. – Nada mais se contém no sobredito Indulto Apostólico, que aqui fielmente traduzi no idioma Português, ao que me reporto. Porto Alegre, 21 de Novembro de 1821. – *Thomé Luiz de Souza* Tradutor. Certifico, que o presente escrito é a fiel tradução do Indulto Apostólico, que se acha nos autos respectivos, do que dou fé. Porto Alegre, 24 de Dezembro de 1821. – *O Padre Manoel José Sanhudo*, Escrivão da Câmara Eclesiástica.

⁶⁵³ Summario das Indulgencias das Confrarias de Santa Maria dos Servos, ditas das Sete Dores de Maria Virgem, nas quaes se traz o Habito em memoria das Dores da mesma Virgem Maria, revisto pela Congregação das Indulgencias. Confirmado do N. S. Innocencio XI, e amplificado pela mesma Santidade, por Breve dado em Roma aos 24 de outubro de 1682. **Codex Titulorum S. Patriarchalis Ecclesiae Lisbonensis, Pontificia, et Regia...** Lisbonae: Typis Regalibus Sylvianis, 1746. v. 1, p. 386-388. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?id=Z9r1iQ0IR18C&hl=pt-BR&pg=PP9#v=onepage&q&f=false>. Acesso em: 4 jun. 2021. No Memorial da Igreja de Nossa Senhora das Dores existe uma cópia do Sumário das Indulgências, datilografado, em italiano, idêntico ao que consta na referência acima. MINS D. **Pasta 103**: Cópias de documentos (1763-1859), Sommario dell' Indulgenze, 15 mar. 1763.

Anexo C: Irmãos dirigentes das Dores no período analisado⁶⁵⁴

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Agostinho de Almeida Freitas	1840		1847 - Discreto
Agostinho de Borba			1802 - Mesário
Agostinho José de Sampaio			1809 - Zelador; 1813 - 2º Capelão
Agostinho José Lourenço		18/09/1824	1811, 1812, 1823 - Mesário
Alexandre Francisco de Campos	1806		1836 - Discreto
Alexandrina Teodora dos Passos	1806		1820 - Mesária
Amaro da Silva Velho	1848		1850 - Discreto
Amaro de Souza Machado			1810 - Zelador
André Jesuíno de Oliveira Barreto	1824	17/09/1825	1831, 1832, 1839, 1847 - Discreto
Angélica Cândida de Oliveira	1821		
Angélica Francisca das Neves Alves Porto	1839		1840, 1849 - Mordoma
Angélica Gomes Jardim	1801		1819 - Mesária
Angélica Velosa da Fontoura Azambuja			1817 - Mesária
Anna Cândida da Rocha	1843		1846 - Mordoma
Anna Cândida Vieira			1824 - Aia
Anna Clara Barbosa de Menezes			1819 - Mesária; 1823 - Juíza
Anna Clara de Azambuja			1816 - Mesária
Anna Clara de Azambuja	1840		1840, 1848 - Mordoma; 1845 - Piora; 1849 - Aia
Anna Cláudia de Lima	1804		1819 - Mesária; 1825 - Mordoma
Anna de Mello de Azeredo Coutinho			1814, 1817, 1818 - Juíza; 1815 - Mesária; 1825 - Aia; 1827 - Mestra de Noviças
Anna Eufrásia Fernandes Pinheiro	1842		1846, 1850 - Mordoma

⁶⁵⁴ Escolhi inserir esta nominata como anexo para auxiliar possíveis pesquisadores futuros que queiram rastrear esses indivíduos para suas pesquisas. Dos dados que eu recolhi nas fontes para a realização dessa tese, apresento aqui apenas esses quatro, para dar a dimensão da atuação dos respectivos irmãos dentro da irmandade e ordem terceira. Pesquisadores que porventura queiram mais informações podem me escrever que compartilho os demais dados. Algumas observações: a grafia dos nomes foi modernizada; para aqueles casos em que não foi possível compreender, deixei escrito em vermelho; os homônimos, sempre que possível, foram eliminados pela comparação de várias fontes, quando essa comparação não pode ser feita, foram mantidos. Conferir os respectivos capítulos e subcapítulos para mais informações sobre o modo como foram tratadas as fontes indicadas.

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Anna Felícia Leria/Sesia	1806		1827 - Mordoma
Anna Francisca Borges da Silveira	1801		1815, 1821, 1822 - Mesária
Anna Francisca Pereira de Souza			1821, 1822 - Mesária; 1827 - Mordoma
Anna Joaquina da Silva	1801		1816 - Mesária
Anna Joaquina Vieira	1806		1817 - Mesária
Anna Josefina de Almeida	1840		1847 - Mordoma
Anna Leonor de Jesus	1809		1818 - Mesária; 1831 - Aia
Anna Maria de Jesus			1821 - Mesária
Anna Maria de Souza Barros			1847 - Mordoma
Anna Maria dos Prazeres			1819 - Mesária
Anna Maria Nunes de Jesus	1812		1818 - Mesária; 1827, 1836, 1838 - Mordoma
Anna Marques de Sampaio	1801		1802, 1820 - Juíza; 1824, 1825, 1830, 1832, 1839 - Mordoma
Anna Rafaela do Rosário Silva	1840		1849, 1850 - Mordoma
Anna Tereza de Jesus			1830 - Mordoma
Antônia Carolina de Lima Abreu e Silva	1841		1846 - Aia
Antônia Leonor de Lima			1816 - Mesária
Antônia Maria de Jesus			1817 - Mesária
Antônio Álvares de Azambuja			1819 - Zelador
Antônio Álvaro de Araújo	1839		1839, 1844, 1845 - Discreto; 1840 - Zelador
Antônio Bernardino dos Santos Xavier	1839		1846 - Discreto
Antônio Caetano Ferraz	1845		1846 - Discreto
Antônio Caetano Pereira de Abreu			1812 - Mesário; 1824 - Definidor; 1832 - Procurador
Antônio Cândido Gomes da Silva	1839		1840 - Discreto
Antônio da Silva Neves	1812		1816 - Zelador
Antônio da Silva Paranhos			1807 - Mesário
Antônio da Silva Santos Paranhos	1843		1848 - Discreto
Antônio de Almeida Cardoso			1817, 1818 - Mesário
Antônio de Almeida Lemos Peixoto	1820	08/10/1826	1831 - Discreto; 1838 - Sacristão Zelador
Antônio de Araújo Ribeiro			1815 - Mesário; 1816, 1818 - Procurador; 1817 - Zelador
Antônio de Azambuja Cidade Júnior	1840		1845 - Discreto
Antônio de Azevedo			1808, 1809, 1821, 1822 - Mesário

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Antônio de Azevedo e Souza	1820		1823 - Zelador; 1830 - Vigário do Culto Divino; 1832 - Vice Prior
Antônio de Azevedo Lima	1840		1847 - Tesoureiro; 1848, 1849, 1850 - Zelador
Antônio de Barros			1804 - Mesário
Antônio de Souza Pedroso			1839 - Tesoureiro
Antônio Evaristo Justiniano da Silva	1808	18/09/1824	1820, 1821, 1822, 1823 - Mesário; 1824 - Definidor; 1825, 1832 - Discreto
Antônio Fernandes do Nascimento			1817 - Mesário
Antônio Ferreira Leitão			1816 - Zelador
Antônio Francisco da Silva Paranhos			1813 - Mesário
Antônio Francisco dos Passos			1814 - Mesário
Antônio Francisco dos Santos			1816 - Mesário
Antônio Francisco Peixoto	1812		1819, 1820, 1821, 1822 - Mesário; 1829 - Discreto
Antônio Francisco Velho	1846		1848, 1849, 1850 - Discreto
Antônio Gonçalves Pereira Duarte	1843		1849 - Secretário
Antônio Joaquim da Cruz	1804		1805 - Mesário; 1806 - Escrivão
Antônio José Coelho	1816		1821, 1822 - Mesário
Antônio José da Costa	1806	08/09/1825	1817, 1818 - Mesário; 1824 - Definidor; 1825, 1827, 1829 - Discreto
Antônio José da Cunha Valle			1813 - Mesário; 1814 - Zelador
Antônio José da Silva Flores		08/09/1825	1805, 1806, 1807, 1813, 1815, 1823 - Mesário; 1814 - Zelador; 1816 - Procurador
Antônio José da Silva Guimarães	1800		1807 - Escrivão; 1831 - Procurador
Antônio José de Almeida Bastos			1804, 1805, 1806, 1807 - Mesário
Antônio José de Brito	1805		1815 - Mesário
Antônio José de Campos	1843		1848 - Discreto
Antônio José de Carvalho		18/06/1828	1821, 1822 - Mesário
Antônio José de Jesus	1801		1801 - Mesário
Antônio José de Oliveira			1817 - Mesário
Antônio José de Oliveira Guimarães			1808, 1809, 1810 - Juiz; 1811 - Zelador; 1823 - Mesário
Antônio José de Souza Ávila			1809 - Zelador; 1810 - Mesário
Antônio José Fernandes Lima	1806		1815 - Mesário; 1823 - Zelador; 1836 - Discreto
Antônio José Lourenço	1839		1839 - Discreto
Antônio José Martins	1814		1832 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Antônio José Pedroso	1817	18/09/1824	1819, 1820 - Mesário; 1824 - Definidor; 1825, 1827, 1831, 1845, 1849, 1850 - Discreto; 1829, 1838 - Síndico Tesoureiro; 1840 - Tesoureiro
Antônio José Pena			1803 - Mesário
Antônio José Pinheiro Lima			1810 - Mesário
Antônio José Teixeira de Macedo			1816 - Mesário
Antônio José Teles de Meneses	1801		1809 - Mesário
Antônio Lourenço de Campos	1839		1839 - Discreto
Antônio Maria de Abreu	1813		1816 - Zelador; 1823 - Mesário; 1836 - Discreto
Antônio Marques de Sampaio			1806 - Mesário
Antônio Marques Leite de Castro	1840		1844 - Discreto
Antônio Martins Baião			1811 - Mesário
Antônio Martins Bastos			1822 - Procurador; 1836 - Discreto
Antônio Monteiro da Rocha			1811, 1812 - Juiz
Antônio Monteiro de Barros e Almeida			1805, 1806 - Mesário
Antônio Paraíso Mariano			1817 - Mesário
Antônio Pedro Frazão de Lima	1821		1821, 1822 - Mesário; 1827 - Discreto; 1832, 1836 - Secretário
Antônio Peixoto do Prado			1807, 1810 - Mesário
Antônio Pereira do Couto			1805 - Juiz; 1813, 1814 - Zelador
Antônio Soares de Gusmão	1839		1839 - Procurador
Antônio Soares de Paiva			1801, 1802, 1803, 1804, 1805 - Protetor
Antônio Soledade de Jesus			1802, 1803 - Andador
Antônio Teixeira de Carvalho	1848		1849 - Discreto
Antônio Vieira Gomes			1801, 1802 - Escrivão
Apolinário José Gomes			1809 - Mesário
Augusta César de Siqueira			1831 - Mordoma
Augusto Frederico Pacheco	1842		1849 - Discreto
Aurélia Francisca Teixeira			1849 - Mordoma
Aurélia Nunes Benfica Teixeira	1804		1829 - Aia; 1831, 1836, 1838 - Vice Piora
Aurélia Pereira Pinto			1818 - Mesária
Belmira Berenice de Souza Lobo	1815		1815 - Mesária; 1844, 1845 - Mordoma; 1846 - Piora
Bento José de Faria	1843		1848 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Bento José de Villas-Boas	1807		1810 - Procurador; 1830, 1831 - Discreto
Bento Olinto de Carvalho	1849		1848 - Discreto
Bernardina Cândida de Menezes	1801		1818 - Mesária; 1824, 1830, 1832 - Mordoma
Bernardina Telles de Lima	1804		1811 - Juíza por devoção; 1838 - Mordoma
Bernardino José de Sena			1806, 1807, 1809, 1810, 1811, 1812, 1817 - Mesário; 1808 - Andador;
Bernardino Xavier Coutinho	1840		1840 - Discreto
Bernardo José Rodrigues	1803		1810, 1811 - Mesário
Bernardo José Rodrigues Filho	1811		1812, 1817 - Mesário
Bernardo Luiz Gomes			1817 - Mesário
Bernardo Paes Filho			1825 - Discreto
Bibiana Joaquina de Almeida		18/09/1824	1824 - Aia
Bibiana Prestes de Almeida	1824	18/09/1824	1829 - Aia; 1832 - Mordoma
Bibiano José Carneiro da Fontoura	1801	18/09/1824	1824 - Prior
Boaventura da Costa Torres	1807		1810 - Mesário; 1823 - Zelador; 1838 - Discreto
Boaventura Delfim Pereira			1815 - Zelador
Brígida Delfina Flores			1849 - Mordoma
Brígida Delfina Fróes	1807		1820 - Mesária; 1825, 1827 - Aia
Cândido de Albuquerque Fernandes Gama	1839		1839, 1840, 1846, 1850 - Discreto
Cândido José de Souza	1840		1844 - Escrivão
Cândido Rodrigues Pereira	1820	08/10/1826	1824 - Sacristão Zelador; 1829 - Discreto
Carlota Joaquina de Azambuja	1840		1844, 1849, 1850 - Mordoma
Catarina da Costa Prates			1818 - Mesária; 1824 - Mordoma
Cipriana Maria da Conceição			1830 - Mordoma
Clara Cândida de Oliveira Olinto	1840		1848 - Aia
Claudiana Joaquina	1814		1831, 1832 - Mordoma
Cláudio José Dutra	1807		1810 - Mesário
Cláudio Pereira Maciel			1819, 1820, 1821, 1822 - Mesário; 1831 - Sacristão Zelador
Constância de Oliveira Pinto	1801		1818 - Mesária
Constância Perpétua de Moraes	1845		1844 - Mordoma; 1847 - Aia
Constância Rosa de Jesus	1815		1818 - Mesária; 1827, 1838 - Mordoma
Custódio de Almeida Castro	1803		1803, 1804, 1805, 1818 - Escrivão; 1816, 1817 - Mesário; 1827 - Secretário

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Custódio Gonçalves			1817 - Mesário
Custódio Gonçalves da Silva	1814		1818 - Mesário; 1831 - Discreto
Custódio Gonçalves Lopes	1803		1804, 1817 - Mesário
Custódio José Teixeira de Magalhães	1800	14/02/1826	1814 - Procurador
Damásia Joaquina Antônia	1803		1839 - Mordoma
Delfina Carlota de Araújo Brusque	1815		1816 - Mesária; 1831, 1832, 1845, 1849 - Aia
Delfina Joana dos Santos Lima	1849		1848 - Aia
Demetildes Maria do Nascimento	1824		1830 - Aia
Diogo de Souza			1813 - Juiz; 1814 - Protetor
Diogo Francisco Cardoso	1842		1844 - Discreto
Dolores Aurélia/Almeida de Gusmão	1840		1849 - Mordoma
Domingos de Almeida Lemos Peixoto	1800	18/09/1824	1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822 - Tesoureiro; 1824 - Procurador; 1827 - Vigário do Culto Divino; 1829 - Mestre de Noviços; 1836 - Sacristão Zelador
Domingos Francisco Pereira de Sá			1819, 1820 - Mesário
Domingos Gonçalves de Amorim	1804		1809 - Mesário; 1818 - Procurador
Domingos Gonçalves Ramos	1840		1840 - Discreto
Domingos José de Araújo Bastos	1804	08/10/1826	1808, 1809 - Escrivão; 1810, 1818 - Zelador; 1827 - Discreto
Domingos José de Araújo Bastos Filho	1817		1819, 1820 - Mesário; 1838 - Sacristão Zelador; 1839 - Zelador; 1844 - Discreto
Domingos José de Brito	1807		1812 - Mesário
Domingos José Gonçalves de Magalhães	1843		1844, 1845 - Prior
Domingos José Lopes	1839		1849, 1850 - Discreto
Domingos José Ribeiro	1839		1847 - Discreto
Domingos Martins dos Reis			1804, 1805 - Mesário
Domingos Martins Pereira			1813 - Zelador
Domingos Pereira Maciel	1802		1805, 1806 - Zelador
Domingos Pires Monteiro Bandeira			1813 - Zelador
Elias Francisco de Araújo	1813		1830, 1832, 1850 - Discreto
Elias José de Alencastro			1820 - Mesário
Elisiária Delfina de Oliveira	1821		1829, 1836, 1838 - Mordoma
Emerenciana da Costa Torres Solidão	1831		1836, 1838 - Mordoma

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Emerenciana de Oliveira	1846		1846 - Mordoma; 1850 - Aia
Engrácia Raquel Pereira Pinto	1806		1838 - Mordoma
Ernesto Frederico de Werna Bilstein	1839		1839, 1840, 1844, 1845, 1848, 1850 - Zelador; 1849 - vice-Prior
Escolástica Jacinta de Castro	1807		1818 - Mesária; 1820 - Juíza
Escolástica Palmeiro da Fontoura	1845		1844, 1850 - Mordoma
Estácio Borges Bittencourt do Canto	1814		1815, 1819, 1820, 1821 - Zelador; 1816 - Procurador; 1817, 1818 - Juiz
Estácio Pires da Silveira Casado			1817, 1818, 1819 - Mesário; 1831 - Discreto
Estevão Brocardo de Matos			1804 - Juiz
Eufrásia Alves de Oliveira			1849, 1850 - Aia
Eufrásia Antônia de Oliveira Reis	1804		1804 - Juíza; 1824, 1830, 1832 - Mordoma; 1825 - Aia
Eufrásia Francisca Pereira	1820		1829 - Aia
Eufrásia Joaquina Alves Fanfa	1841		1844 - Mordoma
Eufrásia Joaquina de Assunção Villas-Boas	1819		1829, 1836, 1839 - Mordoma
Eufrásia Pereira de Souza			1836 - Aia
Eugênia da Silva Barbosa	1844		1847 - Mordoma
Eugênia Rosa de Jesus Machado	1824		1827, 1829 - Aia
Eugênio José de Freitas Guimarães	1840		1849, 1850 - Discreto
Eulália Ferreira da Silva Corrêa	1848		1848 - Mordoma
Eulália Joaquina de Oliveira			1817 - Mesária
Evaristo Gonçalves de Ataíde	1813	11/09/1825	1832 - Sacristão Zelador
Fausta Velosa da Fontoura	1839		1844 - Mordoma
Faustina Francisca de Almeida	1804		1824, 1838, 1839 - Mordoma
Felícia Joaquina do Nascimento			1830 - Mordoma
Feliciano Antônio de Castro	1842		1849 - Discreto
Felicidade Perpétua de Castro	1808		1817 - Mesária; 1827 - Aia
Felisberta Cândida Vieira	1846		1845 - Aia; 1848 - Mordoma; 1849 - vice-Priora
Felisberta Justina de Araújo Moraes	1813		1813, 1814, 1815 - Juíza por Devoção; 1816, 1819 - Juíza; 1836, 1838 - Mestra de Noviças; 1845 - Aia; 1848 - vice-Priora
Felisberto José de Souza	1813		1817, 1818 - Mesário; 1824 - Definidor; 1829 - Sacristão Zelador
Fermiano Antônio de Araújo			1849, 1850 - Discreto
Fernando Maria Tourel			1817, 1818, 1819 - Mesário

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Fernando Rodrigues Braga		18/09/1824	1806, 1807, 1808, 1809, 1820, 1821, 1822, 1823 - Mesário; 1824 - Definidor
Fernando Soares Vianna	1839		1839 - Discreto
Fernando Telles da Silva			1816, 1817 - Mesário
Filipa Eleutéria de Bourbon			1819 - Mesária
Florianos José da Rosa	1804		1820 - Mesário
Florinda Pereira de Carvalho			1829 - Mordoma
Florinda Pereira Moreira	1847		1847 - Aia
Florinda Rosa	1806		1827 - Mordoma
Florisbela Querubina Leite de Castro	1840		1840 - Mordoma
Francisca Antônia Nunes Benfica			1816 - Mesária
Francisca Antônia Vianna	1813		1817 - Mesária; 1829 - Mordoma; 1836 - Aia
Francisca de Azambuja Cidade			1818 - Mesária
Francisca de Noronha			1815 - Juíza; 1816, 1817, 1818 - Protetora
Francisca Geraldina			1808 - Juíza
Francisca Joaquina Pereira Pinto	1813		1838 - Mordoma; 1846 - Aia; 1849 - Priora
Francisca Machado de Freitas	1844		1848 - Mordoma
Francisca Maria da Encarnação			1818 - Mesária
Francisca Maria da Encarnação	1807		1831, 1832 - Mordoma
Francisca Pereira de Souza	1824	26/03/1825	1827 - Mordoma
Francisca Prestes de Almeida			1827 - Priora
Francisca Teixeira Bastos	1844		1846 - Mordoma
Francisca Urbana da Fontoura Barreto	1845		1847 - Mordoma
Francisco Álvares Monteiro			1818 - Zelador
Francisco Alves de Carvalho Fanfa	1843		1845 - Discreto
Francisco Alves Monteiro	1806	18/09/1824	1811 - Zelador; 1817, 1823 - Mesário; 1824 - Definidor; 1829 - Discreto; 1830 - Síndico Tesoureiro
Francisco Antônio Carneiro da Fontoura	1817	08/10/1826	1817 - Mesário; 1825, 1839 - Discreto
Francisco Batista Anjo			1816, 1819, 1821, 1822, 1823 - Mesário; 1817, 1818, 1820 - Zelador
Francisco Cândido de Castro Menezes	1840		1840 - Discreto; 1848 - Zelador
Francisco Coelho Barreto	1839		1847 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Francisco das Chagas Araújo	1813		1814, 1817, 1819, 1820 - Zelador; 1815, 1821, 1822 - Mesário; 1816 - Escrivão; 1818 - Procurador; 1829, 1832 - Discreto
Francisco de Azevedo e Souza			1830 - Mestre de Noviços
Francisco de Faria Corrêa	1815		1818 - Mesário
Francisco de Paula Batista	1820	08/09/1825	1823 - Zelador; 1824, 1825, 1827, 1829, 1830, 1831, 1832, 1836 - Vice Comissário
Francisco de Sá e Brito	1822		1825 - Discreto; 1831 - Sacristão Zelador
Francisco de Souza de Oliveira Pinto			1816 - Mesário
Francisco Dias	1811	18/09/1824	1813, 1814, 1815 - Mesário; 1816 - Zelador; 1825, 1832 - Sacristão Zelador; 1830 - Discreto
Francisco Dutra de Quadros			1820 - Mesário
Francisco Estácio Borges Bittencourt do Canto		17/09/1825	1818, 1819, 1820, 1821, 1822 - Mesário; 1829 - Discreto
Francisco Ferreira Bastos			1846 - Discreto
Francisco Ferreira Bastos	1809	18/09/1824	1811 - Mesário; 1818 - Procurador; 1823 - Tesoureiro; 1824, 1825 - Síndico Tesoureiro; 1827 - Vice Prior; 1829, 1838 - Discreto
Francisco Ferreira Leitão	1800		1817 - Mesário; 1832, 1838, 1839, 1840 - Prior
Francisco José Alves Leite	1805		1821, 1822 - Mesário
Francisco José da Cunha Vieira			1844 - Discreto
Francisco José Pinto	1817	11/09/1825	1820, 1821 - Mesário
Francisco Lopes da Costa Moreira	1840		1848 - Discreto
Francisco Luiz da Gama Rosa	1844		1845 - Discreto
Francisco Martins Baião			1812 - Mesário
Francisco Olinto de Carvalho	1839		1839 - Discreto; 1847 - Secretário; 1848 - Tesoureiro
Francisco Pedro de Abreu	1839		1845 - Discreto
Francisco Pedro de Miranda e Castro	1815	18/09/1824	1818 - Zelador; 1823 - Mesário; 1824 - Mestre de Noviços; 1836 - Discreto
Francisco Pereira Caldas	1842		1847 - Discreto
Francisco Pereira da Silva	1808		1816 - Mesário
Francisco Pereira Maciel			1805, 1806, 1807 - Andador
Francisco Pinheiro Guimarães Dourado	1848		1849 - Discreto
Francisco Prestes de Paula Barreto	1806	18/09/1824	1813, 1814 - Mesário; 1823, 1825, 1827, 1829 - Procurador; 1824 - Vice Prior; 1830, 1831, 1836 - Discreto
Francisco Vicente Brusque			1815 - Procurador; 1821, 1822 - Zelador

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Gabriel Martins Bastos	1804		1816 - Zelador; 1823 - Escrivão; 1831 - Secretário; 1836 - Síndico Tesoureiro
Genoveva Vitória			1816 - Mesária
Geraldo José da Costa			1803 - Mesário
Gertrudes Álvares de Azambuja	1806	14/02/1826	1816 - Mesária; 1825 - Aia; 1829 - Priora; 1839 - Mordoma
Gertrudes Maria da Silva Clara	1801		1820 - Mesária; 1825 - Mordoma
Guilherme Florêncio Fróes	1814	18/09/1824	1818, 1819, 1820, 1821, 1822 - Mesário; 1824 - Definidor
Henrique José Corrêa da Silva Braga	1846		1849, 1850 - Procurador
Henrique Marques Lisboa	1840		1840 - Zelador
Henriqueta Emília/Eulália Moreira de Figueiredo	1840		1840, 1844, 1845 - Mordoma
Henriqueta Estep/Stepple da Silva	1840		1840 - Mordoma
Hermenegildo de Miranda e Castro	1839		1839 - Discreto
Inácia de Jesus	1804		1831, 1839 - Mordoma
Inácia de Oliveira Bastos			1831 - Mordoma
Inácia Joaquina do Nascimento			1824 - Mordoma
Inácia Maria da Encarnação			1810 - Juíza; 1816 - Mesária; 1824 - Mordoma
Inácia Rosa da Conceição			1820 - Mesária
Inácio Antônio dos Santos			1819 - Zelador
Inácio Cândido da Silva	1839		1839, 1840, 1845 - Discreto
Inácio da Silva Nogueira			1807 - Zelador
Inácio de Souza Maciel Sardinha			1801 - Mesário
Inácio Ferreira de Noronha	1820	08/09/1825	1825 - Sacristão Zelador
Inácio Joaquim da Silveira	1839		1839 - Discreto; 1840, 1845, 1846 - Procurador
Inácio Joaquim de Paiva Freire de Andrade	1840		1840 - Discreto
Inácio José Cabral	1806		1830, 1838 - Discreto
Inácio José da Silveira			1844 - Procurador
Inácio José de Abreu	1806		1817 - Mesário; 1830 - Procurador; 1836 - Vigário do Culto Divino
Inácio José de Alencastro	1816		1816 - Mesário; 1838 - Discreto
Inácio Soares Vianna	1814		1813 - 3º Capelão; 1831 - Discreto
Inocência Laura Vieira			1815 - Mesária
Isabel Felícia da Anunciação	1804		1816 - Mesária

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Isabel Francisca da Conceição	1815		1821, 1822 - Mesária; 1829 - Vice Priora
Isabel Gabriela da Silva	1819	11/09/1825	1831 - Mordoma; 1836, 1838 - Aia
Isabel Joaquina Nobre Dama Pacheco Vasconcelos Casada	1815	?	1824 - Aia
Israel Antônio da Silva	1846		1847, 1849 - Discreto
Israel Rodrigues Barcellos	1845		1847 - Zelador
Ivo Francisco da Cunha			1814 - Mesário
Jacinto da Silva Lima	1839		1839 - Secretário
Jacinto Ferreira da Silva	1807		1830 - Discreto; 1836 - Procurador; 1838 - Vigário do Culto Divino
Jacinto Inácio da Costa			1809 - Mesário; 1817 - Escrivão
Jacinto José Inácio	1850		1850 - Discreto
Jaime Pinto da Cunha	1840		1846 - Discreto
Jerônimo Garcia			1810 - Mesário
Joana Margarida			1839 - Mordoma
Joana Margarida de Lima			1819 - Mesária
Joana Olinto de Carvalho	1849		1848 - Mordoma
João Alves de Oliveira Salgado			1831 - Discreto
João Alves Pereira Salgado	1818		1832 - Discreto
João Antônio Calvet	1804		1806, 1807, 1808, 1809 - Mesário
João Antônio Capellani	1842		1845, 1846, 1849 - Discreto; 1850 - Secretário
João Antônio da Costa	1807		1819 - Mesário
João Antônio Fernandes			1807, 1808 - Mesário
João Antônio Muniz	1839		1847 - Discreto
João Antônio Rodrigues			1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806 - Procurador
João Antunes da Cunha	1815		1820 - Mesário
João Batista da Silva Pereira	1819		1820, 1822 - Mesário; 1825, 1829, 1836 - Discreto; 1827 - Prior; 1847 - Zelador
João Batista de Carvalho			1816 - Mesário
João Batista de Carvalho e Souza	1806		1830 - Sacristão Zelador
João Batista Leite de Oliveira Salgado	1805		1810 - Mesário; 1823 - Zelador; 1830 - Vice Prior; 1836 - Prior
João Capistrano de Miranda e Castro	1839		1839, 1840, 1844 - Discreto; 1847 - Zelador
João Carlos de Araújo Bastos	1842		1846 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
João Carlos de Saldanha Oliveira e Daun			1821 - Juiz
João Coelho Neves			1811 - Zelador; 1817 - Mesário
João Crespo			1807, 1809 - Mesário
João da Costa e Souza	1817		1831 - Discreto
João da Silva Ribeiro Lima			1808 - Mesário
João Damasceno Ferreira	1849		1848 - Discreto
João de Castro do Canto e Melo	1821		1821, 1822 - Zelador; 1844, 1845, 1848, 1849, 1850 - Discreto
João de Deus Menna Barreto	1822		1822, 1823 - Juiz
João de Santa Bárbara			1845 - Membro nato de Mesa
João de Souza Machado			1816 - Mesário
João Dias de Castro	1839		1840 - Discreto; 1846 - Zelador
João Estácio de Lima Brandão	1839		1848 - Discreto
João Evangelista Nogueira Neves	1848		1849, 1850 - Discreto
João Ferreira da Silva Filho	1807		1810, 1811 - Mesário
João Ferreira dos Santos	1806	08/09/1825	1817, 1823 - Mesário; 1829, 1832, 1838 - Sacristão Zelador
João Francisco da Cunha		08/10/1826	1819 - Mesário
João Gonçalves Rodrigues			1802 - Mesário
João Inácio da Costa			1815 - Mesário
João Inácio da Silveira			1838 - Secretário
João Inácio de Mello	1803		1817, 1818 - Zelador
João José Cabral da Costa	1813		1831 - Sacristão Zelador; 1839 - Discreto
João José da Rocha			1819 - Mesário
João José da Silva Flores	1805		1830, 1832 - Discreto
João José de Almeida Bastos			1817 - Mesário; 1818 - Zelador
João José de Carvalho e Freitas			1804 - Mesário; 1819 - Zelador
João José de Oliveira Guimarães	1801		1803, 1815 - Mesário; 1814 - Escrivão
João José Marques de Souza			1838 - Mestre de Noviços
João José Vieira	1846		1848, 1849, 1850 - Discreto
João Lindstrom	1824	26/03/1825	1825 - Sacristão Zelador; 1832 - Discreto
João Lino _ [?]			1847 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
João Luiz de Abreu e Silva	1840		1840 - Discreto; 1847, 1849 - Zelador; 1848 - Prior
João Luiz Teixeira	1804	09/04/1829	1804, 1805, 1811, 1812, 1823 - Mesário; 1806 - Juiz; 1821, 1822 - Zelador; 1825 - Vice Prior; 1836 - Discreto
João Manoel de Pontes	1806	17/09/1825	1808 - Andador; 1809, 1814, 1815 - Mesário; 1830, 1836 - Sacristão Zelador
João Maria dos Santos			1813 - Mesário
João Maria Xavier de Brito			1813, 1815 - Zelador
João Mendes de Oliveira Castro	1839		1847 - Discreto
João Mendes dos Reis			1801 - Mesário
João Pedro da Silva Ferreira			1815 - Zelador; 1821 - Procurador
João Pereira de Barros	1839		1840, 1844 - Discreto
João Pereira Fernandes			1810 - Andador
João Pereira Monteiro	1805		1838 - Discreto
João Pinto Mendes Totta			1819 - Mesário
João Rodrigues de Azevedo			1817, 1818 - Mesário; 1830 - Sacristão Zelador
João Thomás de Menezes	1803		1810, 1811 - Zelador; 1831 - Mestre de Noviços
João Vieira de Carvalho			1815 - Zelador
Joaquim Anacleto de Azevedo	1801		1816 - Mesário; 1817 - Zelador; 1838 - Discreto
Joaquim Antônio L_a			1801 - Mesário
Joaquim Borges de Bittencourt	1817		1820 - Mesário
Joaquim Chaves Caldeira			1827 - Sacristão Zelador
Joaquim da Costa Moreira	1809		1821, 1822 - Mesário; 1827 - Discreto; 1829, 1836 - Vice Prior
Joaquim da Costa Santos			1816 - Mesário
Joaquim da Silva Lima			1814 - Zelador
Joaquim da Silva Telles de Queiroz	1842		1846 - Discreto
Joaquim de Amorim			1816 - Zelador
Joaquim de Azevedo e Souza	1820		1832 - Vigário do Culto Divino
Joaquim de Bittencourt Lemos Maciel	1819		1830 - Sacristão Zelador
Joaquim Félix da Fonseca Manso	1813		1819, 1820 - Zelador; 1830, 1838 - Discreto
Joaquim Francisco Alves			1813 - 2º Procurador
Joaquim Francisco de Oliveira Furtado	1839		1847 - Discreto
Joaquim José Brochado	1847		1848 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Joaquim José da Rocha			1814 - Mesário
Joaquim José da Silva	1814		1815 - Mesário; 1819, 1820, 1821, 1822 - Zelador; 1824 - Definidor; 1825, 1827, 1830, 1831, 1832, 1836, 1838, 1839 - Discreto; 1829 - Prior
Joaquim José da Trindade	1840		1849, 1850 - Discreto
Joaquim José de Azevedo			1802, 1817 - Mesário; 1803 - Juiz
Joaquim José de Oliveira Borges	1801		1803 - Mesário
Joaquim José Inácio			1811 - Mesário
Joaquim José Machado			1802 - Mesário
Joaquim José Mendes Ribeiro	1843		1847 - Discreto
Joaquim José Nunes			1807 - Zelador
Joaquim José Rodrigues	1801		1817 - Mesário
Joaquim Lopes de Barros	1819	18/09/1824	1823, 1824, 1825 - Procurador; 1827, 1829, 1844, 1845 - Discreto; 1846 - Zelador
Joaquim Lourenço de Souza Lobo	1843		1846 - Discreto
Joaquim Maria de Azevedo Guerra	1839		1847 - Discreto
Joaquim Pedro de Miranda e Castro	1839		1839, 1840, 1844 - Discreto
Joaquim Pereira do Couto	1806		1808, 1815 - Mesário
Joaquim Procópio Pinto Chichorro	1839		1840 - Zelador
Joaquim Rodrigues Chaves	1843		1844 - Discreto
Joaquim Rodrigues do Valle	1845		1846 - Zelador; 1849, 1850 - Discreto
Joaquim Rodrigues Pereira	1820		1831, 1836, 1838 - Discreto
Joaquim Veríssimo	1803		1836 - Sacristão Zelador
Joaquim Xavier Caldeira	1801		1809 - Mesário
Joaquina Alves Leite	1805		1820 - Mesária; 1838 - Mordoma
Joaquina Caetana de Abreu Velho	1846		1850 - Mordoma
Joaquina Carlota Ribeiro	1824	11/09/1825	1830 - Mestra de Noviças; 1836 - Mordoma
Joaquina Faustina de Araújo Pinto	1845		1846, 1847 - Mordoma
Joaquina Inácia Pinto	1806		1827, 1836 - Mordoma
Joaquina Isabel Guerreira de Brito	1819	09/04/1829	1836, 1838 - Aia
Joaquina Maria Caetana	1809		1817 - Mesária
Joaquina Pereira de Azevedo e Souza	1820		1824, 1847 - Mordoma; 1829, 1832 - Aia
Joaquina Rosa de Menezes			1820 - Mesária; 1830, 1832 - Mordoma

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Joaquina Telles de Lima	1815		1831 - Mordoma
José Afonso Pereira	1840		1847 - Zelador
José Antônio Coelho Júnior	1839		1848 - Discreto
José Antônio da Costa			1812 - Zelador
José Antônio da Silva Monteiro			1803 - Mesário
José Antônio da Silva Neves			1810, 1818, 1819 - Zelador; 1817 - Mesário
José Antônio da Silveira Casado			1801 - Juiz; 1812 - Zelador; 1813 - Mesário
José Antônio de Araújo Ribeiro	1806	04/01/1828	1816 - Zelador; 1825 - Prior; 1839, 1845 - Zelador
José Antônio de Azevedo Lemos			1819 - Procurador
José Antônio de Lima	1815	08/09/1825	1818 - Mesário; 1846 - Discreto
José Antônio de Souza Leal	1801		1802, 1815 - Mesário; 1831 - Vigário do Culto Divino; 1836 - Mestre de Noviços
José Antônio dos Reis Montenegro	1843		1844 - Discreto
José Antônio dos Santos	1818	18/09/1824	1824, 1830 - Sacristão Zelador; 1829 - Discreto
José Antônio dos Santos Lara	1807	26/03/1825	1812 - Mesário; 1824 - Secretário; 1832 - Procurador
José Antônio Fernandes Lima			1814 - Mesário
José Antônio Guimarães			1801 - Mesário
José Antônio Lima			1827 - Discreto
José Antônio Pinto	1806		1817 - Mesário; 1838 - Sacristão Zelador
José Borges Pinto de Azevedo			1804, 1805, 1806 - Mesário
José Borges Pinto de Azevedo	1821		1825 - Sacristão Zelador
José Cândido Rodrigues Ferreira Peres	1839		1839, 1840 - Discreto
José Carlos de Oliveira			1801, 1806 - Mesário
José Custódio Ferreira			1832 - Sacristão Zelador
José Custódio Teixeira de Magalhães	1806		1815, 1816 - Mesário
José da Costa Santos			1811, 1815 - Mesário
José da Cruz Ferrari	1844		1845 - Discreto
José da Silva Flores	1846		1845, 1846, 1848 - Discreto
José da Silva Lima			1801 - Mesário
José de Azevedo e Souza	1801		1836, 1838 - Discreto
José de Bittencourt Cidade			1812 - Mesário
José de Freitas e Castro	1820		1823 - Zelador; 1824 - Vice Comissário

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
José de Miranda e Castro	1839		1847 - Discreto
José de Oliveira Lisboa			1817 - Mesário
José de Sá e Brito	1839		1840 - Discreto
José de Souza Costa	1814	18/09/1824	1819, 1820, 1821, 1822, 1823 - Mesário; 1824 - Definidor; 1838, 1850 - Discreto; 1846 - vice-Prior
José de Souza Lima Viana			1804, 1805 - Mesário
José de Souza Machado			1817, 1818 - Mesário
José Dias de Souza	1841		1848 - Discreto
José dos Santos Soares			1810 - Escrivão
José Eduardo de Ataíde	1842		1846 - Discreto
José Esteves	1801	11/09/1825	1814 - Mesário; 1827 - Sacristão Zelador
José Fernandes da Silva	1813		1817, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823 - Mesário; 1825, 1839 - Discreto
José Ferreira Bastos	1815		1831 - Discreto
José Ferreira dos Santos da Silva	1840		1844 - Discreto
José Francisco da Silveira Casado		11/11/1824	1802 - Juiz; 1813 - Mesário
José Francisco de Carvalho	1813	11/09/1825	1818 - Mesário; 1824 - Sacristão Zelador; 1825, 1832 - Discreto
José Francisco dos Santos Pinto	1844		1844, 1846 - Discreto
José Francisco Pereira			1814 - Mesário
José Francisco Setúbal			1831 - Sacristão Zelador
José Garcia da Rosa			1811 - Mesário
José Gomes Claro	1806		1814 - Mesário
José Gonçalves Ramos	1803		1817 - Mesário; 1838 - Sacristão Zelador
José Hipólito de Lima			1817 - Mesário; 1818 - Zelador
José Inácio da Silva			1813 - Zelador; 1815 - Procurador; 1819, 1820 - Escrivão; 1831, 1838 - Vice Prior
José Inácio da Silva Reis	1817		1831 - Sacristão Zelador
José Inácio da Silveira	1807		1810, 1811; 1823 - Mesário
José Inácio da Silveira	1807		1810, 1811; 1823 - Mesário; 1830 - Prior
José Inácio de Carvalho e Freitas	1839		1846 - Discreto
José Inácio de Matos			1816, 1823 - Mesário
José Inácio de Mello			1816 - Mesário
José Inácio dos Santos Pereira			1813 - 1º Capelão; 1814 - Juiz; 1815 - Zelador

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
José Inácio Lourenço	1815		1818 - Mesário; 1836 - Procurador; 1839, 1846 - Discreto
José Joaquim Alves/Álvares de Moraes	1804		1807 - Juiz; 1818, 1819, 1820, 1821, 1822 - Procurador; 1838, 1845, 1846 - Discreto; 1847 - Zelador
José Joaquim de Alencastro	1804		1807 - Mesário
José Joaquim de Mesquita	1844		1845 - Discreto
José Joaquim dos Passos	1806		1811 - Procurador; 1812, 1813, 1815, 1818 - Mesário; 1827, 1836, 1838 - Discreto
José Joaquim Fernandes Pinheiro da Câmara	1839		1848 - Discreto
José Joaquim Machado de Oliveira	1821		1821, 1822 - Escrivão
José Leal de Azevedo	1842		1847 - Discreto
José Luiz Cardoso de Salles	1840		1845 - Discreto
José Luiz Menna Barreto			1822 - Zelador
José Luiz Vicente da Costa	1809		1816 - Mesário; 1829 - Secretário
José Manoel			1811 - Andador
José Manoel Afonso			1813, 1814 - Mesário
José Manoel Corrêa			1808 - Mesário
José Maria Corrêa Júnior	1845		1847, 1848 - Procurador
José Maria da Silveira	1802		1827 - Discreto
José Maria dos Santos	1806	17/09/1825	1815, 1821, 1822 - Mesário; 1817, 1818, 1820 - Zelador; 1825, 1827, 1829, 1830, 1831, 1832, 1836, 1839 - Discreto
José Maria Rita de Castelo Branco			1819 - Juiz; 1820 - Protetor
José Martins Júnior	1843		1848 - Discreto
José Moreira Maia		17/09/1825	1812, 1813, 1814 - Zelador; 1823 - Mesário
José Narciso Monteiro de Araújo			1816 - Mesário; 1817 - Zelador; 1818 - Procurador
José Olinto de Carvalho	1839		1839 - Discreto
José Pedro Alves	1839		1848 - Discreto
José Pedro César			1827 - Discreto; 1829 - Vigário do Culto Divino
José Peixoto de Miranda		11/09/1825	1812 - Mesário; 1825 - Discreto
José Pereira da Fonseca			1816 - Mesário
José Pereira de Barros	1823	18/09/1824	1824 - Definidor; 1825, 1827, 1829 - Discreto; 1832 - Síndico Tesoureiro; 1844, 1845, 1846 - Tesoureiro
José Pinto de Carvalho	1803	11/09/1825	1821, 1822 - Mesário; 1827 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
José Ribeiro dos Santos	1807		1811, 1812 - Escrivão
José Ricardo Coelho de Abreu	1839		1844 - Discreto; 1845, 1846 - Secretário; 1848, 1849, 1850 - Zelador
José Rodrigues de Oliveira	1817	18/09/1824	1820 - Mesário; 1824 - Definidor; 1825 - Secretário; 1844, 1847 - Discreto
José Rodrigues Pereira	1820		1823 - Mesário; 1824 - Definidor; 1827, 1829 - Discreto
José Silveira Pereira			1816 - Mesário
José Simeão de Oliveira	1846		1849, 1850 - Prior
José Soares Pinto de Matos			1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814 - Zelador; 1815 - Escrivão R&D; 1816, 1817 - Procurador
José Thomás de Aquino Ferreira de Macedo			1801 - Mesário
José Thomás de Lima	1839		1840 - Discreto
José Victorino da Rocha	1839		1840 - Discreto
José Vieira da Cunha			1847 - Discreto
Josefa Bernardina	1803		1821, 1822 - Mesária
Josefa da Silva Andrade			1847 - Mordoma
Josefa Eulália de Azevedo	1803		1813 - Juíza; 1821, 1822 - Mesária; 1830 - Mordoma
Juliano de Faria Lobato			1846 - Membro nato de Mesa
Lázaro José Gonçalves			1815 - Procurador
Leocádia Joaquina de Souza Telles	1804		1824 - Mordoma; 1831 - Priora
Leocádio Máximo de Souza			1821, 1822 - Mesário
Leonarda Maria de Jesus	1820		1825 - Mordoma
Leonel Coelho da Silva	1817		1830, 1832 - Discreto
Leonor Clara de Oliveira	1806		1819 - Mesária; 1830 - Mordoma
Leonor Corrêa da Câmara	1843		1845 - Mordoma; 1847 - Priora
Leonor Lemos da Silva	1806		1831, 1832 - Mordoma
Libânio Pereira da Silva	1803	17/09/1825	1816 - Mesário; 1830 - Sacristão Zelador; 1831 - Discreto
Lopo de Almeida Henrique Botelho e Mello	1839		1839 - Discreto; 1844, 1845, 1848, 1849, 1850 - Zelador
Lopo Gonçalves Bastos	1844		1846 - Discreto; 1848 - vice-Prior; 1849, 1850 - Zelador
Lourenço Antônio Pinto de Miranda	1800		1807 - Mesário
Lourenço Júnior de Castro	1811		1813 - Mesário
Lourenço Maria de Almeida Portugal			1815 - Procurador

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Ludivina Margarida de Jesus	1806		1836 - Mordoma
Luiz Alves dos Santos Marques	1840		1844, 1845 - Zelador; 1849, 1850 - Discreto
Luiz Alves Leite de Oliveira Bello	1843		1844 - Zelador; 1845 - Discreto
Luiz Antônio de Medeiros	1840		1848 - Discreto
Luiz Antônio Teixeira		18/09/1824	1821, 1822, 1823 - Mesário; 1824, 1825 - Sacristão Andador; 1829 - Sacristão Zelador; 1831 - Síndico Tesoureiro
Luiz Beltrão de Miranda e Castro	1839		1845 - Discreto
Luiz César de Ataíde	1839		1839, 1844 - Zelador; 1840 - Secretário; 1845 - vice-Prior; 1846 - Prior
Luiz Corrêa de Carvalho			1803, 1809 - Mesário
Luiz da Cunha Barbosa			1808 - Mesário
Luiz da Silva	1808		1819 - Mesário
Luiz da Silva Flores	1842		1847 - Discreto
Luiz Ferreira de Abreu	1839		1840, 1847 - Discreto
Luiz Inácio de Souza	1841		1850 - Discreto
Luiz Inácio Pereira de Abreu	1803	09/04/1829	1816 - Mesário; 1827, 1829, 1838 - Procurador; 1832 - Discreto
Luiz José Ribeiro			1801 - Mesário
Luiz Manoel Gonçalves Lages	1806		1813, 1814 - Mesário; 1830, 1836, 1838 - Discreto
Luiz Pereira Dias			1849 - Discreto
Luiz Teles da Silva Caminha e Menezes			1815 - Juiz; 1816, 1817, 1818 - Protetor
Luiz Teodósio Machado			1804, 1805 - Mesário
Luiza Agostinha			1825 - Mordoma
Luiza Joaquina da Silveira			1820 - Mesária; 1824 - Priora
Luiza Justiniana Mascarenhas			1811 - Juíza; 1815 - Mesária
Luiza Rosa do Nascimento Maia	1824	08/09/1825	1829 - Mordoma
Luiza Severina	1806		1820 - Mesária
Luiza Severina		14/02/1826	1825 - Aia
Luiza Severina			1839 - Priora; 1850 - Aia
Luzia Rita da Esperança			1819 - Mesária
M. L. de Alencastro			1838 - Aia
Manoel Alves Guimarães			1815 - Mesário
Manoel Alves Ribeiro	1824		1824 - Sacristão Zelador; 1847, 1850 - Discreto

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Manoel Amaro de Souza Machado			1824 - Vigário do Culto Divino
Manoel Américo da Costa	1806		1817 - Mesário; 1825 - Discreto
Manoel Antônio da Cruz Brilhante			1815 - Mesário; 1820 - Procurador
Manoel Antônio de Albuquerque	1806	26/03/1825	1824, 1825, 1827, 1829 - Sacristão Zelador
Manoel Antônio Dias			1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808 - Mesário
Manoel Bandeira de Gouvêa	1843		1844, 1845 - Discreto
Manoel Barreto Ribeiro	1805	18/09/1824	1807, 1808, 1809, 1831 - Procurador; 1821, 1822 - Mesário; 1832 - Discreto
Manoel Carneiro da Silva Fontoura	1821	09/04/1829	1821, 1822, 1823, 1839, 1840 - Zelador; 1829 - Discreto
Manoel Coelho Lessa	1813		1831, 1838 - Sacristão Zelador
Manoel Corrêa de Oliveira Figueiredo	1839		1844 - Discreto; 1846 - Zelador
Manoel da Cunha Rodrigues			1809, 1820 - Mesário
Manoel da Silva Lima			1803 - Mesário; 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1825, 1827, 1829, 1830, 1831 - Escrivão R&D
Manoel da Silva Maia do Nascimento		08/09/1825	1825 - Sacristão Zelador
Manoel de Azevedo			1803 - Mesário
Manoel de Freitas Leitão			1823 - Mesário; 1829 - Discreto; 1830 - Procurador
Manoel de Jesus Pereira	1806		1816 - Mesário; 1817, 1818 - Zelador; 1825 - Discreto
Manoel de Mattos			1819 - Mesário
Manoel de Oliveira Paes	1839		1844, 1848 - Secretário; 1845 - Zelador; 1849, 1850 - Tesoureiro
Manoel de Souza Bueno			1844 - Discreto
Manoel Domingues Moreira	1846		1850 - Discreto
Manoel dos Santos Xavier			1802 - Mesário
Manoel Fernandes Chaves	1804		1827 - Sacristão Zelador; 1832 - Discreto
Manoel Fernandes Lopes	1849		1849, 1850 - Discreto
Manoel Ferreira Bastos			1816 - Mesário
Manoel Gonçalves			1802 - Mesário
Manoel Joaquim de Souza	1811		1801, 1820 - Mesário; 1831 - Discreto
Manoel Joaquim Rodrigues	1801		1802, 1817 - Mesário; 1827, 1829, 1836 - Sacristão Zelador
Manoel José da Rosa			1813 - Mesário
Manoel José de Alencastro			1815 - Zelador

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Manoel José de Alencastro Filho/Júnior	1813	12/11/1825	1813 - Mesário; 1814 - Zelador
Manoel José de Bastos			1818 - Mesário
Manoel José de Campos	1840		1844 - Discreto
Manoel José de Campos Porto	1815		1818 - Mesário
Manoel José de Freitas			1804, 1805 - Mesário
Manoel José de Freitas Travassos	1803		1812 - Procurador; 1823 - Mesário
Manoel José de Freitas Travassos Filho	1844		1844 - Discreto
Manoel José de Leão			1813, 1814 - Mesário
Manoel José Fróes da Silva	1807		1817 - Mesário; 1830 - Discreto
Manoel José Mendes			1819 - Mesário
Manoel José Pinheiro	1800		1804, 1805, 1806 - Mesário
Manoel José Pires da Silveira Casado			1820 - Juiz; 1821, 1822 - Zelador; 1831 - Prior
Manoel José Ribeiro de Faria			1823 - Mesário
Manoel José Sanhudo		17/09/1825	1817 - Mesário
Manoel José Teixeira			1819 - Mesário
Manoel José Teixeira Júnior	1848		1849 - Discreto
Manoel Júnior de Freitas	1839		1847 - Discreto
Manoel Lopes Teixeira Júnior	1844		1846 - Zelador; 1847 - vice-Prior
Manoel Luiz Pereira da Cunha	1845		1846, 1849 - Discreto; 1850 - vice-Prior
Manoel Marcelino Pires da Silveira Casado	1825	08/09/1825	1829 - Sacristão Zelador
Manoel Marques de Sampaio			1815 - Zelador
Manoel Marques de Souza [Filho]			1815 - Zelador
Manoel Moreira de Figueiredo	1839		1839, 1840 - Discreto
Manoel Paranhos da Silva Velloso	1840		1840 - Zelador
Manoel Pereira da Silva	1818		1820, 1821, 1822 - Mesário; 1825 - Discreto
Manoel Pereira de Barros	1835		1836, 1839, 1845, 1846 - Discreto; 1840 - Escrivão R&D
Manoel Pereira Fernandes			1810 - Mesário; 1812 - Andador
Manoel Rodrigues de Azevedo	1815		1819 - Mesário
Manoel Tavares da Silva	1806		1814 - Mesário; 1827 - Discreto
Manoel Vieira da Cunha		18/09/1824	1808, 1823 - Mesário; 1813 - Zelador; 1824 - Definidor; 1825 - Vigário do Culto Divino

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Manoela Antônia Dias de Oliveira	1839		1844 - Mordoma; 1847 - vice-Priora
Margarida Cândida de Moraes Abreu	1840		1845, 1848, 1849, 1850 - Aia
Margarida Eufrásia dos Reis	1843		1846 - Mordoma
Maria Aldina de Araújo Ribeiro	1824		1824, 1845, 1849, 1850 - Aia; 1844, 1848 - Priora
Maria Amélia de Araújo Brusque	1846		1847 - Aia; 1850 - Priora
Maria Angélica			1827 - Mordoma
Maria Angélica			1832 - Aia
Maria Angélica			1832 - Mordoma
Maria Angélica			1839 - Mordoma
Maria Angélica da Fontoura Corte Real	1842		1845 - Mordoma
Maria Angélica de Jesus	1806		1827 - Aia
Maria Angélica de Jesus	1804		1831, 1838 - Mordoma
Maria Angélica de Sampaio	1841		1849, 1850 - Mordoma
Maria Angélica dos Santos			1816 - Mesária; 1824 - Mordoma
Maria Antônia de Amorim	1838		1840 - Mordoma
Maria Antônia dos Santos Telles	1824		1829 - Mordoma
Maria Auta de Lima	1806		1815 - Mesária
Maria Benedita de Castro			1815 - Mesária
Maria Benedita de Castro			1845 - Mordoma
Maria Benedita de Castro do Canto e Mello	1840		1848 - Mordoma
Maria Bernardina da Costa Pinto			1821, 1822 - Mesária; 1829 - Aia; 1832 - Mordoma
Maria Caetana de Souza			1818 - Mesária
Maria Carlota de Araújo Brusque	1847		1847 - Aia; 1850 - Mordoma
Maria da Conceição Telles de Menezes	1840		1847 - Mordoma
Maria da Glória Thompson Flores	1842		1848 - Mordoma
Maria da Luz e Menezes	1806	14/02/1826	1815 - Mesária; 1825 - Mordoma
Maria de Jesus	1814		1820 - Mesária
Maria de Jesus			1825 - Mordoma
Maria do Carmo de Castro e Canto e Mello	1840		1840, 1844, 1848 - Mordoma; 1845 - Aia
Maria dos Anjos Lopes	1821		1831 - Aia
Maria Elisa Júlia de Lima			1832 - Priora; 1849 - Aia; 1850 - vice-Priora

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Maria Emília de Menezes	1826	18/06/1828	1830 - Priora; 1846, 1850 - Aia
Maria Eufrásia Pedroso	1840		1846 - Mordoma
Maria Eufrásia Quintanilha			1821, 1822 - Mesária; 1825 - Mordoma
Maria Eulália Velosa da Fontoura	1801		1821, 1822 - Mesária; 1825, 1839 - Mordoma
Maria Felicidade Perpétua			1801 - Juíza
Maria Ferreira da Silva			1830 - Aia
Maria Francisca da Conceição	1807		1817 - Mesária
Maria Francisca de Medeiros	1840		1844 - Mordoma
Maria Francisca Ferreira da Silva	1820		1849 - Mordoma
Maria Inocência Wanderley			1846 - Mordoma
Maria Joaquina de Almeida	1806	17/09/1825	1836 - Mordoma
Maria Joaquina de Araújo	1806		1832 - Aia
Maria Joaquina de Jesus			1831, 1838 - Mordoma
Maria Joaquina de Jesus	1813		1821, 1822 - Mesária; 1827 - Aia
Maria Joaquina de Lamar/Delamare	1844		1845 - Mordoma
Maria Joaquina do Nascimento	1815	11/09/1825	1829 - Mordoma
Maria Joaquina Fernandes Pinheiro	1842		1846, 1849, 1850 - Mordoma
Maria Joaquina Nazária	1801		1803 - Juíza
Maria José de Almeida	1846		1850 - Mordoma
Maria José Lourenço da Cunha	1841		1844, 1845 - Mordoma
Maria Josefa Monteiro Pita	1844		1846 - Aia
Maria Júlia Picanço da Costa	1845		1846 - Mordoma; 1847 - Aia
Maria Leocádia de Almeida	1840		1840, 1847 - Mordoma
Maria Leopoldina de Abreu	1839		1839 - Mordoma; 1840 - Priora
Maria Leopoldina de Castro e Mello	1840		1845, 1848 - Mordoma
Maria Luiza Lima de Abreu e Silva			1848 - Aia
Maria Luiza Miller	1842		1845 - Mordoma
Maria Madalena de Oliveira Pinto	1816		1827 - Mordoma
Maria Máxima da Soledade	1802	08/10/1826	1817 - Mesária; 1824 - Aia
Maria Máxima de Carvalho			1824 - Mordoma; 1825 - Mestra de Noviças
Maria Máxima de Oliveira			1836 - Mordoma

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Maria Máxima Lourenço de Carvalho	1819		1825, 1845 - Mordoma; 1830 - Aia
Maria Meirelles de Menezes			1815 - Mesária
Maria Nepomuceno Carneiro/Maria Nepomuceno Barreto da Fontoura	1839		1840, 1844 - Mordoma
Maria Pulgueria da Silva Reis	1814		1819 - Mesária; 1829 - Mordoma
Maria Quitéria Capellani	1846		1848 - Mordoma
Maria Reginalda Ribeiro Cândida	1807		1827 - Mordoma
Maria Salomé de Oliveira			1832 - Aia
Maria Salomé Villas-Boas	1819		1821, 1822 - Mesária
Maria Tereza de Bittencourt	1842		1849, 1850 - Mordoma
Maria Tereza Margarida Horan Fitzgerald			1821 - Juíza
Maria Tomázia de Bittencourt			1845 - Mordoma
Maria Vieira da Cunha	1813		1825 - Mordoma; 1831 - Aia
Mariana Antônia de Jesus	1816		1817 - Mesária
Mariana Palmeiro Pereira da Cunha	1846		1850 - Mordoma
Mariana Rosa de Jesus	1801		1820 - Mesária
Marina Teodora de Almeida			1815 - Mesária
Mathias Fernandes			1802 - Mesário; 1830 - Discreto
Mathias Fró			1803 - Mesário
Matildes Clara de Oliveira	1806		1817 - Mesária; 1827 - Vice Piora; 1845, 1849 - Mordoma
Matildes Inácia Pereira	1820		1830 - Aia; 1832 - Mordoma
Matildes Maria de Barros	1839		1847 - Mordoma
Maurícia Godinho de Oliveira Pinto	1808		1831 - Aia
Máximo Antônio Moreira Torres	1818	17/09/1825	1830 - Discreto; 1832 - Mestre de Noviços
Miguel de Oliveira Barreto			1801 - Mesário
Miguel José de Freitas		17/09/1825	1830 - Discreto
Miguel Lino de Moraes	1813		1813, 1815 - Escrivão; 1816 - Juiz
Miquelina Cândida Pacheco Brochado	1847		1847 - Aia
Mônica Pereira de Azevedo e Souza	1840		1847 - Mordoma
Nicolau Rodrigues Chaves		11/08/1825	1805, 1806, 1818 - Zelador; 1817 - Mesário; 1827 - Mestre de Noviços
Ninfa Castorina da Silva Pereira	1843		1848 - Mordoma

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Pacífico José de Menezes	1848		1849 - Discreto
Patrícia Alves de Azambuja	1806		1816 - Mesária
Patrícia Maria da Purificação		18/09/1824	1824 - Mestra de Noviças
Patrícia Vieira Rodrigues de Azambuja			1836, 1838 - Aia
Patrício Corrêa da Câmara	1839		1840 - Discreto; 1844, 1845, 1850 - Zelador
Patrício Vieira Rodrigues	1819		1820 - Mesário
Pedro de Azevedo e Souza	1839		1847 - Discreto
Pedro de Medeiros e Souza			1802, 1803 - Mesário
Pedro de Souza Lobo			1808, 1809, 1810, 1811, 1812 - Zelador; 1815 - Mesário; 1817 - Procurador
Pedro José de Souza	1824	08/09/1825	1836 - Sacristão Zelador
Pedro José Gomes de Abreu	1801		1801, 1822 - Mesário; 1838 - Procurador; 1844, 1850 - Discreto
Pedro José Villaça	1843		1844 - Discreto
Pedro Lourenço	1815	26/03/1825	1824 - Sacristão Zelador
Pedro Nolasco Pereira da Cunha	1840		1846 - Discreto
Pedro Pereira de Carvalho	1820		1827 - Sacristão Zelador
Pedro Pires da Silveira			1812 - Zelador; 1815 - Mesário
Perpétua Maria dos Santos	1805		1817 - Mesária; 1825 - Mordoma
Ponciano Nunes da Silveira	1843		1846 - Discreto
Porfírio Joaquim de Macedo	1840		1840, 1845 - Discreto; 1846 - Zelador
Rafael Godinho Valdez	1846		1849 - Discreto
Rafaela Carolina Bandeira Rodrigues	1840		1840 - Mordoma
Rafaela Pinto Bandeira Freire	1813		1846 - Aia
Raquel Narcisa de Menezes			1827 - Mordoma
Ricarda Antônia de Menezes	1810		1819 - Mesária
Rita Bernarda Cortes de Figueiredo Menna			1822 - Juíza
Rita da Costa Menezes			1836, 1838 - Priora
Rita de Assis Câmara Lima	1840		1840 - Mordoma
Rita de Cássia de Oliveira	1817		1824 - Aia; 1830 - Vice Priora
Rita de Mello de Azeredo Coutinho	1801		1806 - Juíza; 1815 - Mesária; 1825 - Priora; 1832 - Mestra de Noviças
Rita Emília Barreto	1845		1846 - Aia; 1850 - Mordoma
Rita Guilhermina de Figueiredo Rocha	1840		1846 - Mordoma

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Rita Maria da Silva Barros	1840		1840 - Mordoma
Rita Maria de Jesus			1818 - Mesária; 1829 - Mestra de Noviças
Rita Maria de Magalhães Calvet	1804		1830, 1836, 1838 - Mordoma
Rita Perpétua de Figueiredo			1848 - Mordoma
Rita Ribeiro da Cunha			1836 - Mordoma; 1838 - Aia
Robélia Maria Rosália/Ruteria Maria Rosa	1821		1831 - Mordoma
Roberto André Ferreira de Souza Alvim			1812, 1813 - Mesário
Rodrigo Antônio de Lamar/Delamare	1841		1845, 1846, 1848 - Discreto; 1849 - Zelador
Rodrigo José de Figueiredo Moreira	1839		1840, 1844 - Discreto; 1847 - Prior
Rodrigo José de Lamar/Delamare	1843		1846, 1848, 1849 - Discreto
Rosa Amélia de Lima	1843		1847 - Mordoma; 1848 - Aia
Rosa Joana Falcate de Brito		09/04/1829	1830 - Aia
Rosa Joaquina de Carvalho	1803		1830, 1839 - Mordoma
Rosa Joaquina de Jesus	1816		1819, 1820 - Mesária
Rosa Joaquina de Jesus	1803		1825, 1831, 1836, 1838 - Aia
Rosa Maria			1807 - Juíza
Rosa Maria de Azevedo e Souza		09/04/1829	1829, 1832 - Aia
Rosaura Alves de Azambuja Ribeiro	1806	04/01/1828	1812 - Juíza; 1815 - Mesária; 1824 - Vice Priora
Rosaura Angélica Cardoso	1816		1824 - Mordoma
Sebastião Barreto Pereira Pinto [Neto]	1845		1845, 1846 - Discreto; 1848 - Zelador
Sebastião Ferreira Soares	1839		1839, 1847 - Discreto
Sebastião Pereira de Barros	1840		1840 - Discreto
Sebastião Pinto do Rego	1839		1840 - Discreto
Semiana de Assunção Menezes	1828		1836 - Mordoma
Senhorinha Antunes de Abreu			1830 - Aia
Senhorinha Maria de Menezes	1817	08/10/1826	1821, 1822 - Mesária; 1825 - Vice Priora
Serafim de Magalhães Rhodes	1848		1850 - Discreto
Silvana Joaquina da Conceição	1820		1829 - Mordoma; 1832 - Vice Priora
Silvano José Monteiro de Araújo Paula	1816		1824 - Definidor; 1848 - Discreto
Silvestre de Souza Telles	1804		1820 - Mesário
Tereza Emília de Lima	1845		1846 - Mordoma

Nome	Inscrição (L. 56; 57; 63)	Profissão (L. 65)	Eleições totais
Tereza Inocência do Nascimento	1800		1805 - Juíza; 1831 - Mestra de Noviças
Tereza Joaquina da Silva			1831, 1832 - Mordoma
Tereza Severiana de Jesus	1801		1819 - Mesária
Thomás Pereira de Carvalho			1819 - Mesário; 1820 - Zelador
Thomé José de Araújo	1818		1819 - Mesário; 1820 - Zelador; 1830 - Secretário
Thomé Luiz de Souza	1800		1803 - Mesário; 1824, 1825, 1827, 1829, 1830, 1831, 1832, 1836 - Comissário Geral; 1839, 1840, 1844, 1845, 1847, 1848, 1849, 1850 - Comissário
Timóteo José de Carvalho	1801	08/09/1825	1814 - Zelador; 1825 - Mestre de Noviços; 1832 - Sacristão Zelador
Tristão José Monteiro	1844		1845 - Discreto
Umbelina Joaquina Lisboa	1819		1827 - Aia
Umbelina Rodrigues de Oliveira			1829 - Mordoma
Úrsula Clara da Silva/Úrsula Alves de Azambuja	1806		1816 - Mesária; 1830 - Mordoma
Vasco Pinto Bandeira	1842		1844, 1848, 1850 - Discreto
Vicência Maria de Jesus			1809 - Juíza
Vicente da Silva Lima	1801		1802, 1814 - Mesário
Vicente Ferreira Gomes	1813		1821, 1822, 1823 - Mesário; 1824 - Escrivão R&D; 1829 - Discreto
Vicente Ferreira Leitão	1801		1806 - Mesário; 1823 - Zelador; 1824 - Definidor
Vicente Ferrer da Silva Freire	1813		1813 - 1º Procurador; 1815 - Mesário; 1821, 1822 - Zelador
Vicente Paulo de Oliveira Villas-Boas	1840		1840, 1845, 1848, 1850 - Discreto
Vitorino Francisco de Medeiros			1814, 1815 - Mesário
Zeferino Vieira Rodrigues	1806		1815 - Mesário; 1816 - Zelador; 1836 - Sacristão Zelador

Anexo D: Irmãos da Santa Casa (1825-1850)⁶⁵⁵

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Acácio Joaquim Correia	41	1839	PT	negociante
Agostinho Pereira de Carvalho	23	1831	RS, Porto Alegre	negociante
Agostinho Teixeira de Souza	67	1848	PT	do rendimento de seus bens
Albano de Souza Henriques Rabello		1833	SC, I. de Sta. Catarina	soldo de sua patente
Alexandre Coelho Fragoso	21	1843	RS, Porto Alegre	do rendimento de seus bens
Alexandre Francisco de Campos	50	1828	PT	negociante
Álvaro José de Araújo	42	1828	PT, Coimbra	negociante
André da Mota de Carvalho	65	1826	PT, Lisboa, Santos Velhos	soldo de sua patente
André Jesuíno de Oliveira Barreto	41	1841	BR, Rio de Janeiro	de sua farmácia
Antônio Alves de Oliveira	33	1831	PT, Porto	seu ofício
Antônio Ângelo Cristiano Fioravante	30	1843	BR, Rio Grande do Sul	de suas letras
Antônio Augusto Guimarães		1844	PT, Minho	
Antônio Bernardino dos Santos Xavier	32	1841	RS, Porto Alegre	empregado público
Antônio Cabral de Mello	75	1825	RS, Rio Grande	
Antônio Caetano Machado Pinto Júnior	28	1844	BR, Rio Grande do Sul	
Antônio Cândido Gomes da Silva	40	1839	PT, Lisboa	comissário geral do exército
Antônio da Cunha Guimarães	33	1831	PT, Braga, S. Paio de Ruilhe	negociante
Antônio da Silva Mello	46	1847	PT	soldo de sua patente
Antônio de Azambuja Cidade	30	1826	RS, Triunfo	de seus bens
Antônio de Azambuja Cidade	26	1833	RS, Porto Alegre	empregado público
Antônio de Azevedo Barbosa	64	1826	UY, Colônia do Sacramento	dos bens que possui
Antônio de Azevedo Barbosa Filho	42	1841	RS, Porto Alegre	empregado público
Antônio de Azevedo Lima	32	1834		negociante
Antônio de Faria Corrêa	37	1842	RS, Porto Alegre	negociante
Antônio de Souza Cardoso	60	1843	RS, Viamão	de seu negócio e rendimentos
Antônio dos Santos Coimbra	76	1827	PT, Aveiro, S. João do Louro	vive de seus bens e lavouras
Antônio Evaristo Justiniano da Silva	48	1828	PT, Lisboa, Torres Novas	de seu negócio e demais bens

⁶⁵⁵ CHC. Livro 1º de Entrada de Irmãos (1825-1851).

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Antônio Fernandes dos Reis	42	1839	PT	negociante
Antônio Ferreira de Andrade Neves	29	1840	RS, Rio Pardo	de sua clínica
Antônio Francisco Velho	28	1848	BR, Rio Grande do Sul	rendimentos de seus bens
Antônio Gonçalves Pereira Duarte	43	1844	PT	negociante
Antônio Henriques da Fonseca	32	1843	PT, Lisboa	de sua loja de caldeireiro
Antônio Joaquim de Carvalho	51	1849	BR, Rio Grande do Sul	de seu salário como Administrador Geral dos Correios
Antônio José Borges de Santa Ana	44	1841	SP, São Paulo	
Antônio José Coelho	38	1826	PT, Lisboa	de seu negócio e demais bens
Antônio José da Costa	45	1825	RS, Porto Alegre	do ofício de marceneiro e demais bens
Antônio José da Costa Barbosa	40	1844	PT, Porto	
Antônio José da Silva Guimarães	29	1838	RS, Porto Alegre	de seus negócios e demais bens
Antônio José de Araújo Bastos	44	1847		
Antônio José de Freitas e Souza	38	1833		negociante
Antônio José de Moraes	55	1848	PT, Porto	de sua profissão e rendimento de seus bens
Antônio José de Oliveira Guimarães	60	1825	PT, Guimarães, Souto	negociante
Antônio José Fernandes Lima	48	1843	RS, Porto Alegre	do rendimento de seus bens
Antônio José Lourenço	24	1838	RS, Porto Alegre	empregado público
Antônio José Nunes de Castro	22	1833	PT, Braga, Sandin	boticário
Antônio José Pedroso	27	1825	PT, Porto	escriturário da Junta da Fazenda
Antônio José Pinheiro Lima	40	1826	PT, Braga, N. S. André de Ronder	negociante
Antônio José Porto	54	1840	PT	negociante
Antônio José Ramos	26	1828	PT, Lisboa	sua profissão
Antônio José Rodrigues Ferreira	53	1828	PT, Porto, Ovar	negociante
Antônio José Rodrigues Ferreira (Filho)	26	1840	RS, Porto Alegre	negociante
Antônio José Rodrigues Velhinho	36	1831	PT, Viana	negociante
Antônio José Vicente da Costa		1848	RJ, Rio de Janeiro	negociante
Antônio José Victorino Frões da Silva	44	1825	PT, Guarda, Covilhã	de seu negócio e renditos de seus prédios
Antônio Luiz da Cunha	34	1844	RS, Rio Pardo	
Antônio Maria Calvet	25	1828	RS, Porto Alegre	Oficial da contadoria da Junta desta Província
Antônio Maria de Souza	39	1838	PT, Guimarães	saldo de sua patente
Antônio Maria Xavier de Souza		1849	PT, Lisboa	
Antônio Marques Leite de Castro	22	1847	RS, Porto Alegre	
Antônio Martins Barbosa	51	1831	MG, Barbacena, Comarca do Rio das Mortes	do rendimento de seus bens
Antônio Martins da Cruz Jobim	32	1842	RS, Rio Pardo	negociante

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Antônio Martins de Menezes	51	1834	RS, Rio Pardo	rendimento de suas fazendas
Antônio Pedro de Alencastro	58	1841	RS, Triunfo	suas fazendas
Antônio Peixoto do Prado	39	1843	RS, Porto Alegre	
Antônio Peres de Souza	46	1828	RS, Porto Alegre	
Antônio Pires Bittencourt do Canto		1844	BR, Rio Grande do Sul	
Antônio Rezende Rodrigues	33	1841	PT, Castelo de Vide	inspetor da tesouraria da Província
Antônio Ribeiro da Silva	30	1837	PT, Barcelos, Vila Nova de Famalicão	negociante
Antônio Ribeiro Guimarães	50	1827	PT, Guimarães	negociante
Antônio Rodrigues Bellas	50	1827	PT, Patriarcado de Lisboa	de seus bens
Antônio Simões Pereira Júnior	28	1828	RS, Porto Alegre	de sua botica
Antônio Teixeira de Oliveira	46	1847	BR, Rio Grande do Sul	
Antônio Ventura Fortuna	38	1831	PT, Porto	negociante
Arsênio Pinto Bandeira	60	1838	BR, Rio Grande do Sul	suas fazendas de criar e plantações
Augusto César Muzzi	26	1826	RJ, Rio de Janeiro	escriturário da Junta da Fazenda Nacional
Bento José de Farias		1838	RS, Porto Alegre	Tabelião
Bento José de Vilas-Boas	50	1838	PT, Vila de Barcelos	1º tabelião
Bento José Duarte	25	1826	BA, Rio das Contas	negociante
Bernardino José Gonçalves		1847	PT, Braga, S. Miguel de Refojos de Bastos	
Bernardino Xavier Coutinho	49	1839	PT, Franca de Xira	empregado público
Bernardo Dias de Castro	27	1842	BR, Rio Grande do Sul	de sua fazenda
Bernardo Joaquim de Matos	42	1848	RJ, Rio de Janeiro	de seu ordenado e bens
Bernardo José de Freitas	24	1833	RS, Mostardas	negociante
Bernardo José de Oliveira	38	1826	PT, Porto, Vila da Feira	de seu negócio e demais bens
Bernardo José Rodrigues	31	1826	RS, Sto. Antônio da Patrulha	negociante
Bibiano José Carneiro da Fontoura	54	1840	RS, Porto Alegre	dos rendimentos de suas fazendas
Bibiano Pereira dos Santos		1843		de suas lavouras e suas carretas
Brás Antônio de Oliveira	37	1838	Vila de Sabaza (sic)	soldo de sua patente
Camillo de Lemos Pinto	25	1849	RS, Porto Alegre	negociante
Cândido Batista de Oliveira	47	1849	RS, Porto Alegre	
Cândido de Albuquerque Fernandes Gama	26	1840	BR, Pernambuco	empregado público
Cândido José de Souza	29	1839	RJ, Rio de Janeiro	Oficial da Secretaria da Assembleia Legislativa
Cândido José Ferreira Alvim	26	1826		negociante

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Cândido Rodrigues Pereira	26	1826	RS, Porto Alegre	negociante
Carlos da Costa Torres	29	1847	BR, Rio Grande do Sul	
Carlos dos Santos Menna Barreto	56	1826	RS, Rio Pardo	saldo de sua patente
Carlos Evaristo Justiniano Silva	34	1834	PT, S. Pedro da Vila de Torres Novas	empregado de navegação e negócio
Carlos Godofredo de Ende	34	1828	PRÚSSIA, Turíngia, Beichlinga	de sua arte médica e seus bens
Clemente José de Moura	37	1837	BA, Cidade da Bahia	empregado público
Cristóvão José Leite	36	1826		de seu negócio e suas fazendas
Custódio de Almeida Castro	48	1825	PT, Porto, Oliveira do Douro	negociante
Custódio Gonçalves da Silva	48	1828	PT, Braga, S. Paio de Fam	negociante
Delfino Lúcio de Aquino	47	1849	BR, Rio Grande do Sul	negociante
Diogo José Brochado	33	1848	PT, Guimarães	negociante
Dionísio de Oliveira Silvério	45	1849		de sua arte e rendimento de seus bens
Domingos Alves Leite	33	1826	RS, Triunfo	negócio e demais bens
Domingos da Silva Paranhos	29	1825	PT, Porto, S. Veríssimo de Paranhos	de seu negócio e rendimentos de seus prédios
Domingos Gonçalves Ramos	27	1840	RS, Porto Alegre	de sua clínica
Domingos Joaquim Duarte	33	1849	PT	negociante
Domingos José de Araújo Bastos	48	1825	PT, Braga, S. Miguel de Refojos de Bastos	negociante e de renditos de sua fazenda e prédios
Domingos José de Araújo Bastos (Filho)	33	1834	RS, Triunfo	de seu negócio e demais bens
Domingos José Gonçalves de Magalhães	33	1844	RJ, Rio de Janeiro	de suas letras e ordenado como Secretário do Governo da Província
Domingos José Ribeiro Alves		1841	PT	negociante
Domingos Martins Barbosa		1848	PT, Porto	empregado público e rendimento de seus bens
Eloy José Fernandes Lima	30	1847	PT, Ponte de Lima	negociante
Estácio da Cunha Bittencourt	21	1841	RS, Porto Alegre	negociante
Eugênio José de Freitas	34	1840	PT	negociante
Felipe Carvalho da Fonseca		1844		
Felisberto Henrique de Carvalho	56	1848	BR, Rio Grande do Sul	negociante
Felisberto José Barbosa	51	1849	PT	negociante
Félix José de Mattos	34	1844	RS, Porto Alegre	negociante
Fermiano Antônio de Araújo	24	1847	RS, Porto Alegre	farmacêutico

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Fernando Rodrigues Braga	54	1825	PT, Braga	dos renditos de suas propriedades e do officio de Tesoureiro dos Ausentes
Francisco Antônio Carneiro da Fontoura	32	1832	RS, Rio Pardo	do rendimento de seus bens
Francisco Antônio da Silva Bittencourt	40	1847	BR, Rio de Janeiro	
Francisco Aurélio Martins Pinheiro	37	1837	SP, Santos	
Francisco Barreto Pereira Pinto	33	1842	BR, Rio Grande do Sul	saldo de sua patente
Francisco Cândido de Castro Menezes	33	1847		saldo de sua patente
Francisco Constâncio Maleval		1844	PT, Lisboa	
Francisco da Costa Maia	36	1826	PT, Porto	
Francisco das Chagas Martins Ávila e Souza	40	1828	RS, Rio Pardo	
Francisco de Souza Leal Filho	25	1842	BR, Rio Grande do Sul	negociante
Francisco de Assis Brasil	35	1846	RS, Rio Pardo	
Francisco de Azevedo e Souza	43	1831	RS, Osório	do rendimento de seus bens
Francisco de Lemos Pinto	36	1826	PT, Braga, Bastos	negociante
Francisco de Paula Cezimbra Moura	31	1841	BR, Minas Gerais	farmacêutico
Francisco de Paula Macedo Rangel	39	1841	SP, São Paulo	saldo de sua patente
Francisco de Paula Menna Barreto	30	1841	RS, Rio Pardo	de suas fazendas e do saldo de sua patente
Francisco de Souza Leal	33	1827	PT, Porto	seus bens
Francisco Estácio Borges	55	1841	SC, Desterro	
Francisco Félix de Macedo	44	1844	RJ, Guaratiba	
Francisco Gomes da Silva Guimarães	46	1841	PT, Guimarães	negociante
Francisco Guerra	52	1837	UY, Montevideú	empregado público
Francisco José da Cunha Vieira	31	1837	PT, Braga	negociante
Francisco José da Rocha Faria	31	1848	PT	negociante
Francisco José da Rosa	30	1826	RS, Porto Alegre	negociante
Francisco José da Silva Moura	48	1841	PT, Braga, Sta. Eulália da Palmeira	do rendimento de suas fazendas de criação e cultura
Francisco José de Souza Soares de Andrea		1848	PT, Lisboa	saldo de sua patente e rendimento de seus bens
Francisco José Furtado	57	1833	AÇORES, I. do Faial	rendimentos de seus prédios e seus negócios
Francisco José Lopes Guimarães	50	1849	PT	negociante
Francisco José Moreira	30	1825	PT, Porto, Moreira	negociante
Francisco Lopes da Costa Moreira	30	1839	PT	negociante
Francisco Luiz Gonçalves Lages	27	1827	RJ, S. Salvador de Campos de Goitacazes	de seus bens
Francisco Olinto de Carvalho	31	1844	RS, Porto Alegre	empregado público

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Francisco Pedro de Abreu	30	1841	RS, Porto Alegre	soldo de sua patente
Francisco Pedro de Miranda e Castro	45	1826	RJ, Bispado do RJ, Cidade de Santa Catarina	de aulas de primeiras letras e outros bens que possui nesta Província e na de Santa Catarina
Francisco Pereira Caldas	30	1838	MT, Cuiabá	negociante
Francisco Pereira da Silva Lisboa	25	1847	BR, Rio Grande do Sul	empregado
Francisco Pinto de Souza	46	1828	PT, Porto, Amaede	de seu negócio e demais bens
Francisco Silveira dos Santos	45	1833	RS, Mostardas	negociante
Francisco Xavier de Melo	61	1828	SC, Desterro	negociante
Frutuoso Borges da Silva	48	1828	MG, S. João d'El Rei	negociante
Gabriel Francisco dos Santos	34	1828	RJ, Icaraí	De sua loja de carpintaria [?]
Gabriel Martins Bastos	43	1828	RS, Porto Alegre	de seu negócio e demais bens
Gaspar Fróes da Silva	41	1825	PT, Guarda, Covilhã	negociante
Gaspar José de Carvalho	49	1831	RS, Rio Pardo	seu ofício
Gaspar Pinto Bandeira	48	1839	RS, Rio Pardo	rendimentos de suas fazendas
Gaspar Pinto Bandeira (Filho)	26	1841	RS, Rio Pardo	soldo de sua patente
Germano Severiano da Silva	33	1844	RS, S. Nicolau das Missões	empregado público
Guilherme Ferreira de Abreu	40	1825	PT, Lisboa	negociante
Guilherme Florêncio Fróes	45	1825	PT, Lisboa	negociante
Gustavo César Viana	32	1845	BR, Bahia	seu emprego
Henrique Maria de Castilho	28	1839	PT, Porto	empregado público
Inácio Cândido da Silva	43	1840	RS, Porto Alegre	empregado público
Inácio Joaquim de Paiva	56	1825		ordenado de seu emprego
Inácio Joaquim de Paiva Freire de Andrade	26	1839	RS, Porto Alegre	de suas letras
Inácio José Cabral e Costa	51	1842	RS, Porto Alegre	soldo de sua patente
Inácio José de Abreu	38	1825	BR, Rio de Janeiro	negociante
Inácio José de Alencastro	42	1840	RS, Triunfo	fazendeiro
Inácio Soares Viana	45	1837	RS, Porto Alegre	
Isidoro Belmonte Ursúa de Montojos	23	1842	BR, Rio Grande do Sul	
Isidoro José Lopes	32	1841	PT, Lisboa	professor de primeiras letras
Israel Rodrigues Barcelos	23	1840	RS, Pelotas	empregado público
Ivo Faustino da Cunha	43	1833		negociante
Jacinto da Silva Lima	25	1839	RS, Porto Alegre	de suas letras
Jácomo da Silva Areas	47	1832	PT, Lisboa	soldo de sua patente
Jaime Pinto da Cunha	30	1841	PT, Porto	negociante
Januário José Fernandes	41	1843	BR, Rio Grande do Sul	rendimento de seus bens

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Jerônimo dos Santos Paiva		1847	BR, Rio Grande do Sul	
João Álvares Ferraz de Elly	36	1849	RS, Cachoeira do Sul	de seu soldo e rendimento de seus bens
João Antônio de Paiva	34	1825	PT, Braga	negociante
João Antônio Mendes Tota	48	1838	PT, Aveiro	soldo de sua patente e rendimento de seus bens
João Antônio Vieira de Araújo	49	1837	PT, Braga, Pedralva	rendimentos de suas fazendas
João Antunes da Cunha	36	1825	PT, Vila de Guimarães	negociante
João Antunes da Cunha Júnior	18	1842	RS, Porto Alegre	escrivão ajudante do ofício de órfãos
João Barbosa de Carneiro e Fontoura	40	1841	BR, Rio Grande do Sul	empregado em Porto Alegre
João Batista da Silva Pereira	29	1826	PT, Braga	negociante
João Batista de Souza Cabral	29	1832	RJ, Vila de Campos	de suas cirurgias
João Batista Gomes	48	1831	PT, Porto, S. Nicolau	do rendimento de seus bens
João Benedito dos Santos Abreu	42	1846	RS, Gravataí	procurador de causas
João Bernardo da Silva	48	1841	RS, Porto Alegre	
João Caetano Ferraz	28	1831	PT, Porto	negociante
João Capistrano de Miranda Castro	33	1835	SC, I. de Sta. Catarina	de suas letras
João Carlos de Araújo Bastos	30	1843	PT	negociante
João Coelho Barreto	31	1840	RS, Porto Alegre	empregado público
João Coelho Neves	48	1825	RJ, Rio de Janeiro	negociante
João da Cunha Lobo Barreto	50	1844	PT, Braga, Barcelos	de seus soldos e ordenado como 1º Oficial da Secretaria da Presidência
João da Maia Braga	24	1832	BA, Cidade da Bahia	negociante
João da Silva Lisboa	45	1825	PT, Porto, Sta. Marinha de Vila Nova de Gaia	
João Damasceno Ferreira	43	1847	BR, Santa Catarina	negociante
João de Castro do Canto e Mello	54	1841	SP, São Paulo	soldo de sua patente
João de Castro do Canto e Mello (Filho)	24	1840	RS, Porto Alegre	empregado público
João de Oliveira Couto Paredes	29	1837	PT, Porto, S. Romão de Paredes	de sua botica
João Dias de Castro	29	1837	RS, Piratini	empregado público
João Estácio de Lima Brandão		1841	RS, Porto Alegre	negociante
João Félix da Fonseca Pereira Pinto	37	1849	BR, Rio Grande do Sul	de seu emprego
João Hipólito de Lima		1847	RS, Porto Alegre	
João Inácio de Oliveira	36	1838	RS, Porto Alegre	escriturário da Fazenda
João José da Cruz	38	1843	PT, Vizeu, S. Salvador	
João José de Carvalho e Freitas	50	1826	PT, Guimarães	negociante

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
João José de Faria Vilas-Boas		1847	PT, Porto	negociante
João José de Oliveira Guimarães	50	1825	PT, Guimarães, Sta. Maria do Souto	seu negócio e rendimentos de fazendas e fábricas
João José de Santa Ana	39	1842	PT	de seu ofício
João José Dias da Cruz Miranda	50	1841	SC, Desterro	comerciante
João José Nunes	41	1844		empregado público
João Luiz de Abreu e Silva	38	1841	BR, Bahia	empregado público
João Luiz Teixeira	66	1843	PT, Amarante	
João Machado Moreira	30	1847	RS, Porto Alegre	
João Manoel de Pontes	51	1826	PT, Lisboa, Sta. Justa	de seu negócio e demais bens
João Marcos Vieira de Araújo Pereira	57	1826	SC, Desterro	de seu negócio e rendimentos de seus prédios e fazendas
João Marques da Cunha Júnior	24	1847	RS, Porto Alegre	negociante
João Martins Lamego	50	1846	PT, Lamego	
João Mendes de Oliveira Castro	35	1841	PT, Minho	negociante
João Paulo Mariano de Jesus	66	1844	BR, Minas Gerais	vive na Santa Casa como pensionista
João Pedro de Gusmão e Vasconcelos Marir	35	1849	RJ, Rio de Janeiro	engenheiro
João Pedro Freire Barém		1850	BR, Rio de Janeiro	
João Pereira Monteiro	52	1839	PT, Porto, N. S. da Vitória	
João Rodrigues Fagundes	33	1844	RS, Porto Alegre	
João Teotônio de Oliveira	29	1841	PT, Porto	negociante
João Tomás de Menezes	51	1825	PT, Porto	negociante
Joaquim Balbino Cordeiro	42	1847	BR, Minas Gerais	
Joaquim Batista da Silva	25	1840	RS, Porto Alegre	negociante
Joaquim Caetano Pinto	30	1839	PT, Porto	comerciante
Joaquim Coelho das Neves	50	1828	RJ, Rio de Janeiro, Candelária	negociante
Joaquim da Costa Moreira	54	1831	SC, Laguna	do rendimento de seus bens
Joaquim da Silva Telles e Queiroz	50	1848	BR, São Paulo	saldo de sua patente
Joaquim de Bittencourt Lemos Maciel Brum Corte Real	35	1826	AÇORES, I. do Faial	negociante
Joaquim de Souza	46	1825	PT, Lisboa, Setúbal	seu negócio e rendimentos de seus prédios
Joaquim dos Santos Prado Lima	30	1833	RS, Rio Pardo	de suas fazendas de criar
Joaquim Félix da Costa	34	1845	BR, Rio Grande do Sul	negociante
Joaquim Francisco de Oliveira Furtado	35	1849	BR, Rio Grande do Sul	rendimento de seus bens e ordenado de seu emprego
Joaquim José Pereira	53	1841	SC, Desterro	rendimento de suas fazendas

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Joaquim José Afonso Alves	25	1840	BR, Rio de Janeiro	do uso que faz de suas letras
Joaquim José da Silva Bastos	36	1846		negociante
Joaquim José de Andrade e Vasconcellos	49	1841	SP, São Paulo	
Joaquim José Leocádio Guerra		1834	PT, Lisboa	ordenado de empregado público e demais rendas
Joaquim José Lourenço	35	1838	RS, Porto Alegre	empregado público
Joaquim José Mendes Ribeiro	29	1837	PT, Guimarães	negociante
Joaquim José Pereira Rebello	43	1826	PT, Lamego	negociante
Joaquim Lopes de Barros	27	1825	RS, Porto Alegre	negociante
Joaquim Lourenço de Brito	55	1841	BR, São Paulo	estancieiro
Joaquim Maria de Azevedo Guerra	33	1846	RS, Porto Alegre	empregado público
Joaquim Pedro de Almeida	39	1831	PT, Beja, Vila de Sines	soldo de sua patente
Joaquim Pedro Salgado	51	1826	PT, Lisboa, S. Silvestre do Gradil	de seu negócio e redito de suas fazendas e bens
Joaquim Procópio Pinto Chichorro	37	1841	BR, Bahia	empregado público
Joaquim Rodrigues Chaves	23	1846	RS, Porto Alegre	negociante
Joaquim Rodrigues Pereira	50	1837	RS, Porto Alegre	negociante
Joaquim Xavier Caldeira	53	1831	BR, Santa Catarina	negociante
Jordão Reinaldo da Costa e Silva	28	1826	PT, Lisboa, S. Nicolau	escriturário da Contadoria da Junta da Fazenda Pública
José Affonso Pereira	25	1839	RS, Porto Alegre	de suas letras
José Antônio da Silva Veiga	24	1830	PT, Braga, Valença	negociante
José Antônio da Silveira Casado	22	1841	RS, Porto Alegre	soldo de sua patente
José Antônio de Azevedo	51	1825	MG, Campanha da Princesa	negociante e rendimento de suas fazendas
José Antônio de Souza Leal	51	1826	RJ, Rio de Janeiro	rendimento de seus bens de raiz
José Antônio de Souza Ribeiro	38	1847	PT	negociante
José Antônio dos Santos Lara	56	1825	SC, Desterro	de seu ordenado de 1º escriturário da Junta da Fazenda
José Antônio Machado	37	1839	PT, S. Victor	
José Antônio Machado Ourique	29	1825	RS, Rio Pardo	negociante
José Antônio Rodrigues Ferreira	25	1840	RS, Porto Alegre	negociante
José Antônio Telles e Câmara	38	1847	BR, Rio Grande do Sul	empregado público
José Apolinário Pereira de Moraes	63	1826	PT, Porto	de seus bens
José Bento Dias de Carvalho	26	1840	PT	negociante
José Bernardes Velho da Veiga	34	1847	RJ, Rio de Janeiro	empregado público
José Caetano da Silva	28	1839	PT, Porto	negociante
José Caetano Ferraz	32	1825	PT, Porto, S. Nicolau	negociante
José Cândido Rodrigues Ferreira Peres	28	1844	RS, Porto Alegre	empregado público

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
José Carvalho Bernardes	54	1826	MG, Comarca do Serro Frio, S. Pedro da Vila do Famado, Arraial de Arassuaí	rendimentos de seus bens
José Carvalho de Miranda	51	1840	PT	negociante
José Carvalho de Miranda Júnior	31	1841	PT, Porto	negociante
José da Rocha Fernandes	28	1839	PT, Vila de Arcos, Sabatim	comerciante
José de Souza Costa	43	1831	BR, Santa Catarina	negociante
José Domingues dos Santos		1843	BR, Rio Grande do Sul	comerciante
José dos Santos Telles de Menezes	44	1829	PT, Penafiel	escrivão de ausentes nacionais
José Feliciano Fernandes Pinheiro	50	1825	SP, Santos	ordenados de seu emprego
José Fernandes da Silva Mugango	63	1848	BR, Rio Grande do Sul	do rendimento de seus bens
José Fernando de Almeida		1846	BR, Rio de Janeiro	
José Ferreira da Silva	36	1828	RS, Porto Alegre	negociante
José Ferreira dos Santos da Silva	30	1839	PT, Valongo, S. Mamede	negociante
José Francisco de Carvalho	36	1831	RS, Rio Pardo	
José Francisco dos Santos	33	1839	PT	negociante
José Francisco dos Santos Pinto		1841	PT	negociante
José Francisco Duarte	54	1830	RS, Rio Pardo	advogado
José Gomes de Andrade	35	1825	BR, Rio de Janeiro	negociante
José Guedes de Figueiredo Menezes	26	1849		negociante
José Hidero de Figueiredo Mascarenhas	38	1828	MG, Serro do Frio, Arraial do Tijuco	de seus bens e fazendas
José Inácio da Silva	68	1825		saldo de sua patente
José Inácio Lourenço	43	1830	AÇORES, I. de Sta. Maria	negociante
José Inácio Teixeira Júnior	32	1841	RS, Porto Alegre	fazendeiro
José Inácio Vieira	37	1828	RS, Porto Alegre	do ensino de primeiras letras
José Jacinto Pereira	68	1846	BR, São Paulo	saldo de sua patente
José Joaquim Alves de Moraes	60	1841	RJ, I. Grande, Angra dos Reis	
José Joaquim da Silva Leal	28	1841	RS, Cachoeira do Sul	negociante
José Joaquim de Figueiredo de Andrade Neves	78	1841	BR, Minas Gerais	de suas lavouras
José Joaquim dos Santos Ferreira	37	1839	PT	negociante
José Joaquim Fernandes Pinheiro da Cunha	29	1838	SP, Santos	de seu emprego
José Joaquim Ribeiro Guimarães	40	1832	PT	negociante
José Luiz Cardoso de Salles	25	1841	MG, Campanha da Princesa	negociante
José Luiz da Costa	40	1842	SC, Desterro	rendimento de suas fazendas de criação e agriculturas

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
José Luiz de Azevedo	42	1841	BR, Minas Gerais	proprietário e fazendeiro
José Luiz Vicente da Costa	40	1828	RS, Porto Alegre	rendimento de seus bens
José Manoel da Cunha Reis	30	1849	PT, Porto	negociante
José Manoel Felizardo	28	1831	PT, Évora	negociante
José Maria da Silveira Viana	47	1828	AÇORES, I. do Faial	negociante
José Maria de Souza	35	1841	PT, Braga, Vila dos Arcos	
José Marques de Figueiredo		1847	PT	comerciante
José Narciso Velloso Ferreira	32	1842	PT, Braga	
José Pedro Alves	24	1841	RJ, Goitacazes, S. João da Barra	
José Pedro de Carvalho Moreira		1847	BR, Minas Gerais	
José Pedro do Amaral	32	1828	BR, Rio de Janeiro	de seus bens
José Peixoto de Miranda		1828	PT, Porto, Concelho de Bem Viver	advogado
José Pereira Coimbra	39	1825	PT, Coimbra	negociante
José Pereira da Costa Motta	33	1842	BR, Rio de Janeiro	Juiz de Direito
José Pereira de Barros	24	1825	RS, Porto Alegre	de seu ordenado de Fiel dos Armazéns Nacionais
José Pinto da Fonseca Guimarães	33	1843	RJ, Campos	comerciante
José Pinto de Carvalho	61	1826	PT, Porto, Sobre Tamega, S. Miguel de Fontellas	de seu negócio e demais bens
José Pinto Guedes Porto	34	1838	PT, Porto	negociante
José Ribeiro de Andrade e Silva		1846	PT, Porto	
José Ricardo Coelho de Abreu		1843	BR, Rio de Janeiro	soldo de sua patente
José Rodrigues de Oliveira	30	1825	SP, São Paulo	escrivão da Mesa Grande da Alfândega
José Rodrigues Pereira	42	1826	RS, Porto Alegre	de seu negócio e demais bens
José Simão de Oliveira		1850	RS, Porto Alegre	
José Tomás de Lima	42	1839	RS, Porto Alegre	de seu ordenado de inspetor da Alfândega
José Vieira Braga	37	1839	RS, Rio Grande	de seus ordenados como Procurador Fiscal da Fazenda Nacional
José Vieira da Cunha		1843	PT	comerciante
José Vieira de Faria	36	1847	RJ, Rio de Janeiro	negociante
Justino da Costa Farias	30	1844	PT	negociante
Lauriano Antônio	37	1826	PT, Vila de Oeiras, N. S. da Purificação	carpinteiro e demais bens
Leocádio Máximo de Souza	46	1826	RJ, Macacu, Vila de Sto. Antônio de Sá	de sua botica e demais bens

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Leonel Coelho da Silva	33	1833	RS, Triunfo	negociante
Libânio Pereira da Silva	48	1826	PT, Lisboa	de seu emprego e demais bens
Liberato Vieira da Cunha	37	1840	RS, Rio Pardo	negociante
Lino José da Silva	56	1833	SC, Laguna	de seu ofício de calafate e outros rendimentos
Lopo de Almeida Henriques Botelho e Mello	44	1844	PT, Lisboa	
Lopo Gonçalves Bastos	43	1843	PT	rendimento de seus bens e comércio
Lourenço Henriques da Silva	64	1832	PT, Aveiro, S. João do Louro	do suprimento que lhe faz a Santa Casa por contrato
Lourenço Lopes Jardim	30	1846	RS, Porto Alegre	negociante
Lourenço Machado	40	1826	AÇORES, I. Terceira	
Lúcio Frederico Whitney		1843	PT	comerciante
Luiz Alves de Lima e Silva	38	1842	RJ, Rio de Janeiro	seus ordenados e rendimentos de seus bens
Luiz Alves Leite de Oliveira Belo		1848	BR, Rio Grande do Sul	
Luiz Antônio da Silva	36	1826	RJ, Rio de Janeiro	escrivão da Ouvidoria desta Comarca, e dos demais bens
Luiz Antônio de Medeiros	44	1846	RJ, Rio de Janeiro	
Luiz Antônio Feijó	40	1828	RJ, Rio de Janeiro	de seus bens
Luiz Carlos de Oliveira	29	1826	RS, Porto Alegre	negociante
Luiz da Fonseca Bandeira	34	1847	RS, Porto Alegre	de seu emprego
Luiz da Silva Flores	25	1842	BR, Rio Grande do Sul	empregado no Hospital Militar
Luiz de Freitas e Castro	26	1840	RS, Porto Alegre	do uso que faz de suas letras
Luiz dos Santos Paiva	36	1826	SC, Desterro	de seu negócio e demais bens
Luiz Guedes Ferreira de Morais Sarmiento	58	1832	PT, Trás-os-Montes, Vila de Vilhaes	dos rendimentos de seu negócio
Luiz Inácio Pereira de Abreu	59	1842	PT	sua fazenda
Luiz João Marques	55	1841	PT, Aveiro	
Luiz Manoel Gonçalves Lages	54	1825	PT, Braga, Mondim de Basto	negociante
Luiz Pereira Dias	32	1837	PT, Porto	mestre de arquitetura
Luiz Pereira Marques	35	1847	RJ, Rio de Janeiro	
Manoel Alves dos Reis Louzada	40	1825	RJ, Rio de Janeiro	de seu negócio e rendimento de fazendas
Manoel Antônio de Albuquerque	69	1834	BR, Capitania de São Paulo	emprego público na Tesouraria Geral
Manoel Antônio de Azevedo	34	1830	RS, Porto Alegre	sua escrita e demais bens
Manoel Bandeira de Gouvêa	27	1844	RJ, Rio de Janeiro	
Manoel Barreto Ribeiro	43	1826	PT, Lisboa	tabelião público, judicial e notas

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Manoel Bernardo Corrêa de Lacerda	50	1831	PT, Vizeu, Aguiar da Beira, Siqueira, Quinta de Santo Estevão	negociante
Manoel da Silva Só	38	1830	PT, Porto	negociante
Manoel de Assunção e Souza	30	1842	BR, Bahia	
Manoel de Freitas Leitão	25	1831	AÇORES, I. Terceira	negociante
Manoel de Jesus Pereira	58	1828	SC, Desterro	de seus bens
Manoel de Oliveira Paes	43	1850	BR, Santa Catarina	
Manoel Domingues da Costa	32	1839	PT, Porto, Madalena	negociante
Manoel Faustino José Martins	40	1831	PT, Vizeu, Vila Chã do Monte	negociante
Manoel Fernandes Chaves	78	1830	PT, Braga, S. Bartolomeu de Travancas	rendimentos de seus bens
Manoel Ferreira de Aguiar	37	1845	PT	negociante
Manoel Francisco Moreira	31	1825	PT, Porto, Moreira	de seu negócio e presentemente interessado com Joaquim de Souza
Manoel Gomes Coelho do Valle		1849	PT, Lamego, Vila de Arouca	proprietário e advogado
Manoel Gonçalves Carneiro	30	1839	PT, Barcelos, S. Silvestre de Requião	negociante
Manoel Joaquim de Carvalho e Souza	25	1847	BR, Rio Grande do Sul	negociante
Manoel Joaquim de Carvalho Netto	23	1844	BR, Rio Grande do Sul	
Manoel Joaquim de Souza	51	1825	PT, Lisboa, Setúbal	negociante
Manoel Joaquim Sá		1847	PT	negociante
Manoel José de Alencastro	40	1826	RS, Sto. Amaro	reeditos de suas fazendas e demais bens
Manoel José de Araújo Franco	38	1837	BA, Cidade da Bahia	
Manoel José de Campos	26	1840	RS, Porto Alegre	de sua clínica
Manoel José de Freitas Travassos	43	1825	AÇORES, I. de S. Miguel, Vila Franca do Campo	de seu negócio e reeditos de suas fazendas e prédios
Manoel José de Freitas Travassos Filho	25	1837	BR, Rio Grande do Sul	de seu emprego e rendimento de seus bens
Manoel José de Leão	64	1826	SC, Laguna	de seus negócios e rendimentos de suas fazendas
Manoel José Gentil	45	1831	PT, Barcelos, Vila Nova de Famelicão	do desenho
Manoel José Henrique da Cruz	48	1842	PT	de seus bens e suas cirurgias
Manoel José Machado (Filho)	51	1832	SC, Desterro	do rendimento de suas fazendas
Manoel José Pires da Silveira Casado	49	1825	RS, Porto Alegre	de seus negócios e reeditos de suas fazendas
Manoel José Vieira Lima	40	1831	PT	negociante

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Manoel Leite Vieira Guimarães	33	1849	PT	negociante
Manoel Lopes Teixeira Júnior	32	1844	BR, Piauí	
Manoel Luiz Corrêa		1842	PT, Porto	professor público da Escola Nacional do centro desta capital
Manoel Luiz da Cunha	50	1833	PT, Braga	negociante
Manoel Maria Ricalde Marques	48	1825	PT, Lisboa	advogado
Manoel Martins da Silveira Lemos	26	1833	RS, Rio Pardo	empregado público de primeiras letras
Manoel Paranhos da Silva Velloso	40	1843	RS, Rio Pardo	
Manoel Pereira da Motta	37	1843	PT, S. Miguel de Oliveirinha do Douro	negociante
Manoel Pereira da Silva	39	1831		negociante
Manoel Pereira da Silva	43	1847	BR, Bahia	
Manoel Pereira de Barros		1847	RS, Porto Alegre	
Manoel Pinto da Costa Guimarães	30	1847	PT, Porto	
Manoel Rodrigues Chaves	35	1831	PT, Termo de Barcelos	negociante
Manoel Vaz Pinto	37	1833	RS, Sto. Antônio da Patrulha	empregado público
Marcolino José de Souza		1846	BR, Rio Grande do Sul	
Marcos Alves Pereira Salgado	30	1828	RS, Porto Alegre	negociante
Martiniano Maria da Silva e Oliveira Fogaça	27	1849	BR, Rio Grande do Sul	de sua arte
Orestes Rodrigues de Araújo	52	1838	RS, Triunfo	seu estado eclesiástico
Patrício Corrêa da Câmara	40	1841	RS, Rio Pardo	soldo de sua patente
Pedro Antônio Martins	55	1839	PT, Guimarães	negociante
Pedro de Azevedo Souza	35	1833	RS, Triunfo	empregado público
Pedro de Souza Lobo	54	1825	PT, Porto	de seu negócio e rendimento de seus prédios
Pedro Maria Xavier de Oliveira Meirelles	32	1840	PT, Vila do Fanado	soldo de sua patente
Pedro Nolasco Pereira da Cunha	26	1841	RJ, Rio de Janeiro	empregado público
Pedro Rodrigues Fernandes Chaves	28	1837	RS, Rio Grande	Juiz de Direito
Ponciano Nunes da Silveira	30	1841	RS, Osório	negociante
Rafael José Pinheiro Lima	21	1828	RS, Porto Alegre	negociante
Rodrigo José de Figueiredo Moreira	44	1828	MG, Serro do Frio, Arraial do Tijuco	de seus bens e de suas fazendas
Salustiano Jerônimo dos Reis	20	1847		
Salustiano Severino dos Reis	51	1840	RJ, Goitacazes, S. João da Barra	soldo de sua patente

Nome	Idade	Juramento	Naturalidade	Origem da renda
Saturnino de Souza e Oliveira	37	1841	RJ, Rio de Janeiro	Presidente da Província, Inspector da Alfândega da Corte, bacharel em leis, com fazendas de café no Rio de Janeiro
Sebastião Antônio Tavares	36	1843	PT	comerciante
Sebastião Barreto Pereira Pinto	34	1842	BR, Rio Grande do Sul	
Sebastião Pereira de Barros	26	1839	RS, Porto Alegre	negociante
Sebastião Ribeiro Pinto	43	1844	BR, Espírito Santo	negociante
Serafim dos Anjos França	43	1825		de seu emprego de advogado e rendimentos de suas fazendas
Serafim dos Anjos França Júnior		1847	BR, Rio Grande do Sul	advogado
Simeão da Cunha Brochado	27	1839	PT, Braga, Travanca	negociante
Thomé Luiz de Souza	73	1844	UY, Colônia do Sacramento	
Tomás José da Silva	57	1841	PT, Lisboa	soldo de sua patente
Vasco Alves de Oliveira	29	1841	RS, Rio Pardo	empregado público
Vasco Antônio de Medeiros	22	1847	RS, Porto Alegre	farmacêutico
Vasco Pereira de Macedo	39	1826		soldo de sua patente e demais bens
Vasco Pinto Bandeira	35	1841	RS, Rio Pardo	fazendeiro
Venâncio José Chaves	38	1833	PT, Lisboa	negociante
Venceslau Antônio Silva	41	1828	PT, Lisboa	negociante
Vicente da Silva Lima	58	1842	UY, Colônia do Sacramento	
Vicente Ferreira Gomes	23	1828	RS, Porto Alegre	ordenado de seu emprego da Contadoria da Junta Nacional
Vicente Ferrer da Silva Freire		1831	BA, Cidade da Bahia	rendimentos de suas fazendas
Vicente José Ferreira de Carvalho	40	1847	RS, Rio Pardo	negociante
Vicente Paulo de Oliveira Vilas-Boas		1841	PT, Lisboa	dos rendimentos de seus bens e vantagens de sua graduação no exército imperial
Victorino José Ribeiro		1828	RS, Estreito	de seus bens
Wenceslau Joaquim Alves Leite	26	1839	RS, Porto Alegre	comerciante
Zeferino Ubaldo Salgado	30	1847	RS, Rio Pardo	negociante
Zeferino Vieira Rodrigues	30	1826	RS, Porto Alegre	de seu negócio e demais bens